



ETA'S

Gaspar (SC), em 03 de novembro de 2014.

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS Termo de Referência para Aquisição

Solicito a **aquisição de produtos químicos para as Estações de Tratamento de Água - ETA's do Município**, para serem utilizados a partir de 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015. A justificativa para a aquisição em tela é a necessidade de se prover o tratamento de água, a fim de garantir o fornecimento de água potável aos munícipes gasparenses, atendendo assim, as normas de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Os itens foram relacionados baseados em quantias estimadas necessárias e suficientes para a demanda do período em questão. Às quaisquer eventuais exceções caberão aditivos devidamente requisitados em tempo hábil de aquisição, ficando a requerente, responsável pela manutenção dos saldos contratuais.

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta de dotação constante no orçamento 2012, a qual deverá ser equivalente à atual **Dotação nº. 5 – 3.3.3.9.0 Atividade: 2.200116 Ampliação/Manut. da Rede de Água e Esgoto**, cujo saldo disponível foi conferido junto ao Departamento de Contabilidade e apresenta-se suficiente. Inclusive, a requerente está ciente de que, sob qualquer evento que venha a alterar o referido saldo da dotação, fica acertado que a presente requisição será expressamente recusada, cabendo-lhe nova requisição em quantias compatíveis com o saldo disponível.

O julgamento das propostas deverá ser procedido **por item**, visando maior concorrência nos preços ofertados, sendo que, para o objeto em questão, não há motivo que justifique a sua aquisição de forma global.

A aquisição dos produtos químicos far-se-á de forma **parcelada**, conforme a necessidade do SAMAE, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, com previsão para entrega em até **05 (cinco) dias** após a solicitação, nos seguintes locais dentro do município de Gaspar/SC:

- ✓ ETA I – Rua São Pedro, s/n - Bairro: Centro;
- ✓ ETA II – Rua Tijucas, s/n - Bairro: Bela Vista.

Para tanto, caberá o pagamento em até **10 (dez) dias** após o recebimento do objeto solicitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Os produtos químicos a serem adquiridos seguem abaixo descritos, com suas devidas características necessárias à perfeita compreensão daquilo que se requisita constantes em anexo a esta requisição.

ITEM / CÓDIGO:	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:	UNID.	QUANT.
01	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	toneladas	180
02	SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO ISENTO DE FERRO (A GRANEL), PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	kg	250.000
03	SULFATO DE ALUMÍNIO (GRANULADO-PÓ) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA ISENTO DE FERRO	kg	25.000
04	HIPOCLORITO DE SÓDIO COMERCIAL	lt	28.000
05	FLUOSSILICATO DE SÓDIO (NA ₂ SIF ₆)	kg	5.500
06	CLORO GÁS	kg	10.000
07	ORTOPOLIFOSFATO	qbs	7.000

Confiante do vosso pleno entendimento e colaboração aguardo os procedimentos necessários.

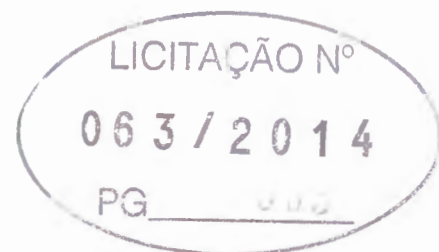
Se não mais para o mesmo, subscrevo-me.

ÉLCIO CARLOS DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Mayra dos Santos
MAYRA DOS SANTOS

Gerente de ETA e Responsável Técnica



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Item 01: HIDRÓXIDO DE CALCIO EM SUSPENSÃO para tratamento de água potável.

Descrição do produto: Produto químico para fins de correção da alcalinidade da água bruta e de pH da água filtrada do tratamento de água para abastecimento público, conforme norma ABNT NBR 15784:2014 (Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano), ABNT NBR 14725:2012 (Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente) e Portaria nº 2914/GM/MS, de 12 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade).

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetros físico-químicos	Especificação
Aspecto	Branco, leitoso e inodoro
Ca(OH) ₂	24,00 a 26,00%.
CaCO ₃	1,50% (máximo)
Suspensão em 24h	95,00% (mínimo)
Densidade	1,10g/ml a 1,30g/ml
Teor de insolúveis em HCl	0,25% (máximo)
Retido em peneira de 0,075mm	1,50 % (máximo)
Viscosidade copo Ford 04 mm	17 segundos
Dioxina e Furanos	Isento

Nota:

01. A análise do produto deve ser efetuada segundo metodologia baseada na NBR 13293;
02. Impurezas Metálicas, Metais pesados, Fluoretos, Radionuclídeos: Em conformidade com a ABNT NBR nº15784/2014 e Portaria do MS nº2914/2011.

Para apresentação no processo licitatório:

Deverão ser apresentados os seguintes documentos, ou ensaios laboratoriais contendo marca e fabricante do produto sob pena de desclassificação:

- a) Atestado de capacidade técnica de fornecimento igual ou superior ao licitado para sistema de produção de água potável;
- b) A licitante deverá apresentar laudo de Análise de Dioxina e Furanos nos últimos seis meses, emitido por laboratório externo com certificado de acreditação pelo INMETRO para BPL.

Quando da entrega dos produtos

- a) Os laudos devem obedecer às metodologias da NBR 13293, conforme descritas acima (Nota 01);
- b) A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMAE, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda às exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto, sendo obrigatório o fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos;
- c) No “Laudo Fornecedor” deverão constar no mínimo os itens da tabela acima;
- d) Para que o produto se mantenha em suspensão é proibida a utilização de substâncias ou produtos químicos para esse fim. A amostra deverá apresentar rápida desaeração, ou seja, a não formação de espuma, a fim de evitar a perda de rendimento do produto. Caso seja sentido cheiro de substância estranha ao característico de hidróxido de cálcio ou carbonato de cálcio, tomando como comparativo uma suspensão preparada em laboratório a partir de substância PA, o produto será considerado reprovado para aplicação em tratamento de água para abastecimento público.
- e) O produto aplicado não poderá formar camada sobrenadante no tanque de contato (observação visual) e/ou sedimentação do produto no tanque de contato. Caso esse(s) fator(es) seja(m) observado(s) o produto será considerado reprovado para a aplicação no Samae de Gaspar.

Item 02: SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO isento de ferro (a granel), para tratamento de água.

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetro físico-químico	Unidade	Especificação
Teor de $Al_2(SO_4)_3$	%	Mínimo de 50
Alumínio Total solúvel em água (em massa como Al_2O_3)	%	Mínimo 8,00
Ferro Total solúvel em água (em massa como Fe_2O_3)	%	Máximo 0,01
Acidez livre (em massa como H_2SO_4)	%	Máximo 0,5



Basicidade (em massa como Al ₂ O ₃)	%	Máximo 0,4
Resíduo insolúvel em água (em massa)	%	Máximo 0,2
Temperatura máxima de fornecimento		40°C

Nota: 01. A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio descritos na ABNT NBR 11176:2013.

Como o sulfato de alumínio vai ser utilizado em sistemas de tratamento de água para consumo humano, deve-se atender, adicionalmente, aos requisitos ABNT NBR 15784.

Quando da entrega dos produtos

- Os laudos devem obedecer às metodologias da ABNT, conforme descritas acima (Nota 01);
- A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMAE, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda às exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto, sendo obrigatório o fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos;
- No “Laudo Fornecedor” deverão constar no mínimo os itens da tabela acima.

Item 03: SULFATO DE ALUMÍNIO (GRANULADO-PÓ) para tratamento de água, isento de ferro.

- Sólido, de branco a marrom claro,
- Sulfato de Alumínio sólido deve ser embalado em sacos resistentes, de filme plástico, com conteúdo líquido de 25 kg e que apresente na embalagem o lote do produto, a data de fabricação e validade.

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetros físico-químicos	Unidade	Especificações
Alumínio Total solúvel em água (em massa como Al ₂ O ₃)	%	Mínimo 16,00
Ferro Total solúvel em água (em massa como Fe ₂ O ₃)	%	Máximo 0,02
Acidez livre (em massa como H ₂ SO ₄)	%	Máximo 0,5
Basicidade (em massa como Al ₂ O ₃)	%	Máximo 0,4



Resíduo insolúvel em água (em massa)	%	Máximo 1,00
Peneira 11,2 mm (em massa passante)	%	100,0 (mín.)
Peneira 0,84 mm (em massa passante)	%	30,0 (máx.)

Nota:

01. A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio descritos na ABNT NBR 11176:2013.

Quando da entrega dos produtos

- Os laudos devem obedecer às metodologias da ABNT, conforme descritas acima (Nota 01);
- A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMA E, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda às exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto descarregado, sendo obrigatório o fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.
- No “Laudo Fornecedor” deverão constar no mínimo os itens da tabela acima.

Item 04: HIPOCLORITO DE SÓDIO COMERCIAL

- Produto fornecido na forma de solução aquosa, alcalina, coloração amarelo claro, límpida e de odor característico.

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetros físico-químicos	Especificações
Cloro ativo (% em massa como Cl)	Igual ou superior a 11,0%
Hidróxidos (% em massa como NaOH)	Máximo 1,50%

Nota:

01. A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio descritos na ABNT, conforme as Normas NBR – 9425 e NBR - 9559.

Quando da entrega dos produtos

- Os laudos devem obedecer às metodologias da ABNT, conforme descritas acima (Nota 01);



- b) A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMA E, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda às exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto, sendo obrigatório o fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos;
- c) No “Laudo Fornecedor” deverão constar no mínimo os itens da tabela acima.

Item 05: FLUOSSILICATO DE SÓDIO (Na₂SiF₆)

- Produto na forma de pó fino cristalino e não higroscópico.
- Embalado em sacos plásticos resistentes com capacidade de 25 kg, e que apresente na embalagem o lote do produto, a data de fabricação e validade.

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetros físico-químicos	Unidade	Especificações
Fluossilicato de Sódio (Na ₂ SiF ₆)	%	Mínimo 99,0
Íon Fluoreto (F ⁻)	%	Mínimo 59,4
Teor de Umidade	%	Máximo 0,50
Insolúveis	%	Máximo 0,50

Nota:

01. A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio descritos na Norma AWWA B702-74

Quando da entrega dos produtos

- a) Os laudos devem obedecer às metodologias, conforme descritas acima (Nota 01)
- b) A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMA E, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda às exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto, sendo obrigatório o fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos;
- c) No “Laudo Fornecedor” deverão constar no mínimo os itens da tabela acima.



Item 06: CLORO GÁS

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetros físico-químicos	Unidade	Especificações
Cloro disponível	%	Maior ou igual a 99,5
Teor de ferro	ppm	Menor que 10,0
Teor de resíduos não voláteis	ppm	Menor que 75,0
Teor de umidade	ppm	Menor ou igual a 50

Item 07: ORTOPOLIFOSFATO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA POLIFOSFATOS:

O produto deverá atender as especificações técnicas estabelecidas da Norma técnica ABNT NBR 15784:2014, aplicada a produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano. A empresa CONTRATADA deverá na entrega dos produtos, apresentar laudos de ensaios analíticos específicos para o produto Ortopolifosfato de Sódio exigidos na tabela 02 (análises fluoreto, metais b, radionuclídeos) da Norma técnica ABNT NBR 15784:2014, devendo os valores dos ensaios não ser superiores aos limites CIPP – Concentração de Impureza permissível por produto (consultar limites na tabela A.1).

Objeto: Aquisição de 7000 quilos na BASE SECA de ortopolifosfato, contidos em solução aquosa, conforme descrição das especificações a seguir:

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Aspecto	Líquido viscoso e denso
Qualidade do líquido	Sem turbidez e sem depósitos
Cor	Incolor
Partículas em suspensão	Isento
Solubilidade	100% em água
Sódio	20 a 25%
P ₂ O ₅	60,0 a 65,0 %



P total	25,0 a 27,0 %
Fosfatos Cond. (PO ₄)	80 a 90%
Fosfato reativo (PO ₄)	20 a 25%
Densidade a 20 °C	1,55 +/- 0,05 g/ml a 20°
pH	5,0 +/- 0,5;
Concentração	55,0 % em massa

EQUIVALÊNCIAS DE MEDIDAS:

- 1 LITRO = 1,55 QUILOS EM PESO DE PRODUTO
- 1 QUILO EM PESO = 55% DE CONCENTRAÇÃO EM BASE SECA;
- 1 QUILO EM BASE SECA = 1,2 LITROS DE PRODUTO, (aprox.)
- 1 LITRO = 840 GRAMAS EM BASE SECA

SOLUBILIDADE, ESTABILIDADE E COMPLEXAÇÃO:

Solubilidade: 100% em água. Na concentração de 25% e a temperatura ambiente, o material insolúvel não poderá ultrapassar 0,2%.

Estabilidade: Na concentração de 10% os Fosfatos Reativos devem se situar entre 15 a 25%, não devem apresentar valores superiores a 20 % do valor inicial, e nem ultrapassar 25%, medidos após 72 horas.

Complexação: O produto deve apresentar capacidade de complexar compostos Ferrosos em no máximo 05 minutos. A amostra deve apresentar-se incolor e não poderá ocorrer a formação de depósitos.

Nota – No preparo da solução de P₂O₅, se após 30 minutos de agitação constante o produto ainda apresentar precipitado, estará desqualificado.

Capacidade de manter Complexo: Após 01 hora não deve haver presença de depósitos e a cor aparente não deve exceder 15,0 PtCO, conforme ensaios previstos pela ABNT 15.007-3/2003, em conformidade com os Anexos F e G.

Qualidade: O Produto deve ser cristalino, incolor, sem sólidos em suspensão e não apresentar depósitos.

Rotulagem: A rotulagem do produto deverá atender ao disposto no item 2.4 da Instrução Normativa no 8 de 16/01/2002 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Produtos que não atendam às características acima serão desqualificados e devolvidos.

LAUDOS E PARÂMETROS DE TOXIDADE:

Parâmetros de Toxidade:

Deverão ser apresentados os seguintes documentos, ou ensaios laboratoriais abaixo relacionados, contendo marca e fabricante do produto sob pena de desclassificação:

- a) Declaração de que o produto dispõe de Laudos de Análise de Toxidade, emitidos por órgão de grande notoriedade e de reconhecida capacidade tecnológica baseados nos testes de DL 50 oral, DL 50 dermal e mutagenicidade (Micronúcleo e Ames), que comprovem que o produto não é tóxico a dosagem de 10 ppm e, que apresentará a esta Autarquia quando solicitado ou para fins de esclarecimentos;
- b) Declaração de que o produto dispõe de Laudo do Teste de Toxidade Oral Subcrônica de (90 dias) e, que apresentará a esta Autarquia quando solicitado ou para fins de esclarecimentos;
- c) “Certificado de Análise” emitido por Laboratório independente do fabricante de pelo menos 02 (dois) lotes diferentes;
- d) Laudo de caracterização estrutural de ortopolifosfato de sódio por Ressonância Magnética Nuclear de Fósforo e Espectroscopia de Infravermelho, devendo apresentar cadeia polimérica com parâmetros igual ou maior que 12 grupos de fosfatos, para a caracterização de produto a base de ortopolifosfatos;
- e) **ABNT NBR 15007-2 – Item 04 – Radioatividade:** A licitante deverá apresentar laudo de análise, emitido por órgão de notória especialidade com certificação INMETRO, atestando que o produto a fornecer, quando dosado em água potável até o limite de 10ppm não exceda os limites de radioatividade estabelecidos na Portaria MS 2.914/11 do Ministério da Saúde. Respeitando-se aos limites estabelecidos na Norma ABNT NBR 15784:2014 tabela A.1. Indicar ainda a fonte de matéria prima e o seu grau de pureza.

f) Laudo de contaminantes inorgânicos conforme NBR 15.007-3 – Anexo L:

Contaminantes Metálicos	Concentração Máxima No Produto mg/l
Antimônio	0,0006
Alumínio	0,006
Arsênio	0,005
Bário	0,2
Berílio	0,0004
Cádmio	0,0005
Chumbo	0,0015
Cobre	0,13
Cromo (total)	0,01
Mercúrio (inorgânico)	0,0002
Selênio	0,005
Tálio	0,002
Fluoreto	0,05
Contaminantes Não Metálicos	Concentração Máxima No Produto mg/l
Sulfatos	25
Cloretos	25
Bicarbonatos	25

Observação: Para os subitens **a** e **b**, deverão ser apresentados juntos com a Declaração, as “Folhas Resumo”, dos Laudos em questão, sendo que os Laudos completos serão exigidos em momento oportuno pelo SAMAE - Gaspar.

Confiante do vosso pleno entendimento e colaboração aguardo os procedimentos necessários.
Sem mais para o mesmo, subscrevo-me.


ÉLCIO CARLOS DE OLIVEIRA

Diretor Presidente


MAYRA DOS SANTOS

Gerente de ETA e Responsável Técnica

Zimbra

compras.samae@gaspar.sc.gov.br

retorno de cotacao

063/2014

PG _____

De : leo@quimicamaragno.com.br

Seg, 03 de Nov de 2014 17:26

Assunto : retorno de cotacao

Para : compras samae <compras.samae@gaspar.sc.gov.br>

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Hidróxido de cálcio em suspensão para tratamento de água potável	Toneladas	180	R\$ 1,29
02	Sulfato de alumínio líquido isento de ferro (a granel) para tratamento de água	Kg	250.000	
03	Sulfato de alumínio granulado-pó para tratamento de água	Kg	25.000	
04	Hipoclorito de sódio comercial	Lt	28.000	R\$ 1,35
05	Fluossilicato de sódio	Kg	5.500	R\$ 2,45
06	Cloro gás	Kg	10.000	
07	ortopolifosfato	qbs	7.000	

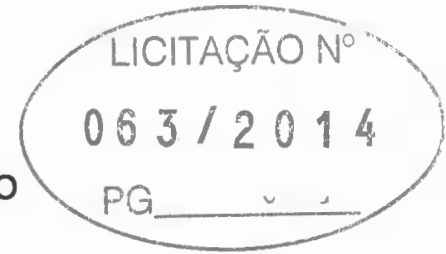
Atenciosamente

Leônidas Oliveira
 Gestor Comercial/Vendas
QUIMICA MARAGNO LTDA
 msn.: leonidasoli@hotmail.com
 Email: leo@quimicamaragno.com.br
 FONE : 048-9112-7480

Item	Dryller	Q. M	Adetec	Buschle	Hidromar	Tec	Avanex	SAMAE	média
01	850,00	1.290,00		1.100,00				513,64	938,00
02				1,00			1,37	0,39	0,92
03				2,06			1,43	1,17	1,55
04		1,35		2,50				1,34	1,73
05		2,45		2,45				2,17	2,35
06					7,72			7,60	7,66
07			22,00			21,00	15,77	17,00	17,92



Pro Santos



Cálculo da variação de um período

A variação do índice INPC (IBGE) para o período de 01/11/2013 a 31/10/2014 é 6,3444%
(incluso as conversões de moeda)

6,3444%

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

LICITAÇÃO Nº

063/2014

Impresso em 10/11/2013 às 13h45 Página: 1
Licitação: 36/2013

Demonstrativo do item de Licitação (sem contrato)

Fornecedor: 352 - HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Item	Código Material	Homologada	VI.Unit.	Autorizada	Recebida	A Autorizar
6	168 CLORO GÁS	10.000	R\$ 7,15	8.600	4.620	1.400

Fornecedor: 419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Item	Código Material	Homologada	VI.Unit.	Autorizada	Recebida	A Autorizar
1	5536 HIDRÓXIDO DE CALCIO EM SUSPENSÃO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	22,44	R\$ 481,00	22,44	22,44	0
2	164 SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO ISENTO DE FERRO (A GRANEL), PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	220.000	R\$ 0,37	220.000	159.250	0

Fornecedor: 753 - AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Item	Código Material	Homologada	VI.Unit.	Autorizada	Recebida	A Autorizar
3	165 SULFATO DE ALUMÍNIO (GRANULADO-PÓ) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, ISENTO DE FERRO	22.000	R\$ 1,10	22.000	15.000	0
7	1750 CARBONATO DE SÓDIO (BARRILHA LEVE)	3.000	R\$ 1,26	3.000	3.000	0

Fornecedor: 1222 - BUSCHLE E LEPPER S.A.

Item	Código Material	Homologada	VI.Unit.	Autorizada	Recebida	A Autorizar
4	166 HIPOCLORITO DE SÓDIO COMERCIAL	28.000	R\$ 0,93	28.000	18.500	0
5	167 FLUOSSILICATO DE SÓDIO (NA2SIF6)	5.000	R\$ 2,04	5.000	3.800	0

Fornecedor: 1819 - TECNIÁGUA - SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. - ME

Item	Código Material	Homologada	VI.Unit.	Autorizada	Recebida	A Autorizar
8	169 ORTOPOLIFOSFATO	6.000	R\$ 16,00	6.000	3.864	0

Fornecedor: 2097 - DRYLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA.

Item	Código Material	Homologada	VI.Unit.	Autorizada	Recebida	A Autorizar
1	5536 HIDRÓXIDO DE CALCIO EM SUSPENSÃO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	127,56	R\$ 483,00	127,56	77	0

Valor total a autorizar: R\$ 10.010,00



PROPOSTA COMERCIAL

Palmeira SC, 10 de Novembro de 2014

Razão Social: Avanex Indústria e Comércio Ltda

Endereço: Rodovia SC 425 KM 21, Bairro Lageadinho – Palmeira – SC

CNPJ: 78.668.969/0001-22 Fone: (49) 3238-4000 Fax: (49) 3238-4006 e-mail: vendas@avanex.com.br

A

Samae - Gaspar

Prezado Cliente,

Segue abaixo proposta para a sua apreciação:

Item	Produto	R\$ Unitário
1	Sulfato Isento Granulado	R\$ 1.430,00/ ton
2	Sulfato Isento Líquido	R\$ 1.370,00/ ton
3	Ortopolifosfato de Sódio	R\$ 15.770,00/ ton

Condições de Fornecimento:

Icms Incluso : 17%
Pis Incluso : 1,65%
Cofins Incluso : 7,60%
Tipo de Frete: : CIF

Estejam certos de que, se aprovarem nossa proposta, não mediremos esforços para nos colocarmos sempre à altura de suas exigências, nos colocamos a sua disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Valmir Augusti Lira
Gerente Vendas Externa

LICITAÇÃO Nº

063/2014

PG 017

Dryller

GEOCÁLCIO-Wi

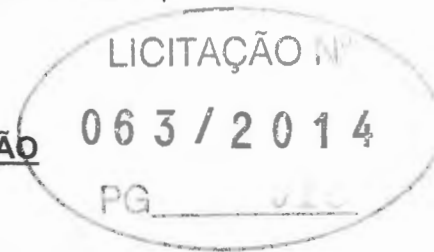
(HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO AQUOSA)

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**

SAMAE
Gaspar/SC

A/C: Sra. Ivonete dos Santos

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DE INFORMAÇÃO



Este documento foi preparado pela DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA e é de sua inteira propriedade, sendo apresentado somente para uso associado à proposta em anexo.

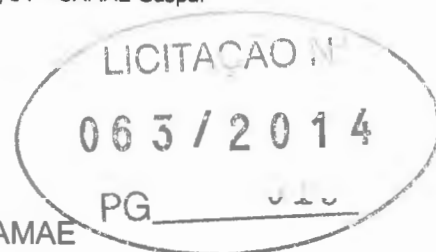
Ao analisar esta proposta, você estará exposto e intimamente apresentado a informações que são confidenciais ou parte de segredos comerciais da DRYLLER. Tais informações são de grande valor para DRYLLER e são os recursos pelos quais somos capazes de competir efetivamente em nossas áreas de interesse comercial.

Esperamos que vocês façam o máximo possível para evitar que a DRYLLER perca qualquer vantagem ao revelar tais informações a terceiros.

Precedentes legais reconhecem a proteção de tal informação e da propriedade intelectual, mas geralmente exigem que uma notificação prévia seja fornecida às partes envolvidas. Essa notificação foi preparada para assegurar a concordância com essa exigência.

O destinatário deste documento concorda em devolvê-lo sob solicitação da DRYLLER, não copiá-lo, emprestá-lo, revelar ou dispor de outra maneira o conteúdo, direto ou indiretamente, e não utilizar a informação para qualquer outro propósito que não seja aquele para o qual foi especificamente oferecido.

Belo Horizonte/MG, 04 de Novembro de 2014



Ao

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
Gaspar/SC

A/C: Sra. Ivonete dos Santos

E-mail: compras.samae@gaspar.sc.gov.br

**Ref.: FORNECIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO
AQUOSA**

Prezados Senhores,

Conforme nossos entendimentos e atendendo a sua solicitação, apresentamos a seguir a nossa Proposta Técnica Comercial para aplicação do Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa, como segue:

1. OBJETIVO DA PROPOSTA

Esta proposta tem por objetivo apresentar as condições técnicas comerciais para aplicação do **Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa** na Estação de Tratamento de Água do SAMAE em Gaspar/SC.

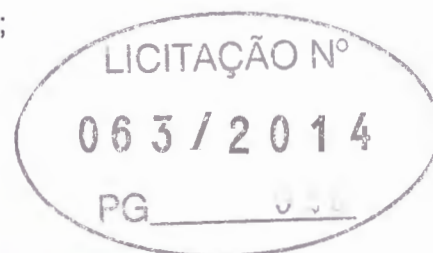
2. APRESENTAÇÃO

O Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa da Dryller, denominado **GEOCÁLCIO-WI**, foi desenvolvido com tecnologia própria para aplicação como alcalinizante para correção do pH em sistemas de tratamento de águas.

Com a utilização adequada do **GEOCÁLCIO-WI**, obtém-se os seguintes benefícios:

- Conformidade com a legislação vigente (Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde e ABNT 15784/2014 – Requisitos para os produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano - Efeitos à saúde.);
- Elimina preparação prévia e manuseio, pois é fornecido pronto para aplicação;
- Maior rendimento, eficiência e estabilidade do processo em qualquer meio;
- Redução da ocorrência de resíduos sólidos gerados durante o processo de tratamento de água;

- Redução na manutenção dos sistemas, devido principalmente a não formação de incrustações nos equipamentos e tubulações;
- Possibilidade de automação segura do processo de aplicação;
- Maior segurança no trabalho e menor risco ocupacional;
- Agressão “Zero” ao meio ambiente.



3. DADOS TÉCNICOS

PRODUTO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO AQUOSA

NOME COMERCIAL: GEOCÁLCIO-WI

3.1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.1.1. ESPECIFICAÇÃO QUÍMICA BÁSICA

		PERIODICIDADE
Hidróxido de Cálcio - Ca(OH) ₂	24,00% a 26,00%	Por lote
Substâncias reativas ao HCl - CaCO ₃ m/m	1,50% (máximo)	
Sílica + Resíduo Insolúvel – SiO ₂ + RI	0,25% (máximo)	

3.1.2. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

		PERIODICIDADE
Estabilidade da suspensão 24h	95,00% (mínimo)	Por lote
Massa específica	1,10 a 1,30 g/mL	
Viscosidade copo Ford 06 mm	17 segundos (máximo)	
Retido em peneira de 0,075 mm	1,50% (máximo)	

3.1.3. ANÁLISES ESPECÍFICAS/CIPP*

		PERIODICIDADE
Dioxinas e Furanos	Isento	Conforme legislação vigente
Impurezas Metálicas / Metais pesados	Em conformidade com a ABNT NBR N° 15784/2014 e portaria do MS n° 2914/2011	
Fluoreto		
Radionuclídeos		

*CIPP: Concentração de impureza permissível por produto

Obs.: Especificações elaboradas pela DRYLLER. Metodologia de análise baseada nas NBRs n° 13293/95 e 6473/03.

3.2. CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO:

O **GEOCÁLCIO-Wi** apresentará uma concentração de Hidróxido de Cálcio de 24% a 26%, sendo que a cada 10 (dez) lotes expedidos, será enviada uma Carta de Controle para acompanhamento do cliente.

3.3. VALIDADE DO PRODUTO:

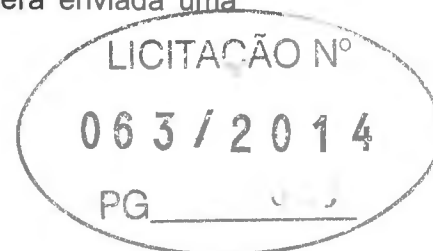
O **GEOCÁLCIO-Wi** tem validade de 12 (doze) meses.

3.4. GARANTIA DE QUALIDADE:

A Dryller garante total integridade do produto uma vez que o **GEOCÁLCIO-Wi** é processado e manuseado em circuito completamente fechado, além de utilizar veículos específicos para a entrega do produto, que sai da fábrica com lacres controlados nas tampas dos tanques.

No Certificado de Qualidade que acompanhará o produto, será contemplado o resultado de Concentração de Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa, Ca(OH)_2 , para fins de controle e registro do cliente.

As análises de Dioxinas e Furanos, Metais pesados, Fluoreto e Radionuclídeos do **GEOCÁLCIO** são realizadas periodicamente e encontram-se à disposição do cliente para consulta.



4. SISTEMA DE ARMAZENAGEM E DOSAGEM / EQUIPAMENTOS

Para o armazenamento e estocagem do **GEOCÁLCIO-Wi** deverá ser utilizado tanque com capacidade suficiente para atender a demanda do cliente, bem como um sistema de dosagem e agitação do produto.

5. TRANSPORTE DO PRODUTO

O **GEOCÁLCIO-Wi** será transportado em caminhão ou carreta tanque, com sistema de descarga através de bomba adaptada no mesmo. O transporte será realizado exclusivamente por veículos próprios.

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias úteis após a data da autorização de entrega.

A entrega do **GEOCÁLCIO-Wi** acompanha os seguintes documentos:

- Nota Fiscal de Venda;
- Certificado de Qualidade do Lote;
- Ficha de Segurança do Produto.

6. CONDIÇÕES COMERCIAIS

CONDIÇÕES COMERCIAIS DE FORNECIMENTO DO GEOCÁLCIO-Wi:

6.1. QUANTIDADE

Quantidade licitada 180.000 kg.

6.2. PRODUTO

Preço Unitário do Produto (FCA - Incoterms 2012) R\$ 0,548/kg.
Preço do Frete – (Truck 10.000 kg) R\$ 0,149/kg.
Preço do Pedágio R\$ 0,004/kg.
Impostos – ICMS (18%) R\$ 0,154/kg.
Preço Unitário do Produto Nota Fiscal R\$ 0,855/kg.

6.3. LOGÍSTICA

Origem: São José dos Pinhais/PR

Destino: Gaspar/SC.

6.4. DEMAIS CONDIÇÕES COMERCIAIS

Prazo de pagamento para produto 14 (quatorze) dias.
O pedido mínimo deverá ser de 10.000 kg.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida até 04/12/2014.

7.2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações e consultas, gentileza entrar em contato com o nosso Departamento Comercial.

Departamento Comercial

Telefones: (41) 8889-4374 ou (31) 3286-8004

Gerente Comercial: Rômulo Andrade

E-mail: comercial@dryller.com.br

Rômulo Andrade
Dryller Ind. e Com. Hidróxidos Ltda.
Gerente Comercial

São Paulo, 04 de novembro de 2014.

A/C
SAMAE – Gaspar/SC
Sra. Ivonete Mais dos Santos / Departamento de Compras
Email: compras.samae@gaspar.sc.gov.br

**Nossos Dados:**

Adetec Tecnologia Ambiental Ltda
Insc. Estadual: 90.198.022-53
Endereço: Rua Regina Tisser Stier, nº 337 - CIC
Fone/Fax: (41) 3285-8211 Fone: (11) 5063-2124 Fax: (11) 5063-2713
Email: adetec@adotecambiental.com.br e/ou marly@adotecambiental.com.br

CNPJ: 03.246.598/0001-91
Insc. Municipal: 00393192-3
Cidade: Curitiba/PR CEP: 81260-020

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unitário
7	7.000	Kg	Orto-polifostato de sódio, base seca	Adetec/Adequest	R\$ 22,00

Valor por quilo: (vinte e dois reais)
Prazo de entrega: 07 (sete) dias úteis.
Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Condição de Pagamento: 28 ddl
Garantia do Produto: 12 meses.
Entrega CIF

Atenciosamente

Adetec Tecnologia Ambiental Ltda

Zimbra

compras.samae@gaspar.sc.gov.br

Cotação Buschle & Lepper

LICITAÇÃO Nº

063/2014

PG. 031

De : Cyntia Moraes - Buschle & Lepper S.A.
<cyntia.moraes@buschle.com.br>

Seg, 03 de Nov de 2014 15:34

Assunto : Cotação Buschle & Lepper

Para : compras samae
<compras.samae@gaspar.sc.gov.br>

Cc : jair bachmann
<jair.bachmann@buschle.com.br>

Blumenau, 03 de novembro de 2014.

Buschle & Lepper S/A
CNPJ: 84.684.471/0003-18
Rua Engº Udo Deeke, nº 1218
Salto do Norte – Blumenau/SC
CEP: 89065-100

Á

SAMAE – GASPARG/SC.

Att: Sra. Ivonete

Conforme solicitado, segue abaixo preços solicitados:

QUANT.	PRODUTO	PREÇO UNIT. P/kg
180.000 kg	Hidróxido de Cálcio (Cal Hidratada)	R\$ 1,10
250.000 kg	Sulfato de Alum. I.F. Liq.	R\$ 1,00
25.000 kg	Sulfato de Alum. I.F. Pó	R\$ 2,06
28.000 kg	Hipoclorito de Sódio	R\$ 2,50
5.500 kg	Fluossilicato de Sódio	R\$ 2,59

OBS: Itens não cotados não trabalhamos.**CONDIÇÕES GERAIS:**

- P Pagamento: Até 10 dias após entrega
- P Frete: CIF
- P Entrega: A combinar
- P Validade da oferta: 60 dias



LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG _____

Endereço Rua Cyro Correia Pereira,2977
Curitiba PR CEP :81170.230
Telefone (13) 3878.7700 FAX: (13) 3361-1562

DATA 03/11/2014
Cotação nº 139/2014
ID do cliente

CLIENTE Samar Gaspar
Contato Ivonete Departamento Compras
CNPJ I.E. ISENTO

Válida até: 03/12/2014
Preparada por: Daniele Sarabando

Endereço
Cidade Gaspar Estado SC
Telefone
email email DANFE
Observações

Prazo de Entrega conforme necessidade do Samae

Para os itens 1,2,3,4,5,7 sem disponibilidade

ITEM	QUANTIDADE	UNID	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	IMPOSTOS	VALOR
1	10,000	ton	L1	Cloro gás	7.720,00	Inclusos	R\$ 77.200,00
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
SUBTOTAL							R\$ 77.200,00
COND.PAGAMENTO							28 ddl
ALÍQUOTA DE IMPOSTO							18,00%
FRETE							
CIF							Gaspar-SC
FOB							
IMPOSTO S/SERVIÇOS							
OUTROS							-
TOTAL							R\$ 77.200,00

Em caso de dúvidas sobre a esta cotação, forneça nome de contato, nº de telefone, email.

Colombo-PR, 03 de novembro de 2014.

AO
SAMAE - Gaspar
Ivonete Mais dos Santos
Departamento de Compras
CNPJ nº. 82.636.028/0001-84
Fone/Fax: (47) 3332-1155



Referente: PROPOSTA DE PREÇOS – ORTOPOLIFOSFATO

Vimos por meio desta, apresentar nossa proposta de preços para fornecimento de produto descrito a seguir:

Produto: Orto-polifosfato - **MARCA ECONOX**
Quantidade: 7.000 Quilos base seca
Unitário: R\$ 21,00 (vinte e um reais) o quilo
Total R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)
Embalagem: Bombonas de 20 litros
Impostos: Inclusos
Frete: CIF
Prazo entrega: 15 dias do pedido
Pagamento: 30 dias do faturamento
Validade da Proposta: 60 dias

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Tecniágua - Soluções em Tratamento de Água Eireli – EPP
Terezinha Mit Joroski – Sócio Administrador

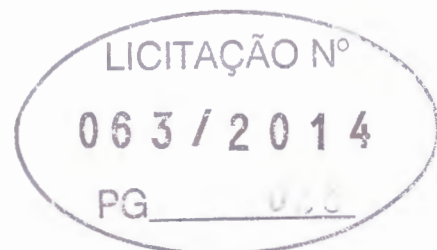
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório nos termos do Artigo 38 da Lei n°. 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** via Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para tratamento de água.

Gaspar (SC), em 10 de novembro de 2014.



ELCIO CABLOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

TÍTULO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para tratamento de água.

Tipo de Licitação: **Menor preço**

Forma de Julgamento: **Por item**

Forma de Fornecimento/Regime de Execução: **Parcelada**

Regência: **Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Municipal nº. 1.731/2007 e Lei Complementar nº. 123/2006.**

Data e horário de apresentação dos envelopes: **Até as 08:45 horas do dia 03/12/2014.**

Data e horário da abertura dos envelopes: **Dia 03/12/2014, às 09:00 horas.**

Local de apresentação e abertura dos envelopes: **no Departamento de Compras, na sede do SAMAE, sito na Rua: Barão do Rio Branco, nº. 500 - Bairro: Centro, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor preço Por item**, dispondo no presente Edital as condições de sua realização.

1 DO OBJETO

1.1 A presente Licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de produtos químicos para tratamento de água, conforme as características descritas na folha modelo "**Proposta de Preços - ANEXO V**".

1.2 A existência de preços, registrados, não obriga ao SAMAE a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência na contratação, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 4º. da Lei nº. 8.666/93.

1.3 A aquisição do objeto descrito tem por justificativa a necessidade de se prover o tratamento de água, a fim de garantir o fornecimento de água potável aos munícipes gasparenses, atendendo assim, as normas de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

2 DA APRESENTAÇÃO

2.1 No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) e/ou a sua equipe de apoio receberá(ão) os envelopes contendo as "Propostas" e os "Documentos exigidos para a Habilitação", em envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014 ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO/CEP: TELEFONE/FAX:	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014 ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO/CEP: TELEFONE/FAX:
--	---

3 CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 Serão admitidos participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado.

3.2 É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente Licitação, de mais de uma empresa, exceto, se não houver concorrência entre os representados.

3.3 Será admitida, em todas as etapas da Licitação, a presença de somente um representante de cada proponente.

3.4 A proponente deverá apresentar, **inicialmente e em separado dos envelopes**, documento com a indicação do representante **credenciado**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente.

3.4.1 O CREDENCIAMENTO far-se-á por meio de:

- a) Instrumento público de procuração e documento de identificação do representante com foto; ou
- b) Instrumento particular com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social (a cópia poderá ser simples se estiver acompanhada dos originais para autenticação na sessão), e documento de identificação do representante com foto; ou
- c) Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar a cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social (a cópia poderá ser simples se estiver acompanhada dos originais para autenticação na sessão), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado de documento de identificação com foto.

3.4.2 Os documentos apresentados nos subitens de 3.4.1, “a”, “b” e “c” deverão ser originais, ou, se a proponente preferir apresentá-los em fotocópia, a mesma deverá estar autenticada (ou acompanhada pelo original para possível autenticação em sessão pelo pregoeiro).

3.4.3 Segue modelo do credenciamento (Anexo I).

3.5 A proponente deverá apresentar **inicialmente e em separado dos envelopes**, **Declaração para Habilitação**, dando ciência de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos na Cláusula Quinta deste Edital (Anexo II). Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não possui regularidade fiscal na data da sessão, a mesma deverá constar nesta Declaração que atende aos requisitos necessários à habilitação, com exceção da regularidade fiscal.

3.6 A proponente deverá apresentar **inicialmente e em separado dos envelopes**, para comprovação da condição de **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**: Certidão expedida pela Junta Comercial, na forma do Artigo 8º. da IN nº. 103/2007 do Departamento de Nacional de Registro do Comércio (DNRC) ou, em se tratando de Sociedade Simples, deverá apresentar Documento expedido pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **sob pena de ser desconsiderada a condição de ME ou EPP**.

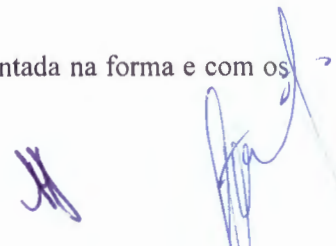
3.7 Somente poderão se manifestar no transcorrer das reuniões, os representantes das proponentes, desde que devidamente credenciados.

3.8 Não será admitida nesta Licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias, entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) estrangeiras que não funcionem no país;
- c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública (por órgão da Administração Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal) ou punidas com suspensão pelo SAMAE, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

4 DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Proposta de Preços, que deverá estar contida no Envelope nº. 01, deverá ser apresentada na forma e com os



requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) preferencialmente emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável da empresa representada em 01 (uma) via.

b) conter Razão Social completa e CNPJ da licitante. Havendo matriz ou filial sediadas no Estado de Santa Catarina o Município dará preferência pela emissão de nota fiscal por aquela aqui sediada.

4.2 A proposta de preços da licitante deverá conter **OBRIGATORIAMENTE, além dos dados apresentados no ANEXO V, a MARCA e o VALOR UNITÁRIO dos itens cotados, não podendo ultrapassar o(s) valor(es) estimado(s)/máximo(s) unitário(s) previsto(s) pelo SAMAE no ANEXO V, sob pena de desclassificação da licitante na forma de julgamento deste Edital.**

4.2.1 O valor estimado corresponde ao valor máximo a ser cotado pela Licitante.

4.2.2 Quando houver divergência (na proposta) entre o valor unitário e o valor total, por erro de cálculo, prevalecerá o valor unitário, sem prejuízo para a Licitante.

4.2.3 Deverá ser proposta apenas 01 (uma) marca para cada item.

4.2.4 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional.

4.2.4.1 Serão consideradas apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

4.2.4.2 Deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora desta licitação.

4.2.4.3 No caso de licitante cooperativa, deverá estar incluso no preço o valor da contribuição que deveria ser recolhida para o INSS pela Autarquia, conforme determinado pelo Artigo 22, Inciso IV da Lei nº. 8.212/91 e alterações realizadas pela Lei nº. 9.876/99.

Parágrafo Único - Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do(a) Pregoeiro(a), solicita-se às licitantes que apresentem suas propostas conforme o modelo "Proposta de Preços" - ANEXO V.

4.3 O prazo de validade da proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias,, contados da data limite para a entrega dos envelopes.

4.4 A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante **EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTE EDITAL, SEUS ANEXOS** e que os produtos que foram cotados apresentam todas as características e especificações mínimas exigidas na folha proposta de preços, conforme Anexo V deste Edital.

4.5 A apresentação de proposta de preço implica na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.6 A inobservância das determinações acima, implicará na desclassificação da proponente.

5 DA HABILITAÇÃO

5.1 A proponente deverá apresentar o envelope nº. 02 "HABILITAÇÃO", em 01 (uma) via contendo os seguintes documentos:

5.1.1 Habilitação Jurídica:

5.1.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

5.1.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

5.1.1.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

5.1.1.4 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.1.5 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que a licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

Observação: Nos casos em que a licitante apresentar um dos documentos constantes da Cláusula Quinta, subitens 5.1.1.1 à 5.1.1.4 na fase de Credenciamento, a mesma fica dispensada de apresentá-lo na fase de Habilitação.

5.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista (Lei 12.440, de 7 de julho de 2011)

5.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.2.2 Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União - Conjunta; com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

5.1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

5.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

5.1.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

5.1.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça de Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1.943. (art. 3º da Lei nº 12.440/2011) - CNDT.

Observação: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

5.1.3. Qualificação Técnica:

5.1.3.1 Comprovação de que a licitante fornece ou forneceu, sem restrição, material de natureza semelhante ao objeto do presente Edital, através de apresentação de **atestado de capacidade técnica** compatível com o item cotado pela licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por responsável, com nome legível.

5.1.3.2 **Quando da cotação do Item 1** - Hidróxido de Cálcio em Suspensão para Tratamento de Água Potável, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos, ou ensaios laboratoriais abaixo relacionados, contendo marca e fabricante do produto sob pena de desclassificação:

a) Análise de Dioxina e Furanos nos últimos seis meses.

5.1.3.3 **Quando da cotação do Item 7** - Ortopolifosfato, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos, ou ensaios laboratoriais abaixo relacionados, contendo marca e fabricante do produto sob pena de desclassificação:

a) Declaração de que o produto dispõe de Laudos de Análise de Toxicidade, emitidos por órgão de grande notoriedade e de reconhecida capacidade tecnológica baseados nos testes de DL 50 oral, DL 50 dermal e mutagenicidade (Micronúcleo e Ames), que comprovem que o produto não é tóxico a dosagem de 10 ppm e, que apresentará a esta Autarquia quando solicitado ou para fins de esclarecimentos;

b) Declaração de que o produto dispõe de Laudo do Teste de Toxicidade Oral Subcrônica de (90 dias) e, que apresentará a esta Autarquia quando solicitado ou para fins de esclarecimentos;

c) "Certificado de Análise" emitido por Laboratório independente do fabricante de pelo menos 02 (dois) lotes diferentes;

d) Laudo de caracterização estrutural de ortopolifosfato de sódio por Ressonância Magnética Nuclear de Fósforo e Espectroscopia de Infravermelho, devendo apresentar cadeia polimérica com parâmetros igual ou maior que 12 grupos de fosfatos, para a caracterização de produto a base de ortopolifosfatos;

e) **ABNT NBR 15007-2 – Item 04 – Radioatividade:** A licitante deverá apresentar laudo de análise, emitido por órgão de notória especialidade com certificação INMETRO, atestando que o produto a fornecer, quando dosado em água potável até o limite de 10ppm não exceda os limites de radioatividade estabelecidos na Portaria MS 2.914/11 do

Ministério da Saúde. Respeitando-se aos limites estabelecidos na Norma ABNT NBR 15784:2014 tabela A.1. Indicar ainda a fonte de matéria prima e o seu grau de pureza.

f) Laudo de contaminantes inorgânicos conforme NBR 15.007-3 – Anexo L:

Contaminantes Metálicos	Concentração Máxima No Produto mg/l
Antimônio	0,0006
Alumínio	0,006
Arsênio	0,005
Bário	0,2
Berílio	0,0004
Cádmio	0,0005
Chumbo	0,0015
Cobre	0,13
Cromo (total)	0,01
Mercúrio (inorgânico)	0,0002
Selênio	0,005
Tálio	0,002
Fluoreto	0,05
Contaminantes Não Metálicos	Concentração Máxima No Produto mg/l
Sulfatos	25
Cloretos	25
Bicarbonatos	25

Observação: Para os subitens a e b, deverão ser apresentados juntos com a Declaração, as “Folhas Resumo”, dos Laudos em questão, sendo que os Laudos completos serão exigidos em momento oportuno pelo SAMAE - Gaspar.

5.2 Ao Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

5.3 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

5.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

OBSERVAÇÃO:

A) Os documentos necessários à Habilitação deverão ser, preferencialmente, apresentados conforme a seqüência acima mencionada, e poderão ser apresentados em original, ou, se preferir, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório.

B) Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio.

6 CONDIÇÕES GERAIS

6.1 Os envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentos de Habilitação", deverão ser entregues e protocolados junto Departamento de Compras do SAMAE, na sede do SAMAE, sito na Rua: Barão do Rio



Branco, nº. 500 - Bairro: Centro, CEP: 89.110-000, na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis e no horário de expediente.

6.2 Os recursos decorrentes deste processo licitatório serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente.

6.3 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

6.4 Ao apresentar proposta a proponente se obriga aos termos do presente Edital.

6.5 O Edital encontra-se disponível para retirada no Departamento de Compras do SAMAE, sito na Rua: Barão do Rio Branco, nº. 500 - Bairro: Centro, CEP: 89.110-000, na cidade de Gaspar/SC, cujas informações poderão ser obtidas em dias úteis e no horário de expediente, através do telefone/fax: (47) 3332-1155 ramal 204; ou ainda por e-mail: compras.samae@gaspar.sc.gov.br

6.5.1 Os Editais poderão estar disponíveis no site oficial do SAMAE, qual seja, www.samaegaspar.com.br, quando da possibilidade de sua inteira extensão; não se obrigando o SAMAE ao ato.

7 DA ABERTURA E JULGAMENTO

7.1 No dia, horário e local indicados **no preâmbulo** do Edital, o(a) Pregoeiro(a) e a equipe de apoio reunir-se-ão em sala própria, na presença dos representantes de cada proponente participante, procedendo como adiante indicado.

7.2 Realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme Cláusula Terceira do presente Edital.

7.2.1 A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se em ata o ocorrido.

7.3 Deverão ser apresentadas, ainda, a Declaração para Habilitação e a comprovação de que a licitante é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso) enquadrada na forma da Lei Complementar nº. 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.

7.4 Abrir-se-ão os envelopes n.º 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" das empresas que entregaram os envelopes até o dia e horário indicados no preâmbulo deste Edital.

7.4.1 O(A) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio rubricarão e submeterão à rubrica de todas as proponentes os documentos contidos no certame. O(A) Pregoeiro(a) procederá a verificação do conteúdo do envelope de propostas comerciais, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.

7.4.2 O(A) Pregoeiro(a) classificará a proponente que apresentar a proposta de Menor preço **Por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de preço de menor valor; ou classificará as 03 (três) propostas de preços de menor valor apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo menos 03 (três) ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estiverem superiores ao valor máximo estipulado neste edital (ANEXO VI), as quais estarão automaticamente desclassificadas.

7.4.3 Às proponentes classificadas, conforme sub-item anterior (7.4.2), será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.4.3.1 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente de preços.

7.4.3.2 Fica a encargo do(a) Pregoeiro(a) a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).

7.4.3.3 O(A) pregoeiro(a) poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances, inclusive lhes conceder ligações telefônicas.

7.4.3.4 Caso 02 (duas) ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.4.3.5 A ocorrência de oferta de lance com vista ao empate implicará na classificação preferencial da proponente que ofertou o menor valor anteriormente, na sua vez de oferta.

7.4.3.6 Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.4.3.7 A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas.

7.4.4 Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) fará a classificação provisória pela ordem crescente dos preços apresentados.

7.4.5 Procedida a classificação e verificado que o melhor preço foi apresentado por **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte licitante**, o(a) Pregoeiro(a) abrirá o seu envelope de habilitação, e caso a habilitação fiscal não estiver regular, o mesmo intimará a licitante para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento justificado, proceder a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.4.6 Regularizada a habilitação fiscal pela licitante **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, a mesma será declarada vencedora do certame.

7.4.7 Caso não ocorra a regularização da habilitação fiscal da licitante **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, no prazo concedido, a mesma será declarada excluída do certame, aplicando-se-lhe a penalidade de que trata o no item "**Das sanções administrativas**" deste Edital, e retomando a licitação na forma do item 7.4.5 ou 7.4.8.

7.4.8 Procedida a classificação provisória e verificado que o melhor preço/lance **não** foi apresentado por **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte licitante**, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual empate legal das propostas, na forma do Parágrafo 2º. do Artigo 44 da LC nº. 123/2006, para aplicação do disposto no Artigo 45 daquele Diploma Legal.

7.4.9 Ocorrendo **empate fictício**, na forma da lei, o(a) Pregoeiro(a) procederá da seguinte forma:

I - a **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, situação em que, após a verificação da regularidade fiscal (na forma dos itens anteriores), será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do Parágrafo 2º. do Artigo 44 da LC nº. 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte** que se encontrem nos intervalos estabelecidos no Parágrafo 2º. do Artigo 44 da LC nº. 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4.10 O prazo para apresentação de nova proposta será de **até 05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de inovar em seu preço (Artigo 45, Parágrafo 3º. da LC nº. 123/2006).

7.4.11 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no caput do Artigo 45 da LC nº. 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4.12 Será assegurada, como critério inicial de desempate, preferência de contratação para as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**.

7.4.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada por item, lote ou global (conforme o caso), quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.4.14 Será desclassificada a proponente que:

a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;

b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;

c) apresentar preços manifestamente inexequíveis ou que ultrapassem o(s) **valor(es) estimado(s)/máximo(s)** unitário(s), e/ou global, e/ou por lote, fixado(s) no ANEXO VI (Artigo 4º., Inciso VII da Lei nº. 10.520/2002).

7.4.15 Para fins de aferição de inexequibilidade das propostas, o(a) Pregoeiro(a) determinará que a licitante deverá fazer prova de que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através da planilha pormenorizada com a devida comprovação (documentos, notas fiscais, recibos, etc...) que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, na forma do Artigo 48, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

7.4.16 Sendo aceitável a proposta de menor preço por item, lote ou global (conforme o caso), será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nas exigências constantes neste Edital.

7.5 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos; em não havendo manifestação de recursos.

7.5.1 Será julgada inabilitada a proponente que:

- a) deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital,
- b) apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal.

7.5.2 Em face dos Artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006, o(a) Pregoeiro(a) adotará o seguinte procedimento quando a vencedora for **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**:

a) serão analisados os documentos **não** integrantes da regularidade fiscal, decidindo-se sobre o atendimento das exigências constantes do Edital, de forma que serão inabilitados os licitantes que apresentarem irregularidades em relação a estas exigências;

b) serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal, declarando-se:

b.1. o atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação; ou

b.2. o desatendimento das exigências constantes do Edital com a suspensão do julgamento da habilitação fiscal em relação aquela **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** licitante, para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante requerimento justificado proceder a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.5.2.1 Ocorrendo a situação estabelecida no item b.2. acima, o licitante **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** poderá se manifestar, na própria reunião, sob pena de decadência, sobre a desistência de sua proposta acaso não vislumbre a possibilidade de regularização da habilitação fiscal na forma da lei, isentando-se de eventual penalização em caso de ser declarada vencedora do certame.

7.6 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarará a vencedora, proporcionando à seguir, a oportunidade às licitantes para que se manifestem acerca da intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes, registrando na Ata da Sessão, a síntese dos motivos para a futura impetração de recurso, bem como o registro de que todos as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias consecutivos, após o término do prazo do recorrente para juntada de memoriais - razões de recursos do recorrente - Artigo 4º., Inciso XVIII (03 dias consecutivos), proporcionando-se a todos, vista imediata do processo no Departamento de Compras do SAMAE.

7.7 A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

7.8 Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e a(s) licitante(s) presente(s).

7.9 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7.10 Não considerar-se-á qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

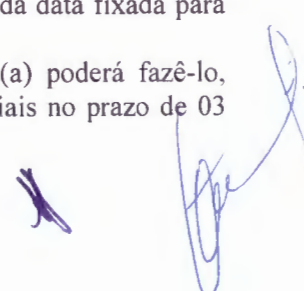
7.11 A presente licitação para os efeitos de julgamento será do tipo "**MENOR PREÇO**" considerando-se o Menor preço **Por item** para fins da escolha mais vantajosa para o SAMAE.

8 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

8.1 Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão Presencial, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93.

8.1.1 Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

8.2 Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a) poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 03



(três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. As razões e as contra razões de recurso deverão ser enviados aos cuidados do(a) Pregoeiro(a).

8.3 A falta de manifestação imediata e motivada na sessão do Pregão Presencial, bem como a não entrega das razões de recurso importará na preclusão do direito de recurso.

8.4 Não serão reconhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

8.5 Os recursos e contra-razões de recurso, bem como impugnação do Edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro(a) e protocolados junto ao Departamento de Compras/Licitações, localizado na sede do SAMAE, sito na Rua: Barão do Rio Branco, nº. 500 - Bairro: Centro, CEP: 89.110-000, na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

8.6 É vedada à licitante a utilização de recurso ou impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o(a) Pregoeiro(a), ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

9. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Em não sendo interposto recurso, caberá ao Pregoeiro(a) adjudicar o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e encaminhar o processo à Autoridade competente para a sua homologação.

9.2 Caso haja recurso, a adjudicação do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e a homologação do processo efetuada pela Autoridade competente, somente ocorrerão após apreciação pelo(a) pregoeiro(a) sobre o mesmo.

9.3 Homologado o resultado pelo SAMAE, e comunicado à proponente vencedora e aos demais licitantes que concordaram em assinar a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do primeiro colocado, terão um prazo máximo de 02 (dois) dias para comparecer no Departamento de Compras desta Autarquia para assinar a referida Ata.

9.3.1. Poderão ser registradas todas as empresas que manifestarem interesse em assinar a Ata com mesmo preço e mesmas condições do primeiro colocado, observando-se o seguinte:

- a) Os fornecedores ficarão disponíveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes na Ata.

9.3.2. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem decrescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

9.4. A recusa injustificada do detentor do preço registrado em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no item 14 deste Edital.

9.4.1 Nas hipóteses de recusa do(s) adjudicatário(s) em firmar a Ata de Registro de Preços, a autoridade competente poderá convocar os demais licitantes para assinar a Ata, observada a ordem de classificação e os procedimentos de habilitação referidos no presente Edital, atendendo ao disposto no Artigo 4º., Inciso XXIII da Lei nº. 10.520/2002.

9.5. No caso do licitante vencedor não apresentar situação regular no ato das solicitações, sem prejuízo das sanções cabíveis, serão convocados os licitantes remanescentes na seguinte ordem:

- a) As empresas que, na sessão do Pregão, assinaram a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do primeiro colocado;
- b) Na ausência, impossibilidade ou recusa das empresas nas condições da alínea anterior, as que vierem a assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocadas.

9.6. A critério do SAMAE, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para atender a demanda estimada, e desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, e, ainda, que esteja devidamente



justificada e comprovada a vantagem, e, também, que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO:

10.1 A Ata de Registro de Preços não obriga ao SAMAE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

10.2 Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços as condições e a forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e as demais obrigações das partes, integrando este Edital.

10.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, nos termos do § 3º, Inciso III do Artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 e Artigo 4º. do Decreto Municipal nº. 1.731/2007.

10.4. O SAMAE monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

10.4.1. O SAMAE convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

10.4.2. No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido.

10.4.3. Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pelo Fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

10.4.4. As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no Artigo 15, Parágrafo 2º. da Lei nº. 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

10.5. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no Artigo 62 da Lei nº. 8.666/93.

10.5.1 O fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar contrato (se esse for o caso), devendo o fornecedor firmá-lo em até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação (via e-mail, correio ou fac-símile).

11. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

11.1 Os produtos químicos licitados deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade do SAMAE, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

11.1.1 Após efetuada sua solicitação, os produtos químicos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos seguintes locais: ETA I - Rua: São Pedro, s/nº - Bairro: Centro - Gaspar - SC

ETA II - Rua Tijucas, s/nº - Bairro: Bela Vista - Gaspar - SC neste município.

11.2 No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação da Gerente de ETA e Esgotamento Sanitário.

11.3 Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

- provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

11.4 Os produtos que forem recusados, por estarem em desconformidade com o que foi exigido no Edital, deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à



fornecedora, sem qualquer ônus para o SAMAE.

11.5 Se a substituição dos produtos cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, Na minuta do Contrato e na Lei.

11.6 O recebimento dos produtos mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa contratada pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

12. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1 A inexecução total ou parcial das obrigações pela empresa contratada enseja a aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços ou Contrato, inclusive multa no valor de até 20% do Contrato firmado entre as partes.

12.2 A Contratada será responsável por eventuais danos havidos nos objetos/materiais, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar ao SAMAE do prejuízo causado.

12.3 No caso de acréscimo contratual em até 25%(vinte e cinco por cento) do quantitativo total estimado de cada item, fica o fornecedor obrigado a aceitar o acréscimo.

12.4 Os valores unitários previstos em **contrato por escrito firmado pelas partes** poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ou por outro que venha a substituí-lo.

13 DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pela Gerente de ETA e Esgotamento Sanitário, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

13.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

13.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do Artigo 117 da Constituição Estadual de SC, acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

13.6 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do SAMAE e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

Recursos para pagamento (Dotações) do próximo exercício.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao SAMAE pelo infrator:

- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

14.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta apresentada em caso de não-regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno



Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A CONTRATADA não poderá sub-contratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta licitação, salvo expressa autorização do SAMAE.

15.2 A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o SAMAE revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

15.3 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o SAMAE não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.4 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

15.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

15.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no SAMAE

15.7 As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

15.8 O desatendimento de exigências formais, de meros detalhes formais, não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta.

15.9 As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse do SAMAE, a finalidade e a segurança da contratação.

15.10 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

15.11 A participação da proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

15.12 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será **automaticamente transferida** para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

15.13 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e Anexos, deverá ser dirigido ao Pregoeiro(a) através do e-mail **compras.samae@gaspar.sc.gov.br** ou por escrito e protocolados junto ao Departamento de Compras/Licitações do SAMAE, situada na Rua: Barão do Rio Branco, nº. 500 - Bairro: Centro, CEP: 89.110-000, na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente.

15.14 Os casos omissos serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a) em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

15.15 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, considerado aquele a que está vinculado o(a) Pregoeiro(a), ou seja, o foro da Comarca de Gaspar/SC.

15.16 Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes n.º 01 e 02 e da documentação de Credenciamento.

15.17 São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I - Credenciamento;
- b) Anexo II - Declaração para Habilitação;
- c) Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- d) Anexo IV - Minuta de Contrato (para os casos em que seja necessário fazer o contrato);
- e) Anexo V - Proposta de Preços (modelo).



O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

Gaspar (SC), em 10 de novembro de 2014.

ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

ANA PAULA BECKER
Pregoeira



ANEXO I

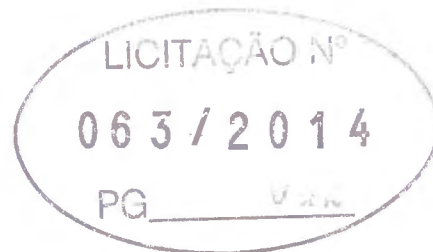
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

Credenciamento

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob nº _____, a participar da Licitação instaurada pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ bem como formular propostas, oferecer lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, em ____ de ____ de 2014.

Carimbo e assinatura do credenciante
com firma reconhecida



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

Modelo de Declaração para Habilitação

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa _____, inscrita sob o CNPJ _____ atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ___ de _____ de 2014.

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

OBSERVAÇÃO: Em se tratando de **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** que não possui regularidade fiscal na data da sessão, a mesma deverá constar nesta Declaração que atende aos requisitos necessários à habilitação, com exceção da regularidade fiscal.

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/2014

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2014, no Departamento de Compras, localizado no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 63/2014, na Ata de Julgamento de Preços homologada em ____/____/____, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para tratamento de água, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital de Pregão Presencial nº. 63/2014.

1.2 As licitantes registradas para os itens cotados são as seguintes:

Item 01 – _____, Quantidade - _____, Unidade de medida - _____.

1º. Colocado – Empresa _____, no valor de R\$ _____;

2º. Colocado – Empresa _____;

3º. Colocado – Empresa _____.

(...)

1.3 Este instrumento não obriga o SAMAE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 4º. da Lei nº. 8.666/93.

1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o SAMAE solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial nº. 63/2014 e seus anexos;



b) Proposta da(s) Licitante(s).

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará a partir de 01 de janeiro de 2015, pelo período de 12 (doze) meses.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os produtos químicos licitados deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade do SAMAE, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.1.1 Após efetuada sua solicitação, os produtos químicos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos seguintes locais: ETA I - Rua: São Pedro, s/nº - Bairro: Centro - Gaspar - SC

ETA II - Rua Tijucas, s/nº - Bairro: Bela Vista - Gaspar - SC neste município.

4.2 No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação da Gerente de ETA e Esgotamento Sanitário.

4.3 Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

4.4 Os produtos que forem recusados, por estarem em desconformidade com o que foi exigido no Edital, deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o SAMAE.

4.5 Se a substituição dos produtos cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, Na minuta do Contrato e na Lei.

4.6 O recebimento dos produtos mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa contratada pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5 DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pela Gerente de ETA e Esgotamento Sanitário, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do Artigo 117 da Constituição Estadual de SC, acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, pro *rata die*.

5.6 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do SAMAE e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

Recursos para pagamento (Dotações) do próximo exercício.

6. RESPONSABILIDADES

6.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o SAMAE ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo SAMAE.

6.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do Artigo 71 da Lei nº. 8.666/93.

6.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

6.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5 A empresa registrada autoriza o SAMAE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

7.1 Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

- providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade, defeito ou falha constatada no fornecimento do objeto, sem qualquer ônus para o SAMAE;
- manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

7.1.1 A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1 O SAMAE poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:

- quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e o SAMAE não aceitar a sua justificativa;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo SAMAE.

8.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o SAMAE fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao SAMAE pelo infrator:

- advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente;
- impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

9.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta apresentada em caso de não-regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.



10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade de Gaspar, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gaspar (SC), em _____ de _____ de _____.

- Pregoeiro
- Equipe de Apoio
- Equipe de Apoio
- Equipe de Apoio

EMPRESAS: _____

X

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

Minuta do Contrato

Contrato nº./2014

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE E A EMPRESA ..

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, com sede na Rua: Barão do Rio Branco, nº. 500 - Bairro: Centro, Gaspar/SC, inscrito no CNPJ sob nº. 82.636.028/0001-84, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Senhor **LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI**, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na Rua _____, nº. ____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, neste ato representada pelo Senhor _____, inscrito no CPF nº. _____, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, devidamente autorizado nos autos do **Processo de Licitação - Pregão Presencial nº. 63/2014**, têm entre si justo e contratado o que segue:

1 OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a aquisição de produtos químicos para tratamento de água, com as características e quantidades assim especificados:

.....(descritivo dos itens).....

1.2 A forma de fornecimento / O regime de execução do objeto deste Contrato é Parcelada.

Parágrafo Único: O presente Contrato, assim como a licitação da qual decorreu, não obriga o SAMAE a aquisição de todos os objetos nas quantidades acima indicadas, sendo solicitados de acordo com as necessidades do SAMAE.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Presencial nº. 63/2014 e seus Anexos;
- Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento à este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 VIGÊNCIA

3.1 O presente Contrato vigorará a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2015.

4 PREÇO



4.1 O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato, é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, tendo os seus valores unitários especificados no item 1.1 (um ponto um) do presente Contrato.

4.2 O preço retro-referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

4.3 Os valores unitários do Contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ou por outro que venha a substituí-lo.

4.4 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.5 Recurso para pagamento - Dotação:

Recursos provenientes de dotações do próximo exercício.

5 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 Os produtos químicos licitados deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade do SAMAE, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

5.1.1 Após efetuada sua solicitação, os produtos químicos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos seguintes locais: ETA I - Rua: São Pedro, s/nº - Bairro: Centro - Gaspar - SC
ETA II - Rua Tijucas, s/nº - Bairro: Bela Vista - Gaspar - SC neste município.

5.2 No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação da Gerente de ETA e Esgotamento Sanitário.

5.3 Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

5.4 Os produtos que forem recusados, por estarem em desconformidade com o que foi exigido no Edital, deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o SAMAE.

5.5 Se a substituição dos produtos cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, Na minuta do Contrato e na Lei.

5.6 O recebimento dos produtos mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa contratada pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

6 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal, referente as quantias solicitadas, datada e assinada pela Gerente de ETA e Esgotamento Sanitário, através de depósito na conta corrente da licitante vencedora.

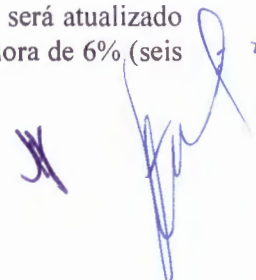
6.1.1 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

6.1.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.1.3 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6.1.4 A contratada deverá informar os dados necessários aos depósitos bancários no Anexo V "Proposta de Preços".

6.1.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do Artigo 117 da Constituição Estadual de SC, acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, pro *rata die*.



7 RESPONSABILIDADES

7.1 A CONTRATADA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o CONTRATANTE ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo CONTRATANTE.

7.2 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do Artigo 71 da Lei nº. 8.666/93.

7.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4 A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos

7.5 A CONTRATADA autoriza o SAMAE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade, defeito ou falha constatada no fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o SAMAE;
- manter, durante o Contrato, todas as exigências contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 63/2014;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação (Artigo 55, Inciso XIII da Lei nº. 8.666/93);
- corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

8.1.1 A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, neste Contrato e na Lei.

9 PENALIDADES

9.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao SAMAE pelo infrator:

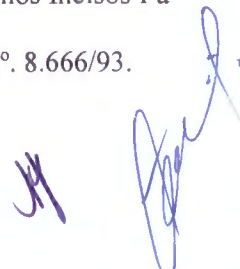
- advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente;
- impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

9.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta apresentada em caso de não-regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

10 RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos Incisos I a XI e XVIII do Artigo 78 da Lei nº. 8.666/93.

10.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no Artigo 79 da Lei nº. 8.666/93.





11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou à terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o SAMAE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

11.2 A CONTRATADA não poderá sub-contratar ou transferir a terceiros o objeto deste contrato, salvo expressa autorização do SAMAE.

11.3 Aplicam-se à este Contrato as disposições das Leis nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

12 VALOR DO CONTRATO

12.1 As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor global de ____ (...), para todos os legais e jurídicos efeitos.

13 FORO

13.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade de Gaspar, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Gaspar (SC), em de de 2014.

ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
CONTRATANTE

(razão social)
CONTRATADA

Testemunhas: 1 - _____
Nome e CPF
2- _____
Nome e CPF

ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇOS

Orçamento Estimado pelo SAMA E / Planilha de Preços Máximos
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

Telefone(s): _____

Quantidade mínima a ser cotada: 100% do total previsto na quantidade estimada.

Item:	Unidade de medida: Descrição dos itens:	Quantidade licitada:	valor unitário máximo:	Valor unitário cotado: Marca cotada:
1	tn HIDRÓXIDO DE CALCIO EM SUSPENSÃO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	180	R\$ 938,00	
2	kg SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO ISENTO DE FERRO (A GRANEL), PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	250.000	R\$ 0,92	
3	kg SULFATO DE ALUMÍNIO (GRANULADO-PÓ) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, ISENTO DE FERRO	25.000	R\$ 1,55	
4	lt HIPOCLORITO DE SÓDIO COMERCIAL	28.000	R\$ 1,73	
5	kg FLUOSSILICATO DE SÓDIO (NA2SIF6)	5.500	R\$ 2,35	
6	kg CLORO GÁS	10.000	R\$ 7,66	
7	qbs ORTOPOLIFOSFATO	7.000	R\$ 17,92	
Valor total máximo			R\$ 492.120,00	



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Item 01: HIDRÓXIDO DE CALCIO EM SUSPENSÃO para tratamento de água potável.

Descrição do produto: Produto químico para fins de correção da alcalinidade da água bruta e de pH da água filtrada do tratamento de água para abastecimento público, conforme norma ABNT NBR 15784:2014 (Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano), ABNT NBR 14725:2012 (Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente) e Portaria nº 2914/GM/MS, de 12 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade).

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetros físico-químicos	Especificação
Aspecto	Branco, leitoso e inodoro
Ca(OH) ₂	24,00 a 26,00%.
CaCO ₃	1,50% (máximo)
Suspensão em 24h	95,00% (mínimo)
Densidade	1,10g/ml a 1,30g/ml
Teor de insolúveis em HCl	0,25% (máximo)
Retido em peneira de 0,075mm	1,50 % (máximo)
Viscosidade copo Ford 04 mm	17 segundos
Dioxina e Furanos	Isento

Nota:

01. A análise do produto deve ser efetuada segundo metodologia baseada na NBR 13293;
02. Impurezas Metálicas, Metais pesados, Fluoretos, Radionuclídeos: Em conformidade com a ABNT NBR nº15784/2014 e Portaria do MS nº2914/2011.

Quando da entrega dos produtos

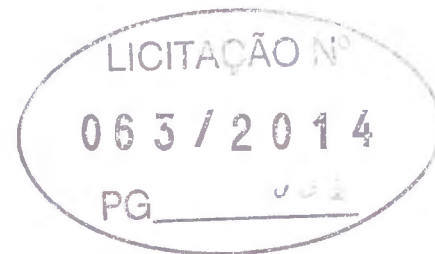
Os laudos devem obedecer às metodologias da NBR 13293, conforme descritas acima (Nota 01);

- a) A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMAE, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda às exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto, sendo obrigatório o fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos;
- b) No “Laudo Fornecedor” deverão constar no mínimo os itens da tabela acima;
- c) Para que o produto se mantenha em suspensão é proibida a utilização de substâncias ou produtos químicos para esse fim. A amostra deverá apresentar rápida desaeração, ou seja, a não formação de espuma, a fim de evitar a perda de rendimento do produto. Caso seja sentido cheiro de substância estranha ao característico de hidróxido de cálcio ou carbonato de cálcio, tomando como comparativo uma suspensão preparada em laboratório a partir de substância PA, o produto será considerado reprovado para aplicação em tratamento de água para abastecimento público.
- d) O produto aplicado não poderá formar camada sobrenadante no tanque de contato (observação visual) e/ou sedimentação do produto no tanque de contato. Caso esse(s) fator(es) seja(m) observado(s) o produto será considerado reprovado para a aplicação no Samae de Gaspar.

Item 02: SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO isento de ferro (a granel), para tratamento de água.

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetro físico-químico	Unidade	Especificação
Teor de $Al_2(SO_4)_3$	%	Mínimo de 50
Alumínio Total solúvel em água (em massa como Al_2O_3)	%	Mínimo 8,00
Ferro Total solúvel em água (em massa como Fe_2O_3)	%	Máximo 0,01
Acidez livre (em massa como H_2SO_4)	%	Máximo 0,5
Basicidade (em massa como Al_2O_3)	%	Máximo 0,4



Resíduo insolúvel em água (em massa)	%	Máximo 0,2
Temperatura máxima de fornecimento		40°C

Nota: 01. A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio descritos na ABNT NBR 11176:2013.

Como o sulfato de alumínio vai ser utilizado em sistemas de tratamento de água para consumo humano, deve-se atender, adicionalmente, aos requisitos ABNT NBR 15784.

Quando da entrega dos produtos

- Os laudos devem obedecer às metodologias da ABNT, conforme descritas acima (Nota 01);
- A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMAE, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda às exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto, sendo obrigatório o fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos;
- No “Laudo Fornecedor” deverão constar no mínimo os itens da tabela acima.

Item 03: SULFATO DE ALUMÍNIO (GRANULADO-PÓ) para tratamento de água, isento de ferro.

- Sólido, de branco a marrom claro,
- Sulfato de Alumínio sólido deve ser embalado em sacos resistentes, de filme plástico, com conteúdo líquido de 25 kg e que apresente na embalagem o lote do produto, a data de fabricação e validade.

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetros físico-químicos	Unidade	Especificações
Alumínio Total solúvel em água (em massa como Al ₂ O ₃)	%	Mínimo 16,00
Ferro Total solúvel em água (em massa como Fe ₂ O ₃)	%	Máximo 0,02
Acidez livre (em massa como H ₂ SO ₄)	%	Máximo 0,5
Basicidade (em massa como Al ₂ O ₃)	%	Máximo 0,4
Resíduo insolúvel em água (em massa)	%	Máximo 1,00
Peneira 11,2 mm (em massa passante)	%	100,0 (mín.)
Peneira 0,84 mm (em massa passante)	%	30,0 (máx.)

Nota:

01. A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio descritos na ABNT NBR 11176:2013.

Quando da entrega dos produtos

- Os laudos devem obedecer às metodologias da ABNT, conforme descritas acima (Nota 01);
- A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMAE, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda às exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto descarregado, sendo obrigatório o fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.
- No "Laudo Fornecedor" deverão constar no mínimo os itens da tabela acima.

Item 04: HIPOCLORITO DE SÓDIO COMERCIAL

- Produto fornecido na forma de solução aquosa, alcalina, coloração amarelo claro, límpida e de odor característico.

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetros físico-químicos	Especificações
Cloro ativo (% em massa como Cl)	Igual ou superior a 11,0%
Hidróxidos (% em massa como NaOH)	Máximo 1,50%

Nota:

01. A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio descritos na ABNT, conforme as Normas NBR – 9425 e NBR - 9559.

Quando da entrega dos produtos

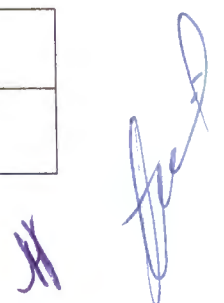
- Os laudos devem obedecer às metodologias da ABNT, conforme descritas acima (Nota 01);
- A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMAE, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda às exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto, sendo obrigatório o fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos;
- No “Laudo Fornecedor” deverão constar no mínimo os itens da tabela acima.

Item 05: FLUOSSILICATO DE SÓDIO (Na₂SiF₆)

- Produto na forma de pó fino cristalino e não higroscópico.
- Embalado em sacos plásticos resistentes com capacidade de 25 kg, e que apresente na embalagem o lote do produto, a data de fabricação e validade.

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetros físico-químicos	Unidade	Especificações
Fluossilicato de Sódio (Na ₂ SiF ₆)	%	Mínimo 99,0



Íon Fluoreto (F ⁻)	%	Mínimo 59,4
Teor de Umidade	%	Máximo 0,50
Insolúveis	%	Máximo 0,50

Nota:

01. A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio descritos na Norma AWWA B702-74

Quando da entrega dos produtos

- Os laudos devem obedecer às metodologias, conforme descritas acima (Nota 01)
- A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMAE, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda às exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto, sendo obrigatório o fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos;
- No “Laudo Fornecedor” deverão constar no mínimo os itens da tabela acima.

Item 06: CLORO GÁS

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetros físico-químicos	Unidade	Especificações
Cloro disponível	%	Maior ou igual a 99,5
Teor de ferro	ppm	Menor que 10,0
Teor de resíduos não voláteis	ppm	Menor que 75,0
Teor de umidade	ppm	Menor ou igual a 50

Item 07: ORTOPOLIFOSFATO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA POLIFOSFATOS:

O produto deverá atender as especificações técnicas estabelecidas da Norma técnica ABNT NBR 15784:2014, aplicada a produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano. A empresa CONTRATADA deverá na entrega dos produtos, apresentar laudos de ensaios analíticos específicos para o produto Ortopolifosfato de Sódio exigidos na tabela 02 (análises fluoreto, metais b, radionuclídeos) da Norma técnica ABNT NBR 15784:2014, devendo os valores dos ensaios não ser superiores aos limites CIPP – Concentração de Impureza permissível por produto (consultar limites na tabela A.1).

Objeto: Aquisição de 7000 quilos na BASE SECA de ortopolifosfato, contidos em solução aquosa, conforme descrição das especificações a seguir:

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Aspecto	Líquido viscoso e denso
Qualidade do líquido	Sem turbidez e sem depósitos
Cor	Incolor
Partículas em suspensão	Isento
Solubilidade	100% em água
Sódio	20 a 25%
P ₂ O ₅	60,0 a 65,0 %
P total	25,0 a 27,0 %
Fosfatos Cond. (PO ₄)	80 a 90%
Fosfato reativo (PO ₄)	20 a 25%
Densidade a 20 °C	1,55 +/- 0,05 g/ml a 20°
pH	5,0 +/- 0,5;



Concentração	55,0 % em massa
--------------	-----------------

EQUIVALÊNCIAS DE MEDIDAS:

- 1 LITRO = 1,55 QUILOS EM PESO DE PRODUTO
- 1 QUILO EM PESO = 55% DE CONCENTRAÇÃO EM BASE SECA;
- 1 QUILO EM BASE SECA = 1,2 LITROS DE PRODUTO, (aprox.)
- 1 LITRO = 840 GRAMAS EM BASE SECA

SOLUBILIDADE, ESTABILIDADE E COMPLEXAÇÃO:

Solubilidade: 100% em água. Na concentração de 25% e a temperatura ambiente, o material insolúvel não poderá ultrapassar 0,2%.

Estabilidade: Na concentração de 10% os Fosfatos Reativos devem se situar entre 15 a 25%, não devem apresentar valores superiores a 20 % do valor inicial, e nem ultrapassar 25%, medidos após 72 horas.

Complexação: O produto deve apresentar capacidade de complexar compostos Ferrosos em no máximo 05 minutos. A amostra deve apresentar-se incolor e não poderá ocorrer a formação de depósitos.

Nota – No preparo da solução de P_2O_5 , se após 30 minutos de agitação constante o produto ainda apresentar precipitado, estará desqualificado.

Capacidade de manter Complexo: Após 01 hora não deve haver presença de depósitos e a cor aparente não deve exceder 15,0 PtCO, conforme ensaios previstos pela ABNT 15.007-3/2003, em conformidade com os Anexos F e G.

Qualidade: O Produto deve ser cristalino, incolor, sem sólidos em suspensão e não apresentar depósitos.



Rotulagem: A rotulagem do produto deverá atender ao disposto no item 2.4 da Instrução Normativa no 8 de 16/01/2002 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Produtos que não atendam às características acima serão desqualificados e devolvidos.

Carimbo da Proponente e Assinatura do Responsável Legal

Dados para Depósito Bancário:

Banco:			
Agência:		Dígito:	
Conta:		Dígito:	

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome:
CPF e RG:

X



MEMORANDO INTERNO

Para: Assessoria Jurídica - SAMAE

A/C: Dra. Mara Lucy Fabrin Ascoli

De: Departamento de Compras

Data: 10/11/2014

Licitação: Pregão nº. 63/2014

Referente: Solicitação de parecer jurídico para realização do processo licitatório na modalidade Pregão , objetivando a Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para tratamento de água.

Atenciosamente,


IVONETE MAIS DOS SANTOS
Diretora de Compras



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº. 108/2014

Assunto: Licitação na modalidade pregão presencial nº63/2014, pelo sistema de registro de preços – aquisição de produtos químicos para tratamento de água.

Consulente: Diretora do Departamento de Compras do SAMAE

Trata-se de pedido de exame e aprovação dos aspectos jurídicos de edital de licitação na modalidade pregão presencial, nº 63/2014, pelo sistema de registro de preços.

O Edital tem por objeto a aquisição de produtos químicos para o tratamento de água, que garantam a distribuição de água potável aos consumidores de Gaspar, atendendo as normas de controle e vigilância da sua qualidade, para consumo humano.

Instrui o processo, a requisição dos produtos com as especificações, justificativa, carta pesquisa, propostas de preços, extrato de dotação orçamentária, portaria de nomeação do pregoeiro e equipe de apoio, edital e seus anexos, incluindo a ata de registro de preços e a minuta de contrato.

É o breve relatório.

O artigo 38, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, bem como o inciso V, do art. 15, do Decreto Municipal 783/05, determinam que as minutas de editais e contratos administrativos sejam previamente examinados e aprovados por assessoria jurídica da administração.

Assim, passamos a analisar a sua legalidade.

Inicialmente, vale conceituar o pregão da seguinte forma:

"[...] *pregão* significa modalidade de licitação pública destinada a contratos de aquisição de bens ou de prestação de serviços, ambos considerados *comuns*, cujo julgamento das propostas antecede a fase de habilitação, admitindo que os licitantes ou representantes deles renovem as suas propostas oralmente.

Com o intuito de elucidar o conceito proposto, cumpre sublinhar que o pregão é modalidade de licitação pública, isto é, um dos modos de realizá-la, ao lado da concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e consulta. "Diz-se modalidades porque cada uma delas estabelece

procedimento peculiar em relação às demais para se efetuar a licitação pública, ou melhor, cada uma delas estabelece modos ou caminhos distintos para proceder à licitação pública.” (Pregão Presencial e Eletrônico. Curitiba: Zênite, 2006, p. 23).

O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura do processo administrativo sob análise, devidamente autuado, protocolado e numerado, nos termos do art. 38, caput, da Lei nº. 8.666/93, aplicada subsidiariamente à espécie, atendendo-se, também, aos requisitos previstos no art. 3º, incisos I à III da Lei 10.520/2002, abaixo transcrito:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

(...)

Destaque-se que a autoridade competente cuidou de justificar a necessidade da contratação, definindo o objeto do certame de maneira clara, não incorrendo em excessos que limitem a competição e indicando, ainda, as condições de entrega e forma de pagamento e demais obrigações.

Ainda quanto ao procedimento licitatório, nota-se a devida previsão orçamentária competente para a aquisição a ser licitada e a estimativa dos valores a serem despendidos, estes últimos baseados em pesquisa de mercado.

No que se refere às consultas de preços importa citar o posicionamento do Tribunal de Contas, abaixo transcrito:

“...” a lei federal nº 8.666/93 impõe ao administrador público, no que toca à fase interna do processo licitatório, o dever de realizar uma verificação preliminar do custo estimado da contratação, providência esta que deve ser

tomada pela Administração, uma vez que apenas será autorizada a instauração de certame se houver previsão de recursos específicos da entidade licitadora, cabendo ainda zelar para que as consultas de preços sejam realizadas de forma a evitar cotações irreais e com valores superestimados, o que somente será possível, muitas vezes, mediante a verificação criteriosa dos produtos cotados, de preferência apurados in loco, atentando-se sempre para os preços praticados no mercado local, regional ou nacional conforme o caso, para após estes procedimentos preliminares, fixar-se os valores médios ancorados em custos reais, confiáveis e efetivamente verificados pelo administrador público” (TCE/SC, Processo Tomada de Contas Especial 04/01630676, Parecer DDR 054/2005 – Prefeitura Municipal de Gaspar).

No que tange ao Edital sob exame e seus anexos, cumpre destacar que o procedimento licitatório em tela segue regularmente as exigências previstas na Lei nº. 10.520/2002, notadamente quanto ao disposto em seu art. 4º, inciso III, constando as normas que disciplinam o procedimento, a minuta da ata e todos os elementos definidos na forma do inciso I, do art. 3º, do mesmo diploma legal, quais sejam: a justificação da necessidade de contratação, definição do objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento, as suas cláusulas e condições, e demais indicações peculiares à licitação.

Já o registro de preços é tratado no artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 (a partir do inciso II). Leia-se:

“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (Regulamenta)

.....

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

.....

§ 1o O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2o Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4o A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.”



A Lei nº. 8.666/93 pouco disciplinou sobre registro de preços. Na verdade, o § 3º, do artigo 15, da Lei nº. 8.666/93 dispõe que o registro de preços deve ser disciplinado através de decreto.

O Município de Gaspar, por sua vez, disciplinou o Sistema de Registro de Preços através do Decreto nº 1731, de 30 de janeiro de 2007.

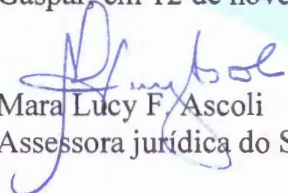
Cumprе salientar que, de acordo com o parágrafo 4º, do art. 15, acima transcrito, a realização da licitação no sistema de registro de preços e a própria assinatura da ata de registro de preços não vinculam a Administração, já que ela não é obrigada a firmar contrato. Ela apenas contrata se quiser, quando quiser e na quantidade que quiser, assim, também, está disciplinado no art. 7º do Decreto Municipal nº 1.731/2007.

Verifico que o prazo de validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está dentro do que determina o inciso III, do § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, presentes os requisitos exigidos pela Lei 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Municipal nº 783/2005 e nº 1.731/2007, tanto no edital, na ata de registro de preços, como na minuta do contrato, do procedimento licitatório, opino pelo seguimento do certame.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Gaspar, em 12 de novembro de 2014.


Mara Lucy F. Ascoli
Assessora jurídica do SAMAE



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº.63/2014

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para tratamento de água.

A ENTREGA DOS ENVELOPES contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços da licitante deverá ocorrer até as 08:45 horas do dia 03/12/2014.

A ABERTURA DOS ENVELOPES ocorrerá no dia 03/12/2014 às 09:00 horas; cuja sessão estará aberta à participação de todos os interessados.

As licitantes interessadas em participar do certame, poderão obter a íntegra do Edital, diariamente, durante o horário de expediente, junto ao Departamento de Compras do SAMAE - Gaspar; ou no site: www.samaegaspar.com.br

Gaspar (SC), em 10 de novembro de 2014.


ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Publicado no
Mural Oficial

Data 14/11/15

Ass: Infante

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2014

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC

Aviso de Pregão Presencial Nº233/2014

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos para equipar a Praça PEC/CEU - Repetição. ENVELOPES: até às 13h30min do dia 26/11/2014. ABERTURA: às 13h45min Íntegra do Edital disponível no Depto. de Compras. Rua Cel. Aristiliano Ramos, 435, Centro, ou no site: www.gaspar.sc.gov.br

Gaspar(SC), 12 de novembro de 2014.

SOLY W. ANTUNES FILHO

Sec. Mun. Plan. Des. Urbano.

SAMAE - GASPAR**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014 - SAMAE**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº.63/2014

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para tratamento de água.

A ENTREGA DOS ENVELOPES contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços da licitante deverá ocorrer até as 08:45 horas do dia 03/12/2014.

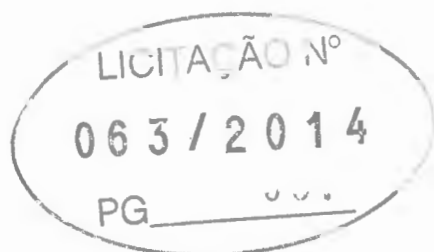
A ABERTURA DOS ENVELOPES ocorrerá no dia 03/12/2014 às 09:00 horas; cuja sessão estará aberta à participação de todos os interessados.

As licitantes interessadas em participar do certame, poderão obter a íntegra do Edital, diariamente, durante o horário de expediente, junto ao Departamento de Compras do SAMAE - Gaspar; ou no site: www.samaegaspar.com.br

Gaspar (SC), em 10 de novembro de 2014.

ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

**Governador Celso Ramos****PREFEITURA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 129/2014**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2014

Ata de Registro de Preços nº 129/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

CONTRATADO: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e alimento especial para a Secretaria de Saúde do município de Governador Celso Ramos/SC.

Governador Celso Ramos, 29 de Outubro de 2014.

JULIANO DUARTE CAMPOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 130/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2014

Ata de Registro de Preços nº 130/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

CONTRATADO: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e alimento especial para a Secretaria de Saúde do município de Governador Celso Ramos/SC.

Governador Celso Ramos, 29 de Outubro de 2014.

JULIANO DUARTE CAMPOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 131/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2014

Ata de Registro de Preços nº 131/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

CONTRATADO: ECOEFICIENCIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A e E gerados nas unidades de saúde do município de Governador Celso Ramos/SC.

Governador Celso Ramos, 30 de Outubro de 2014.

JULIANO DUARTE CAMPOS

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 81 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014 VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS.

ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e especialmente a Lei Municipal nº. 2.949 de 13 de dezembro de 2007, com fulcro na Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear para a função de **PREGOEIRA** a servidora **ANA PAULA BECKER**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Especializados ANM-I-A; **MARLENE CAMPOS DA SILVA**, servidora municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Especializados ANM-I-B, **MAYRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de ETA e Esgotamento Sanitário, **MARCELO HEINZEN**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Especializados ANM-I-A e **GISELA MARIA LOBO MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Química, para integrarem a **EQUIPE DE APOIO**.

Art. 2º. - Os servidores designados para a Comissão de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 63/2014 terão a função de receber, examinar, apreciar e julgar as propostas ofertadas, bem como, receber, examinar, e conferir todos os documentos e procedimentos relativos a licitação, tudo em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar (SC) em 02 de dezembro de 2014

ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PROCURAÇÃO

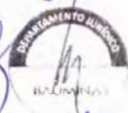
OUTORGANTE: BAUMINAS AMBIENTAL, SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 14.771.446/0001-24, portadora da Inscrição Estadual n°. 001887854.00-72, com sede na Rua João Dias Neto, 18, Prédio 02, Bairro Vila Reis, em Cataguases/MG, representada por sua administradora geral, conforme determinado em seu contrato social, Sra. **IVONE BARBOSA SILVA**, brasileira, viúva, industrial, portadora da Cédula de Identidade n° MG-1.463.640 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n° 435.440.106-15, residente na Avenida Astolfo Dutra, n° 576, Centro, nesta cidade de Cataguases-MG.

OUTORGADOS: **1) TÚLIO BARBOSA SILVA**, brasileiro, casado com separação total de bens, economista, portador da Carteira de Identidade n.º M-3.291.642 – SSP/MG, e do CPF n.º 530.389.756-72, residente em Cataguases/MG, na Rua Procópio Ferreira, n° 302, Condomínio Horto Florestal, **2) JOSÉ HEITOR LEONARDO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, residente nesta cidade na rua José Alcício n° 161, Bairro Leonardo, portador da Carteira de Identidade n° M 2167887 – SSP/MG e do CPF n° 331.808.656-87 **3) EDUARDO DA GAMA CÂMARA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, inscrito no CRQ sob o n° 03301595, portador do CPF n° 094.254.117-00, residente à Av: Grande Canal, 271, Rio de Janeiro/RJ, **4) HAMÍLTON MÁRIO FORTUNATO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade n° 11.165.396-4, inscrito no CPF sob o n° 001.704.848-66, residente à Rua Trento, 580 - Condomínio Villaggio, Bairro Itapema, Município de Itatiba/SP, **5) MARCO AURÉLIO VENDITTI**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade n° 12.861.268 – SSP/SP, e do CPF n° 019.101.128-28, residente na Rua Nossa Senhora das Dores, 598, Condomínio Horto Florestal, Cataguases/MG, **6) MÁRIO AVELAR FRANZINI**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF n° 424.089.706-87, Carteira de Identidade n° M-3.650.826 – SSP/MG, residente à Rua Assis Vicentini, 507, Bom Pastor, Cataguases/MG, **7) MARCEL PEREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade RG n° 20474600-0, inscrito no CPF sob o n° 278.152.198-10, residente à Rua João Scarparo Netto, 240 – Campinas/SP, **8) VIVIANE MARCELINO DOS SANTOS**, brasileira, casada, química, portadora da Carteira de Identidade RG n° 34098281-0, inscrita no CPF sob o n° 224.633408-00, residente à Rua Benedito Toledo Ferraz, 42 – Americana/SP **9) MARCELO MIRANDA FAJARDO**, brasileiro, casado, técnico químico, portador da Carteira de Identidade n° M-3.399.376, SSP/MG, inscrita no CPF sob o n° 423.771.536-15.

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

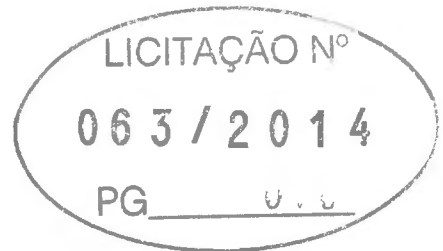


[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left]



BAUMINAS

Atuação em todo o Brasil



residente na Av. Rotary, 449/302, Centro, Cataguases/MG; **10) CLAUDINEI MARCOS MARINHO**, brasileiro, casado, coordenador de sistema de gestão, portador da carteira de identidade nº M-6.676.700, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 819.769.336-68, residente e domiciliado à Rua Sigismundo Ferreira, 114/A, Vila Reis, Cataguases/MG; **11) FABRÍCIO HENRIQUES TAVARES**, brasileiro, solteiro, Engenheiro de Produção, portador da Carteira de Identidade nº MG 13.635.358, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 094.996.826-94, residente na Rua Izabel Negrão Bertolli, nº101 – apto 54 – Mansões de Santo Antônio – Campinas/SP, **12) BENEDITO AYRES NETO**, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade nº 04.305.545 – CRQ IV Região, inscrito no CPF sob o nº 788.066.408-44, residente na Rua Apiacás, 406 – Apto. 111 – Perdizes, São Paulo/SP, **13) MAGALI GISLENE ALVES**, brasileira, separada judicialmente, Supervisora do Depto. de Licitações, portadora da Carteira de Identidade nº 21.428.651-4 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 124.256.388-14, residente na Rua Falcao Filho n. 121 – apto. 64 – Bairro Botafogo - Campinas – SP – cep 13020-160; **14) MARCIO JOSE ISHIDA CIPRIANI**, brasileiro, casado, gerente de assistência técnica, portador da Carteira de Identidade nº 23276420, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 145.985.528-08, residente na Av. Dr. Adilson Rodrigues , 2.395, Bl B, Apto 61 – Jardim das Samambaias, Jundiaí/SP.

PODERES: Especialmente para **em CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, assinarem credenciamentos de licitações públicas, em quaisquer de suas modalidades, previstas na Lei. 8.666/93, perante todas e quaisquer órgãos, companhias, repartições ou departamentos da administração pública, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, que se refiram a tratamento de água e saneamento, especificamente, mas sem exclusão de outros. Os outorgados ou os procuradores/prepostos/credenciados, por eles nomeados, poderão ainda representar a outorgante em todos os atos administrativos das respectivas licitações e ou pregões instauradas em quaisquer de suas modalidades, previstas tanto na Lei 8.666/93 quanto na Lei 10.520/02, apresentando ou impugnando propostas, apresentando lances verbais e/ou escritos, negociar preços, apresentar defesas e recursos, renunciar a recursos, assinar termos de compromisso, concordar, discordar e transigir, assinar os respectivos contratos de fornecimento de materiais e Termos Aditivos, retirar Editais e Certificados de Registros Cadastrais, praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. Com poderes para representar as outorgantes, junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ao BANCO DO BRASIL SA, para participar de licitações em quaisquer de suas modalidades e/ou pregões, podendo assinar requerimentos, declarações atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left.



BAUMINAS

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 01

esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, podendo ainda representar as outorgantes junto as Empresas Particulares, Sociedade de Economia Mista e Autarquias, com os mesmos poderes acima outorgados, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração. Ficam os outorgados obrigados a prestar contas as outorgantes sempre que solicitados. **A presente procuração é outorgada por tempo indeterminado.**

Cataguases/MG, 04 de novembro de 2014

1º OFÍCIO DE NOTAS
1559-MG

Ivone Barbosa Silva

**BAUMINAS AMBIENTAL, SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA.
IVONE BARBOSA SILVA**

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Pca Rui Barbosa, 222 - Lj 01 - Centro
Tel.: (32) 3422-5358 - Cataguases - MG
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
IVONE BARBOSA SILVA

Cataguases - MG, 06/11/2014
MARILSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - TABELA SUBSTITUÍDA
EMOL.: R(\$)3,68 TFJ: R(\$)1,21 RECOMPE: R(\$)0,22
TOTAL: R(\$)5,11

1º OFÍCIO DE NOTAS
Selo de Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
BRN 46026

5º TABELÃO DE NOTAS - CAMPINAS - SP
AUTENTICAÇÃO
CAMPINAS, 11 NOV 2014
Autenticado em presente cópia reproduzida em formulário original apresentado no Tabelão de Autenticação
Luciane Maria Bolonni Lopes, Secretária Titular
VÁLIDA até 01/08/2015



LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 072

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLAUDINEI MARCOS MARINHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
M6574700 SSP MG

CPF
819.769.336-68

DATA NASCIMENTO
17/06/1972

FUNÇÃO
ANTONIO MARINHO
CAMILDA PEREIRA
MARINHO

PERMISSÃO ACC C/DIR AB

Nº CARRÃO
00658439893

VALIDADEZ
07/04/2019

1ª HABILITAÇÃO
26/01/1995

PROIBIDO PLASTIFICAR
90304688

LOCAL
CATAGUASES, MG

DATA EMISSÃO
08/04/2014

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

5º TABELADO DE HABILITADO
AUTENTICAÇÃO

CAMPINAS, 27 NOV 2014

Autentico a presente cópia em conformidade com o original a minuta de Luciana Carolina de Almeida Lopes

Luciana Carolina de Almeida Lopes
de Campinas

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature that appears to be "Luciana Lopes" and several other illegible marks.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

UD01 - MF JUIZ DE FORA

Ato: 002 - 13/10/2014 08:01



14/713.982-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31209390242	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **BAUMINAS AMBIENTAL, SERVICOS, INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143937487031

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002	-	-	ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CATAGUASES
Local

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

10 Outubro 2014
Data

P/P LUCILENE GOMES CURTADO
C/Nº 4.059.417 - P/CMG

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

d consulta

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

16/10/2014
Data

Sebastião Domingos da Silva
Téc. Responsável Empresarial
MAT.: 1045518-6

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

Ly
payes v.

Data

Vo

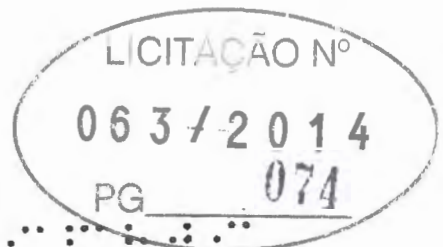


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº: 5390530
 EM 13/10/2014
 #BAUMINAS AMBIENTAL, SERVICOS, INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA#

PROTOCOLO: 14/713.982-1
 AN1304149



OBSERVAÇÕES



BAUMINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF 14.771.446/0001-24
NIRE 3120939024-2

TERCEIRA (3ª) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÚMULA

- Modificação da denominação social da sociedade
- Modificação de endereço de sócios
- Nova redação do contrato social com consolidação de suas cláusulas.

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

MARCUS TADEU BARBOSA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, advogado, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Fausto Nunes Vieira, n. 120, apto 2.102, Bairro Belvedere, CEP 30.320-590, portador da Carteira de Identidade nº M-2.620.161, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 435.440.296-34, natural de Cataguases MG, nascido em 26.12.62, ora representado por sua bastante procuradora, IVONE BARBOSA SILVA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 123 - P, Fls. 065/065verso/066, em 12 de fevereiro de 2014;

LEONARDO BARBOSA SILVA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliado em Cataguases-MG., na Avenida Astolfo Dutra, nº 576, Centro, CEP 36.770-001, portador da Carteira de Identidade nº M-2.970.902, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 882.961.137-91, natural de Cataguases MG, nascido em 26.12.63, ora representado por sua bastante procuradora, IVONE BARBOSA SILVA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 123 - P, Fls. 065/065verso/066, em 12 de fevereiro de 2014;

SIMONE BARBOSA SILVA, brasileira, solteira, advogada, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliada em Cataguases-MG., na Rua Nossa Senhora das Dores, nº 630, Condomínio Horto Florestal, Bairro Granjaria, CEP 36.773-450, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.727.708, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 829.938.906-20, natural de Cataguases MG, nascida em 07.12.64, ora representada por sua bastante procuradora, IVONE BARBOSA SILVA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora

da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 123 - P, Fls. 065/065verso/066, em 12 de fevereiro de 2014;

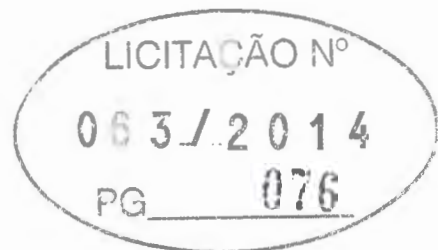
TÚLIO BARBOSA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, economista, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliado em Cataguases-MG., na Rua Procópio Ferreira, nº 302, Horto Florestal, CEP 36773-458, portador da Carteira de Identidade nº M-3.291.642, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 530.389.756-72, natural de Cataguases MG, nascido em 14.04.66, ora representado por sua bastante procuradora, IVONE BARBOSA SILVA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 123 - P, Fls. 065/065verso/066, em 12 de fevereiro de 2014;

MÁRCIO BARBOSA SILVA BISSOLI, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG., na Rua Elza Brandão Rodarte, nº 11, Apt.1.200, Bairro Belvedere, CEP 30320-630, portador da Carteira de Identidade nº M-3.291.644, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 526.726.116-53, natural de Cataguases MG, nascido em 03.03.68, ora representado por sua bastante procuradora, IVONE BARBOSA SILVA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 123 - P, Fls. 065/065verso/066, em 12 de fevereiro de 2014;

ANDRÉIA BARBOSA SILVA, brasileira, solteira, administradora de empresas, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliada em Cataguases-MG., na Avenida Astolfo Dutra, nº 487, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade nº M. 12.056.671, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 795.782.416-15, natural de Cataguases MG, nascida em 04.04.70, ora representada por sua bastante procuradora, IVONE BARBOSA SILVA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 123 - P, Fls. 065/065verso/066, em 12 de fevereiro de 2014;

FERNANDO AURÉLIO LEONARDO LACERDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado em Cataguases - MG., na Avenida Astolfo Dutra, nº 946, Centro, CEP 36.770.001, CPF 180.619.746-49, Carteira de Identidade nº M-1.038.564, expedida pela SSPMG; natural de Cataguases - MG, nascido em 11.04.1954;

SANDRA REGINA LEONARDO LACERDA, brasileira, separada judicialmente, aposentada, residente e domiciliada em Cataguases - MG., na Rua Eponina Peixoto Ribeiro, nº 166, apt. 301,



4/18

Bairro Granjaria, CEP 36.773-564, CPF 334.055.576-15, Carteira de Identidade nº M-2.190.015, expedida pela SSPMG; natural de Cataguases – MG, nascida em 15.09.1957;

LEILA MARIA LEONARDO LACERDA, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliado em Cataguases - MG, na Travessa Paulo Rossi, nº 37, apt. 101, Centro, CEP 36.770-042, CPF 380.392.906-78, Carteira de Identidade nº M-2.190.013, expedida pela SSPMG; natural de Cataguases – MG, nascida em 18.01.1960;

Únicos cotistas de **BAUMINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.771.446/0001-24, com sede na cidade de Cataguases/MG, na Rua João Dias Neto, nº 18, Prédio 2, Vila Reis, CEP 36.770-228, cujo contrato se encontra arquivado na JUCEMG sob o nº 3120939024-2, em 15/12/2011, por este aditivo contratual e na melhor forma de direito, resolvem por decisão unânime, uma vez que não possui cláusula restritiva no contrato social e nas alterações posteriores, o seguinte:

1. Alterar a DENOMINAÇÃO SOCIAL da sociedade (Cláusula Primeira) para:

“BAUMINAS AMBIENTAL, SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA.”

2. Alterar o endereço da sócia SANDRA REGINA LEONARDO LACERDA, que passará a ser: Avenida Eponina Peixoto Ribeiro, 16 – Apartamento 301, Bairro Granjaria, CEP. 36.773-564, Cataguases-MG;
3. Alterar o endereço da sócia LEILA MARIA LEONARDO LACERDA, que passará a ser: Vila Queiroz, 40, Centro, CEP. 36.770-016, Cataguases-MG.
4. Consolidar o contrato social da seguinte forma:

“BAUMINAS AMBIENTAL, SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA.”
CNPJ/MF 14.771.446/0001-24
NIRE 3120939024-2

MARCUS TADEU BARBOSA SILVA, brasileiro, divorciado, advogado, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Fausto Nunes Vieira, n. 120, apto 2.102, Bairro Belvedere, CEP 30.320-590, portador da Carteira de Identidade nº M-2.620.161, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 435.440.296-34, natural de Cataguases MG, nascido em 26.12.62, ora representado por sua bastante procuradora, **IVONE BARBOSA SILVA**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos

29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 123 - P, Fls. 065/065verso/066, em 12 de fevereiro de 2014;

LEONARDO BARBOSA SILVA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliado em Cataguases-MG., na Avenida Astolfo Dutra, nº 576, Centro, CEP 36.770-001, portador da Carteira de Identidade nº M-2.970.902, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 882.961.137-91, natural de Cataguases MG, nascido em 26.12.63, ora representado por sua bastante procuradora, **IVONE BARBOSA SILVA**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 123 - P, Fls. 065/065verso/066, em 12 de fevereiro de 2014;

SIMONE BARBOSA SILVA, brasileira, solteira, advogada, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliada em Cataguases-MG., na Rua Nossa Senhora das Dores, nº 630, Condomínio Horto Florestal, Bairro Granjaria, CEP 36.773-450, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.727.708, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 829.938.906-20, natural de Cataguases MG, nascida em 07.12.64, ora representada por sua bastante procuradora, **IVONE BARBOSA SILVA**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 123 - P, Fls. 065/065verso/066, em 12 de fevereiro de 2014;

TÚLIO BARBOSA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, economista, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliado em Cataguases-MG., na Rua Procópio Ferreira, nº 302, Horto Florestal, CEP 36773-458, portador da Carteira de Identidade nº M-3.291.642, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 530.389.756-72, natural de Cataguases MG, nascido em 14.04.66, ora representado por sua bastante procuradora, **IVONE BARBOSA SILVA**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 123 - P, Fls. 065/065verso/066, em 12 de fevereiro de 2014;

MÁRCIO BARBOSA SILVA BISSOLI, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG., na Rua Elza Brandão Rodarte, nº 11, Apt. 1.200, Bairro Belvedere, CEP 30320-630, portador da Carteira de Identidade nº M-3.291.644, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 526.726.116-53, natural de Cataguases MG, nascido em 03.03.68, ora representado por sua bastante procuradora, **IVONE BARBOSA SILVA**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º.

Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 123 - P, Fls. 065/065verso/066, em 12 de fevereiro de 2014;

ANDRÉIA BARBOSA SILVA, brasileira, solteira, administradora de empresas, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliada em Cataguases-MG., na Avenida Astolfo Dutra, nº 487, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade nº. M. 12.056.671, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 795.782.416-15, natural de Cataguases MG, nascida em 04.04.70, ora representada por sua bastante procuradora, IVONE BARBOSA SILVA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 123 - P, Fls. 065/065verso/066, em 12 de fevereiro de 2014;

FERNANDO AURÉLIO LEONARDO LACERDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado em Cataguases - MG., na Avenida Astolfo Dutra, nº 946, Centro, CEP 36.770.001, CPF 180.619.746-49, Carteira de Identidade nº M-1.038.564, expedida pela SSPMG; natural de Cataguases - MG, nascido em 11/04/1954;

SANDRA REGINA LEONARDO LACERDA, brasileira, separada judicialmente, aposentada, residente e domiciliada em Cataguases - MG., na Avenida Eponina Peixoto Ribeiro, 16 - Apartamento 301, Bairro Granjaria, CEP. 36.773-564, CPF 334.055.576-15, Carteira de Identidade nº M-2.190.015, expedida pela SSPMG; natural de Cataguases - MG, nascida em 15/09/1957;

LEILA MARIA LEONARDO LACERDA, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada em Cataguases - MG., na Vila Queiroz, 40, Centro, CEP. 36.770-016, CPF 380.392.906-78, Carteira de Identidade nº M-2.190.013, expedida pela SSP/MG; natural de Cataguases - MG, nascida em 18/01/1960;

Consolidam o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

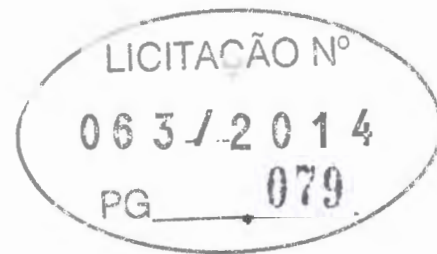
A Sociedade terá a denominação de "BAUMINAS AMBIENTAL, SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA.", tendo sua sede e foro no município de Cataguases/MG, na Rua João Dias Neto, nº 18, Prédio 2, Vila Reis, CEP 36.770-228, sendo indeterminado o prazo de sua duração, podendo, mediante deliberação da administração, serem abertos ou encerrados escritórios, depósitos, pontos de referência ou filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objetivos:

I - A prestação de serviços de desenvolvimento, gerenciamento e execução de projetos de infraestrutura e equipamentos para tratamento de águas, efluentes sanitários e industriais, reutilização de águas servidas e recuperação de passivos ambientais em geral;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'L. Ruyne', 'L. Ruyne', and various initials and marks.]



7/18

JUCEMG

II – A prestação de serviços de desenvolvimento, construção, gerenciamento, execução, operação e manutenção de plantas industriais, próprias ou de terceiros, de infra-estrutura e equipamentos para tratamento de águas, efluentes sanitários e industriais, reutilização de águas servidas e recuperação de passivos ambientais em geral;

III – A fabricação e comercialização de produtos químicos em geral, produtos saneantes domissanitários, de fabricação própria ou adquiridos de terceiros;

IV - A exportação e a importação de produtos referentes a seu objeto social;

V - A participação no capital de outras sociedades, sejam civis ou comerciais, quaisquer que sejam seus objetivos e independentemente da forma jurídica de associação, inclusive em consórcios, sociedades em conta de participação, companhias e sociedades, sendo-lhe permitida a aplicação de recursos em empreendimentos, bens ou valores, inclusive adquirindo títulos negociáveis do mercado de capitais, bem como a prática de todos e quaisquer atos destinados à gestão e a mobilização de seu patrimônio, visando a otimizá-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), ora subscritas pelos sócios conforme quadro abaixo e que serão integralizadas, em moeda corrente nacional, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR- R\$
Marcus Tadeu Barbosa Silva	81.641	81.641,00
Leonardo Barbosa Silva	81.641	81.641,00
Simone Barbosa Silva	81.641	81.641,00
Túlio Barbosa Silva	81.641	81.641,00
Márcio Barbosa Silva Bissoli	81.645	81.645,00
Andréia Barbosa Silva	81.641	81.641,00
Fernando Aurélio Leonardo Lacerda	3.384	3.384,00
Sandra Regina Leonardo Lacerda	3.383	3.383,00
Leila Maria Leonardo Lacerda	3.383	3.383,00
TOTAIS	500.000	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da Sociedade poderá ser exercida por não sócios, sendo que sua designação dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado na sua totalidade e de 2/3 (dois terços), no mínimo, após sua integralização. A administração geral da sociedade, por decisão unânime dos sócios, será exercida pela cidadã não

sócia, IVONE BARBOSA SILVA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases-MG., na Avenida Astolfo Dutra, nº 576, Centro, cep 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.463.640, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 435.440.106-15; a qual declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade em virtude de condenação criminal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá exclusivamente à administradora geral, por delegação:

I - todos os poderes de administração da Sociedade, inclusive para todos e quaisquer atos que importarem na realização de quaisquer investimentos, em aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, tangíveis ou intangíveis da Sociedade;

II - a representação ativa ou passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele;

III - a constituição de procuradores em nome da Sociedade;

IV - a nomeação de diretores para atuarem na sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Somente poderão ser constituídos ônus reais e prestadas garantias, tais como avais e fianças, mas sem exclusão de outras, em operações e obrigações em favor da própria sociedade e em favor de sociedades cujos sócios sejam os mesmos do quadro societário da presente sociedade.

CLÁUSULA QUINTA – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS SÓCIOS

Os sócios deverão se reunir anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para decidir sobre as seguintes matérias:

I - tomada das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras;

II - designação e destituição de administradores, quando for o caso;

III - o modo da remuneração dos administradores, quando não fixada no contrato social;

IV - modificação do contrato social;

V - qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Compete ao administrador convocar a reunião ordinária, com a designação das matérias a serem submetidas à deliberação, devendo ser convocados os sócios por escrito e com prova de recebimento, com antecedência mínima de 8 (oito) dias de sua realização.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Qualquer um dos sócios poderá convocar a reunião ordinária caso o administrador não a convoque no prazo de 60 (sessenta) dias da data limite para sua realização.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

7.4.16 Sendo aceitável a proposta de menor preço por item, lote ou global (conforme o caso), será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nas exigências constantes neste Edital.

7.5 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos; em não havendo manifestação de recursos.

7.5.1 Será julgada inabilitada a proponente que:

- a) deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital,
- b) apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal.

7.5.2 Em face dos Artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006, o(a) Pregoeiro(a) adotará o seguinte procedimento quando a vencedora for **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**:

a) serão analisados os documentos **não** integrantes da regularidade fiscal, decidindo-se sobre o atendimento das exigências constantes do Edital, de forma que serão inabilitados os licitantes que apresentarem irregularidades em relação a estas exigências;

b) serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal, declarando-se:

b.1. o atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação; ou

b.2. o desatendimento das exigências constantes do Edital com a suspensão do julgamento da habilitação fiscal em relação aquela **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** licitante, para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante requerimento justificado proceder a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.5.2.1 Ocorrendo a situação estabelecida no item b.2. acima, o licitante **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** poderá se manifestar, na própria reunião, sob pena de decadência, sobre a desistência de sua proposta acaso não vislumbre a possibilidade de regularização da habilitação fiscal na forma da lei, isentando-se de eventual penalização em caso de ser declarada vencedora do certame.

7.6 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarará a vencedora, proporcionando à seguir, a oportunidade às licitantes para que se manifestem acerca da intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes, registrando na Ata da Sessão, a síntese dos motivos para a futura impetração de recurso, bem como o registro de que todos as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias consecutivos, após o término do prazo do recorrente para juntada de memoriais - razões de recursos do recorrente - Artigo 4º., Inciso XVIII (03 dias consecutivos), proporcionando-se a todos, vista imediata do processo no Departamento de Compras do SAMAE.

7.7 A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

7.8 Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e a(s) licitante(s) presente(s).

7.9 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7.10 Não considerar-se-á qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.11 A presente licitação para os efeitos de julgamento será do tipo "**MENOR PREÇO**" considerando-se o Menor preço **Por item** para fins da escolha mais vantajosa para o SAMAE.

8 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

8.1 Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão Presencial, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93.

8.1.1 Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

8.2 Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a) poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 03

(três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. As razões e as contra razões de recurso deverão ser enviados aos cuidados do(a) Pregoeiro(a).

8.3 A falta de manifestação imediata e motivada na sessão do Pregão Presencial, bem como a não entrega das razões de recurso importará na preclusão do direito de recurso.

8.4 Não serão reconhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

8.5 Os recursos e contra-razões de recurso, bem como impugnação do Edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro(a) e protocolados junto ao Departamento de Compras/Licitações, localizado na sede do SAMAE, sito na Rua: Barão do Rio Branco, nº. 500 - Bairro: Centro, CEP: 89.110-000, na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

8.6 É vedada à licitante a utilização de recurso ou impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o(a) Pregoeiro(a), ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

9. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Em não sendo interposto recurso, caberá ao Pregoeiro(a) adjudicar o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e encaminhar o processo à Autoridade competente para a sua homologação.

9.2 Caso haja recurso, a adjudicação do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e a homologação do processo efetuada pela Autoridade competente, somente ocorrerão após apreciação pelo(a) pregoeiro(a) sobre o mesmo.

9.3 Homologado o resultado pelo SAMAE, e comunicado à proponente vencedora e aos demais licitantes que concordaram em assinar a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do primeiro colocado, terão um prazo máximo de 02 (dois) dias para comparecer no Departamento de Compras desta Autarquia para assinar a referida Ata.

9.3.1. Poderão ser registradas todas as empresas que manifestarem interesse em assinar a Ata com mesmo preço e mesmas condições do primeiro colocado, observando-se o seguinte:

- a) Os fornecedores ficarão disponíveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes na Ata.

9.3.2. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem decrescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

9.4. A recusa injustificada do detentor do preço registrado em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no item 14 deste Edital.

9.4.1 Nas hipóteses de recusa do(s) adjudicatário(s) em firmar a Ata de Registro de Preços, a autoridade competente poderá convocar os demais licitantes para assinar a Ata, observada a ordem de classificação e os procedimentos de habilitação referidos no presente Edital, atendendo ao disposto no Artigo 4º., Inciso XXIII da Lei nº. 10.520/2002.

9.5. No caso do licitante vencedor não apresentar situação regular no ato das solicitações, sem prejuízo das sanções cabíveis, serão convocados os licitantes remanescentes na seguinte ordem:

- a) As empresas que, na sessão do Pregão, assinaram a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do primeiro colocado;
- b) Na ausência, impossibilidade ou recusa das empresas nas condições da alínea anterior, as que vierem a assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocadas.

9.6. A critério do SAMAE, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para atender a demanda estimada, e desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, e, ainda, que esteja devidamente

justificada e comprovada a vantagem, e, também, que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO:

10.1 A Ata de Registro de Preços não obriga ao SAMAE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

10.2 Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços as condições e a forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e as demais obrigações das partes, integrando este Edital.

10.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, nos termos do § 3º., Inciso III do Artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 e Artigo 4º. do Decreto Municipal nº. 1.731/2007.

10.4. O SAMAE monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

10.4.1. O SAMAE convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

10.4.2. No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido.

10.4.3. Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pelo Fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

10.4.4. As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no Artigo 15, Parágrafo 2º. da Lei nº. 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

10.5. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no Artigo 62 da Lei nº. 8.666/93.

10.5.1 O fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar contrato (se esse for o caso), devendo o fornecedor firmá-lo em até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação (via e-mail, correio ou fac-símile).

11. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

11.1 Os produtos químicos licitados deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade do SAMAE, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

11.1.1 Após efetuada sua solicitação, os produtos químicos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos seguintes locais: ETA I - Rua: São Pedro, s/nº - Bairro: Centro - Gaspar - SC

ETA II - Rua Tijucas, s/nº - Bairro: Bela Vista - Gaspar - SC neste município.

11.2 No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação da Gerente de ETA e Esgotamento Sanitário.

11.3 Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

- provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

11.4 Os produtos que forem recusados, por estarem em desconformidade com o que foi exigido no Edital, deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à

fornecedora, sem qualquer ônus para o SAMAE.

11.5 Se a substituição dos produtos cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, Na minuta do Contrato e na Lei.

11.6 O recebimento dos produtos mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa contratada pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

12. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1 A inexecução total ou parcial das obrigações pela empresa contratada enseja a aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços ou Contrato, inclusive multa no valor de até 20% do Contrato firmado entre as partes.

12.2 A Contratada será responsável por eventuais danos havidos nos objetos/materiais, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar ao SAMAE do prejuízo causado.

12.3 No caso de acréscimo contratual em até 25%(vinte e cinco por cento) do quantitativo total estimado de cada item, fica o fornecedor obrigado a aceitar o acréscimo.

12.4 Os valores unitários previstos em **contrato por escrito firmado pelas partes** poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ou por outro que venha a substituí-lo.

13 DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pela Gerente de ETA e Esgotamento Sanitário, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

13.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

13.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do Artigo 117 da Constituição Estadual de SC, acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

13.6 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do SAMAE e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

Recursos para pagamento (Dotações) do próximo exercício.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao SAMAE pelo infrator:

- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

14.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta apresentada em caso de não-regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno



Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A CONTRATADA não poderá sub-contratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta licitação, salvo expressa autorização do SAMAE.

15.2 A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o SAMAE revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

15.3 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o SAMAE não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.4 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

15.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

15.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no SAMAE

15.7 As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

15.8 O desatendimento de exigências formais, de meros detalhes formais, não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta.

15.9 As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse do SAMAE, a finalidade e a segurança da contratação.

15.10 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

15.11 A participação da proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

15.12 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será **automaticamente transferida** para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

15.13 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e Anexos, deverá ser dirigido ao Pregoeiro(a) através do e-mail **compras.samae@gaspar.sc.gov.br** ou por escrito e protocolados junto ao Departamento de Compras/Licitações do SAMAE, situada na Rua: Barão do Rio Branco, nº. 500 - Bairro: Centro, CEP: 89.110-000, na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente.

15.14 Os casos omissos serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a) em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

15.15 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, considerado aquele a que está vinculado o(a) Pregoeiro(a), ou seja, o foro da Comarca de Gaspar/SC.

15.16 Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes n.º 01 e 02 e da documentação de Credenciamento.

15.17 São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I - Credenciamento;
- b) Anexo II - Declaração para Habilitação;
- c) Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- d) Anexo IV - Minuta de Contrato (para os casos em que seja necessário fazer o contrato);
- e) Anexo V - Proposta de Preços (modelo).



O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

Gaspar (SC), em 10 de novembro de 2014.



ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente



ANA PAULA BECKER
Pregoeira



ANEXO I

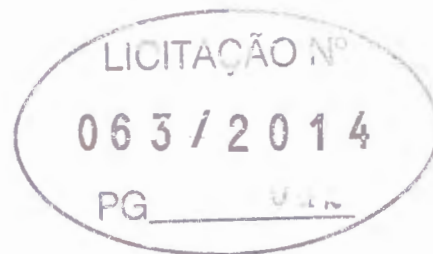
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

Credenciamento

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob nº _____, a participar da Licitação instaurada pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ bem como formular propostas, oferecer lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, em ____ de ____ de 2014.

Carimbo e assinatura do credenciante
com firma reconhecida



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

Modelo de Declaração para Habilitação

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa _____, inscrita sob o CNPJ _____ atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ___ de _____ de 2014.

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

OBSERVAÇÃO: Em se tratando de **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** que não possui regularidade fiscal na data da sessão, a mesma deverá constar nesta Declaração que atende aos requisitos necessários à habilitação, com exceção da regularidade fiscal.

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/2014

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2014, no Departamento de Compras, localizado no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 63/2014, na Ata de Julgamento de Preços homologada em ____/____/____, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para tratamento de água, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital de Pregão Presencial nº. 63/2014.

1.2 As licitantes registradas para os itens cotados são as seguintes:

Item 01 - _____, Quantidade - _____, Unidade de medida - _____.

1º. Colocado - Empresa _____, no valor de R\$ _____;

2º. Colocado - Empresa _____;

3º. Colocado - Empresa _____.

(...)

1.3 Este instrumento não obriga o SAMAE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 4º. da Lei nº. 8.666/93.

1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

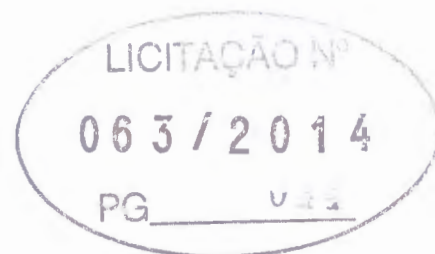
1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o SAMAE solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial nº. 63/2014 e seus anexos;





b) Proposta da(s) Licitante(s).

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará a partir de 01 de janeiro de 2015, pelo período de 12 (doze) meses.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os produtos químicos licitados deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade do SAMAE, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.1.1 Após efetuada sua solicitação, os produtos químicos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos seguintes locais: ETA I - Rua: São Pedro, s/nº - Bairro: Centro - Gaspar - SC

ETA II - Rua Tijucas, s/nº - Bairro: Bela Vista - Gaspar - SC neste município.

4.2 No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação da Gerente de ETA e Esgotamento Sanitário.

4.3 Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

4.4 Os produtos que forem recusados, por estarem em desconformidade com o que foi exigido no Edital, deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o SAMAE.

4.5 Se a substituição dos produtos cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, Na minuta do Contrato e na Lei.

4.6 O recebimento dos produtos mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa contratada pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5 DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pela Gerente de ETA e Esgotamento Sanitário, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do Artigo 117 da Constituição Estadual de SC, acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do SAMAE e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

Recursos para pagamento (Dotações) do próximo exercício.

6. RESPONSABILIDADES

6.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o SAMAE ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo SAMAE.

X

6.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do Artigo 71 da Lei nº. 8.666/93.

6.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

6.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5 A empresa registrada autoriza o SAMAE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

7.1 Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

- providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade, defeito ou falha constatada no fornecimento do objeto, sem qualquer ônus para o SAMAE;
- manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

7.1.1 A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1 O SAMAE poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:

- quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e o SAMAE não aceitar a sua justificativa;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo SAMAE.

8.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o SAMAE fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao SAMAE pelo infrator:

- advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente;
- impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

9.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta apresentada em caso de não-regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.



10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade de Gaspar, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gaspar (SC), em _____ de _____ de _____.

_____- Pregoeiro
_____- Equipe de Apoio
_____- Equipe de Apoio
_____- Equipe de Apoio

EMPRESAS: _____

X



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

Minuta do Contrato

Contrato nº./2014

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE E A EMPRESA ..

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, com sede na Rua: Barão do Rio Branco, nº. 500 - Bairro: Centro, Gaspar/SC, inscrito no CNPJ sob nº. 82.636.028/0001-84, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Senhor **LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI**, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na Rua _____, nº. ____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, neste ato representada pelo Senhor _____, inscrito no CPF nº. _____, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, devidamente autorizado nos autos do **Processo de Licitação - Pregão Presencial nº. 63/2014**, têm entre si justo e contratado o que segue:

1 OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a aquisição de produtos químicos para tratamento de água, com as características e quantidades assim especificados:

.....(descritivo dos itens).....

1.2 A forma de fornecimento / O regime de execução do objeto deste Contrato é Parcelada.

Parágrafo Único: O presente Contrato, assim como a licitação da qual decorreu, não obriga o SAMAE a aquisição de todos os objetos nas quantidades acima indicadas, sendo solicitados de acordo com as necessidades do SAMAE.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Presencial nº. 63/2014 e seus Anexos;
- Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento à este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 VIGÊNCIA

3.1 O presente Contrato vigorará a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2015.

4 PREÇO

4.1 O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato, é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, tendo os seus valores unitários especificados no item 1.1 (um ponto um) do presente Contrato.

4.2 O preço retro-referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

4.3 Os valores unitários do Contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ou por outro que venha a substituí-lo.

4.4 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.5 Recurso para pagamento - Dotação:

Recursos provenientes de dotações do próximo exercício.

5 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 Os produtos químicos licitados deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade do SAMAE, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

5.1.1 Após efetuada sua solicitação, os produtos químicos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos seguintes locais: ETA I - Rua: São Pedro, s/nº - Bairro: Centro - Gaspar - SC

ETA II - Rua Tijucas, s/nº - Bairro: Bela Vista - Gaspar - SC neste município.

5.2 No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação da Gerente de ETA e Esgotamento Sanitário.

5.3 Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

5.4 Os produtos que forem recusados, por estarem em desconformidade com o que foi exigido no Edital, deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o SAMAE.

5.5 Se a substituição dos produtos cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, Na minuta do Contrato e na Lei.

5.6 O recebimento dos produtos mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa contratada pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

6 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal, referente as quantias solicitadas, datada e assinada pela Gerente de ETA e Esgotamento Sanitário, através de depósito na conta corrente da licitante vencedora.

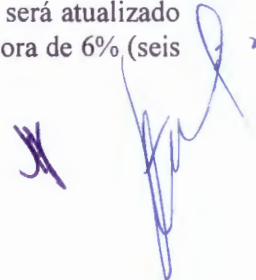
6.1.1 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

6.1.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.1.3 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6.1.4 A contratada deverá informar os dados necessários aos depósitos bancários no Anexo V "Proposta de Preços".

6.1.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do Artigo 117 da Constituição Estadual de SC, acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.



7 RESPONSABILIDADES

7.1 A CONTRATADA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o CONTRATANTE ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo CONTRATANTE.

7.2 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do Artigo 71 da Lei nº. 8.666/93.

7.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4 A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos

7.5 A CONTRATADA autoriza o SAMAE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade, defeito ou falha constatada no fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o SAMAE;
- manter, durante o Contrato, todas as exigências contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 63/2014;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação (Artigo 55, Inciso XIII da Lei nº. 8.666/93);
- corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

8.1.1 A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, neste Contrato e na Lei.

9 PENALIDADES

9.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao SAMAE pelo infrator:

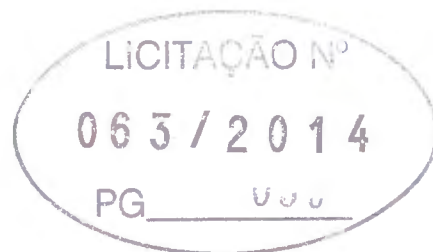
- advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente;
- impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

9.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta apresentada em caso de não-regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

10 RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos Incisos I a XI e XVIII do Artigo 78 da Lei nº. 8.666/93.

10.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no Artigo 79 da Lei nº. 8.666/93.



11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou à terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o SAMAE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

11.2 A CONTRATADA não poderá sub-contratar ou transferir a terceiros o objeto deste contrato, salvo expressa autorização do SAMAE.

11.3 Aplicam-se à este Contrato as disposições das Leis nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

12 VALOR DO CONTRATO

12.1 As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor global de ____ (...), para todos os legais e jurídicos efeitos.

13 FORO

13.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade de Gaspar, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Gaspar (SC), em de de 2014.

ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
CONTRATANTE

(razão social)
CONTRATADA

Testemunhas: 1 - _____
Nome e CPF

2- _____
Nome e CPF

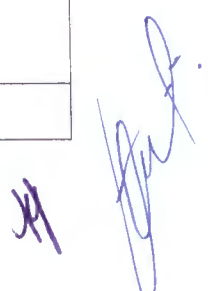
ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇOS

Orçamento Estimado pelo SAMAE / Planilha de Preços Máximos
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

Razão Social: _____
 CNPJ: _____
 Endereço: _____
 Cidade/UF: _____ CEP: _____
 Telefone(s): _____

Quantidade mínima a ser cotada: 100% do total previsto na quantidade estimada.

Item:	Unidade de medida: Descrição dos itens:	Quantidade licitada:	valor unitário máximo:	Valor unitário cotado: Marca cotada:
1	tn HIDRÓXIDO DE CALCIO EM SUSPENSÃO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	180	R\$ 938,00	
2	kg SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO ISENTO DE FERRO (A GRANEL), PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	250.000	R\$ 0,92	
3	kg SULFATO DE ALUMÍNIO (GRANULADO-PÓ) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, ISENTO DE FERRO	25.000	R\$ 1,55	
4	lt HIPOCLORITO DE SÓDIO COMERCIAL	28.000	R\$ 1,73	
5	kg FLUOSSILICATO DE SÓDIO (NA2SIF6)	5.500	R\$ 2,35	
6	kg CLORO GÁS	10.000	R\$ 7,66	
7	qbs ORTOPOLIFOSFATO	7.000	R\$ 17,92	
Valor total máximo			R\$ 492.120,00	



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Item 01: HIDRÓXIDO DE CALCIO EM SUSPENSÃO para tratamento de água potável.

Descrição do produto: Produto químico para fins de correção da alcalinidade da água bruta e de pH da água filtrada do tratamento de água para abastecimento público, conforme norma ABNT NBR 15784:2014 (Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano), ABNT NBR 14725:2012 (Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente) e Portaria nº 2914/GM/MS, de 12 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade).

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetros físico-químicos	Especificação
Aspecto	Branco, leitoso e inodoro
Ca(OH) ₂	24,00 a 26,00%.
CaCO ₃	1,50% (máximo)
Suspensão em 24h	95,00% (mínimo)
Densidade	1,10g/ml a 1,30g/ml
Teor de insolúveis em HCl	0,25% (máximo)
Retido em peneira de 0,075mm	1,50 % (máximo)
Viscosidade copo Ford 04 mm	17 segundos
Dioxina e Furanos	Isento

Nota:

01. A análise do produto deve ser efetuada segundo metodologia baseada na NBR 13293;
02. Impurezas Metálicas, Metais pesados, Fluoretos, Radionuclídeos: Em conformidade com a ABNT NBR nº15784/2014 e Portaria do MS nº2914/2011.

Quando da entrega dos produtos

Os laudos devem obedecer às metodologias da NBR 13293, conforme descritas acima (Nota 01);

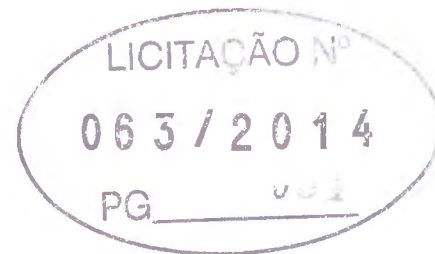


- a) A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMAE, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda às exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto, sendo obrigatório o fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos;
- b) No “Laudo Fornecedor” deverão constar no mínimo os itens da tabela acima;
- c) Para que o produto se mantenha em suspensão é proibida a utilização de substâncias ou produtos químicos para esse fim. A amostra deverá apresentar rápida desaeração, ou seja, a não formação de espuma, a fim de evitar a perda de rendimento do produto. Caso seja sentido cheiro de substância estranha ao característico de hidróxido de cálcio ou carbonato de cálcio, tomando como comparativo uma suspensão preparada em laboratório a partir de substância PA, o produto será considerado reprovado para aplicação em tratamento de água para abastecimento público.
- d) O produto aplicado não poderá formar camada sobrenadante no tanque de contato (observação visual) e/ou sedimentação do produto no tanque de contato. Caso esse(s) fator(es) seja(m) observado(s) o produto será considerado reprovado para a aplicação no Samae de Gaspar.

Item 02: SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO isento de ferro (a granel), para tratamento de água.

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetro físico-químico	Unidade	Especificação
Teor de $Al_2(SO_4)_3$	%	Mínimo de 50
Alumínio Total solúvel em água (em massa como Al_2O_3)	%	Mínimo 8,00
Ferro Total solúvel em água (em massa como Fe_2O_3)	%	Máximo 0,01
Acidez livre (em massa como H_2SO_4)	%	Máximo 0,5
Basicidade (em massa como Al_2O_3)	%	Máximo 0,4



Resíduo insolúvel em água (em massa)	%	Máximo 0,2
Temperatura máxima de fornecimento		40°C

Nota: 01. A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio descritos na ABNT NBR 11176:2013.

Como o sulfato de alumínio vai ser utilizado em sistemas de tratamento de água para consumo humano, deve-se atender, adicionalmente, aos requisitos ABNT NBR 15784.

Quando da entrega dos produtos

- Os laudos devem obedecer às metodologias da ABNT, conforme descritas acima (Nota 01);
- A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMAE, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda às exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto, sendo obrigatório o fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos;
- No “Laudo Fornecedor” deverão constar no mínimo os itens da tabela acima.

Item 03: SULFATO DE ALUMÍNIO (GRANULADO-PÓ) para tratamento de água, isento de ferro.

- Sólido, de branco a marrom claro,
- Sulfato de Alumínio sólido deve ser embalado em sacos resistentes, de filme plástico, com conteúdo líquido de 25 kg e que apresente na embalagem o lote do produto, a data de fabricação e validade.

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetros físico-químicos	Unidade	Especificações
Alumínio Total solúvel em água (em massa como Al ₂ O ₃)	%	Mínimo 16,00
Ferro Total solúvel em água (em massa como Fe ₂ O ₃)	%	Máximo 0,02
Acidez livre (em massa como H ₂ SO ₄)	%	Máximo 0,5
Basicidade (em massa como Al ₂ O ₃)	%	Máximo 0,4
Resíduo insolúvel em água (em massa)	%	Máximo 1,00
Peneira 11,2 mm (em massa passante)	%	100,0 (mín.)
Peneira 0,84 mm (em massa passante)	%	30,0 (máx.)

Nota:

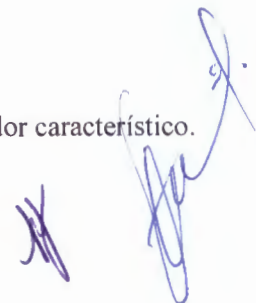
01. A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio descritos na ABNT NBR 11176:2013.

Quando da entrega dos produtos

- Os laudos devem obedecer às metodologias da ABNT, conforme descritas acima (Nota 01);
- A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMA E, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda às exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto descarregado, sendo obrigatório o fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.
- No "Laudo Fornecedor" deverão constar no mínimo os itens da tabela acima.

Item 04: HIPOCLORITO DE SÓDIO COMERCIAL

- Produto fornecido na forma de solução aquosa, alcalina, coloração amarelo claro, límpida e de odor característico.



Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetros físico-químicos	Especificações
Cloro ativo (% em massa como Cl)	Igual ou superior a 11,0%
Hidróxidos (% em massa como NaOH)	Máximo 1,50%

Nota:

01. A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio descritos na ABNT, conforme as Normas NBR – 9425 e NBR - 9559.

Quando da entrega dos produtos

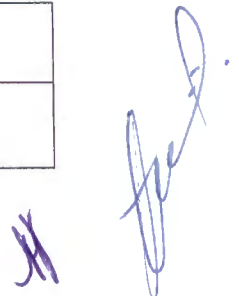
- Os laudos devem obedecer às metodologias da ABNT, conforme descritas acima (Nota 01);
- A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMAE, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda às exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto, sendo obrigatório o fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos;
- No “Laudo Fornecedor” deverão constar no mínimo os itens da tabela acima.

Item 05: FLUOSSILICATO DE SÓDIO (Na₂SiF₆)

- Produto na forma de pó fino cristalino e não higroscópico.
- Embalado em sacos plásticos resistentes com capacidade de 25 kg, e que apresente na embalagem o lote do produto, a data de fabricação e validade.

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetros físico-químicos	Unidade	Especificações
Fluossilicato de Sódio (Na ₂ SiF ₆)	%	Mínimo 99,0



Íon Fluoreto (F ⁻)	%	Mínimo 59,4
Teor de Umidade	%	Máximo 0,50
Insolúveis	%	Máximo 0,50

Nota:

01. A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio descritos na Norma AWWA B702-74

Quando da entrega dos produtos

- Os laudos devem obedecer às metodologias, conforme descritas acima (Nota 01)
- A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMA E, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda às exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto, sendo obrigatório o fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos;
- No “Laudo Fornecedor” deverão constar no mínimo os itens da tabela acima.

Item 06: CLORO GÁS

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetros físico-químicos	Unidade	Especificações
Cloro disponível	%	Maior ou igual a 99,5
Teor de ferro	ppm	Menor que 10,0
Teor de resíduos não voláteis	ppm	Menor que 75,0
Teor de umidade	ppm	Menor ou igual a 50

Item 07: ORTOPOLIFOSFATO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA POLIFOSFATOS:

O produto deverá atender as especificações técnicas estabelecidas da Norma técnica ABNT NBR 15784:2014, aplicada a produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano. A empresa CONTRATADA deverá na entrega dos produtos, apresentar laudos de ensaios analíticos específicos para o produto Ortopolifosfato de Sódio exigidos na tabela 02 (análises fluoreto, metais b, radionuclídeos) da Norma técnica ABNT NBR 15784:2014, devendo os valores dos ensaios não ser superiores aos limites CIPP – Concentração de Impureza permissível por produto (consultar limites na tabela A.1).

Objeto: Aquisição de 7000 quilos na BASE SECA de ortopolifosfato, contidos em solução aquosa, conforme descrição das especificações a seguir:

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Aspecto	Líquido viscoso e denso
Qualidade do líquido	Sem turbidez e sem depósitos
Cor	Incolor
Partículas em suspensão	Isento
Solubilidade	100% em água
Sódio	20 a 25%
P ₂ O ₅	60,0 a 65,0 %
P total	25,0 a 27,0 %
Fosfatos Cond. (PO ₄)	80 a 90%
Fosfato reativo (PO ₄)	20 a 25%
Densidade a 20 °C	1,55 +/- 0,05 g/ml a 20°
pH	5,0 +/- 0,5;



Concentração	55,0 % em massa
--------------	-----------------

EQUIVALÊNCIAS DE MEDIDAS:

- 1 LITRO = 1,55 QUILOS EM PESO DE PRODUTO
- 1 QUILO EM PESO = 55% DE CONCENTRAÇÃO EM BASE SECA;
- 1 QUILO EM BASE SECA = 1,2 LITROS DE PRODUTO, (aprox.)
- 1 LITRO = 840 GRAMAS EM BASE SECA

SOLUBILIDADE, ESTABILIDADE E COMPLEXAÇÃO:

Solubilidade: 100% em água. Na concentração de 25% e a temperatura ambiente, o material insolúvel não poderá ultrapassar 0,2%.

Estabilidade: Na concentração de 10% os Fosfatos Reativos devem se situar entre 15 a 25%, não devem apresentar valores superiores a 20 % do valor inicial, e nem ultrapassar 25%, medidos após 72 horas.

Complexação: O produto deve apresentar capacidade de complexar compostos Ferrosos em no máximo 05 minutos. A amostra deve apresentar-se incolor e não poderá ocorrer a formação de depósitos.

Nota – No preparo da solução de P_2O_5 , se após 30 minutos de agitação constante o produto ainda apresentar precipitado, estará desqualificado.

Capacidade de manter Complexo: Após 01 hora não deve haver presença de depósitos e a cor aparente não deve exceder 15,0 PtCO, conforme ensaios previstos pela ABNT 15.007-3/2003, em conformidade com os Anexos F e G.

Qualidade: O Produto deve ser cristalino, incolor, sem sólidos em suspensão e não apresentar depósitos.



Rotulagem: A rotulagem do produto deverá atender ao disposto no item 2.4 da Instrução Normativa no 8 de 16/01/2002 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Produtos que não atendam às características acima serão desqualificados e devolvidos.

Carimbo da Proponente e Assinatura do Responsável Legal

Dados para Depósito Bancário:

Banco:			
Agência:		Dígito:	
Conta:		Dígito:	

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome:	
CPF e RG:	

Handwritten initials and signature in blue ink.



MEMORANDO INTERNO

Para: Assessoria Jurídica - SAMAE

A/C: Dra. Mara Lucy Fabrin Ascoli

De: Departamento de Compras

Data: 10/11/2014

Licitação: Pregão nº. 63/2014

Referente: Solicitação de parecer jurídico para realização do processo licitatório na modalidade Pregão , objetivando a Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para tratamento de água.

Atenciosamente,


IVONETE MAIS DOS SANTOS
Diretora de Compras



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº. 108/2014

Assunto: Licitação na modalidade pregão presencial nº63/2014, pelo sistema de registro de preços – aquisição de produtos químicos para tratamento de água.

Consulente: Diretora do Departamento de Compras do SAMAE

Trata-se de pedido de exame e aprovação dos aspectos jurídicos de edital de licitação na modalidade pregão presencial, nº 63/2014, pelo sistema de registro de preços.

O Edital tem por objeto a aquisição de produtos químicos para o tratamento de água, que garantam a distribuição de água potável aos consumidores de Gaspar, atendendo as normas de controle e vigilância da sua qualidade, para consumo humano.

Instrui o processo, a requisição dos produtos com as especificações, justificativa, carta pesquisa, propostas de preços, extrato de dotação orçamentária, portaria de nomeação do pregoeiro e equipe de apoio, edital e seus anexos, incluindo a ata de registro de preços e a minuta de contrato.

É o breve relatório.

O artigo 38, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, bem como o inciso V, do art. 15, do Decreto Municipal 783/05, determinam que as minutas de editais e contratos administrativos sejam previamente examinados e aprovados por assessoria jurídica da administração.

Assim, passamos a analisar a sua legalidade.

Inicialmente, vale conceituar o pregão da seguinte forma:

"[...] *pregão* significa modalidade de licitação pública destinada a contratos de aquisição de bens ou de prestação de serviços, ambos considerados *comuns*, cujo julgamento das propostas antecede a fase de habilitação, admitindo que os licitantes ou representantes deles renovem as suas propostas oralmente.

Com o intuito de elucidar o conceito proposto, cumpre sublinhar que o pregão é modalidade de licitação pública, isto é, um dos modos de realizá-la, ao lado da concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e consulta. “Diz-se modalidades porque cada uma delas estabelece

procedimento peculiar em relação às demais para se efetuar a licitação pública, ou melhor, cada uma delas estabelece modos ou caminhos distintos para proceder à licitação pública.” (Pregão Presencial e Eletrônico. Curitiba: Zênite, 2006, p. 23).

O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura do processo administrativo sob análise, devidamente autuado, protocolado e numerado, nos termos do art. 38, caput, da Lei nº. 8.666/93, aplicada subsidiariamente à espécie, atendendo-se, também, aos requisitos previstos no art. 3º, incisos I à III da Lei 10.520/2002, abaixo transcrito:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

(...)

Destaque-se que a autoridade competente cuidou de justificar a necessidade da contratação, definindo o objeto do certame de maneira clara, não incorrendo em excessos que limitem a competição e indicando, ainda, as condições de entrega e forma de pagamento e demais obrigações.

Ainda quanto ao procedimento licitatório, nota-se a devida previsão orçamentária competente para a aquisição a ser licitada e a estimativa dos valores a serem despendidos, estes últimos baseados em pesquisa de mercado.

No que se refere às consultas de preços importa citar o posicionamento do Tribunal de Contas, abaixo transcrito:

“...” a lei federal nº 8.666/93 impõe ao administrador público, no que toca à fase interna do processo licitatório, o dever de realizar uma verificação preliminar do custo estimado da contratação, providência esta que deve ser

tomada pela Administração, uma vez que apenas será autorizada a instauração de certame se houver previsão de recursos específicos da entidade licitadora, cabendo ainda zelar para que as consultas de preços sejam realizadas de forma a evitar cotações irreais e com valores superestimados, o que somente será possível, muitas vezes, mediante a verificação criteriosa dos produtos cotados, de preferência apurados in loco, atentando-se sempre para os preços praticados no mercado local, regional ou nacional conforme o caso, para após estes procedimentos preliminares, fixar-se os valores médios ancorados em custos reais, confiáveis e efetivamente verificados pelo administrador público” (TCE/SC, Processo Tomada de Contas Especial 04/01630676, Parecer DDR 054/2005 – Prefeitura Municipal de Gaspar).

No que tange ao Edital sob exame e seus anexos, cumpre destacar que o procedimento licitatório em tela segue regularmente as exigências previstas na Lei nº. 10.520/2002, notadamente quanto ao disposto em seu art. 4º, inciso III, constando as normas que disciplinam o procedimento, a minuta da ata e todos os elementos definidos na forma do inciso I, do art. 3º, do mesmo diploma legal, quais sejam: a justificação da necessidade de contratação, definição do objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento, as suas cláusulas e condições, e demais indicações peculiares à licitação.

Já o registro de preços é tratado no artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 (a partir do inciso II). Leia-se:

“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (Regulamenta)

.....

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

.....

§ 1o O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2o Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4o A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.”



A Lei nº. 8.666/93 pouco disciplinou sobre registro de preços. Na verdade, o § 3º, do artigo 15, da Lei nº. 8.666/93 dispõe que o registro de preços deve ser disciplinado através de decreto.

O Município de Gaspar, por sua vez, disciplinou o Sistema de Registro de Preços através do Decreto nº 1731, de 30 de janeiro de 2007.

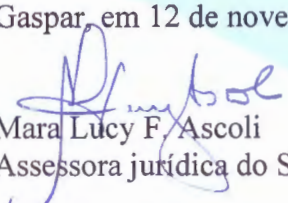
Cumpre salientar que, de acordo com o parágrafo 4º, do art. 15, acima transcrito, a realização da licitação no sistema de registro de preços e a própria assinatura da ata de registro de preços não vinculam a Administração, já que ela não é obrigada a firmar contrato. Ela apenas contrata se quiser, quando quiser e na quantidade que quiser, assim, também, está disciplinado no art. 7º do Decreto Municipal nº 1.731/2007.

Verifico que o prazo de validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está dentro do que determina o inciso III, do § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, presentes os requisitos exigidos pela Lei 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Municipal nº 783/2005 e nº 1.731/2007, tanto no edital, na ata de registro de preços, como na minuta do contrato, do procedimento licitatório, opino pelo seguimento do certame.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Gaspar, em 12 de novembro de 2014.


Mara Lucy F. Ascoli
Assessora jurídica do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº.63/2014

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para tratamento de água.

A ENTREGA DOS ENVELOPES contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços da licitante deverá ocorrer até as 08:45 horas do dia 03/12/2014.

A ABERTURA DOS ENVELOPES ocorrerá no dia 03/12/2014 às 09:00 horas; cuja sessão estará aberta à participação de todos os interessados.

As licitantes interessadas em participar do certame, poderão obter a íntegra do Edital, diariamente, durante o horário de expediente, junto ao Departamento de Compras do SAMAE - Gaspar; ou no site: www.samaegaspar.com.br

Gaspar (SC), em 10 de novembro de 2014.



ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Publicado no
Mural Oficial
Data 14/11/15
Ass: Infante

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2014

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC

Aviso de Pregão Presencial Nº233/2014

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos para equipar a Praça PEC/CEU - Repetição. ENVELOPES: até às 13h30min do dia 26/11/2014. ABERTURA: às 13h45min Íntegra do Edital disponível no Depto. de Compras. Rua Cel. Aristiliano Ramos, 435, Centro, ou no site: www.gaspar.sc.gov.br

Gaspar(SC), 12 de novembro de 2014.

SOLY W. ANTUNES FILHO

Sec. Mun. Plan. Des. Urbano.

SAMAE - GASPAR**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014 - SAMAE**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº.63/2014

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para tratamento de água.

A ENTREGA DOS ENVELOPES contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços da licitante deverá ocorrer até as 08:45 horas do dia 03/12/2014.

A ABERTURA DOS ENVELOPES ocorrerá no dia 03/12/2014 às 09:00 horas; cuja sessão estará aberta à participação de todos os interessados.

As licitantes interessadas em participar do certame, poderão obter a Íntegra do Edital, diariamente, durante o horário de expediente, junto ao Departamento de Compras do SAMAE - Gaspar; ou no site: www.samaegaspar.com.br

Gaspar (SC), em 10 de novembro de 2014.

ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

**Governador Celso Ramos****PREFEITURA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 129/2014**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2014

Ata de Registro de Preços nº 129/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

CONTRATADO: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e alimento especial para a Secretaria de Saúde do município de Governador Celso Ramos/SC.

Governador Celso Ramos, 29 de Outubro de 2014.

JULIANO DUARTE CAMPOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 130/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2014

Ata de Registro de Preços nº 130/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

CONTRATADO: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e alimento especial para a Secretaria de Saúde do município de Governador Celso Ramos/SC.

Governador Celso Ramos, 29 de Outubro de 2014.

JULIANO DUARTE CAMPOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 131/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2014

Ata de Registro de Preços nº 131/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

CONTRATADO: ECOEFICIENCIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A e E gerados nas unidades de saúde do município de Governador Celso Ramos/SC.

Governador Celso Ramos, 30 de Outubro de 2014.

JULIANO DUARTE CAMPOS

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 81 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014 VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS.

ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e especialmente a Lei Municipal nº. 2.949 de 13 de dezembro de 2007, com fulcro na Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear para a função de **PREGOEIRA** a servidora **ANA PAULA BECKER**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Especializados ANM-I-A; **MARLENE CAMPOS DA SILVA**, servidora municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Especializados ANM-I-B, **MAYRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de ETA e Esgotamento Sanitário, **MARCELO HEINZEN**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Especializados ANM-I-A e **GISELA MARIA LOBO MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Química, para integrarem a **EQUIPE DE APOIO**.

Art. 2º. - Os servidores designados para a Comissão de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 63/2014 terão a função de receber, examinar, apreciar e julgar as propostas ofertadas, bem como, receber, examinar, e conferir todos os documentos e procedimentos relativos a licitação, tudo em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar (SC) em 02 de dezembro de 2014

ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

BAUMINAS

LICITAÇÃO Nº

063/2014

PG

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BAUMINAS AMBIENTAL, SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.771.446/0001-24, portadora da Inscrição Estadual n.º 001887854.00-72, com sede na Rua João Dias Neto, 18, Prédio 02, Bairro Vila Reis, em Cataguases/MG, *representada por sua administradora geral, conforme determinado em seu contrato social*, Sra. **IVONE BARBOSA SILVA**, brasileira, viúva, industrial, portadora da Cédula de Identidade n.º MG-1.463.640 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 435.440.106-15, residente na Avenida Astolfo Dutra, n.º 576, Centro, nesta cidade de Cataguases-MG.

OUTORGADOS: **1) TÚLIO BARBOSA SILVA**, brasileiro, casado com separação total de bens, economista, portador da Carteira de Identidade n.º M-3.291.642 – SSP/MG, e do CPF n.º 530.389.756-72, residente em Cataguases/MG, na Rua Procópio Ferreira, n.º 302, Condomínio Horto Florestal, **2) JOSÉ HEITOR LEONARDO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, residente nesta cidade na rua José Alcino n.º 161, Bairro Leonardo, portador da Carteira de Identidade n.º M 2167887 – SSP/MG e do CPF n.º 331.808.656-87 **3) EDUARDO DA GAMA CÂMARA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, inscrito no CRQ sob o n.º 03301595, portador do CPF n.º 094.254.117-00, residente à Av: Grande Canal, 271, Rio de Janeiro/RJ, **4) HAMILTON MÁRIO FORTUNATO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade n.º 11.165.396-4, inscrito no CPF sob o n.º 001.704.848-66, residente à Rua Trento, 580 - Condomínio Villaggio, Bairro Itapema, Município de Itatiba/SP, **5) MARCO AURÉLIO VENDITTI**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade n.º 12.861.268 – SSP/SP, e do CPF n.º 019.101.128-28, residente na Rua Nossa Senhora das Dores, 598, Condomínio Horto Florestal, Cataguases/MG, **6) MÁRIO AVELAR FRANZINI**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF n.º 424.089.706-87, Carteira de Identidade n.º M-3.650.826 – SSP/MG, residente à Rua Assis Vicentini, 507, Bom Pastor, Cataguases/MG, **7) MARCEL PEREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade RG n.º 20474600-0, inscrito no CPF sob o n.º 278.152.198-10, residente à Rua João Scarparo Netto, 240 – Campinas/SP, **8) VIVIANE MARCELINO DOS SANTOS**, brasileira, casada, química, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 34098281-0, inscrita no CPF sob o n.º 224.633408-00, residente à Rua Benedito Toledo Ferraz, 42 – Americana/SP **9) MARCELO MIRANDA FAJARDO**, brasileiro, casado, técnico químico, portador da Carteira de Identidade n.º M-3.399.376, SSP/MG, inscrita no CPF sob o n.º 423.771.536-15.

Página 3 de 3

11 NOV 2014

Autenticado em presente cópia reproduzida conforme original em 11/11/2014 às 14:00:00
Lucia a. da Silva Lopes, Escrivã de Arquivo
VÁLIDO EM 01/11/2014
5º TABELÃO DE NOTAS - CAMPUS
AUTENTICAÇÃO
INSTRUMENTO JURÍDICO

BAUMINAS

AQUÍ, ABAIXO, EM UM ESPAÇO RESERVADO

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG _____

residente na Av. Rotary, 449/302, Centro, Cataguases/MG; **10) CLAUDINEI MARCOS MARINHO**, brasileiro, casado, coordenador de sistema de gestão, portador da carteira de identidade nº M-6.676.700, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 819.769.336-68, residente e domiciliado à Rua Sigismundo Ferreira, 114/A, Vila Reis, Cataguases/MG; **11) FABRÍCIO HENRIQUES TAVARES**, brasileiro, solteiro, Engenheiro de Produção, portador da Carteira de Identidade nº MG 13.635.358, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 094.996.826-94, residente na Rua Izabel Negrão Bertolli, nº101 – apto 54 – Mansões de Santo Antônio – Campinas/SP, **12) BENEDITO AYRES NETO**, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade nº 04.305.545 – CRQ IV Região, inscrito no CPF sob o nº 788.066.408-44, residente na Rua Apiacás, 406 – Apto. 111 – Perdizes, São Paulo/SP, **13) MAGALI GISELENE ALVES**, brasileira, separada judicialmente, Supervisora do Depto. de Licitações, portadora da Carteira de Identidade nº 21.428.651-4 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 124.256.388-14, residente na Rua Falcao Filho n. 121 – apto. 64 – Bairro Botafogo - Campinas – SP – cep 13020-160; **14) MARCIO JOSE ISHIDA CIPRIANI**, brasileiro, casado, gerente de assistência técnica, portador da Carteira de Identidade nº 23276420, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 145.985.528-08, residente na Av. Dr. Adilson Rodrigues , 2.395, Bl B, Apto 61 – Jardim das Samambaias, Jundiaí/SP.

PODERES: Especialmente para **em CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, assinarem credenciamentos de licitações públicas, em quaisquer de suas modalidades, previstas na Lei. 8.666/93, perante todas e quaisquer órgãos, companhias, repartições ou departamentos da administração pública, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, que se refiram a tratamento de água e saneamento, especificamente, mas sem exclusão de outros. Os outorgados ou os procuradores/prepostos/credenciados, por eles nomeados, poderão ainda representar a outorgante em todos os atos administrativos das respectivas licitações e ou pregões instauradas em quaisquer de suas modalidades, previstas tanto na Lei 8.666/93 quanto na Lei 10.520/02, apresentando ou impugnando propostas, apresentando lances verbais e/ou escritos, negociar preços, apresentar defesas e recursos, renunciar a recursos, assinar termos de compromisso, concordar, discordar e transigir, assinar os respectivos contratos de fornecimento de materiais e Termos Aditivos, retirar Editais e Certificados de Registros Cadastrais, praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. Com poderes para representar as outorgantes, junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ao BANCO DO BRASIL SA, para participar de licitações em quaisquer de suas modalidades e/ou pregões, podendo assinar requerimentos, declarações atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente em resultados ou renunciar

Página 2 de 3 CAMPINAS,

11 NOV 2014

Autentico a presença em cópia reprográfica original a não apresentado
Luciana Cristina B...
VÁLIDO SE...
0188AG296805



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.

BAUMINAS

AUTARQUIA DE CATAGUASES

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG _____

esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, podendo ainda representar as outorgantes junto as Empresas Particulares, Sociedade de Economia Mista e Autarquias, com os mesmos poderes acima outorgados, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração. Ficam os outorgados obrigados a prestar contas as outorgantes sempre que solicitados. **A presente procuração é outorgada por tempo indeterminado.**

Cataguases/MG, 04 de novembro de 2014

1º OFÍCIO DE NOTAS
1559-MG

Ivone Barbosa Silva

BAUMINAS AMBIENTAL, SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA.
IVONE BARBOSA SILVA

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Pça Rui Barbosa, 222 - Lj 01 - Centro
Tel.: (32) 3422-5356 - Cataguases - MG
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
IVONE BARBOSA SILVA.

Cataguases - MG, 06/11/2014.
MARILSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - TABELIA SUBSTITUTA
EMOL.: R(\$)3,60 TFJ: R(\$)1,21 RECOMPE: R(\$)0,22

1º OFÍCIO DE NOTAS
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
BRM 46028

5º TABELIÃO DE NOTAS - CAMPINAS - SP
AUTENTICAÇÃO
CAMPINAS 11 NOV 2014
Autenticada em original e cópia reproduzida em formulário original em presença do Tabelião de Notas e Tabelião Substituto.
Luciana Brito de Barros Lopes, Tabelião de Notas, Tabelião Substituto.
VÁLIDA SEMPRE QUE FOR ASSINADA POR MIM.

Li
Mayo
H
H



LICITAÇÃO N°
063/2014
PG 072

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CLAUDINEI MARCOS MARINHO

DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSÃO DE: ME676700 SSP MG

CPF: 819.769.336-68 DATA NASCIMENTO: 17/06/1972

FUNÇÃO: ANTONIO MARINHO
CACILDA PEREIRA MARINHO

PERMISSÃO: ACC: CAIBO: AB

Nº REGISTRO: 00658439893 VALOR: 07/04/2019 1ª HABILITAÇÃO: 26/01/1995

PROBIBIDO PLASTIFICAR 903046688

LOCAL: CATAGUASES, MG DATA EMISSÃO: 08/04/2014

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

5ª TABELA DE AUTENTICACAO

CAMPINAS, 27 NOV 2014

Autentico a presente còpia micrográfica original a mim su reconstrução do Livro de Registro do Tráfego de Campinas, SP.

Lucia a C...

Coletor Notarial do Brasil

AUTENTICACAO

Camila Lopes

de Campinas

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

UD01 - MF JUIZ DE FORA

Ato: 002 - 13/10/2014 08:01



14/713.982-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Aº Auxiliar do Comércio
31209390242	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **BAUMINAS AMBIENTAL, SERVICOS, INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143937487031

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002	-	-	ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CATAGUASES
Local

10 Outubro 2014
Data

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

P/P LUCILENE GOMES CURTADO
 CL NG-4.030.447 - P/ING

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
<i>de consulta</i>	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3/10/2014
Data

Sebastião Domingos da Silva
 Responsável Empresarial
 Téc. Contábil - MAT: 1045618-6

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

_____/_____/_____
Data

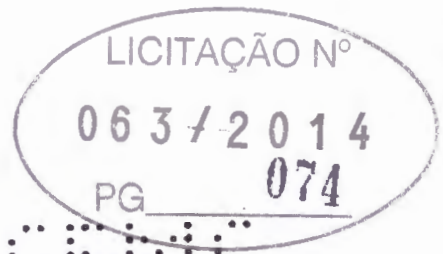
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº: 5390530
 EM 13/10/2014
 #BAUMINAS AMBIENTAL, SERVICOS, INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA

PROTOCOLO: 14/713.982-1
 AN1304149



OBSERVAÇÕES

Certifico que este documento da empresa BAUMINAS AMBIENTAL, SERVICOS, INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA, Nire: 3120939024-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5390530 em 13/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/713.982-1 e o código de segurança XOYR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



BAUMINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF 14.771.446/0001-24
NIRE 3120939024-2

TERCEIRA (3ª) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÚMULA

- Modificação da denominação social da sociedade
- Modificação de endereço de sócios
- Nova redação do contrato social com consolidação de suas cláusulas.

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

MARCUS TADEU BARBOSA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, advogado, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Fausto Nunes Vieira, n. 120, apto 2.102, Bairro Belvedere, CEP 30.320-590, portador da Carteira de Identidade nº M-2.620.161, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 435.440.296-34, natural de Cataguases MG, nascido em 26.12.62, ora representado por sua bastante procuradora, IVONE BARBOSA SILVA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 123 - P, Fls. 065/065verso/066, em 12 de fevereiro de 2014;

LEONARDO BARBOSA SILVA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliado em Cataguases-MG., na Avenida Astolfo Dutra, nº 576, Centro, CEP 36.770-001, portador da Carteira de Identidade nº M-2.970.902, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 882.961.137-91, natural de Cataguases MG, nascido em 26.12.63, ora representado por sua bastante procuradora, IVONE BARBOSA SILVA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 123 - P, Fls. 065/065verso/066, em 12 de fevereiro de 2014;

SIMONE BARBOSA SILVA, brasileira, solteira, advogada, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliada em Cataguases-MG., na Rua Nossa Senhora das Dores, nº 630, Condomínio Horto Florestal, Bairro Granjaria, CEP 36.773-450, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.727.708, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 829.938.906-20, natural de Cataguases MG, nascida em 07.12.64, ora representada por sua bastante procuradora, IVONE BARBOSA SILVA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora

da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 123 - P, Fls. 065/065verso/066, em 12 de fevereiro de 2014;

TÚLIO BARBOSA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, economista, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliado em Cataguases-MG., na Rua Procópio Ferreira, nº 302, Horto Florestal, CEP 36773-458, portador da Carteira de Identidade nº M-3.291.642, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 530.389.756-72, natural de Cataguases MG, nascido em 14.04.66, ora representado por sua bastante procuradora, IVONE BARBOSA SILVA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 123 - P, Fls. 065/065verso/066, em 12 de fevereiro de 2014;

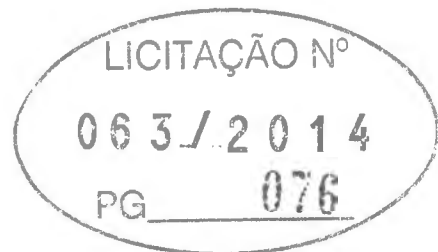
MÁRCIO BARBOSA SILVA BISSOLI, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG., na Rua Elza Brandão Rodarte, nº 11, Apt.1.200, Bairro Belvedere, CEP 30320-630, portador da Carteira de Identidade nº M-3.291.644, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 526.726.116-53, natural de Cataguases MG, nascido em 03.03.68, ora representado por sua bastante procuradora, IVONE BARBOSA SILVA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 123 - P, Fls. 065/065verso/066, em 12 de fevereiro de 2014;

ANDRÉIA BARBOSA SILVA, brasileira, solteira, administradora de empresas, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliada em Cataguases-MG., na Avenida Astolfo Dutra, nº 487, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade nº. M. 12.056.671, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 795.782.416-15, natural de Cataguases MG, nascida em 04.04.70, ora representada por sua bastante procuradora, IVONE BARBOSA SILVA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 123 - P, Fls. 065/065verso/066, em 12 de fevereiro de 2014;

FERNANDO AURÉLIO LEONARDO LACERDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado em Cataguases - MG., na Avenida Astolfo Dutra, nº 946, Centro, CEP 36.770.001, CPF 180.619.746-49, Carteira de Identidade nº M-1.038.564, expedida pela SSPMG; natural de Cataguases - MG, nascido em 11.04.1954;

SANDRA REGINA LEONARDO LACERDA, brasileira, separada judicialmente, aposentada, residente e domiciliada em Cataguases - MG., na Rua Eponina Peixoto Ribeiro, nº 166, apt. 301,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



4/18

Bairro Granjaria, CEP 36.773-564, CPF 334.055.576-15, Carteira de Identidade nº M-2.190.015, expedida pela SSPMG; natural de Cataguases – MG, nascida em 15.09.1957;

LEILA MARIA LEONARDO LACERDA, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliado em Cataguases - MG, na Travessa Paulo Rossi, nº 37, apt. 101, Centro, CEP 36.770-042, CPF 380.392.906-78, Carteira de Identidade nº M-2.190.013, expedida pela SSPMG; natural de Cataguases – MG, nascida em 18.01.1960;

Únicos cotistas de **BAUMINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.771.446/0001-24, com sede na cidade de Cataguases/MG, na Rua João Dias Neto, nº 18, Prédio 2, Vila Reis, CEP 36.770-228, cujo contrato se encontra arquivado na JUCEMG sob o nº 3120939024-2, em 15/12/2011, por este aditivo contratual e na melhor forma de direito, resolvem por decisão unânime, uma vez que não possui cláusula restritiva no contrato social e nas alterações posteriores, o seguinte:

1. Alterar a DENOMINAÇÃO SOCIAL da sociedade (Cláusula Primeira) para:

“BAUMINAS AMBIENTAL, SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA.”

2. Alterar o endereço da sócia SANDRA REGINA LEONARDO LACERDA, que passará a ser: Avenida Eponina Peixoto Ribeiro, 16 – Apartamento 301, Bairro Granjaria, CEP. 36.773-564, Cataguases-MG;
3. Alterar o endereço da sócia LEILA MARIA LEONARDO LACERDA, que passará a ser: Vila Queiroz, 40, Centro, CEP. 36.770-016, Cataguases-MG.
4. Consolidar o contrato social da seguinte forma:

“BAUMINAS AMBIENTAL, SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA.”
CNPJ/MF 14.771.446/0001-24
NIRE 3120939024-2

MARCUS TADEU BARBOSA SILVA, brasileiro, divorciado, advogado, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Fausto Nunes Vieira, n. 120, apto 2.102, Bairro Belvedere, CEP 30.320-590, portador da Carteira de Identidade nº M-2.620.161, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 435.440.296-34, natural de Cataguases MG, nascido em 26.12.62, ora representado por sua bastante procuradora, IVONE BARBOSA SILVA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos

29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 123 - P, Fls. 065/065verso/066, em 12 de fevereiro de 2014;

LEONARDO BARBOSA SILVA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliado em Cataguases-MG., na Avenida Astolfo Dutra, nº 576, Centro, CEP 36.770-001, portador da Carteira de Identidade nº M-2.970.902, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 882.961.137-91, natural de Cataguases MG, nascido em 26.12.63, ora representado por sua bastante procuradora, **IVONE BARBOSA SILVA**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 123 - P, Fls. 065/065verso/066, em 12 de fevereiro de 2014;

SIMONE BARBOSA SILVA, brasileira, solteira, advogada, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliada em Cataguases-MG., na Rua Nossa Senhora das Dores, nº 630, Condomínio Horto Florestal, Bairro Granjaria, CEP 36.773-450, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.727.708, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 829.938.906-20, natural de Cataguases MG, nascida em 07.12.64, ora representada por sua bastante procuradora, **IVONE BARBOSA SILVA**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 123 - P, Fls. 065/065verso/066, em 12 de fevereiro de 2014;

TÚLIO BARBOSA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, economista, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliado em Cataguases-MG., na Rua Procópio Ferreira, nº 302, Horto Florestal, CEP 36773-458, portador da Carteira de Identidade nº M-3.291.642, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 530.389.756-72, natural de Cataguases MG, nascido em 14.04.66, ora representado por sua bastante procuradora, **IVONE BARBOSA SILVA**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 123 - P, Fls. 065/065verso/066, em 12 de fevereiro de 2014;

MÁRCIO BARBOSA SILVA BISSOLI, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG., na Rua Elza Brandão Rodarte, nº 11, Apt. 1.200, Bairro Belvedere, CEP 30320-630, portador da Carteira de Identidade nº M-3.291.644, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 526.726.116-53, natural de Cataguases MG, nascido em 03.03.68, ora representado por sua bastante procuradora, **IVONE BARBOSA SILVA**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'IVONE', 'MÁRCIO', and various initials.]

Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 123 - P, Fls. 065/065verso/066, em 12 de fevereiro de 2014;

ANDRÉIA BARBOSA SILVA, brasileira, solteira, administradora de empresas, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliada em Cataguases-MG., na Avenida Astolfo Dutra, nº 487, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade nº. M. 12.056.671, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 795.782.416-15, natural de Cataguases MG, nascida em 04.04.70, ora representada por sua bastante procuradora, IVONE BARBOSA SILVA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 123 - P, Fls. 065/065verso/066, em 12 de fevereiro de 2014;

FERNANDO AURÉLIO LEONARDO LACERDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado em Cataguases - MG., na Avenida Astolfo Dutra, nº 946, Centro, CEP 36.770.001, CPF 180.619.746-49, Carteira de Identidade nº M-1.038.564, expedida pela SSPMG; natural de Cataguases - MG, nascido em 11/04/1954;

SANDRA REGINA LEONARDO LACERDA, brasileira, separada judicialmente, aposentada, residente e domiciliada em Cataguases - MG., na Avenida Eponina Peixoto Ribeiro, 16 - Apartamento 301, Bairro Granjaria, CEP. 36.773-564, CPF 334.055.576-15, Carteira de Identidade nº M-2.190.015, expedida pela SSPMG; natural de Cataguases - MG, nascida em 15/09/1957;

LEILA MARIA LEONARDO LACERDA, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada em Cataguases - MG., na Vila Queiroz, 40, Centro, CEP. 36.770-016, CPF 380.392.906-78, Carteira de Identidade nº M-2.190.013, expedida pela SSP/MG; natural de Cataguases - MG, nascida em 18/01/1960;

Consolidam o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

A Sociedade terá a denominação de "**BAUMINAS AMBIENTAL, SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA.**", tendo sua sede e foro no município de Cataguases/MG, na Rua João Dias Neto, nº 18, Prédio 2, Vila Reis, CEP 36.770-228, sendo indeterminado o prazo de sua duração, podendo, mediante deliberação da administração, serem abertos ou encerrados escritórios, depósitos, pontos de referência ou filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objetivos:

I - A prestação de serviços de desenvolvimento, gerenciamento e execução de projetos de infraestrutura e equipamentos para tratamento de águas, efluentes sanitários e industriais, reutilização de águas servidas e recuperação de passivos ambientais em geral;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'L. M. Lacerda', 'S. Regina', and 'F. Aurélio']

JUCEMG

II – A prestação de serviços de desenvolvimento, construção, gerenciamento, execução, operação e manutenção de plantas industriais, próprias ou de terceiros, de infra-estrutura e equipamentos para tratamento de águas, efluentes sanitários e industriais, reutilização de águas servidas e recuperação de passivos ambientais em geral;

III – A fabricação e comercialização de produtos químicos em geral, produtos saneantes domissanitários, de fabricação própria ou adquiridos de terceiros;

IV - A exportação e a importação de produtos referentes a seu objeto social;

V - A participação no capital de outras sociedades, sejam civis ou comerciais, quaisquer que sejam seus objetivos e independentemente da forma jurídica de associação, inclusive em consórcios, sociedades em conta de participação, companhias e sociedades, sendo-lhe permitida a aplicação de recursos em empreendimentos, bens ou valores, inclusive adquirindo títulos negociáveis do mercado de capitais, bem como a prática de todos e quaisquer atos destinados à gestão e a mobilização de seu patrimônio, visando a otimizá-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), ora subscritas pelos sócios conforme quadro abaixo e que serão integralizadas, em moeda corrente nacional, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR- R\$
Marcus Tadeu Barbosa Silva	81.641	81.641,00
Leonardo Barbosa Silva	81.641	81.641,00
Simone Barbosa Silva	81.641	81.641,00
Túlio Barbosa Silva	81.641	81.641,00
Márcio Barbosa Silva Bissoli	81.645	81.645,00
Andréia Barbosa Silva	81.641	81.641,00
Fernando Aurélio Leonardo Lacerda	3.384	3.384,00
Sandra Regina Leonardo Lacerda	3.383	3.383,00
Leila Maria Leonardo Lacerda	3.383	3.383,00
TOTAIS	500.000	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da Sociedade poderá ser exercida por não sócios, sendo que sua designação dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado na sua totalidade e de 2/3 (dois terços), no mínimo, após sua integralização. A administração geral da sociedade, por decisão unânime dos sócios, será exercida pela cidadã não

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'BOYR', 'GNEE', and various initials)

sócia, IVONE BARBOSA SILVA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases-MG., na Avenida Astolfo Dutra, nº 576, Centro, cep 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.463.640, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 435.440.106-15; a qual declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade em virtude de condenação criminal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá exclusivamente à administradora geral, por delegação:

I - todos os poderes de administração da Sociedade, inclusive para todos e quaisquer atos que importarem na realização de quaisquer investimentos, em aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, tangíveis ou intangíveis da Sociedade;

II - a representação ativa ou passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele;

III - a constituição de procuradores em nome da Sociedade;

IV - a nomeação de diretores para atuarem na sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Somente poderão ser constituídos ônus reais e prestadas garantias, tais como avais e fianças, mas sem exclusão de outras, em operações e obrigações em favor da própria sociedade e em favor de sociedades cujos sócios sejam os mesmos do quadro societário da presente sociedade.

CLÁUSULA QUINTA – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS SÓCIOS

Os sócios deverão se reunir anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para decidir sobre as seguintes matérias:

I - tomada das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras;

II - designação e destituição de administradores, quando for o caso;

III - o modo da remuneração dos administradores, quando não fixada no contrato social;

IV - modificação do contrato social;

V - qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Compete ao administrador convocar a reunião ordinária, com a designação das matérias a serem submetidas à deliberação, devendo ser convocados os sócios por escrito e com prova de recebimento, com antecedência mínima de 8 (oito) dias de sua realização.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Qualquer um dos sócios poderá convocar a reunião ordinária caso o administrador não a convoque no prazo de 60 (sessenta) dias da data limite para sua realização.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Até 30 (trinta) dias antes da realização ordinária, os documentos a que se referem o inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

PARÁGRAFO QUARTO – A reunião ordinária será instalada com a presença mínima dos sócios que representem a maioria do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO – Iniciada a reunião, os sócios elegerão um presidente e um secretário, responsável pela lavratura da respectiva ata, pela sua transcrição no livro próprio, e procederão à leitura dos documentos referidos no inciso I desta cláusula, os quais serão submetidos pelo presidente à votação.

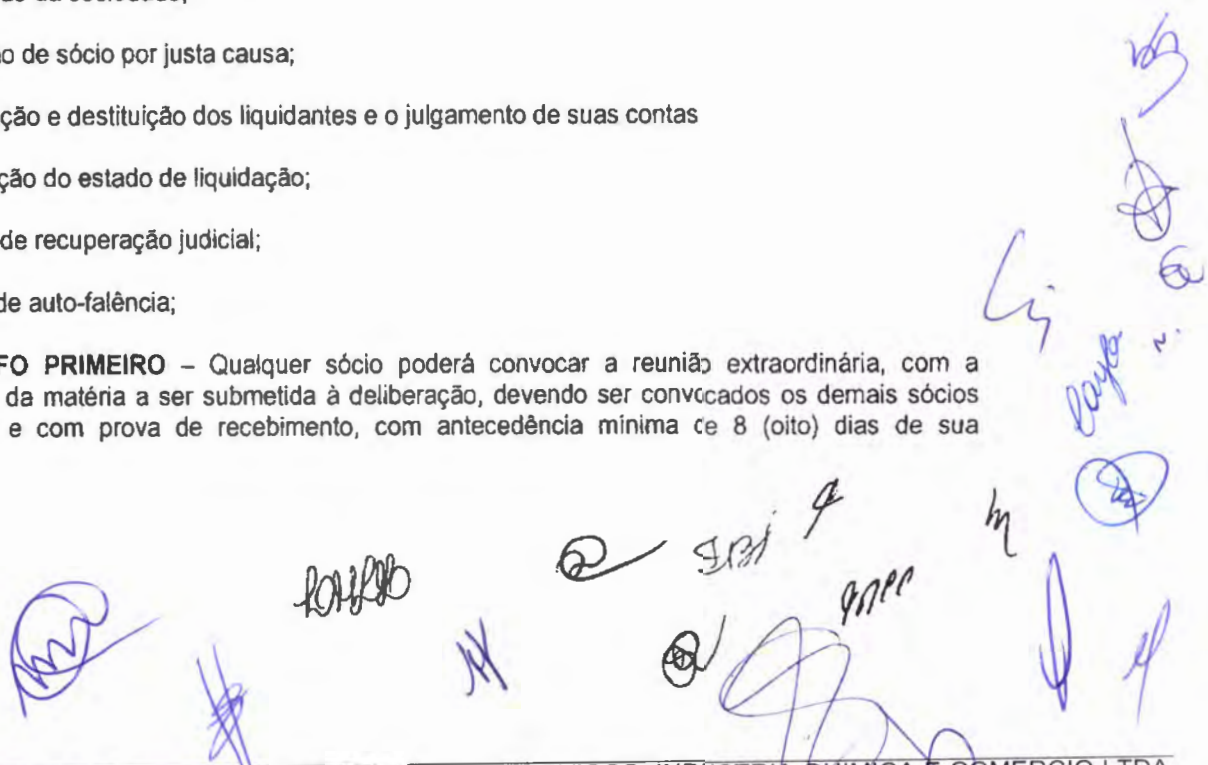
PARÁGRAFO SEXTO – As deliberações a serem submetidas à reunião ordinária serão aprovadas pelos votos dos sócios que representem mais da metade do capital social, à exceção do disposto no item IV (modificação do capital social), que dependerá da aprovação dos sócios que representem mais de ¾ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS

Os sócios deverão se reunir, a qualquer tempo, para decidir sobre as seguintes matérias, sob pena de não surtirem efeito em relação à sociedade:

- I – destituição dos administradores;
- II – designação de novos administradores, em documento em separado;
- III – modificação do contrato social;
- IV – incorporação, fusão e cisão da sociedade;
- V – dissolução da sociedade;
- VI – exclusão de sócio por justa causa;
- VII – nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas
- VIII – cessação do estado de liquidação;
- IX – pedido de recuperação judicial;
- X – pedido de auto-falência;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Qualquer sócio poderá convocar a reunião extraordinária, com a designação da matéria a ser submetida à deliberação, devendo ser convocados os demais sócios por escrito e com prova de recebimento, com antecedência mínima de 8 (oito) dias de sua realização.



PARÁGRAFO SEGUNDO – A reunião extraordinária será instalada com a presença mínima de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Iniciada a reunião, os sócios elegerão um presidente e um secretário, responsável pela lavratura da respectiva ata, pela sua transcrição no livro próprio, e a matéria a ser deliberada será submetida pelo presidente à votação.

PARÁGRAFO QUARTO – As deliberações constantes nos incisos I, II, IX e X desta cláusula serão tomadas por sócios que representem, no mínimo, mais da metade do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO – As deliberações constantes dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII serão tomadas por sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO DE QUOTAS

Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar qualquer de suas quotas ou direitos de subscrição a terceiros ou a outro sócio, sem o prévio consentimento dos sócios que representem, no mínimo 60% (sessenta por cento) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na cessão, transferência ou qualquer outra forma de alienação de quotas ou de direitos de subscrição, os sócios terão direito de preferência, que será exercido da seguinte forma:

I – O sócio que pretender ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar suas quotas ou direitos de subscrição, deverá comunicar, em caráter irrevogável e irretroatável, a proposta do interessado aos demais sócios, por escrito, especificando o preço oferecido e a forma de pagamento;

II – Os sócios remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência, nas mesmas condições propostas;

III – O exercício do direito de preferência se fará na proporção da participação de cada sócio no capital social;

IV – Se qualquer dos sócios remanescentes não exercer, total ou parcialmente, seu direito de preferência, os demais que exercerem o mesmo direito poderão fazê-lo em nome próprio em relação às sobras daquele que não tiver exercido total ou parcialmente, respeitada a proporção referida no inciso anterior, 5 (cinco) dias após encerrado o prazo previsto no inciso II;

V – Não sendo a oferta aceita, poderá a sociedade adquirir todas as quotas, respeitadas as disposições legais e, num prazo adicional de 10 (dez) dias, sob pena de se ter de repetir todo o processo para exercício do direito de preferência.

VI – Não sendo exercido o direito de preferência pelos sócios, e nem adquiridas as quotas pela sociedade, total ou parcialmente, a cessão, transferência ou qualquer outra forma de alienação das sobras das quotas ou dos direitos de subscrição a terceiros, desde que com o prévio consentimento dos sócios que representem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do capital social, deverá se

concretizar em 10 (dez) dias, contados a partir do término do prazo mencionado no inciso V, nas mesmas condições da proposta apresentada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o quotista controlador deseje ceder a outro sócio ou a terceiros, quotas de sua propriedade que representem mais de 50 % (cinquenta por cento) do capital desta sociedade, e se os demais quotistas não exercerem seu direito de preferência na forma do parágrafo primeiro desta Cláusula, terão estes quotistas, ainda, o direito de exigirem que a operação de cessão englobe a totalidade das quotas de sua propriedade, nas mesmas condições de preço e pagamento.

I – Para ter este direito, todas as quotas deverão estar livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou encargos na data da alienação do controle.

II – Uma vez alienado o controle a terceiros, não prevalecerá a ressalva do parágrafo único da Cláusula Décima Segunda.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A cessão deve ser concluída com assinatura do respectivo instrumento com aquele(s) que tenha(m) aceitado a oferta, no máximo dentro de 90 (noventa) dias, contados da data da primeira comunicação, e pelos preços e condições originalmente indicados.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de alienação de quotas, a alteração do Contrato Social deve mencionar o preço e as condições de pagamentos relativos às quotas cedidas.

I - Qualquer dos eventuais cessionários admitidos na Sociedade deverá aderir aos acordos existentes entre os quotistas, arquivados na Sociedade, respeitando-os.

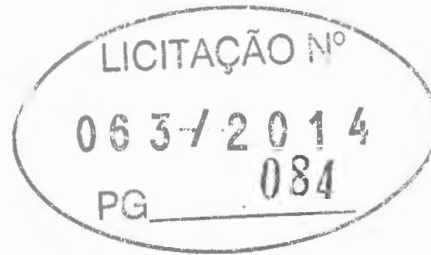
II - A alienação de quotas que não obedecer às normas estabelecidas nesta Cláusula será nula e sem efeito, sem prejuízo das perdas e danos de responsabilidade, tanto do cedente como do cessionário.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA DE SÓCIO

A retirada ou a morte de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade. Em caso de morte, o cônjuge e/ou sucessor do falecido receberão os haveres, na forma do Parágrafo Único desta Cláusula.

PARÁGRAFO ÚNICO - A apuração de haveres do sócio que falecer, que se retirar da Sociedade ou nos demais casos legais ou convencionais, corresponderá à divisão do ativo líquido contábil da Sociedade pelo número de quotas do Capital Social, atendida a percentagem de integralização verificada.

I – O montante do ativo líquido será o constante do último balanço levantado, observados estritamente os valores registrados na contabilidade da firma. Se o último balanço aprovado datar de mais de 60 (sessenta) dias, será facultado ao interessado pedir o levantamento do balanço especial que atenda àquele caso.



A/R

II - O valor assim apurado será pago a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, acrescidas de juros de 12 % (doze por cento) ao ano e de correção monetária sobre o valor original de acordo com índices de variações do IGPM, ou outro índice que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA NONA - EXCLUSÃO DE SÓCIO

É reconhecido aos sócios que representem a maioria do capital social, o direito de promoverem, mediante simples alteração do Contrato Social, a exclusão do quotista que tiver sua falência decretada, impetrar concordata ou for declarado insolvente ou que, por seus atos, prejudiquem a sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social:

I - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos de acordo com o parágrafo único da cláusula oitava, deduzindo-se, porém, a favor da Sociedade, a título de reforço de capital, a percentagem de 20 % (vinte por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

O exercício social terá a duração de 1 (um) ano e terminará em 31 de dezembro de cada ano;

I - A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores para distribuição de lucro neles apurados;

II - As demonstrações financeiras serão elaboradas de acordo com as normas do Capítulo XV da Lei 6.404, de 15.12.76. Os conceitos e as regras de apuração do lucro, da formação de reservas e retenção de lucros, bem como do cálculo de pagamento e distribuição de dividendos, inclusive os obrigatórios, serão os mesmos de todo o Capítulo XVI da Lei 6.404, de 15.12.76, excetuadas as regras dos artigos 194, 199 e 204 da mencionada lei;

III - A remuneração dos sócios se dará na forma de juros sobre capital próprio, conforme previsto na Lei 9.249/95, artigo 9º., calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação pro rata dies, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

IV - A distribuição de lucro e dividendos da sociedade, bem como a participação nas perdas, poderá ser feita de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da sociedade.

V - Após as destinações mencionadas nesta Cláusula, os sócios poderão deliberar acerca da destinação do saldo remanescente do lucro líquido.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several initials scattered throughout the lower half of the page.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cada quota dá direito a um voto e as decisões serão tomadas por maioria de votos. O Contrato Social poderá ser alterado mediante o consentimento de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSFORMAÇÃO

A Sociedade poderá se transformar em Sociedade Anônima.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios renunciam ao direito de retirada, se e quando ocorrer tal transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram sob sua responsabilidade individual, para os efeitos dos disposto no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, bem como no contido no inciso II do art. 53 do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e dos §§ 1º e 2º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de fevereiro de 1976, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil ou o exercício da atividade de administrador de sociedade mercantil, mormente aqueles previstos no parágrafo primeiro do art. 1.011 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

No que for omissivo, o presente contrato reger-se-á pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 1.053, do Código Civil brasileiro, Lei nº 10.406/02.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Cataguases/MG, 13 de agosto de 2014.

X *IVONE BARBOSA SILVA*
IVONE BARBOSA SILVA
Administradora Geral

X *MARCUS TADEU BARBOSA SILVA*
MARCUS TADEU BARBOSA SILVA
Representado por sua procuradora, IVONE BARBOSA SILVA

X *LEONARDO BARBOSA SILVA*
LEONARDO BARBOSA SILVA
Representado por sua procuradora, IVONE BARBOSA SILVA

X *SIMONE BARBOSA SILVA*
SIMONE BARBOSA SILVA
Representado por sua procuradora, IVONE BARBOSA SILVA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 086

14
18

(continuação de folha de assinaturas da terceira (3ª) Alteração do Contrato Social de BAUMINAS SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., datada de 13/08/2014)

X *Túlio Barbosa Silva*
TÚLIO BARBOSA SILVA

Representado por sua procuradora, IVONE BARBOSA SILVA

X *Márcio Barbosa Silva Bissoli*
MÁRCIO BARBOSA SILVA BISSOLI

Representado por sua procuradora, IVONE BARBOSA SILVA

X *Andréia Barbosa Silva*
ANDRÉIA BARBOSA SILVA

Representado por sua procuradora, IVONE BARBOSA SILVA

Fernando Aurélio Leonardo Lacerda

FERNANDO AURÉLIO LEONARDO LACERDA

Sandra Regina Leonardo Lacerda

SANDRA REGINA LEONARDO LACERDA

Leila Maria Leonardo Lacerda
LEILA MARIA LEONARDO LACERDA

TESTEMUNHAS:

Jose Heitor Leonardo

Jose Heitor Leonardo
Identidade: M - 2.167.887/SSP-MG
CPF nº 331.808.656-87

Visto:

Antônio Rufino Neto

Antônio Rufino Neto
oab-mg 43.228

Ana Geórgia Maia Serra e Silva

Ana Geórgia Maia Serra e Silva
Identidade: 9.660 - OAB/CE
CPF: 326.692.243-34



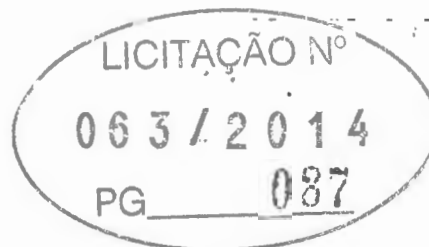
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº: 5390530
EM 13/10/2014
#BAUMINAS AMBIENTAL, SERVICOS, INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA#

PROTOCOLO: 14/713.982-1
AH1304150

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL

JUCEMG

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



15
18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE CATAGUASES(MG)
Praça Rui Barbosa, nº 222, loja 01, Centro, Cataguases(MG)
Telefone/fax: 32 3422-5356
Tabelaio Bel. Osmar Leite Filho.

Livro: 123-"P"

Folhas: 065/065/vº/066.

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZEM: COMO OUTORGANTES: MARCUS TADEU BARBOSA SILVA, LEONARDO BARBOSA SILVA, SIMONE BARBOSA SILVA, TÚLIO BARBOSA SILVA, MÁRCIO BARBOSA SILVA BISSOLI E ANDRÉIA BARBOSA SILVA E COMO OUTORGADA: IVONE BARBOSA SILVA; NA FORMA QUE SEGUE:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, ou dele conhecimento tiverem, que aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (12/02/2014), nesta cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, da República Federativa do Brasil, perante a este oficial, na qual em diligência no endereço da OUTORGANTES: 1) MARCUS TADEU BARBOSA SILVA, brasileiro, divorciado, conforme Mandado de Averbação do Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Lima-MG, a averbação do Divorcio por conversão, cuja sentença foi proferida aos 07 (sete) de novembro de 2007 (dois mil e sete) (07/11/2007), tudo conforme Certidão de Casamento, lavrada no competente Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Cataguases-MG, emitida pelo Oficial Substituto Gil Sérgio Vieira de Miranda, sob o Livro nº 76-"B", Folhas 121/vº, Termo nº 5.838, certidão esta que se encontra devidamente arquivada nesta serventia, advogado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.620.161, SSP/MG, inscrito no do CPF/MF sob o nº 435.440.296-34, residente e domiciliado na Rua Fausto Nunes Vieira, n. 120, apto 2.102, Bairro Belvedere, em Belo Horizonte/MG, ora de passagem por esta cidade de Cataguases-MG; 2) LEONARDO BARBOSA SILVA, brasileiro, divorciado, conforme Mandado do M.M Juiz da 1ª Vara desta cidade, Dr. José Ricardo de Oliveira, conforme Sentença datada de 28 (vinte e oito) de outubro de 1997 (mil novecentos e noventa e sete) (28/10/1997), transitado em julgado dado e passado nesta cidade em 29 (vinte e nove) de outubro de 1997 (mil novecentos e noventa e sete) (29/10/1997), tudo conforme Certidão de Casamento, lavrada no competente Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Cataguases-MG, emitida pelo Oficial Substituto Gil Sérgio Vieira de Miranda, sob o Livro nº B-11-Aux., Folhas 73/vº, Termo nº 2.544, certidão esta que se encontra devidamente arquivada nesta serventia, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº M-2.970.902, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.961.137-91, residente e domiciliado na Avenida Astolfo Dutra, nº 576, Centro, em Cataguases-MG; 3) SIMONE BARBOSA SILVA, brasileira, solteira, maior, absolutamente capaz, nascida aos 07 (sete) de dezembro de 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro) (07/12/1964), conforme Certidão de Nascimento, lavrada no competente Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Cataguases-MG, emitida pelo Oficial Substituto Gil Sérgio Vieira de Miranda, sob o Livro nº 80-"A", Folhas 252/vº, Termo nº 27.429, certidão esta que se encontra devidamente arquivada nesta serventia, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.727.708, SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 829.938.906-20, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora das Dores, nº 630, Condomínio Horto Florestal, Bairro Granjaria, em Cataguases-MG; 4) TÚLIO BARBOSA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, com FERNANDA CONTIM MOREIRA, com enlace realizado no dia 05 (cinco) de julho de 2007 (dois mil e sete) (05/07/2007), conforme Certidão de Casamento, lavrada no competente Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Cataguases-MG, emitida pelo Oficial Substituto Gil Sérgio Vieira de Miranda, matricula sob o nº

LEI ESTADUAL Nº. 15.424 DE 30/12/2004

EMOL	T.F.J.	TOTAL
3,90	1,21	5,11

AUTENTICAÇÃO
- Notaria do 1º Ofício -
OSMAR LEITE FILHO
Confere com o original apre-
tudo. Dou. e. - Cataguases - M.
Pça. Rui Barbosa, 222 - Sala 21
R\$.
08 OUT 2014
Em test. da verba
Bel. Osmar Leite Filho - T.
Karina Ap. S. de Lima - S. B.
Marilisa T. de Oliveira - S. B.
Felipe Souza Ribeiro - P. B.

Setor de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CEJ 54429

LICITAÇÃO Nº
 063-2014
 PG 088

15
 18

0358810155 2007 2 00091 045 0009582 45, certidão esta que se encontra devidamente arquivada nesta serventia, economista, portador da Carteira de Identidade nº M-3.291.642, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 530.389.756-72, residente e domiciliado na Rua Procópio Ferreira, nº 302, Horto Florestal, em Cataguases-MG; 5) **MÁRCIO BARBOSA SILVA BISSOLI**, brasileiro, divorciado, conforme averbação do divórcio por conversão, conforme sentença do MM. Dr.ª Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Divinópolis-MG, Dr.ª Cláudia Luciene Silva Oliveira, data 02 (dois) de junho de 2005 (dois mil e cinco) (02/07/2005), proc. 223.04.157043-1, tudo conforme Certidão de Casamento, lavrada no competente Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Divinópolis-MG, emitida pela Escrevente Larissa Colen Gantijo, matrícula sob o nº 005658 01 55 1997 2 00092 026 0010809 82, certidão esta que se encontra devidamente arquivada nesta serventia, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade nº M-3.291.644, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 526.726.116-53, residente e domiciliado na Rua Elza Brandão Rodarte, nº 11, Apt.1.200, Bairro Belvedere, em Belo Horizonte/MG, ora de passagem por esta cidade de Cataguases-MG; e 6) **ANDRÉIA BARBOSA SILVA**, brasileira, solteira, maior, absolutamente capaz, nascida aos 04 (quatro) de abril de 1970 (mil novecentos e setenta) (04/04/1970), conforme Certidão de Nascimento, lavrada no competente Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Cataguases-MG, emitida pelo Oficial Substituto Gil Sérgio Vieira de Miranda, sob o Livro nº 86-"A", Folhas 190/vº, Termo nº 783, certidão esta que se encontra devidamente arquivada nesta serventia, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº MG 12.056.671, SSP/MG, e do CPF/MF sob o nº 795.782.416-15, residente e domiciliada na Avenida Astolfo Dutra, nº 576, Centro, Cataguases-MG; e disseram-me que por este público instrumento de procuração, nomeiam e constituem, como sua bastante procuradora a **OUTORGADA**: Sra. **IVONE BARBOSA SILVA**, brasileira, viúva, conforme Certidão de Óbito lavrada no competente Cartório de Registro Civil da Quinta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital do Estado do rio de Janeiro, emitida pela Escrevente Maria Inez Oliveira Bernabé, matrícula sob o nº 0892500155 2002 4 00559 164 0124447 04, certidão esta que se encontra devidamente arquivada nesta serventia, era casada pelo Regime da Comunhão de Bens com **SIMÃO JOSÉ SILVA**, já falecido, com enlace realizado em 02 (dois) de março de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois) (02/03/1962), conforme Certidão de Casamento, lavrada no competente Cartório do Primeiro Subdistrito de Belo Horizonte-MG, emitida pelo Oficial José Augusto Silveira, sob o Livro nº 114, Folhas 231, Termo nº 19.479, certidão esta que se encontra devidamente arquivada nesta serventia, industrial, portadora da Cédula de Identidade nº MG-1.463.640 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 435.440.106-15, residente na Avenida Astolfo Dutra, nº 576, Centro, nesta cidade de Cataguases-MG. Pessoas juridicamente capazes e idôneas, conforme documentação apresentada do que dou fé. E pelos outorgantes, me foi dito que, conferem poderes com a cláusula "AD NEGOTIA" para representar os outorgantes junto ao SERASA S.A., Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil (Serasa AC), e a ICP-Brasil, nos autos relativos à validação da solicitação do certificado digital para emissão de nota fiscal eletrônica, perante o SINTEGRA ICMS, das Secretarias Estaduais da Fazenda em todo território Nacional, como responsável pelo uso do referido certificado, e ainda junto a Receita Federal do Brasil, podendo enfim, praticar todos os atos do comércio, especialmente perante as Juntas Comerciais dos Estados da Federação, a fim de representar os outorgantes nas alterações dos contratos sociais das empresas a seguir descritas, independentemente do motivo da alteração contratual, **BAUMINAS QUÍMICA LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua João Dias Neto, 18, CNPJ nº. 19.525.278/0001-00; e filiais situadas em Nova Lima/MG, à Rodovia MG nº 30 Km 05, inscrita na CNPJ sob o nº 19.525.278/0003-72, portadora da Inscrição Estadual nº 448.031148.0189 e Uberaba/MG, à Av. Filomena Cartafina, n. 23.040, portadora do CNPJ nº 19.525.278/0005-34 e da Inscrição Estadual nº 153031148.02-15, em Cabo de Santo Agostinho/PE, na Rodovia PE-37, Km 1,5 - Lot. DIPER, inscrita no CNPJ sob nº 19.525.278/0008-87, **BAUMINAS MINERAÇÃO LTDA.**, com sede nesta cidade, na Fazenda do Cruzeiro, s/n, Barão de Camargo, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.650/0001-45, Filiais situadas na Cidade de Mercês/MG no Sítio Serra, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.650/0004-98, na cidade de Mirai/MG, na Fazenda Bomfim

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page.

LEI ESTADUAL Nº 15424 DE 30/12/2004		
EMOL.	T. F. J.	TOTAL
3,90	1,21	5,11

AUTENTICAÇÃO
 - Notária do 1º Ofício -
OSMAR LEITE FILHO
 Copiada com o original apresentado. Dou fé. - Cataguases - MG.
 Pça. Rui Barbosa, 222 - Sala 01
 R\$.
 08/OUT/2014
 Em test. da verdade
 Bel. Osmar Leite Filho - 766
 Karina Ap. S. de Lima - SUBSI

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CEJ 54430

Stamp: TABELADO Nº 24 OFICIAL OSMAR LEITE FILHO Nº 1.411.411 DE NOTAS

Certifico que este documento da empresa **BAUMINAS AMBIENTAL, SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA.** Nire: 3120939024-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5390530 em 13/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/7 3.982-1 e o código de segurança XOYR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

LIÇITAÇÃO Nº
063/2014
PG 089

LEI ESTADUAL Nº 15.424 DE 30/12/2004		
EMOL	T. F. J.	TOTAL
3,90	1,21	5,11

AUTENTICAÇÃO
- Notaria do 1º Ofício -
OSMAR LEITE FILHO
Conteúdo com o original apreens-
tado. Dou fé. - Cataguases - MG
Pça. Rui Barbosa, 242 - Sala 01
R\$.
08/10/2014
Em test. da verdade
Hel. Osmar Leite Filho - TPE
Karlina Ap. B. de Lima - SUBST
Mariana T. de Oliveira - SUBST
Felipe Souza Ribeiro - SUBST

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CEJ 54431

Jardim, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.650/0005-79; na cidade de Palmeira/SC, na Avenida Ricardo Beffart, n.198, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.650/0006-50; na cidade de Correia Pinto/SC, Estrada Geral Farinha Seca, s/n, localidade do "Divino", inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.650/0007-30, BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Suzano/SP, na Rodovia Índio Tibiriçá nº 4.033, inscrita no CNPJ sob nº 23.647.365/0001-08, filiais situadas na cidade de Rio Negro/PR, na Rua Ingrácio José Corrêa, nº 1200, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0003-70, na cidade de Palmeira/SC, na Estrada São Sebastião do Canoas, Km 01 - Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0004-50, na cidade de Mucuri/BA, na Rodovia BR 101, Km 945,5 - Itabatan, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0005-31, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Estrada do Pedregoso, 3189 - Distrito de Campo Grande, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0006-12, na cidade de Simões Filho/BA, na Via Periférica II, nº 2485-A, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0007-01, e na cidade de Teresina/PI na Rua D, 355 - Distrito Industrial inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0008-84, BAUMINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.771.446/0001-24, portadora da Inscrição Estadual nº. 001887854.00-72, com sede na Rua João Dias Neto, 18, Prédio 02, Bairro Vila Reis, em Cataguases/MG, BAUMINAS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.282.619/0001-64, com sede na cidade de Cataguases/MG, na Rua João Dias Neto, nº 18, Sala 05, Vila Reis, BAUMINAS LOG E TRANSPORTE LTDA.-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.429.795/0001-62, portadora da Inscrição Estadual nº. 001853472.00-88, com sede na Rua João Dias Neto, 18, Galpão 02, Bairro Vila Reis, em Cataguases/MG; e filial situada em Nova Lima/MG, à Rodovia MG nº 30 Km 05, inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.795/0002-43, portadora da Inscrição Estadual nº 001853472.01-69, NHEEL QUÍMICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.003.579/0001-00, com sede na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luiz, Km 176, Jardim Centenário, CEP 04544-150, BAUMINAS QUÍMICA SUL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.374.569/0001-58, com sede na Rodovia BR 262, S/Nº, KM 203 - Parte - Distrito de Índios, Lages/SC, e filial na cidade de Arapoti/PR, situada na Rodovia Governador Parigot de Souza, 42, KM 254 - PR092, portadora do NIRE provisório nº 41999160081, HIDROAZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta cidade, na Rua João Dias Neto, nº 18, Sala D, CNPJ nº 25.686.353/0001-18, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. A presente procuração é outorgada por tempo indeterminado. Documentação apresentada a esta serventia, devidamente arquivada no Envelope sob o nº 2.099-"A", contendo 15 (quinze) arquivos. Recolhido Taxa de Fiscalização Judiciária pelo Arquivamento no valor de R\$ 21,90 Emolumentos Devidos no valor de R\$ 69,90 e Recolhido Taxa de Fiscalização Judiciária no valor de R\$ 23,80 e Emolumentos devidos pelo ato no valor de R\$ 75,72, conforme Lei Estadual sob o nº 15.424/2004. Assim o disseram, do que dou fé e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o ao outorgante, e tendo achado conforme, outorgaram, aceitaram e assinam perante mim. Eu, O ESCRIVENTE, FELIPE SOUZA RIBEIRO, que o digitei, subscrevo, de tudo dou fé assino em público e-raso. (aa) MARCUS TADEU BARBOSA SILVA; LEONARDO BARBOSA SILVA; SIMONE BARBOSA SILVA; TÚLIO BARBOSA SILVA; MÁRCIO BARBOSA SILVA BISSOLI; ANDRÉIA BARBOSA SILVA. TRASLADADA EM SEGUIDA. Porto-me por fé.

EM TEST. DA VERDADE

FELIPE SOUZA RIBEIRO
ESCREVENTE.

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO BGF 27831
ARQUIVAMENTO BGF 27830
ARQUIVAMENTO BGF 27829
ARQUIVAMENTO BGF 27834
ARQUIVAMENTO BGF 27833
ARQUIVAMENTO BGF 27827
ARQUIVAMENTO BGF 27832
ARQUIVAMENTO BGF 27835
ARQUIVAMENTO BGF 27836
ARQUIVAMENTO BGF 27837
ARQUIVAMENTO BGF 27839
ARQUIVAMENTO BGF 27840
ARQUIVAMENTO BGF 27841
ARQUIVAMENTO BGF 27842
ARQUIVAMENTO BGF 27843
ARQUIVAMENTO BGF 27844
ARQUIVAMENTO BGF 27845
ARQUIVAMENTO BGF 27846
ARQUIVAMENTO BGF 27847
ARQUIVAMENTO BGF 27848
ARQUIVAMENTO BGF 27849
ARQUIVAMENTO BGF 27850
ARQUIVAMENTO BGF 27851
ARQUIVAMENTO BGF 27852
ARQUIVAMENTO BGF 27853
ARQUIVAMENTO BGF 27854
ARQUIVAMENTO BGF 27855
ARQUIVAMENTO BGF 27856
ARQUIVAMENTO BGF 27857
ARQUIVAMENTO BGF 27858
ARQUIVAMENTO BGF 27859
ARQUIVAMENTO BGF 27860
ARQUIVAMENTO BGF 27861
ARQUIVAMENTO BGF 27862
ARQUIVAMENTO BGF 27863
ARQUIVAMENTO BGF 27864
ARQUIVAMENTO BGF 27865
ARQUIVAMENTO BGF 27866
ARQUIVAMENTO BGF 27867
ARQUIVAMENTO BGF 27868
ARQUIVAMENTO BGF 27869
ARQUIVAMENTO BGF 27870
ARQUIVAMENTO BGF 27871
ARQUIVAMENTO BGF 27872
ARQUIVAMENTO BGF 27873
ARQUIVAMENTO BGF 27874
ARQUIVAMENTO BGF 27875
ARQUIVAMENTO BGF 27876
ARQUIVAMENTO BGF 27877
ARQUIVAMENTO BGF 27878
ARQUIVAMENTO BGF 27879
ARQUIVAMENTO BGF 27880
ARQUIVAMENTO BGF 27881
ARQUIVAMENTO BGF 27882
ARQUIVAMENTO BGF 27883
ARQUIVAMENTO BGF 27884
ARQUIVAMENTO BGF 27885
ARQUIVAMENTO BGF 27886
ARQUIVAMENTO BGF 27887
ARQUIVAMENTO BGF 27888
ARQUIVAMENTO BGF 27889
ARQUIVAMENTO BGF 27890
ARQUIVAMENTO BGF 27891
ARQUIVAMENTO BGF 27892
ARQUIVAMENTO BGF 27893
ARQUIVAMENTO BGF 27894
ARQUIVAMENTO BGF 27895
ARQUIVAMENTO BGF 27896
ARQUIVAMENTO BGF 27897
ARQUIVAMENTO BGF 27898
ARQUIVAMENTO BGF 27899
ARQUIVAMENTO BGF 27900

Certifico que este documento da empresa BAUMINAS AMBIENTAL, SERVICOS, INDUSTRIA QUIMICA, E COMERCIO LTDA, Nire: 3120939024-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 53190530 em 16/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/713.982-1 e o código de segurança XOYR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2014 por Marinely ce Paula Bomfim - Secretária Geral.

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 090

BAUMINAS
Ambiental, Serviços, Indústria Química e Comércio Ltda.
Atividade para a Indústria

LEI ESTADUAL Nº 15.424 DE 30/12/2004		
EMOL.	T. F. J.	TOTAL
3,90	1,21	5,11



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BAUMINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.771.446/0001-24, portadora da Inscrição Estadual nº. 001887854.00-72, com sede na Rua João Dias Neto, 18, Prédio 02, Bairro Vila Reis, em Cataguases/MG, representada por sua administradora geral, conforme determinado em seu contrato social, Sra. **IVONE BARBOSA SILVA**, brasileira, viúva, industrial, portadora da Cédula de Identidade nº MG-1.463.640 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 435.440.106-15, residente na Avenida Astolfo Dutra, nº 576, Centro, nesta cidade de Cataguases-MG, concede à **LUCILENE GOMES FURTADO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI n.º MG-4.059.447 PC/MG e CPF n.º 530.449.756-20, residente em Juiz de Fora/MG, poderes amplos para representar o(s) outorgante(s) com a finalidade de assinar Contrato Social emitido pelo Módulo Integrador, Requerimento de Empresário, Declaração de ME ou de EPP, Capas de Processos, Documento Básico de Entrada do CNPJ da empresa **BAUMINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIAS QUÍMICAS E COMERCIO LTDA.**, bem como qualquer outro documento que se fizer necessário para o registro na JUCEMG de **INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE NATUREZA JURÍDICA OU BAIXA** e tomar quaisquer providências que se tornem necessárias ao fiel cumprimento de seus interesses, para o bom e fiel cumprimento do presente mandado, com poderes para substabelecer total ou parcialmente os poderes outorgados. **A presente procuração é outorgada por tempo indeterminado.**

Cataguases/MG, 29 de setembro de 2014



BAUMINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA.
IVONE BARBOSA SILVA



LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 091

AUTENTICAÇÃO
Notária do 1º Ofício
OSMAR LEITE
Conte com o original nº 111
lado. Dou-lhe. Cataguases
Pça. Rui Barbosa, 222
Esp. 1º.º
Tel. 0
Kar

CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTARIAS
Pça Rui Barbosa, 222 - Lj 01 - Centro
Tel.: (32) 3422-5356 - Cataguases - MG

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
IVONE BARBOSA SILVA.

Cataguases - MG, 01/10/2014

FELIPE SOUZA RIBEIRO - ESCRIVENTE
EMOL.: R(\$13,68) TFC: R(\$11,21) RECOMPE: R(\$10,22)
TOTAL: R(\$35,11)

MINISTRO DE DEFESA
OSMAR LEITE
TABELIAO
DE NOTARIAS

Selo de Fiscalização
BOX 06613

BAUMINAS AMBIENTAL, SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA.
Rua João Dias Neto nº 18 - Prédio 2 - Bairro Vila Reis
Cataguases - MG - CEP: 36.770-228
Tel.: 19 3755-4040 - Fax: 19 3755-4045
CNPJ: 14.771.446/0001-24 - Insc. Est.: 001887854.00-72

Endereço para correspondência
Av. Cambacica nº 520 - Prédio 07 - Bloco D
Salas 731 e 732 - Parque dos Rosedás
13.097-160 - Campinas/SP

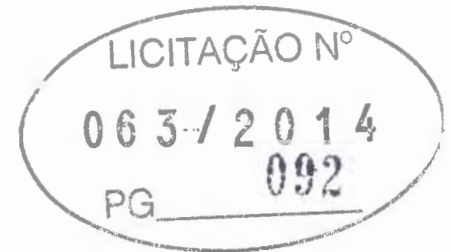


A SOLUÇÃO IDEAL PARA SUA OPERAÇÃO

Ao

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

Ref.: Pregão Presencial nº 63/2014



DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa **BAUMINAS AMBIENTAL, SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 14.771.446/0001-24, atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Cataguases/MG, 03 de dezembro de 2014.

Claudinei Marcos Marinho
CPF: 819.769.336-68
Representante Credenciado

14.771.446/0001-24
BAUMINAS AMBIENTAL, SERVIÇOS,
INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA.
Rua: João Dias Neto, nº 18 – Prédio 2
Vila Reis – CEP 36.770-228
CATAGUASES - MG

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014
CREDENCIAMENTO

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 093

Através da presente, credenciamos o Sr. **FLAVIO NICAEL DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 2.835.234-3 SSP/SC e CPF sob nº 792.434.799-20, a participar da Licitação instaurada pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa QUIMISA S/A, inscrita sob o CNPJ nº 43.683.069/0001-70, bem como formular propostas, assinar documentos e propostas, oferecer lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Brusque, 20 novembro de 2014.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS

Rogério Gilberto Wehmuth
Diretor Comercial/Industrial
CPF nº 304.212.769-91
RG nº 385.990-8

Marcio Tamanini
Diretor Administrativo/Financeiro
CPF nº 520.814.199-04
RG nº 1.602.569

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

[Jo8imZp1]-ROGÉRIO GILBERTO WEHMUTH.....
[Jo8io0R1]-MÁRCIO TAMANINI.....

dou fé. Brusque/SC, 25/11/2014.

Em testº _____ de validade _____

ALEXANDRA WICHERN-ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DRW96972-QJLG e
DRW96973-QQJZ

Emol. R\$ 4,80 - Selo(s) R\$ 2,90 = R\$ 7,70
Confira os dados do ato em: seio.tjsc.jus.br



Silvia Maria Gevaerd
CIC 494.241.149-15
TABELIA

43 083 069/0001-70

QUIMISA S/A.

ROD IVO SILVEIRA, Nº 315, KM 03 - SALA 1
BATEIAS - CEP 88.355-200
BRUSQUE - SC



QUIMISA S/A.
 CNPJ Nº 43.683.069/0001-70
 NIRE Nº 42300029246

LICITAÇÃO Nº
 063/2014
 PG 094

Ata da Assembléia Geral Extraordinária,
 Realizada em 29 de julho de 2011

Data, Hora e Local: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2011, às 08:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Ivo Silveira Km 03, número 315 – Bairro Bateas, na cidade de Brusque/SC, CEP 88355-200. **Presença:** acionistas representando 97,62% (noventa e sete vírgula sessenta e dois por cento) do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Publicações:** Editais de convocação publicados: (i) no Jornal de Santa Catarina, nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2011, conforme páginas 15, 22 e 12, respectivamente; (ii) no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2011, conforme páginas 24, 62 e 48 respectivamente. **Mesa:** Dentre os presentes foram eleitos para presidir a Assembléia o Sr. Rogério Gilberto Wehmuth, e para Secretariar, foi eleito o Sr. Amilcar Arnoldo Wehmuth. **Ordem do Dia:** Dando início aos trabalhos, o Secretário procedeu à leitura da Ordem do Dia, a saber: (i) Aprovar a alienação dos ativos relativos a linha de produtos denominada Clean Tech; (ii) Alteração do Estatuto Social, relativamente a criação da Filial 03 – Filial Nova Esperança, inscrita no CNPJ nº 43.683.069/0004-12 e NIRE nº 41901204912; (iii) Atualização dos endereços da Matriz e das Filiais; (iv) Alteração do objeto social da Companhia; (v) Consolidação do Estatuto social. **Deliberações:** Foi deliberado e aprovado, pela unanimidade dos votos dos presentes o seguinte: (i) Aprovada a alienação dos ativos relativos a linha de produtos Clean Tech, aos acionistas WR Empreendimentos e Participações Ltda. e AMWEH Empreendimentos e Participações Ltda., pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); (ii) Alterado o Estatuto Social, conforme ata de Reunião do Conselho de Administração de 03/02/2011, foi criada a **Filial 03 – Filial Nova Esperança**, inscrita no CNPJ nº 43.683.069/0004-12 e NIRE nº 41901204912, “com destaque de capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que possui o mesmo objeto social da matriz, tendo como endereço a Rua Ibrahim Ibrahim, nº 86, Parque Industrial, na cidade de Nova Esperança, estado do Paraná, CEP: 87600-000”. (iii) Atualizado o endereço da MATRIZ, suprimindo a expressão “Sala 01”, também atualizar o endereço da FILIAL 1, inscrita no CNPJ nº 43.683.069/0002-50 e NIRE nº 35902870709, suprimindo a expressão “Sala A” e atualizar ainda o endereço da FILIAL 2, inscrita no CNPJ nº 43.683.069/0003-31 e NIRE nº 43901101775, suprimindo a expressão “Sala A”. Devido à alteração dos números de CEP e dos números na cidade de Jandira/SP, na Filial 01, inscrita no CNPJ nº 43.683.069/0002-50 e NIRE nº 35902870709, os mesmos passaram a ser CEP nº 06612-060 e número 331; (iv) Incluído no objeto social da Companhia a atividade de “Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos”. Assim o objeto social passará a ser: “A sociedade tem por objeto a exploração da indústria química, seu comércio; a fabricação de coadjuvante de tecnologia; fabricação de insumos saneantes; representação, a importação e exportação de todos os produtos vinculados

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 19/11/2014.

Em 19 de nov de 2014.

Handwritten signature of Silvia Maria Gevaerd.

SILVIA MARIA GEVAERD - TABELIÃ

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DRN55660-33YL

Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05

Consulta os dados do Ato em: selo.tj.sc.jus.br



Alexandra Wichern Rosa
 CPF: 022.043.459-03
 Escrivente Notarial

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



REGISTRO Nº
063/2014
PG 095

ao ramo, inclusive produtos de higiene, saneantes domissanitários; industrialização e comercialização de produtos químicos aplicados na alimentação animal e humana; assistência e assessoria técnica em tinturarias, lavanderias industriais e hospitalares, estamarias, estação de tratamento de afluentes e efluentes; o transporte rodoviário de produtos perigosos, sendo os produtos químicos; podendo ainda participar de sociedades de igual ou diversa finalidade, mediante aplicação de recursos próprios ou de incentivos fiscais". v) Em função das aprovações acima, os artigos 2º, 3º e 5º do Estatuto Social, passarão a ter a seguinte redação:

Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Brusque, estado de Santa Catarina, na rodovia Ivo Silveira, km 3, nº 315, CEP nº 88355-200, podendo abrir, e extinguir filiais, escritórios, depósitos ou outras dependências em qualquer parte do país ou no exterior.

Parágrafo 1º - A **FILIAL 1** está localizada na Estrada Municipal, nº 331, CEP nº 06612-060, na Cidade de Jandira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 43.683.069/0002-50 e NIRE nº 35902870709. **Parágrafo 2o.** - A **FILIAL 2** está localizada na Rodovia BR 116, Km 252, nº 1186, CEP nº 93.212-220, na Cidade de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 43.683.069/0003-31 e NIRE nº 43901101775. **Parágrafo 3o.** - A **FILIAL 3** está localizada na Rua Ibrahin Ibrahin, nº 86, Parque Industrial, na cidade de Nova Esperança, estado do Paraná, CEP nº 87600-000, inscrita no CNPJ nº 43.683.069/0004-12 e NIRE nº 41901204912. **Artigo 3º** - A sociedade tem por objeto a exploração da indústria química, seu comércio; a fabricação de coadjuvante de tecnologia; fabricação de insumos saneantes; representação, a importação e exportação de todos os produtos vinculados ao ramo, inclusive produtos de higiene, saneantes domissanitários; industrialização e comercialização de produtos químicos aplicados na alimentação animal e humana; assistência e assessoria técnica em tinturarias, lavanderias industriais e hospitalares, estamarias, estação de tratamento de afluentes e efluentes; o transporte rodoviário de produtos perigosos, sendo os produtos químicos; podendo ainda participar de sociedades de igual ou diversa finalidade, mediante aplicação de recursos próprios ou de incentivos fiscais. **Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. **Parágrafo 1º** - As ações serão indivisíveis em relação à sociedade. **Parágrafo 2o.** - Do capital social, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é destinado à **FILIAL 1**, inscrita no CNPJ 43.683.069/0002-50 e NIRE nº 35902870709. **Parágrafo 3o.** - Do capital social, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é destinado à **FILIAL 2**, inscrita no CNPJ nº 43.683.069/0003-31 e NIRE nº 43901101775. **Parágrafo 4o.** - Do capital social, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é destinado à **FILIAL 3**, inscrita no CNPJ nº 43.683.069/0004-12 e NIRE nº 41901204912. Desta forma, resolvem consolidar o Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL DA QUIMISA S.A. CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO. Artigo 1º - Sob a denominação de QUIMISA S/A fica constituída uma Sociedade Anônima que se regerá pelas disposições deste estatuto e da legislação vigente aplicável. **Artigo 2º** - A sociedade tem sede e foro na cidade de Brusque, estado de Santa Catarina, na rodovia Ivo Silveira, km 3, nº 315, CEP nº 88355-200, podendo abrir, e extinguir filiais, escritórios, depósitos ou outras dependências em qualquer parte do país ou no exterior.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature at the top and several initials and marks below.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Alexandra Wichern Rosa' and several other initials.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgevs@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 19/11/2014.

Em testº [Signature] da verdade.

SILVIA MARIA GEVAERD - TABELIA
 Seio Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DRN55661-SGAT
 Emol. R\$ 2,60 - Seio(s) 1,45 = R\$ 4,05
 Consulte os dados do Ato em: seio.tjsc.jus.br



Alexandra Wichern Rosa
 CPF. 022.043.459-03

000000

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 096

Parágrafo 1º - A FILIAL 1 está localizada na Estrada Municipal, n.º 331, CEP n.º 06612-060, na Cidade de Jandira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 43.683.069/0002-50 e NIRE n.º 35902870709. **Parágrafo 2º - A FILIAL 2** está localizada na Rodovia BR 116, Km 252, n.º 1186, CEP n.º 93.212-220, na Cidade de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ n.º 43.683.069/0003-31 e NIRE n.º 43901101775. **Parágrafo 3º - A FILIAL 3** está localizada na Rua Ibrahin Ibrahin, n.º 86, Parque Industrial, na cidade de Nova Esperança, estado do Paraná, CEP n.º 87600-000, inscrita no CNPJ n.º 43.683.069/0004-12 e NIRE n.º 41901204912. **Artigo 3º - A sociedade tem por objeto a exploração da indústria química, seu comércio; a fabricação de coadjuvante de tecnologia; fabricação de insumos saneantes; representação, a importação e exportação de todos os produtos vinculados ao ramo, inclusive produtos de higiene, saneantes domissanitários; industrialização e comercialização de produtos químicos aplicados na alimentação animal e humana; assistência e assessoria técnica em tinturarias, lavanderias industriais e hospitalares, estamparias, estação de tratamento de afluentes e efluentes; o transporte rodoviário de produtos perigosos, sendo os produtos químicos; podendo ainda participar de sociedades de igual ou diversa finalidade, mediante aplicação de recursos próprios ou de incentivos fiscais. Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS. Artigo 5º - O capital social é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional. Parágrafo 1º - As ações serão indivisíveis em relação a sociedade. Parágrafo 2º - Do capital social, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é destinado a FILIAL 1, inscrita no CNPJ n.º 43.683.069/0002-50 e NIRE n.º 35902870709. Parágrafo 3º - Do capital social, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é destinado a FILIAL 2, inscrita no CNPJ n.º 43.683.069/0003-31 e NIRE n.º 43901101775. Parágrafo 4º - Do capital social, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é destinado a FILIAL 3, inscrita no CNPJ n.º 43.683.069/0004-12 e NIRE n.º 41901204912. Artigo 6º - Ocorrendo aumento do capital por subscrição, os acionistas terão seu direito de preferência, conforme definido em Lei, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados da publicação da ata da assembléia geral que o tiver aprovado, ou do "Aviso aos Acionistas" que consubstancie as deliberações da referida assembléia. Artigo 7º - Somente as ações nominativas ordinárias darão direito a voto, correspondendo a cada ação dessa espécie e forma um voto nas deliberações das assembléias gerais, não se computando os votos em branco. Parágrafo único - As ações preferenciais, caso venham a ser emitidas, adquirirão o direito a voto, caso a sociedade deixar de pagar dividendos durante 3 (três) exercícios consecutivos, e o perderão assim que efetivada a liquidação dos atrasados. Artigo 8º - A todas as ações será atribuído um dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, sobre o lucro líquido ajustado. Parágrafo único - Às ações preferenciais, caso venham a ser emitidas, será assegurado um dividendo mínimo de 6% (seis por cento), calculado sobre o capital corrigido, sendo que o dividendo também será corrigido até o pagamento efetivo. Artigo 9º - As ações preferenciais participarão, em igualdades de condições com as ordinárias, na distribuição de ações bonificadas provenientes de capitalização de correção monetária de qualquer natureza, de lucros em suspenso, reservas ou ainda com a utilização de quaisquer outros fundos, bem**

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 350 - CEP 89350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 19/11/2014.

Em test.  da verdade.


SILVIA MARIA GEVAERD - TABELIÃ

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DRN55662-4D9J
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Alexandra Wichern Rosa
CPF: 022.043.459-03
Escrevente Notarial

NOTAS

LICITAÇÃO Nº

063/2014

097

PG

como na distribuição de dividendos ou bonificações em dinheiro. **Artigo 10** - As ações preferenciais tem prioridade, até o valor equivalente ao quociente resultante da divisão do capital social integralizado pelo número de ações emitidas, no reembolso do capital, em caso de liquidação da sociedade. **Artigo 11** - As ações preferenciais serão irredimíveis e inconvertíveis em ações ordinárias. **Artigo 12** - A sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis. **Artigo 13** - Os certificados ou títulos múltiplos representativos das ações nominativas ordinárias e preferenciais deverão ser assinados pelos dois diretores. **CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO. Artigo 14** - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. **Artigo 15** - O Conselho de Administração será composto por um número mínimo de 5 (cinco) e máximo de 7 (sete) membros, eleitos pela Assembleia Geral, que poderá destituí-los a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos facultada a reeleição, gestão que perdurará até a posse dos novos conselheiros eleitos. **Artigo 16** – O Conselho de Administração terá um presidente que convocará as reuniões e um vice-presidente para substituí-lo, nos seus impedimentos e ausências eventuais, ambos indicados pelas Assembleias Geral que os eleger. **Parágrafo único** - Em caso de vaga ou impedimento definitivo de um dos membros do Conselho, os remanescentes elegerão o substituto, que exercerá o cargo pelo tempo que faltar ao mandato do substituído, com exceção do presidente, que será automaticamente substituído pelo vice-presidente. **Artigo 17** - O Conselho de Administração reunir-se-á regularmente, no mínimo, 6 (seis) vezes por ano e, extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente, ou, no impedimento ou ausência eventual deste, pelo vice-presidente, lavrando-se, das reuniões, a respectiva ata no livro próprio. **Parágrafo único** - O Conselho instalar-se-á com a presença de, no mínimo, 5 (cinco) membros, decidindo por maioria de votos. **Artigo 18** - Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da companhia; b) eleger e destituir os diretores da sociedade e fixar-lhes atribuições, observado o que a respeito dispuser o estatuto; c) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; d) convocar a assembleia geral; e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; f) escolher e destituir os auditores independentes; g) autorizar a diretoria a adquirir ações de emissão da sociedade, para amortização, resgate, permanência em tesouraria ou posterior alienação; h) autorizar a diretoria a abrir ou extinguir filiais, escritórios, depósitos ou outras dependências em qualquer parte do país ou no exterior; i) aprovar a exploração e a participação pela sociedade, de outras atividades industriais, comerciais ou agropecuárias, que sirvam ou não, direta ou indiretamente, à consecução dos objetivos sociais. **Artigo 19** - A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da diretoria será fixada, globalmente, pela assembleia geral, cabendo sua distribuição e individualização ao próprio Conselho de Administração. **Parágrafo único** - Os conselheiros e diretores serão investidos nas suas funções com a assinatura do “Termo de Posse” nos livros de atas de reuniões respectivos. **Artigo 20** - A diretoria será composta por 2 (dois) membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com o mandato de 3 (três) anos, facultada a reeleição, sendo: a) um Diretor

Li
2:
ca
⊗
⊗
⊗
⊗

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Horitz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC 19/11/2014.

Em base *je* da verdade.



SILVIA MARIA GEVAERD - TABELIÁ
 Seio Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DRN55663-IGTQ
 Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
 Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

Alexandra Wichern Rosa
 CPF. 022.043.459-03
 Escrevente Notarial

M
⊗
⊗
⊗
⊗
⊗
⊗

000000

LICITAÇÃO Nº

063 / 2014

PG 098

Industrial e Comercial; b) um Diretor Administrativo e Financeiro. **Artigo 21 - Compete à diretoria em conjunto:** a) a administração geral dos negócios sociais, deliberando e resolvendo sobre todos os assuntos e interesses que não sejam privativos da assembléia geral e do conselho de Administração. b) nomear e constituir, nos limites de seus poderes e atribuições, em nome da sociedade, procuradores e mandatários com poderes especiais, revogando os mandatos quando julgar necessário. c) fazer operações de crédito, que entender úteis à sociedade, contrair obrigações, constituir ônus gerais e prestar garantias a obrigações de terceiros; d) aprovar a aquisição de imóveis, móveis, semoventes, maquinários, utensílios, alienar, hipotecar, empenhar ou onerar de qualquer forma, bens sociais; e) contratar pessoas físicas ou jurídicas de assessoria e consultoria externa; f) assinar os certificados ou títulos múltiplos de ações; g) submeter ao Conselho de Administração novas linhas de produção e novos produtos; h) fazer cumprir as diretrizes traçadas para as atividades da sociedade, coordenando-as executivamente; i) aprovar alterações de organogramas, submetendo ao Conselho de Administração as que se relacionam à alta direção da sociedade; j) representar a sociedade em Juízo, ativa e passivamente, constituindo procurador com cláusula ad judicium e extra, bem como com poderes especiais para tal fim; k) controlar o setor de suprimentos; l) apresentar relatórios mensais ao conselho de Administração; m) **todos os atos que envolverem compromissos e responsabilidade para a sociedade só serão válidos quando firmados:** 1) por dois membros da diretoria em conjunto; 2) por um membro da diretoria em conjunto com um procurador constituído com poderes específicos e com um prazo de mandato. **Parágrafo único -** Na ausência ou impedimento conjunto dos dois diretores, a sociedade poderá ser representada pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração enquanto perdurar o impedimento e a ausência daqueles, incorrendo, neste caso, acúmulo de vencimento. **Artigo 22 -** Em caso de vaga ou impedimento definitivo de um diretor, o Conselho de Administração elegerá o substituto. **Parágrafo único -** Os diretores substituir-se-ão reciprocamente em suas ausências e impedimento temporários. **Artigo 23-** A diretoria reunir-se-á extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias para decidir a respeito de negócios e interesses sociais, lavrando-se ata em livro próprio. **Artigo 24 -** Compete ao Diretor Industrial e Comercial isoladamente: a) dirigir e controlar o setor de produção industrial da sociedade; b) administrar a parte técnica operacional da sociedade; c) elaborar e implantar programas de produção; d) propor a criação de novas linhas de produção; e) conduzir os negócios da empresa nos mercados interno e externo; f) adotar as estratégias de marketing visando atingir novas fatias de mercado; g) contratar e destituir representantes comerciais, em comum acordo com o Diretor Administrativo e Financeiro; h) propor a contratação e destituição de pessoal para as áreas de produção, técnica, qualidade e vendas; i) zelar e estimular a melhoria de qualidade em todas as frentes de trabalho; j) coordenar a operacionalidade dos seguintes setores: produção, vendas, expedição, desenvolvimento e qualidade, PCP - Planejamento e controle da produção; k) apresentar à diretoria relatórios mensais sobre os trabalhos desenvolvidos na sua área de atuação, submetendo-os posteriormente ao Conselho de Administração. **Artigo 25 -** Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro isoladamente: a) dirigir a elaboração do planejamento administrativo, econômico e financeiro da sociedade; b) preparar e avaliar orçamentos e

Li

N.

Handwritten initials/signature

Handwritten initials/signature

Handwritten initials/signature

Handwritten initials/signature

Handwritten initials/signature

Handwritten initials/signature

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 19/11/2014.

Em teste [Handwritten Signature] da verdade.

SILVIA MARIA GEVAERD - TABELIÃ

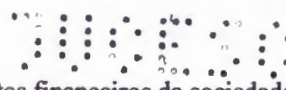
Seio Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DRN55664-8ZYK

Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05

Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Alexandra Wichern Rosa
CPF. 022.043.459-03
Escrevente Notarial



projeções da companhia; c) opinar e decidir sobre contatos financeiros da sociedade; d) dirigir a política de recursos humanos, desde o recrutamento e contratação, treinamento e desenvolvimento de pessoas, cargos e salários, benefícios e outras atividades ligadas ao quadro funcional; e) dirigir a contabilidade patrimonial, fiscal, de custos, elaborando o planejamento tributário coordenando a controladoria; f) coordenar a segurança física e patrimonial da empresa; g) coordenar as atividades pertinentes à área de processamento de dados e transportes; h) municiar a diretoria com dados, projeções, faturamento, sugerindo investimentos e aplicações; i) apresentar à diretoria relatórios mensais sobre atividades desenvolvidas na sua área, bem como balancetes mensais e a performance do sistema de qualidade, submetendo-os posteriormente ao Conselho de Administração. **CAPÍTULO IV – CONSELHO FISCAL. Artigo 26** – Por solicitação do Conselho de Administração, a sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto por 5 (cinco) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, residentes no país, todos qualificados sob as exigências e com as atribuições previstas na Lei em vigor. **Artigo 27** - O Conselho Fiscal, quando instalado e eleito, reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que for convocado pela Diretoria. **Artigo 28** - A Reunião do Conselho de Administração que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais devidos a cada membro efetivo, quando no exercício de suas funções, com observância das prescrições legais. **Parágrafo único** - Quando o membro efetivo do Conselho Fiscal estiver afastado de suas funções os respectivos honorários serão atribuídos ao seu suplente, que o substituiu. **CAPÍTULO V – ASSEMBLÉIA GERAL. Artigo 29** - A assembléia geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, para deliberar sobre qualquer matéria de sua competência, conforme dispõe a legislação em vigor. **Artigo 30** - A assembléia geral será convocada pelo Conselho de Administração ou conforme determina a legislação em vigor, de acordo com as circunstâncias que motivarem sua convocação, e presidida pelo presidente do Conselho de Administração, e, na falta ou impedimento deste, pelo vice-presidente. **Artigo 31** - A convocação, instalação, votação e deliberação da assembléia geral, especialmente com relação ao quorum, conforme a natureza de sua finalidade, deverá observar as prescrições específicas da legislação em vigor, lavrando-se ata em livro próprio. **CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS. Artigo 32** - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. **Artigo 33** - Ao fim de cada exercício, proceder-se-á ao levantamento do balanço geral e serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela legislação em vigor. **Artigo 34** - Do resultado do exercício, apurado nos termos da lei em vigor, serão deduzidos sucessivamente, na ordem seguinte: a) Os prejuízos acumulados; b) A provisão para o imposto de renda; c) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até este perfazer 20% (vinte por cento) do capital social; d) A importância necessária para pagamento dos dividendos das ações preferenciais e ordinárias, em conformidade com o que dispõe o artigo 9º e parágrafo único deste estatuto; e) O saldo remanescente terá a destinação que lhe der a assembléia geral. **Parágrafo único** – A Companhia observará eventuais acordos firmados entre acionistas, para fins de distribuição de dividendos. **CAPÍTULO VII**

LICITAÇÃO Nº
063/2014
099
PG

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a large 'L' and various initials.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 19/11/2014.

Em testo *[Signature]* da verdade.



[Signature]
SILVIA MARIA GEVAERD - TABELIÁ
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DRN55665-Y9RL
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

Alexandra Wichern Rosa
CPF: 022.043.459-03
Escrevente Notarial


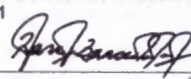
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO. Artigo 35 - Para os casos de dissolução e liquidação da sociedade, serão observadas as disposições da legislação vigente. **CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS. Artigo 36** - Os casos omissos serão supridos mediante aplicação das normas da legislação em vigor, ou por deliberação da Assembléia Geral. **Artigo 37** – Os acionistas, diretores, funcionários e demais colaboradores, deverão ter sua conduta de acordo com o “Código de Ética”, o qual é parte deste Estatuto. **Artigo 38** - O presente estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela assembléia geral. **Encerramento:** Nada mais tendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Brusque (SC), 29 de julho de 2011. WR Empreendimentos e Participações Ltda., representada pelo Sr. Rogério Gilberto Wehmuth, AMWEH Empreendimentos e Participações Ltda., representada pelo Sr. Amilcar Arnoldo Wehmuth, Ottoz Sociedad Anônima, representada pela Sra. Denise Licinio Machado, Edgar F. Pastor, Teófilo Jan Zadrozny, Gilberto Renaux, Ivens Freitag, Rogério Gilberto Wehmuth, Amilcar Arnoldo Wehmuth, Daniel Wehmuth. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio nº 2 página 20 a 22v.

Assinaturas:

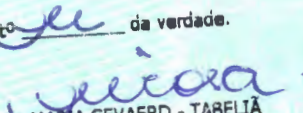
Rogério Gilberto Wehmuth
Presidente


Amilcar Arnoldo Wehmuth
Secretário

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/10/2011 SOB Nº: 20112608280
Protocolo: 11/260828-0, DE 24/08/2011
Empresa: 42 3 0002924 6
QUÍMICA S/A - 
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 19/11/2014.
Em testo da verdade.

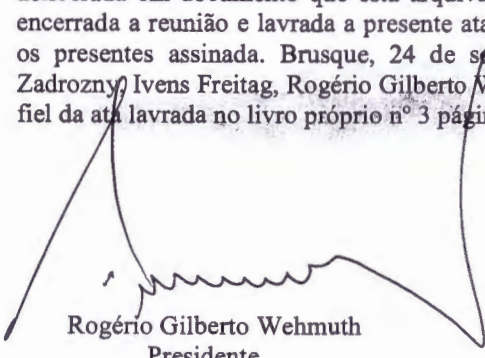

SILVIA MARIA GEVAERD - TABELIA
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DRN55666-G85M
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Alexandra Wichern Rosa
CPF: 022.043.459-03
Escrevente Notarial

**ATA DA 69ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Aos 24 dias do mês de setembro de 2014, às 8:30 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Quimisa S/A, na sede social da companhia, Rodovia Ivo Silveira Km 03, número 315 - Bairro Bateas, na cidade de Brusque/SC CEP 88.355-200. Abriu os trabalhos o Sr. Rogério Gilberto Wehmuth, Presidente do Conselho de Administração, dizendo que esta reunião será específica para eleição dos diretores da companhia. Foram eleitos para o cargo de Diretor Comercial e Industrial o Sr. Rogério Gilberto Wehmuth, brasileiro, divorciado, industrial, residente e domiciliado na Rua Lázio, 100, apartamento 601, centro, na cidade de Blumenau/SC, portador da cédula de identidade número 385.990-8, expedida pela SSP/SC e CPF 304.212.769-91; e para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. Marcio Tamanini, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Prefeito Adolfo Walendowsky, número 234, bairro São Luiz, na cidade de Brusque/SC CEP 88351-260, portador da cédula de identidade número 1.602.569, expedida pela SSP/SC e CPF 520.814.199-04. O Mandato dos diretores terá o prazo de três anos a contar de 01 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2017, a remuneração foi deliberada em documento que está arquivado na companhia. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Brusque, 24 de setembro de 2014. Edgar F. Pastor, Teófilo Jan Zadrozny, Ivens Freitag, Rogério Gilberto Wehmuth, Daniel Wehmuth. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio nº 3 página 7.


Rogério Gilberto Wehmuth
Presidente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2014 SOB Nº: 20142959138
Protocolo: 14/295913-8, DE 28/09/2014

Empresa: 42 3 0002924 6
QUIMISA S/A -

Beckhauser
DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-150 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 19/11/2014.

Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade.



SILVIA MARIA GEVAERD - TABELIÃ
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DRN55600-T5DK
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

Alexandra Wichern Rosa
CPF 022.043.459-03
Escrevente Notarial

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



QUIMISA S/A

Produzindo Soluções
Desde 1959



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

Declaração para Habilitação

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 102

DECLARAMOS para fins de participação no procedimentos licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa QUIMISA S/A, inscrita sob o CNPJ 43.683.069/0001-70, atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Brusque, 03 de dezembro de 2014.

Rogério Gilberto Wehmuth
Diretor Comercial/Industrial
CPF nº 304.212.769-91
RG nº 385.990-8

Marcio Tamanini
Diretor Administrativo/Financeiro
CPF nº 520.814.199-04
RG nº 1.602.569

43 683 069/0001-70

QUIMISA S/A.

ROD. IVO SILVEIRA, Nº 315, KM 03 - SALA 1
BATEAS - CEP 88.365-200
BRUSQUE - SC

BAUMINAS QUÍMICA LTDA.
Rua João Dias Neto, nº 18 - Vila Reis
Cataguases - MG - CEP: 36.770-902
Tel.: 19 3755-4040 - Fax: 19 3755-4045
CNPJ: 19.525.278/0001-00 - Insc. Est.: 153.031148.00-53

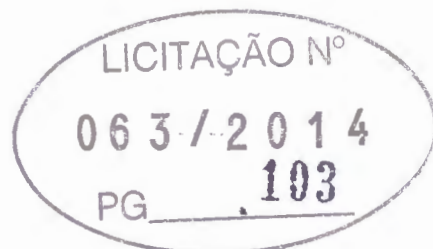
Endereço para correspondência:
Av. Cambacica nº 520 - Prédio 07 - Bloco D
Salas 731 e 732 - Parque dos Resedás
13.097-160 - Campinas - SP



Ao

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

Ref.: Pregão Presencial nº 63/2014



DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa **BAUMINAS QUÍMICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 19.525.278/0001-00, atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Cataguases/MG, 03 de dezembro de 2014.

Claudinei Marcos Marinho
CPF: 819.769.336-68
Representante Credenciado

[19.525.278/0001-00]
BAUMINAS QUÍMICA LTDA
Rua João Dias Neto, 18
Vila Reis - CEP: 36770-902
[CATAGUASES - MG]

LICITAÇÃO Nº
 063/2014
 PG 104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: **CLAUDINEI MARCOS MARINHO**

LOCALIDADE - CDD - ESTADO UF
 46674700 SSP MG

CPF: **819.769.336-68** DATA NASCIMENTO: **17/06/1972**

FAMÍLIA:
ANTONIO MARINHO
CACILDA PEREIRA MARINHO

PERMISSÃO: [] ACC: [] CATEGORIA: **AB**

Nº RENOVADO: **00658439893** VALIDADE: **07/04/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **26/01/1995**

PROIBIDO PLASTIFICAR
 903046688

LOCAL: **CATAGUASES, MG** DATA EMISSÃO: **08/04/2014**

Da... Serv. Recurso Povoado: **40972051200**
 Assessoria de Controle: **196450641163**

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)
 AUTENTICAÇÃO
 CAMPINAS, 27 NOV 2014
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do C.C.A. 0001
 Luciana Cristina Balderi Lopes, Escrevente Autorizada
 VALUO SUPOSTO

Luciana Cristina Balderi Lopes
 Escrevente Autorizada
 3ª Tabelionato
 Campinas

[Handwritten signatures and initials]

Li
at
lape

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: BAUMINAS QUÍMICA LTDA., com sede nesta cidade, na Rua João Dias Neto, 18, CNPJ nº. 19.525.278/0001-00; e filiais situadas em **Nova Lima/MG**, à Rodovia MG nº 30 Km 05, inscrita na CNPJ sob o nº 19.525.278/0003-72, portadora da Inscrição Estadual nº 448.031148.0189 e **Uberaba/MG**, à Av. Filomena Cartafina, n. 23.040, portadora do CNPJ nº 19.525.278/0005-34 e da Inscrição Estadual nº 153031148.02-15, em **Cabo de Santo Agostinho/PE**, na Rodovia PE-37, Km 1,5 – Lot. DIPER, inscrita no CNPJ sob nº 19.525.278/0008-87, **BAUMINAS MINERAÇÃO LTDA.**, com sede nesta cidade, na Fazenda do Cruzeiro, s/n, Barão de Camargo, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.650/0001-45, Filiais situadas na Cidade de **Mercês/MG** no Sítio Serra, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.650/0004-98, na cidade de **Mirai/MG**, na Fazenda Bom Jardim, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.650/0005-79; na cidade de **Palmeira/SC**, na Avenida Ricardo Belfart, n.198, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.650/0006-50; **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Suzano/SP, na Rodovia Índio Tibiriçá nº 4.033, inscrita no CNPJ sob nº 23.647.365/0001-08, filiais situadas na cidade de **Rio Negro/PR**, na Rua Ingrácio José Corrêa, nº 1200, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0003-70, na cidade de **Palmeira/SC**, na Estrada São Sebastião do Canoas, Km 01 - Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0004-50, na cidade de **Mucuri/BA**, na Rodovia BR 101, Km 945,5 – Itabatan, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0005-31, na cidade do **Rio de Janeiro/RJ**, na Estrada do Pedregoso, 3189 - Distrito de Campo Grande, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0006-12, na cidade de **Simões Filho/BA**, na Via Periférica II, nº 2485-A, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0007-01, e na cidade de **Teresina/PI** na Rua D, 355 – Distrito Industrial inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0008-84, **BAUMINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.771.446/0001-24, portadora da Inscrição Estadual nº. 001887854.00-72, com sede na Rua João Dias Neto, 18, Prédio 02, Bairro Vila Reis, em Cataguases/MG, **BAUMINAS QUÍMICA SUL LTDA.**, pessoa jurídica

de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.374.569/0001-58, com sede na Rodovia BR 262, S/Nº, KM 203 – Parte – Distrito de Índios, Lages/SC, e filial na cidade de Arapoti/PR, situada na Rodovia Governador Parigot de Souza, 42, KM 254 – PR092, portadora do NIRE provisório nº 41999160081, **NHEEL QUÍMICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de **Rio Claro/SP**, na Rodovia Washington Luiz, Km 176, Jardim Centenário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.003.579/0001-00, com filiais situadas nas cidades de **Arapoti/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.003.579/0004-52, na Rodovia Governador Parigot de Souza, PR 092 – Km 254, nº 42 e **Lages/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.003.579/0005-33, na Rodovia BR 282 – Km 203, s/n, parte, Distrito de Índios, todas devidamente representadas por sua Administradora Presidente, a senhora **IVONE BARBOSA SILVA**, brasileira, viúva, industrial, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.463.640, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, residente na Avenida Astolfo Dutra, nº 576, Cataguases/MG.

OUTORGADOS: 1) **TÚLIO BARBOSA SILVA**, brasileiro, casado com separação total de bens, economista, portador da Carteira de Identidade n.º M-3.291.642 – SSP/MG, e do CPF n.º 530.389.756-72, residente em Cataguases/MG, na Rua Procópio Ferreira, nº 302, Condomínio Horto Florestal, 2) **JOSÉ HEITOR LEONARDO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, residente nesta cidade na rua José Alcício nº 161, Bairro Leonardo, portador da Carteira de Identidade nº M 2167887 – SSP/MG e do CPF nº 331.808.656-87 3) **EDUARDO DA GAMA CÂMARA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, inscrito no CRQ sob o nº 03301595, portador do CPF nº 094.254.117-00, residente à Av: Grande Canal, 271, Rio de Janeiro/RJ, 4) **HAMILTON MÁRIO FORTUNATO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 11.165.396-4, inscrito no CPF sob o nº 001.704.848-66, residente à Rua Trento, 580 - Condomínio Villaggio, Bairro Itapema, Município de Itatiba/SP, 5) **MARCO AURÉLIO VENDITTI**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade nº 12.861.268- SSP/SP, e do CPF nº 019.101.128-28, residente na Rua Nossa Senhora das Dores, 598, Condomínio Horto Florestal, Cataguases/MG, 6) **MÁRIO AVELAR FRANZINI**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 424.089.706-87,



Carteira de Identidade n° M-3.650.826 – SSP/MG, residente à Rua Assis Vicentini, 507, Bom Pastor, Cataguases/MG, **7) MARCEL PEREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade RG n° 20474600-0, inscrito no CPF sob o n° 278.152.198-10, residente à Rua João Scarparo Netto, 240 – Campinas/SP, **8) VIVIANE MARCELINO DOS SANTOS**, brasileira, casada, química, portadora da Carteira de Identidade RG n° 34098281-0, inscrita no CPF sob o n° 224.633408-00, residente à Rua Benedito Toledo Ferraz, 42 – Americana/SP **9) MARCELO MIRANDA FAJARDO**, brasileiro, casado, técnico químico, portador da Carteira de Identidade n° M-3.399.376, SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 423.771.536-15, residente na Av. Rotary, 449/302, Centro, Cataguases/MG; **10) CLAUDINEI MARCOS MARINHO**, brasileiro, casado, coordenador de sistema de gestão, portador da carteira de identidade n° M-6.676.700, SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 819.769.336-68, residente e domiciliado à Rua Sigismundo Ferreira, 114/A, Vila Reis, Cataguases/MG; **11) FABRÍCIO HENRIQUES TAVARES**, brasileiro, solteiro, Engenheiro de Produção, portador da Carteira de Identidade n° MG 13.635.358, SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 094.996.826-94, residente na Rua Izabel Negrão Bertolli, n°101 – apto 54 – Mansões de Santo Antônio – Campinas/SP, **12) BENEDITO AYRES NETO**, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade n° 04.305.545 – CRQ IV Região, inscrito no CPF sob o n° 788.066.408-44, residente na Rua Apiacás, 406 – Apto. 111 – Perdizes, São Paulo/SP, **13) MAGALI GISLENE ALVES**, brasileira, separada judicialmente, Supervisora do Depto. de Licitações, portadora da Carteira de Identidade n° 21.428.651-4 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o n° 124.256.388-14, residente na Rua Falcao Filho n. 121 – apto. 64 – Bairro Botafogo - Campinas – SP – cep 13020-160; **14) MARCIO JOSE ISHIDA CIPRIANI**, brasileiro, casado, gerente de assistência técnica, portador da Carteira de Identidade n° 23276420, SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 145.985.528-08, residente na Av. Dr. Adilson Rodrigues , 2.395, Bl B, Apto 61 – Jardim das Samambaias, Jundiaí/SP.

PODERES: Especialmente para **em CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, assinarem credenciamentos de licitações públicas, em quaisquer de suas modalidades, previstas na Lei. 8.666/93, perante todas e quaisquer órgãos,



companhias, repartições ou departamentos da administração pública, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, que se refiram a tratamento de água e saneamento, especificamente, mas sem exclusão de outros. Os outorgados ou os procuradores/prepostos/credenciados, por eles nomeados, poderão ainda representar a outorgante em todos os atos administrativos das respectivas licitações e ou pregões instauradas em quaisquer de suas modalidades, previstas tanto na Lei 8.666/93 quanto na Lei 10.520/02, apresentando ou impugnando propostas, apresentando lances verbais e/ou escritos, negociar preços, apresentar defesas e recursos, renunciar a recursos, assinar termos de compromisso, concordar, discordar e transigir, assinar os respectivos contratos de fornecimento de materiais e Termos Aditivos, retirar Editais e Certificados de Registros Cadastrais, praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. Com poderes para representar as outorgantes, junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ao BANCO DO BRASIL SA, para participar de licitações em quaisquer de suas modalidades e/ou pregões, podendo assinar requerimentos, declarações atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, podendo ainda representar as outorgantes junto as Empresas Particulares, Sociedade de Economia Mista e Autarquias, com os mesmos poderes acima outorgados, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração. Ficam os outorgados obrigados a prestar contas às outorgantes sempre que solicitados. **A presente procuração é outorgada por tempo indeterminado.**

Cataguases/MG, 10 de outubro de 2014.

X. *[assinatura]*
BAUMINAS QUÍMICA LTDA., NHEEL QUÍMICA LTDA., BAUMINAS MINERAÇÃO LTDA., BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA., BAUMINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA., BAUMINAS QUÍMICA SUL LTDA., NHEEL QUÍMICA LTDA., representadas neste ato por sua administradora geral, Sra. **IVONE BARBOSA SILVA.**





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mi

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

UD01 - MF JUIZ DE FORA

Ato: 002 - 23/10/2014 08:55



14/734.510-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula de Auxiliar do Comér

31200916926

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **BAUMINAS QUIMICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/BEMP



J143033684452

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CATAGUASES
Local

Nome: _____
Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Telefone de Contato: _____

22 Outubro 2014
Data

PIP LUCILENE C. M. 000
CI MG-4.058 447 - PUMMG

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

28/10/14
Sebastião Domingos da Silva
Téc. Gestão e Reg. Empresarial
MAT. Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5400501
EM 28/10/2014
#BAUMINAS QUIMICA LTDA#

PROTOCOLO: 14/734.510-3

JUCEMG

OBSERVAÇÕES

J143145284048



2/16

BAUMINAS QUÍMICA LTDA.
CNPJ(MF) 19.525.278/0001-00
NIRE 312.009.169-26

SEPTUAGÉSIMA QUINTA (75ª) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÚMULA

- Abertura de Filial
- Consolidação do Contrato Social

MARCUS TADEU BARBOSA SILVA, brasileiro, divorciado, advogado, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Fausto Nunes Vieira, n. 120, apto 2.102, Bairro Belvedere, CEP 30.320-590, portador da Carteira de Identidade nº M-2.620.161, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 435.440.296-34, natural de Cataguases MG, nascido em 26.12.62, ora representado por sua bastante procuradora, IVONE BARBOSA SILVA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 120, Fls. 146/146verso/147, em 1º. de agosto de 2013;

LEONARDO BARBOSA SILVA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliado em Cataguases-MG., na Avenida Astolfo Dutra, nº 576, Centro, CEP 36.770-001, portador da Carteira de Identidade nº M-2.970.902, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 882.961.137-91, natural de Cataguases MG, nascido em 26.12.63, ora representado por sua bastante procuradora, IVONE BARBOSA SILVA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 120, Fls. 146/146verso/147, em 1º. de agosto de 2013;

SIMONE BARBOSA SILVA, brasileira, solteira, advogada, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliada em Cataguases-MG., na Rua Nossa Senhora das Dores, nº 630, Condomínio Horto Florestal, Bairro Granjaria, CEP 36.773-450, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.727.708, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 829.938.906-20, natural de Cataguases MG, nascida em 07.12.64, ora representada por sua bastante procuradora, IVONE BARBOSA SILVA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 120, Fls. 146/146verso/147, em 1º. de agosto de 2013;

TÚLIO BARBOSA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, economista, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliado em Cataguases-MG., na Rua Procópio Ferreira, nº 302, Horto Florestal, CEP 36773-458, portador da Carteira de Identidade nº M-3.291.642, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 530.389.756-72, natural de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Cataguases MG, nascido em 14.04.66, ora representado por sua bastante procuradora, IVONE BARBOSA SILVA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 120, Fls. 146/146verso/147, em 1º de agosto de 2013;

MÁRCIO BARBOSA SILVA BISSOLI, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG., na Rua Elza Brandão Rodarte, nº 11, Apt.1.200, Bairro Belvedere, CEP 30320-630, portador da Carteira de Identidade nº M-3.291.644, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 526.726.116-53, natural de Cataguases MG, nascido em 03.03.68, ora representado por sua bastante procuradora, IVONE BARBOSA SILVA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 120, Fls. 146/146verso/147, em 1º de agosto de 2013;

ANDRÉIA BARBOSA SILVA, brasileira, solteira, administradora de empresas, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliada em Cataguases-MG., na Avenida Astolfo Dutra, nº 487, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade nº M. 12.056.671, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 795.782.416-15, natural de Cataguases MG, nascida em 04.04.70, ora representada por sua bastante procuradora, IVONE BARBOSA SILVA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, conforme instrumento de mandato lavrado pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas de Cataguases (MG), Livro 120, Fls. 146/146verso/147, em 1º de agosto de 2013;

FERNANDO AURÉLIO LEONARDO LACERDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado em Cataguases - MG., na Avenida Astolfo Dutra, nº 946, Centro, CEP 36.770.001, CPF 180.619.746-49, Carteira de Identidade nº M-1.038.564, expedida pela SSPMG; natural de Cataguases - MG, nascido em 11/04/1954;

SANDRA REGINA LEONARDO LACERDA, brasileira, separada judicialmente, aposentada, residente e domiciliada em Cataguases - MG., na Avenida Eponina Peixoto Ribeiro, 16 - Apartamento 301, Bairro Granjaria, CEP. 36.773-564, CPF 334.055.576-15, Carteira de Identidade nº M-2.190.015, expedida pela SSPMG; natural de Cataguases - MG, nascida em 15/09/1957;

LEILA MARIA LEONARDO LACERDA, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada em Cataguases - MG., na Vila Queiroz, 40, Centro, CEP. 36.770-016, CPF 380.392.906-78, Carteira de Identidade nº M-2.190.013, expedida pela SSP/MG; natural de Cataguases - MG, nascida em 18/01/1960;

únicos quotistas da sociedade empresária limitada **BAUMINAS QUÍMICA LTDA.**, CNPJ(MF) nº 19.525.278/0001-00, com sede na Rua João Dias Neto, nº 18, Bairro Vila Reis, em Cataguases-MG., CEP 36.770-228, constituída por instrumento particular de 23.10.61, arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

nº 312.009.169-26, em 07.11.61, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará do DNPM/MME nº 3.489, de 14.05.79, publicado no D.O.U. de 24.05.79, conforme processo DNPM nº 930.203/79, também arquivado na mesma JUCEMG sob o nº 477.786, em 27.06.79, restou por unanimidade, uma vez que não há cláusula restritiva no contrato social e nas alterações posteriores, o seguinte:

1. Abrir e constituir uma filial sita na Quadra 28, módulos 21, 22 e 23, Distrito Industrial de Luziânia (DIAL), Cep. 72.832.000 - Luziânia - GO.

1.1. Desta forma, a CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E FILIAIS, do contrato social, passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E FILIAIS

A sociedade passa a girar sob a denominação de **BAUMINAS QUÍMICA LTDA.**, tendo sua sede e foro na cidade e comarca de Cataguases-MG., na Rua João Dias Neto, nº 18, Vila Reis, CEP 36.770-228, sendo indeterminado o prazo de sua duração, podendo, mediante deliberação da administração, serem abertos ou encerrados escritórios, depósitos ou filiais em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A Sociedade possui as seguintes Filiais:

I - Rodovia MG 030, km 5, H. Bicalho - Vila Nova Suíça - Nova Lima - MG, CEP 34.000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 19.525.278/0003-72 e portadora do NIRE 319.0041398-6;

II - Quadra 28, módulos 21, 22 e 23, Distrito Industrial de Luziânia (DIAL), Cep. 72.832.000 - Luziânia - GO, ainda sem inscrição no CNPJ/MF e também ainda sem NIRE definido, em decorrência do fato desta filial estar sendo criada no presente ato e depender de registro de criação desta nova filial na Junta Comercial do Estado de Goiás.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A Sociedade manterá dois pontos de referência:

I - Avenida Luiz Viana, n. 6462, Edifício Wall Street Manhattan, Torre East, salas 1203, 1204 e 1205, Bairro Paralela, Salvador/BA, CEP 41730-101, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 19.525.278/0006-15, portador do NIRE 2990102780-9;

II - Avenida Cambacica, 520, Bloco D, Prédio 7, Salas 731 e 732, Parque Resedás, Campinas/SP, CEP: 13097-160, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 19.525.278/0009-68 e portador do NIRE n. 35904475106."

2. Obedecidas as prescrições legais, em especial o artigo 173 da Lei 10.303/2001 e inciso II do artigo 1.082 da Lei 10.406/2002 e com as considerações acima expostas, os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social, com a consolidação de suas cláusulas:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Luziânia', 'SBS', 'gnce', and 'Luziânia'.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

"BAUMINAS QUÍMICA LTDA."
CNPJ(MF) 19.525.278/0001-00
NIRE 312.009.169-26

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E FILIAIS

A sociedade passa a girar sob a denominação de **BAUMINAS QUÍMICA LTDA.**, tendo sua sede e foro na cidade e comarca de Cataguases-MG., na Rua João Dias Neto, nº 18, Vila Reis, CEP 36.770-228, sendo indeterminado o prazo de sua duração, podendo, mediante deliberação da administração, serem abertos ou encerrados escritórios, depósitos ou filiais em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A Sociedade possui as seguintes Filiais:

I - Rodovia MG 030, km 5, H. Bicalho - Vila Nova Suíça - Nova Lima – MG, CEP 34.000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 19.525.278/0003-72 e portadora do NIRE 319.0041398-6;

II - Quadra 28, módulos 21, 22 e 23, Distrito Industrial de Luziânia (DIAL), Cep. 72.832.000 - Luziânia – GO, ainda sem inscrição no CNPJ/MF e também ainda sem NIRE definido, em decorrência do fato desta filial estar sendo criada no presente ato e depender de registro de criação desta nova filial na Junta Comercial do Estado de Goiás.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A Sociedade manterá dois pontos de referência:

I - Avenida Luiz Viana, n. 6462, Edifício Wall Street Manhattan, Torre East, salas 1203, 1204 e 1205, Bairro Paralela, Salvador/BA, CEP 41730-101, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 19.525.278/0006-15, portador do NIRE 2990102780-9;

II - Avenida Cambacica, 520, Bloco D, Prédio 7, Salas 731 e 732, Parque Resedás, Campinas/SP, CEP: 13097-160, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 19.525.278/0009-68 e portador do NIRE n. 35904475106.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivos:

- a) a participação no capital de outras sociedades, sejam civis ou comerciais, quaisquer que sejam seus objetivos e independentemente da forma jurídica de associação, inclusive em consórcios, sociedades em conta de participação, companhias e sociedades, sendo-lhe permitida a aplicação de recursos em empreendimentos, bens ou valores, inclusive adquirindo títulos negociáveis do mercado de capitais, bem como a prática de todos e quaisquer atos destinados

6/16

LICITAÇÃO Nº
063/2014s
PG 114

- à gestão e a mobilização de seu patrimônio, visando a otimizá-lo;
- b) a exploração da indústria de comércio de produtos químicos em geral;
- c) a fabricação e a comercialização de saneantes domissanitários;
- d) a exportação e a importação de produtos referentes a seu objeto social;
- e) o transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos;

PARÁGRAFO ÚNICO: O Objetivo Social dos Pontos de Referência sitos (i) na Avenida Luiz Viana, n. 6462, Edifício Wall Street Manhattan, Torre East, salas 1203, 1204 e 1205, Bairro Paralela, Salvador/BA, CEP 41730-101 e (ii) na Avenida Cambacicas, 520, Bloco D, Prédio 7, Salas 731 e 732, Parque Imperador, Campinas/SP, CEP 13097-104, é especificamente para "Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados".

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O Capital da Sociedade é de R\$ 17.216.374,00 (dezesete milhões, duzentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e quatro reais), correspondente a 17.216.374 (dezesete milhões, duzentas e dezesseis mil, trezentos e setenta e quatro), quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR- R\$
Marcus Tadeu Barbosa Silva	2.810.324	2.810.324,00
Leonardo Barbosa Silva	2.810.323	2.810.323,00
Simone Barbosa Silva	2.810.323	2.810.323,00
Túlio Barbosa Silva	2.810.323	2.810.323,00
Márcio Barbosa Silva Bissoli	2.810.323	2.810.323,00
Andréia Barbosa Silva	2.810.323	2.810.323,00
Fernando Aurélio Leonardo Lacerda	118.145	118.145,00
Sandra Regina Leonardo Lacerda	118.145	118.145,00
Leila Maria Leonardo Lacerda	118.145	118.145,00
TOTAIS	17.216.374	17.216.374,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade poderá ser exercida por não sócios, sendo que a sua designação dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver totalmente integralizado e de 2/3 (dois terços) no mínimo, após a a integralização, sendo ora exercida por IVONE BARBOSA SILVA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Cataguases, Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, 576, Centro, CEP 36.770-001, portadora da Carteira de Identidade M-

16

1.463.840, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, natural de Juiz de Fora (MG), nascida aos 29/07/1932, anteriormente nomeada como Administradora Geral da sociedade, a qual declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer o comércio ou a administração da sociedade em virtude de condenação criminal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá exclusivamente à administradora geral:

- I - todos os poderes de administração da sociedade, inclusive para todos e quaisquer atos que importarem na realização de quaisquer investimentos, em aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, tangíveis ou intangíveis da Sociedade;
- II - a representação ativa ou passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele;
- III - a constituição de procuradores em nome da Sociedade;
- IV - a nomeação de diretores para atuar na sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Somente poderão ser constituídos ônus reais e prestadas garantias, tais como avais e fianças, mas sem exclusão de outras, em operações e obrigações em favor da própria sociedade e em favor de sociedades que sejam controladas, de forma direta ou indireta, pelos sócios da presente sociedade.

CLÁUSULA QUINTA – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS SÓCIOS

Os sócios deverão se reunir anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para decidir sobre as seguintes matérias:

- I – tomada das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras;
- II – designação e destituição dos administradores, quando for o caso;
- III – o modo da remuneração dos administradores, quando não fixada no contrato social;
- IV – modificação do contrato social;
- V – qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Compete ao administrador convocar a reunião ordinária, com a designação das matérias a serem submetidas à deliberação, devendo ser convocados os sócios por escrito e com prova de recebimento, com antecedência mínima de 8 (oito) dias de sua realização.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Qualquer um dos sócios poderá convocar a reunião ordinária caso o administrador não a convoque no prazo de 15 (quinze) dias da data limite para sua realização.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Até 30 (trinta) dias antes da realização ordinária, os documentos a que se referem o inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

PARÁGRAFO QUARTO – A reunião ordinária será instalada com a presença mínima dos sócios que representem a maioria do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO – Iniciada a reunião, os sócios elegerão um presidente e um secretário, responsável pela lavratura da respectiva ata, pela sua transcrição no livro próprio, e procederão à

leitura dos documentos referidos no inciso I desta cláusula, os quais serão submetidos pelo presidente à votação.

PARÁGRAFO SEXTO – As deliberações a serem submetidas à reunião ordinária serão aprovadas pelos votos dos sócios que representem mais da metade do capital social, à exceção do disposto no item IV (modificação do contrato social), que dependerá da aprovação dos sócios que representem mais de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS

Os sócios deverão se reunir, a qualquer tempo, para decidir sobre as seguintes matérias, sob pena de não surtirem efeito em relação à sociedade:

- I – destituição dos administradores;
- II – designação de novos administradores, em documento em separado;
- III – modificação do contrato social;
- IV – incorporação, fusão e cisão da sociedade;
- V – dissolução da sociedade;
- VI – exclusão de sócio por justa causa;
- VII – nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII – cessação do estado de liquidação;
- IX – pedido de recuperação judicial;
- X – pedido de auto-falência;
- XI – levantamento de demonstrações financeiras intermediárias, com periodicidade mensal, bimestral, trimestral ou semestral, para apuração de resultados e deliberação sobre sua destinação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Qualquer sócio poderá convocar a reunião extraordinária, com a designação da matéria a ser submetida à deliberação, devendo ser convocados os demais sócios por escrito e com prova de recebimento, com antecedência mínima de 8 (oito) dias de sua realização.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A reunião extraordinária será instalada com a presença mínima de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Iniciada a reunião, os sócios elegerão um presidente e um secretário, responsável pela lavratura da respectiva ata, pela sua transcrição no livro próprio, e a matéria a ser deliberada será submetida pelo presidente à votação.

PARÁGRAFO QUARTO – As deliberações constantes nos incisos I, II e VI desta cláusula serão tomadas por sócios que representem, no mínimo, mais da metade do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO – As deliberações constantes dos demais incisos serão tomadas por sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO DE QUOTAS

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'M', 'S135', and 'J. H. N.']

Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar qualquer de suas quotas ou direitos de subscrição a terceiros, ou a outro sócio, sem o prévio consentimento dos sócios que representem, no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na cessão, transferência ou qualquer outra forma de alienação de quotas ou de direitos de subscrição, os sócios terão direito de preferência, que será exercido da seguinte forma:

- I – O sócio que pretender ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar suas quotas ou direitos de subscrição, deverá comunicar, em caráter irrevogável e irretroatável, a proposta do interessado aos demais sócios, por escrito, especificando o preço oferecido e a forma de pagamento;
- II – Os sócios remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência, nas mesmas condições propostas;
- III – O exercício do direito de preferência se fará na proporção da participação de cada sócio no capital social;
- IV – Se qualquer dos sócios remanescentes não exercer, total ou parcialmente, seu direito de preferência, os demais que exercerem o mesmo direito poderão fazê-lo em nome próprio em relação às sobras daquele que não tiver exercido total ou parcialmente, respeitada a proporção referida no inciso anterior, 5 (cinco) dias após encerrado o prazo previsto no inciso II;
- V – Não sendo a oferta aceita, poderá a sociedade adquirir todas as quotas, respeitadas as disposições legais e, num prazo adicional de 10 (dez) dias, sob pena de se ter de repetir todo o processo para exercício do direito de preferência.
- VI – Não sendo exercido o direito de preferência pelos sócios, e nem adquiridas as quotas pela sociedade, total ou parcialmente, a cessão, transferência ou qualquer outra forma de alienação das sobras das quotas ou dos direitos de subscrição a terceiros, desde que com o prévio consentimento dos sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, deverá se concretizar em 10 (dez) dias, contados a partir do término do prazo mencionado no inciso V, nas mesmas condições da proposta apresentada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o quotista controlador deseje ceder a outro sócio ou a terceiros, quotas de sua propriedade que representem mais de 50 % (cinquenta por cento) do capital desta sociedade, e se os demais quotistas não exercerem seu direito de preferência na forma do parágrafo primeiro desta Cláusula, terão estes quotistas, ainda, o direito de exigirem que a operação de cessão englobe a totalidade das quotas de sua propriedade, nas mesmas condições de preço e pagamento.

- I – Para ter este direito, todas as quotas deverão estar livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou encargos na data da alienação do controle.
- II – Uma vez alienado o controle a terceiros, não prevalecerá a ressalva do parágrafo único da Cláusula Décima Segunda.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A cessão deve ser concluída com assinatura do respectivo instrumento com aquele(s) que tenha(m) aceitado a oferta, no máximo dentro de 90 (noventa) dias, contados da data da primeira comunicação, e pelos preços e condições originalmente indicados.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de alienação de quotas, a alteração do Contrato Social deve mencionar o preço e as condições de pagamento relativos às quotas cedidas.

I - Qualquer dos eventuais cessionários admitidos na Sociedade deverá aderir aos acordos existentes entre os quotistas, arquivados na Sociedade, respeitando-os.

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 118

10/16

II - A alienação de quotas que não obedecer às normas estabelecidas nesta Cláusula será nula e sem efeito, sem prejuízo das perdas e danos de responsabilidade, tanto do cedente como do cessionário.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA DE SÓCIO

A retirada ou a morte de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade. Em caso de morte, o cônjuge e/ou sucessor do falecido receberão os haveres, na forma do Parágrafo Único desta Cláusula.

PARÁGRAFO ÚNICO - A apuração de haveres do sócio que falecer, que se retirar da Sociedade ou nos demais casos legais ou convencionais, corresponderá à divisão do ativo líquido contábil da Sociedade pelo número de quotas do Capital Social, atendida a percentagem de integralização verificada.

I - O montante do ativo líquido será o constante do último balanço levantado, observados estritamente os valores registrados na contabilidade da firma. Se o último balanço aprovado datar de mais de 60 (sessenta) dias, será facultado ao interessado pedir o levantamento do balanço especial que atenda àquele caso.

II - O valor assim apurado será pago a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, acrescidas de juros de 12 % (doze por cento) ao ano e de correção monetária sobre o valor original de acordo com índices de variações do IGPM, ou outro índice que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA NONA - EXCLUSÃO DE SÓCIO

É reconhecido aos sócios que representem a maioria do capital social, o direito de promoverem, mediante simples alteração do Contrato Social, a exclusão do quotista que tiver sua falência decretada, impetrar concordata ou for declarado insolvente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social.

I - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos de acordo com o parágrafo único da cláusula oitava, deduzindo-se, porém, a favor da Sociedade, a título de reforço de capital, a percentagem de 20 % (vinte por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDOS

O exercício social terá a duração de 1 (um) ano e terminará em 31 de dezembro de cada ano;

I - A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores para distribuição de lucro neles apurados;

II - As demonstrações financeiras serão elaboradas de acordo com as normas do Capítulo XV da Lei 6.404, de 15.12.76. Os conceitos e as regras de apuração do lucro, da formação de reservas e retenção de lucros, bem como do cálculo de pagamento e distribuição de dividendos, inclusive os obrigatórios, serão os mesmos de todo o Capítulo XVI da Lei 6.404, de 15.12.76, excetuadas as regras dos artigos 194, 199 e 204 da mencionada lei;

III - A remuneração dos sócios se dará na forma de juros sobre capital próprio, conforme previsto na Lei 9.249/95, artigo 9º., calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação pro rata dies, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

IV – A distribuição de lucro e dividendos da sociedade, bem como a participação nas perdas, poderá ser feita de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da sociedade.

V - Após as destinações mencionadas nesta Cláusula, os sócios poderão deliberar acerca da destinação do saldo remanescente do lucro líquido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cada quota dá direito a um voto e as decisões serão tomadas por maioria de votos. O Contrato Social poderá ser alterado mediante o consentimento de sócios que representem mais de ¾ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSFORMAÇÃO

A Sociedade poderá se transformar em Sociedade Anônima, se aprovado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, na forma da cláusula sexta.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios renunciam ao direito de retirada, se e quando ocorrer tal transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

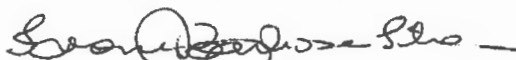
Os sócios declaram sob sua responsabilidade individual, para os efeitos do disposto no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, bem como no contido no inciso II do art. 53 do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e dos §§ 1º e 2º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de fevereiro de 1976, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil ou o exercício da atividade de administrador de sociedade mercantil, mormente aqueles previstos no parágrafo primeiro do art. 1.011 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

No que for omissis, o presente contrato reger-se-á pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 1.053, do Código Civil brasileiro, Lei nº 10.406/2002.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

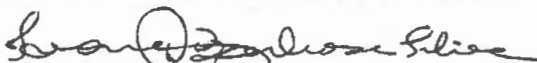
Cataguases – MG, 10 de outubro de 2014.



IVONE BARBOSA SILVA
Administradora Geral



MARCUS TADEU BARBOSA SILVA
representado por sua procuradora, IVONE BARBOSA SILVA



LEONARDO BARBOSA SILVA
representado por sua procuradora, IVONE BARBOSA SILVA



SIMONE BARBOSA SILVA
representado por sua procuradora, IVONE BARBOSA SILVA



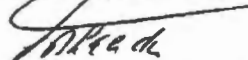
TÚLIO BARBOSA SILVA
representado por sua procuradora, IVONE BARBOSA SILVA



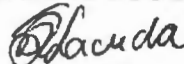
MÁRCIO BARBOSA SILVA BISSOLI
representado por sua procuradora, IVONE BARBOSA SILVA



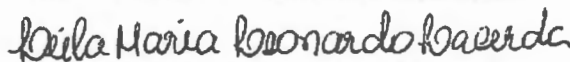
ANDRÉIA BARBOSA SILVA
representado por sua procuradora, IVONE BARBOSA SILVA



FERNANDO AURÉLIO LEONARDO LACERDA



SANDRA REGINA LEONARDO LACERDA




LEILA MARIA LEONARDO LACERDA

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 121

13/16


(CONTINUAÇÃO DA FOLHA DE ASSINATURAS DA 75ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE BAUMINAS QUÍMICA LTDA., OCORRIDA EM 10 DE OUTUBRO DE 2014)


TESTEMUNHAS:


Dario Torres de Moura Filho
Identidade: OAB/MG 96.427
CPF: 001.740.236-00

Visto


Antônio Rufino Neto
oab-mg 43.228


Ana Geórgia Maia Serra e Silva
Identidade: 9.660 - OAB/CE
CPF: 326.692.243-34

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5400501
EM 28/10/2014
BAUMINAS QUÍMICA LTDA

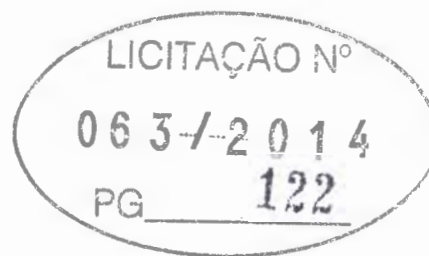
PROTÓCOLO: 14/734.510-3
RH1341900


SECRETARIA GERAL

JUCEMG

Certifico que este documento da empresa BAUMINAS QUÍMICA LTDA, Nire: 3120091692-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5400501 em 28/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/734.510-3 e o código de segurança owbm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

BAUMINAS



14/16

PROCURAÇÃO

O(s) outorgante(s): **BAUMINAS QUÍMICA LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua João Dias Neto, 18, CNPJ nº. 19.525.278/0001-00; e filiais situadas em Nova Lima/MG, à Rodovia MG nº 30 Km 05, inscrita na CNPJ sob o nº 19.525.278/0003-72, portadora da Inscrição Estadual nº 448.031148.0189 e Uberaba/MG, à Av. Filomena Cartafina, n. 23.040, portadora do CNPJ nº 19.525.278/0005-34 e da Inscrição Estadual nº 153031148.02-15, representada neste ato por sua Administradora Geral, conforme determinado em seu Contrato Social, **IVONE BARBOSA SILVA**, brasileira, viúva, industrial, residente nesta cidade na Avenida Astolfo Dutra nº 576, portadora da Carteira de Identidade nº M -1.463.640, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 435.440.106-15, concede à **LUCILENE GOMES FURTADO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI n.º MG-4.059.447 PC/MG e CPF n.º 530.449.756-20, residente em Juiz de Fora/MG, poderes amplos para representar o(s) outorgante(s) com a finalidade de assinar Contrato Social emitido pelo Módulo Integrador, Requerimento de Empresário, Declaração de ME ou de EPP, Capas de Processos, Documento Básico de Entrada do CNPJ da empresa **BAUMINAS QUÍMICA LTDA.**, bem como qualquer outro documento que se fizer necessário para o registro na JUCEMG de **INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE NATUREZA JURÍDICA OU BAIXA** e tomar quaisquer providências que se tornem necessárias ao fiel cumprimento de seus interesses, para o bom e fiel cumprimento do presente mandado, com poderes para substabelecer total ou parcialmente os poderes outorgados.

Cataguases/MG, 14 de julho de 2014.

BAUMINAS QUÍMICA LTDA.
Ivone Barbosa Silva

EMOL	T.F.J.	TOTAL
3,90	1,21	5,11



LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 123

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Bel. Osmar Leite Filho
TABELIAO
Karina Ap. Silva de Lima
SUBSTITUTA
Marilisa Teixeira de Oliveira
PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CATAGUASES



3,90
T.F.J. 1,21
TOTAL 5,11
N.º 13.544 DE 30/12/2004

14/08/2014
Em test. da verdade
Bel. Osmar Leite Filho - TAE
Karina Ap. Silva de Lima - SST
Marilisa T. de Oliveira - SSS
Felipe elui s

15/16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CATAGUASES, ESTADO DE MINAS GERAIS
Tabelião Bel. Osmar Leite Filho.
End.: Pça Rui Barbosa, nº222 -Ed. Alvaro Palmeira- sala 01
Cataguases Minas Gerais

Livro: 120

Folhas: 146/146/vº.

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZEM: COMO OUTORGANTES: MARCUS TADEU BARBOSA SILVA, LEONARDO BARBOSA SILVA, SIMONE BARBOSA SILVA, TÚLIO BARBOSA SILVA, MÁRCIO BARBOSA SILVA BISSOLI E ANDRÉIA BARBOSA SILVA, NA FORMA QUE SEGUE:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, ou dele conhecimento tiverem, que ao primeiro dia do mês agosto do ano de dois mil e treze (01/08/2013), nesta cidade de Cataguases. Estado de Minas Gerais, da República Federativa do Brasil, perante a este oficial, na qual em diligência no endereço da **OUTORGANTES: MARCUS TADEU BARBOSA SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.620.161, SSP/MG, inscrito no e do CPF sob o nº 435.440.296-34, residente e domiciliado na Rua Fausto Nunes Vieira, n. 120, apto 2.102, Bairro Belvedere, em Belo Horizonte/MG, ora de passagem por esta cidade de Cataguases/MG; **LEONARDO BARBOSA SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº M-2.970.902, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 882.961.137-91, residente e domiciliado na Avenida Astolfo Dutra, nº 576, Centro, em Cataguases/MG; **SIMONE BARBOSA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.727.708, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 829.938.906-20; residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora das Dores, nº 630, Condomínio Horto Florestal, Bairro Granjaria, em Cataguases/MG; **TÚLIO BARBOSA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, economista, portador da Carteira de Identidade nº M-3.291.642, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 530.389.756-72, residente e domiciliado na Rua Procópio Ferreira, nº 302, Horto Florestal, em Cataguases/MG; **MÁRCIO BARBOSA SILVA BISSOLI**, brasileiro, divorçado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade nº M-3.291.644, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 526.726.116-53, residente e domiciliado na Rua Elza Brandão Rodarte, nº 11, Apt.1.200, Bairro Belvedere, em Belo Horizonte/MG, ora de passagem por esta cidade de Cataguases/MG; **ANDRÉIA BARBOSA SILVA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº MG 12.056.671, SSP/MG, e do CPF nº 795.782.416-15, residente e domiciliada na Avenida Astolfo Dutra, nº 576, Centro, Cataguases/MG, reconhecidos como os próprios de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé, e disse-me que por este público instrumento de procuração nomeavam e constituíam sua bastante procuradora **OUTORGADA: IVONE BARBOSA SILVA**, brasileira, viúva, industrial, residente nesta cidade na Avenida Astolfo Dutra, nº 576, portadora da Carteira de Identidade nº MG -1.463.640, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, a quem conferem poderes com a cláusula "AD NEGOTIA" para representar os outorgantes junto a quaisquer órgãos da Administração Pública. Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas de Economia Mista, Empresas Particulares, assinando os necessários

Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
CEJ 55008

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials like 'X', 'M', 'P', 'L.N.', and 'ca'.

LICITAÇÃO Nº
 063/2014
 PG 124

16/9

contratos, receber, passar recibos e dar quitação, representar os outorgantes em atos de rotina junto a quaisquer repartições pública, Federal, Estadual e Municipal, Autarquias, Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde, Ministério das Minas e Energia, Ministério do Exército, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Secretaria da Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Procuradorias Regionais da Fazenda Nacional, Secretarias Estaduais da Fazenda, Procuradorias das Fazendas Estaduais, Procuradorias Regionais do Trabalho, Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM; Instituto de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO, Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, Agência Nacional de Águas – ANA, Instituto Mineiro de Gestão de Águas - IGAM, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA, Departamento de Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal, Cartórios de Registros de Imóveis, Cartórios de Notas e Protestos e Registro de Títulos e Documentos, SERASA S.A., Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil (Serasa AC), e a ICP-Brasil, nos autos relativos à validação da solicitação do certificado digital para emissão de nota fiscal eletrônica, perante o, SINTEGRA ICMS, das Secretarias Estaduais da Fazenda em todo território Nacional, como responsável pelo uso do referido certificado, enfim, praticar todos os atos do comércio, especialmente perante as Juntas Comerciais dos Estados da Federação, a fim de representar os outorgantes nas alterações dos contratos sociais das empresas a seguir descrita, independentemente do motivo da alteração contratual, **BAUMINAS QUÍMICA LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua João Dias Neto, 18, CNPJ nº. 19.525.278/0001-00; e filiais situadas em Nova Lima/MG, à Rodovia MG nº 30 Km 05, inscrita no CNPJ sob o nº 19.525.278/0003-72, portadora da Inscrição Estadual nº 448.031148.0189 e Uberaba/MG, à Av. Filomena Cartafina, n. 23.040, portadora do CNPJ nº 19.525.278/0005-34 e da Inscrição Estadual nº 153031148.02-15, em Cabo de Santo Agostinho/PE, na Rodovia PE-37, Km 1.5 – Lot. DIPER, inscrita no CNPJ sob nº 19.525.278/0008-87 e CIMIL - COMERCIO E INDÚSTRIA DE MINERIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 51.374.569/0001-58. com sede no bairro da Ponte Nova, s/nº, na cidade de Lavrinhas/SP, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. A presente procuração é outorgada por tempo indeterminado. Recolhido Taxa de Fiscalização Judiciária, Emolumentos Devidos pelo ato, conforme Lei Estadual sob o nº 15.424/2004. Assim o disseram, do que dou fe e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o ao outorgante, e tendo achado conforme, outorgaram, aceitaram e assinam perante mim, Eu, **O ESCRIVENTE: FELIPE SOUZA RIBEIRO**, que o digitei, subscrevo, de tudo dou fe assino em público e raso. (aa) **MARCUS TADEU BARBOSA SILVA; LEONARDO BARBOSA SILVA; SIMONE BARBOSA SILVA; TÚLIO BARBOSA SILVA; MÁRCIO BARBOSA SILVA BISSOLI; ANDRÉIA BARBOSA SILVA.** TRASLADADA EM SEGUIDA. Porto-me por fe.

EM TESTE DA VERDADE

O ESCRIVENTE:

[Handwritten signature]
FELIPE SOUZA RIBEIRO.

CARTÓRIO DO 15 OFÍCIO DE NOTAS
 Bel. Osmar Leite Filho
 TABELLÃO
 Karina Ap. Silva de Lima
 SUBSTITUTA
 Marliete Teixeira de Oliveira
 SUBSTITUTA

AUTENTICAÇÃO
 - Notaria do 1º Ofício -
 OSMAR LEITE FILHO
 Confere com o original apresentado. Dou fé em Cataguases - MG
 Pça. Rui Barbosa, 222 - Sala 01
 R\$.
 14 OUT. 2014
 Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CEJ 55009

3,90	MOL	VALOR Nº 15424 DE 2004
1,21	T.F.J.	
5,11	TOTAL	

Selo de Fiscalização
 CLB 40018
 CLB 40017
 CLB 40016

Selo de Fiscalização
 CLB 40019

Selo de Fiscalização
 CLB 40015
 CLB 40014
 CLB 40012

Certifico que este documento da empresa BAUMINAS QUIMICA LTDA, Nire: 3120091692-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5400501 em 28/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/734.510-3 e o código de segurança owbm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

PROCURAÇÃO

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 125

AUTENTICAÇÃO *Autentico a
cópia retrográfica conforme o
original apresentado, do que dou fé*
R\$ 2,60
20262AC022293

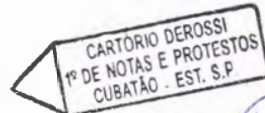
Por este instrumento particular de Procuração, **HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, entidade jurídica regularmente inscrita e constituída no CNPJ: 46.481.156/0004-85, com sede à Rua Cyro Correia Pereira, 2977 - CIC, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por seu representante legal, **NELSON DA SILVA**, Brasileiro, casado, Diretor Comercial Industrial, portador da Cédula de Identidade RG. SSP - SC 999.304, CPF MF 028.215.878-21, com domicílio à Rodovia Cônego Domênico Rangoni, km 267,7 – lado Leste, Perequê, Cidade e Comarca de Cubatão, Estado de São Paulo, nomeia e constitui seu bastante procurador **LAYLA CAROLINE RODRIGUES**, Brasileira, Solteira, Auxiliar Administrativo, Portadora da Cédula de Identidade RG. 9.312.948-2, e CPF MF: 064.168-019-81, com domicílio na sede da empresa, nomeia e constitui sua bastante procuradora, a quem confere todos os poderes de representar a empresa em licitações públicas, nas modalidades de Concorrência Pública, Tomada de Preços, Carta Convite e Pregão, participando, assinando, questionando e impugnando quaisquer documentos, apresentando lances em pregões, podendo inclusive interpor ou desistir de recursos.

O presente instrumento particular de procuração tem validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, sendo válido somente em cópia autenticada.

Curitiba, 25 de Novembro de 2014.

HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA Ltda
Nelson da Silva

END
TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Av. Joaquim Miguel Cavali, 385 - CEP: 11000-005 - Cubatão, SP - Fone/Fax: (11) 3361-1562 / (11) 3361-1561



Matriz: Rod. Dom Domenico Rangoni, Km 4 s/n – Perequê – Telefax: (13) 3361-1562 - CEP: 11573-906 – Cubatão – SP
Filial PR: Rua Cyro Correia Pereira, 2977 – Tel.: (41) 3348-2971 – Curitiba – PR
Filial RS: BR 386 Km 431,5 – Tel.: (51) 3479-1098 – Nova Santa Rita – RS
www.grupohidromar.com.br hidromar@grupohidromar.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Silvana Aparecida de Oliveira
Tabelião Substituta
1º Tabelionato de Notas e Protestos
Cubatão, Est. de S.P.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PIGADO

CUBATÃO
Comarca - CUBATÃO

LIVRO 0135
PAGINA 285

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA. CONFORME ABAIXO SEGUE:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos sete (07) dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (2.006), nesta cidade e comarca de Cubatão, Estado de São Paulo, no Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos,, perante mim Escrevente Autorizada, compareceu como outorgante a empresa HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA., com sede na Ród. Dom Domenico Rangoni, Km 04, Perequê, nesta cidade; devidamente inscrita no CNPJ sob nº-46.481.156/0001-32, com seu contrato social consolidado datado de 01 de julho de 2005, devidamente registrado na JUCESP SOB Nº-173.547/05-9; e suas filiais: Hidromar Industria Química Ltda., inscrita no CNPJ nº-46.481.156/0002-13, com sede na Rodovia BR 386, KM 431,5, na cidade de Nova Santa Rita, Rio Grande do Sul, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº43900767648, em 09/02/1999; Hidromar Industria Química Ltda., inscrita no CNPJ nº-46.481.156/0004-85, com sede na Rua Cyro Correia Pereira s/n, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº4190063687-8 em 24/09/99; e, Hidromar Industria Química Ltda., inscrita no CNPJ sob nº-46.481.156/0005-66, com sede na Rua São Geraldo, nº-1800, no município de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estão do Rio Grande do Sul, sob nº 173.547/05-9; que copias de todos os contratos sociais da matriz, bem como de suas filiais, ficam arquivado nestas notas em pasta própria de nº-11, as fls. 05-09, todas neste ato representada nos termos alteração de 01/07/2005, de sua G. por seu sócio, VILMAR LUIZ CORDEIRO, brasileiro, casado, industrial, com escritório profissional na Rod. Dom Domenico Rangoni, Km 04, Pereque, nesta cidade; portador da CI RG nº-556.271.0/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº-235.806.408-44; reconhecidos como os próprios por mim Escrevente Autorizada, à vista da documentação exibida de que dou fé, pela outorgante na forma representada me foi dito, que por este público instrumento nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. NELSON DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI RG nº-999.304/SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº-028.215.878-21; residente e domiciliado na, Tabai, nº-2000, na cidade de Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul; a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para praticar os seguintes atos: A) para representar a outorgante em licitações, nas modalidades: concorrências pública, tomada de preços, carta convite, pregões, leilão, podendo formular novas propostas de preços e lances, juntar e retirar documentos, prestar declarações e informações, requerer, promover, alegar e assinar o que for preciso, contestar documentos, resultados, impetrar recursos, concordar, discordar, assinar todos e quaisquer documentos e papéis que se fizerem necessários; B) representar a outorgante perante as repartições públicas, municipais, estaduais, federais, estatais, cartórios em geral, departamento de água e esgoto, da Empresa de Correios e Telégrafos, telefonia, energia elétrica, requerendo, promovendo, assinando o que for preciso, praticando ademais finalmente todos os demais atos inerentes, necessários e indispensáveis que embora aqui não consignados sejam essenciais para o fim a que se destina o presente mandato, o que a outorgante dá desde já por bom, firme e valioso como se presente fosse, não isentando o presente instrumento o outorgado de prestação de contas, podendo substabelecer. Que o presente revoga o instrumento lavrado nestas notas, as fls. 240, do livro 135. De como assim disse, dou fé. A pedido lavrei-lhe o presente instrumento, o qual feito e sendo-lhe lido em voz alta, clara e achada conforme, aceitou, outorgou e assina, do que dou fé. Desta: Emolumentos: R\$-70,85; ao Estado: R\$-20,14; ao IPESP.: R\$-14,92; á SANTA CASA.: R\$-0,71, Reg. Civil: R\$-3,73. Tribunal de Justiça: R\$-3,73. Selos recolhidos através da guia nº-108/2006. Eu, Silvana Aparecida de Oliveira, Escrevente Autorizada, a escrevi e subscrevo.

Rdp. Da
Outorgante:

VILMAR LUIZ CORDEIRO

SP02620135285



A presente fotocópia foi extraída em equipamento instalado em nossas dependências, na cidade de Cubatão no Estado de São Paulo.
HIDROMAR Indústria Química Ltda.
CNPJ: 46.481.156/0001-32

Autentico a
Cópia reproduzida
original e man. apresentado, do
Nº 02620135285
2014
Nelson da Silva
Nº 028.215.878-21
CPF/MF
Nº 556.271.0/SSP/SP
CI RG nº-999.304/SSP/SC
Nº 556.271.0/SSP/SP
Nº 46.481.156/0001-32
Nº 46.481.156/0002-13
Nº 46.481.156/0004-85
Nº 46.481.156/0005-66

Handwritten signatures and initials in blue ink.

SINGULAR



JUCESP PROTOCOLO
1301241/07-6



HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

23ª. Alteração Contratual

JUCESP - NIRE : 35.201.238.160
CNPJ / MF : 46.481.156/0001-32

EXCITAÇÃO Nº
083-2014
PG 128

AUTENTICAÇÃO - original
reprográfico conforme o
representado, do qual se
avalua o valor de
R\$ 2,60
com o selo de
autenticidade
0262 AC.002523
OUT. 2014
da verdade,
de Medeiros Araujo
Especializada
e Protestos
S.P.
1º tabeleiro de
Cubatão

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada, os abaixo assinados :
VILMAR LUIZ CORDEIRO, brasileiro, maior, capaz, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 555.271-0/SSP-SP e do CPF/MF n.º 235.806.408-44, residente e domiciliado na Alameda Argentina n.º 50 (Alphaville II - CEP: 06470-180), na cidade de Barueri, Estado de São Paulo;
REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, brasileira, maior, capaz, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.739.434-SSP/SP e do CPF/MF n.º 001.037.558-96, residente e domiciliada na Alameda Argentina n.º 50 (Alphaville - CEP: 06470-180), na cidade de Barueri, Estado de São Paulo;
únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, sob o nome empresarial de **HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**, com sede e foro na cidade e Comarca de Cubatão, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Domenico Rangoni km 4 (CEP: 11573-901 - Bairro : Perequê), tudo de conformidade com o Contrato Social, devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o NIRE n.º 35.201.238.160 e, posteriores Alterações Contratuais dando-se o arquivamento da última sob n.º 173547/05-9 em sessão de 08/07/2005, têm entre si, justo e contratado na melhor forma de direito, efetuar alteração do Contrato Social, passando a partir desta data, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições :

CLÁUSULA 1ª

Fica definido entre os sócios a abertura de uma filial, localizada na Alameda Rio Negro n.º 911-conjuntos n.º 303 e 304 (Bairro : Alphaville - CEP: 06454-000), na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, que terá somente a finalidade de "Escritório de administração interna".

CLÁUSULA 2ª

Ficam acrescentados ao ramo de atividade da sociedade:
- "Serviços de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos",
- "Serviços de Apoio Administrativo Interno", em razão da abertura da filial/Barueri, alterando-se de "Comércio, Indústria, Importação e Exportação de Produtos Químicos e Transportes", para "Comércio, Indústria, Importação e Exportação de Produtos Químicos, Transportes, Serviços de Descontaminação de Equipamentos para Transporte de Produtos Perigosos e Serviços de Apoio Administrativo Interno".

CLÁUSULA 3ª

Resolvem os sócios de comum acordo, aumentarem o Capital Social de R\$. 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para R\$. 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo este aumento feito com Lucros Acumulados, totalmente subscrito e integralizado neste ato da seguinte forma :
- LUCROS ACUMULADOSR\$. 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)

CLÁUSULA 4ª

O Capital Social que é de R\$. 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) cotas sociais no valor nominal de R\$. 10,00 (dez reais) cada uma, já totalmente integralizado em boa e corrente moeda nacional, que em razão da alteração constante na cláusula 1ª, fica distribuído entre os sócios na seguinte proporção :

A presente fotocópia foi extraída em equipamento instalado em nossas dependências, na cidade de Cubatão no Estado de São Paulo.
HIDROMAR Indústria Química Ltda.
CNPJ: 46.481.156/0001-32

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 129

- VILMAR LUIZ CORDEIRO - 490.000 cotas - R\$. 10,00 = R\$. 4.900.000,00
 - REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA CORDEIRO - 10.000 cotas - R\$. 10,00 = R\$. 100.000,00

CLÁUSULA 5ª:

Devido ao aumento do Capital Social, conforme estabelecido nas cláusulas 1ª e 2ª, fica distribuído entre a matriz e as filiais, da seguinte forma:

MATRIZ R\$. 300.000,00
 FILIAL / CUB R\$. 200.000,00
 FILIAL / CTB R\$. 500.000,00
 FILIAL / POA1 R\$. 500.000,00
 FILIAL / POA2 R\$. 400.000,00
 FILIAL/BAR R\$. 100.000,00

ARTEFACTO
1ª TABELA DE PREÇOS E PREÇOS DE TABELA DE LEILÃO Nº 063/2014 (Cubató)
 presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que se trata da verdade.
 01 OUT. 2014
 Professora Dantas de Almeida
 Escrevente Pública
 Tabelionato de Notas
 Cubatão, ES
 02622AC002525

CLÁUSULA 6ª:

Em virtude da alteração do nome da Rodovia Dom Domenico Rangoni para Rodovia Cônego Domenico Rangoni, e também da quilometragem estabelecida pela extensão da Rodovia SP-55, de quilometro 4 para quilometro 267,7 fica alterado o endereço da matriz de Rodovia Dom Domenico Rangoni km 4 para Rodovia Cônego Domenico Rangoni (SP 055) – Lado Leste, s/nº - km 267,7 (CEP: 11573-906 – Bairro : Perequê), na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA 7ª:

Ficam acrescentados ao ramo de atividade da sociedade:

- "Serviços de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos",
 - "Serviços de Apoio Administrativo Interno",
- alterando-se de "Comércio, Indústria, Importação e Exportação de Produtos Químicos e Transportes", para "Comércio, Indústria, Importação e Exportação de Produtos Químicos, Transportes, Serviços de Descontaminação de Equipamentos para Transporte de Produtos Perigosos e Serviços de Apoio Administrativo Interno".

CLÁUSULA 8ª:

Em razão das alterações havidas, a sociedade a partir desta data, reger-se-á pelas cláusulas adiante descritas, que ratificarão as mencionadas no Contrato Social originário e posteriores alterações.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL, FORO E SEDE

CLÁUSULA 1ª:

A Sociedade girará sob o nome empresarial de **HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**, com sede e foro na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, na Rodovia Cônego Domenico Rangoni (SP 055) – Lado Leste, s/nº - km 267,7 – (CEP: 11573-906 – Bairro: Perequê), podendo abrir filiais sucursais ou outros estabelecimentos de igual natureza em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes a parcela do capital social que julgar necessária, destacando-a de seu próprio capital, para efeito de contabilização.

Parágrafo Único: A sociedade possui filiais nos seguintes locais:

- a). **FIL/POA1** – na BR 386 (Rodovia Tabai-Canoas) km 430,5 (CEP: 92480-000), na cidade de Nova Santa Rita, no Estado do Rio Grande do Sul;
- b). **FIL/POA2** – na Rua São Geraldo n.º 1800 – X 900, Y 350 (CEP: 92500-000), na cidade de Guaíba, no Estado do Rio Grande do Sul;
- c). **FIL/CTB** – na Rua Cyro Correia Pereira nº 2977 - Lote 25 – Bairro: Pequenas Indústrias, 5 da CIC (Cidade Industrial de Curitiba) – CEP: 81170-230, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
- d). **FIL/CUB** – no Lote 1-Quadra J-Jardim São Marcos – CEP: 11570-000, na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo;
- e). **FIL/BAR** – Alameda Rio Negro n.º 911-conjuntos nº 303 e 304 (Bairro: Alphaville – CEP: 06454-000), na cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

A presente fotocópia foi extraída em equipamento instalado em nossas dependências, na cidade de Cubatão no Estado de São Paulo.

HIDROMAR Indústria Química Ltda.
 CNPJ: 46.481.156/0001-32

Fls. 2

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and notes]

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2.ª

O Capital Social é de R\$. 5.000.00,00 (cinco milhões de reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas sociais no valor nominal de R\$. 10,00 (dez reais) cada uma, já totalmente integralizado em boa e corrente moeda nacional, sendo as cotas distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

- a). Ao sócio **VILMAR LUIZ CORDEIRO**, 490.000 (quatrocentos e noventa) cotas sociais de R\$. 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando a importância de R\$. 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais) com a participação de 98,0% (noventa e oito por cento);
- b). A sócia **REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA CORDEIRO**, 10.000 (dez mil) cotas sociais de R\$. 10,00 (dez reais) cada uma totalizando a importância de R\$. 100.000,00 (cem mil reais) com a participação de 2,0% (dois por cento).

Parágrafo 1.º - A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

Parágrafo 2.º - O Capital Social ficará distribuído entre a sede e as filiais da seguinte forma:

- a). **Matriz** R\$ 1.300.000,00
(um milhão e quatrocentos mil reais).
- b). **Filial / POA1** R\$ 1.500.000,00
(um milhão e quinhentos mil reais)
- c). **Filial / POA2** R\$ 400.000,00
(quatrocentos mil reais)
- d). **Filial / CTB** R\$ 1.500.000,00
(um milhão e quinhentos mil reais).
- e). **Filial / CUB** R\$ 200.000,00
(duzentos mil reais)
- e). **Filial / BAR** R\$ 100.000,00
(cem mil reais).

AUTENTICAÇÃO *Autentico a presente cópia reprográfica com o original a ser apresentado.

01 OUT. 2014

VALOR R\$ 1.600,00

0262A0002526

Ararajó, 05 de Outubro de 2014

1º Tabelionato de Protestos

Cubatão, Est. S.P.

CLÁUSULA 3.ª

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio, dado por escrito, cabendo em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, ao sócio interessado, devendo esta oferta ser feita por escrito.

OBJETO SOCIAL E DO PRAZO

CLÁUSULA 4.ª

A sociedade tem por objeto social, a exploração de atividade de: "Comércio, Indústria, Importação e Exportação de Produtos Químicos, Transportes, Serviços de Descontaminação de Equipamentos para Transporte de Produtos Perigosos e Serviços de Apoio Administrativo Interno".

CLÁUSULA 5.ª

A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 13 de novembro de 1974.

ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 6.ª

A administração dos negócios da sociedade cabe ao sócio **VILMAR LUIZ CORDEIRO**, que usará o título de Sócio-Administrador e, em conjunto ou isoladamente representará a empresa, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, mas tão somente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, ficando expressamente proibido o uso da firma em avais, fianças, abonos de favor, endossos ou outro qualquer ato que possa trazer responsabilidades desnecessárias à empresa.

A presente fotocópia foi extraída em equipamento instalado em nossas dependências, na cidade de Cubatão no Estado de São Paulo.
HIDROMAR Indústria Química Ltda.
CNPJ: 46.481.156/0001-32

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures]

Parágrafo 1.º - Terão os sócios individualmente, representação da sociedade em juízo e fora dele, nas relações com terceiros, estabelecimentos bancários, repartições públicas municipais, estaduais e federais, paraestatais, autarquias, movimentação de caixa, valores e operações necessárias ao bom andamento das atividades sociais.

Parágrafo 2.º - Todos os atos que envolvam responsabilidade da sociedade, no tocante a instrumentos públicos ou particulares, escrituras, emissão, baques, acetes, engossos de cheques, notas promissórias, notas cambiais, duplicatas, contratos de financiamentos, fianças ou quaisquer outros títulos de créditos aqui não especificados, terão validade com a assinatura do sócio Administrador, individualmente.

Parágrafo 3.º - O Sócio Administrador poderá adquirir, alienar, ceder compromissos, dar garantia, constituir servidões, hipotecas e ônus de quaisquer espécies sobre móveis, imóveis e direitos da sociedade.

Parágrafo 4.º - Aos Sócios caberá uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", obedecendo-se os limites fixados pela legislação em vigor.

Parágrafo 5.º - Os sócios poderão, dentro dos limites de suas atribuições, constituir procuradores "ad-negotia" ou "ad-judicia", em conjunto ou individualmente, em nome da sociedade, especificando nos competentes instrumentos, os atos que poderão praticar.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

CLÁUSULA 7.ª

O exercício social coincidirá com o ano civil e, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, de acordo com as normas contábeis e a legislação fiscal pertinente.

Parágrafo 1.º - Os lucros líquidos apurados em Balanço serão divididos e creditados aos sócios, na proporção de suas cotas, exceto se, decidirem os sócios, levarem a importância para conta de Reserva de Lucros, para posterior utilização.

Parágrafo 2.º - Os prejuízos, se ocorrerem, serão também suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas.

Parágrafo 3.º - Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo 4.º - Os sócios decidem, de acordo com o disposto no parágrafo 3.º do Artigo 1.072 do Código Civil, pela dispensa de realização de assembleias e reuniões, uma vez que as decisões sobre matérias a ela afetas, serão tomadas por todos os sócios, sempre por escrito.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 8.ª

A sociedade não se dissolverá por interdição, falência ou inabilitação de qualquer sócio, permitindo ao sócio remanescente, admitir novos sócios para a continuidade da empresa.

CLÁUSULA 9.ª

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de qualquer um de seus sócios, devendo a mesma, continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Parágrafo 1.º - Para viúva e herdeiros maiores, fica facultado o ingresso na sociedade, dividindo-se as cotas do "de-cujus" em quantas forem necessárias.

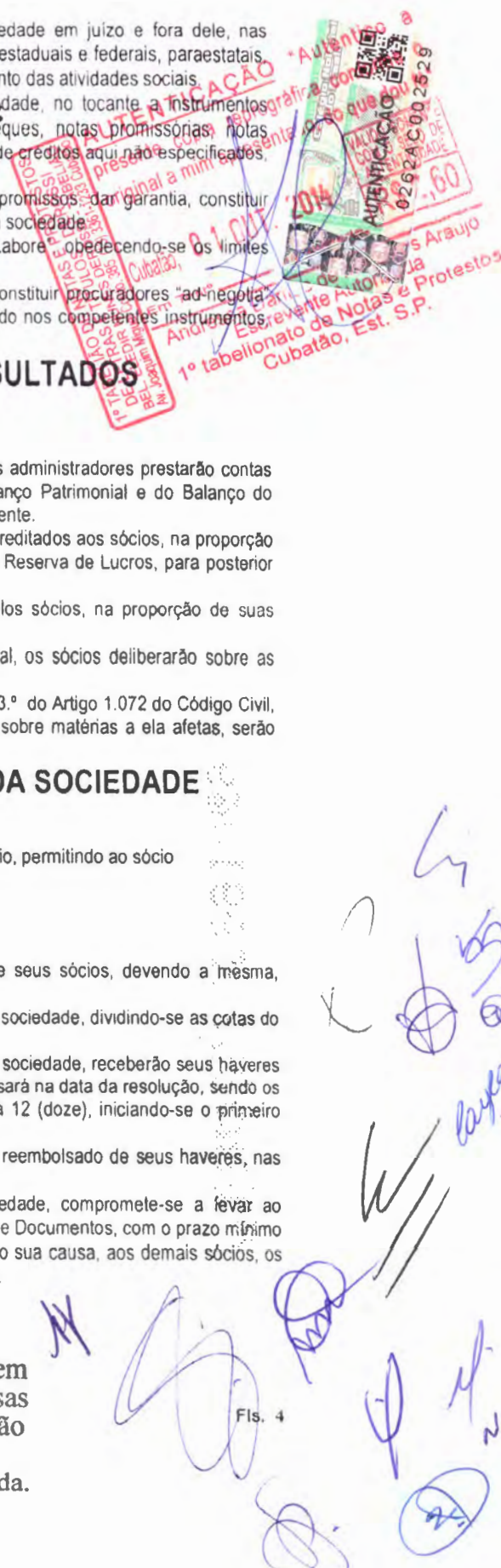
Parágrafo 2.º - Caso a viúva e herdeiros maiores não desejem ingressar na sociedade, receberão seus haveres com base na situação patrimonial da sociedade, apurada em Balanço que se processará na data da resolução, sendo os direitos que se apurarem, quitados em parcelas mensais, que não ultrapassarão a 12 (doze), iniciando-se o primeiro pagamento, 30 (trinta) dias após o falecimento do "de-cujus".

Parágrafo 3.º - O sócio que desejar se retirar da sociedade, também será reembolsado de seus haveres, nas mesmas condições estipuladas no parágrafo anterior.

Parágrafo 4.º - Se qualquer um dos sócios desejar se retirar da sociedade, compromete-se a levar ao conhecimento essa pretensão por escrito, através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, com o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias anterior a data que pretende se retirar da sociedade, expondo sua causa, aos demais sócios, os quais deverão manifestar-se até 30 (trinta) dias após o recebimento da comunicação.

CLÁUSULA 10.ª

A presente fotocópia foi extraída em equipamento instalado em nossas dependências, na cidade de Cubatão no Estado de São Paulo.
HIDROMAR Indústria Química Ltda.
CNPJ: 46.481.156/0001-32



LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 132

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por consenso dos sócios, que escolherão o liquidante e, ao qual incumbirá todas as medidas necessárias ao cabal desempenho.

Parágrafo Único: No caso de dissolução, o remanescente do Patrimônio Social Líquido, compartilhar-se-á entre os sócios ou herdeiros na proporção de suas cotas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 11.ª

O presente Contrato, que obriga assim as partes como os seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, poderá ser alterado, no todo ou em parte, de comum acordo entre os sócios, e nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA 12.ª

Os casos omissos serão considerados regidos e solucionados, de conformidade com a legislação em vigor, no que lhe for aplicável, ficando desde já eleito o Foro da Cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, para todos os efeitos de execução ou inexecução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 13.ª

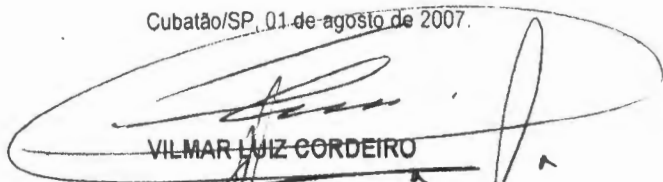
Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, seja em razão de lei ou decorrente de condenação criminal que implique, ainda que temporariamente, na vedação de acesso a cargos públicos ou a qualquer outro ato da vida civil, seja comercial, administrativa ou financeira.

CLÁUSULA 14.ª

Todas as cláusulas e condições constantes do presente instrumento, são de pleno conhecimento dos sócios, assim como também, os dispositivos expressos em Lei que rege as Sociedades Limitadas, que declaram conhecer em todas as suas disposições e termos.

E por assim estarem justos e contratados, assinam a presente ALTERAÇÃO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e a tudo cientes.

Cubatão/SP, 01 de agosto de 2007.

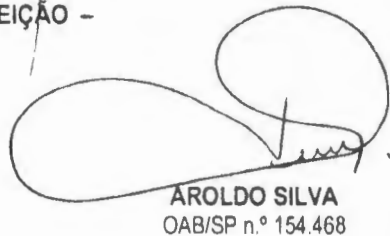

VILMAR LUIZ CORDEIRO


REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA CORDEIRO

Testemunhas:


JORGE DO AMARAL CONCEIÇÃO -
RG n.º 6.770.843-SSP/SP
CPF n.º 322.455.488-68


REGINA MÁRCIA GOMES MARTINS
RG n.º 22.546.887-6/SSP-SP
CPF n.º 133.989.438-61


AROLDOSILVA
OAB/SP n.º 154.468

A presente fotocópia foi extraída em equipamento instalado em nossas dependências, na cidade de Cubatão no Estado de São Paulo.
HIDROMAR Indústria Química Ltda.
CNPJ: 46.481.156/0001-32

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NÚMERO 276.146/07-4
CRISTIANE DA SILVA F. CORREIA SECRETARIA GERAL
JUCESP

AUTENTICAÇÃO "Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que do
Cubatão, 01 OUT. 2014
Em Telem. da ver. Jacd.
1º tabelionato de Notas e Protestos
Cubatão, Est. S. P.

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO
R\$ 6,00
026242002531









Li
E
Boye

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 133

JUCESP PROTOCOLO
1515615/07-8



Ilmo. Sr.
PRESIDENTE E DEMAIS VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SINGULAR

Ref.: INSTRUMENTO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Os abaixo assinados :

VILMAR LUIZ CORDEIRO, brasileiro, maior, capaz, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 555.271-0/SSP-SP e do CPF/MF nº 235.806.408-44, residente e domiciliado na Alameda Argentina nº 50 (Alphaville II - CEP: 06470-180), na cidade de Barueri, Estado de São Paulo e,

REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, brasileira, maior, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.739.434-SSP/SP e do CPF/MF nº 001.037.558-96, residente e domiciliada na Alameda Argentina nº 50 (Alphaville II - CEP: 06470-180), na cidade de Barueri, Estado de São Paulo,

na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária do tipo limitada, que gira na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, sob o nome empresarial de HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., com sede e foro na cidade e Comarca de Cubatão, Estado de São Paulo, na Rodovia Cônego Domenico Rangoni (SP-055)-Lado Leste, s/nº - km 267,7 (CEP: 11573-906 - Bairro: Perequê), tudo de conformidade com o Contrato Social, devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o NIRE nº 35.201.238.160 e, posteriores Alterações Contratuais, dando-se o arquivamento da última sob nº 276.146/07-4 em sessão de 14/08/2007 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 46.481.156/0001-32, vêm expor à Vv.Sas. e, ao mesmo tempo requerer o seguinte :

01).- Que por ocasião do registro da Alteração Contratual, arquivada nesta M.JUCESP sob o nº 276.146/07-4 em sessão de 14/08/2007, por um lapso, o nome do bairro da filial criada através desta alteração(NIRE nº 35.902.991.069 e CNPJ/MF nº 46.481.156/0006-47), constou erroneamente como "Alphaville", quando na realidade o correto é "ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL.", servindo este, como Instrumento de Retificação e Ratificação para todos os efeitos legais.

02).- Que tal equívoco, ocasionou esta "exigência", perante a Prefeitura Municipal de Barueri/SP, por ocasião do pedido de "Alvará para Licença e Funcionamento".

Diante do acima exposto e, corroborando Vv.Sas. com as justas ponderações aqui apresentadas, requer que se dignem **AUTORIZAR** o arquivamento do presente Instrumento, na forma da legislação em vigor.

TERMOS EM QUE,
P. DEFERIMENTO.

Cubatão, 01 de novembro de 2007.

VILMAR LUIZ CORDEIRO

REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA CORDEIRO

TESTEMUNHAS :

JORGE DO AMARAL CONCEIÇÃO
RG nº 6.770.843-SSP/SP
CPF Nº 322.455.488-68

IRAILDE RODRIGUES DOS REIS
RG nº 18.903.645-SSP/SP
CPF nº 082.835.928-82

AROLDOSILVA
OAB/SP nº 154.468

AUTENTICAÇÃO *Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, de acordo com o nº 1º Tabela do JUCESP. 01 OUT. 2007. Endereço: Rua de Medeiros Araujo, 1º andar, Cubatão, SP. 11573-906. Telefone: (11) 2361-7233. BEBES/SP. 1º Tabela do JUCESP. 0262AC002533. 60. Protestos

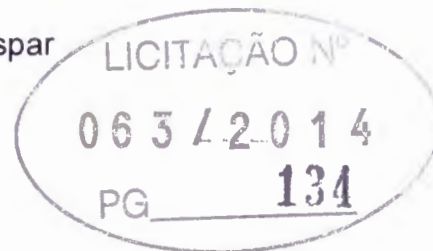
À presente fotocópia foi extraída em equipamento instalado em nossas dependências, na cidade de Cubatão no Estado de São Paulo.
HIDROMAR Indústria Química Ltda.
CNPJ: 46.481.156/0001-32

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 426.156/07-9
CRISTIANE LOPES ELLER F. CORRÊA
SECRETARIA GERAL



JUCESP

Ao
SAMAÉ – Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgotos de Gaspar
A/C Pregoeiro



REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa, Hidromar Indústria Química Ltda. inscrita sob o CNPJ 46.481.156/0004-85 atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Curitiba, 25 de Novembro de 2014











HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA Ltda
Layla Caroline Rodrigues
Auxiliar Administrativo

PROCURAÇÃO

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 135

OUTORGANTES:

AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede a Rodovia SC 425 Km 67,5, Sn, Bairro Lageadinho, CEP 88545-000, Cidade de Palmeira, Estado de Santa Catarina, CNPJ no 78.668.969/0001-22, neste ato representado pelas Sócias Administradoras: **FERNANDA BATALHA PARIZOTTO**, Brasileira, Separada Judicialmente, Empresária, CPF 004.071.079-32, Identidade 1.625.681-6 SSP/SC, **MILENA FRASSETO DA SILVA LONGHI**, Brasileira, Casada, Empresária, CPF 005.994.939-25, Identidade 5.326.026-0 SSP/SC, ambas domiciliadas à Rodovia SC 425 Km 67,5, Sn, Bairro Lageadinho, CEP 88545-000, Cidade de Palmeira, Estado de Santa Catarina.

OUTORGADOS:

SILVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Brasileira, Casada, Comerciária, CPF 004.744.149-65, Identidade 3.675.515 SSP/SC, domiciliada a Rodovia SC 425 Km 67,5, Sn, Bairro Lageadinho, CEP 88545-000, Cidade de Palmeira, Estado de Santa Catarina.

VALMIR AUGUSTI LIRA, Brasileiro, Casado, Economista, CPF 478.312.279-20, Identidade 3.115.155-4 SSP/PR, domiciliada a Rodovia SC 425 Km 67,5, Sn, Bairro Lageadinho, CEP 88545-000, Cidade de Palmeira, Estado de Santa Catarina.

PODERES


Por este instrumento particular, constituem-se os outorgados como procuradores, podendo assinar juntos ou separadamente os poderes constituídos neste Instrumento, Representando Empresas Públicas ou Privadas em Ações Comerciais, podendo, Elaborar Propostas Comerciais, Aceitar, Discordar, Modificar ou Cancelar Contratos e toda a documentação correlata, ESPECIALMENTE, em Licitações Públicas, Elaborar Propostas, Atas de Reuniões, Requisitar Documentos, Participar de Licitações, Impugnar, Reclamar, Elaborar Recursos, Protestar, Substituir Propostas, Reduzir ou Aumentar Preços, Conceder Descontos, Dar quitação, Transigir na melhor forma do direito, praticando todos os Atos necessários ao cumprimento do presente Instrumento de Procuração, podendo Substabelecer todos os poderes ou parte deles reservando aos poderes de outorga.

Validade da Procuração: 31/07/2015.

Palmeira (SC), 08 de Outubro de 2014.


FERNANDA BATALHA PARIZOTTO

Sócia Administradora


MILENA FRASSETO DA SILVA LONGHI

Sócia Administradora

(Handwritten signatures and stamps)
RECONHEÇO
RECONHEÇO

16ª Alteração Contratual da sociedade empresária
AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
NIRE 42 2 0070900 8 – CNPJ 78.668.969/0001-22
PALMEIRA - SC



Os signatários deste instrumento de alteração contratual, como únicos sócios quotistas da sociedade empresária:



- **MILENA FRASSETO DA SILVA LONGHI**, brasileira, natural de Porto Feliz – SP, nascida em 21.12.1978, casada pelo regime de separação total de bens, maior, administradora de empresas CRA/SC número 22070, comerciante, portadora do CPF número 005.994.939-25, portadora da Cédula de Identidade número 5.326.026-0 SSP/SP; domiciliada e residente em Lages (SC) na Rua Major Bráz Moreira 414, Bairro Conta Dinheiro, CEP 88518-180;
- **HERNANI DE LIZ PEREIRA**, brasileiro, divorciado judicialmente portador do CPF 220.592.379-04 e da Carteira de Identidade 533.478-0 emitido pela SSP-SC, residente em Lages (SC) na Rua Gustavo Lebon Régis, 59, Bairro Copacabana, CEP 88.504-210,
- **FERNANDA BATALHA PARIZOTTO**, brasileira, divorciada, Bacharel em Direito, comerciante, nascida em 03.11.1977 na cidade de Lages – SC, inscrita no CPF 004.071.079-32 e Carteira de Identidade número 1.625.681-6 SSP/SC, residente a Rua Coronel Córdova 730, Centro CEP 88.502-000, Lages, SC,

resolvem de comum acordo, efetuar a 16ª. alteração da AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rodovia SC-425, km 21, s/n, Área Industrial, cidade de Palmeira, SC, CEP 88.545-000, Bairro Lageadinho, CNPJ 78.668.969/0001-22, inscrita na JUCESC no NIRE 42 2 0070900 8 e posteriores alterações contratuais, tendo a última 15ª. registro na JUCESC sob número 20113190662 em 26/10/2011 e na filial registrada na JUCESP de sob número NIRE 35903836342 Certificação 227.292/10-8 em 30/06/2010, resolvem de comum acordo formalizar a presente alteração, com aprovação unânime de todos os quotistas:

Cláusula Primeira – Consolidação do contrato social da sociedade - todas cláusulas que regem o contrato social da sociedade empresarial AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rodovia SC-425, km 21, s/n, Área Industrial, cidade de Palmeira, SC, CEP 88.545-000, Bairro Lageadinho, CNPJ 78.668.969/0001-22, inscrita na JUCESC no NIRE 42 2 0070900 8 e a filial registrada na JUCESP de sob número NIRE 35903836342 Certificação 227.292/10-8, passam doravante a vigorar de acordo com as condições a seguir elencadas:



Contrato Social Consolidado

Cláusula Primeira – NOME EMPRESARIAL - A sociedade tem a denominação de **AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, regendo-se por este contrato social e pelas disposições legais pertinentes.

Cláusula Segunda – SEDE E FORO JURÍDICO – A sociedade tem sede e foro jurídico na Rodovia SC 425 km 21, s/nº – Bairro Lageadinho - 88.545-000, Palmeira, SC.

Parágrafo Primeiro: A sociedade mantém a filial número 1: Av. Adolfo Muniz 510, SL N.º 22, Vila Vitória, CEP 11.950-000, Cajati-SP, sendo destacado do capital social a parcela de R\$ 1.000,00, para fins fiscais.

Parágrafo Segundo: A sociedade, a critério da Diretoria, poderá instalar, agências, escritórios e filiais em todo o território nacional ou estrangeiro.

Cláusula Terceira - A sociedade tem como atividade empresarial o ramo de produtos químicos e o beneficiamento de minério de alumínio, assim especificados:

- a) fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (CNAE 2099-1/99);
- b) fabricação de produtos químicos para tratamento da água (CNAE 2093-2/00);
- c) fabricação de aditivos de uso industrial (CNAE 2093-2/00);
- d) beneficiamento de minério de alumínio (CNAE 0721-9/02);
- e) importação e exportação;
- f) comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (CNAE 4684-2/99), como unidade de escritório administrativo.

Parágrafo Primeiro: a filial 1: comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (CNAE 4684-2/99), como unidade de escritório administrativo.

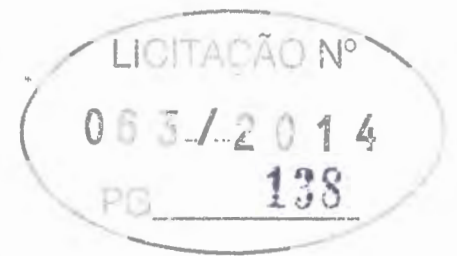
Parágrafo Segundo: para o exercício de suas atividades econômicas a sociedade poderá arrendar parques fabris, armazenagem, máquinas e equipamentos, subarrendar e subcontratar serviços.

Cláusula Quarta – DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 28 de março de 1985 e seu prazo de duração é indeterminado, arquivamento ato constitutivo na JUCESC em 29.03.1985.

Cláusula Quinta - Cláusula Quinta - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 3.297.105,00, que corresponde a 3.297.105 quotas, e encontra-se totalmente integralizado e distribuído entre os sócios quotistas da seguinte forma:

2

16ª Alteração Contratual da sociedade empresária
AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
NIRE 42 2 0070900 8 – CNPJ 78.668.969/0001-22
PALMEIRA - SC



Identificação dos Quotistas	Valor R\$	Em quotas	Em %
Hernani de Liz Pereira	164.855,00	164.855	5,00
Fernanda Batalha Parizotto	1.566.125,00	1.566.125	47,50
Milena Frasseto da Silva Longhi	1.566.125,00	1.566.125	47,50
Somas	3.297.105,00	3.297.105	100,00

Cláusula Sexta - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – DO EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social inicia em 1º de janeiro e, seu termino é em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Oitava – DOS LUCROS E PREJUÍZOS SOCIAIS - Ao final de cada exercício social, proceder-se-á o levantamento do balanço geral para verificação dos lucros e prejuízos, e, os sócios deliberarão conjuntamente sobre os resultados do exercício findo.

Parágrafo Primeiro: Para a aprovação do balanço geral, demonstrativo de resultados e demais peças integrantes das demonstrações financeiras, e outras deliberações, os sócios se reunirão até o dia 30 de abril do exercício seguinte.

Parágrafo Segundo: A sociedade faz a escrituração contábil, fiscal, demonstração financeira e patrimonial, com base na legislação comercial e tributária vigente.

Parágrafo Terceiro: Os lucros líquidos serão distribuídos aos sócios em proporções iguais aos números de quotas que cada um possuir e poderão ser levados:

- para a conta de reserva de contingências;
- para a conta de reserva de lucros;
- para serem capitalizados como aumento de capital;
- para serem pagos como distribuição.

Nota: Se houverem prejuízos, serão mantidos em conta especial, para futura amortização com lucros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios quotistas de acordo com seu percentual de participação no capital social da sociedade.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá levantar balanços intermediários para a apuração de lucros e ou prejuízos e após a tributação, deliberarão os sócios em reunião conjunta, dando-lhes o destino necessário.

Parágrafo Quinto: As convocações dos sócios entre si, bem como as deliberações, se darão segundo o que prevê o caput da cláusula décima terceira.

Cláusula Nona - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade será exercida pelas administradoras e sócias:

- Diretora Presidente** a Sra. Fernanda Batalha Parizotto, brasileira, divorciada, Bacharel em Direito, comerciante, nascida em 03.11.1977 na cidade de Lages – SC, inscrita no CPF 004.071.079-32 e Carteira de Identidade número 1.625.681-6 SSP/SC, residente a Rua Coronel Córdova 730, Centro CEP 88.502-000, Lages, SC;

- **Diretora Administrativa a Sra. Milena Frasseto da Silva Longhi**, brasileira, natural de Porto Feliz – SP, nascida em 21.12.1978, casada pelo regime de separação total de bens, maior, administradora de empresas CRA/SC número 22070, comerciante, portadora do CPF número 005.994.939-25, portadora da Cédula de Identidade número 5.326.026-0 SSP/SP; domiciliada e residente em Lages (SC) na Rua Major Bráz Moreira 414, Bairro Conta Dinheiro, CEP 88518-180;

que representarão a sociedade em todas as suas relações, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente.

Parágrafo Primeiro: É indispensável à assinatura conjunta das administradoras nos seguintes casos:

- a) nas operações de empréstimo e/ou financiamentos mediante constituição de garantias reais junto a estabelecimentos bancários;
- b) para constituição de procuradores;
- c) na aquisição e venda de qualquer bem do ativo permanente especificado como imobilizado e investimento, mesmo que tiverem tratamento contábil como temporários;
- d) assinatura no contrato social da sociedade.

Parágrafo Segundo: Os administradores farão uso de suas próprias assinaturas, pela sociedade, como assinam ao final deste contrato.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser gerida por administradores não sócios, que serão nomeados através de contrato social e ou por ata dos sócios da sociedade, porém com registro na JUCESC. A sociedade poderá ser representada por procuradores devidamente nomeados por de instrumento público e ou particular, conforme o caso.

Cláusula Décima - AVAIS FIANÇAS - Não poderão os sócios e nem seus representantes em nome da sociedade prestar avais ou fianças de favor, nem dar em garantia das quotas-parte que possuem na sociedade.

Cláusula Décima Primeira – REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS - Pelos serviços prestados, os administradores receberão honorários, ou distribuição de lucros periódicos, segundo previsão da legislação tributária, o que será previamente combinado.

Cláusula Décima Segunda - REGISTROS FISCAIS E CONTÁBEIS - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários de acordo com a legislação vigente.

Cláusula Décima Terceira – DA ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS E ADMINISTRADORES - A convocação para a reunião dos sócios e administradores poderá se dar através de telefone, fax, e-mail, telegrama ou convocação verbal.

Parágrafo Único: Os sócios poderão deliberar por escrito sobre assuntos da sociedade, dispensando a assembléia ou a reunião.

4

Cláusula Décima Quarta – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas quotas a pessoas estranhas a sociedade.

Cláusula Décima Quinta – RETIRADA DE SÓCIO - Pretendendo um dos sócios retirar-se da sociedade, deverá comunicar por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias à sociedade e aos outros sócios.

Parágrafo Único – A retirada do sócio observará rigorosamente o direito de aquisição de suas quotas na seguinte ordem:

- a) a sociedade, que neste caso fará redução de capital com entrega de ativos no valor do acervo líquido que cabe ao sócio retirante;
- b) aos sócios remanescentes, quando não houver interesse da sociedade, em igualdade de condições e percentual;
- c) a terceiros quando não houver interesse da sociedade e nem dos sócios.

Cláusula Décima Sexta – FALECIMENTO DE SÓCIO - A sociedade não se dissolverá por falecimento de um dos sócios. As quotas do “de cujos” serão distribuídas proporcionalmente entre os herdeiros, constantes do formal de partilha que será devidamente homologado pelo juízo competente.

Parágrafo Primeiro: Se os herdeiros desejarem vender suas partes, deverão observar o que prevêm as cláusulas 14ª e 15ª deste instrumento.

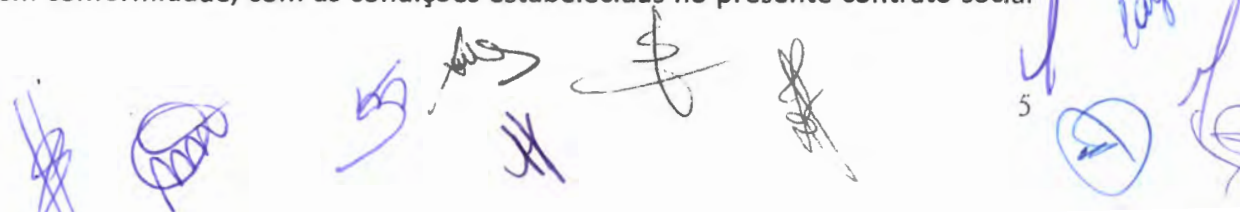
Parágrafo Segundo: Caso os herdeiros não tenham interesse em participar da sociedade, a sociedade lhes pagará seus haveres, que correspondem ao do falecido, com base em balanço geral ou especial, onde serão apurados os respectivos direitos, cujas condições de pagamento serão acordadas entre as partes. Para evitar a extinção da sociedade será permitida a admissão de um ou mais sócios.

Cláusula Décima Sétima – DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade somente se dissolverá pela resolução unânime dos sócios, escolhendo um destes ou nomeiem um terceiro, para a liquidação patrimonial, para que proceda de acordo com os termos da legislação vigente.

Cláusula Décima Oitava – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela ou de pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Nona - DISPOSIÇÕES FINAIS - Todas as cláusulas que regem a sociedade, desde a sua constituição, bem como as posteriores alterações, passam a vigorar em conformidade, com as condições estabelecidas no presente contrato social

5



16ª Alteração Contratual da sociedade empresária
AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
NIRE 42 2 0070900 8 – CNPJ 78.668.969/0001-22
PALMEIRA - SC



consolidado com validade incontestada e revogadas quaisquer disposições que o contrário.

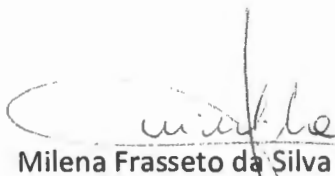
Parágrafo Único: O presente contrato social, só poderá ser alterado mediante autorização unânime dos sócios desta sociedade.

Cláusula Vigésima – DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela lei do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Vigésima Primeira – FORO - Fica eleito o foro da cidade de Otacílio Costa, estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer divergências que houver entre os sócios, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim justos entre si, e contratados, firmam o presente contrato que trata da 16ª alteração contratual da sociedade empresarial denominada de AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, lavrando e assinando em seis vias de igual teor.

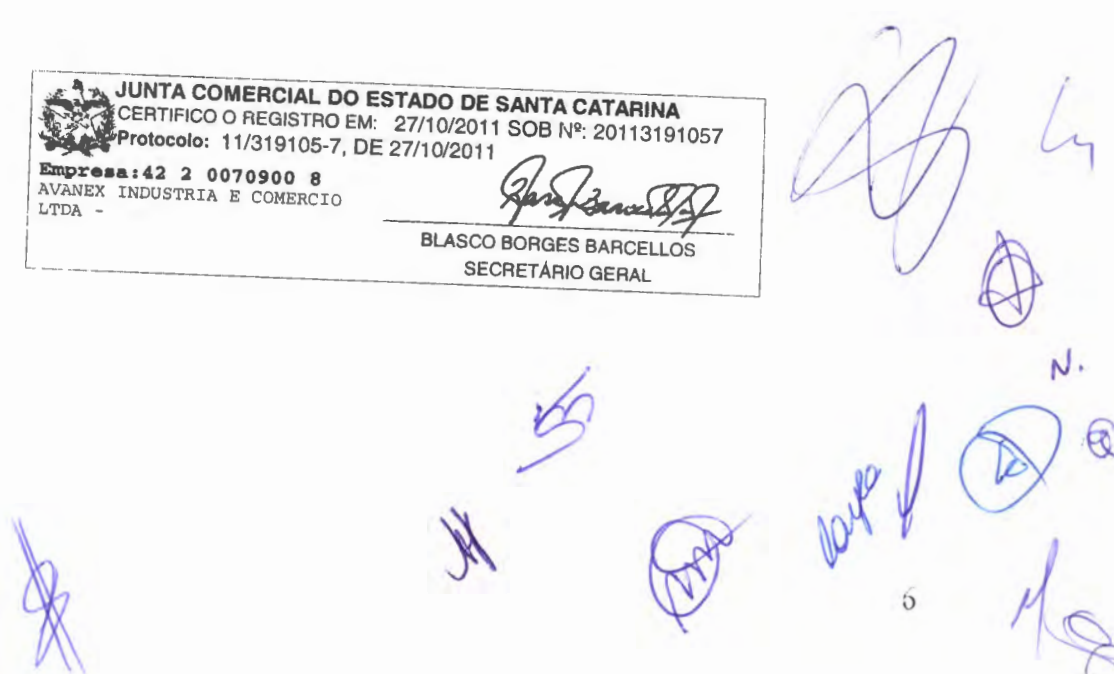
Palmeira (SC), 28 de outubro de 2011.


Milena Frassetto da Silva Longhi


Hernani de Liz Pereira


Fernanda Batalha Parizotto





ATA DA REUNIÃO ANUAL DE SÓCIOS EM 08.04.2014

AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

NIRE 42 2 0070900 8 - CNPJ 78.668.969/0001-22 – Palmeira (SC)



Aos oito dias do mês de abril de dois mil e catorze, as catorze horas, na sede da sociedade empresária AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, na sede a Rodovia SC-425, km 67,5, s/n, Bairro Lageadinho, cidade de Palmeira (SC), CEP 88.545-000, inscrita no CNPJ 78.668.969/0001-22, constituída pelo Contrato Social datado de 29/03/1985 devidamente registrado na JUCESC no NIRE 42 2 0070900 8 foi realizada a reunião anual de sócios, que cuida da deliberação e aprovação das contas da administração e destinação dos lucros líquidos do ano findo, conforme prevêem as cláusulas, sétima, oitava, nona e décima terceira do contrato social. A convocação da reunião e condução dos trabalhos ficou ao encargo da Diretora Presidente da sociedade Sra. Fernanda Batalha Parizotto. Verificou-se que estavam presentes cem por cento dos quotistas do capital social, assim identificados:

- Sra. **FERNANDA BATALHA PARIZOTTO**, brasileira, divorciada, Bacharel em Direito, comerciante, nascida em 03.11.1977 na cidade de Lages – SC, inscrita no CPF 004.071.079-32 e Carteira de Identidade número 1.625.681-6 SSP/SC, residente a Rua Coronel Córdova 730, Centro CEP 88.502-000, Lages, SC, participação de 47,5% na sociedade;
- Sr. **HERNANI DE LIZ PEREIRA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF 220.592.379-04 e da Carteira de Identidade 533.478-0 emitido pela SSP-SC, residente em Lages (SC) na Rua Gustavo Lebon Régis, 59, Bairro Copacabana, CEP 88.504-210, com participação de 5% na sociedade;
- Sra. **MILENA FRASSETO DA SILVA LONGHI**, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, comerciante, portadora do CPF número 005.994.939-25, portadora da Cédula de Identidade número 5.326.026-0 SSP/SP; domiciliada e residente em Lages (SC) na Rua Major Bráz Moreira 414, Bairro Conta Dinheiro, CEP 88518-180, com participação de 47,5% na sociedade.

Dando início aos trabalhos, foi composta a mesa pela presidente da reunião anual de sócios, a Sra. Fernanda Batalha Parizotto convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Milena Frasseto da Silva acima identificada, Diretora Administrativa da sociedade.

1) Da Convocação: a convocação fora feita pela Diretora Presidente Sra. Fernanda Batalha Parizotto por telefone aos quotistas, os quais atenderam prontamente e assim se fizeram presentes a totalidade do capital social da sociedade. Colocado em votação e prontamente aprovado por unanimidade.

2) Das demonstrações contábeis e financeiras da sociedade: foi convidada também a contadora da sociedade Sra. Márcia Maria Conte de Bairos da Silva inscrita no CRC/SC 021184/0-5, para apresentar o balanço anual e suas peças contábeis em conformidade

Márcia M. C. de Bairos da Silva
CPF 776.809.879-04
CRC-SC 021184/0-5

ATA DA REUNIÃO ANUAL DE SÓCIOS EM 08.04.2014

AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

NIRE 42 2 0070900 8 - CNPJ 78.668.969/0001-22 – Palmeira (SC)



com as normas contábeis e legislação da lei 11.638/2007 onde demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas, conforme disposto na NBC TG 1000, acompanhados da demonstração do fluxo de caixa, da demonstração do valor adicionado, demonstração dos lucros e prejuízos acumulados, mutações do patrimônio líquido, notas explicativas e relatório da administração. Após os questionamentos e esclarecimentos, colocado em votação e aprovado por unanimidade. A presidente já havia passado as vias do balanço e demonstrações financeiras correspondentes aos quotistas, e, foram assinados pela contadora e todos os sócios quotistas nesta oportunidade. Colocado em votação e prontamente aprovado por unanimidade.

3) Resultado do Exercício de 2013: o ano de 2013 foi encerrado com o lucro líquido com os comentários necessários sobre o comportamento das atividades empresariais da sociedade. Colocado em votação e aprovado por unanimidade.

4) Destinação do Lucro: o resultado do período é destinado para a conta de reserva de lucros da sociedade no patrimônio líquido, sob a denominação de "Reserva de Investimentos e Capital de Giro" para fortalecer ainda mais as atividades empresariais da sociedade. Colocado em votação e aprovado por unanimidade.

5) Distribuição de Lucros de Exercícios Anteriores: Não teve distribuição de lucros no exercício e nem há necessidade da obrigatoriedade da distribuição. Colocado em votação e prontamente aprovado por unanimidade.

6) Publicação das demonstrações contábeis: disse a presidente que por se tratar de sociedade limitada, não é necessário publicar na imprensa, as demonstrações financeiras e balanço patrimonial.

7) Inventário: colocou também o presidente, que se seguiu o método da apresentação das demonstrações contábeis e financeiras das sociedades anônimas e assim fica a sociedade limitada dispensada do registro do inventário na junta comercial. Colocado em votação, aprovado por unanimidade.

8. Prospecções estratégicas para ano de 2014: A presidente deixou a palavra livre. O sócio Hernani de Liz Pereira, falou das expectativas de compras de matérias primas e insumos para fabricação dos produtos incluindo a filial em São Paulo como apoio estratégico para a aquisição de matérias primas. A sócia quotista e diretora administrativa e financeira Sra. Milena Frasseto da Silva Longhi apresentou o fluxo de caixa da sociedade. O Diretor Superintendente Sr. Ademar Guerra fez a apresentação das linhas mestres estratégicas do prognóstico do mercado consumidor dos produtos da empresa e suas tendências; das

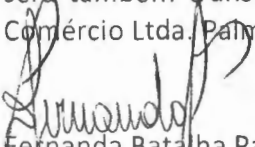
Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. A stamp for Marcia M. C. de Barros da Silva is visible, with CPF 776.809.879-04 and CRC-SC 02184/10-F. There are several other handwritten signatures and initials in blue ink.

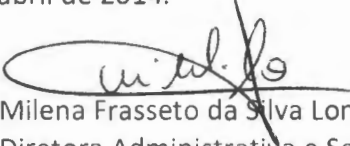
ATA DA REUNIÃO ANUAL DE SÓCIOS EM 08.04.2014
AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
NIRE 42 2 0070900 8 - CNPJ 78.668.969/0001-22 – Palmeira (SC)

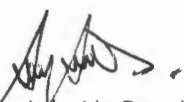


metas da produção e comercialização dos produtos nas condições previstas do programa em ação; da informatização e PDI; prospecção orçamentária econômica e financeira e de investimentos; implantação do PCP e custos integrados. Colocado em votação e aprovado por todos.

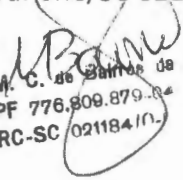
9. Considerações Finais: A presidente falou por fim, que foram cumpridas as determinações do Código Civil Brasileiro que cabe a sociedades limitadas. Colocou a palavra livre, e como ninguém mais se manifestou, foi dado tempo para que a secretária da assembléia pudesse redigir ata, o que foi feito. Após lida em voz alta e achada conforme o pleno andamento da assembléia foi emitida em três vias eletrônicas, assinadas por todos e será encaminhada à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, e será também transcrita e assinada no livro de Atas da Diretoria da Avanex Indústria e Comércio Ltda. Palmeira (SC), 09 de abril de 2014.


Fernanda Batalha Parizotto
Diretor Presidente



Milena Frasseto da Silva Longhi
Diretora Administrativa e Secretária da Reunião Anual de Sócios


Hernani de Liz Pereira
Sócio Investidor

Márcia M. Conte de Bairros da Silva
Contadora: CRC/SC-021184/0-5


Márcia M. C. de Bairros da Silv.
CPF 776.809.879-84
CRC-SC 021184/0-5


Ademir Guerra
Superintendente

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2014 SOB Nº: 20141412925
Protocolo: 14/141292-5, DE 21/05/2014

Empresa: 42 2 0070900 8
AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 145

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
GASPAR - SC

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

(Anexo II)

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL nº 63/2014, que a empresa AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 78.668.969/0001-22 atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Palmeira, 03 de Dezembro de 2014.

AVANEX IND. E COM. LTDA.
CNPJ 78.668.969/0001-22
I.E. 251.170.683
Rod. SC 425 KM 21 Bairro Lageadinho
CEP 88545-000 Palmeira/SC

Valmir Augusti Lira
CPF: 478.312.279-20

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

BUSCHLE & LEPPER S.A.

www.buschle.com.br

89202-406 - JOINVILLE - SC	- Rua Inácio Bastos, 1000 - Bucarein	- Cx. Postal 1031	- Tel.: (0xx47) 3461-2700	- Fax: (0xx47) 3461-2788	- E-mail: sede@buschle.com.br
89202-406 - JOINVILLE - SC	- Rua Inácio Bastos, 984 - Bucarein	- Cx. Postal 1041	- Tel.: (0xx47) 3461-2700	- Fax: (0xx47) 3461-2770	- E-mail: joinville@buschle.com.br
89065-101 - BLUMENAU - SC	- Rua Engº Udo Deeke, 1218 - Salto do Norte	- Cx. Postal 317	- Tel.: (0xx47) 3334-1088	- Fax: (0xx47) 3334-1343	- E-mail: blumenau@buschle.com.br
89810-300 - CHAPECÓ - SC	- Acesso Pinho Arlindo de Nes, 1500-D, Km 5	-	- Tel.: (0xx49) 3328-3320	- Fax: (0xx49) 3328-7930	- E-mail: chapeco@buschle.com.br
69280-000 - CORUPÁ - SC	- Rua Francisco Mees, 61 - Centro	-	- Tel.: (0xx47) 3375-0222	- Fax: (0xx47) 3375-2928	- E-mail: corupa@buschle.com.br
61690-300 - CURITIBA - PR	- Rod. BR 116, 14951 - Xadim	-	- Tel.: (0xx41) 3275-7577	- Fax: (0xx41) 3275-6604	- E-mail: curitiba@buschle.com.br
67055-405 - MARINGÁ - PR	- Av. Prefeito Sincler Sambatti, 2300 - Zona 44	-	- Tel.: (0xx44) 3269-8505	- Fax: (0xx44) 3269-8505	- E-mail: maringa@buschle.com.br
92420-360 - CANOAS - RS	- Av. Antônio Frederico Ozanan, 1513 - Brigadeira	-	- Tel.: (0xx51) 3507-2999	- Fax: (0xx51) 3507-2999	- E-mail: canoas@buschle.com.br

BUSCHLE & LEPPER S.A.

CNPJ nº 84.684.471/0003-18 - I.E.: 25.028936-9
Rua: Engº Udo Deeke, nº 1218 - Salto do Norte - Blumenau - SC.
Fone: (47) 3334-1088 e (47) 3334-1343
E-mail: quimica.bl@buschle.com.br

À

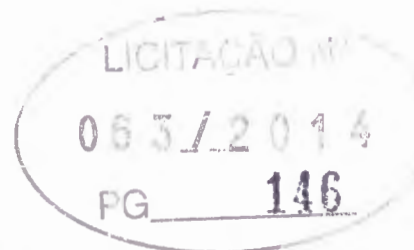
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO GASPAR - SC

Ref.: Pregão Presencial nº 063/2014

Abertura: 03 de dezembro de 2014 - Horas: 09:00 hrs.

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 63/2014 CREDENCIAMENTO



Através da presente, credenciamos o (a) Sr.(a) Siegfried Hermann Tiedt, portador(a) da Cédula de Identidade nº 565.189 SESP-SC e CPF nº 308.967.039-91, a participar da Licitação instaurada pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Buschle & Lepper S.A., inscrita sob o CNPJ nº 84.684.471/0003-18, bem como formular propostas, oferecer lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Blumenau, 26 de novembro de 2014.

Pedro Paulo Lamim
R.G. nº 307.422 - SESPDC/SC
CPF nº 246.743.979-87.

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
Bel. SÉRGIO IVAN MARGARIDA

Tabellião
Preço: Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax: (47) 3362-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 19:00h

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[J2Pm0HP1] - PEDRO PAULO LAMIM
do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Blumenau (SC) 28 de Novembro de 2014.
CARLA DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
Emol: 2,40 - Selo: 1,45 - Total: 3,85
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:
DSA73652-K0J5
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas

2º Ofício de Protesto de Títulos

WILLIAN GARCIA DE SOUZA - Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Caixa Postal 297 - Centro
Fone: (47) 3422-9975 - Fax (47) 3423-0457- CEP: 89201-250
Joinville - Santa Catarina - Brasil
Email: tabelionatowsouza.2@bol.com.br
www.tabelionatowsouza.com.br

Livro: 1205

Folha: 013

Protocolo: 9308/2014

Data Prot.: 13/10/2014

Ficha nº 00588107

1º Traslado

Natureza: PROCURAÇÃO

LICITAÇÃO
063/2014
147
PG

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo:-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (13/10/2014), nesta cidade e Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, perante mim, Nathali Diana Lemos, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **BUSCHLE & LEPPER S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Inácio Bastos, nº 1000, bairro Bucarein, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. sob o número 84.684.471/0001-56; neste ato representada por seus Diretores MARCELO PEREGRINA GOMEZ, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, nascido aos 16/02/1964, portador da Cédula de Identidade nº 13.987.781-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.849.438-31 e MARCIO FRANCISCO GBUR, brasileiro, casado, contador, nascido aos 01/11/1958, portador da Cédula de Identidade nº 648.699-1-SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 293.969.809-00, ambos com endereço profissional à Rua Inácio Bastos, nº 1000, bairro Bucarein, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; representação feita nos termos de seu Estatuto Social e Atas, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas, sob nº 209/2014, na pasta própria de nº 04. A comparecente, identificada como sendo a própria por mim, Escrevente Notarial e pelo Tabelião, conforme documentos expedidos pelas autoridades competentes e que me foram apresentados, tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. E, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **PEDRO PAULO LAMIM**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 307.422-SESPDC/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 246.743.979-87, com endereço profissional à Rua Engenheiro Udo Deeke, nº 1218, bairro Salto do Norte, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina; a quem confere poderes para representar a outorgante onde com esta se apresentar e preciso for, podendo **isoladamente**, praticar os seguintes atos e operações que, sempre que envolver importâncias e/ou responsabilidades, não poderá ultrapassar o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**: 1º- Abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações financeiras, junto à bancos e estabelecimentos de crédito em geral; 2º- Emitir, endossar e assinar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas e outros meios, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques para uso da outorgante; 3º- Emitir, endossar e aceitar duplicatas de vendas mercantis, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária e outros portadores, duplicatas e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; 4º- Representar a outorgante perante as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, companhias de seguro, ou em qualquer outra autarquia, nelas requerendo, assinando e promovendo tudo o que se fizer necessário a bem dos interesses da outorgante; 5º- Comprar e vender produtos do ramo de negócios da outorgante e cobrar as importâncias que lhe forem devidas a qualquer título, podendo receber, passar recibos e dar quitação; 6º- Assinar contratos de câmbio, compra e venda, alterações, guias de importação, exportação e aditivos, e tudo mais que estiver relacionado a câmbio; 7º- Assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida à bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, baixas, devoluções, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamento, protestos e tudo mais que possa se relacionar ao bom andamento das duplicatas até sua final liquidação; 8º- Representar a outorgante perante as repartições públicas e autárquicas Federais, Estaduais e Municipais, com o fim especial de participar de concorrências públicas e/ou administrativas, licitações e tomadas de preços, assinando credenciamentos de prepostos e/ou empregados, as respectivas propostas, contratos e autorizações de fornecimento de materiais, podendo acordar, renunciar, discordar, recorrer, transigir e receber em devolução documentação pertencente à outorgante, com todas as prerrogativas de representante legal;

5346-4487-4497-F043
3185
www.tabelionatowsouza.com.br



ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPIAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 3511 - Itoupiava Central - Blumenau/SC - CEP 89064-003
Tel.: (47) 3378-1141 - cartorio@itoyapiava.com.br - Horário de atendimento 09:00 às 18:00

Lio Ogé Gaya Júnior
Escrivão de Paz

AUTENTICAÇÃO - 118695
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Blumenau, 04 de novembro de 2014. Em test. _____ da verdade.
MARILZE TRIERWISLER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRD08244-KBLM
Confira os dados do selo: t.jsc.jus.br



Handwritten signatures and initials on the right margin.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas

2º Ofício de Protesto de Títulos

WILLIAN GARCIA DE SOUZA - Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Caixa Postal 297 - Centro

Fone: (47) 3422-9975 - Fax (47) 3423-0457- CEP: 89201-250

Joinville - Santa Catarina - Brasil

Email: tabelionatowsouza.2@bol.com.br

www.tabelionatowsouza.com.br

Livro: 1205

Folha: 014

Protocolo: 9308/2014

Data Prot.: 13/10/2014

Ficha nº 00588107

1º Traslado

Natureza: PROCURAÇÃO

LICITAÇÃO Nº
63/-2014
PG 148

9º- Assinar documentos admissionais e/ou demissionais, inclusive, Contrato de Trabalho, Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho – TRCT, Carta de Preposto, Carta de Aviso Prévio, baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Guia de Recolhimento do FGTS – GRF, Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS – GRRF, e demais documentos envolvidos na rescisão contratual, bem como representar a outorgante perante Sindicatos Trabalhistas e o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. **Prazo de validade: 01 (um) ano a contar desta data**, podendo, no entanto, ser revogada em qualquer época, no caso de desligamento do outorgado do quadro de funcionários da outorgante, a que pertence, cuja ocorrência a outorgante dará conhecimento a quem de direito. **O nome e dados do(a) procurador(a) e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante, que por eles se responsabiliza.** Foram-me apresentados os documentos de identificação das partes, cujas fotocópias aqui ficam arquivadas. ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS pedi que lhes lavrasse esta procuração, à qual lhes sendo lida foi aceita pelas parte que outorgar e assina. Eu, Nathali Diana Lemos, Escrevente Notarial, que a digitei e conferi. Eu, Willian Garcia de Souza - Tabelião, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Joinville-SC, 13 de outubro de 2014. (AA) MARCELO PEREGRINA GOMEZ, MARCIO FRANCISCO GBUR, Willian Garcia de Souza - Tabelião. Emolumentos R\$ 39,90 Selo R\$ 1,45 Total R\$ 41,35 . Nada Mais. Traslada em seguida, conferindo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Joinville/SC, 13 de outubro de 2014

Em testº _____ da verdade.

Nathali Diana Lemos
Escrevente Notarial



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

DQN94458-S66P

Confira os dados do ato em:
selo.tjcc.jus.br

f3d4f-df87-d897-f0a3
3153-e22d-736d-8c3f
www.tabelionatowsouza.com.br



ESCRITÓRIO DE PAZ DE ITROUPAVA

COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itoupava Central - Blumenau/SC - CEP 89068-003

Tel.: (47) 33776-1141 - cartorio@itoupava.com.br - Horário de atendimento 09:00 às 18:00

Lio Ogê Gaya Júnior
Escrivão de Paz

----- AUTENTICAÇÃO -116996-----

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Blumenau, 04 de novembro de 2014. Em test. _____ da verdade.

MARILZE TRIERWILLER GAYA - Escrivã de Paz Substituto
Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 - Total: R\$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRD06245-PFAM
Confira os dados do ato em selo.tjcc.jus.br



Confira os dados do ato em selo.tjcc.jus.br

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

146

PPFIDIO DE LICENÇA AMBIENTAL LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (LAP) AGRULAND AGRORF ORFESTAL E MECANISMOS DE DESENVOLVIMENTO IMPOSTADA torna publico que requereu a Fundação Municipal do Meio Ambiente (FATMA), a Licença Ambiental Prévia (LAP) para a atividade de parcelamento do solo, referente ao Projeto Porto Baleia, localizado na Estrada Geral da Gamboa em Paulo Lopes. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA) Cod. Mat. 190294

MONTE CASTELO PARTICIPAÇÕES S/A NIRE 42300030333 CNPJ 07.888.686/0001-48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE

O Presidente do MONTE CASTELO PARTICIPAÇÕES S/A, convoca todos os senhores acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária – AGO e Extraordinária – AGE que realizará na sede da RG Contadores Associados S/S, sito a Avenida Almirante Tamandare nº 94 – 10º andar – Coqueiros – Florianópolis – SC, CEP 88080-160, no dia 17 de abril de 2014. AGO – a realizar-se às 18h com o Conselho Fiscal. Às 18h30 em primeira chamada com a presença de 50% (cinquenta por cento) dos acionistas, ou às 19h em segunda chamada com qualquer número de acionistas, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1. Prestação de Contas e Situação Financeira do exercício de 2013;
2. Exame e Aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013;
3. Alteração de Endereço da Sede Social;
4. Alteração e Consolidação do Estatuto Social;
5. Eleição do Conselho Fiscal;
6. Fixação da Remuneração do Conselho Fiscal;
7. Assuntos gerais;
AGE – a realizar-se às 19h30 em única chamada, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:
1. Eleição da Diretoria;
2. Remuneração da Diretoria;
3. Assuntos Gerais.
Florianópolis, 07 de abril de 2014.

Nilson José Goedert Diretor Presidente

Cod. Mat. 190394

BUSCHLE & LEPPER S.A. Sociedade Anônima de Capital Fechado CNPJ 84.684.471/0001-56 – NIRE 423.0000934-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL CONJUNTA, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – DATA 21/03/2014, às 10.00 horas LOCAL: Sede social, à Rua Inácio Bastos nº 1700, na cidade de Joinville (SC) PRESENCAS: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital votante, conforme se verifica do "Livro de Presenças". MESA: Cristala Athanazio Buschle – Presidente, Mario Silva de Medeiros – Secretário. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 05/03/2014, pág. 27, 06/03/2014, pág. 50, e 07/03/2014, pág. 127, e no Jornal "A Notícia", de 05/03/2014 pág. 16, 06/03/2014, pág. 26, e 07/03/2014, pág. 24. ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerra do em 31/12/2013; 2) Destinação do resultado do exercício; 3) Ratificar a deliberação do Conselho de Administração tomada em reunião de 21/02/2014, que trata da distribuição de juros sobre o capital próprio; 4) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 5) Fixação da remuneração dos Administradores. ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do capital social, mediante capitalização de parte da Reserva de Garantia de Contas Ativas, com emissão de novas ações e consequente alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social; 2) Alteração do parágrafo único do artigo 6º, "caput" do artigo 13 e parágrafo 1º do artigo 15 do Estatuto Social; 3) Aprovar a consolidação do Estatuto Social; 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade. DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, em 07/03/2014, pág. 132, e no Jornal "A Notícia", de 07/03/2014, pág. 24, documentos estes colocados à disposi-

ção dos acionistas conforme Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 06/02/2014, pág. 39; 07/02/2014, pág. 43 e 10/02/2014, pág. 53, e no Jornal "A Notícia", em 07/02/2014, pág. 26, 08/02/2014, pág. 24, e 10/02/2014, pág. 22. 2) Aprovação da seguinte destinação do resultado do exercício findo: (i) R\$ 493.526,07 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e sete centavos) para a Reserva Legal; (ii) R\$ 1.695.994,13 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e treze centavos) para a Reserva de Garantia de Contas Ativas; e (iii) R\$ 5.536.116,70 (cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e dezesseis reais e setenta centavos) para a Reserva de Investimentos e Imobilizações; 3) Aprovação do pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), para todas as ações do atual capital social, representado por 222.930 (duzentos e vinte e dois mil, novecentas e trinta) ações ordinárias e 160.053 (cento e sessenta mil e cinquenta e três) ações preferenciais, ratificando a deliberação do Conselho de Administração tomada em reunião de 21/02/2014. 4) Eleição do Conselho de Administração para o período de 1 (um) ano, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, ficando assim constituído: CRISTALA ATHANAZIO BUSCHLE, brasileira, casada, professora universitária, CI nº 556.645-2-SSP/SC, CPF nº 032.263.639-64, residente e domiciliada na cidade de Joinville (SC), à Rua Fuzêbio de Queiroz nº 18, como Presidente; CLÁUDIO ANIBAL BUSCHLE, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI nº 2.718.551-SSP/SC, CPF nº 293.464.609-20, residente e domiciliado na cidade de Joinville (SC), à Rua Euzébio de Queiroz nº 18, como Vice-Presidente; MAURÍCIO EBERHARDT, brasileiro, casado, administrador de empresas, CI nº 304.911-SSP/SC, CPF nº 380.588.479-68, residente e domiciliado na cidade de Joinville (SC), à Rua Profª Ana Harger nº 57, LUIZ ALBERTO DE CASTRO WILLE, brasileiro, casado, administrador de empresas, CI nº 696.298-0-SSP/PR, CPF nº 186.391.869-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba (PR), à Rua Domingos Nascimento nº 480; JAIME RICHTER, brasileiro, casado, engenheiro químico, CI nº 138.359-SSP/SC, CPF nº 312.377.629-87, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul (SC), a Rua Eugênio I essmann nº 195, e RONALD SPITZNER, brasileiro, casado, engenheiro químico, CI nº 385.697-6 - SESP/PR, CPF nº 001.996.649-00, residente e domiciliado na cidade de Curitiba (PR), à Rua Cel. Joaquim Inácio Taborda Ribas, 701 Apto. 1404. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Conselheiros eleitos declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis; 5) Aprovação da remuneração global e anual dos Administradores para o período de Março de 2014 a Fevereiro de 2015, ratificando a deliberação do Conselho de Administração tomada em reunião de 21/02/2014, e constante do livro próprio de atas. DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aprovação do aumento do capital social, mediante a capitalização de parte da Reserva de Garantia de Contas Ativas, no valor de R\$ 3.242.172,36 (três milhões, duzentos e doze mil, cento e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), com a emissão de 31.048 (trinta e um mil e quarenta e oito) ações nominativas, sendo 18.073 (dezoito mil e setenta e três) ordinárias e 12.975 (doze mil, novecentas e setenta e cinco) preferenciais, sem valor nominal, passando o capital social de R\$ 39.623.200,00 (trinta e nove milhões, seiscentos e vinte e três mil e duzentos reais) para R\$ 42.835.372,36 (quarenta e dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), dividido em 414.031 (quatrocentos e quatorze mil e trinta e uma) ações nominativas, das quais 241.003 (duzentos e quarenta e um mil e três) são ordinárias e 173.028 (cento e setenta e três mil e vinte e oito) são preferenciais, sem valor nominal; 2) Aprovação da alteração do parágrafo único do artigo 6º, "caput" do artigo 13 e parágrafo 1º do artigo 15 do Estatuto Social, que passam a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 42.835.372,36 (quarenta e dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), dividido em 414.031 (quatrocentos e quatorze mil e trinta e uma) ações nominativas, das quais 241.003 (duzentos e quarenta e um mil e três) são ordinárias e 173.028 (cento e setenta e três mil e vinte e oito) são preferenciais, sem valor nominal"; 3) Aprovação da alteração do parágrafo único do artigo 6º, "caput" do artigo 13 e parágrafo 1º do artigo 15 do Estatuto Social, que passam a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 6º - Parágrafo único: As cautelas e os títulos múltiplos serão assinados por dois Diretores, sendo um deles, obrigatoriamente o Diretor Geral"; "ARTIGO 13 - A Sociedade terá uma Diretoria constituída de até 5 (cinco) membros, brasileiros residentes no país, acionistas ou não, os quais exercerão os cargos de 1 (um) Diretor Geral e 4 (quatro) Diretores sem designação especial, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos"; "ARTIGO 15 - Parágrafo 1º - Para constituir mandatos da Sociedade, será necessária a assinatura de 2 (dois) Diretores, devendo o mandato ter prazo de validade de um ano, exceção daqueles para fins judiciais que poderão ser por prazo indeterminado"; 3) Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Sociedade, nos seguintes termos: BUSCH-

LE & LEPPER S.A. - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I DE NOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL - ARTIGO 1º BUSCHLE & LEPPER S.A., é uma Sociedade Anônima, que rege-se por este Estatuto e pelas demais disposições aplicáveis. Parágrafo único - Constituída como Sociedade por quotas de responsabilidade limitada em 01/12/43, sob a razão social de Buschle & Lepper Ltda., por instrumento particular registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4.330, aos 23/12/43 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/07/44. Aos 30/06/60 foi a Sociedade transformada em Anônima sob a denominação de Buschle & Lepper S.A. - Joinville - Comércio e Indústria, conforme atos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 23.589, e publicados no Diário Oficial do Estado em 27/07/60, edição nº 6.609. Finalmente, aos 24/11/79 foi alterada a razão social para Buschle & Lepper S.A., suprimindo-se Comércio e Indústria, conforme atos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 0934/04/79 e publicados no Diário Oficial do Estado em 30/11/79, edição nº 11.366. ARTIGO 2º - A Sociedade tem sua sede à Rua Inácio Bastos nº 1700, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. Parágrafo único - A critério da Administração, poderão ser abertos e encerrados depósitos, escritórios, agências ou filiais em qualquer parte do país ou do exterior. ARTIGO 3º - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado. ARTIGO 4º - O objeto social consiste no comércio, distribuição, importação, exportação, industrialização, produção, fabricação, transformação, embalagem, reenbalagem, armazenagem, expedição e transporte de produtos químicos, farmacológicos, veterinários, agropecuários, inseticidas, herbicidas, fungicidas, adubos, fertilizantes, sementes, suplementos minerais, aditivos alimentícios, saneantes, desinfectantes, materiais de construção, insumos para fundição, ferragens, coque de carvão e representação de terceiros. Parágrafo único - Para a realização de seu objetivo, poderá a Sociedade participar de outras empresas, inclusive com finalidade para beneficiar-se de incentivos fiscais. CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES - ARTIGO 5º - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 42.835.372,36 (quarenta e dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), dividido em 414.031 (quatrocentos e quatorze mil e trinta e uma) ações nominativas, das quais 241.003 (duzentos e quarenta e um mil e três) são ordinárias e 173.028 (cento e setenta e três mil e vinte e oito) são preferenciais, sem valor nominal. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, sendo ela indivisível perante a Sociedade. Parágrafo 2º - As ações preferenciais conferem aos seus proprietários os seguintes direitos: a) Igualdade de participação com as ações ordinárias, na distribuição de dividendos; b) Igualdade de participação com as ações ordinárias, dos aumentos de capital resultantes da incorporação do valor da correção monetária do capital realizado e da capitalização de reservas e lucros; c) Comparecer e discutir nas Assembleias Gerais, apresentar moções sem votar; d) O direito de voto em todas as Assembleias Especiais convocadas nos casos previstos no parágrafo 1º do artigo 136, da Lei no 6.404/76; e) As ações preferenciais terão prioridade em caso de liquidação da Sociedade, na distribuição do patrimônio social, até o montante do seu valor nominal, e, conseqüente, em igualdade de condições, com as ações ordinárias, na distribuição de qualquer saldo remanescente daquele patrimônio, depois que estas tenham recebido também o montante do seu valor nominal. Parágrafo 3º - As ações preferenciais poderão ser resgatadas, amortizadas no todo ou em partes, e poderão ser transformadas em ações ordinárias a juízo e por deliberação da Assembleia Geral, após deliberação dos Acionistas Preferenciais reunidos em Assembleia Especial nos termos da alínea "d" do parágrafo 2º. ARTIGO 6º - As ações serão representadas provisoriamente por cautelas e definitivamente por títulos múltiplos que, por sua vez poderão ser desdobrados mediante solicitação dos interessados. O desdobramento dos títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo. Parágrafo único - As cautelas e os títulos múltiplos serão assinados por dois Diretores, sendo um deles, obrigatoriamente o Diretor Geral. ARTIGO 7º - Os aumentos de capital, para elevação através da incorporação do resultado da correção monetária do capital realizado, ficarão na dependência de deliberação da Assembleia Geral. ARTIGO 8º - Os aumentos de capital resultantes da incorporação de reservas e lucros poderão ser procedidos através da emissão de novas ações, a critério da Assembleia Geral. CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO SOCIAL - ARTIGO 9º - A administração da Sociedade competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, sendo o Conselho órgão de deliberação colegiada, cabendo a representação da Sociedade, privativamente à Diretoria. Parágrafo único - A investidora dos Conselheiros e Diretores, far-se-á por termos de posse lavrados nos respectivos livros de atas. ARTIGO 10 - Os honorários do Conselho de Administração e do Diretor serão globalmente fixados, pela Assembleia Geral, sendo

3º Ofício de Notas e 2º de Protestos Rua Olívia Francisco, 441 - Centro - Joinville - SC CEP 89.201.250-11 Contato: (47) 3422-9975 (47) 3422-9975 (47) 3422-9975

AUTENTICAÇÃO Confere com o original apresentado, dou fé. Joinville, 15 de Setembro de 2014 Em test... da Verdade. Rodrigo Liberato Fernandes () Julliano Silveira () Stella Muller Eduarda Zanetta de Souza () Pamela Sueleri da Veiga Testoni Thiago Boppre dos S. Zanetta () Débora R. Flores Amanda Zanetta Garcia () Luis Felipe Bassani Vicentini Seló digital Fiscalização tipo: NORMAL-DPU60821-4H70 Confirme os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo E-mail: 260 + Selo@tjsc.jus.br 145-4.06

3º Tabelionato de Notas de Joinville - SC

distribuídos entre os seus membros conforme o disposto no Artigo 12, letra "m", deste Estatuto. Parágrafo 1º - O Conselho de Administração e a Diretoria terão participação nos lucros, obedecendo os limites legais. Parágrafo 2º - O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 11 - A Sociedade terá um Conselho de Administração constituído de no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros, brasileiros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, e que exercerão suas funções independentemente da prestação de caução. Parágrafo 1º - A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração indicará, dentre estes, o Presidente, bem como o Vice-Presidente. Parágrafo 2º - No caso de vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes, que exercerá a função até a data da realização da primeira Assembleia Geral. Parágrafo 3º - Perderá o cargo e sua vacância será definitiva, o Conselheiro que deixar de participar de 3 (três) reuniões ordinárias, sem motivo justificado e licença concedida pelo Conselho de Administração, a ser ratificada pela Assembleia Geral. Parágrafo 4º - O Conselho de Administração reunir-se-á pelo menos uma vez por mês por convocação do seu Presidente, ou na ausência ou impedimento deste, do Vice-Presidente, com antecedência mínima de 3 (três) dias. Parágrafo 5º - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros. Parágrafo 6º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos dos membros presentes. Parágrafo 7º - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas e assinadas atas em livros próprios. Parágrafo 8º - Sempre que o Conselho de Administração se reunir para tratar de matéria cuja decisão dependa de esclarecimentos adicionais da Diretoria, esta poderá ser total ou parcialmente convocada para participar da reunião, sem direito a voto nas deliberações. ARTIGO 12 - Compete ao Conselho de Administração: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Examinar e manifestar-se sobre propostas da Diretoria a serem submetidas à Assembleia Geral; c) Submeter à Assembleia Geral a distribuição do lucro líquido do exercício nos termos do Artigo 20 deste Estatuto Social; d) Propor à Assembleia Geral alterações estatutárias; e) Eleger e substituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições; f) Indicar o substituto de Diretor ausente ou temporariamente impedido; g) Acompanhar a gestão da Diretoria e manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria; h) Convocar as Assembleias Gerais; i) Manifestar-se sobre a aquisição, alienação e/ou oneração a qualquer título de bens do ativo permanente da Companhia; j) Autorizar a prestação pela Companhia, de aval, fiança e outras garantias a favor de empresas coligadas ou controladas; k) Aprovar a cessão, transferência e aquisição de licença de quaisquer direitos referentes a marcas, patentes e processos de produção industrial; l) Escolher e substituir os Auditores Independentes; m) Atribuir, do montante global da remuneração dos Administradores fixada pela Assembleia Geral, os honorários a cada um dos membros da administração da Companhia; n) Autorizar investimentos e participação em outras empresas ou empreendimentos; o) Aprovar planos de expansão e diversificação de atividades; p) Autorizar a aquisição de ações da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação; q) Deliberar sobre a criação ou extinção de filiais, depósitos ou escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior; r) Representar a Companhia em eventos, congressos, homenagens e feiras, conforme a convocação do Presidente do Conselho; s) Resolver os casos não previstos neste Estatuto Social e que por lei não sejam de competência da Assembleia Geral. Parágrafo 1º - Competirá ao Presidente do Conselho de Administração: a) Convocar e presidir as reuniões do Conselho; b) Presidir as Assembleias Gerais. Parágrafo 2º - Nas decisões do Conselho de Administração, o Presidente terá, além do voto comum, o de qualidade em caso de empate na votação. Parágrafo 3º - Competirá ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente nos casos de eventual ausência ou impedimento, bem como no caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho, até que a Assembleia Geral decida quanto ao seu preenchimento.

DIRETORIA - ARTIGO 13 - A Sociedade terá uma Diretoria constituída de até 5 (cinco) membros, brasileiros, residentes no país, acionistas ou não, os quais exercerão os cargos de 1 (um) Diretor Geral e 4 (quatro) Diretores sem designação especial, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração que, a qualquer tempo, os poderá destituir, como ainda poderá lhes designar atribuições temporárias ou permanentes. Parágrafo 2º - Expirado o prazo de seus mandatos, os Diretores permanecerão no pleno exercício de seus cargos, com os mesmos deveres e direitos,

até a prestação de contas de sua gestão e posse de seus substitutos, no caso de não serem reeleitos. Parágrafo 3º - Os Diretores tomarão posse de seus cargos dispensados de prestarem caução em garantia de sua gestão. ARTIGO 14 - Em caso de vacância na Diretoria, de qualquer de seus membros, caberá ao Conselho de Administração eleger o substituto ou ainda, determinar o preenchimento do cargo, cumulativamente, por outro Diretor, se tanto lhe parecer mais conveniente. ARTIGO 15 - Isoladamente, os Diretores têm poderes que a lei lhes confere para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da Sociedade, inclusive os de constituição de procuradores com poderes específicos e prazo determinado, os que importem em responsabilidade e obrigações para a Sociedade, como assinatura de contratos de qualquer natureza, emissão e endosso de cheques ou de quaisquer outros títulos cambiais, movimentação de contas e realização de toda e qualquer operação bancária ou de crédito, garantindo-lhe assim, o funcionamento normal e a representação ativa e passiva, em Juízo ou fora dele. Parágrafo 1º - Para constituir mandatários da Sociedade, será necessária a assinatura de 2 (dois) Diretores, devendo o mandato ter prazo máximo de validade de um ano, exceção daqueles para fins judiciais que poderão ser por prazo indeterminado. Parágrafo 2º - Os atos de que trata o "caput" do artigo e outros determinados aos Diretores pelo Conselho de Administração, poderão ser praticados sempre que o seu valor não exceder a 3% (três por cento) do capital social. Os atos que implicarem, para a Sociedade, em responsabilidades superiores a 3% (três por cento) do Capital Social, mesmo que autorizados especificamente pelo Conselho de Administração, requererão obrigatoriamente a intervenção de 2 (dois) Diretores. Parágrafo 3º - É defeso aos Diretores dar fianças, avais ou assinaturas em qualquer documento de favor, em nome da Sociedade. **CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL - ARTIGO 16** - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, composto de, no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, cuja eleição caberá à Assembleia Geral que decidirá de sua instalação, fixando-lhes os honorários, respeitados os limites legais. Quando em funcionamento, compete ao Conselho Fiscal as funções que lhe são atribuídas por lei. Parágrafo 1º - Os membros efetivos serão substituídos, nos casos de ausências, impedimentos ou vacância, pelos suplentes, na ordem em que estes foram eleitos, cabendo-lhes a percepção dos honorários correspondentes ao período pelo qual servirem. Parágrafo 2º - Os honorários do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia Geral, respeitados os limites legais. **CAPÍTULO V - ASSEMBLEIA GERAL - ARTIGO 17** - A Assembleia Geral dos acionistas é o órgão soberano da Sociedade e realizar-se-á na sede social, ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo 1º - As Assembleias Gerais terão as atribuições que lhes são conferidas neste Estatuto Social e pela legislação em vigor. Parágrafo 2º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração. Parágrafo 3º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto em exercício, ou, na ausência ou impedimento deste, por qualquer membro do Conselho de Administração, que convidará um dos acionistas presentes para secretariar os trabalhos. ARTIGO 18 - As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria dos acionistas no exercício do direito de voto, presentes à Assembleia. Parágrafo único - Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador legalmente constituído, munido de instrumento procuratório que atenda aos requisitos do artigo 126, da Lei nº 6.404/76, e desde que o referido instrumento seja arquivado na sede da Sociedade, pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL - ARTIGO 19** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo 1º - Ao término de cada exercício social serão levantados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, observadas as disposições legais vigentes, nada impedindo o levantamento de Balanços semestrais. Parágrafo 2º - Do resultado do exercício, após deduzidas as depreciações, formadas as provisões e provisões necessárias, efetuados os ajustes de correção monetária, deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto de Renda e a participação dos Administradores, terá o lucro líquido a seguinte destinação "ad-referendum" da Assembleia Geral: a) 5% (cinco por cento), no mínimo, para a Reserva Legal até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; b) Importância destinada para formação de reservas para contingências, com reversão, das mesmas reservas constituídas em exercícios anteriores; c) Importância destinada à constituição de reserva de "lucro a realizar" com reversão de lucros anteriormente registrados nesta reserva e que tenham sido realizados no exercício; d) 25% (vinte e cinco

por cento) como dividendo mínimo obrigatório, calculado sobre o lucro líquido do exercício, após as deduções efetuadas nos termos das disposições anteriores; e) Importância destinada para Reserva de Investimentos e Imobilizações, até esta atingir um teto máximo equivalente ao ativo imobilizado, técnico e financeiro, conforme o Balanço Geral; f) Importância destinada para Reserva de Garantia de Contas Ativas, até esta atingir um teto de 20% (vinte por cento) do Ativo Realizável a Curto Prazo; g) O saldo, se houver, terá o destino que lhe der a Assembleia Geral. Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá determinar a elaboração de balanços intermediários para fins de distribuição de dividendos e participações. Parágrafo 4º - O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Sociedade, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26.12.95, poderá ser, a critério do Conselho de Administração, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata a letra "d" deste artigo, conforme facultada o parágrafo 7º do artigo 9º da referida lei. ARTIGO 20 - O dividendo não será obrigatório no exercício social em que a administração julgar incompatível com a situação financeira da Sociedade, observado o que dispõe o parágrafo 4º do artigo 202, da Lei nº 6.404/76. ARTIGO 21 - Os administradores não terão direito a percepção de sua participação estatutária nos lucros, nos exercícios sociais em relação aos quais não for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório. ARTIGO 22 - Os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data em que forem declarados. Parágrafo 1º - A Assembleia Geral poderá estender o prazo previsto neste artigo, mas o pagamento do dividendo deverá ser efetuado dentro do exercício em que for declarado. Parágrafo 2º - Os dividendos não serão cumulativos e não vencerão juros os dividendos não cobrados no prazo do parágrafo 1º, revertendo os mesmos em benefício da Sociedade quando não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas. **CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 23** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante, eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação, se requerida sua instalação, e fixar suas respectivas remunerações. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual lavrou-se esta ata de forma sumária, que lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Joinville, 21 de março de 2014. (Ass.) Cristala Athanázio Buschle - Presidente; Mário Silva de Medeiros - Secretário. Acionistas presentes: p/ Buschle - Participações e Empreendimentos Ltda. - Cristala A. Buschle; Maurício Eberhardt; Cláudio A. Buschle; Udo Schmidt; Ronald Spitzner; Fredolin Modro; Cristala A. Buschle; Roberto Spitzner; Márcio Tremi; Márcio F. Gbur; Neder R. Borges; Camila A. Buschle; Craio A. Buschle; Lívia Ferreira; Nelson Lütke; Otilia Maria P. Souza; Pedro P. Lamim e Cristiane K. Schumacher. A presente é cópia fiel da original lavrada às páginas 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163 do Livro nº 04 de Atas das Assembleias Gerais. Joinville, 21 de março de 2014. Arquivado na JUCESC sob o nº 20140840214 em 01/04/2014.

Cod. Mat.: 191572

Supermercados Archer S/A - CNPJ: 79.257.291/0001-58
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação
 São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 2014, às 18 horas, na sede social, na Avenida Getúlio Vargas nº 381, na Cidade de Brusque, SC, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) Destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; c) Fixação da remuneração dos administradores. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Aprovar o aumento de capital mediante utilização de saldo de juros sobre capital próprio e lucros acumulados; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Brusque (SC), 02 de abril de 2014.
 Ass.: **Fernando H. Battisti Archer - Diretor**

Cod. Mat.: 191575

BUSCHLE & LEPPER S.A.
 Sociedade Anônima de Capital Fechado
 CNPJ 84.684.471/0001-56 - NIRE 423.0000934-2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO - DATA: 21/03/2014, às 14.00 horas. LOCAL: Sede social, à Rua Inácio Bastos nº 1000, na cidade de Joinville (SC). PRESENÇAS: A totalidade dos membros do Conselho de Administra-

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
 Joinville, 15 de Setembro de 2014
 Em testº _____ da Verdade.

() Rodrigo Liberato Fernandez () Juliana Silveira () Stella Muller
 () Eduarda Zanetta de Souza () Pamela Suelen de Veiga Testoni
 () Thiago Bopppe dos S. Zanetta () Débora R. Flores
 () Amanda Zanetta Garcia () Luis Felipe Bassani Vicentim
 Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL- DRU60763-87LC
 Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
 Emcl: 2.60 + 4e1e1e: 1.46x4.05

Qualquer menção ou referência será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude

3º Dia de Notícias e 2º de Protestos
 Willian Garcia de Souza
 Tabelião
 Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
 CEP 89.301.350 - Fone/Fax: (51) 372-9975
 Tabelionato: www.tjzib.com.br

RECEBIMOS DO DEPOSITANTE
 30/09/2014
 LEI Nº 11.141/06
 T. J. S. C. - J. O. D. M. O. S. C.

ção, sob a presidência da Sra. Cristala A. Buschle DELIBERAÇÃO APROVADA: Eleição da Diretoria para o período de 1 (um) ano, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2014, ficando assim constituída: Para Diretor Geral, MARCELO PEREGRINA GOMFZ, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CI n° 13.987.781-SSP/SP, CPF n° 087.849.438-31, com endereço comercial à Rua Inácio Bastos nº 1000, na cidade de Joinville (SC), é, para Diretor, sem designação especial, MARCIO FRANCISCO GBUR, brasileiro, casado, contador, CI n° 648.699-1 SSP/SC, CPF n° 293.969.809-00, com endereço comercial à Rua Inácio Bastos nº 1000, na cidade de Joinville (SC). DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. Os Diretores eleitos declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedem de exercer atividades mercantis. DISPOSIÇÕES FINAIS. Na forma da lei, os Diretores eleitos foram investidos nos seus cargos mediante assinatura de "Termo de Posse" no livro competente Joinville, 21 de março de 2014 (Ass.) Cristala Athanázio Buschle, Cláudio Aníbal Buschle, Mauricio Eberhardt, Luiz Alberto de Castro Wille, Jaime Richter e Ronald Spitzner. A presente é cópia fiel da original lavrada a fls. 87 do Livro nº 04 de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. Joinville, 21 de março de 2014. Arquivado na JUCESC sob o nº 20140840206 em 01/04/2014.

Cod. Mat. 191587

BRF S.A.

Cia. Aberta de Capital Autorizada

CNPJ nº 01.838.723/0001-27 NIRE 42.300.034.240

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 03/04/2014 (Lavrada sob a forma de sumário, como facultada ao Art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76)

I. Data, Hora e Local 03/04/2014, às 11h, na sede social, R. Jorge Tzachel, 475, Itajaí/SC. Presenças: 74,34% do capital votante. Presentes também: o Diretor Presidente Global, Sr. Cláudio Eugênio Stiller Galeazzi, pelo escritório corporativo de Sao Paulo o Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, Sr. Augusto Ribeiro Junior, o Diretor Vice-Presidente de Recursos Humanos, Sr. Gilberto Orsato, e representando os membros do Conselho Fiscal, o Sr. Atílio Guaspari. Presentes também o Srs. Luiz Carlos Passelli e Ricardo Criculo Peçanha representando a Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. e o Sr. Marcus de Freitas Henriques, do Escritório Carvalhosa & Eizink Advogados. **Edital de Convocação:** Publicado nos jornais Valor Econômico (edição nacional) nos dias 28/02/2014, e nos dias 05 e 06/03/2014, no DOE/SC, nos dias 05, 06 e 07/03/2014 e no Diário Catarinense, nos dias 01, 03 e 04/03/2014. **Demonstrações Financeiras:** Publicadas no DOE/SC, no Valor Econômico (edição nacional) no DOE/SC e no Diário Catarinense no dia 28/02/2014. **Mesa:** Sérgio Ricardo Silva Rosa, Vice-Presidente do Conselho de Administração, e Edina Biava, Secretária. **Ordem do Dia: Em AGE - I.** Alterar o Estatuto Social para (i) complementar o item "d" e inserir o item "f" no Art. 3º, §único, promovendo o ajustes na relação de atividades suporte ao objeto social que podem ser realizadas pela Cia.; (ii) ajustar a redação do Art. 18, item 11, do Art. 26 e inserir o Art. 27, em decorrência da criação do Comitê de Auditoria estatutário, (iii) ajustar a redação do Art. 20, caput e §3º, e do Art. 21, itens 1, 2 e 4 e dos Arts. 23 e 24 e §§ para refletir a alteração de cargo de Diretor Presidente Global, e (iv) redefinir a numeração dos capítulos e artigos em função das adequações estatutárias anteriormente mencionadas, de acordo com proposta da administração. **Em AGO - I.** Examinar e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2013, e deliberar sobre a destinação do resultado; 2. Ratificar a distribuição de remuneração aos acionistas, conforme deliberado pelo Conselho de Administração; 3. Eleger o Conselho Fiscal. **Em AGE - I.** Ratificar nomeação de membro do Conselho de Administração eleito em Reunião do Conselho de Administração. 2. Fixar a remuneração anual e global dos administradores e do Conselho Fiscal; 3. Aprovar a alteração do Plano de Opções de Compra de Ações (Stock Options); 4. Aprovar o Plano de Performance de Stock Options. **Deliberações:** Inicialmente, os acionistas presentes deliberaram que a ata será lavrada sob a forma sumária, nos termos do §primeiro do art. 130, da Lei 6404/76. Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia os acionistas da Cia. deliberaram, por maioria de votos, registrados os votos contrários e as abstenções. **Na AGE:** 1. Alterar o Estatuto Social para (i) complementar o item "d" e inserir o item "f" no Art. 3º, §único, promovendo ajustes na relação de atividades suporte ao objeto social que podem ser realizadas pela Cia.; (ii) ajustar a redação do Art. 18, item 11, do Art. 26 e inserir o Art. 27, em decorrência da criação do Comitê de Auditoria estatutário, (iii) ajustar a redação do Art. 20, caput e §3º, e do Art. 21, itens 1, 2 e 4, dos Arts. 23 e 24 e §§ para refletir a alteração de cargo de Diretor Presidente Global, e (iv) redefinir a numeração dos Cap. e artigos em função das adequações estatutárias anteriormente mencionadas, de acordo com a proposta da administração. O Estatuto Social alterado passa a fazer parte integrante dessa ata. **Na**

AGO: 1. Aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2013, e deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2013, na forma arliante discriminada Do Lucro Líquido do Exercício no valor de R\$R\$ 1.062.430.367,22 serao deduzidas as Perdas atuariais no montante de R\$ 42.318.900,00 O Lucro Líquido remanescente de R\$ 1.020.114.467,22, será destinado da seguinte forma: (i) Reserva Legal - R\$ 53.124.118,36; (ii) Valor destinado a Juros sobre o Capital Próprio - R\$ 724.013.190,00; (iii) Reserva para Aumento de Capital - R\$ 121.800.260,27; (iv) Reserva de incentivos fiscais - R\$ 121.174.498,54. 2. Ratificar a distribuição de remuneração aos acionistas, conforme deliberado pelo Conselho de Administração, no montante de R\$ 724.018.821,80, correspondente a R\$ 0,83147833 por ação, com pagamentos ocorridos em 15.08.13 (R\$ 0,41225416 por ação, no montante de R\$ 359.000.000,00) e em 14.02.14 (R\$ 0,41922417 por ação, no montante de R\$ 365.018.821,80), sob a forma de juros sobre o capital próprio, com a devida retenção de IR na Fonte, conforme legislação em vigor, os quais são imputados aos dividendos do exercício de 2013. 3. Eleger o Conselho Fiscal, com mandato até a AGE/IE de 2015. (i) como membro efetivo, na função de Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Atílio Guaspari, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 610.204.868-72, RG nº 19.799-6 expedido pelo Ministério da Aeronáutica, e, como seu suplente, o Sr. Agenor Azevedo dos Santos, brasileiro, casado, contador, CPF nº 383.239.407-97, CRC-RJ nº 43670-5, (ii) como membro efetivo, a Sra. Susana Hanna Stiphan Jabra, brasileira, divorciada, economista, CPF nº 037.148.408-18, RG nº 7.366.839-4 SSP/SP; e, como sua suplente, a Sra. Paola Rocha Ferreira, brasileira, casada, engenheira, CPF nº 081.786.107-60, RG nº 10.754.129-4, (iii) como membro efetivo, o Sr. Décio Magno Andrade Stochieiro, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, CPF nº 279.497.881-00, RG nº 7.33.275 SSP-DF, e, como seu suplente, o Sr. Tarcísio Luiz Silva Fontenele, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 265.672.021-49, OAB-DF nº 5919; todos com endereço comercial na R. Hungria, 1400, 5ªA, São Paulo/SP. Os Conselheiros efetivos e suplentes ora eleitos declaram estar totalmente desimpedidos, nos termos do Art. 147 da Lei nº 6.404/76 para o exercício de suas respectivas funções. **Na AGE:** 1. Ratificar a densão tomada na Reunião do Conselho de Administração de 14/11/2013 que elegeu para membro do Conselho de Administração o Sr. Simon Cheng e a decisão tomada na Reunião do Conselho de Administração de 27/02/2014, quando o Conselho Simon Cheng solicitou sua renúncia tendo sido substituído pelo Conselheiro nomeado Sr. Eduardo Silveira Mufareje, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 263.395.488-06, RG nº 27.074.850-7 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP. 2. Aprovar a remuneração total, anual e global para os Administradores da BRF, no valor de até R\$ 60 milhões, incluindo a remuneração extra no mês de dezembro/2014, no valor correspondente a um honorário mensal. Assegurado o pagamento do valor mínimo previsto em lei de 10% da remuneração média de cada Diretor como remuneração dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do art. 162, §3º da Lei nº 6.404/76. 3. Aprovar a alteração do Plano de Opções de Compra de Ações (Stock Options). 4. Aprovar o Plano de Performance de Stock Options, conforme os esclarecimentos prestados pela mesa. **Documentos Anexos:** 1. Estatuto Social Consolidado, 2. Plano de Opções de Compra de Ações (Stock Options), 3. Plano de Performance de Stock Options; 4. Lista de Presença de Acionistas. **Documentos Arquivados na Cia:** 1. Instrumentos de mandato outorgados; 2. Declarações de voto; **Encerramento:** Lavrada a presente ata, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, Sérgio Ricardo Silva Rosa, Presidente da Mesa; Edina Biava - Secretária; Visto do advogado Marcus de Freitas Henriques, OAB/RJ nº 317, Escritório Carvalhosa & Eizink Advogados. Foi autorizada a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme facultada o Art. 130, §2º da Lei nº 6.404/76. Extrato da ata original, Itajaí/SC, 03/04/2014. **Sérgio Ricardo Silva Rosa** - Presidente da Assembleia Geral e Vice-Presidente do Conselho de Administração, **Edina Biava** Secretária; **Marcus de Freitas Henriques** - Escritório Carvalhosa & Eizink Advogados - OAB/RJ 95.317. **ESTATUTO SOCIAL - I - Denominação, Sede, Prazo e Objeto Social - Art. 1º** A BRF SA é uma Cia aberta constituída por instrumento arquivado na JUCESC sob nº 42.300.034.240, em 12/08/2009 ("Cia"), a qual se rege pelo presente Estatuto, pela Lei nº 6.404/76 (Lei das SA) e pelas demais leis e regulamentos aplicáveis. §1º Com a admissão da Cia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sujeitam-se a Cia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA. §2º - As disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto. Art. 2º - A Cia. tem sede e foro

jurídico em Itajaí/SC, na R. Jorge Tzachel, 475, B. Fazenda, CEP 88.301-600, Itajaí, SC, podendo estabelecer filiais, agências, escritórios, critérios e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior. Art. 3º - Constituem o objeto social principal da Cia o exercício das seguintes atividades, em território nacional ou no exterior: 1) a industrialização, comercialização, varejo e no atacado, e exploração de alimentos em geral, principalmente os derivados de proteína animal e produtos alimentícios que utilizem a cadeia de frio como suporte e distribuição; 2) a industrialização e comercialização de rações e nutrientes para animais; 3) a prestação de serviços de alimentação em geral, a industrialização, refinação e comercialização de óleos vegetais, gorduras e lácteos; 5) a exploração, conservação, armazenamento, ensilagem e comercialização de grãos, seus derivados e subprodutos; 6) a comercialização no varejo e no atacado de bens de consumo e de produção, inclusive a comercialização de equipamentos e veículos para o desenvolvimento de sua atividade logística; 7) a exportação e a importação de bens de produção e de consumo; 8) a participação em outras sociedades, objetivado a mais ampla consecução dos fins sociais; e 9) a participação em projetos necessários à operação dos negócios da Cia. **§1º** - A Cia. poderá ainda exercer, por si ou mediante contratação de terceiros, atividades de suporte às atividades listadas no Art. 3º acima, tais como: a) atividades auxiliares de apoio administrativo, técnico ou operacional voltadas à criação de condições para o melhor exercício de suas atividades principais; b) transporte de cargas em geral; c) serviços de armazenamento e estoque de produtos e demais serviços a estes correlatos; d) atividade de promoção e reposição de seus produtos no varejo e em ponto de exposição e venda ao consumidor final, incluindo o suporte necessário aos clientes que permita o acondicionamento e visualização dos produtos; e) serviços de recebimento e alocação de matéria-prima a ser utilizada na produção; f) serviços de reparação, manutenção e conservação de máquinas e veículos; g) promoção de atividades, programas, assistência técnica e fomento que objetivem o desenvolvimento agropecuário nacional; h) industrialização, exploração e comercialização de embalagens de qualquer natureza; i) a exploração e criação de animais em geral; j) pesquisa e desenvolvimento de técnicas de produção e de melhoramento das matrizes genéticas da empresa; k) as atividades de reforçamento, extração, industrialização e comercialização de madeiras; e l) a comercialização de bens móveis, imóveis, incluindo máquinas, equipamentos e veículos, do ativo imobilizado para atender à atividades inseridas no objeto social da Cia de critério no presente artigo. **Art. 4º** - O prazo de duração da Cia. é indeterminado. **II - Capital Social - Art. 5º** - O Capital Social suscrito e integralizado é de R\$12.553.417.953,36, representado por 872.473.246 ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal. §1º - A Cia. está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 1.000.000.000 de ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem caberá fixar as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização. §2º - Por proposta do Conselho de Administração acompanhada do respectivo plano, a Assembleia Geral poderá autorizar a Cia., dentro do limite de capital autorizado, a outorgar opções de compra de ações; seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Cia. ou sociedade sob seu controle. §3º - As ações são indivisíveis e cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. §4º - Todo acionista Grupo de Acionistas é obrigado a divulgar, mediante comunicação à Cia., a aquisição de ações que, somadas às já possuídas, superem 5% do capital da Cia., assim como, após atingido o percentual, a aquisição de ações que, somadas às já possuídas, correspondam a aquisição de mais 1% do capital da Cia. ou múltiplos de tal percentual. Igual dever terão os titulares de debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nas quantidades previstas neste artigo. A infração ao disposto neste artigo ensejará a aplicação das penalidades descritas no Art. 120 e Lei das SA. **Art. 6º** - É vedado à Cia. emitir partes beneficiárias. **Art. 7º** - O Capital Social da Cia. será representado exclusivamente por ações ordinárias, sendo vedada a emissão de ações preferenciais. **Art. 8º** - Caberá ao Conselho de Administração autorizar a manutenção das ações ordinárias em conta de depósito na instituição financeira que designar. §único - A Cia. poderá tratar dos acionistas o custo dos serviços de transferência da propriedade das ações, desdobramentos e grupamentos de ações. **Art. 9º** - A critério do Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência dos acionistas, em qualquer emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, desde que esta seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de cotas, conforme disposto em Lei e neste Estatuto. **Art. 10º** - mora do acionista na integralização do capital suscrito importa na cobrança de juros de 1% ao mês e multa de 10% sobre o valor da obrigação, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis. **Art. 11º** - Por deliberação da Assembleia Geral, em virtude

AUTENTICACÃO
Confere com o original apresentado, dou fé
Joinville, 15 de Setembro de 2014
Em testº da Verdade.
Rodrigo Liberato Fernandes () Juliana Silveira () Stella Mulla
Eduarda Zanetta de Souza () Pamela Suelen da Veiga Testoni
Thiago Boppre dos S. Zanetta () Débora R. Flores
() Amanda Zanetta Garcia () Luis Felipe Bassani Vicentim
Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL-DPU60793-HB5F
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
E-mail: 2.80 + Selo(s): 1.45=4.05



BUSCHLE & LEPPER S.A.

www.buschle.com.br

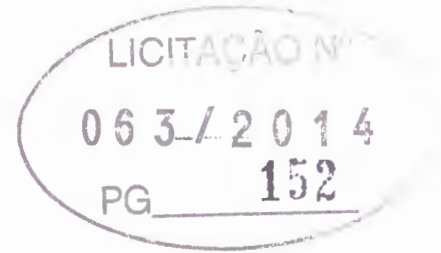
- | | |
|---|---|
| 89202-406 - JOINVILLE - SC - Rua Inácio Bastos, 1000 - Bucarein | - Cx. Postal 1031 - Tel.: (0xx47) 3461-2700 - Fax: (0xx47) 3461-2788 - E-mail: sede@buschle.com.br |
| 89202-406 - JOINVILLE - SC - Rua Inácio Bastos, 984 - Bucarein | - Cx. Postal 1041 - Tel.: (0xx47) 3461-2700 - Fax: (0xx47) 3461-2770 - E-mail: joinville@buschle.com.br |
| 89065-101 - BLUMENAU - SC - Rua Engº Udo Deeke, 1218 - Salto do Norte | - Cx. Postal 317 - Tel.: (0xx47) 3334-1088 - Fax: (0xx47) 3334-1343 - E-mail: blumenau@buschle.com.br |
| 89810-300 - CHAPECÓ - SC - Acesso Pírio Arlindo de Nes, 1500-D, Km 5 | - Tel.: (0xx49) 3328-3320 - Fax: (0xx49) 3328-7930 - E-mail: chapeco@buschle.com.br |
| 89280-000 - CORUPÁ - SC - Rua Francisco Mees, 81 - Centro | - Tel.: (0xx47) 3375-0222 - Fax: (0xx47) 3375-2928 - E-mail: corupa@buschle.com.br |
| 81690-300 - CURITIBA - PR - Rod. BR 118, 14951 - Xaxim | - Tel.: (0xx41) 3275-7577 - Fax: (0xx41) 3275-6604 - E-mail: curitiba@buschle.com.br |
| 87055-405 - MARINGÁ - PR - Av. Prefeito Síncier Sambatti, 2300 - Zona 44 | - Tel.: (0xx44) 3269-8505 - Fax: (0xx44) 3269-8505 - E-mail: maringa@buschle.com.br |
| 92420-360 - CANOAS - RS - Av. Antônio Frederico Ozanan, 1513 - Brigadeira | - Tel.: (0xx51) 3507-2999 - Fax: (0xx51) 3507-2999 - E-mail: canoas@buschle.com.br |

BUSCHLE & LEPPER S.A.
CNPJ Nº 84.684.471/0003-18 - I.E.: 25.028936-9
Rua: Engº Udo Deeke, nº 1218 - Salto do Norte - Blumenau - SC.
Fone: (47) 3334-1088 e (47) 3334-1343
E-mail: quimica.blu@buschle.com.br

A
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
GASPAR - SC
Ref.: Pregão Presencial nº 063/2014
Abertura: 03 de dezembro de 2014 - Horas: 09:00 hrs.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 63/2014 DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO



Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa Buschle & Lepper S.A., inscrita sob o CNPJ nº 84.684.471/003-18, atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Blumenau, 03 de novembro de 2014.

Pedro Paulo Lamim
R.G. nº 307.422 - SESPDC/SC
CPF nº 246.743.979-87.

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
Bel. SÉRGIO IVAN MARGARIDA
Tabelião

Fração: Dr. Victor Korol, nº 21
Praça: 1401 - Fone: (47) 3321-1200
Causa Postal: 1401 - Fone: (47) 3321-1200
93011-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarda.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[TrPmoHP2] - PEDRO PAULO LAMIM
do que dou fé.
Em testemunho da verdade:
Blumenau (SC): 28 de Novembro de 2014.
CARLA DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
Emol: 2,40 - Selo: 1,45 - Total: 3,85
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:
DSA73893-8PC3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXO I



SAMAE GASPAR

Pregão Nº 63/2014

CRENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos a **Sra. Luciana Spengler Siqueira** portadora da Cédula de Identidade nº **21.757-59** e CPF sob nº **649.125.669-34**, a participar da licitação instaurada pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDROXIDOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **08.444.204/0002-04**, bem como formular propostas, oferecer lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

São José dos Pinhais/PR em 26 de novembro de 2014.



Dryller Indústria de Hidroxidos Ltda
Richard Hebach L'Abbate
Administrador
RG M-755.066
CPF 455.490.366-49



08.444.204/0002-04
DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE HIDRÓXIDOS LTDA
Rua Cláudia Soares, 50
Braga - CEP: 83020-790
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

ANEXO II


SAMAE GASPAR

Pregão Nº 63/2014

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa **DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDROXIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.444.204/0002-04, atende plenamente os requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

São José dos Pinhais/PR, em 03 de dezembro de 2014.



Dryller Indústria de Hidróxidos Ltda
Richard Hebach L'Abbate
Administrador
RG M-755.066
CPF 455.490.366-49



08.444.204/0002-04

DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE HIDRÓXIDOS LTDA

Rua Cláudia Soares, 50
Braga - CEP: 83020-790

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

SINGULAR

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL DA DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA
CNPJ: 08.444.204/0001-23

JUCESP PROTOCOLO
0.511.228/13-2

247



INDÚSTRIA DE CAL CRUZEIRO LTDA, estabelecida em Rodovia MG 050, S/N, Km 212, Zona Rural, CEP 35.578-000 19.514.579/0001-39, registrada e arquivada na Junta Comercial sob o nº. 31200787492, por intermédio de seu representante legal, Sr. **HÉLIO VELOSO RODRIGUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, industrial, natural de Formiga, MG, nascido aos 24/02/1962, portador da Carteira de Identidade nº M-2.434.163 expedida pela SSP/MG, em 18/06/1980 e do CPF nº 515.714.806-25, residente e domiciliado em Formiga, MG, na Rua José Sebastião de Oliveira, nº 125, bairro Santo Antônio, CEP nº. 35.570-000; **HÉLIO VELOSO RODRIGUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, industrial, natural de Formiga, MG, nascido aos 24/02/1962, portador da Carteira de Identidade nº M-2.434.163 expedida pela SSP/MG, em 18/06/1980 e do CPF nº 515.714.806-25, residente e domiciliado em Formiga, MG, na Rua José Sebastião de Oliveira, nº 125, bairro Santo Antônio, CEP nº. 35.570-000; e **ADRIANA DOS SANTOS DÓRIA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, CRA nº 34189, nascida aos 16/01/1978 em Gouveia, MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.464.880, expedida pela SSP-MG, e do CPF nº 031.909.776-58, residente e domiciliada em Sete Lagoas, MG, na Rua Antonino Abreu França, nº 769, bairro São Cristóvão, CEP nº. 35.700-274, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.444.204/0001-23, estabelecida em Córrego Fundo, MG, na Rodovia MG 050, Km 211,9 - Zona Rural, CEP 35.578-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº. 3120770808-3 em 17/11/2006, 1ª alteração contratual sob o nº. 3804685 em 07/11/2007, 2ª alteração contratual sob o nº. 3947078 em 19/06/2008, 3ª alteração contratual sob o nº. 4077240 em 21/01/2009, quarta alteração contratual sob o nº 10/802.236-6 em 30/11/2010, resolvem, de comum acordo, alterar o referido contrato social e posteriores alterações, para mudança do quadro de sócios, da administração, retiradas a título de *pró-labore* e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DO QUADRO SOCIAL

O sócio **HÉLIO VELOSO RODRIGUES**, descrito no preâmbulo, possuidor de 10.950 (dez mil novecentas e cinquenta) quotas no valor de R\$10,00 (dez reais) cada uma, no valor total de R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais), devidamente subscritas e integralizadas:

- a) cede e transfere, neste ato, 10.950 (dez mil novecentas e cinquenta) quotas para a nova sócia admitida na sociedade: **RHL AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, empresa sediada a Avenida Luiz Paulo Franco, nº. 603, Sala 101, bairro: Belvedere em Belo Horizonte/MG - CEP 30.320-570, e inscrita no CNPJ sob o nº. 11.100.061/0001-47, neste ato representada por seus sócios administradores: **RICHARD HEBACH L'ABBATE**, brasileiro, divorciado, nascido aos 18/03/1959, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 455.490.366-49, portador da Carteira de Identidade nº. M-755.066, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda dos Ipês, nº. 597, Condomínio Bosque da Ribeira, CEP 34.000-000 e **GABRIEL MELO L'ABBATE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 07/07/1987, inscrito no CPF sob o nº. 089.812.036-52, portador da Carteira de Identidade nº. MG-14.167.171, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Rio Grande do Norte, nº. 916, apartamento 504, CEP 30.130-113, e declara que receberá da administração da sociedade o valor de R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais) em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, em moeda

ATAÇÃO Nº
065/2014
155

OFICIAL DE REG. CIVIL E TABELÃO DE NOTAS
CAMPO LIMPO PAULISTA - SÃO PAULO
Rua João Batista Arantes Rozas, 43
- AUTENTICAÇÃO -
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME
ORIGINAL APRESENTADO E DOU FE.
Campo Limpo Pts - SP, 08/10/2014
Válido somente com selo autenticidade
Valor R\$ 2,00. Tel: 11-4034-3337
Fernando Sartori - Oficial / Tabelião



Handwritten signature

REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
O ORIGINAL APRESENTADO EM LEGITIMIDADE
 BEL MÀRCIA A. B. CHILLI SCARPITI
9 JAN 2013
09 AB 2013

Alexandra C d S.	Luciana P
Davane d S C B	Denise M B C
Edson T d R	Jago S d S
Lea R B.	Luciene R
Scheila Ap L M	

Página 1 de 7

**CÓPIA AUTENTICADA
NOS TERMOS DO ITEM
54.1 DO CAP. XIV DA
NSCJ.**



Handwritten signatures and scribbles

corrente no país, quando dará e receberá ampla, geral e irrevogável autorização por estas quotas, passando, contudo, a cessionária, a partir da data de assinatura do presente instrumento, a fazer parte integrante da sociedade, assumindo direitos e obrigações.

b) O sócio **HÉLIO VELOSO RODRIGUES**, se retira da sociedade, nesta oportunidade e declara pago e satisfeito de todos os seus haveres perante a sociedade.



Parágrafo primeiro:
 Com a cessão das quotas, o Capital fica assim distribuído:

licitação nº
 063-1-2014
 156

Sócios	Quotas	Valor Unitário	Valor Total
Indústria de Cal Cruzeiro Ltda	26.280	R\$ 10,00	R\$ 262.800,00
Adriana dos Santos Dória	35.770	R\$ 10,00	R\$ 357.700,00
RHL Agropecuária e Participações Ltda	10.950	R\$ 10,00	R\$ 109.500,00
Total	73.000	R\$ 10,00	R\$ 730.000,00

II - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade, a partir dessa data, será exercida pela sócia **ADRIANA DOS SANTOS DÓRIA** e/ou pelos seguintes administradores não sócios:

- **HÉLIO VELOSO RODRIGUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, industrial, natural de Formiga, MG, nascido aos 24/02/1962, portador da Carteira de Identidade nº M-2.434.163 expedida pela SSP/MG, em 18/06/1980 e do CPF nº 515.714.806-25, residente e domiciliado em Formiga, MG, na Rua José Sebastião de Oliveira, nº 125, bairro Santo Antônio, CEP nº. 35.570-000.
- **RICHARD HEBACH L'ABBATE**, brasileiro, divorciado, nascido aos 18/03/1959, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 455.490.366-49, portador da Carteira de Identidade nº. M-755.066, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda dos Ipês, nº. 597, Condomínio Bosque da Ribeira, CEP 34.000-000.

Parágrafo Primeiro: Os administradores não sócios, e a sócia **ADRIANA DOS SANTOS DÓRIA**, deverão assinar isoladamente todos e quaisquer documentos, para a validade dos atos de administração e de gestão da empresa, competindo-lhes, com exclusividade, o uso da Denominação Social, bem como praticar qualquer ato de administração no interesse social, representando-a ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, perante as pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimentos de crédito, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da empresa ou assumir responsabilidades que não digam respeito ao seu objeto, tais como avais, fianças, abonos, etc., seja em favor de terceiros ou mesmo dos próprios cotistas.

Parágrafo Segundo: Os administradores não sócios ora empossados declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercerem a atividade que lhe compete neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

Parágrafo Terceiro: Os administradores não sócios ora empossados terão direito a uma retirada pro labore mensal que será levada a conta de despesas gerais da Sociedade, cujo valor não poderá ultrapassar a legislação do imposto de renda.

OFICIAL DE REG. CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
 CAMPO LIMPO PAULISTA - SÃO PAULO
 Rua João Batista Aráoz, 43
 - AUTENTICAÇÃO -
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME ORIGINAL APRESENTADO E DOU FE.
 Campo Limpo Pts - SP - 08/10/2014
 (Válido somente com esta autenticação)
 Valor R\$ 3,00. Tel: 11-4638-8327
 Fernando Sartori - Oficial / Tabelaio

AUTENTICAÇÃO
 0197AA729590



REGISTRO CIVIL 1º SUBDISTRITO
 JUNDIAÍ - SP - TEL: (11) 4586-2706
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FE
 EM 09/01/2013 ÀS 14:00 HORAS
 FERNANDO SARTORI - OFICIAL

TABELIÃO DE NOTAS
 São José dos Pinheiros - SP
 Dr. Dalton Diniz Gerardo
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME ORIGINAL APRESENTADO E DOU FE.
 Em 29 JAN. 2015 ÀS 14:00 HORAS
 DADOS: SELADO AO TABELIÃO

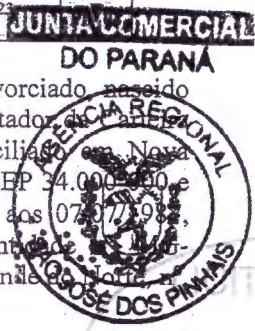
Alexandra C. d. S. Andrea P.
 Diene d. S. C. B. Denis H. B. C.
 Edson T. d. R. Iago S. d. S.
 Lora R. B. Luciana R.
 Schella Ap. L. M.

Página 2 de 7

CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DO ITEM 54.1 DO CAP. XIV DA NSCJ.

0508A3657235
 REGISTRO CIVIL 1º SUBDISTRITO JUNDIAÍ - SP
 AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FE
 EM 09/01/2013 ÀS 14:00 HORAS
 FERNANDO SARTORI - OFICIAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials and scribbles below.



sócios administradores: **RICHARD HEBACH L'ABBATE**, brasileiro, divorciado, nascido aos 18/03/1959, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 455.490.366-49, portador da Carteira de Identidade nº. M-755.066, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda dos Ipês, nº. 597, Condomínio Bosque da Ribeira, CEP 34.000-000 e **GABRIEL MELO L'ABBATE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 07/07/1991, inscrito no CPF sob o nº. 089.812.036-52, portador da Carteira de Identidade nº. 14.167.171, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Rio Grande nº. 916, apartamento 504, Bairro: Funcionários, CEP 30.130-113.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

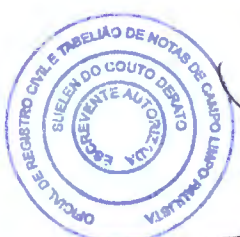
O capital social é de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), divididos em 73.000 (setenta e três mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em dinheiro, na moeda corrente do país, real, assim distribuído entre as partes:

Sócios	Quotas	Valor Unitário	Valor Total	Percentual
Indústria de Cal Cruzeiro Ltda	-26.280	R\$ 10,00	R\$ 262.800,00	36,00%
Adriana dos Santos Dória	35.770	R\$ 10,00	R\$ 357.700,00	49,00%
RHL Agropecuária e Participações Ltda	10.950	R\$ 10,00	R\$ 109.500,00	15,00%
Total	73.000	RS 10,00	R\$ 730.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade, a partir dessa data, será exercida por **ADRIANA DOS SANTOS DÓRIA** e/ou pelos seguintes administradores não sócios: **HÉLIO VELOSO RODRIGUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, industrial, natural de Formiga, MG, nascido aos 24/02/1962, portador da Carteira de Identidade nº M-2.434.163 expedida pela SSP/MG, em 18/06/1980 e do CPF nº 515.714.806-25, residente e domiciliado em Formiga, MG, na Rua José Sebastião de Oliveira, nº 125, bairro Santo Antônio, CEP nº. 35.570-000; e **RICHARD HEBACH L'ABBATE**, brasileiro, divorciado, nascido aos 18/03/1959, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 455.490.366-49, portador da Carteira de Identidade nº. M-755.066, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda dos Ipês, nº. 597, Condomínio Bosque da Ribeira, CEP 34.000-000; os quais assinarão em conjunto ou isoladamente e assumirão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme art. 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.402 de 10/01/2002.

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social em operações em favor em benefício de terceiros, dos próprios sócios ou familiares. É vedado o uso da denominação social em garantias, fianças e avais em negócios alheios aos objetivos sociais da sociedade prestá-los exclusivamente em seu benefício.



REGISTRO CIVIL 1º SUBDISTRITO JUNDIAÍ - SP - TEL: (11) 4568-2706
 AUTENTICAÇÃO
 ORIGINAL APRESENTADO EM 09/05/2013
 TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPO LIMPO PAULISTA

09 ABR 2013

TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPO LIMPO PAULISTA

<input checked="" type="checkbox"/> Alexandra C d S.	<input type="checkbox"/> Andrea P.
<input checked="" type="checkbox"/> Daniele S C B.	<input type="checkbox"/> Diego H B C C.
<input checked="" type="checkbox"/> Edson T d R.	<input type="checkbox"/> Igor B G M.
<input checked="" type="checkbox"/> Flávia R.	<input type="checkbox"/> Luciana R.
<input checked="" type="checkbox"/> Scheila Ap L M.	

CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DO ITEM 54.1 DO CAP. XIV DA NSCJ.

OFICIAL DE REG CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
 CAMPO LIMPO PAULISTA - SÃO PAULO
 Rua João Batista Aradão Rossi, 40
 - AUTENTICAÇÃO -
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME ORIGINAL APRESENTADO E DOU FE
 Campo Limpo Pta - CEP: 08.172-044
 Válido somente com selo autenticidade
 Valor R\$ 2,00 - tel: 11-4038-3327
 Fernando Sartori - Oficial Tabelião

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"

Para suas despesas particulares, e a título de "pró-labore", os sócios administradores e administradores não sócios, terão direito a uma retirada mensal, cujo valor e forma serão definidos na Ata de Reunião dos sócios.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou alienar, por qualquer título, sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

I - os sócios deverão ser comunicados, por escrito, para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida, totalmente, nos seguintes casos:

- a) por decisão judicial;
- b) por deliberação unânime dos sócios;
- c) por decretação de falência;

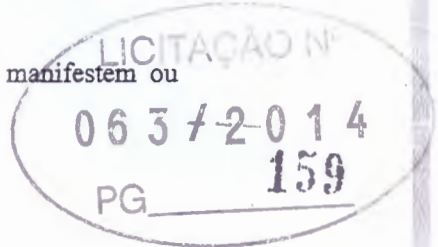
A sociedade poderá ser ainda dissolvida parcialmente, nos seguintes casos:

- a) pela exclusão ou interdição de qualquer sócio;
- b) pelo exercício do direito de regresso;
- c) pela extinção do capital social.

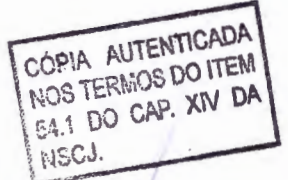
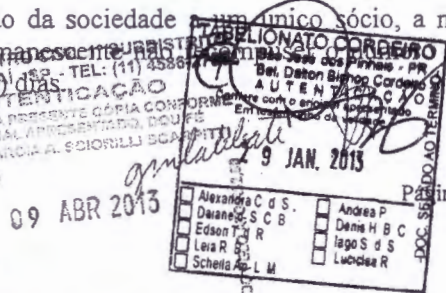
Parágrafo primeiro - A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes aos herdeiros do falecido, sucessores e o incapaz, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades como os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescentes (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo segundo - Em caso de redução da sociedade para um único sócio, a mesma não entrará em liquidação, salvo se o sócio remanescente não concordar em unânime de dois sócios no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



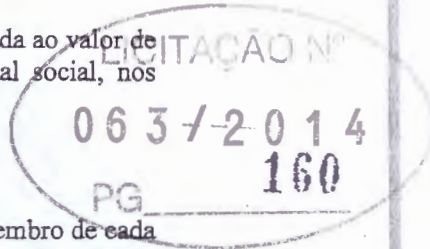
CLÁUSULA NONA - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A liquidação da sociedade far-se-á nos casos previstos em lei ou por deliberação unânime dos sócios. Em caso de morte de qualquer dos sócios, o espólio será representado por seu inventariante até o encerramento do inventário.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais é, na forma da lei, limitada ao valor de suas quotas, respondendo todos, solidariamente, pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.402 de 10.01.2002, Código Civil vigente.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social é coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Primeiro - Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Segundo - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso, devendo a assembléia dos sócios realizar-se de acordo com art. 1.078 CC/2002. Dispensam-se as formalidades de convocação da reunião, quando todos os sócios declaram, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, igualmente tornando-se dispensáveis a realização da reunião ou assembléia quando todos os sócios decidirem, também por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas (art. 1072 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA DO SÓCIO

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único - Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, conforme os valores acertados entre os mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONTAS DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

As deliberações relativas à aprovação das contas, aumento/redução do capital, designação, nomeação, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relativos a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bd. Dalton Bishop Cordeiro
Cidade dos Aboencas
Contato: 041 3333-1111

<input type="checkbox"/> Adriano P. S. C.	<input type="checkbox"/> Andrea P.
<input type="checkbox"/> Edson T. d. R.	<input type="checkbox"/> Denis H. B. C.
<input type="checkbox"/> Leila R. B.	<input type="checkbox"/> Iago S. d. S.
<input type="checkbox"/> Scheila Ap. L. M.	<input type="checkbox"/> Luciene Regina 6 de 7



0509AB857240

CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DO ITEM 54.1 DO CAP. XIV DA NSCJ.

OFICIAL DE REG CIVIL E TABELIAO DE NOTAS
CAMPO LIMPO PAULISTA - SÃO PAULO
Rua João Batista Aráoz, 42
- AUTENTICAÇÃO -
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME ORIGINAL APRESENTADO E DOUTO
Campo Limpo Pta - SP, 08/10/2014
Válido somente com este autenticidade
Valor R\$ 7,00 - tel: 11-4039-3337
Percendo Sartori - Oficial Tabelião

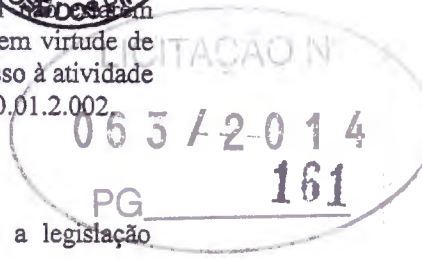
AUTENTICAÇÃO

Parágrafo único - A reunião dos sócios será realizada em qualquer época mediante convocação de qualquer dos sócios.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS IMPEDIMENTOS

Os sócios, acima qualificados, declaram, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei 8.934/94 com redação dada pelo art. 4º da Lei 10.194/01, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal e nem estão impedidos desse exercício (que vede o acesso à atividade mercantil) nos exatos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406 de 10.01.2.002.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos por reunião dos sócios, observando-se a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Formiga, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Formiga, MG, 10 de Agosto de 2012.

Hélio Veloso Rodrigues
INDÚSTRIA DE CAL CRUZEIRO LTDA - CNPJ: 19.514.579/0001-39
Hélio Veloso Rodrigues - CPF: 515.714.806-25 - Sócio Administrador

Hélio Veloso Rodrigues
HÉLIO VELOSO RODRIGUES - CPF: 515.714.806-25

Adriana dos Santos Dória
ADRIANA DOS SANTOS DÓRIA - CPF: 031.909.776-58



Richard Hebach L'Abbate
RHL Agrop. E Participações LTDA - CNPJ: 11.100.061/0001-47
RICHARD HEBACH L'ABBATE - CPF: 455.490.366-49

Gabriel Melo L'Abbate
RHL Agrop. E Participações LTDA - CNPJ: 11.100.061/0001-47
GABRIEL MELO L'ABBATE - CPF: 089.812.036-52

Hélio Veloso Rodrigues
HÉLIO VELOSO RODRIGUES - CPF: 515.714.806-25
Administrador Não Sócio

REGISTRO CIVIL 1º SUBST. JUNDIAÍ - SP
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME ORIGINAL APRESENTADO EM 09/08/2012
MARCIA A. SCORPITTI
09 ABR 2013
TABELIONATO GORDEIRO
São José do Pinheiro - PR
Bel. Deleon Siqueira Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
09 JAN 2013
Alexandre C. d. S.
Dairane E. C. B.
Edson T. R.
Lara R. B.
Scheila Ap. M.
Andra P.
Denes H. B. C.
Iago S. d. S.
Luciana R. d. S.
07 de 7



CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DO ITEM 54.1 DO CAP. XIV DA NSCJ.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'L'Abbate', 'Dória', and others.



PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Especialidades Químicas: Saneamento Ambiental, Águas e Esgotos, Auxiliares Têxteis, Papel e Celulose, Tratamento de Caldeira, Torres de Resfriamento, Linha Automotiva e Estações de tratamento de Água (ETA) e Esgoto (ETE), Tanques de preparação de produtos e Projetos especiais.

LICITAÇÃO Nº

063/2014

PG 162

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

Credenciamento

Através da presente, credenciamos o Dr. **Fernando Luís Vieira**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SC sob n.º 20979, portador(a) da Cédula de Identidade nº. 3.798.666 – SSP- SC e CPF sob n.º. 033.717.559 - 40, a participar da Licitação instaurada pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 63.2014, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 80.696.479/0001-81, bem como formular propostas, oferecer lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Gaspar – SC – 02 de Dezembro de 2014

RECONHEC. FIRMA(S)
TABELIONATO NOBREGA

PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ.:80.696.479/0001-81

João Eduardo Vieira

Sócio Administrador

CPF.:380.169.829-72

RG.: 755.095-2 – SSP-SC

* Credenciamento em separado dos envelopes

Obs.: Carimbo CNPJ da Empresa e identificação do Credenciante com firma reconhecida

Rua: Vidal Flávio Dias, 635, Bairro: Belchior Baixo – CEP.: 89-110-000 – Gaspar – SC

Fone/Fax: (47) 3703-3000 e 3703-3030 – e-mail: carlos@projesan.com.br / projesan@projesan.com.br

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.966/94)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03875886



RESIGNATURA DO PORTADOR
Fernando Luis Vieira

03875886



LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 163



Estado de Santa Catarina
3º Tabelionato de Notar e Proterio de TR:ios
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião
Rua 16 de Novembro, 974, Centro, Blumenau - SC, 89010-002 - 47 - 33262100 -
www.tabelionatobuch.com.br

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DRU15334-1C1G) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 666160
Selo Digital de Fiscalização DRU15334-1C1G
Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>
Dou fé, Blumenau - 02 de dezembro de 2014

EMANUELE MONARI D'OLIVEIRA - Ecrevente Notarial

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
FERNANDO LUIS VIEIRA

FILIAÇÃO
GILBERTO LUIS VIEIRA
ANÁ MARIA VIEIRA

NACIONALIDADE
BLUMENAU-SC

DATA DE NASCIMENTO
25/01/1982

NO
3.798888 - SSP/SC

OGADOR DE ORGÃO E TENDICE
NÃO

033.717.669-40

VIX EXPERIEN EM
01 09/01/2013

ANTONIO CAVALLAZZI FIDELI
PRESIDENTE

20979

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ 80.696.479/0001-81
NIRE 42201064272**

LICITAÇÃO Nº

063-/2014

PG 164

Pelo presente instrumento particular:

- 1. JOÃO EDUARDO VIEIRA**, brasileiro, natural de Gaspar/SC, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 27/12/1958, engenheiro químico, portador do CPF nº 380.169.829-72 e CI nº 755.095-2 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Henrique Bauler, nº 67, bairro Velha, em Blumenau/SC, CEP: 89041-330, e;
- 2. MIRIAM REGINA DE SOUZA VIEIRA**, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 25/09/1957, bióloga, portadora do CPF nº 469.020.669-49 e CI nº 3/R 651.319 expedida pela SSP/SC residente e domiciliada na Rua Henrique Bauler, nº 67, bairro Velha, em Blumenau/SC, CEP: 89041-330.

Únicos sócios da sociedade empresarial **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, com sede na Rua Vidal Flávio Dias, s/nº, bairro Belchior Baixo, em Gaspar/SC, CEP: 89110-000, registrada na JUCESC sob o NIRE 42201064272 em 08/06/1988, e inscrita no CNPJ sob o nº 80.696.479/0001-81, desejando alterar e consolidar o seu contrato social tem justos e acordados a presente alteração contratual.

- I. Alterar o endereço da sede da sociedade para a cidade de Gaspar/SC, na Rua Vidal Flávio Dias, nº 635, Bairro Belchior Baixo, CEP: 89.110-000.
- II. Alterar a redação da cláusula terceira – do objeto, que passa a vigorar da seguinte forma, a partir desta data:

CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO

A sociedade tem por objeto social a exploração por conta própria nos ramos de:

- Indústria e comércio atacadista de produtos químicos;
- Projetos, execução, assistência técnica e prestação de serviços para tratamento de água e efluentes, saneamento ambiental, processos têxteis e processos de papel e celulose;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Fabricação e manutenção de equipamentos para tratamento de água e efluentes e saneamento ambiental;
- Representações comerciais.

- III. Alterar a redação da cláusula oitava, que passa a vigorar da seguinte forma a partir desta data:

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**

CNPJ 80.696.479/0001-81

NIRE 42201064272

LICITAÇÃO Nº

005-7-2014

PG 165

CLÁUSULA 8ª – DA RETIRADA DO PRÓ – LABÔRE

É facultado ao administrador perceber pró-labore mensalmente, desde que, previamente fixado em comum acordo pelos sócios, em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade. As deliberações a respeito devem ser formalizadas em ata e o ato devidamente arquivado na JUCESC.

As demais cláusulas de seu contrato social não alcançadas por esta alteração permanecem em vigor.

A seguir transcrevemos o contrato de consolidação da empresa com a seguinte redação:

**Contrato Social Consolidado
PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**

CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade gira sob nome o empresarial **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, e tem a sua sede na Rua Vidal Flávio Dias, nº 635, Bairro Belchior Baixo, em Gaspar/SC, CEP: 89110-000.

CLÁUSULA 2ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº COTAS	VALOR EM R\$	%
JOÃO EDUARDO VIEIRA	198.000	198.000,00	99,00
MIRIAM REGINA DE SOUZA VIEIRA	2.000	2.000,00	01,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO

A sociedade tem por objeto social a exploração por conta própria nos ramos de:

- Indústria e comércio atacadista de produtos químicos;
- Projetos, execução, assistência técnica e prestação de serviços para tratamento de água e efluentes, saneamento ambiental, processos têxteis e processos de papel e celulose;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Fabricação e manutenção de equipamentos para tratamento de água e efluentes e saneamento ambiental;
- Representações comerciais.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/1988 e seu prazo é indeterminado.

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**

**CNPJ 80.696.479/0001-81
NIRE 42201064272**

LICITAÇÃO Nº

063/2014
166

CLÁUSULA 5ª – DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a **JOÃO EDUARDO VIEIRA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª – DA RETIRADA “PRÓ – LABORE”

É facultado ao administrador perceber pró-labore mensalmente, desde que, previamente fixado em comum acordo pelos sócios, em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade. As deliberações a respeito devem ser formalizadas em ata e o ato devidamente arquivado na JUCESC.

CLÁUSULA 9ª – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª - APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA,
CNPJ 80.696.479/0001-81
NIRE 42201064272

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 167

CLÁUSULA 13ª – DECLARAÇÃO

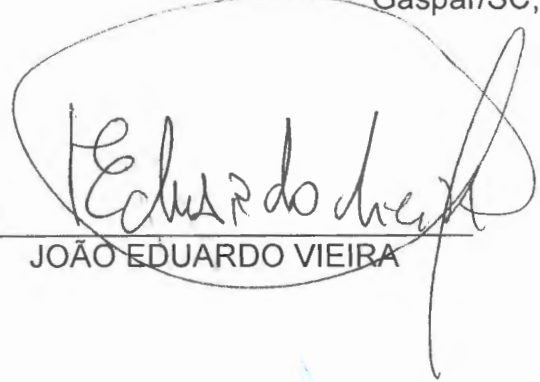
O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª – ELEIÇÃO DO FORO

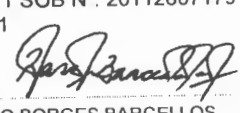
Fica eleito o foro de Gaspar-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Gaspar/SC, 19 de agosto de 2011.

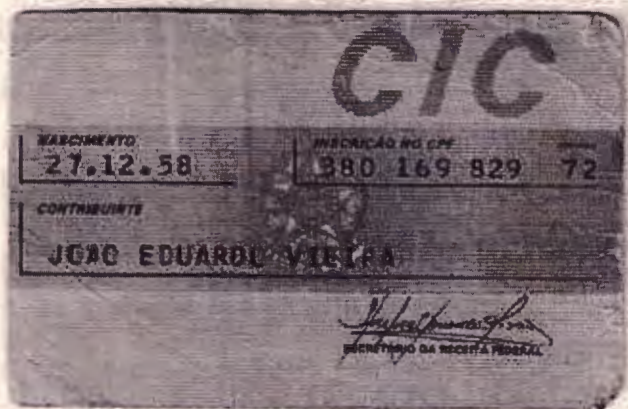

JOÃO EDUARDO VIEIRA


MIRIAM REGINA DE SOUZA VIEIRA


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2011 SOB Nº: 20112607179
Protocolo: 11/260717-9, DE 25/08/2011
Empresa: 42 2 0106427 2
PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL
LTDA -

LICITAÇÃO Nº
 063/2014
 PG 168



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BLUMENAU/SC
 Therezinha Pedrosa da Nobrega - Tabelião
 Rua Nereu Ramos, 41 - Centro
 Blumenau/SC - CEP 89010-400
 Fone: (47) 3321 6477 m.nobreg@terra.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 122576---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
 Blumenau, 31 de janeiro de 2014
 Em Teste da verdade.

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,46 -- Total: R\$4,06
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DJK02767-Y7FH
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

MARCELO PEDROSA DA NOBREGA
 Escrevente Notarial

"Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude"



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Marcelo Pedrosa da Nobrega' and various initials.

MARCELO PEDROSA DA NOBREGA
 Escrevente Notarial

---AUTENTICAÇÃO Nº 122576---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
 Blumenau, 31 de janeiro de 2014
 Em Teste da verdade.

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,46 -- Total: R\$4,06
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DJK02766-0BNF
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude"

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BLUMENAU/SC
 Therezinha Pedrosa da Nobrega - Tabelião
 Rua Nereu Ramos, 41 - Centro
 Blumenau/SC - CEP 89010-400
 Fone: (47) 3321 6477 m.nobreg@terra.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

UMA DUPLICAÇÃO DE FINGERMATHS E TÉCNICOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 759.229-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/MAI/1999

NOME CARLOS ALBERTO PEREIRA

FILIAÇÃO NICACIO PEREIRA
CARMEN PEREIRA

NATURALIDADE BLUMENAU SC DATA DE NASCIMENTO 12/ABR/1959

END. ORIGEM C CAS 2213 LV B-4A FL 213
CART SOUZA-FLORIANÓPOLIS SC

CPF 309.202.489/34

BLUMENAU SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

Dr. Ademir Serafim
Delegado Regional de Polícia
Blumenau - SC

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 169

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta FACE do documento original, do que dou fé. Em testº

LUIS RODOLFO BUCH
3ª TABELA DE NOTAS DA
COMARCA DE BLUMENAU
Rua XV de Novembro, 974 - 88010-002
Fone: 326-2100 - Fax: 322-2768

- Tenente Buch
- Mary Regina Schultz - Tab. Substituto
- Rosene Maria Ortman
- Christa Cristina Ulker
- Maria Antônia de Andrade
- Gabriela Evaristo
- Fabrizia de P. V. Spengler - Escreventes Notariais

20 MAIO 2011



3ª Tabelamento de Notas e Protocolo
EM BRANCO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'H', a signature 'L. n.', and several circular marks.

LICITAÇÃO Nº
 063/2014
 PG 170

PROCURAÇÃO

PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n. 80.696.479/0001-81, com sede na Rua Vidal Flávio Dias, 635 – Bairro Belchior Baixo, na cidade de Gaspar/SC.

pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seu procurador

CARLOS ALBERTO PEREIRA, separado judicialmente, inscrito no CPF no. 309.202.489-34, residente e domiciliado a Rua Desembargador Guilherme Abry, 90 – Casa – Bairro Vila Nova, na cidade de Blumenau/SC,

a quem outorga amplos e gerais poderes da cláusula "ad negotia" para o fim especial de ASSINANDO INDIVIDUALMENTE representar a outorgante junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Entidades Autárquicas e Paraestatais, Fundações e Serviços Especiais, Sociedades de Economia Mista e mais entidades públicas e privadas, podendo, para tanto, participar em licitações nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços, Convites e Pregões Eletrônicos e Presenciais, com amplos e gerais poderes para formular propostas escritas e verbais, confirmar pedidos, fixar condições de fornecimentos, negociar preços, descontos, alegar e assinar o que convier aos interesses da outorgante, firmar contratos, acordos e termos de compromissos, desistências, transigir a direitos, fazer protestos e apresentar recursos, requerer o que for necessário, recorrer, fazer impugnações, firmar as declarações exigidas no processo licitatório, oferecer lances, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes aos certames licitatórios, inclusive a interposição de recursos administrativos, praticando, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Reconhec. Firmas
 3ª TABELIAÇÃO
 Gaspar (SC), 07 de Fevereiro de 2011.

João Eduardo Vieira
 PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL
 CNPJ – 80.696.479/0001-81

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta FACE do documento original, do que dou fé, em test. da verdade

04 MAIO 2011

- Terence Buch
- Rosane M. Oermann
- Maria Antonia de Andrade
- Fabrizia de P. V. Spengler - Escreventes Notariais
- Mery Regina Schultz - Tab. Substituto
- Chirlei Cristina Uller
- Gabriela Evaristo

Reconhecido como autêntica a(s) firma(s) de
JOAO EDUARDO VIEIRA
 do que dou fé, em testemunho da verdade.
 Blumenau (SC), 10 de fevereiro de 2011, 11h

FABRIZIA DE PAULA VICTORIA SPENGLER
 EBOREVENTE NOTARIAL

51 FONES: (0**47) 3326-2100 - Fad-Sinale (0**47) 3322-2768
 RUA: 15 DE NOVEMBRO, 974
 CNPJ: 83 545 749/0001-41 - Inscr. Estadual Isento
 CEP: 89010-002 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
 www.tabelionatobuch.com.br

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CAL 52220

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CO106191

3ª TABELIAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS
 LUIZ RODOLFO BUCH
 TERENCE BUCH
 TABELIAÇÃO SUBSTITUTO
 MERY REGINA SCHULTZ
 TABELIAÇÃO SUBSTITUTA
 ROSANE MARIA ORTMANN
 GABRIELA EVARISTO
 FABRIZIA P. V. SPENGLER
 CHIRLEI CRISTINA ULLER
 MARIA ANTONIA DE ANDRADE
 ESCRIVENTES NOTARIAIS

Buch
 1ª Tabelião de Notas e Protestos de Blumenau

Li
BS
2
Luiza
10



PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Especialidades Químicas: Saneamento Ambiental, Águas e Esgotos, Auxiliares Têxteis, Papel e Celulose, Tratamento de Caldeira, Torres de Resfriamento, Linha Automotiva e Estações de tratamento de Água (ETA) e Esgoto (ETE), Tanques de preparação de produtos e Projetos especiais.



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014, que a empresa **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita sob o **CNPJ.: 80.696.479/0001-81** atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

GASPAR - SC, 03 de Dezembro de 2014.

Carlos Alberto Pereira
Procurador
CRC/SC 14.732

PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ.:80.696.479/0001-81

Carlos Alberto Pereira
Procurador CRC-SC-14.732/O -1
CPF.309.202.489-34
RG.: 759.229-9-SSP-SC

Projesan Saneamento Ambiental LTDA
CNPJ 80 696 479/0001-81
Rua Vidal Flávio Dias, 635 - Belchior Baixo
89110-000 - Gaspar - SC

Fernando Luis Vieira
Fernando Luis Vieira
ADVOCADO - OAB/SC 20.979

* em separado dos envelopes

Obs.: Carimbo CNPJ da Empresa e identificação do Representante



Indústria e Comércio de Produtos Químicos

FONE / FAX: (0**) 48 3525-0151

PROCURAÇÃO



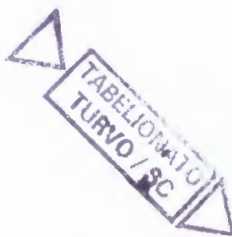
TURVO, 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Eu GERMANO MARAGNO, portador do cpf: 63697424904, residente em turvo-sc, sócio proprietário da empresa QUIMICA MARAGNO LTDA, venho por meio deste instrumento particular, dar o devido poder a pessoa de : **MATEUS PIETSCH MILIOLI** portador Cpf 960.958.909-00, a me representar mediante ao PREGAO PRESENCIAL Nº 63/2014, do **SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE GASPAR-SC** dando livre poder para lance verbal, interpor recursos administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, assinar a ata da sessão e o que mais lhe for cabível.

00 410 848/0001-99

QUÍMICA MARAGNO LTDA

RUA ANGELO SCARABELOT, 352
CENTRO - 88930-000
TURVO - SC



Germano Maragno
Cpf: 63697424904

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS -
João Luiz Fascin - Tabelião

Rua Frei Gregório Dal Monte, 1100, Centro - Turvo, Estado de Santa Catarina Cep:
88 930-000 - Fone/Fax: (48) 36260280 - e-mail: tabelionato.turvo@sc@gmail.com

RECONHEÇO A ASSINATURA POR AUTÊNTICA DE: (1) GERMANO MARAGNO
TURVO, 26 de novembro de 2014, EM TEST. DA VERDADE.

MICHELLE FANDDO ZAMIN - Secretária Notarial
Emolumentos: Emolumentos: R\$ 2,40 + selo R\$ 1,46 -- Total: R\$3,86
Selo Digital de Autenticação - Selo normal DRV86609-V4TH
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



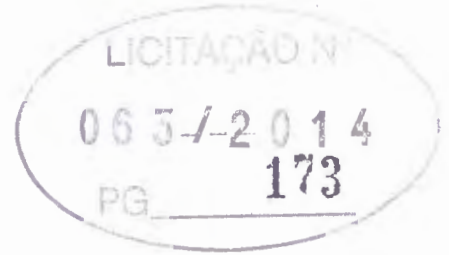


Indústria e Comércio de Produtos Químicos

FONE / FAX: (0**) 48 3525-0151

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014



Credenciamento

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) MATHEUS PIETSCH MILIOLI, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3326305 SSP-SC e CPF sob nº 960.958.909-00, a participar da Licitação instaurada pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa QUIMICA MARAGNO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.410.848-0001/99 bem como formular propostas, oferecer lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

TURVO, em 24 de NOVEMBRO de 2014.



GERMANO MARAGNO
DIRETOR COMERCIAL
QUIMICA MARAGNO LTDA
CNPJ 00.410.848.0001-99

00 410 848/0001-99
QUÍMICA MARAGNO LTDA

RUA ANGELO SCARABELOT, 352
CENTRO - 88930-000
TURVO - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS -
Joelso Luiz Fascin - Tabelião

Rua Frei Gregório Dal Monte, 1700, Centro - Turvo, Estado de Santa Catarina Cep:
88.930-000 - Fone/Fax: (48) 35250280 - e-mail: tabelionato.turvosc@gmail.com

RECONHEÇO E ASSINATURA POR AUTENTICAÇÃO DE: (1) GERMANO MARAGNO
TURVO, 26 de novembro de 2014, EM TEST. DA VERDADE.

MICHELLE CANDIDO ZANIN - Escrevente Nominal

Emolumentos/Emulmentos: R\$ 2,40 + selo R\$ 1,46 -- Total: R\$3,86

Selo Digital de Escalzação - selo normal DRV86510-2B10

Contra os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



" QUIMICA MARAGNO LTDA "

CNPJ: 00.410.848/0001-99

JUCESC: 42204393773

RUA ANGELO ANDREA SCARABELOT, N. 352

CENTRO TURVO/SC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 002

Por este instrumento particular, GERMANO MARAGNO, brasileiro, maior, engenheiro químico CRQ 13300413, casado comunhão parcial de bens, nascido em 17/Outubro/1967 na cidade de Turvo/SC, inscrito no CIC sob n.º 636.974.249/04 e cedula de identidade n.º 1.940.988 expedida pelo SESPDC/SC em 20/Nov/2008, residente e domiciliado na Avenida Municipal,1307 – Apto - Centro - cidade de Turvo/SC - CEP: 88.930-000 e MARCEL SOARES SCHUVARTZ, brasileiro, maior, empresário, casado comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1983, portador do CIC sob n.º 042.164.679/97 e cédula de identidade n.º 3.762.731 expedida pelo SSP/SC, residente e domiciliado na Rua das Camélias 439 - Casa Jardim das Avenidas - cidade de Araranguá/SC CEP: 88.900-000; únicos sócios da sociedade QUIMICA MARAGNO LTDA, com sede na Rua Angelo Andrea Scarabelot, 352 - Centro - cidade de Turvo/SC – CEP: 88.930-000, registrada na JUCESC sob n.º 42204393773 em 23/01/1995 e inscrita no CNPJ sob n.º 00.410.848/0001-99, resolvem alterar o referido Contrato Social:

Clausula 1ª – Alterar o objeto social da empresa para Indústria e Comercio Atacadista de produtos químicos de limpeza e conservação, Importação e Exportação.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA EM CONSONANCIA COM O QUE DETERMINA O ART. 2.031 DA LEI 10.406/02, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Clausula 1º - A sociedade gira sob o nome empresarial " QUIMICA MARAGNO LTDA " e tem sede e domicilio na Rua Angelo Andrea Scarabelot, 352 - Centro - cidade de Turvo/SC – CEP: 88.930-000. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula 2º - O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada uma, formado por moeda corrente nacional, já integralizados pelos sócios como segue:

Marcel Soares Schuvartz.....	01 quota no vlr total de R\$ 3.000,00	1,00%
Germano Maragno.....	99 quotas no vlr total de R\$ 297.000,00	99,00%

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - Jwelso Luiz Fascin - Tabelião
Rua Frei Gregório Dal Monte, 1100, Centro - Turvo, Estado de Santa Catarina
Cep 88.930-000 - Fone/Fax: (48) 35260280 - e-mail: tabelionato.turvosc@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
TURVO, 26 de novembro de 2014, EM TEST. _____ DA VERDADE.

MICHELLE CANDIDO ZANIN - Escrivã Publica Notarial
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo R\$ 1,46 -- Total R\$4,06
Selo Digital de Fiscalização - Selo número: DRV86456-CIAT
Confira os dados do ato em: selo.jusc.us.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Marcel', 'Germano', and 'Jwelso'.

Cláusula 3º - O sociedade terá por objeto social a exploração de Indústria e Comércio Atacadista de produtos químicos de limpeza e conservação, Importação e Exportação.

Cláusula 4º - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 1995 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002).

Cláusula 6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 7º - A Administração da sociedade cabe ao sócio **Germano Maragno**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064; CC/2002).

Cláusula 8º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula 9º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 10º - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os socios.

Cláusula 11º - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró labore" , observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12º - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - Joelson Luiz Fascin - Tabelião
Rua Frei Gregório Dal Monte, 1100, Centro - Turvo, Estado de Santa Catarina
Cep. 88.930-000 - Fone/Fax: (48) 36260280 - e-mail: tabelionato.turvosco@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO, DO QUE DOU FE.
TURVO, 26 de novembro de 2014. EM TEST. DA VERDADE

MICHELE BÂNDIDO ZAMIN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,00 - Selo: R\$ 1,40 - Total: R\$ 3,40
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: DRV86456-YV6B
Confira os dados do ato em: selo.jsc.jus.br



Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula 13º - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 14º - Fica eleito o foro de Turvo/SC, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Turvo/SC, 15 de Outubro de 2013.



Germano Maragno

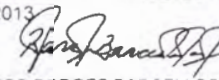

Marcel Soares Schvartz

Testemunhas:

Juliano Angeloni
RG: 2.753.868


Teresinha M. Magagnin Angeloni
RG: 342.500

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2013 SOB Nº: 20132738147
Protocolo: 13/273814-7, DE 22/10/2013
Empresa: 42 2 0439377 3
QUIMICA MARAGNO LTDA


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - Joseiso Luiz Fascin - Tabelião
Rua Frei Gregório Dal Monte, 1100, Centro - Turvo, Estado de Santa Catarina
Cep: 88.930.000 - Fone/Fax: (49) 36260280 - e-mail: tabelionato.turvosc@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO, DO QUE DOU FE
TURVO, 26 de novembro de 2014, EM TEST. DA VERDADE

MICHELLE CANDIDO ZANIN - Escrevente Notarial
Emolumento: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,48 -- Total: R\$ 4,08
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: DRV86467-Y98U
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br







Indústria e Comércio de Produtos Químicos

FONE / FAX: (0**) 48 3525-0151

11/11/2014

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014



Modelo de Declaração para Habilitação

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa QUIMICA MARAGNO LTDA, inscrita sob o CNPJ 00.410.848.000-99 atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

TURVO, em 24 de NOVEMBRO de 2014.

00 410 848/0001-99

QUÍMICA MARAGNO LTDA

RUA ANGELO SCARABELOT, 352
CENTRO - 88930-000
TURVO - SC

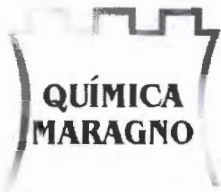
Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

Responsável pela assinatura conforme procuração

Mateus Pietsch Milioli

Cargo: VENDAS EXTERNAS

CPF: 960.958.909.00



Indústria e Comércio de Produtos Químicos

FONE / FAX: (0**) 48 3525-0151

PREGAO PRESENCIAL Nº 63/2014

DECLARACOES OBRIGATORIAS

DECLARACAO



DADOS DA LICITANTE

Razão Social/Nome: QUIMICA MARAGNO LTDA
Endereço: RUA ANGELO ANDREA SCARABELOTT 350
Município: TURVO
Estado: SANTA CATARINA
CEP: 88930-000
CNPJ/CPF/MF: 00.410.848.0001-99
Fone: (048) 35250151
Fax: (48) 35250151

___QUIMICA MARAGNO LTDA___, inscrito no CNPJ n.º. _00.410.848.0001-99___
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _MATEUS PIETSCH MILIOLI___
portador(a) da Carteira de Identidade n.º ___3326305___ e do CPF n.º
___960.958.909-00___, declara:

a) Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei n.º. 9.584, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (.).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

b) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

c) Que o ato constitutivo é vigente.

d) Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública

e) Que conhece e aceita todas as condições do referido edital.

___TURVO___, em ___24___ de ___NOVEMBRO___ de 2014.


Responsável pela assinatura conforme procuração
Mateus Pietsch Milioli
Cargo: VENDAS EXTERNAS
CPF: 960.958.909.00

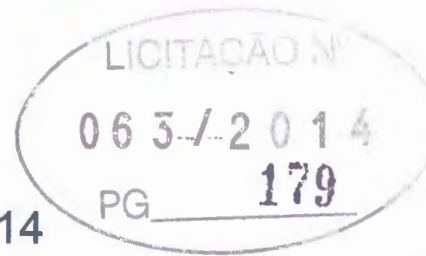
00 410 848/0001-99

QUÍMICA MARAGNO LTDA

RUA ANGELO SCARABELOT, 352
CENTRO - 88930-000
TURVO - SC



Ao
SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Saneamento de Gaspar
Gaspar - SC



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

Credenciamento

Através da presente, credenciamos o Sr. **JOSE COSTA TEDESCO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 101253849-SSP/SP e do CPF nº 051.872.718-14, a participar da Licitação instaurada pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa TECNIAGUA SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 05.014.350/0001-20, bem como formular propostas, oferecer lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Colombo - PR, 27 de Novembro de 2014.



Terezinha Mit Joroski
Tecniágua - Soluções em Tratamento de Água Eireli-EPP
Terezinha Mit Joroski – Sócia-Administradora
RG nº 2.215.598-9 – SSP/PR
CPF nº 322.121.199-68



Selo Digital Nº W1wQ6.g4dUq.2ELDD-1bjgs.9XYS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma indicada de
TEREZINHA MIT JOROSKI. *0025*

F1JFW3iDV-570966-10. Dou fé.
Almirante Tamandaré-PR, 28 de novembro de 2014

Em Teste da Verdade
Ronilda Raimundo Ferreira - Escrevente

Empenhamento: R\$3.411,00 - Valor: R\$3.411,00



[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]

Tecniágua Soluções em Tratamento de Água Eireli – EPP
Rua Zacarias de Paula Xavier, 408 – Sala 5 – Centro - CEP.83.414-160 – Colombo – PR - Caixa Postal nº 64
tecniaguasol@gmail.com – Fone / Fax: (41) 3656-2590 / (41) 9697-2337

[Handwritten signatures and initials]

TECNIÁGUA - SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 05.014.350/0001-20

TEREZINHA MIT JOROSKI, brasileira, casada sob o regime de comunhão Universal de bens, portadora da carteira de identidade RG 2.215.598-9, expedida pela SSP/PR e do CPF nº 322.121.199-68, residente e domiciliado na cidade Quadro Barras - PR, na Rua Alfredo Miguel Baduy, 315, Centro, CEP: 83.420-000; Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI TECNIÁGUA - SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.014.350/0001-20, e registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná sob nire nº 41600094352 em sessão de 05/12/2013, com sede na cidade de Colombo - Paraná, na Rua Zacarias de Paula Xavier, 408, sala 5, Centro, CEP: 83.414-160; Resolve alterar ato constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato alterado a descrição da atividade econômica da Eireli para: Comércio, importação e exportação de produtos químicos específicos para tratamento de águas, suas tubulações, poços, estações de tratamento, redes de água, exceto produtos petroquímicos; de bombas dosadoras e submersas diversas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido às alterações acordadas neste instrumento a sócia resolve consolidar o ato constitutivo.

TECNIÁGUA - SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI - EPP
CNPJ Nº 05.014.350/0001-20
NIRE Nº 41600094352

TEREZINHA MIT JOROSKI, brasileira, casada sob o regime de comunhão Universal de bens, portadora da carteira de identidade RG 2.215.598-9, expedida pela SSP/PR e do CPF nº 322.121.199-68, residente e domiciliado na cidade Quadro Barras - PR, na Rua Alfredo Miguel Baduy, 315, Centro, CEP: 83.420-000; Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI TECNIÁGUA - SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.014.350/0001-20, e registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná sob nire nº 41600094352 em sessão de 05/12/2013, com sede na cidade de Colombo - Paraná, na Rua Zacarias de Paula Xavier, 408, sala 5, Centro, CEP: 83.414-160; Promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa gira sob o nome empresarial de "TECNIÁGUA - SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI - EPP" e tem sede e domicilio na cidade de Colombo - Paraná, na Rua Zacarias de Paula Xavier, 408, sala 5, Centro, CEP: 83.414-160 (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

TABELIONATO DE NOTAS DE ALM. TAMANDARÉ
 Certifico que a presente fotocópia é verdadeira e fiel ao original.
 Alm. Tamandaré: 17 SET. 2014

MARINAL CARVALHO POZENATO MARTINS - Tabelião
 DANIELE DO PILAR TEIXEIRA MARTINS - Escrevente
 WELLINGTON DOS SANTOS BPE - Escrevente

1-3
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa n.º 006/2003, do FUNARPEN.

TECNIÁGUA - SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 05.014.350/0001-20

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da Empresa é de: Comércio, importação e exportação de produtos químicos específicos para tratamento de águas, suas tubulações, poços, estações de tratamento, redes de água, exceto produtos petroquímicos: de bombas dosadoras e submersas diversas.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), dividido em 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído a titular (equivalente a no mínimo 100 vezes o salário mínimo vigente no País - Art. 980-A).

Nome do Titular	Quotas	Valor R\$	%
TEREZINHA MIT JOROSKI	67.800	R\$ 67.800,00	100
TOTAL	67.800	R\$ 67.800,00	100

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Eireli cabe a titular Sra. TEREZINHA MIT JOROSKI com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

TABELIONATO DE NOTAS DE ALM. SAMAMBARE

Certifico que a presente fotocópia é verdadeira e fiel ao original que me foi apresentado. Dou fé.

Alm. Samambare 17 SET. 2014

MARIANA CARVALHO POZZI - Tabelado

DANIELE DO PILAR TEIXEIRA - Tabelada

WELLINGTON DOS SANTOS - Tabelado

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa n.º 006/2003, do FUNARPEN.

TECNIÁGUA - SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 05.014.350/0001-20

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designação administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art.1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

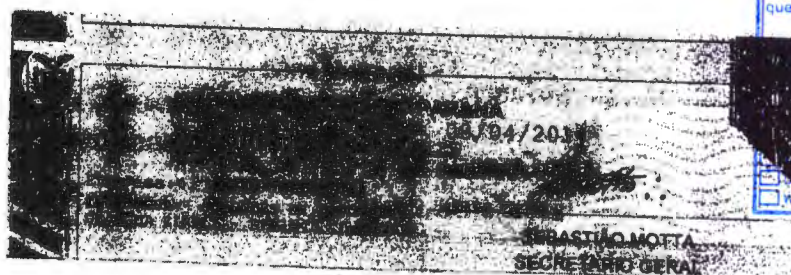
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Colombo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Firmo o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma, obrigando - se fielmente por si e por seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo - PR, 26 de Março 2014.

Terezinha Mit Jorgski
TEREZINHA MIT JORGSKI



Ao
SAMAÉ – Serviço Autônomo Municipal de Saneamento de Gaspar
Gaspar - SC


REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014.



DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014, que a empresa Tecniágua - Soluções em Tratamento de Água Eireli-EPP, inscrita sob CNPJ nº 05.014.350/0001-20, atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Colombo - PR, 27 de Novembro de 2014.


Tecniágua - Soluções em Tratamento de Água Eireli-EPP
Terezinha Mit Joroski – Sócia-Administradora
RG nº 2.215.598-9 – SSP/PR
CPF nº 322.121.199-68



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

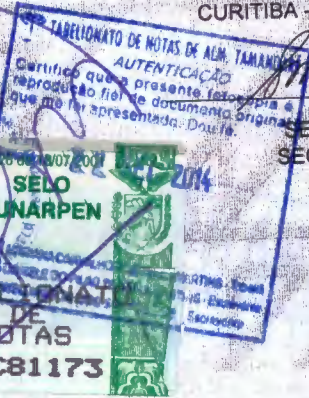
LICITAÇÃO
 063/2014
 184
 Página: 001/001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TECNIÁGUA - SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0009435-2	CNPJ 05.014.350/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/04/2002	Data de Início de Atividade 02/05/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ZACARIAS DE PAULA XAVIER, 408-SALA 05, CENTRO, COLOMBO, PR, 83.414-160			
Objeto COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ESPECÍFICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS, SUAS TUBULAÇÕES, POÇOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, REDES DE ÁGUA EXCETO PRODUTOS PETROQUÍMICOS, DE BOMBAS DOSADORAS E SUBMERSAS DIVERSAS.			
Capital: R\$ 67.800,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 67.800,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Titular <u>Nome/CPF</u> TEREZINHA MIT JOROSKI 322.121.199-68	Administrador Sim	Início do Mandato 05/12/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento <u>Data:</u> 08/04/2014 <u>Ato:</u> ALTERAÇÃO	Número: 20141705515	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 12 de agosto de 2014

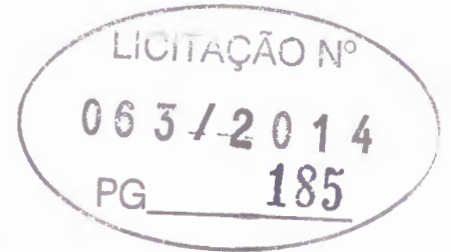


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

Declaração para Habilitação



DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa Adetec Tecnologia Ambiental Ltda., inscrita sob o CNPJ 03.246.598/0001-91 atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

São Paulo, 25 de novembro de 2014.

Gilson Capuano de Oliveira
Representante Procurador
CPF.: 303.135.098-75

: 03 246 598/0001-91

**ADETEC TECNOLOGIA
AMBIENTAL LTDA.**

Rua Regina Tisser Stier, 337 - C.
CEP 81260-020

L CURITIBA PR.

ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ/MF 03.246.598/0001-91
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LICITAÇÃO Nº
063/2014
 PG **186**

CARLOS OSCAR DA COSTA ARAUJO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital à Rua Bento Viana nº. 932, Bairro Batel, CEP 80.240-110 portador da carteira de identidade RG nº 7.279.922.4/PR e CPF/MF nº. 011.729.718-62 e, **FERMIANO MARTINS FERNANDES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, biólogo, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Cipriano Barata, nº. 1451, apto 94 A. São Paulo-SP, portador da carteira de identidade RG nº 14.113.733-2/SP e CPF nº. 029.230.458-74.

Sócios componentes da sociedade empresaria limitada: **ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, com sede e foro à Rua Regina Tisser Stier nº. 337 – Bairro Cidade Industrial, CEP 81.260-020, Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ MF sob nº 03.246.598/0001-91, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120413746-6, por despacho em sessão de 25 de junho de 1999, Primeira Alteração Contratual sob nº. 2001/001146-3 em 18 de janeiro de 2001; Segunda Alteração Contratual sob n. 20044382480 em 16 de dezembro de 2004, Terceira Alteração Contratual sob n. 20050864475 em 10 de março de 2005 e Quarta Alteração Contratual sob n. 20052736954 em 28 de julho de 2005, Quinta Alteração Contratual sob nº. 20080565808 em 12 de fevereiro de 2008, Sexta Alteração Contratual sob nº. 20096455616 por despacho em sessão de 14 de outubro de 2009, Sétima Alteração Contratual sob nº. 20107783592 por despacho em sessão de 18 de novembro de 2010, e Oitava Alteração Contratual sob nº. 20110766520 por despacho em sessão de 11 de março de 2011. **RESOLVEM**, por este instrumento particular de Alteração Contratual, modificar seu Contrato Social nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social atual, na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) fica elevado neste ato para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado, sendo o aumento de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **CARLOS OSCAR DA COSTA ARAUJO**, que possuía 120.000 (cento e vinte mil) cotas no de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), integraliza neste ato em moeda corrente R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando sua participação no Capital Social em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O sócio **FERMIANO MARTINS FERNANDES**, que possuía 120.000 (cento e vinte mil) cotas no de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), integraliza neste ato em moeda corrente R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando sua participação no Capital Social em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Face as alterações neste instrumento, o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL RS
CARLOS OSCAR DA COSTA ARAUJO	250.000	250.000,00
FERMIANO MARTINS FERNANDES	250.000	250.000,00

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia de Araujo

Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme | Jeanine Cordeiro | Julio Edson Barilinski

Marcia S. Chagas | Neusa R. Zerbini | Ana A. Olivete | Sueli R. O. ...

Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.

 Oficial



Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a large 'L' and various initials.

CLÁUSULA QUARTA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ/MF 03.246.598/0001-91
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

063/2014

PG. 187

CARLOS OSCAR DA COSTA ARAUJO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital à Rua Bento Viana n.º 932, Bairro Batel, CEP 80.240-110 portador da carteira de identidade RG n.º 7.279.922.4/PR e CPF/MF n.º 011.729.718-62 e, **FERMIANO MARTINS FERNANDES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, biólogo, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Cipriano Barata, n.º 1451, apto 94 A, São Paulo-SP, portador da carteira de identidade RG n.º 14.113.733-2/SP e CPF n.º 029.230.458-74.

Tem constituída entre si, uma sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome de **ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, com sede e foro à Rua Regina Tisser Stier n. 337 – Bairro Cidade Industrial – CEP 81.260-020 – Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 03.246.598/0001-91, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 4120413746-6, por despacho em sessão de 25 de junho de 1999, Primeira Alteração Contratual sob n.º 2001/001146-3 em 18 de janeiro de 2001; Segunda Alteração Contratual sob n. 20044382480 em 16 de dezembro de 2004, Terceira Alteração Contratual sob n. 20050864475 em 10 de março de 2005, Quarta Alteração Contratual sob n. 20052736954 em 28 de julho de 2005, Quinta Alteração Contratual sob n.º 20080565808 em 12 de fevereiro de 2008, Sexta Alteração Contratual sob n.º 20096455616 por despacho em sessão de 14 de outubro de 2009, Sétima Alteração Contratual sob n.º 20107783592 por despacho em sessão de 18 de novembro de 2010, e Oitava Alteração Contratual sob n.º 20110766520 por despacho em sessão de 11 de março de 2011 regida pelos artigos a espécie e pelas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade girará sob o nome empresarial de: **ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede à Rua Regina Tisser Stier n. 337 – Bairro Cidade Industrial – CEP 81.260-020 – Curitiba-Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 25/06/1999 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é Fabricação de outros produtos químicos, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, outras atividades profissionais, científicas e técnicas, atividades de limpeza não classificadas anteriormente (limpeza de va gões de trem).

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no País, assim subscritas:

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
Deize A. R. Letty | Jacqueline O. Guilherme | Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski
Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sorja Mara A. Olivete | Sueli R. O. Mota

25 SET 2014

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia de reprodução fiel do documento original de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no País, assim subscritas.

Handwritten signatures and stamps on the right side of the page, including a circular stamp at the bottom right with the text "DOMINUS MENSU" and "HENRIQUE".

ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ/MF 03.246.598/0001-91
FORMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

LICITAÇÃO Nº
063/2014
 PG **188**

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
CARLOS OSCAR DA COSTA ARAUJO	250.000	250.000,00
FERMIANO MARTINS FERNANDES	250.000	250.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A Sociedade será administrada pelos Sócios: **CARLOS OSCAR DA COSTA ARAUJO** e **FERMIANO MARTINS FERNANDES**, os quais competem individualmente o uso da firma, a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da Sociedade, sendo lhes entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou por sua natureza gratuitos, especialmente prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA NONA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios à título de Pró-labore a quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal previsto na Legislação do Imposto de Renda, que será levado à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo-se à 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as normas legais e regulamentares pertinentes à matéria, podendo o resultado, à critério dos sócios ser entre eles distribuído, respeitando-se a proporcionalidade das cotas que possuírem na Sociedade ou por qualquer outro critério decidido pelos que representarem a maioria do Capital Social ou parte que permanecerá em Reserva na Sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios reunir-se-ão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir uma retirada parcial de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo qualquer sócio a sociedade continuará a existir com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo o do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada e oficialmente levantado.

Parágrafo O mesmo procedimento será adotado em relação a seu sócio.

DISTRITO JUDICIAL DE CAMPO COMPRIDO
 COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

Não sendo possível ou inexistindo o do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada e oficialmente levantado.

25 SET. 2014

AUTENTICAÇÃO

será adotado em outros casos em que a documento apresentado neste cartório nesta data.

 Oficial

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp with the number 91.

TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ/MF 03.246.598/0001-91
NONA EMENDA CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 189


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Sócios declaram que não estão incorrendo em nenhum dos crimes previstos por Lei, o qual os impeçam de exercerem as atividades mercantis.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato social, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam, e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

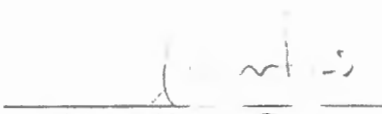
Curitiba, 02 de agosto de 2011.

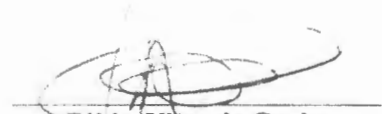

Carlos Oscar


Fermiano Martins Fernandes


Elaborado por: Gerson Alves da Cunha
Cont.CRCPR 024720/O-2

TESTEMUNHAS


Gerson Alves da Cunha
RG 734.016 SSP-PR


Fábio Vitor da Cunha
RG 5.780.518-8 SSP-PR

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia de Mota
Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme | Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski
Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Sueli R. O. Mota

25 SET. 2014

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução
do documento apresentado nesta cartório
é verdadeira e fiel ao original.



REGISTRO EM 21/09/2011
Nº 20113472455
Protocolo: 11/347245-5, DE 22/08/2011
041374E 5
TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL







LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG. 190

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa *Adetec Tecnologia Ambiental Ltda* com sede na *Rua Regina Tisser Stier, 337 CIC, Bairro Cidade Industrial, Cidade Curitiba do Estado do Paraná*, inscrita no CNPJ sob nº 03.246.598/0001-91 e Inscrição Estadual nº 90.198.022-53, representada neste ato por seu(s) (qualificação (ões) do(s) outorgante(s), Sr (a). Carlos Oscar da Costa Araújo, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 7.279.922-4 e CPF nº 011.729.718-62, nomeia(m) e constitui (em) seu bastante Procurador o (a) Sr (a) **Gilson Capuano de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.915.095-7 e CPF nº 303.135.098-75, a quem confere(m) amplos poderes para representar a Adetec Tecnologia Ambiental Ltda perante **Vossa Instituição**, com poderes para tomar quaisquer decisões durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÕES, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, formular verbalmente ofertas, na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, ao final da sessão, ou manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpô-lo, assinar a ata da sessão, os contratos e todos termos pertinentes, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Curitiba, 19 de dezembro de 2013



Carlos Oscar da Costa Araújo
RG: 7.279.922-4

Cartorio Distrital de Campo Comprido Comarca de Curitiba - Parana FONE: (0xx41) 3373-3235
Reconheço a(s) firma(s) de: ICLTpFcd761-CARLOS OSCAR DA COSTA ARAUJO. por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade, CURITIBA, 20 de Dezembro de 2013
011-SÔNIA MARIA ALVES OLIVETE AUXILIAR DE CARTORIO
IFUNARPEN - SELLO DIGITAL 190916 . sbd6A . 4/L1P - FD5x9 . h0LS (Valide esse selo em http://funarpen.com.br)

ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

Rua Regina Tisser Stier, 337 - Cidade Industrial - Curitiba - Pr - Cep 81260-020 - Tel: (41) 3285-8211
Email: adetec@adetecambiental.com.br - Site: www.adetecambiental.com.br

PI AUTENTICAÇÃO Nº 2.901 SEUS DADOS DO VOTO
BEL. FREDERICO FELIX VIANES
ESCRITÓRIO AUTÔNOMO
AUTENTICAÇÃO
2 09224 N6J14572
VALIDO SEMPRE
COM O SELO
AUTENTICADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8510-0

PROIBIDO PLASTIFICAR



8647-138842

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

42.915.095-7 20/AGO/2012

GILSON CAPUANO DE OLIVEIRA

AVAIR PIRES DE OLIVEIRA

E DIRCE APARECIDA CAPUANO DE OLIVEIRA

MAUÁ -SP 23/MAR/1983

SANTO ANDRÉ - SP
SANTO ANDRÉ
CC: LV. B280/FLS. 222 /N. 083250
303135098/75 PIS 13109620773

200 Deletados Dis. signario
ASSINATURA DO DIRETOR DA HIRGD.5SR.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 191

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
CUBATÃO - SP
COMARCA DE CUBATÃO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO BEL. ELEDIR NUNES DE ROSSI



LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 127

CERTIDÃO

Bel. Silvana Aparecida de Oliveira
Tabeliã Substituta
1º Tabelionato de Notas e Protestos
Cubatão, Est. de S.P.

SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA, Tabeliã Substituta do 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Cubatão, Estado de São Paulo.

CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, com supedâneo no artigo 6º, Inciso II da Lei 8.935/94, itens I, alínea “d” e 51, ambos do Capítulo XIV, das Normas de Serviços da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, ser esta cópia reprodução gráfica da (procuração, substabelecimento, Ata Notarial ou escritura), lavrada às folhas 285 do livro nº-0135, em 07 de junho de 2006, **serventia, estando até a presente data plenamente em vigor, não tendo sido objeto de revogação.**

Cubatão, SP, 13 de abril de 2012.

SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA

Bel. Silvana Aparecida de Oliveira
Tabeliã Substituta
1º Tabelionato de Notas e Protestos
Cubatão, Est. de S.P.



A presente fotocópia foi extraída em equipamento instalado em nossas dependências, na cidade de Cubatão no Estado de São Paulo.
HIDROMAR Indústria Química Ltda.
CNPJ: 46.481.156/0001-32

AUTENTICAÇÃO "Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé"
7 AGO 2014
R\$ 2,60
Escritório Santo Martins da Rocha
Escritor Autorizada
1º Tabelionato de Notas e Protestos
Cubatão Est. de S.P.



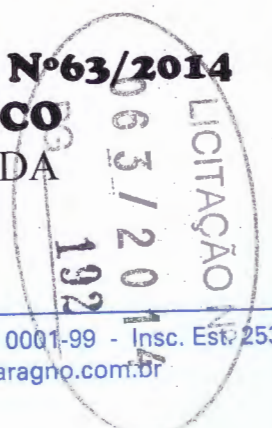


QUÍMICA MARAGNO LTDA.

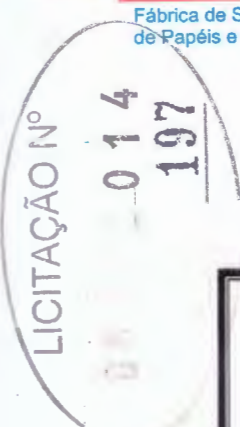
**SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA
E ESGOTO SAMAE- GASPAR
EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº63/2014
ENVELOPE 01- PROPOSTA DE PRECO
LICITANTE: QUIMICA MARAGNO LTDA
CNPJ.: 00.410.848.0001-99**

FONE/ FAX: 48 3525-0151

Rua Angelo Andrea Scarabelot, 352 - CEP 88930-000 - TURVO - Santa Catarina - CNPJ 00 410 848/ 0001-99 - Insc. Est. 253.
Home Page: www.quimicamaragno.com.br - E-mail: vendas@quimicamaragno.com.br



Fábrica de Sulfato de Alumínio para indústria
de Papéis e tratamento de Águas potáveis e residuais



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 63/2014

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 78.668.969/0001-22

ENDEREÇO/CEP: RODOVIA SC 425, KM 21, PALMEIRA – SC, 8854-000

TELEFONE/FAX: (49) 3238.4000/3238.4006

Rod. SC-425 - Km 21 - Lageadinho - Cx. Postal 08 - Cep: 88.545-000
Palmeira - SC- Fone/Fax: (49) 3238-0003 - Fax: (49) 3238-0004
e-mail: avanex@avanex.com.br / Site: www.avanex.com.br





Dryller

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 194

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014
ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA
CNPJ: 08.444.204/0002-04
Rua Cláudia Soares, nº 50 – Bairro Braga –
São José dos Pinhais/PR - CEP 83.020-790

Handwritten signatures and initials in blue ink:
[Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]

Handwritten marks:
2
⊗

Handwritten mark:
⊗

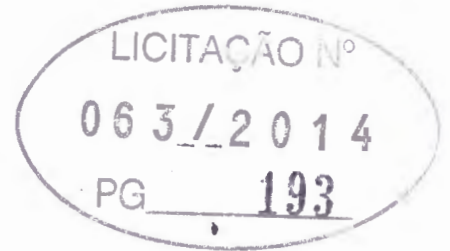
Handwritten signature:
Laysa

Handwritten signature:
Li



Indústria e Comércio de Produtos Químicos

FONE / FAX: (0**) 48 3525-0151



PROPOSTA DE PREÇO
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE GASPAR -SC32
Ref.: Licitação n° 063-2014 DATA: 03-12-2014 HORA.: 09:00

DADOS DA LICITANTE

Razão Social/Nome: QUIMICA MARAGNO LTDA
Endereço: RUA ANGELO ANDREA SCARABELOTT 350
Município: TURVO
Estado: SANTA CATARINA
CEP: 88930-000
CNPJ/CPF/MF: 00.410.848.0001-99 EI.: 253002451
Email: Leo@quimicamaragno.com.br
Fone: (048) 35250151
Fax: (48) 35250151

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VL UNIT Em R\$	VL TORAL	VL EXTENSO
05	Parâmetros físico-químicos Unidade Especificações Fluossilicato de Sódio (Na ₂ SiF ₆) % Mínimo 99,0 Íon Fluoreto (F-) % Mínimo 59,4 Teor de Umidade % Máximo 0,50 Insolúveis % Máximo 0,50	kg	5.500 kg	2,11	11.605,00	Onze mil, seiscentos e cinco reais

Produto na forma de pó fino cristalino e não higroscópico.

- Embalado em sacos plásticos resistentes com capacidade de 25 kg, e que apresente na embalagem o lote do produto, a data de fabricação e validade.

Nota:

01. A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio descritos na Norma AWWA

B702-74

Procedência: **Importado**

Local de entrega: **Conforme edital**

Condição de pagamento: **10 dias após o recebimento**

Marca: **Fluoride**

Código alfandegário: 28262000

Validade da proposta: **Conforme edital**

Banco _C.E.F_ Agência _1084_ Numero Conta _384-6_ (para ser efetuado o pagamento)

TURVO, em _24_ de _NOVEMBRO_ de 2014.

Responsável pela assinatura contrato: GERMANO MARAGNO

Cargo: DIRETOR CPF: 63697424904 Fone: (48) 35250151 Fax: (48) 35250151

00 410 848/0001-99
QUÍMICA MARAGNO LTDA
RUA ANGELO SCARABELOT, 352
CENTRO - 88930-000
TURVO - SC

ANEXO V – PROPOSTA DE PREÇOS

SAMAE GASPAR

Ref.: Pregão Presencial nº 63/2014

Razão Social: Dryller Indústria e Comércio de Hidróxidos Ltda

CNPJ: 08.444.204/0002-04

Endereço: Rua Cláudia Soares, 50 – Bairro Braga

Cidade/UF: São José dos Pinhais/PR CEP: 83.020-790

Telefone(s): (41)3556-4328

Item	Descrição do Material	Quant.	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
1	tn HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	180	Dryller	R\$ 938,00 (Novecentos e trinta e oito reais)	R\$ 168.840,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta reais)

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO para tratamento de água potável.

Parâmetros físico-químicos	Especificação
Ca (OH) ₂	24,00% a 26,00%
CaCO ₃	1,50% (máximo)
Suspensão em 24h	95,00% (mínimo)
Densidade	1,10g/ml a 1,30g/ml
Teor de insolúveis em HCl	0,25% (máximo)
Metais pesados	Isento
Retido em peneira de 0,075mm	1,50% (máximo)
Viscosidades copo Ford 04 mm	17 segundos
Dioxina e Furanos	Isento

Nota:

- A análise do produto deve ser efetuada segundo metodologia baseada na NBR 13293.
- Os limites máximos de impurezas devem atender a NBR ABNT 15.784:2009.

Quando da entrega dos produtos

• Os laudos devem obedecer às metodologias da NBR 13293, conforme descritas acima (Nota 01)

a) A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMAE, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda às exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto, sendo obrigatório o fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos;

b) No "Laudo Fornecedor" deverão constar no mínimo os itens da tabela acima;

c) Para que o produto se mantenha em suspensão é proibida a utilização de substâncias ou produtos químicos para esse fim. A amostra deverá apresentar rápida desaeração, ou seja, a não formação de espuma, a fim de evitar a perda de rendimento do produto. Caso seja sentido cheiro de substância estranha ao característico de hidróxido de cálcio ou carbonato de cálcio, tomando como comparativo uma suspensão preparada em laboratório a partir de substância PA, o produto será considerado reprovado para aplicação em tratamento de água para abastecimento público.

d) O produto aplicado não poderá formar camada sobrenadante no tanque de contato (observação visual) e/ou sedimentação do produto no tanque de contato. Caso esse(s) fator(es) seja(m) observado(s) o produto será considerado reprovado para a aplicação no Samae de Gaspar.

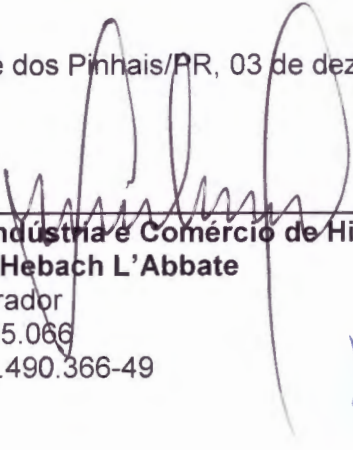
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

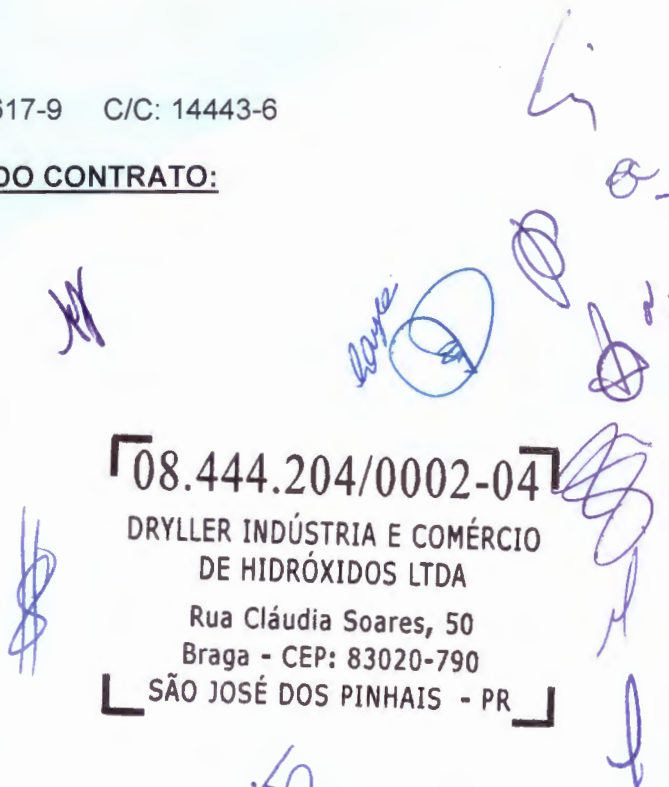
DADOS BANCÁRIOS: Banco Bradesco Agência 1617-9 C/C: 14443-6

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Richard Hebach L'Abbate
RG M-755.066
CPF 455.490.366-49

São José dos Pinhais/PR, 03 de dezembro de 2014.


Dryller Indústria e Comércio de Hidróxidos Ltda
Richard Hebach L'Abbate
Administrador
RG M-755.066
CPF 455.490.366-49


08.444.204/0002-04
DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE HIDRÓXIDOS LTDA
Rua Cláudia Soares, 50
Braga - CEP: 83020-790
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

2/2

LICITAÇÃO Nº

063/2014

PG 210

Razão Social da Proponente:
PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ.: 80.696.479/0001-81

Rua: Vidal Flávio Dias, 635 – Belchior Baixo

CEP.: 89.110-000 - Cidade: GASPAS-SC

TELEFONE / FAX : (47) 3703-3000 (47) 3703-3030 e 9985-0660

EMAIL`S: carlos@projesan.com.br / projesan@projesan.com.br



PROJESAN

SANEAMENTO AMBIENTAL

Ao
Serviço Autônomo Municipal de Água
Gaspar – SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PR
ABERTURA DOS ENVELOPES: 03/12/2014

Tecniagua Soluções em Tratamento de Á
Rua Zacarias de Paula Xavier, 408 – Sala
CEP. 83.414-160 – E-mail: tecniguasol@projesan.com.br
Fone / Fax: (041) 3656-2590 / (041) 9697
CNPJ 05.014.350/0001-20 – I.E. 902.794

063/2014
PG 202



HIDROMAR
INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

063/2014

206

PG

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL 63/2014

ABERTURA: 03/12/2014

HORÁRIO: 09:00 horas.

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Matriz: Rodovia Cônego Domênico Rangoni, Km 267,7 - Pereque - Cubatão - SP - Tel.: (13) 3878-7700 - Fax: (13) 3361-1562 - e-mail: hidromar@grupohidromar.com
 Filial PR: Rua Cyro Correia Pereira, 2977 - Cidade Industrial - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3348-2971 - Fax: (41) 3347-1581 - e-mail: hidromarpr@pop.com.br - Cep: 81
 Filial RS: Rodovia BR-386 Km 431,5 - Nova Santa Rita - RS - Tel.: (51) 3479-1098 - Fax: (51) 3479-1422 - e-mail: hidromarrs@terra.com.br - Cep: 92480-000

www.grupohidromar.com.br

CNPJ: 14.771.446/0001-24

QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA

RAZÃO SOCIAL: BAUMINAS AMBIENTAL, SERVIÇOS, INDÚSTRIA

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

LICITAÇÃO Nº

063/2014

208

PG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BUSCHLE & L

www.buschle

- | | | |
|----------------------------|---|-------------------|
| 89202-406 - JOINVILLE - SC | - Rua Inácio Bastos, 1000 - Bucarein | - Cx. Postal 1031 |
| 89202-406 - JOINVILLE - SC | - Rua Inácio Bastos, 984 - Bucarein | - Cx. Postal 1041 |
| 89065-100 - BLUMENAU - SC | - Rua Engº Udo Deeke, 1218 - Salto do Norte | - Cx. Postal 317 |
| 89810-300 - CHAPECÓ - SC | - Acesso Plínio Arlindo de Nes, 1500-D, Km 5 | |
| 89280-000 - CORUPÁ - SC | - Rua Francisco Mees, 61 - Centro | |
| 81690-300 - CURITIBA - PR | - Rod. BR 116, 14951 - Xaxim | |
| 87055-405 - MARINGÁ - PR | - Av. Prefeito Sincier Sambatti, 2300 - Zona 44 | |
| 92420-360 - CANOAS - RS | - Av. Antônio Frederico Ozanan, 1513 - Brigadeira | |

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE GASPÁR SC

PRELIMINAR Nº 03/2014.

ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS.

BUSCHLE & LEPPER S.A.
CNPJ nº: 84.684.471/0003-18 - I.E.: 25.028936-9

Rua: Engº Udo Deeke, 1218 Caixa Postal: 317.
Salto do Norte Blumenau SC.
Cep: 89065-100.
Fone: (47) 3334-1088 Fax: (47) 3334-1343

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 222

VIÇÓ AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
PRESENCIAL Nº 63/2014
ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
EMPRESA: BAUMINAS QUÍMICA LTDA
TEL: 19.525.278/0001-00

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 222



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller initials below.

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 235



QUIMISA S/A

Produzindo Soluções
Desde 1959

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 227

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE

RAZÃO SOCIAL: ADETEC TECNOLO

CNPJ.: 03.246.598/0001-91

ENDEREÇO: RUA REGINA TISSER S

CURITIBA/PR CEP.: 81260-020

TELEFONE/FAX.: 041.3285-8211 E/O

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - S.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: QUIMISA S/A

CNPJ: 43.683.069/0001-70

ENDEREÇO: RODOVIA IVO SILVEIRA, KM 03, Nº 315, BAIRR

BRUSQUE/SC / CEP: 88355-200

TELEFONE: 47-3251-1010 / FAX: 47-3251-1006



QUÍMICA MARAGNO LTDA.

**SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA
E ESGOTO SAMAE- GASPAR
EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N°63/2014
ENVELOPE 02 - HABILITACAO
LICITANTE: QUIMICA MARAGNO LTDA
CNPJ.: 00.410.848.0001-99**

FONE/ FAX: 48 3525-0151

Rua Angelo Andrea Scarabelot, 352 - CEP:88930-000 - TURVO - Santa Catarina - CNPJ 00 410 848/ 0001-99 - Insc. Est. 253.C
Home Page: www.quimicamaragno.com.br - E-mail: vendas@quimicamaragno.com.br

063/2014
PG 239

063/2014
PG 219

layle

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

layle

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Dryller



LICITAÇÃO Nº
065/2014
PG. 326

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013
ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO
DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE H
CNPJ: 08.444.204/0002-04
Rua Cláudia Soares, nº 50 – Bairro Braga
São José dos Pinhais/PR - CEP 83.020-79

(Handwritten signatures)

LICITAÇÃO Nº
065/2014
PG. 274

Razão Social da Proponente:
PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ.: 80.696.479/0001-81
Rua: Vidal Flávio Dias, 635 – Belchior Baixo
CEP.: 89.110-000 - Cidade: GASPAR-SC
TELEFONE /FAX: (47) 3703-3000 (47) 3703-3030 e 9985-0660
EMAIL`S: carlos@projesan.com.br / projesan@projesan.com.br

(Handwritten signature)



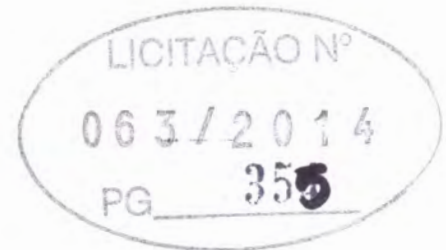
PROJESAN
SANEAMENTO AMBIENTAL

(Handwritten signatures)



QUIMISA S/A

Produzindo Soluções
Desde 1959



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014
ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: QUIMISA S/A
CNPJ: 43.683.069/0001-70
ENDEREÇO: RODOVIA IVO SILVEIRA, KM 03, Nº 315, BAIRRO BAT
BRUSQUE/SC / CEP: 88355-200
TELEFONE: 47-3251-1010 / FAX: 47-3251-1006

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
GASPAR - SC
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº63/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

(Anexo V)

Razão Social	Avanex Indústria e Comércio Ltda.	
CNPJ	78.668.969/0001-22	
Endereço	Rod. SC 425 Km 21	
Cidade/UF	Palmeira - SC	CEP88.545-000
Telefone (s)	(49) 3238-4000 / 3238-4006	

Quantidade mínima a ser cotada: 100% do total previsto na quantidade estimada.

Item:	Unidade de medida: Descrição dos itens:	Quantidade Licitada:	Valor unitário máximo:	Valor unitário cotado: Marca cotada:
2	Kg Sulfato de Alumínio Líquido Isento de Ferro (a granel), para tratamento de água	250.000	R\$ 0,48 (Quarenta e oito centavos)	R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais) Avanex
3	Kg Sulfato de Alumínio (granulado-pó), para tratamento de água, isento de ferro	25.000	R\$ 1,20 (Um real e vinte centavos)	R\$30.000,00 (Trinta mil reais) Avanex
Valor Total Máximo				R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Item 2: Sulfato de alumínio líquido isento de ferro (a granel), para tratamento de água

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetros físico-químicos	Unidade	Especificação
Teor de $Al_2(SO_4)_3$	%	Mínimo de 50
Alumínio total solúvel em água (em massa como Al_2O_3)	%	Mínimo 8,00
Ferro total solúvel em água (em massa como Fe_2O_3)	%	Máximo 0,01
Acidez livre (em massa como H_2SO_4)	%	Máximo 0,5
Basicidade (em massa como Al_2O_3)	%	Máximo 0,4
Resíduo insolúvel em água (em massa)	%	Máximo 0,2
Temperatura máxima de fornecimento	%	40° C

Nota:01. A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio descritos na ABNT NBR 11176:2013

Como o sulfato de alumínio vai ser utilizado em sistemas de tratamento de água para consumo humano, deve-se atender, adicionalmente, aos requisitos ABNT NBR 15784.

Quando da entrega dos produtos

a) Os laudos devem obedecer às metodologias da ABNT, conforme descritas acima (Nota 01)

b) A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMAE, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda as exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto, sendo obrigatório o

fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos;

c) No "Laudo Fornecedor" deverão constar no mínimo os itens da tabela acima.

Item 3: Sulfato de alumínio (granulado) para tratamento de água, isento de ferro.

- Sólido, de branco a marrom claro,

- Sulfato de Alumínio sólido deve ser embalado em sacos resistentes, de filme plástico, com conteúdo líquido de 25 kg e que apresente na embalagem o lote do produto, a data de fabricação e validade.

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetros físico-químicos	Unidade	Especificação
Alumínio total solúvel em água (em massa como Al_2O_3)	%	Mínimo 16,00
Ferro total solúvel em água (em massa como Fe_2O_3)	%	Máximo 0,02
Acidez livre (em massa como H_2SO_4)	%	Máximo 0,5
Basicidade (em massa como Al_2O_3)	%	Máximo 0,4
Resíduo insolúvel em água (em massa)	%	Máximo 1,00
Peneira 11,2 mm (em massa passante)	%	100,0 (mín.)
Peneira 0,84 mm (em massa passante)	%	30,0 (máx.)

Nota:

1. A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio descritos na ABNT NBR 11176:2013.

Quando da entrega dos produtos

a) Os laudos devem obedecer às metodologias da ABNT, conforme descritas acima (Nota 01)

b) A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMAE, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas

financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda as exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto, sendo obrigatório o fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos;

c) No "Laudo Fornecedor" deverão constar no mínimo os itens da tabela acima.

Validade: 60 dias a contar da data de abertura.

Obs: *Todas as especificações estão de acordo com o Pregão 63/2014 e seu(s) anexo(s).*

Palmeira, 03 de Dezembro de 2014.



Valmir Augusti Lira
Gerente Comercial

Dados para Depósito Bancário:

Banco:	Banco do Brasil		
Agência:	4019	Dígito	3
Conta:	27125	Dígito	X

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome	Valmir Augusti Lira		
CPF	478.312.279-20	RG	3.115.155-4 -PR

ÍNDICE

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE GASPAR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM 07

QUANTIDADE LICITADA: 7.000 quilos na base seca

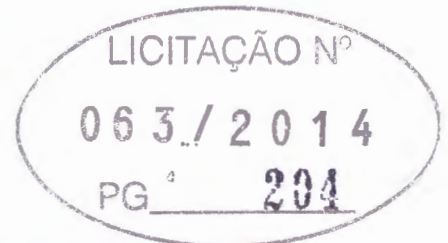
Material/Serviço: ORTOPOLIFOSFATO

1) Proposta de Preços.

Ao
SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Saneamento de Gaspar
Gaspar - SC

PROPOSTA DE PREÇOS

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014.



Licitante:

RAZÃO SOCIAL: TECNIAGUA SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI - EPP
CNPJ: 05.014.350/0001-20 **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.794.04-28**
ENDEREÇO: RUA ZACARIAS DE PAULA XAVIER, 408 – SALA 05
BAIRRO: CENTRO **CIDADE: COLOMBO** **ESTADO: PARANÁ**
CEP: 83414-160 **CAIXA POSTAL: 64**
FONE / FAX: (041) 3656-2590 / 9697-2337
E-mail: tecniaguasol@gmail.com ou tecniagua@tecniagua.com.br

Item	Unidade de medida Descrição do Item	Quantidade licitada	Valor unitário estimado / máximo	Valor unitário cotado / Marca cotada
07	Qbs Ortopolifosfato	7.000	R\$ 17,92	ECONOX R\$ 17,92

Descrição do Item:

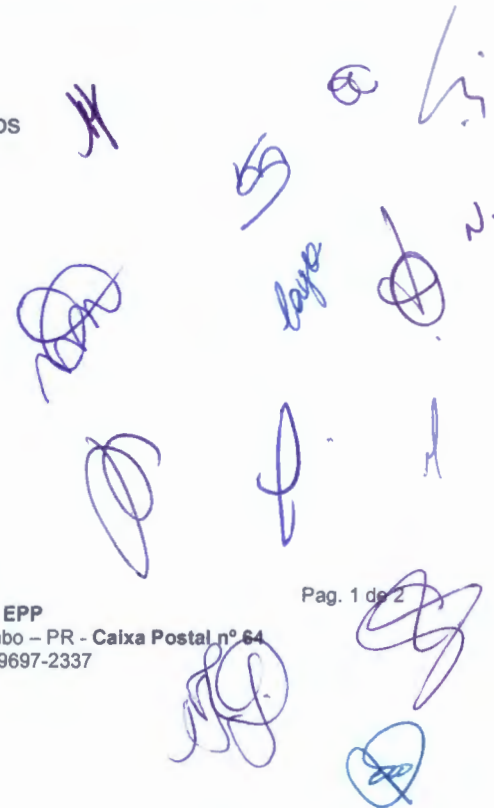
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA POLIFOSFATOS:

O produto deverá atender as especificações técnicas estabelecidas da Norma técnica ABNT NBR 15.784:2014, aplicada a produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano. A empresa CONTRATADA deverá na entrega dos produtos, apresentar laudos de ensaio analíticos específicos para o produto Ortopolifosfato de Sódio exigidos na tabela 02 (análises fluoreto, metais b, radionuclídeos) da Norma técnica ABNT NBR 15.784:2014, devendo os valores dos ensaios não ser superior aos limites CIPP – Concentração de Impureza persistente por produto (consultar limites na tabela A.1).

Objeto: Aquisição de 7.000 quilos na BASE SECA de Ortopolifosfato, contidos em solução aquosa, conforme descrição das especificações a seguir:

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Aspecto	Líquido viscoso e denso
Qualidade do líquido	Sem turbidez e sem depósitos
Cor	Incolor
Partículas em suspensão	Isento
Solubilidade	100% em água
Sódio	20 a 25%
P ₂ O ₅	60,0 a 65,0%
P total	25,0 a 27,0%
Fosfatos Cond. (PO ₄)	80 a 90%
Fosfato reativo (PO ₄)	20 a 25%
Densidade a 20 °C	1,55 +/- 0,05 g/ml a 20°
pH	5,0 +/- 0,5
Concentração	55,0 % em massa



EQUIVALÊNCIA DE MEDIDAS

- 1 LITRO = 1,55 QUILOS EM PESO DE PRODUTO
- 1 QUILO EM PESO = 55% DE CONCENTRAÇÃO EM BASE SECA
- 1 QUILO EM BASE SECA = 1,2 LITROS DE PRODUTO, (aprox.)
- 1 LITRO = 840 GRAMAS EM BASE SECA

SOLUBILIDADE, ESTABILIDADE E COMPLEXAÇÃO

Solubilidade: 100% em água. Na concentração de 25% e a temperatura ambiente, o material insolúvel não poderá ultrapassar 0,2%.

Estabilidade: Na concentração de 10% os Fosfatos Reativos devem se situar entre 15 a 25%, não devem apresentar valores superiores a 20% do valor inicial, e nem ultrapassar 25%, medidos após 72 horas.

Complexação: O produto deve apresentar capacidade de complexar compostos Ferrosos em no máximo 05 minutos. A amostra deve apresentar-se incolor e não poderá ocorrer a formação de depósitos.

Nota: No preparo da solução de P2O5, se após 30 minutos de agitação constante o produto ainda apresentar precipitado, estará desqualificado.

Capacidade de manter Complexo: Após 01 hora não deve haver presença de depósitos e a cor aparente não deve exceder 15,0 PtCO, conforme ensaios previstos pela ABNT 15.007-3/2003, em conformidade com os Anexos F e G.

Qualidade: O Produto deve ser cristalino, incolor, sem sólidos em suspensão e não apresentar depósitos.

Rotulagem: A rotulagem do produto deverá atender ao disposto no item 2.4 da Instrução Normativa nº. 8 de 16/01/2002 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Valor unitário cotado: **R\$ 17,92 (dezesete reais e noventa e dois centavos) o quilo na Base Seca;**

Valor total cotado: **R\$ 125.440,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais);**

Marca Cotada: **ECONOX**

Fabricante: **Clanox Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda**

Frete: **CIF**

Impostos: **Todos os impostos estão inclusos**

Validade: **01 (um) ano contado da data limite para a entrega dos envelopes.**

Dados Bancários: **Banco do Brasil**

Agência: **0756-0** Conta Corrente: **56700-0**

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias contados da data da abertura do certame**

Dados do Responsável pela assinatura do contrato:

Nome: **Terezinha Mit Joroski**

CPF n.º **322.121.199-68**

RG: **2.215.598-9-SSP/PR**

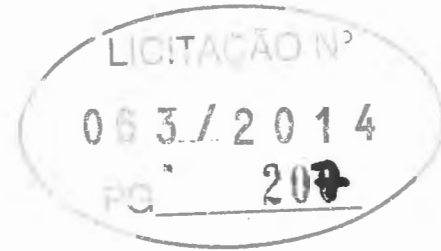
Demais Especificações: **Conforme edital em referência.**

Obs. Todas as especificações estão de acordo com o Pregão 63/2014 e seus anexos.

Colombo - PR, 03 de Dezembro de 2014.

Tecniágua - Soluções em Tratamento de Água Eireli-EPP
Terezinha Mit Joroski – Sócio Administrador
CPF n.º 322.121.199-68
RG n.º 2.215.598-9-SSP/PR

Curitiba, 25 de Novembro de 2014

Ao
SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgotos de Gaspar
A/C Pregoeiro**PROPOSTA DE PREÇOS**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014**Razão Social: Hidromar Indústria Química Ltda.****CNPJ: 46.481.156/0004-85****Endereço: Rua: Cyro Correia Pereira, 2977****Cidade/UF: Curitiba – PR - CEP: 81170-230****Telefone: (41) 3348-2971****Não temos disponibilidade para os itens: 01- 02- 03- 04- 05- 07**

Itens	Unidade de medida: Descrição dos Itens:	Quantidade Licitada:	Valor Unitário: Estimado/Maximo:	Valor Unitário cotado: Marca cotada:
6	KG CLORO GÁS	10.000	R\$ 7,66 (Sete reais e sessenta e seis centavos)	R\$ 7,66 Unipar
	Valor total estimado/máximo:	*	R\$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais)	*

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias consecutivos, a partir da data estabelecida.

Condição de Pagamento: 10 ddI


Frete: CIF/Gaspar

Dados Bancários:

Banco Itaú

Ag.: 3243

C/C: 03835-7

**HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA Ltda**
Layla Caroline Rodrigues
Auxiliar Administrativo

BAUMINAS AMBIENTAL, SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA.
Rua João Dias Neto nº 18 - Prédio 2 - Bairro Vila Reis
Cataguases - MG - CEP: 36.770-228
Tel.: 19 3755-4040 - Fax: 19 3755-4045
CNPJ: 14.771.446/0001-24 - Insc. Est.: 001887854.00-72

Endereço para correspondência
Av. Cambacica nº 520 - Prédio 07 - Bloco D
Salas 731 e 732 - Parque dos Rosedás
13.097-160 - Campinas/SP

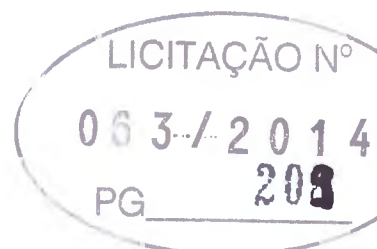


A SOLUÇÃO IDEAL PARA SUA OPERAÇÃO

Ao

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

Ref.: Pregão Presencial nº 63/2014



PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: BAUMINAS AMBIENTAL, SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 14.771.446/0001-24

Endereço: Rua João Dias Neto, nº 18. Prédio 2. Vila Reis.

Cidade: Cataguases

CEP: 36.770-228

Telefone: (19) 3755-4040

Item:	Unidade de medida: Descrição dos itens:	Quantidade licitada:	Valor unitário máximo:	Valor unitário cotado: Marca cotada:
1	tn HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	180	R\$ 930,00	R\$ 167.400,00 BAUMINAS
Valor total máximo: R\$ 167.400,00 (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos reais)				

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Cataguases/MG, 03 de dezembro de 2014.

Claudinei Marcos Marinho
CPF: 819.769.336-68

Representante Credenciado

[14.771.446/0001-24]
BAUMINAS AMBIENTAL, SERVIÇOS,
INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA.
Rua: João Dias Neto, nº 18 – Prédio 2
Vila Reis – CEP 36.770-228
[CATAGUASES - MG]



PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Especialidades Químicas: Saneamento Ambiental, Águas e Esgotos, Auxiliares Têxteis, Papel e Celulose, Tratamento de Caldeira, Torres de Resfriamento, Linha Automotiva e Estações de tratamento de Água (ETA) e Esgoto (ETE), Tanques de preparação de produtos e Projetos especiais.

Ao
SAMAE
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – GASPAR - SC

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 210

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

PROPOSTA DE PREÇOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CGC/CNPJ: 80.696.479/0001-81
ENDEREÇO: Rua Vidal Flávio Dias, 635
Bairro – Belchior Baixo – CEP.: 89.110-000 - Gaspar - SC
Fone.: (47) 3703-3000 – Fax.: (47) 3703-3030

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato: Carlos Alberto Pereira
Endereço Eletrônicos: carlos@projesan.com.br e ou projesan@projesan.com.br
CPF.: 309.202.489-34
RG.: 759.229-9-SSP-SC
Função: Procurador

Dados para Depósito Bancário:
Banco do Brasil S/A
Agência: 2999 - 8
Conta Corrente: 8.500 - 6
Cidade de Blumenau – Bairro da Velha.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

Item.	Unidade de Medida	Descrição do Item	Quantidade Licitada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	KG	Sulfato de Alumínio Líquido Isento de Ferro (A Granel), Para Tratamento de Água	250.000	PROJESAN	R\$ 0,60	R\$ 150.000,00

* Preço total por extenso (item 2 – Cento e cinquenta mil reais)

Item 02: SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO isento de ferro (a granel), Para tratamento de água.

Condições específicas: O produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetros físico-químicos	Unidade	Especificações
Alumínio Total solúvel em água (em massa como Al ₂ O ₃)	%	Mínimo 8,00
Ferro Total solúvel em água (em massa como Fe ₂ O ₃)	%	Máximo 0,01
Acidez livre (em massa como H ₂ SO ₄)	%	Máximo 0,5
Basicidade (em massa como Al ₂ O ₃)	%	Máximo 0,4
Resíduo insolúvel em água (em massa)	%	Máximo 0,2
Temperatura máxima de fornecimento	-x-	40°C
pH	%	Máximo 1,80
Óxido de Alumínio Livre (Al ₂ O ₃)	%	Ausente
Densidade	%	1,250 a 1,340
Concentração de Sulfato de Alumínio (Al ₂ (SO ₄) ₃)	%	Igual ou maior que 50%

Nota:

01. A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio descritos na ABNT, NBR 11176:2013

Projesan Saneamento Ambiental LTDA
CNPJ 80 696 479/0001-81
Rua Vidal Flávio Dias, 635 - Belchior Baixo
89110-000 - Gaspar - SC

01/03

Rua: Vidal Flávio Dias, 635, Bairro: Belchior Baixo – CEP.: 89-110-000 – Gaspar – SC
Fone/Fax: (47) 3703-3000 e 3703-3030 – e-mail: carlos@projesan.com.br / projesan@projesan.com.br

Carlos Alberto Pereira
Procurador
CRC/SC 14 732



PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Especialidades Químicas: Saneamento Ambiental, Águas e Esgotos, Auxiliares Têxteis, Papel e Celulose, Tratamento de Caldeira, Torres de Resfriamento, Linha Automotiva e Estações de tratamento de Água (ETA) e Esgoto (ETE), Tanques de preparação de produtos e Projetos especiais.

Como o Sulfato de alumínio vai ser utilizado em sistemas de Tratamento de água para Consumo humano, deve-se atender, adicionalmente, aos requisitos ABNT NBR-15.784.

Quando da entrega dos produtos:

a) Os laudos devem obedecer às metodologias da ABNT, conforme descritas acima (Nota 01)

b) A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMAE, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda as exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto, sendo obrigatório o fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos;

c) No "Laudo Fornecedor" deverão constar no mínimo os itens da tabela acima.

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 212

Item.	Unidade de Medida	Descrição do Item	Quantidade Licitada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	KG	Sulfato de Alumínio (Granulado Pó), Para Tratamento de Água Isento de Ferro	25.000	PROJESAN	R\$ 1,25	R\$ 31.250,00

* Preço total por extenso (item 3 – Trinta e um mil duzentos e cinquenta reais)

Item 3: SULFATO DE ALUMÍNIO (GRANULADO PÓ) para tratamento de água, isento de ferro.

Sólido, de branco a marrom claro,

Sulfato de Alumínio sólido deve ser embalado em sacos resistentes, de filme plástico, com conteúdo líquido de 25 kg e que apresente na embalagem o lote do produto, a data de fabricação e validade.

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetros físico-químicos	Unidade	Especificações
Alumínio total solúvel em água (em massa como Al ₂ O ₃)	%	Mínimo 16,00
Ferro total solúvel em água (em massa como Fe ₂ O ₃)	%	Máximo 0,02
Acidez livre (em massa como H ₂ SO ₄)	%	Máximo 0,5
Basicidade (em massa como Al ₂ O ₃)	%	Máximo 0,4
Resíduo insolúvel em água (em massa)	%	Máximo 1,0
Peneira 11,2 mm (em massa passante)	%	100,0 (min)
Peneira 0,84 mm (em massa passante)	%	30,0 (máx)

01. A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio descritos na ABNT NBR 11176:2013.

Quando da entrega dos produtos:

a) Os laudos devem obedecer às metodologias da ABNT, conforme descritas acima (Nota 01);

b) A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMAE, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda às exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto descarregado, sendo obrigatório o fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.

c) No "Laudo Fornecedor" deverão constar no mínimo os itens da tabela acima.

Projesan Saneamento Ambiental LTDA
CNPJ 80 696 479/0001-81
Rua Vidal Flávio Dias, 635 - Belchior Baixo
89110-000 - Gaspar - SC

02/03

Carlos Alberto Pereira
Procurador
CRC/SC 14 732



PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Especialidades Químicas: Saneamento Ambiental, Águas e Esgotos, Auxiliares Têxteis, Papel e Celulose, Tratamento de Caldeira, Torres de Resfriamento, Linha Automotiva e Estações de tratamento de Água (ETA) e Esgoto (ETE), Tanques de preparação de produtos e Projetos especiais.

Item.	Unidade de Medida	Descrição do Item	Quantidade Licitada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	Lt	Hipoclorito de Sódio Comercial	28.000	MULTCLORO	R\$ 1,50	R\$ 42.000,00

* Preço total por extenso (item 4 – Quarenta e dois mil reais)

Item 4: HIPOCLORITO DE SÓDIO COMERCIAL

Produto fornecido na forma de solução aquosa, alcalina, coloração amarelo claro, límpida e de odor característico.

Condições específicas: O produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetros físico-químicos	Especificações
Cloro Ativo (% em massa como Cl)	Igual ou superior a 11,0%
Hidróxidos (% em massa como NaOH)	Máximo 1,50%

Nota:

01. A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio descritos na ABNT, conforme as Normas NBR – 9425 e NBR - 9559.

Quando da entrega dos produtos:

- a) Os laudos devem obedecer às metodologias da ABNT, conforme descritas acima (Nota 01).
- b) A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMAE, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda às exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto, sendo obrigatório o fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3(três) dias corridos.
- c) No "Laudo Fornecedor" deverão constar no mínimo os itens da tabela acima.

Total dos itens (2,3 e 4) apresentados: R\$ 223.250,00
(Duzentos e vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais)

A PROJESAN:

Está ciente e de acordo com todas as condições do presente Edital Pregão Presencial Nº. 63/2014.

O prazo de validade da proposta, é de 61 (sessenta e um) dias, contados da data limite para a entrega dos envelopes relacionados com este Pregão 63.2014

Os preços apresentados estão com todos os tributos incluídos, inclusive ICMS, e também, taxas, fretes e seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

Gaspar (SC), 03 de Dezembro de 2014.

Carlos Alberto Pereira
Procurador
CRC/SC 14 732

PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Carlos Alberto Pereira
Procurador - CRC - SC 14.732/O-1
CRC- SC 14.732-O-1
CPF.: 309.202.489-34
RG.: 759.229-9-SSP-SC

Projesan Saneamento Ambiental LTDA
CNPJ 80 896 479/0001-81
Rua Vidal Flávio Dias, 635 - Belchior Baixo
89110-000 - Gaspar - SC

03/03

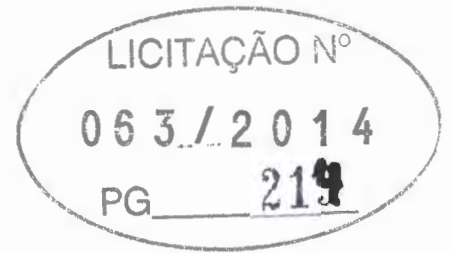
LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 213

M
li
a
Boyle
4
1
2



PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Especialidades Químicas: Saneamento Ambiental, Águas e Esgotos, Auxiliares Têxteis, Papel e Celulose, Tratamento de Caldeira, Torres de Resfriamento, Linha Automotiva e Estações de tratamento de Água (ETA) e Esgoto (ETE), Tanques de preparação de produtos e Projetos especiais.



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

PROCURADOR:

- Assinaturas das: Proposta de Preço e Declarações exigidas no presente Pregão.

PROCURAÇÃO

PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n. 80.696.479/0001-81, com sede na Rua Vidal Flávio Dias, 635 – Bairro Belchior Baixo, na cidade de Gaspar/SC.

pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seu procurador

CARLOS ALBERTO PEREIRA, separado judicialmente, inscrito no CPF no. 309.202.489-34, residente e domiciliado a Rua Desembargador Guilherme Abry, 90 – Casa – Bairro Vila Nova, na cidade de Blumenau/SC,

a quem outorga amplos e gerais poderes da cláusula "ad negotia" para o fim especial de ASSINANDO INDIVIDUALMENTE representar a outorgante junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Entidades Autárquicas e Paraestatais, Fundações e Serviços Especiais, Sociedades de Economia Mista e mais entidades públicas e privadas, podendo, para tanto, participar em licitações nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços, Convites e Pregões Eletrônicos e Presenciais, com amplos e gerais poderes para formular propostas escritas e verbais, confirmar pedidos, fixar condições de fornecimentos, negociar preços, descontos, alegar e assinar o que convier aos interesses da outorgante, firmar contratos, acordos e termos de compromissos, desistências, transigir a direitos, fazer protestos e apresentar recursos, requerer o que for necessário, recorrer, fazer impugnações, firmar as declarações exigidas no processo licitatório, oferecer lances, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes aos certames licitatórios, inclusive a interposição de recursos administrativos, praticando, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Gaspar (SC), 07 de Fevereiro de 2011.

João Eduardo Vieira

PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
 CNPJ 80.696.479/0001-81

Reconhec. Fimas
 3º TABELIAO

- LUIZ RODOLFO BUCH
- 3º TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS
- TERENCE BUCH
- TABELIAO SUBSTITUTO
- MERY REGINA SCHULTZ
- TABELIA SUBSTITUTA
- ROSANE MARIA ORTMANN
- GABRIELA EVARISTO
- FABRIZIA P. V. SPENGLER
- CHRILEI CRISTINA ULLER
- MARIA ANTONIA DE ANDRADE
- ESCREVENTES NOTARIAIS



Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de
JOAO EDUARDO VIEIRA

do que dou fe
 em testemunho da verdade.
 Blumenau (SC), 10 de fevereiro de 2011. 11.

FABRIZIA DE PAULA VICTORIA SPENGLER
 ESCRIVENTE NOTARIAL

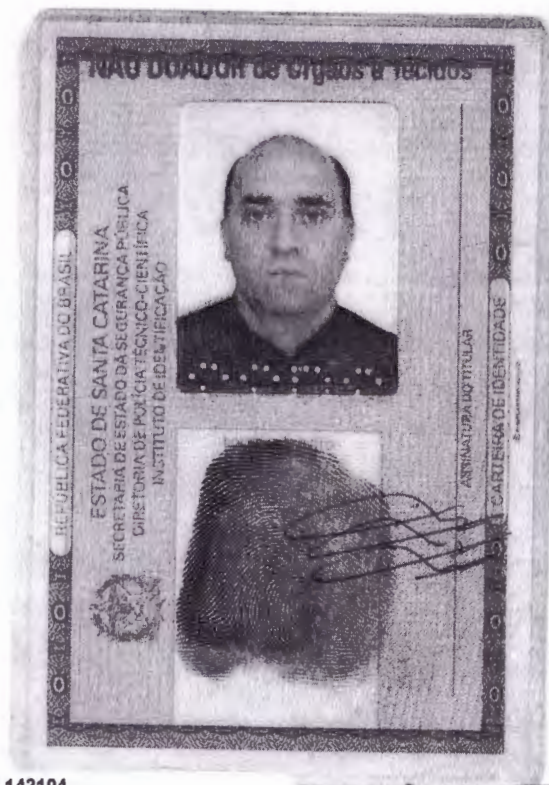
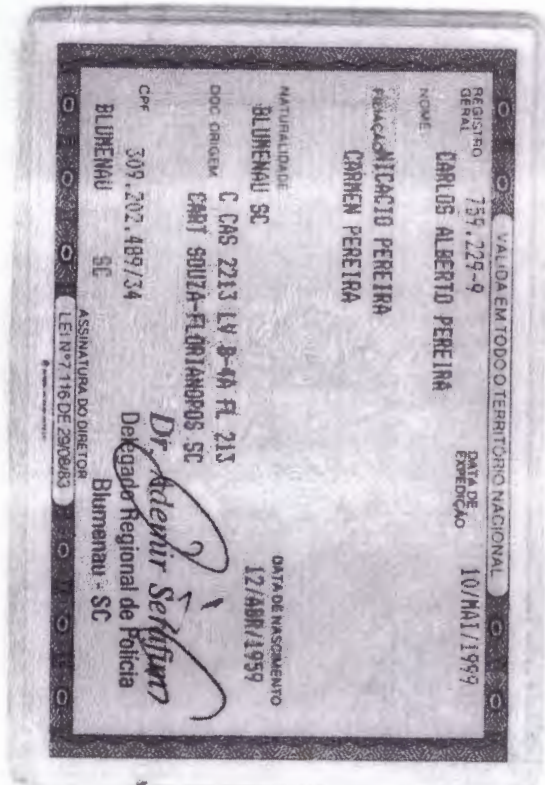
51 @NES: (0**47) 3325-2100 Fax: (0**47) 3688-2768
 RUA: 15 DE NOVENHO, 974
 CNPJ: 83.546.749/0001-41 - Inscrição Estadual Isenta
 CEP: 89010-002 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
 www.tabelionatobuch.com.br

SELO DE FISCALIZACAO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CAL 52087

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Luz', 'Carlos', and various initials.



-- AUTENTICAÇÃO Nº 142104 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Blumenau, 15 de setembro de 2014. Em Teste da verdade.

Emolumentos, R\$ 2,80 + selo: R\$ 1,46 -- Total: R\$4,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DPX39095-4VYQ
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

LICITAÇÃO Nº
 063/2014
 PG 216

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BLUMENAU/SC
 Therezinha Pedrosa da Nóbrega - Tabelião
 Rua Nereu Ramos, 41 - Centro
 Blumenau, SC - CEP 89010-400
 Fone: (47) 3221 6477 m.nobrega@terra.com.br

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude

Angela Grah
 ESCRIVENTE NOTARIAL

PM TABELIONATO NÓBREGA - 2º OFÍCIO DE NOTAS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Li', 'M', 'S', 'ave', and others.

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ 80.696.479/0001-81
NIRE 42201064272**

LICITAÇÃO Nº

063/2014

PG 217

Pelo presente instrumento particular:

- 1. JOÃO EDUARDO VIEIRA**, brasileiro, natural de Gaspar/SC, ~~casado sob o~~ regime de comunhão universal de bens, nascido em 27/12/1958, engenheiro químico, portador do CPF nº 380.169.829-72 e CI nº 755.095-2 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Henrique Bauler, nº 67, bairro Velha, em Blumenau/SC, CEP: 89041-330, e;
- 2. MIRIAM REGINA DE SOUZA VIEIRA**, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 25/09/1957, bióloga, portadora do CPF nº 469.020.669-49 e CI nº 3/R 651.319 expedida pela SSP/SC residente e domiciliada na Rua Henrique Bauler, nº 67, bairro Velha, em Blumenau/SC, CEP: 89041-330.

Únicos sócios da sociedade empresarial **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, com sede na Rua Vidal Flávio Dias, s/nº, bairro Belchior Baixo, em Gaspar/SC, CEP: 89110-000, registrada na JUCESC sob o NIRE 42201064272 em 08/06/1988, e inscrita no CNPJ sob o nº 80.696.479/0001-81, desejando alterar e consolidar o seu contrato social tem justos e acordados a presente alteração contratual.

- I. Alterar o endereço da sede da sociedade para a cidade de Gaspar/SC, na Rua Vidal Flávio Dias, nº 635, Bairro Belchior Baixo, CEP: 89.110-000.
- II. Alterar a redação da cláusula terceira – do objeto, que passa a vigorar da seguinte forma, a partir desta data:

CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO

A sociedade tem por objeto social a exploração por conta própria nos ramos de:

- Indústria e comércio atacadista de produtos químicos;
- Projetos, execução, assistência técnica e prestação de serviços para tratamento de água e efluentes, saneamento ambiental, processos têxteis e processos de papel e celulose;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Fabricação e manutenção de equipamentos para tratamento de água e efluentes e saneamento ambiental;
- Representações comerciais.

- III. Alterar a redação da cláusula oitava, que passa a vigorar da seguinte forma a partir desta data:

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ 80.696.479/0001-81
NIRE 42201064272**

LICITAÇÃO Nº

063/2014

PG 218

CLÁUSULA 8ª – DA RETIRADA DO PRÓ – LABORE

É facultado ao administrador perceber pró-labore mensalmente, desde que, previamente fixado em comum acordo pelos sócios, em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade. As deliberações a respeito devem ser formalizadas em ata e o ato devidamente arquivado na JUCESC.

As demais cláusulas de seu contrato social não alcançadas por esta alteração permanecem em vigor.

A seguir transcrevemos o contrato de consolidação da empresa com a seguinte redação:

**Contrato Social Consolidado
PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**

CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade gira sob nome o empresarial PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, e tem a sua sede na Rua Vidal Flávio Dias, nº 635, Bairro Belchior Baixo, em Gaspar/SC, CEP: 89110-000.

CLÁUSULA 2ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº COTAS	VALOR EM R\$	%
JOÃO EDUARDO VIEIRA	198.000	198.000,00	99,00
MIRIAM REGINA DE SOUZA VIEIRA	2.000	2.000,00	01,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO

A sociedade tem por objeto social a exploração por conta própria nos ramos de:

- Indústria e comércio atacadista de produtos químicos;
- Projetos, execução, assistência técnica e prestação de serviços para tratamento de água e efluentes, saneamento ambiental, processos têxteis e processos de papel e celulose;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Fabricação e manutenção de equipamentos para tratamento de água e efluentes e saneamento ambiental;
- Representações comerciais.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/1988 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª – DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a **JOÃO EDUARDO VIEIRA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª – DA RETIRADA “PRÓ – LABORE”

É facultado ao administrador perceber pró-labore mensalmente, desde que, previamente fixado em comum acordo pelos sócios, em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade. As deliberações a respeito devem ser formalizadas em ata e o ato devidamente arquivado na JUCESC.

CLÁUSULA 9ª – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª - APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ 80.696.479/0001-81
NIRE 42201064272

LICITAÇÃO Nº

063/2014

PG 220

CLÁUSULA 13ª – DECLARAÇÃO

O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª – ELEIÇÃO DO FORO

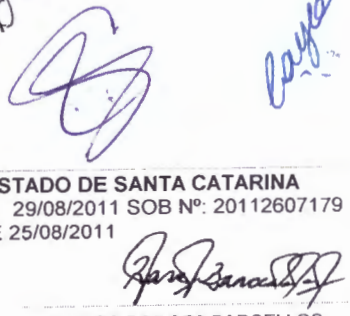
Fica eleito o foro de Gaspar-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Gaspar/SC, 19 de agosto de 2011.


JOÃO EDUARDO VIEIRA


MIRIAM REGINA DE SOUZA VIEIRA


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2011 SOB Nº: 20112607179
Protocolo: 11/260717-9, DE 25/08/2011
Empresa: 42 2 0106427 2
PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL
LTDA -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NAO DOADOR de Órgãos e Tecidos



ASSINATURA DO TITULAR

JOÃO EDUARDO VIEIRA

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 755.095-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/MAR/1999

NOME JOAO EDUARDO VIEIRA

FILIAÇÃO PEDRO FRANCISCO VIEIRA
SARA CALIL VIEIRA

NATURALIDADE GASPAR SC DATA DE NASCIMENTO 27/DEZ/1958

DOC ORIGEM C CAS 6515 LV BAUX11 FL 258
CART BRAGA-BLUMENAU SC

CPF BLUMENAU SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Dr. Ademir Serafim
Delegado Regional de Polícia
Blumenau - SC

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BLUMENAU/SC
Therezinha Pedrosa da Nóbrega - Tabelião
Rua Nereu Ramos, 41 - Centro
Blumenau/SC - CEP 89010-400
Fone: (47) 3221.6477 m.nobrega@terra.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 141719---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Blumenau, 10 de setembro de 2014
Em Teste da verdade.

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,46 - Total: R\$4,06
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DPR55759-UCO7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude"

MARCELO PEDROSA DA NÓBREGA
ESCREVENTE NOTARIAL

LICITAÇÃO Nº
063.1.2014
PG 221

CIC

NASCIMENTO 27.12.58 INSCRIÇÃO NO CPF 380 169 829 72

CONTRIBUINTE JOAO EDUARDO VIEIRA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

---AUTENTICAÇÃO Nº 141719---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Blumenau, 10 de setembro de 2014
Em Teste da verdade.

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,46 - Total: R\$4,06
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DPR55760-JZPU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude"

MARCELO PEDROSA DA NÓBREGA
ESCREVENTE NOTARIAL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BLUMENAU/SC
Therezinha Pedrosa da Nóbrega - Tabelião
Rua Nereu Ramos, 41 - Centro
Blumenau/SC - CEP 89010-400
Fone: (47) 3221.6477 m.nobrega@terra.com.br

M

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature of João Eduardo Vieira and several initials.



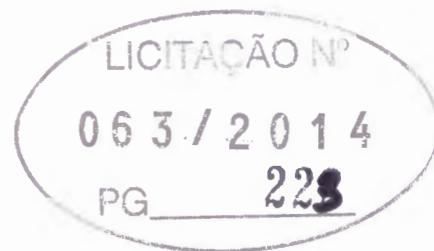
BUSCHLE & LEPPER S.A.
www.buschle.com.br

89202-310 - JOINVILLE - SC - Rua Inácio Bastos, 1000 - Bucarein - Cx. Postal 1031 - Tel.: (0xx47) 3461-2700 - Fax: (0xx47) 3461-2788 - E-mail: sede@buschle.com.br
 89202-310 - JOINVILLE - SC - Rua Inácio Bastos, 984 - Bucarein - Cx. Postal 1041 - Tel.: (0xx47) 3461-2700 - Fax: (0xx47) 3461-2770 - E-mail: joinville@buschle.com.br
 89065-100 - BLUMENAU - SC - Rua Engº Udo Deeke, 1218 - Salto do Norte - Cx. Postal 317 - Tel.: (0xx47) 3334-1088 - Fax: (0xx47) 3334-1343 - E-mail: blumenau@buschle.com.br
 89810-300 - CHAPECÓ - SC - Acesso Plínio Arlindo de Nes, 1500-D, Km 5 - Tel.: (0xx49) 3328-3320 - Fax: (0xx49) 3328-7930 - E-mail: chapeco@buschle.com.br
 89280-000 - CORUPÁ - SC - Rua Francisco Mees, 61 - Centro - Tel.: (0xx47) 3375-0222 - Fax: (0xx47) 3375-2926 -
 81690-300 - CURITIBA - PR - Rod. BR 116, 14951 - Xaxim - Tel.: (0xx41) 3275-7577 - Fax: (0xx41) 3275-7887 - E-mail: curitiba@buschle.com.br
 87055-405 - MARINGÁ - PR - Av. Prefeito Sincler Sambatti, 2300 - Zona 44 - Tel.: (0xx44) 3269-8505 - Fax: (0xx44) 3269-8505 - E-mail: maringa@buschle.com.br
 90245-000 - PORTO ALEGRE - RS - Av. A. J. Renner, 280 - Navegantes - Tel.: (0xx51) 3374-3900 - Fax: (0xx51) 3374-3900 - E-mail: portoalegre@buschle.com.br

BUSCHLE & LEPPER S.A.

CNPJ Nº 84.684.471/0003-18 - I.E.: 25.028936-9
 Rua: Engº Udo Deeke, nº 1218 - Salto do Norte - Blumenau - SC.
 Fone: (47) 3334-1088 e (47) 3334-1343
 E-mail: quimica.blu@buschle.com.br

A
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
GASPAR - SC
Ref.: Pregão Presencial nº 063/2014
Abertura: 03 de dezembro de 2014 - Horas: 09:00 hrs.



ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

Item	Quantidade	Unidade de medida Descrição dos itens	Valor Unitário	Valor Total / Marca
2	250.000	kg Sulfato de Alumínio Líquido Isento de Ferro para tratamento de água, Isento de ferro.	R\$ 0,92	R\$ 230.000,00 Projesan
3	25.000	kg Sulfato de Alumínio (granulado Pó) para tratamento de água, Isento de ferro.	R\$ 1,54	R\$ 38.500,00 Avanex
4	28.000	lt Hipoclorito de Sódio comercial	R\$ 1,55	R\$ 43.400,00 Unipar/Carbocloro
5	5.500	kg Fluossilicato de Sódio (NA2SIF6)	R\$ 2,34	R\$ 12.870,00 Mudanjiang
			TOTAL GERAL	R\$ 329.530,00

CONDIÇÕES GERAIS:

- Valor total da proposta: R\$ 324.770,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e setecentos e setenta reais).
- Prazo de Entrega: 05 dias após solicitação dos produtos.
- Prazo para pagamento: 10 dias, contatos a partir do recebimento dos produtos.
- Validade da proposta: 60 dias.
- Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.
- Itens não cotados não trabalhamos.
- Demais conforme edital.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



BUSCHLE & LEPPER S.A.

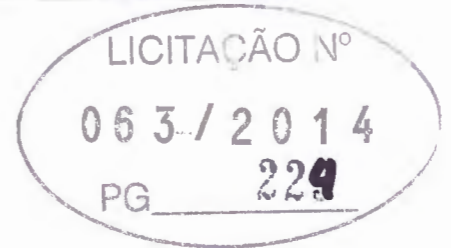
www.buschle.com.br

89202-310 - JOINVILLE - SC	- Rua Inácio Bastos, 1000 - Bucarein	- Cx. Postal 1031	- Tel.: (0xx47) 3461-2700	- Fax: (0xx47) 3461-2788	- E-mail: sede@buschle.com.br
89202-310 - JOINVILLE - SC	- Rua Inácio Bastos, 984 - Bucarein	- Cx. Postal 1041	- Tel.: (0xx47) 3461-2700	- Fax: (0xx47) 3461-2770	- E-mail: joinville@buschle.com.br
89065-100 - BLUMENAU - SC	- Rua Engº Udo Deeke, 1218 - Salto do Norte	- Cx. Postal 317	- Tel.: (0xx47) 3334-1088	- Fax: (0xx47) 3334-1343	- E-mail: blumenau@buschle.com.br
89810-300 - CHAPECÓ - SC	- Acesso Plínio Arlindo de Nes, 1500-D, Km 5	-	- Tel.: (0xx49) 3328-3320	- Fax: (0xx49) 3328-7930	- E-mail: chapeco@buschle.com.br
89280-000 - CORUPÁ - SC	- Rua Francisco Mees, 61 - Centro	-	- Tel.: (0xx47) 3375-0222	- Fax: (0xx47) 3375-2926	-
81690-300 - CURITIBA - PR	- Rod. BR 116, 14951 - Xaxim	-	- Tel.: (0xx41) 3275-7577	- Fax: (0xx41) 3275-7887	- E-mail: curitiba@buschle.com.br
87055-405 - MARINGÁ - PR	- Av. Prefeito Sincler Sambatti, 2300 - Zona 44	-	- Tel.: (0xx44) 3269-8505	- Fax: (0xx44) 3269-8505	- E-mail: maringa@buschle.com.br
90245-000 - PORTO ALEGRE - RS	- Av. A. J. Renner, 280 - Navegantes	-	- Tel.: (0xx51) 3374-3900	- Fax: (0xx51) 3374-3900	- E-mail: portoalegre@buschle.com.br

BUSCHLE & LEPPER S.A.

CNPJ Nº 84.684.471/0003-18 - I.E.: 25.028936-9
Rua: Engº Udo Deeke, nº 1218 - Salto do Norte - Blumenau - SC.
Fone: (47) 3334-1088 e (47) 3334-1343
E-mail: quimica.blu@buschle.com.br

Á
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
GASPAR - SC
Ref.: Pregão Presencial nº 063/2014
Abertura: 03 de dezembro de 2013 - Horas: 09:00 hrs.



Dados Bancários

Banco do Brasil

AGENCIA: 3428-2
CONTA CORRENTE: 103.042-6.

Blumenau, 26 de novembro de 2014.
Reconhec. Firma
ELMO

Pedro Paulo Lamim
R.G. nº 307.422 - SESPDC/SC
CPF nº 246.743.979-87.

Dados do Responsável pela assinatura do Contrato

Siegfried Hermann Tiedt
R.G. nº 565.189 SESP - SC
CPF nº 308.967.039-91

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Bel. SÉRGIO IVAN MARGARIDA

Tabellação
Praça Dr. Victor Konder, nº 24
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3331-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00hs

Reconhecimento por semelhança a(e) firma(s) de:
[JrPmoHPO] - PEDRO PAULO LAMIM.
do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Blumenau (SC), 28 de Novembro de 2014.
CARLA DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
Emol: 2,40 - Selo: 1,45 - Total: 3,85
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:
DSA73831-4ZKW
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

BAUMINAS QUÍMICA LTDA.
Rua João Dias Neto, nº 18 Vila Reis
Cataguases - MG - CEP: 36.770-902
Tel.: 19 3755-4040 - Fax: 19 3755-4045
CNPJ: 19.525.278/0001-00 - Insc. Est.: 153.031148.00-53

Endereço para correspondência:
Av. Cambacica nº 520 Prédio 07 Bloco D
Salas 731 e 732 Parque dos Resedás
13.097-160 Campinas SP

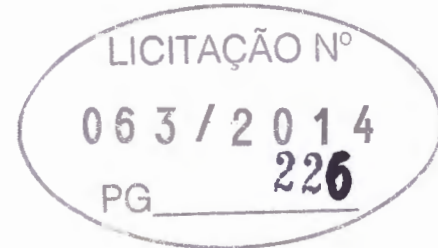


Ao

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

Ref.: Pregão Presencial nº 63/2014

PROPOSTA COMERCIAL



Razão Social: BAUMINAS QUÍMICA LTDA

CNPJ: 19.525.278/0001-00

Endereço: Rua João Dias Neto, nº 18. Vila Reis.

Cidade: Cataguases

CEP: 36.770-902

Telefone: (19) 3755-4040

Item:	Unidade de medida: Descrição dos itens:	Quantidade licitada:	Valor unitário máximo:	Valor unitário cotado: Marca cotada:
2	Kg SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO ISENTO DE FERRO (A GRANEL), PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	250.000	R\$ 0,90	R\$ 225.000,00 BAUMINAS
3	Kg SULFATO DE ALUMÍNIO (GRANULADO - PÓ) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, ISENTO DE FERRO	25.000	R\$ 1,55	R\$ 38.750,00 BAUMINAS

Valor total máximo: R\$ 263.750,00 (Duzentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Cataguases/MG, 03 de dezembro de 2014.



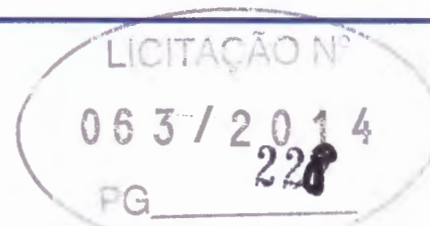
Claudinei Marcos Marinho
CPF: 819.769.336-68

Representante Credenciado

Claudinei Marcos Marinho
BAUMINAS QUÍMICA LTDA
CNPJ: 19 525 278/0001-00
DEPARTAMENTO COMERCIAL



ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE GASPAR

Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para tratamento de água

Dia 03/12/2014 às 08:45 horas

Razão Social: Quimisa S/A

CNPJ: 43.683.069/0001-70

Endereço: Rodovia Ivo Silveira, Km 03, nº 315, Bairro Bateas

Cidade/UF: Brusque / SC

CEP: 88355-200

Telefone(s): 47-3251-1010 / 3251-1006

Quantidade mínima a ser cotada: 100% do total previsto na quantidade estimada.

Item	Unidade de Medida: Descrição do Item	Marca	Quantidade licitada:	Valor unitário R\$	Valor total R\$
4	lt HIPOCLORITO DE SÓDIO COMERCIAL	Multcloro	28.000	1,48	41.440,00
7	qbs ORTOPOLIFOSFATO	Phoslan	7.000	17,90	125.300,00
TOTAL R\$ 166.740,00					

Valor total: Cento e sessenta e seis mil e setecentos e quarenta reais.

Prazo de validade da proposta: mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a entrega dos envelopes.

Item 04: HIPOCLORITO DE SÓDIO COMERCIAL

- Produto fornecido na forma de solução aquosa, alcalina, coloração amarelo claro, límpida e de odor característico.

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetros físico-químicos	Especificações
Cloro ativo (% em massa como Cl)	Igual ou superior a 11,0%
Hidróxidos (% em massa como NaOH)	Máximo 1,50%

Nota:

01. A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio descritos na ABNT, conforme as Normas NBR – 9425 e NBR - 9559.

Quando da entrega dos produtos

- a) Os laudos devem obedecer às metodologias da ABNT, conforme descritas acima (Nota 01)
- b) A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMAE, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda às exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto, sendo obrigatório o fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos;
- c) No “Laudo Fornecedor” deverão constar no mínimo os itens da tabela acima.

LICITAÇÃO Nº
063 / 2014
PG 228

Item 07: ORTOPOLIFOSFATO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA POLIFOSFATOS:

O produto deverá atender as especificações técnicas estabelecidas da Norma técnica ABNT NBR 15784:2014, aplicada a produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano. A empresa CONTRATADA deverá na entrega dos produtos, apresentar laudos de ensaios analíticos específicos para o produto Ortopolifosfato de Sódio exigidos na tabela 02 (análises fluoreto, metais b, radionuclídeos) da Norma técnica ABNT NBR 15784:2014, devendo os valores dos ensaios não ser superiores aos limites CIPP – Concentração de Impureza permissível por produto (consultar limites na tabela A.1).

Objeto: Aquisição de 7000 quilos na BASE SECA de ortopolifosfato, contidos em solução aquosa, conforme descrição das especificações a seguir:

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Aspecto	Líquido viscoso e denso
Qualidade do líquido	Sem turbidez e sem depósitos
Cor	Incolor
Partículas em suspensão	Isento
Solubilidade	100% em água
Sódio	20 a 25%
P2O5	60,0 a 65,0 %
P total	25,0 a 27,0 %
Fosfatos Cond. (PO4)	80 a 90%
Fosfato reativo (PO4)	20 a 25%
Densidade a 20 OC	1,55 +/- 0,05 g/ml a 20º
pH	5,0 +/- 0,5;
Concentração	55,0 % em massa



QUIMISA S/A

Produzindo Soluções
Desde 1959



EQUIVALÊNCIAS DE MEDIDAS:

- 1 LITRO = 1,55 QUILOS EM PESO DE PRODUTO
- 1 QUILO EM PESO = 55% DE CONCENTRAÇÃO EM BASE SECA;
- 1 QUILO EM BASE SECA = 1,2 LITROS DE PRODUTO, (aprox.)
- 1 LITRO = 840 GRAMAS EM BASE SECA

SOLUBILIDADE, ESTABILIDADE E COMPLEXAÇÃO:

Solubilidade: 100% em água. Na concentração de 25% e a temperatura ambiente, o material insolúvel não poderá ultrapassar 0,2%.

Estabilidade: Na concentração de 10% os Fosfatos Reativos devem se situar entre 15 a 25%, não devem apresentar valores superiores a 20 % do valor inicial, e nem ultrapassar 25%, medidos após 72 horas.

Complexação: O produto deve apresentar capacidade de complexar compostos Ferrosos em no máximo 05 minutos. A amostra deve apresentar-se incolor e não poderá ocorrer a formação de depósitos.

Nota – No preparo da solução de P2O5, se após 30 minutos de agitação constante o produto ainda apresentar precipitado, estará desqualificado.

Capacidade de manter Complexo: Após 01 hora não deve haver presença de depósitos e a cor aparente não deve exceder 15,0 PtCO, conforme ensaios previstos pela ABNT 15.007-3/2003, em conformidade com os Anexos F e G.

Qualidade: O Produto deve ser cristalino, incolor, sem sólidos em suspensão e não apresentar depósitos.

Rotulagem: A rotulagem do produto deverá atender ao disposto no item 2.4 da Instrução Normativa no 8 de 16/01/2002 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Produtos que não atendam às características acima serão desqualificados e devolvidos.





QUIMISA S/A

Produzindo Soluções
Desde 1959



Dados para Depósito Bancário:

Banco: Itaú			
Agência:	1414	Dígito:	2
Conta:	00005	Dígito:	7

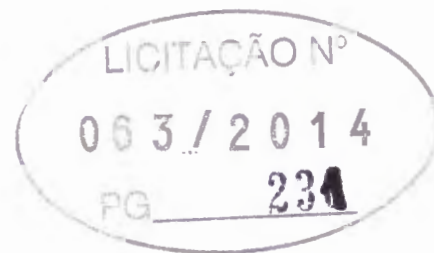
Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome: Rogério Gilberto Wehmuth	
CPF: 304.212.769-91	RG: 385.990-8

Nome: Marcio Tamanini	
CPF: 520.814.199-04	RG: 1.602.569

Demais condições conforme o edital.

Brusque, 03 de dezembro de 2014.



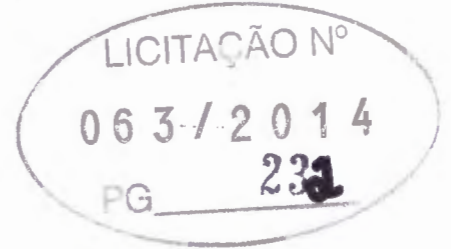
Flavio Nicael dos Santos
Representante da Empresa
CPF nº 792.434.799-20
RG nº 2.835.234-3

QUIMISA S/A

Matriz: Rod. Ivo Silveira, Km 03, Nº 315 - Caixa Postal 50 - 88355-200 - Brusque - SC - Fone (47)251-1010 - quimisa@quimisa.com.br
Unidade São Paulo: Rua Municipal, Nº 150 - Jardim Alvorada - 06620-800 - Jandira - SP - Fone (11)4789-2111 - filialsp@quimisa.com.br
Unidade Sapucaia: Rod. BR 116, Km 252, Nº 1186 - Tres Portos - 93212-220 - Sapucaia do Sul - RS - Fone (51)474-5600 - filialsapucaia@quimisa.com.br

ESPECIFICAÇÃO/LAUDO QUIMISA- LICITAÇÕES – SAMAE - GASPAR PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

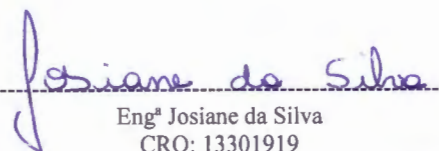
Produto: HIPOCLORITO DE SODIO (Solução Aquosa Alcalina)
Número: 1129
Validade: 2 meses
Norma: NBR 15784:2009



INFORMAÇÕES EXPRESSAS NO CERTIFICADO DE ANÁLISE

PARÂMETROS	Unidade	ESPECIFICAÇÕES
Aspecto	-	Líquido Límpido Amarelo Claro
Cloro Ativo (% em massa como Cl)	%	=MIN(11,00)
Hidróxidos (% em massa como NaOH)	%	=MAX(1,5)
Odor	-	Característico

O produto é analisado conforme NBR 9559 e 9425.


Engª Josiane da Silva
CRQ: 13301919

Supervisora do Laboratório de Controle da Qualidade
Data: 19/11/2014

QUIMISA S/A

Matriz: Rod. Ivo Silveira, Km 03, Nº 315 - Caixa Postal 50 - 88355-200 - Brusque - SC - Fone (47)251-1010 - quimisa@quimisa.com.br
 Unidade São Paulo: Rua Municipal, Nº 150 - Jardim Alvorada - 06620-800 - Jandira - SP - Fone (11)4789-2111 - filialsp@quimisa.com.br
 Unidade Sapucaia: Rod. BR 116, Km 252, Nº 1186 - Tres Portos - 93212-220 - Sapucaia do Sul - RS - Fone (51)474-5600 - filialsapucaia@quimisa.com.br

ESPECIFICAÇÃO/LAUDO QUIMISA- LICITAÇÕES – SAMAE - GASPAR PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

Produto: PHOSLAN LIQ (ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO LIQ)

Validade: 24 meses

Normas: NBR 15007-1 ; 15007-2 ; 15007-3 ; NBR 15784:2009, Portaria 2914 (Anexo VII)

INFORMAÇÕES EXPRESSAS NO CERTIFICADO DE ANÁLISE

PARÂMETROS	ESPECIFICAÇÕES	METODOLOGIAS
Aspecto	Líquido Viscoso denso	ME-052
Qualidade do líquido	Sem turbidez e sem depósitos	ME-052
pH	=FAIXA(4,5;5,5)	ME-066
Oxido de Fosforo (P ₂ O ₅) - Base Seca (%)	=FAIXA(60,0;65,0)	NBR 15007
Fosfato Reativo(PO ₄)- Base Seca (%)	=FAIXA(20,0;25,0)	NBR 15007
Densidade 20°C (g/ml)	=FAIXA(1,50;1,60)	ME -152
Concentração em Peso (%)	=MIN (55,0)	ME 278

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PARÂMETROS	Unidade	ESPECIFICAÇÕES
Cor	-	Incolor
Odor	-	Ausente
Sódio	%	=FAIXA(20,0;25,0) (valores em Base Seca)
Partículas em Suspensão	-	Isento
Fosfato Condensado(PO ₄)	%	=FAIXA(80,00 ; 90,00) (valores em Base Seca)
P Total	%	=FAIXA(25,0;27,0) (valores em Base Seca)
Fosforo Total como (PO ₄)	%	=FAIXA(81,0;87,0) (valores em Base Seca)
Solubilidade	-	100 % em água
Teste de Estabilidade	-	ATENDE NBR 15007 12/03
Teste de Complexação	-	ATENDE NBR 15007 12/03
Toxicidade	-	Atóxico(1)
Contaminantes Inorgânicos (Base Seca)(1)	ppm	ANEXO L NBR 15007 12/03
Contaminantes Metálicos (Base Seca)(1)	ATENDE	ANEXO L NBR 15007 12/03
Antimônio	ppm	=MAX(0,0006)
Alumínio	ppm	=MAX(0,006)
Arsênio	ppm	=MAX(0,005)
Bário	ppm	=MAX(0,2)
Berílio	ppm	=MAX(0,0004)
Cádmio	ppm	=MAX(0,0005)
Chumbo	ppm	=MAX(0,0015)
Cobre	ppm	=MAX(0,13)
Cromo(total)	ppm	=MAX(0,01)
Mercúrio(inorgânico)	ppm	=MAX(0,0002)
Selênio	ppm	=MAX(0,005)
Tálio	ppm	=MAX(0,002)
Fluoreto	ppm	=MAX(0,05)
Contaminantes não metálicos(1)	ppm	ANEXO L NBR 15007 12/03
Sulfatos	ppm	=MAX(25)
Cloretos	ppm	=MAX(25)
Bicarbonatos	ppm	=MAX(25)

NOTA 1 – Níveis Máximos admissíveis em solução de produtos à base de ortopolifosfatos(100ppm) para utilização em água potável

NOTA 2 – Para transformar os valores de base seca para líquida, dividir por 1.84

Josiane da Silva

Eng^a Josiane da Silva
 CRQ: 13301919

Supervisora do Laboratório de Controle da Qualidade
 Data: 19/11/2014

QUIMISA S/A

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 239

Matriz: Rod. Ivo Silveira, Km 03, Nº 315 - Caixa Postal 50 - 88355-200 - Brusque - SC - Fone (47)251-1010 - quimisa@quimisa.com.br
Unidade São Paulo: Rua Municipal, Nº 150 - Jardim Alvorada - 06620-800 - Jandira - SP - Fone (11)4789-2111 - filialsp@quimisa.com.br
Unidade Sapucaia: Rod. BR 116, Km 252, Nº 1186 - Tres Portos - 93212-220 - Sapucaia do Sul - RS - Fone (51)474-5600 - filialsapucaia@quimisa.com.br

ESPECIFICAÇÃO/LAUDO QUIMISA- LICITAÇÕES – SAMAE - GASPAR PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

EQUIVALENCIA DE MEDIDAS:

1 LITRO	= 1,55 QUILOS EM PESO DO PRODUTO
1 QUILO EM PESO	= 55% DE CONCENTRAÇÃO EM BASE SECA
1 QUILO EM BASE SECA	= 1,2 LITROS DO PRODUTO (aprox.)
1 LITRO	= 840 GRAMAS EM BASE SECA

SOLUBILIDADE, ESTABILIDADE E COMPLEXAÇÃO

Solubilidade: 100% em água. Na concentração de 25% e a temperatura ambiente, o material insolúvel não poderá ultrapassar 0,2%.

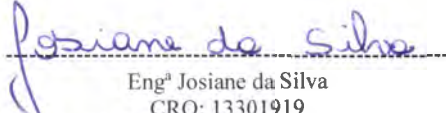
Estabilidade: Na concentração de 10% os Fosfatos Reativos devem se situar entre 15 a 25%, não devem apresentar valores superiores a 20 % do valor inicial, e nem ultrapassar 25%, medidos após 72 horas.

Complexação: O produto deve apresentar capacidade de complexar compostos Ferrosos em no máximo 05 minutos. A amostra deve apresentar-se incolor e não poderá ocorrer a formação de depósitos.

Nota – No preparo da solução de P2O5, se após 30 minutos de agitação constante o produto ainda apresentar precipitado, estará desqualificado.

Capacidade de manter Complexo: Após 01 hora não deve haver presença de depósitos e a cor aparente não deve exceder 15,0 PtCO, conforme ensaios previstos pela ABNT 15.007-3/2003, em conformidade com os Anexos F e G.

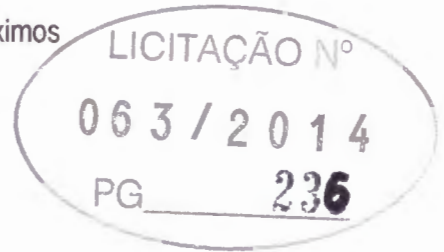
Qualidade: O Produto deve ser cristalino, incolor, sem sólidos em suspensão e não apresentar depósitos.


Engª Josiane da Silva
CRQ: 13301919
Supervisora do Laboratório de Controle da Qualidade
Data: 19/11/2014

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'L', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p', 'q', 'r', 's', 't', 'u', 'v', 'w', 'x', 'y', 'z', '0', '1', '2', '3', '4', '5', '6', '7', '8', '9')

PROPOSTA DE PREÇOS

Orçamento Estimado pelo SAMAE / Planilha de Preços Máximos
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014



Razão Social: Adetec Tecnologia Ambiental Ltda.
CNPJ: 03.246.598/0001-91
Endereço: Rua Regina Tisser Stier, 337 - CIC
Cidade/UF: Curitiba/PR CEP: 81260-020
Telefone(s): 041.3285-8211 e/ou 011.5063-2124

Quantidade mínima a ser cotada: 100% do total previsto na quantidade estimada.

Item	Unidade de Medida: Descrição do item	Quantidade licitada:	Valor Unitário Máximo:	Valor Unitário cotado: Marca cotada:
7	qbs ORTOPOLIFOSFATO	7.000	R\$ 17,92	R\$ 17,90 Adetec / Adequest
Valor Total				R\$ 125.300,00

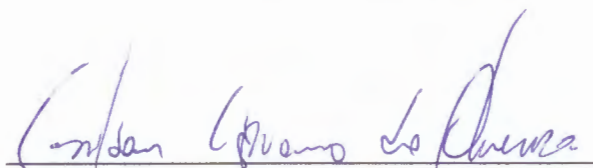
Prazo Validade da Proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a entrega dos envelopes.

DECLARAÇÕES

Declaramos, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo V do Edital.

Declaramos que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

São Paulo, 25 de novembro de 2014.



Gilson Capuano de Oliveira
Representante procurador

**Resumo das Propostas 63/2014**

LICITAÇÃO Nº

063/2014

234

Item: 1 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL-Tonelada(s) (cód. 35536)**Unidade de Medida :** Tonelada(s)**Quantidade licitada :** 180,00**Valor estimado :** R\$ 938,00**Valor máximo :** R\$ 938,00**Propostas apresentadas**

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	BAUMINAS AMBIENTAL, SERVICOS, INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA	930,00		03/12/2014
SIM	DRYLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA.	938,00		03/12/2014

Item: 2 - SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO ISENTO DE FERRO (A GRANEL), PARA TRATAMENTO DE ÁGUA -Quilograma (cód. 30164)**Unidade de Medida :** Quilograma**Quantidade licitada :** 250.000,00**Valor estimado :** R\$ 0,92**Valor máximo :** R\$ 0,92**Propostas apresentadas**

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	BAUMINAS QUIMICA LTDA	0,90		03/12/2014
SIM	PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	0,60		03/12/2014
SIM	AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	0,48		03/12/2014
NÃO	BUSCHLE & LEPPER S.A.	0,92		03/12/2014

Item: 3 - SULFATO DE ALUMÍNIO (GRANULADO-PÓ) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, ISENTO DE FERRO-Quilograma (cód. 30165)**Unidade de Medida :** Quilograma**Quantidade licitada :** 25.000,00**Valor estimado :** R\$ 1,55**Valor máximo :** R\$ 1,55**Propostas apresentadas**

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1,25		03/12/2014
SIM	BUSCHLE & LEPPER S.A.	1,54		03/12/2014
SIM	AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	1,20		03/12/2014
NÃO	BAUMINAS QUIMICA LTDA	1,55		03/12/2014

Item: 4 - HIPOCLORITO DE SÓDIO COMERCIAL**Unidade de Medida :** Litro(s)**Quantidade licitada :** 28.000,00**Valor estimado :** R\$ 1,73**Valor máximo :** R\$ 1,73**Propostas apresentadas**

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1,50		03/12/2014
SIM	QUIMISA S/A	1,48		03/12/2014
SIM	BUSCHLE & LEPPER S.A.	1,55		03/12/2014

Item: 5 - FLUOSSILICATO DE SÓDIO (NA2SIF6)-Quilograma (cód. 30167)**Unidade de Medida :** Quilograma**Quantidade licitada :** 5.500,00**Valor estimado :** R\$ 2,35**Valor máximo :** R\$ 2,35**Propostas apresentadas**

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	QUÍMICA MARAGNO LTDA.	2,11		03/12/2014
SIM	BUSCHLE & LEPPER S.A.	2,34		03/12/2014

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Anexo do pregão - Resumo de Propostas

LICITAÇÃO N°
063-2014
PG 238

Item: 6 - CLORO GÁS-Quilograma (cód. 30168)

Unidade de Medida : Quilograma

Quantidade licitada : 10.000,00

Valor estimado : R\$ 7,66

Valor máximo : R\$ 7,66

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.	7,66		03/12/2014

Item: 7 - ORTOPOLIFOSFATO-quilos na base seca (cód. 30169)

Unidade de Medida : quilos na

Quantidade licitada : 7.000,00

Valor estimado : R\$ 17,92

Valor máximo : R\$ 17,92

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.	17,90		03/12/2014
SIM	TECNIÁGUA - SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. - ME	17,92		03/12/2014
SIM	QUIMISA S/A	17,90		03/12/2014

1

1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones scattered around.



04

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 290

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.410.848/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/1995
NOME EMPRESARIAL QUIMICA MARAGNO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUIMICA MARAGNO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ANGELO ANDREA SCARABELOT	NÚMERO 352	COMPLEMENTO	
CEP 88.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TURVO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/11/2014** às **15:41:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUIMICA MARAGNO LTDA
CNPJ: 00.410.848/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 10:51:08 do dia 11/06/2014 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 08/12/2014.
 Código de controle da certidão: **7C83.7C46.8EF9.A6AF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M

l

li

li

li

li

li

li

li



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 242

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **QUIMICA MARAGNO LTDA**
CNPJ/CPF: **00.410.848/0001-99**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **140140162459693**
Data de emissão: **17/10/2014 13:36:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **16/12/2014**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

LICITAÇÃO Nº
063-1-2014
PG 213

Nome / Razão Social _____

QUIMICA MARAGNO LTDA CNPJ: 00.410.848/0001-99

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 71 - QUIMICA MARAGNO LTDA
Endereço: Rua ANGELO ANDREA SCARABELOT, 352 - Bairro CENTRO - CEP 88.930-000

Econômico: 5 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Endereço: Rua ANGELO ANDREA SCARABELOT, 352 - Bairro CENTRO - CEP 88.930-000

Código de Controle _____

DAA1OIXCQG9R6781

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.turvo.sc.gov.br>

TURVO (SC), 17 de Outubro de 2014

IMPRIMIR

VOLTAR

LICITAÇÃO Nº

063 / 2014

PG

249

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00410848/0001-99
Razão Social: QUIMICA MARAGNO LTDA
Nome Fantasia: QUIMICA MARAGNO
Endereço: RUA ANGELO ANDREA SCARABELOT 352 352 / CENTRO /
TURVO / SC / 88930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2014 a 23/12/2014

Certificação Número: 2014112403355013577961

Informação obtida em 24/11/2014, às 15:46:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

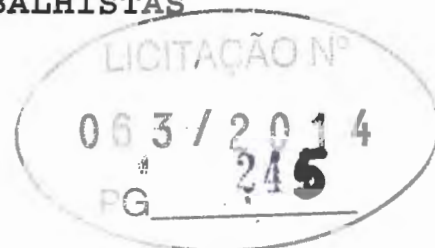
Nome: QUIMICA MARAGNO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.410.848/0001-99

Certidão nº: 69715878/2014

Expedição: 24/11/2014, às 15:43:29

Validade: 22/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **QUIMICA MARAGNO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.410.848/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 223112014-88888848

Nome: QUIMICA MARAGNO LTDA

CNPJ: 00.410.848/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/09/2014.

Válida até 28/02/2015.

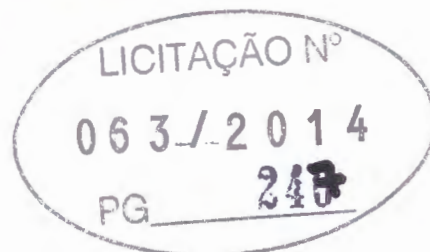
Certidão emitida gratuitamente.





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECLARAÇÃO



Declaramos para os devidos fins, a quem interessar, que a empresa QUÍMICA MARGANO LTDA., inscrita sobre o CNPJ: 00.410.848./0001-99, fornece a nossa instituição SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BALNEÁRIO GAIVOTA – SC, o seguinte produto: FLUORSILICATO DE SÓDIO (Na_2SiF_6), com as seguintes características:

FLUORSILICATO DE SÓDIO EM PÓ CRISTALINO

Fórmula Química: Na_2SiF_6

Peso Molecular: 188,05

Teor Mínimo: 99%

Flúor Mínimo: 59,40%

Insolúveis: Máximo de 0,5%

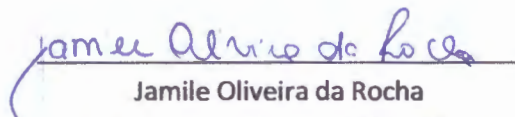
Inodoro

Granulometria: Malha 40 (420μ) passa 98,0%

Malha 325 (44μ) passa 25%

Embalado em sacos de 25Kg

Atesto e firmo-me do fornecimento.



Jamile Oliveira da Rocha
Engenheira Química SAMAE
CRQ: 13302204





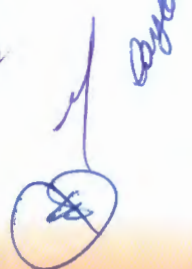












e-mail: samae@balneariogaivota.sc.gov.br

Fones: (48) 3583-0151 / 3583-0032 - CNPJ 12.010.094/0001-69

Av. Santa Catarina, 402 - Centro - CEP 88955-000 - Balneário Gaivota - SC



Química Maragno Ltda

Fone: 48 3525 0151



CERTIFICADO DE ANÁLISE

- Identificação da Marca

Marca: FLUORIDE

- Identificação do Produto

Produto: Fluossilicato de Sódio

Lote: 20130516

Validade: 16/03/2016

CAS: 16893-85-9

- Características Físicas e Químicas do Produto

Características	Especificação	Resultados
Aparência	Pó de cor branca	Cumpre
Silicofluoride de Sódio	$\geq 99,00\%$	99,16%
Perda de peso por secagem em 105°C	$\leq 0,30\%$	0,18%
Ácido Livre (as HCl)	$\leq 0,10\%$	0,03%
Sulfato (SO_4^{2-})	$\leq 0,25\%$	0,08%
Ferro (Fé)	$\leq 0,02\%$	0,01%
Insolúvel em Água	$\leq 0,5\%$	0,36%
Metais Pesados (Pb)	$\leq 0,01\%$	0,001%
Distribuição do tamanho	$\geq 20\%$ Min	99%
Passando por 250 micron (60 mesh) Peneira		

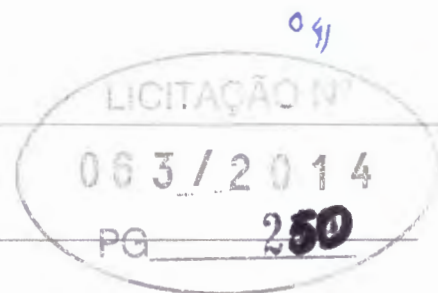
OBS: Laudo descrito conforme a NORMA AWWA B702-74

Informamos que o produto acima mencionado, encontra – se dentro dos padrões de qualidade, tendo sido analisado após sua fabricação. A Responsabilidade pelos resultados é do laboratório de controle de qualidade. Importante: As informações contidas neste certificado de análise são corretas e de boa fé, não devem ser consideradas como uma garantia, nem como certificado para isenção de qualquer responsabilidades legal de uso indevido ou manuseio incorreto do produto. Os resultados indicados foram obtidos na análise de amostra representativa e/ou certificado do fornecedor, retidos por nossa empresa. *O produto mantém suas características de análise se manuseado e armazenado corretamente. Esclarecemos que não nos responsabilizamos por eventuais alterações nas condições atuais do produto, decorrentes de seu manuseio inadequado no transporte ou desembarque.

Germano Maragno
Químico Responsável
CRQ 133 00413 13ª Região

ESTE LAUDO FOI IMPRESSO ELETRÔNICAMENTE, É VÁLIDO SEM ASSINTAURA.

Rua Angelo Andrea Scarabelot, 352 – CEP 88930-000 – TURVO – SC. CGC:00.410.848/0001-99 – IE:253.002.451
Home Page: www.quimicamaragno.com.br E-mail: quimar@quimicamaragno.com.br

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.481.156/0004-85 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/1999
NOME EMPRESARIAL HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CYRO CORREIA PEREIRA	NÚMERO 2977	COMPLEMENTO LOTE 25	
CEP 81.170-230	BAIRRO/DISTRITO PEQUENAS INDUSTRIAS5	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 25/11/2014 às 08:25:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA**
CNPJ: **46.451.156/0001-32**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

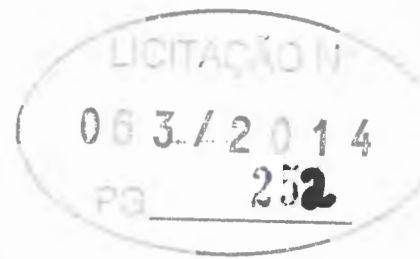
Emitida às 08:59:24 de dia 17/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2015.

Código de controle da certidão: **A448.7738.73EC.FB67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012597659-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.481.156/0004-85**
Nome: **HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/03/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA

CNPJ: 46.481.156/0004-85

253

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 448651-2

ENDEREÇO: R. CYRO CORREIA PEREIRA, 2977 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 271043/2014

EMITIDA EM: 12/11/2014

VÁLIDA ATÉ: 11/03/2015

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 0BEA.A932.998D.4654-6.B1BF.BADD.C7FC.541C-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

259

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 46481156/0004-85**Razão Social:** HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA**Endereço:** R CYRO CORREIA PEREIRA 25 LOTE / PEQUENAS INDUSTRIA /
CURITIBA / PR / 81170-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2014 a 16/12/2014 ✓**Certificação Número:** 2014111702503288263324

Informação obtida em 21/11/2014, às 10:36:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS



Nº 230862014-88888156
 Nome: HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA
 CNPJ: 46.481.156/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

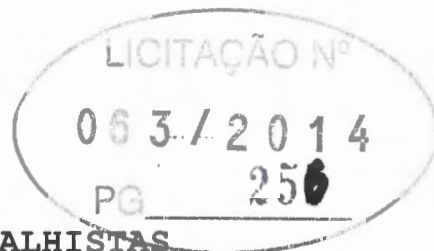
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/09/2014.
 Válida até 03/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with circular stamps.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 46.481.156/0001-32
 Certidão nº: 60348297/2014
 Expedição: 03/09/2014, às 09:59:41
 Validade: 01/03/2015 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.481.156/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Companhia Catarinense
de Águas e Saneamento**

AUTENTICAÇÃO "Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a ser apresentado."

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS "DEROSSO" DEL ELEDOR NUNES DEROSSO - TABELAÇÃO de João Maria de Souza, nº 13, 0361-1233 Curitiba

Cubatão, 21 de Outubro de 2014

Em Teste

VALIDO SOMENTE COM O ORIGINAL

Aline do Espírito Santo Martins da Rocha
Escrivente Autorizada
Tabelionato de Notas e Protestos
Cubatão, Est. S.P.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN, com sede a Rua Emílio Blum, 83, Centro – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.508.433/0001-17, atesta para os devidos fins, que a Empresa **HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA**, com sede à Rua Ciro Correia Pereira n.º 2977, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 46.481.156/0004-85, nos forneceu os materiais e realizou os serviços abaixo relacionados.

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 258

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO

Item	Produto	Qtde Recebida	Unid Med	Descrição
1	12245	90.200	KG	CLORO (CL2) NA FORMA LIQUIDA ACONDICIONADO EM CILINDROS ESPECIAIS PARA TRANSPORTE DE CLORO COM CAPACIDADE 50 KG. TEOR DE CLORO EM VOLUME COMO CL2.....MINIMO 99,8%. NAO DEVE CONTER SUBSTANCIAS MINERAIS OU ORGANICAS QUE TORNEM A AGUA TRATADA IMPROPRIA PARA O CONSUMO, ISTO E, FORA DOS PADROES DE POTABILIDADE PRESCRITOS PELO MINISTERIO DA SAUDE.
2	5399	500.400	KG	CLORO (CL2) NA FORMA LIQUIDA ACONDICIONADO EM CILINDROS ESPECIAIS PARA TRANSPORTE DE CLORO COM CAPACIDADE 900 KG. TEOR DE CLORO EM VOLUME COMO CL2.....MINIMO 99,8%. NAO DEVE CONTER SUBSTANCIAS MINERAIS OU ORGANICAS QUE TORNEM A AGUA TRATADA IMPROPRIA PARA O CONSUMO, ISTO E, FORA DOS PADROES DE POTABILIDADE PRESCRITOS PELO MINISTERIO DA SAUDE.
3	90429	37	PC	VALVULA PARA CILINDRO DE CLORO 900 KG, EM LIGA DE BRONZE ESPECIAL (LATAO ESPECIAL), 3/4 POLEGADA, COM ROSCA EXTERNA NPT-14 FPP, SEM PLUG DE SEGURANCA (BUJAO FUSIVEL)AGULHA EM ACO INOX SAE 316.
4	90430	9	PC	VALVULA PARA CILINDRO DE CLORO 50 KG. EM LIGA DE BRONZE ESPECIAL (LATAO ESPECIAL), 3/4 POLEGADA, COM ROSCA EXTERNA NPT-14 FPP, COM PLUG DE SEGURANCA BUJAO FUSIVEL PARA ALIVIO DE SOBRE PRESSAO, DEVENDO OPERAR NA FAIXA DE TEMPERATURA DE 70C A 74C, AGULHA EM ACO INOX SAE 316.

A presente fotocópia foi extraída em equipamento instalado em nossas dependências, na cidade de Cubatão no Estado de São Paulo.
HIDROMAR Indústria Química Ltda.
CNPJ: 46.481.156/0001-32

Renaldo Domingos Ramos
Gerente GI

Carlos Pablo P. Neto/Radu
MEDICOL





Item	Produto	Unid Med	Descrição
5	29708	GB	TESTE DE INSPECAO EM CILINDRO DE CLORO DE CAPACIDADE PARA 50 KG, CONFORME ANEXO II A.
6	32567	GB	TESTE HIDROSTATICO EM CILINDROS DE CLORO DE 900 KG. CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO - III.
7	40465	GB	SUBSTITUICAO DO COLARINHO DO CILINDRO DE CLORO 50 KG.

LICITAÇÃO: PP 59/2008.

CONTRATO: FM 4376/09.

PRAZO DO CONTRATO: 365 dias. Início 10/03/2009. Término 10/03/2010.

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 2.717.786,25 (Dois Milhões, Setecentos e Dezessete Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Cinco Centavos)

Outrossim, informamos que material entregue e os serviços realizados estavam em conformidade com as especificações e prazos contratados, não havendo até o presente momento, manifestação operacional que desabone a empresa e a qualidade do material fornecido.

Florianópolis/SC, 19 de outubro de 2010.

Renaldo D. Ramos
Gerencia de Licitação - GLI

Carlos Paulo P. Neto
Divisão de Compras e Licitações - DICOL

A presente fotocópia foi extraída em equipamento instalado em nossas dependências, na cidade de Cubatão no Estado de São Paulo.
HIDROMAR Indústria Química Ltda.
CNPJ: 46.481.156/0001-32



ATESTADO DE FORNECIMENTO Nº 00073/2012
258
FORNECEDOR: HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA
 RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 2977-LOTE 25
 CURITIBA - PR

- 46.481.156/0004-85

Atestamos para os devidos fins que a empresa acima citada, forneceu para a Companhia de Saneamento do Paraná os materiais abaixo especificados:

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
133009 509.600,00 KG	1354/09 HIPOCLORITO DE SODIO - SOLUCAO A GRANEL - 8 - ONU 1791 - II	04/02/2010	14/03/2011
134142 2241.000,00 KG	1107/10 CLORO 2.3 - ONU 1017 - II CILINDRO COM CAPACIDADE DE 900,0 KG	31/05/2010	10/06/2011
136017 2340.000,00 KG	1096/11 CLORO 2.3 - ONU 1017 - II CILINDRO COM CAPACIDADE DE 900,0 KG	02/06/2011	13/06/2012
135748 598.720,00 KG	1002/11 HIPOCLORITO DE SODIO - SOLUCAO A GRANEL - 8 - ONU 1791 - II	04/04/2011	06/04/2012

 OBSERVACAO: ITENS 01 E 04 - MARCA HIDROMAR
 ITENS 02 E 03 - MARCA CARBOCLORO

 ANTONIO HALLAGE
 DIRETOR ADMINISTRATIVO


EMISSAO: 25/07/2012 ----- PAG.: 601



**Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 3120-PQT16-349-14-Revisão 01**

**Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2014)**

Identificação da substância teste: Cloro Líquido

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Cloro

Nome comum do ingrediente ativo: Cloro

Nº CAS do ingrediente ativo: 7782-50-5

Estado físico: Líquido

Fabricante: Unipar Carbocloro S/A

Unidade de Produção: Rodovia Cônego Domenico Rangoni, SP 055 - Km 267,7 - Lado Leste, Perequê
Cubatão - SP - CEP 11573-906

Nº do lote: 190814

Data de fabricação: 27/07/2014

Data da coleta: 07/08/2014

Data de validade do estudo: 07/08/2016

Responsável pela coleta da amostra: NSF Bioensaios



Patrocinador (Fornecedor): Hidromar Indústria Química Ltda
Rodovia Cônego Domenico Rangoni, SP 055 - Km 267,7 - Lado Leste,
Perequê - Cubatão - SP - CEP 11573-906

Identificação do Laboratório: NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL do INMETRO: 14/05/2017
Nº do Relatório de Estudo (RE): 3120-PQT16-349-14
Data de Término do Estudo: 25/09/2014

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 12 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Compostos orgânicos voláteis (VOC)	Aprovado

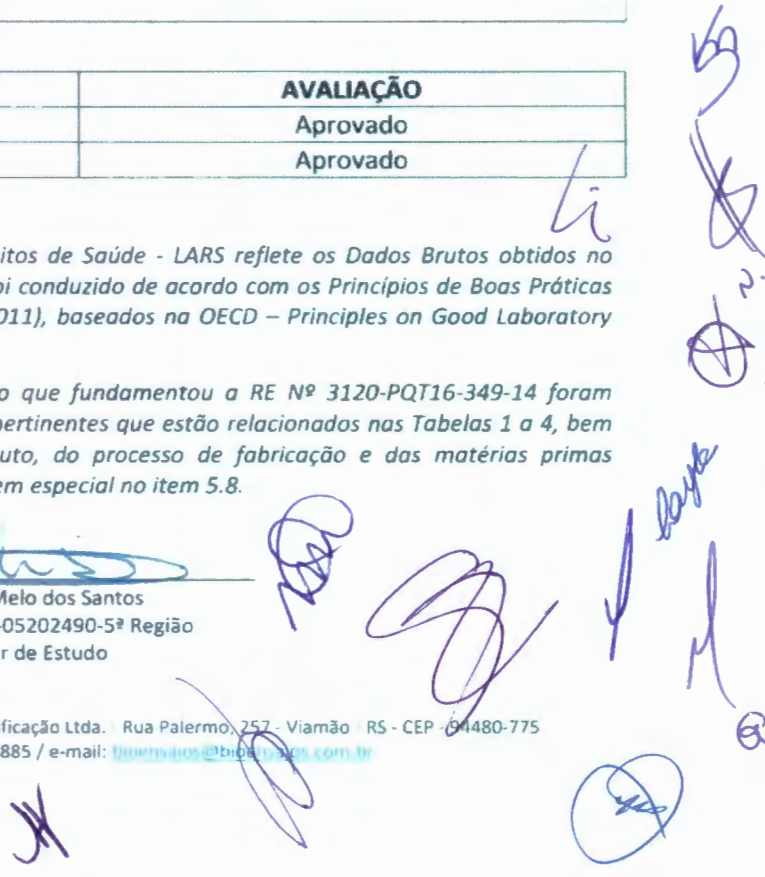
Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 3120-PQT16-349-14, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 a 041 (Set/2011), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou a RE Nº 3120-PQT16-349-14 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8.

09/10/14
Data

Everton Melo dos Santos
Químico - CRQ-05202490-5ª Região
Diretor de Estudo





Relatório Final

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água Cloro Líquido

Em conformidade com ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 15784 “Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos.” (2014)

Número do estudo: 3120-PQT16-349-14
Substância teste: Cloro Líquido
Número da substância teste: 3120
Lote da substância teste: 190814
Fabricante: Unipar Carbocloro S/A
Rodovia Cônego Domenico Rangoni, SP 055 - Km 267,7
Lado Leste, Perequê - Cubatão - SP - CEP 11573-906
Patrocinador: Hidromar Indústria Química Ltda.
Rodovia Cônego Domenico Rangoni, SP 055 - Km 267,7
Lado Leste, Perequê - Cubatão - SP - CEP 11573-906
Laboratório executor: NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS
CEP 94480-775
Gerente do laboratório: Alexandre Brandelli
Diretor de estudo: Everton Melo dos Santos
Gerente da qualidade: Aline Garcia dos Santos

Estudo: 3120-PQT16-349-14
Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água - Cloro Líquido
Página 1 de 10



Apresente fotocópia foi extraída em equipamento instalado em nossas dependências, na cidade de Cubatão no Estado de São Paulo.
HIDROMAR Indústria Química Ltda.
CNPJ: 46.481.156/0001-32

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG. **262**

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE BPL

Estudo: Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água -
Cloro Líquido
Nº do Estudo: 3120-PQT16-349-14

Declaro que os objetivos estabelecidos no Plano de Estudo foram alcançados e concluídos com êxito; que os dados gerados são válidos; e que o Relatório Final reflete os procedimentos utilizados e os Dados Brutos obtidos no Estudo.

Declaro que o Estudo foi conduzido de acordo com os princípios de Boas Práticas de Laboratório - BPL, normas NIT-DICLA-035 a 041 (Set/11) baseadas na OECD-Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que os princípios BPL foram plenamente atendidos.

AUTENTICAÇÃO
presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
R\$ 2,60

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
DELETAÇÃO DE LETRAS E TÍTULOS
BEL. Joaquim
AN. Joaquim

01 OUT 2014
AUTENTICAÇÃO
Foto: 0262AC002857

Anuete da Lemos de Medeiros Araújo
Escritora Autorizada
1º Tabelião de Notas e Protestos
Cubatão, Est. S.P.

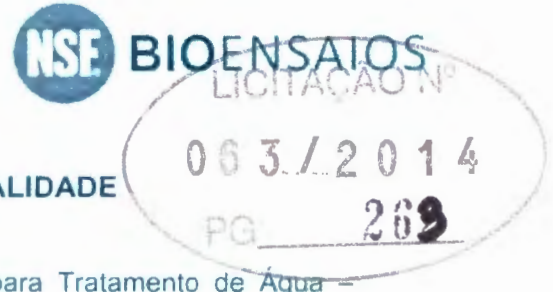
Viamão, 25 / 09 / 2014.

Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

COPIA COLORIDA

Handwritten signatures and initials: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.

A presente fotocópia foi extraída em equipamento instalado em nossas dependências, na cidade de Cubatão no Estado de São Paulo.
HIDROMAR Indústria Química Ltda.
CNPJ: 46.481.156/0001-32



DECLARAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE

Estudo: Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água - Cloro Líquido
 N° do Estudo: 3120-PQT16-349-14

Declaro que o Relatório Final foi revisado e reflete os Dados Brutos.
 Declaro que o Diretor de Estudo assinou a declaração de que o Estudo foi conduzido segundo os princípios BPL em 25/09/2014.
 Declaro que foram realizadas inspeções, conforme especificado na tabela abaixo, não sendo observados desvios ou não conformidades que pudessem afetar a qualidade dos resultados obtidos.

Objeto da Inspeção	Data da inspeção	Data de relato ao DE	Data de relato à GIT
Plano de Estudo	09/08/14	09/08/14	09/08/14
<i>Fases do estudo *</i>			
Pesagem das amostras e preparo de soluções	02 e 04/04/13	15/06/13	15/06/13
Análise de metais	29/04/13	15/06/13	15/06/13
Leituras das amostras de mercúrio	30/04/13	15/06/13	15/06/13
Análise de VOC	07/06/13	15/06/13	15/06/13
Dados Brutos	25/09/14	25/09/14	25/09/14
Relatório Final	25/09/14	25/09/14	25/09/14

DE: Diretor de Estudo; GIT: Gerência da Instalação de Teste.
 * Inspeção de processo baseada na Inspeção dos estudos 2681-PQTA-044-13, 2704-POTAD-123-13 e 2725-PQTA-186-13

AUTENTICAÇÃO "Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé"

09/09/2014

026240002668

Andressa Dantas de Medeiros Araujo
 Escrevente Autorizada
 1º Tabelionato de Notas e Protestos
 Cubatão, Est. S.P.

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSSI - TABELÃO BEL. ELETR. NUNES DE ROSSI - 1233 Cubatão Av. Joaquim Miguel Cont. 38 - 13.130-130 Cubatão

Viamão, 25 / 09 / 2014.

Rodrigus dos Santos
 Rodrigo Garcia dos Santos
 Setor de Garantia da Qualidade
 Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

(Handwritten signatures and initials)

CÓPIA COLORIDA

A presente fotocópia foi extraída em equipamento instalado em nossas dependências, na cidade de Cubatão no Estado de São Paulo.

063/2014

PG 269

1. INTRODUÇÃO

Produtos químicos utilizados para o tratamento de água para consumo humano, dependendo de sua procedência ou composição, podem introduzir a água características indesejáveis e/ou prejudiciais à saúde humana. Desta forma, torna-se necessário o estabelecimento de requisitos para o controle de impurezas destes produtos.

O presente relatório descreve os procedimentos e apresenta os resultados das análises realizadas para avaliação de produtos químicos utilizados em tratamento de água potável. A avaliação seguiu os critérios da norma "ABNT NBR 15784 (2014) - Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a saúde – Requisitos" e foram conduzidas observando os critérios de Boas Práticas de Laboratório atendendo as condições necessárias para trabalhos de certificação de produtos.

1.1. Dados do estudo

Plano de estudo : 07/08/2014
Início do ensaio : 09/09/2014
Término do ensaio : 11/09/2014
Término do estudo : 25/09/2014

2. MATERIAIS E MÉTODOS

2.1. Substância teste

Nome da substância teste : Cloro Líquido ⁽¹⁾
Recebido em : 07/08/2014
Identificação NSF Bioensaio : 3120
Nome comum do i.a. : Cloro ⁽¹⁾
Nome químico do i.a. (IUPAC) : Cloro ⁽¹⁾
CAS do i.a. : 7782-50-5 ⁽¹⁾
Lote da substância teste : 190814 ⁽¹⁾
Fabricação da substância teste : 19/08/2014 ⁽¹⁾
Validade da substância teste : 19/02/2015 ⁽¹⁾
Estabilidade : Estável por seis meses à temperatura ambiente
Dose máxima de uso (DMU) : 12 mg/L ⁽¹⁾
Estado físico : Líquido ⁽¹⁾
Data da Coleta : 07/08/2014
Representatividade da amostra (coleta e amostragem) : A coleta da substância teste foi realizada pela NSF Bioensaio no local de distribuição, conforme item 8.4 Amostras gasosas - NBR 15784:2014. Sendo a amostra coletada representativa do lote: 190814.
Fabricante : Unipar Carbocloro S/A ⁽¹⁾
Composição química declarada (Patrocinador) : 99,5% de Cl₂ ⁽¹⁾
Homogeneidade : Visualmente homogêneo
Data de abertura da embalagem : 09/09/2014

(1) Fonte: Informações fornecidas pelo patrocinador Hidromar Indústria Química Ltda.

2.2. Equipamentos utilizados

- Balança Semi-analítica.
- Espectrômetro de Emissão Óptica por Plasma / ICP-OES, Optima 7300 DV.
- Espectrofotômetro de absorção atômica AA55.
- Cromatógrafo gasoso com espectrômetro de massas (GCMS 2010 Plus) Shimadzu.



CÓPIA COLORIDA

A presente fotocópia foi extraída em equipamento instalado em nossas dependências, na cidade de Cubatão no Estado de São Paulo.
HIDROMAR Indústria Química Ltda.
CNPJ: 46.481.156/0001-33

063/2014

PG. 266

2.4.2. Padronização

A concentração das impurezas detectadas nas soluções de análise foram ajustadas para refletir a concentração destas na água de consumo humano, de acordo com as seguintes equações:

$$CIPA = \frac{CID \times DMU}{Csol} \quad CIPA = \frac{CID \times 12}{2040}$$

Onde:

CID é a concentração da impureza detectada na análise laboratorial, expressa em mg/L.

Csol é a concentração da solução preparada pelo laboratório, expressa em mg/L.

CIPA é a concentração da solução da impureza padronizada na água para consumo humano, cujo resultado deve ser comparado com a CIPP (concentração máxima permitida de uma determinada impureza, resultante da adição de um único produto à água para consumo humano).

2.4.3. Avaliação

O produto foi avaliado através de comparação entre CIPA e CIPP.

CIPA < CIPP o produto é aprovado, CIPA > CIPP o produto é reprovado.

2.4.4. Preparação da solução de análise para determinação de impurezas metálicas

2.4.4.1. Alumínio, Amônio, Arsênio, Bário, Berílio, Cádmio, Chumbo, Cobre, Cromo, Ferro, Manganês, Níquel, Selênio, Tálcio e Zinco

A solução obtida no item 2.4.1 foi utilizada na determinação dos elementos Al, Sb, As, Ba, Be, Cd, Pb, Cu, Cr, Fe, Mn, Ni, Se, Ti e Zn por ICP-OES conforme Standard Methods 3120 B.

2.4.4.2. Mercúrio

Uma alíquota de 100 mL da solução preparada conforme item 2.4.1 foi transferida para um frasco Winkler, ao qual foram adicionados 5 mL de H₂SO₄ PA, 2,5 mL de HNO₃ PA e 15 mL de KMnO₄ 5% (m/v). Após 15 minutos de repouso adicionou-se 8 mL de K₂S₂O₈ 5%. A mistura foi então aquecida (95 ± 5°C) em banho-maria por 2 horas. Decorrido este período a solução foi resfriada a temperatura e tratada com 4 mL de cloridrato de hidroxilamina 12% para reduzir o excesso de permanganato.

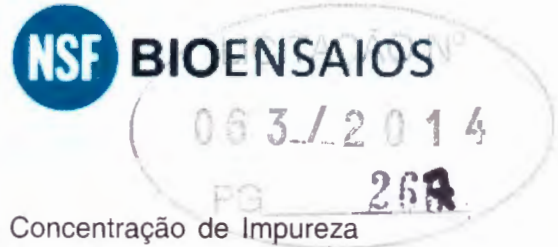
A solução assim obtida foi utilizada na determinação de Mercúrio por geração de vapor frio, segundo Standard Methods 3112 B.

2.4.5 VOC's

Uma alíquota de 10 mL da solução obtida no item 2.4.1 foi transferida para um frasco *Head Space* e a determinação dos VOC's foi realizada por cromatografia conforme método EPA 8260B.

Condições de análise GC/MS:

GC – 2010 Shimadzu	
Temperatura da coluna	35°C
Temperatura do injetor	250°C
Programação de temperatura	35°C – 3 min; 3°C/min até 50°C – 1 min; 40°C/min até 240°C – 1,25 min.
Método de injeção	Split



3. RESULTADOS

A média dos resultados normalizados (CIPA) e os valores da Concentração de Impureza Permissível por Produto (CIPP) baseados na NSF/ANSI 60:2013, obtidos para o produto, estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1: Valores de CIPA e CIPP para a substância teste.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
Impurezas metálicas				
Alumínio	0,02	ND	1,8E-04	Aprovado
Antimônio	0,0005	3,5E-05	1,8E-05	Aprovado
Arsênio	0,001	ND	2,4E-05	Aprovado
Bário	0,07	ND	5,9E-06	Aprovado
Berílio	0,0004	ND	1,2E-06	Aprovado
Cádmio	0,0005	ND	1,8E-06	Aprovado
Chumbo	0,001	ND	1,8E-05	Aprovado
Cobre	0,13	ND	5,9E-06	Aprovado
Cromo	0,005	ND	1,8E-05	Aprovado
Ferro	0,03	ND	5,9E-05	Aprovado
Manganês	0,01	ND	1,2E-05	Aprovado
Mercurio	0,0001	ND	5,9E-07	Aprovado
Níquel	0,007	ND	5,9E-06	Aprovado
Selênio	0,001	ND	2,9E-05	Aprovado
Tálio	0,0002	ND	5,9E-06	Aprovado
Zinco	0,5	0,00076	5,9E-05	Aprovado
VOC's				
1,1 – Dicloroetano	0,0007	ND	5,9E-06	Aprovado
1,2 – Diclorobenzeno	0,001	ND	1,2E-05	Aprovado
1,2 – Dicloroetano	0,0005	ND	5,9E-06	Aprovado
1,2 - Dicloroetano (cis + trans)	0,005	ND	1,2E-05	Aprovado
1,4 – Diclorobenzeno	0,003	ND	1,2E-05	Aprovado
Benzeno	0,0005	ND	5,9E-06	Aprovado
Cloreto de Vinila	0,0002	ND	3,5E-06	Aprovado
Diclorometano	0,0005	ND	1,8E-05	Aprovado
Estireno	0,002	ND	1,2E-05	Aprovado
Etilbenzeno	0,02	ND	1,2E-05	Aprovado
Tetracloroeto de carbono	0,0004	ND	5,9E-06	Aprovado
Tetracloroetano	0,004	ND	5,9E-06	Aprovado
Tolueno	0,017	ND	5,9E-06	Aprovado
Triclorobenzenos	0,002	ND	1,2E-05	Aprovado
Tricloroetano	0,002	ND	5,9E-06	Aprovado
Xilenos	0,03	ND	1,2E-05	Aprovado

CIPA: Concentração da impureza padronizada;

CIPP: Concentração de impureza permissível por produto;

ND: Não Detectado, neste caso a concentração é menor que o limite de detecção normalizado.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

Autenticação
 presente cópia registrada conforme original em anexo, do que dou fé da verdade.
 1º TABULADO DE NOTAS DE PROTESTOS SI...
 DE L. ESCRITURAS E PROTESTOS...
 BEL - ESCRITURAS E PROTESTOS...
 Av. João Mendes, 113 - Vila...
 São Paulo - SP - CEP: 05417-000
 Fone: (11) 3493-6888 Fax: (11) 3493-6885 / e-mail: bioensaios@bioensaios.com.br
 Endereço: Dantas de Medeiros Araujo
 Escrevente Autorizada
 1º Tabulamento de Notas e Protestos
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 R\$ 2,60
 06/03/2014

CÓPIA COLORIDA

Vertical text on the right side of the page:
 A presente fotocópia foi extraída de um equipamento instalado em nossas dependências, na cidade de Cubatão no Estado de São Paulo.
 HIDROMAR Indústria Química Ltda.
 CNPJ: 46.481.156/0001-32

063/2014
268

4. CONCLUSÃO

Com base nas análises específicas para os parâmetros de impurezas metálicas e VOC (compostos orgânicos voláteis), a substância teste **CLORO LÍQUIDO** foi considerada **Aprovada** para a dosagem máxima de uso de 12 mg/L

5. ARQUIVAMENTO

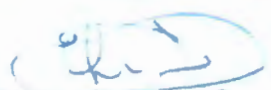
O Plano de Estudo, os Dados Brutos e o Relatório Final serão mantidos arquivados por um período mínimo de cinco anos e a substância teste por um período mínimo de 60 dias após o encerramento dos Estudos nas dependências da NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT NBR 15784 "Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos." (2014).

NSF International Standard/American National Standard NSF/ANSI 60 – 2013 "Drinking Water treatment Chemicals – Health Effects".

Viamão, 25 / 09 / 2014 .


Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS



CÓPIA COLORIDA

063/2014

PG 268

SASSMAO

ANEXO I



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Cliente NOVELIS

Nota Fiscal: **27763**

Data: **07/08/2014**

Declaramos que o produto abaixo é produzido e embarcado em conformidade com os parâmetros especificados e previamente acordados.

AUTENTICAÇÃO "Autentico a
 Produto: **CLORO** conforme o
 presente cópia reprograda
 Original a mim apresentado, do que dou fé"

VALIDO SOMENTE
 COM O SELO DE
 AUTENTICIDADE
 R\$ 2,60

Cloro	> 99,5% v/v Cl2
Ferro	< 10,0 ppm de Fe
Resíduo Não Volátil	< 75,0 ppm de RNV
Umidade	< 50,0 ppm de H2O

da verdade.
 Andreza Dantas de Medeiros Araújo
 Escrevente Autorizada
 Tabelionato de Notas e Protestos
 Est. S.P.
 validade de 06 meses

CÓPIA COLORIDA

Embalagem / Acondicionamento: **Produto Envasado em Cilindros com Capacidade de 50 / 68/ 900 kg e Carretas Tanques**

Fonte de Pesquisa: **ABICLOR**

Dados da Empresa HIDROMAR INDUSTRIA QUÍMICA LTDA CNPJ Nº 46.481.156/0001-32 CRQ/SP Nº 4143-F	Dados do Responsável Técnico Sandra Valéria da Silva Eng ^a . Química Nº Processo CRQ/IV Região Nº 252402 CREA/PR Nº 27443/D
Telefones de Emergência Cubatão/SP: (13) 3778-7700 / 3361-1565 Curitiba/PR: (41) 3348-2971 Nova Santa Rita/RS: (51) 3479-1098	Informações sobre SSMA, acesse FISPQ www.grupohidromar.com.br

A presente fotocópia foi extraída em
 equipamento instalado em nossas
 dependências, na cidade de Cubatão
 no Estado de São Paulo.
 HIDROMAR Indústria Química Ltda.
 CNPJ: 46.481.156/0001-32

LICITAÇÃO Nº
 063/2014
 270
 PG _____

ANEXO II

Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório

	
República Federativa do Brasil Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro	
<i>Coordenação Geral de Acreditação</i> Autoridade Brasileira de Monitoramento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório-BPL da OCDE	
Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório	
Reconhecimento nº BPL 0006	Reconhecimento Inicial: 14-05-2001
LABORATÓRIO DE ENSAIOS EM AGROTÓXICOS E PRODUTOS QUÍMICOS - BPL BIOENSAIOS ANÁLISES E CONSULTORIA AMBIENTAL RUA PALERMO, 257 – SANTA ISABEL VIAMÃO – RS	
A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro concede o reconhecimento da conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório da OCDE, à instalação de teste acima identificada para a condução de estudos não-clínicos de segurança à saúde e ao meio ambiente, incluindo no Programa Brasileiro de Monitoramento BPL com a seguinte definição de escopo:	
Áreas de Especialidades de Estudos	Categorias de Itens de Teste
Testes Físico-químicos; Estudos Toxicológicos; Estudos de Mutagenicidade; Estudos Ecotoxicológicos com Organismos Aquáticos e Terrestres; Estudos sobre o Comportamento em Água, Solo, Ar e Bioacumulação; Estudos de Resíduos; Avaliação da Atividade Bactericida em Desinfetante através do Método de Diluição de Uso; Pesquisa e Identificação de Patógeno.	- Agrotóxicos, Seus Componentes e Afins; - Produtos Farmacêuticos; - Cosméticos; - Preservativo de Madeira; - Produtos Veterinários; - Saneantes; - Produtos Químicos Industriais; - Remediadores;
<i>Nota: As categorias de itens de teste "agrotóxicos, seus componentes e afins" e "produtos químicos industriais" estão contemplados pela adesão plena do Brasil, através da Coordenação Geral de Acreditação-Cgcre do Inmetro, aos Atos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE relacionados à Aceitação Mútua de Dados (MAD) de acordo com os Princípios das Boas Práticas de Laboratório-BPL.</i>	
Emissão: 29-8-2013  Marcos Aurélio Lima de Oliveira Coordenador Geral de Acreditação	Validade: 14-05-2017

COPIA COLORIDA

AUTENTICAÇÃO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

R\$ 2,00

1º tab. 10/09/2014

1ª TAB. 10/09/2014

DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL

Handwritten notes and signatures on the right margin:

Equipamento instalado em nossas dependências, na cidade de Cubatão no Estado de São Paulo.

HIDROMAR Indústria Química Ltda.
 CNPJ: 46.481.156/0001-32



PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

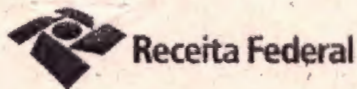
Especialidades Químicas: Saneamento Ambiental, Águas e Esgotos, Auxiliares Têxteis, Papel e Celulose, Tratamento de Caldeira, Torres de Resfriamento, Linha Automotiva e Estações de tratamento de Água (ETA) e Esgoto (ETE), Tanques de preparação de produtos e Projetos especiais.

031
LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 272

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

HABILITAÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones scattered around.



LICITAÇÃO Nº

063/2014

PG 273

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.696.479/0001-81
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/06/1988

NOME EMPRESARIAL
PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R VIDAL FLAVIO DIAS

NÚMERO
635
COMPLEMENTO

CEP
89.110-000

BAIRRO/DISTRITO
BELCHIOR BAIXO

MUNICÍPIO
GASPAR

UF
SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 25/11/2014 às 16:19:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Participa BRASIL

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

LICITAÇÃO Nº

063./2014

PG 279

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: **80.696.479/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:39:30 do dia 01/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2015. ✕

Código de controle da certidão: **4A45.CB64.AAE7.4C95**

Certidão emitida gratuitamente.

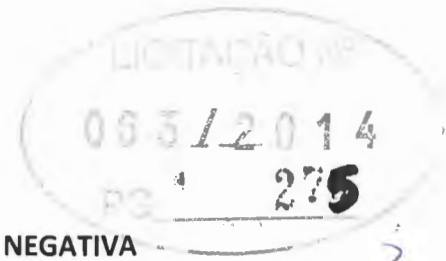
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**
CNPJ/CPF: **80.696.479/0001-81**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **140140164539368**
Data de emissão: **23/10/2014 16:43:02**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **22/12/2014**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/10/2014 09:15:11



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

LICITAÇÃO Nº
053/2014
PG 276

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Protocolo: 2166

CONTRIBUINTE: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 80.696.479/0001-81 ALVARÁ CAD. Nº 6968
ENDEREÇO: Rua Vidal Flávio Dias, nº 635 - Bairro Belchior Baixo
Gaspar / SC

Certificamos, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei n.º 5.172, de 25/10/1966), para fins *****HABILITAÇÃO E LICITAÇÃO*****, que em nome da empresa acima identificada, no cadastro em questão, consta a existência de débitos, estes, porém, encontram-se com a exigibilidade suspensa, de acordo com o processo Nº 0003275.68.2002.8.24.0025, em tramitação no Fórum da Comarca de Gaspar.. Ressalvando ao Município de Gaspar o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa tem validade pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

Gaspar - SC, 10 de novembro de 2014.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

(Handwritten signature)
Prefeitura Municipal de Gaspar
Ricardo Osvaldo Ventur
Escriturário Matrícula 9707

Funcionário Responsável

LICITAÇÃO Nº
063/2014
273
FG

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80696479/0001-81
Razão Social: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Endereço: RUA VIDAL FLAVIO DIAS 635 / BELCHIOR BAIXO / GASPAR / SC / 89110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2014 a 23/12/2014

Certificação Número: 2014112405354078450411

Informação obtida em 24/11/2014, às 09:18:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 202842014-88888479
Nome: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 80.696.479/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 23/07/2014
Válida até 19/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.696.479/0001-81

Certidão nº: 55855801/2014

Expedição: 05/08/2014, às 10:54:48

Validade: 31/01/2015 x 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.696.479/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 280

SGS

Certificado BR14/8318

O sistema de gestão de

Projesan Saneamento Ambiental Ltda.

Rua Vidal Flávio Dias, 635 – Belchior Baixo
Gaspar – SC – 89110-000 – BR



Foi auditado e certificado encontrando-se em conformidade com os requisitos da norma:

ISO 9001:2008

Para as seguintes atividades:

Projeto, fabricação e comercialização de produtos químicos industriais para tratamento de águas e efluentes, caldeiras, torres de resfriamento, processos têxteis e processos ligados a indústria de papel e celulose.

Informações adicionais a respeito do escopo e da aplicação dos requisitos da norma ISO 9001:2008 podem ser obtidos consultando a organização.

Este certificado é válido de 20 de julho de 2014 até 19 de julho de 2017 e mantém-se válido sujeito a auditorias de acompanhamento satisfatórias. Auditoria de Recertificação devida antes de 19 de junho de 2017 Revisão 1. Certificado desde 20 de julho de 2014

Aprovado por

Vanda Nunes
Diretora

SGS ICS Certificadora Ltda.
Avenida Andrômeda, 832 – 5ª. and
06473-000 – Barueri - SP - Brasil
Fone: 11-3883 8860 / Fax: 11-3883 8899
www.br.sgs.com



Accredited by Member of the International Accreditation Forum Multilateral Recognition Arrangement for Quality Management System

Página 1 de 1



Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <http://www.sgs.com/en/Our-Company/Certified-Client-Directories/Certified-Client-Directories.aspx>. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafeição do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG. 281



samae
TIMBÓ/SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar que está **SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO** estabelecida na Rua Getulio Vargas, Nº. 700 na Cidade de Timbó - Estado – Santa Catarina, está utilizando o produto: **SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO** Para o tratamento de água potável da: **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ: 80.696.479/0001-81, com sede à Rua Vidal Flávio Dias, 635 – CEP.: 89.110-000, Industria – Bairro: Belchior Baixo – Gaspar – Santa Catarina – Brasil.

O produto é destinado para o uso: **TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL** (Consumo Humano), a quantidade já adquirida é de **420 Toneladas** e está atendendo a todas as normas técnicas regulamentadas – ABNT – NBR-15.784 conforme a MP 2914 e sempre cumprindo com todos os prazos desde a execução e a entrega do produto, com total segurança.

Especificação Técnica: Sulfato de Alumínio Líquido AL203 - Densidade - 1,30 - 1,35 g/ml³; óxido de alumínio - mínimo 6%; óxido de ferro - mínimo:0,03%; acidez livre – mínimo 0,20%; basicidade (Alcalinidade) – máximo: 0,20%

- * PROCESSO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2012 – 20.12.2012
- * ATA DE REGISTROS DE PREÇOS: VALIDADE 12 MESES
- * PROCESSO – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2013 – 20.12.2013
- * ATA DE REGISTROS DE PREÇOS: VALIDADE 12 MESES

TIMBÓ - SC, 22 de Janeiro de 2013.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE
SR. BENNO ADAM
Chefe de Divisão da ETA

Benno Adam Neto
CHEFE DE DIVISÃO
CRO/SC XIII REGIÃO
13201356

Rua Duque de Caxias, 56 – Centro – Timbó/SC – CEP 89.120-000

Fone: (47) 3382.0394 – 3382.1299

CNPJ 05.278.562/0001-15

www.samaetimbo.com.br



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Administrado pela Fundação Nacional de Saúde
Rua Lisboa s/n - Cx. Postal 15 - Jardim Bela Vista
Cep: 88845-000 - Cocal do Sul - Santa Catarina
CNPJ: 96.778.502/0001-54 IE: Isento
E-mail: samaecoc@terra.com.br
Telefones: Escritório: 447-6350
E.T.A: 447-6776

LICITAÇÃO Nº
053-/2014
282

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar que este **SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**, estabelecido na Rua Lisboa, S/Nº Cx. Postal 15 – Bairro: Jardim Bela Vista na Cidade de Cocal do Sul - Estado – Santa Catarina, esta utilizando o produto: **SAIF SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO – 50% LIQUIDO** Para o tratamento de água potável da: **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ: 80.696.479/0001-81, com sede à Rua Vidal Flávio Dias, 635 – CEP.: 89.110-000, Indústria – Bairro: Belchior Baixo – Gaspar – Santa Catarina – Brasil.

O produto é destinado para o uso: **TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL**, a quantidade adquirida foi de **190 (toneladas)** e está atendendo a todas as normas técnicas da ABNT – NBR-15.784 e a do Ministério da Saúde MS-2914 e sempre cumprindo com todos os prazos desde a execução e a entrega do produto, com total segurança.

Especificação Técnica: Sulfato de Alumínio Isento de Ferro 50% $AL_2(SO_4)_3$ - Concentração - 50 +/- 2%; densidade - 1,250 - 1,340G/ML; óxido de alumínio - 6% à 8,5%; óxido de ferro - máximo:0,03%; acidez livre - 2%; basicidade (Alcalinidade) - 2%

- * LICITAÇÃO Nº.: 02/2013 – PROCESSO Nº.: 02 /2013 - CONTRATO - Nº.: 03.2013
- * LICITAÇÃO Nº.: 05/2014 – PROCESSO Nº.: 05 /2014 – CONTRATO - Nº.: 06.2014

COCAL DO SUL - SC, 02 de JUNHO de 2014.

Carla C. Possamai Della
Diretora do SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE
CARLA CRISTINA POSSAMAI DELLA
Diretora do SAMAE e Química Responsável

95 778 502/0001-54

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

R. LISBOA, S/Nº. LOT. JD.
BELA VISTA - CEP 88845-000

COCAL DO SUL - SC

LICITAÇÃO Nº

063/2014
283

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar que está **SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SÃO FRANCISCO DO SUL - CNPJ: 86.132.156/0001-41 - Inscrição Estadual: Isenta e estabelecida na Rua Sete de Setembro Nº. 93, CEP: 89.240-000 Bairro: Centro na cidade de São Francisco do Sul - Estado – Santa Catarina.**

ADQUIRIU ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 - ATA de REGISTRO N.º 12/2013 O PRODUTO: **SULFATO DE ALUMINIO ISENTO DE FERRO SOLUÇÃO 50% LIQUIDA - É PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO E ATENDE AS NORMAS DA PORTARIA 2914 / NBR 15.784.**

Especificação Técnica: Sulfato de Alumínio Isento de Ferro 50% AL₂(SO₄)₃ - Concentração - 50 +/- 2%; densidade - 1,250 - 1,340G/ML; óxido de alumínio - mínimo 6%; óxido de ferro - máximo:0,03%; acidez livre - 2%; basicidade (Alcalinidade) - 2%

NA QUANTIDADE DE 40.000 (TONELADA)

Da empresa: **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ: **80.696.479/0001-81**, com sede à Rua Vidal Flávio Dias, 635 – CEP: 89.110-000, Indústria, Bairro: Belchior Baixo na cidade de Gaspar neste Estado de Santa Catarina - Brasil.

Atenderam a todas as exigências do Edital, PARA os prazos de entrega e validade do produto.

São Francisco do Sul - SC, 03 de Outubro de 2013.



SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Sr. Ricardo Arins Santos
CPF: 936.565.059-34
Chefe da ETA

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS DE BLUMENAU/SC
Therézinha Pedrosa da Nóbrega - Tabelião
Rua Mareu Ramos, 41 - Centro
Blumenau - SC - CEP: 89000-000
Fone: (47) 3221-6477 mnobrega@terra.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 146825---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Blumenau, 27 de novembro de 2014
Em Teste da verdade.

Emolumentos: R\$ 2,60 - Selo: R\$ 1,46 -- Total: R\$4,06
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DSE61450-5DJH
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude

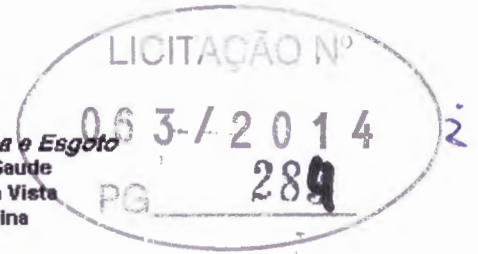
MARCELO PEDROSA DA NÓBREGA
ESCREVENTE NOTARIAL



SAMAE

QUALIDADE DE VIDA COMEÇA AQUI

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Administrado pela Fundação Nacional de Saúde
Rua Lisboa s/n - Cx.Postal 15 - Jardim Bela Vista
Cep: 88845-000 - Cocal do Sul - Santa Catarina
CNPJ: 95.778.502/0001-54 IE: Isento
E-mail: samaecoc@terra.com.br
Telefones: Escritório: 447-6350
E.T.A: 447-6776



ATESTADO DE FORNECIMENTO E DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar que este **SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**, estabelecido na Rua Lisboa, S/Nº Bairro; Jardim Bela Vista na Cidade de Cocal do Sul - Estado – Santa Catarina, está utilizando o produto: **SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO - GRANULADO** Para o tratamento de água potável da: **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ: 80.696.479/0001-81, com sede à Rua Vidal Flávio Dias, 635 – CEP.: 89.110-000, Industria – Bairro: Belchior Baixo – Gaspar – Santa Catarina – Brasil.

O produto é destinado para o uso: **TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL (Consumo Humano)**, a quantidade adquirida é de **1.000KG** e está atendendo a todas as normas técnicas da ABNT e Ministério da Saúde MS-2914 e sempre cumprindo com todos os prazos desde a execução e a entrega do produto, com total segurança.

Especificação Técnica: Teor de Alumínio total (% em massa de Al₂O₃) mínimo de 16,00%, Teor de Ferro (% em massa de Fe₂O₃) máximo de 0,01%, Teor de Resíduos insolúveis em água (% em Massa) máximo 0,50%, pH (solução a 1% p/v) mínimo de 3,3.

* PROCESSO DE COMPRA Nº.: 05/2014

* CONTRATONº.: 06/2014

COCAL DO SUL-SC - SC, 02 de Junho de 2014.

Carla C. Possamai Della
Diretora do SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE

CARLA CRISTINA POSSAMAI DELLA

Diretora do SAMAE e Química Responsável

CPF: 029.283.289-39

95 778 502/0001-54

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**

R. LISBOA, S/Nº. LOT. JD.

BELA VISTA - CEP 88845-000

COCAL DO SUL - SC

ATESTADO DE FORNECIMENTO E DE LICITAÇÃO N°
CAPACIDADE TÉCNICA 063/2014
PG 285

Atestamos a quem interessar que está **SUVICOR BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA**, estabelecida na Rua: Rodovia SC 411 inscrita com o CNPJ.: 04.492.871/0001-20 vem adquirindo o produto: **SULFATO DE ALUMINIO ISENTO DE FERRO - GRANULADO** para o tratamento de água da: **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ: 80.696.479/0001-81, com sede à Rua Vidal Flávio Dias, 635 – CEP.: 89.110-000, Indústria – Bairro: Belchior Baixo – Gaspar – Santa Catarina – Brasil.

O produto é destinado para o uso: TRATAMENTO DE ÁGUA, a quantidade adquirida até o momento foi de **20.100KG** aonde atende as normas técnicas da ABNT e Ministério da Saúde MS-2914 e sempre cumprindo com todos os prazos desde a execução e a entrega do produto, com total segurança.

Especificação Técnica: Teor de Alumínio total (% em massa de Al₂O₃) mínimo de 16,00%, Teor de Ferro (% em massa de Fe₂O₃) máximo de 0,01%, Teor de Resíduos insolúveis em água (% em Massa) máximo 0,50%, pH (solução a 1% p/v) mínimo de 3,3.

Aquisição datada de Janeiro/2014 à 20.05.2014.

NOVA TRENTO-SC, 21 de Maio de 2014.



SUVICOR BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA

Gerente de Produção

RG: 3.822.703

CPF: 003920359-01

Rodovia SC 411, s/n – Bairro Claraíba - Nova Trento- CEP -88270-000

Fone: 48- 32671519

E-mail: suvicor@suvicor.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LICITAÇÃO Nº

063/2014

286

Atestamos a quem interessar que está **SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SÃO FRANCISCO DO SUL - CNPJ: 86.132.156/0001-41 - Inscrição Estadual: Isenta** e estabelecida na Rua Sete de Setembro Nº. 93, CEP: 89.240-000 Bairro: Centro na cidade de São Francisco do Sul - Estado – Santa Catarina.

ADQUIRIU ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 - ATA de REGISTRO N.º 12/2013 O **PRODUTO: HIPOCLORITO DE SÓDIO - SOLUÇÃO 8 à 12% É PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO E ATENDE AS NORMAS DA PORTARIA 2914 / NBR 15.784.**

Especificação Técnica: Solução de 8 - 12% (Densidade 1,1 g/cm³, alcalinidade residual NaOH Min.: 3 g/L, Máx: 8 g/L de NaOH, Ferro Máx.: 3 mg/L

NA QUANTIDADE DE 27.000 (TONELADA)

Da empresa: **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ: **80.696.479/0001-81**, com sede à Rua Vidal Flávio Dias, 635 – CEP: 89.110-000, Industria, Bairro: Belchior Baixo na cidade de Gaspar neste Estado de Santa Catarina - Brasil.

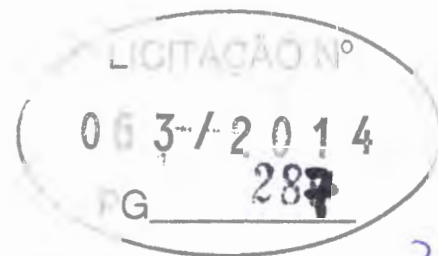
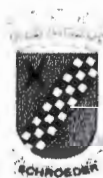
Atenderam a todas as exigências do Edital, PARA os prazos de entrega e validade do produto.

São Francisco do Sul - SC, 03 de Outubro de 2013.



SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Sr. Ricardo Arins Santos
CPF: 936.565.059-34
Chefe da ETA





MUNICIPIO DE SCHROEDER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar que o **MUNICIPIO DE SCHROEDER** inscrito no CNPJ: **83.102.491/0001-09** com o paço municipal na Rua Marechal castelo Branco, Nº. 3201- Município de Schroeder – SC, adquiriu através do **Processo Licitatório nº. 46/2013-PMS - Pregão Presencial Registro de Preço nº 18/2013-PMS** os Produtos para Tratamento de água, através da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental deste Município, da Empresa: **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ: 80.696.479/0001-81, com sede à Rua Vidal Flávio Dias, 635 – CEP.: 89.110-000, Industria – Bairro: Belchior Baixo – Gaspar – Santa Catarina – Brasil.

Produtos	Quantidades
CAL HIDRATADA para tratamento de água	300KG
SULFATO DE ALUMINIO LIQUIDO Isento de Ferro, para tratamento de água. O Produto deve ser fornecido em bombonas de plástico com 60Kg cada no máximo.	3.600KG
HIPOCLORITO DE SÓDIO COMERCIAL O Produto deve ser fornecido a granel, sendo que a empresa vencedora deverá ceder de empréstimo ao longo do Contrato 2 Contêiner com palites de plástico	36.000KG

Os produtos são destinados para o uso: **TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL** (Consumo Humano).

Elencamos que até o presente momento adquirimos apenas o **HIPOCLORITO DE SÓDIO COMERCIAL**, e a contratada vem atendendo a todas as normas técnicas regulamentadas e sempre cumprindo com todos os prazos desde a execução e a entrega do produto, com total segurança, nada havendo que a desabone técnica e comercialmente.

MUNICIPIO DE SCHROEDER - SC, 30 de agosto de 2013.

Valdemar dos Santos

Valdemar dos Santos
Diretor de Saneamento
e Gestão Ambiental
Município de Schroeder



PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Especialidades Químicas: Saneamento Ambiental, Águas e Esgotos, Auxiliares Têxteis, Papel e Celulose, Tratamento de Caldeira, Torres de Resfriamento, Linha Automotiva e Estações de tratamento de Água (ETA) e Esgoto (ETE), Tanques de preparação de produtos e Projetos especiais.



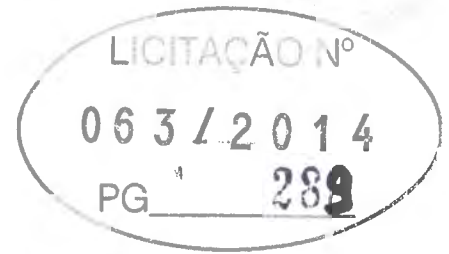
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

LAUDO

SULFATO DE ALUMINIO LIQUIDO ISENTO DE FERRO



BIOENSAIOS



Relatório Final

Produtos Químicos Para Tratamento de Água Sulfato de alumínio isento de ferro líquido - 50%

Em conformidade com ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 15784
“Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos
a Saúde - Requisitos.” (2009)

Número do estudo: 2991-PQTA-518-13
Substância teste: Sulfato de alumínio isento de ferro líquido - 50%
Número da substância teste: 2991
Lote da substância teste: 1310252
Fabricante: Projesan Saneamento Ambiental Ltda.
Rua Vidal Flávio Dias, 635 - Belchior Baixo - Gaspar - SC
CEP- 89110-000
Patrocinador: Projesan Saneamento Ambiental Ltda.
Rua Vidal Flávio Dias, 635 - Belchior Baixo - Gaspar - SC
CEP- 89110-000
Laboratório executor: Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental Ltda.
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel
94480-775 - Viamão - RS
Gerente do laboratório: Alexandre Brandelli
Diretor de estudo: Everton Melo dos Santos
Gerente da qualidade: Aline Garcia dos Santos

Estudo: 2991-PQTA-518-13
Produtos químicos para tratamento de águas – Sulfato de alumínio isento de ferro líquido - 50%
Página 1 de 12

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE BPL

Estudo: Produtos químicos para tratamento de águas – Sulfato de alumínio isento de ferro líquido - 50%

Nº do Estudo: 2991-PQTA-518-13

Declaro que os objetivos estabelecidos no Plano de Estudo foram alcançados e concluídos com êxito; que os dados gerados são válidos; e que o Relatório Final reflete os procedimentos utilizados e os Dados Brutos obtidos no Estudo.

Declaro que o Estudo foi conduzido de acordo com os princípios de Boas Práticas de Laboratório - BPL, normas INMETRO-NIT-DICLA-035 a 041 (Set/11) baseadas na OECD-Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que os princípios BPL foram plenamente atendidos.

Viamão, 12 / 02 / 2014 .



Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo

Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE

LICITAÇÃO Nº
063/2014
29A

Estudo: Produtos químicos para tratamento de águas – Sulfato de alumínio isento de ferro líquido - 50%

Nº do Estudo: 2991-PQTA-518-13

Declaro que o Relatório Final foi revisado e reflete os Dados Brutos.

Declaro que o Diretor de Estudo assinou a declaração de que o Estudo foi conduzido segundo os princípios BPL em 12/02/2014.

Declaro que foram realizadas inspeções, conforme especificado na tabela abaixo, não sendo observados desvios ou não conformidades que pudessem afetar a qualidade dos resultados obtidos.

Objeto da Inspeção	Data da inspeção	Data de relato ao DE	Data de relato à GIT
Plano de Estudo	28/11/13	28/11/13	28/11/13
<i>Fases do estudo *</i>			
Pesagem das amostras e preparo de soluções	02 e 04/04/13	15/06/13	15/06/13
Análise de metais	29/04/13	15/06/13	15/06/13
Leituras das amostras de mercúrio	30/04/13	15/06/13	15/06/13
Análise de VOC	07/06/13	15/06/13	15/06/13
Dados Brutos	31/01/14	31/01/14	31/01/14
Relatório Final	31/01/14	31/01/14	31/01/14

DE: Diretor de Estudo; GIT: Gerência da Instalação de Teste.

*Inspeção de processo baseada na Inspeção do estudo 2681-PQTA-044-13, 2704-PQTAD-123-13 e 2725-PQTA-186-13.

Viamão, 102 / 02 / 2014.

Matheus Felipe Rodrigues Santana
Setor de Garantia da Qualidade
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS



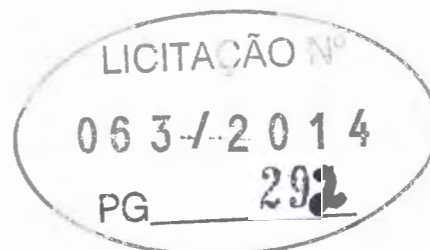
1. INTRODUÇÃO

Produtos químicos utilizados para o tratamento de água para consumo humano, dependendo de sua procedência ou composição, podem introduzir a água características indesejáveis e/ou prejudiciais à saúde humana. Desta forma, torna-se necessário o estabelecimento de requisitos para o controle de impurezas destes produtos.

O presente relatório descreve os procedimentos e apresenta os resultados das análises realizadas para avaliação de produtos químicos utilizados em tratamento de água potável. A avaliação seguiu os critérios da norma "ABNT NBR 15784 (2009) - Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a saúde – Requisitos" e foram conduzidas observando os critérios de Boas Práticas de Laboratório atendendo as condições necessárias para trabalhos de certificação de produtos.

1.1. Dados do estudo

Plano de estudo : 27/11/2013
Início do ensaio : 18/12/2013
Término do ensaio : 26/12/2013
Término do estudo : 12/02/2014



2. MATERIAIS E MÉTODOS

2.1. Substância teste

Nome da substância teste : Sulfato de alumínio isento de ferro líquido - 50% ⁽¹⁾
Recebido em : 06/11/2013
Identificação Bioensaios : 2991
Nome comum do i.a. : Sulfato de alumínio isento de ferro líquido - 50% ⁽¹⁾
Nome químico do i.a. (IUPAC) : Não informado ⁽¹⁾
CAS do i.a. : 10043-01-3 ⁽¹⁾
Lote da substância teste : 1310252 ⁽¹⁾
Fabricação da substância teste : 01/11/2013 ⁽¹⁾
Validade da substância teste : 01/11/2014 ⁽¹⁾
Estabilidade : Estável por 12 meses à temperatura ambiente
Peso molecular do i.a. : Nada consta ⁽¹⁾
Dose máxima de uso (DMU) : 150 mg/L ⁽¹⁾
Estado físico : Líquido ⁽¹⁾
Substância teste enviada por : Projesan Saneamento Ambiental Ltda
Fabricante : Projesan Saneamento Ambiental Ltda ⁽¹⁾
Composição química declarada : 8,30% de Al₂O₃ ⁽¹⁾
(Patrocinador)
Homogeneidade : Visualmente homogêneo
Data de abertura da embalagem : 18/12/2013

(1) Fonte: Informações fornecidas pelo patrocinador Projesan Saneamento Ambiental Ltda.

2.2. Equipamentos utilizados

- Balança analítica Sartorius, CP225D.
- Espectrômetro de Emissão Óptica por Plasma / ICP-OES, Optima 7300 DV.
- Espectrofotômetro de absorção atômica AA55.
- Agitador Magnético com Aquecimento
- Bomba Pressurizadora a vácuo
- Bloco Digestor
- pHmetro Denver, Modelo Up-25
- Syncore
- Cromatógrafo gasoso com espectrômetro de massas (GCMS 2010-Plus) Shimadzu
- Espectrofotômetro UV/VIS – Specord 50

BIOENSAIOS

06/3/2014

PG

293

2.3. Substâncias de referência

Padrão	Marca	Validade	Lote
Mix VOC	Spex Certprep	28/12/2013	C1120612011
Mix metais	*	12/02/2014	SM 60
Mix metais	*	02/03/2014	SM 61

* O mix de metais foi preparado no laboratório utilizando-se as substâncias de referência descritas abaixo:

Padrão	Marca	Validade	Lote
Antimônio	Accu Standard	30/07/2015	210075109
Alumínio	Accu Standard	30/01/2016	211015126
Arsênio	Accu Standard	30/07/2014	209075065
Bário	Accu Standard	30/01/2015	210015088
Berílio	Accu Standard	30/01/2016	211015005
Cádmio	Accu Standard	28/02/2014	B9015081
Chumbo	Accu Standard	30/09/2014	209095134
Cobre	Accu Standard	30/12/2014	209125049
Cromo	Accu Standard	30/05/2016	211055015
Ferro	Accu Standard	30/03/2016	211035129
Manganês	Accu Standard	30/06/2015	210055015
Mercúrio	Accu Standard	30/07/2017	212075009
Níquel	Accu Standard	30/01/2015	210015091
Selênio	Accu Standard	30/11/2015	210115045
Tálio	Accu Standard	30/07/2015	210065174
Zinco	Accu Standard	30/01/2014	B9015044

2.4. Metodologia

2.4.1. Ensaio do produto em condições de laboratório

Os ensaios foram realizados em duplicata e um branco controle foi realizado para cada bateria de análise sendo tratado da mesma forma que as amostras, a fim de verificar possíveis contaminações no processo e a qualidade dos reagentes utilizados.

A preparação das soluções de análise foi realizada conforme o método F, seção 9.7 da norma ABNT NBR 15784 (2009), descrita a seguir:

- Pesou-se um balão volumétrico de 100 mL (m_a).
- Pipetou-se um volume de 20 mL do produto homogeneizado, no balão sem que a área livre do vidro fosse tocada pela amostra.
- Pesou-se o balão volumétrico após a adição do produto (m_c).
- Avolumou-se o balão com água ultrapura sem molhar a área livre do vidro. A mistura não foi homogeneizada.
- Pesou-se o balão volumétrico (m_d).
- A solução foi então homogeneizada e transferida para um frasco Erlenmeyer e reservada.
- O balão volumétrico foi então enxaguado com água ultrapura. Após o gargalo do balão secar, avolumou-se com água reagente sem molhar a área livre do vidro.
- Pesou-se o balão volumétrico com água ultrapura (m_b).



- I. Os valores obtidos para m_a , m_b , m_c e m_d foram utilizados para determinação da massa de amostra em base seca na solução da amostra, conforme equações a seguir:

$$m_w = m_b - m_a \quad m_x = m_c - m_a \quad m_y = m_d - m_c \quad m_{am} = m_d - m_b$$
$$m_z = m_w - m_y \quad f = m_x/m_z \quad m_{am} = m_x \cdot m_z$$

Onde:

m_a é a massa do balão volumétrico.

m_b é a massa do balão volumétrico com água.

m_c é a massa do balão volumétrico com amostra.

m_d é a massa do balão volumétrico com amostra e água de diluição.

m_w é a massa da água

m_x é a massa da solução da amostra.

m_y é a massa da água de diluição.

m_{am} é a massa da amostra (base seca) na solução da amostra.

m_z é a massa de água equivalente a massa da solução da amostra.

f é o fator de diluição da amostra.

- J. Calculado o m_{am} determinou-se o volume da solução necessário para preparar 1 litro de solução contendo 10 vezes a dose máxima de uso, conforme a equação a seguir:

$$V = DMU/m_{am}$$

Onde:

DMU é o valor da dosagem máxima de uso do produto proposta pelo fornecedor, expresso em miligramas por litro.

- K. Uma alíquota de aproximadamente 12,1 mL da solução reservada em "f" foi diluída, volumetricamente a 1000 mL, com água ultrapura de forma que a concentração final da solução fosse 1500 ppm, para a determinação de VOCs e a realização dos *scans* básico/neutro e ácido. Este procedimento foi repetido de forma a se obter 2 litros de solução.
- L. Uma alíquota de aproximadamente 3,0 mL da solução reservada em "f" foi diluída volumetricamente a 250 mL, com água ultrapura de forma que a concentração final da solução fosse de 1500 ppm esta solução foi reservada para determinação de metais.

2.4.2. Análise do produto

2.4.2.1 Análise do produto sem formação de flocos

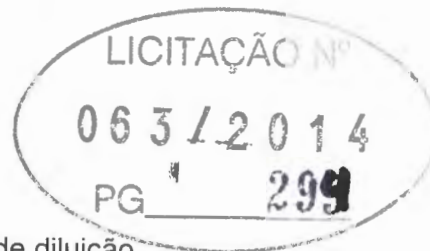
Uma alíquota de 250 mL da solução reservada no item 2.4.1-L, foi transferida para um béquer ao qual foram adicionados 4 mL de H_2O_2 30% e 2 mL de HNO_3 concentrado. A solução foi mantida sob aquecimento (95°C) por 1 hora.

Após resfriar esta solução foi transferida quantitativamente para um balão volumétrico de 250 mL e avolumada com água ultrapura e homogeneizada.

2.4.2.2 Análise do produto com formação de flocos

Uma alíquota de 250 mL da solução reservada no item 2.4.1-L, foi transferida para um béquer ao qual foram adicionados, sob agitação constante, NaOH 1 M até, aproximadamente, pH 6,5.

Esta solução foi decantada por 1 hora e então filtrada sob vácuo através de filtro de fibra de vidro.



12/02/14



2.4.3. Padronização

A concentração das impurezas detectadas nas soluções de análise foram ajustadas para refletir a concentração destas na água de consumo humano, de acordo com as seguintes equações:

$$\text{CIPA} = \frac{\text{CID} \times \text{DMU}}{\text{Csol}} \quad \text{CIPA} = \frac{\text{CID} \times 150}{1500}$$

Onde:

CID é a concentração da impureza detectada na análise laboratorial, expressa em mg/L.

Csol é a concentração da solução preparada pelo laboratório, expressa em mg/L.

CIPA é a concentração da solução da impureza padronizada na água para consumo humano, cujo resultado deve ser comparado com a CIPP (concentração máxima permitida de uma determinada impureza, resultante da adição de um único produto à água para consumo humano).

2.4.4. Avaliação

O produto foi avaliado através de comparação entre CIPA e CIPP.

CIPA ≤ CIPP o produto é aprovado, CIPA > CIPP o produto é reprovado.

O produto sem formação de flocos foi avaliado para todos os parâmetros indicados na norma.

2.4.5. Preparação da solução de análise para determinação de impurezas metálicas

2.4.5.1. Alumínio, Antimônio, Arsênio, Bário, Berílio, Cádmio, Chumbo, Cobre, Cromo, Ferro, Manganês, Selênio, Tálcio e Zinco

A solução obtida no item 2.4.1-K foi utilizada na determinação dos elementos Al, Sb, As, Ba, Be, Cd, Pb, Cu, Cr, Fe, Mn, Se, Ti e Zn por ICP-OES conforme Standard Methods 3120 B.

2.4.5.2. Mercúrio

Uma alíquota de 100 mL da solução preparada conforme item 2.4.1-K foi transferida para um frasco Winkler, ao qual foram adicionados 5 mL de H₂SO₄ PA, 2,5 mL de HNO₃ PA e 15 mL de KMnO₄ 5% (m/v). Após 15 minutos de repouso adicionou-se 8 mL de K₂S₂O₈ 5%. A mistura foi então aquecida (95 ± 5°C) em banho-maria por 2 horas. Decorrido este período a solução foi resfriada a temperatura e tratada com 4 mL de cloridrato de hidroxilamina 12% para reduzir o excesso de permanganato.

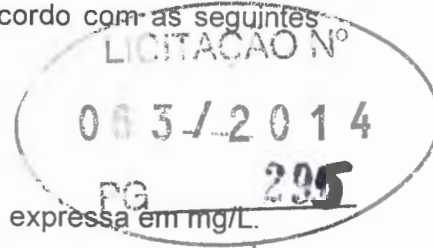
A solução assim obtida foi utilizada na determinação de Mercúrio por geração de vapor frio, segundo Standard Methods 3112 B.

2.4.6. Preparação da solução de análise para determinação de impurezas orgânicas

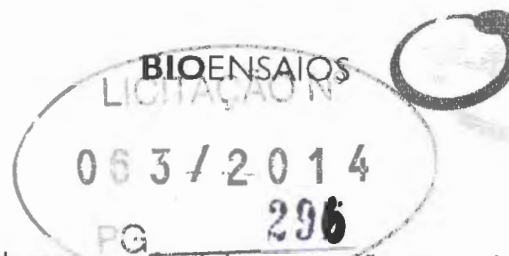
2.4.6.1 Scan ácido

Um litro da solução obtida no item 2.4.1-K foi acidificado com 1 mL de H₂SO₄. Esta solução foi transferida para um funil de separação ao qual foram adicionados 100 mL de diclorometano. A solução foi então agitada e após decantação a fase contendo o diclorometano foi recolhida passando-se a mesma por um funil contendo sulfato de sódio calcinado. Este procedimento foi realizado mais duas vezes de forma que o volume final de diclorometano recolhido foi 300 mL.

Os extratos recolhidos foram concentrados a 1 mL. A solução foi então filtrada e recolhida em vial para cromatografia conforme EPA 8270C.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several initials scattered throughout the page.



2.4.6.2 Scan básico/neutro

Um litro da solução obtida no item 2.4.1-K foi transferida para um funil de separação ao qual foram adicionados 100 mL de diclorometano. A solução foi então agitada e após decantação a fase contendo o diclorometano foi recolhida passando-se a mesma por um funil contendo sulfato de sódio calcinado. Este procedimento foi realizado mais duas vezes de forma que o volume final de diclorometano recolhido foi 300 mL.

Os extratos recolhidos foram concentrados a 1 mL. A solução foi então filtrada e recolhida em vial para cromatografia conforme EPA 8270C.

Condições de análise GC/MS para scan ácido/básico:

GC – 2010 Plus Shimadzu
Temperatura inicial da coluna 60°C
Temperatura do injetor 290°C
Programação de temperatura 60°C – 0,80 min; 40°C/min até 150°C – 2 min; 50°C/min até 290°C – 1 min;
Método de injeção Splitless

2.4.6.3 VOC's

Uma alíquota de 10 mL da solução obtida no item 2.4.1-K foi transferida para um frasco *Head Space* e a determinação dos VOC's foi realizada por cromatografia conforme método EPA 8260B.

Condições de análise GC/MS:

GC – 2010 Plus Shimadzu
Temperatura inicial da coluna 35°C
Temperatura do injetor 250°C
Programação de temperatura 35°C – 3 min; 3°C/min até 50°C – 1 min; 40°C/min até 240°C – 1,25 min;
Método de injeção Split

2.4.7 Preparo das amostras para determinação de surfactantes

Transferiu-se uma alíquota de 100 mL de amostra para um funil de separação, onde foram adicionados 1 gota de solução indicadora de fenolftaleína 1% e homogeneizado.

Uma solução de hidróxido de sódio 1N foi gotejada até tornar a solução alcalina utilizando-se indicador de fenolftaleína, gerando o aparecimento de uma cor rósea;

Uma solução de ácido sulfúrico 1N foi gotejada até o desaparecimento da cor rosa, sendo adicionados 10 mL de clorofórmio P.A. e homogeneizado, logo a seguir foram adicionados 25 mL de solução de azul de metileno, e novamente homogeneizado, sendo o funil agitado vigorosamente por 30 segundos.

Uma vez separadas as fases, a amostra foi agitada lentamente, e mantida em repouso para nova separação. A fase inferior (clorofórmio) foi transferida para outro balão de separação, e o processo foi repetido 2 vezes, adicionando-se no segundo balão 50 mL de solução lavadora de fosfatos e o funil foi agitado vigorosamente por 30 segundos. Após separação das fases, transferiu-se a fase inferior (clorofórmio) para um balão volumétrico de 100 mL, sendo o processo repetido 2 vezes. Depois de homogeneizado foi verificada a absorvância da solução, espectrofotometricamente, a 652 nm, utilizando uma cubeta de 1 cm de caminho óptico.

BIOENSAIOS
 LICITAÇÃO
 063/2014
 298

3. RESULTADOS

A média dos resultados normalizados (CIPA) e os valores da Concentração de Impureza Permissível por Produto (CIPP) de acordo com os Anexos A e B da norma NBR 15.784, obtidos para o produto sem formação de flocos, estão apresentados na Tabela 1.

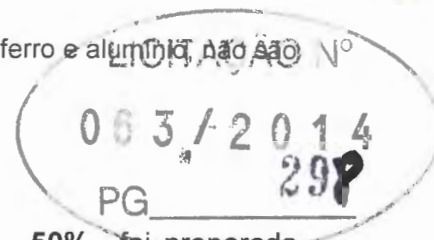
Tabela 1: Valores de CIPA e CIPP para o produto sem formação de flocos.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Avaliação
Impurezas metálicas			
Alumínio	0,02	12,139	Aprovado*
Antimônio	0,0006	ND	Aprovado
Arsênio	0,001	ND	Aprovado
Bário	0,2	ND	Aprovado
Berílio	0,0004	ND	Aprovado
Cádmio	0,0005	ND	Aprovado
Chumbo	0,0015	ND	Aprovado
Cobre	0,13	<0,0005	Aprovado
Cromo	0,01	ND	Aprovado
Ferro	0,03	<0,005	Aprovado
Manganês	0,03	ND	Aprovado
Mercúrio	0,0002	0,000038	Aprovado
Níquel	0,02	ND	Aprovado
Selênio	0,005	ND	Aprovado
Tálio	0,0002	ND	Aprovado
Zinco	0,5	ND	Aprovado
Impurezas orgânicas			
Scan ácido	-	Ver observação	Aprovado
Scan básico/neutro	-	Ver observação	Aprovado
VOC's			
1,1 – Dicloroetano	0,0007	ND	Aprovado
1,2,3 – Triclorobenzeno	0,002	ND	Aprovado
1,2,4 – Triclorobenzeno	0,007	ND	Aprovado
1,2 – Diclorobenzeno	0,06	ND	Aprovado
1,2 – Dicloroetano	0,0005	ND	Aprovado
1,2 - Dicloroetano cis	0,007	ND	Aprovado
1,2 - Dicloroetano trans	0,01	ND	Aprovado
1,3,5 – Triclorobenzeno	0,002	ND	Aprovado
1,4 – Diclorobenzeno	0,0075	ND	Aprovado
Benzeno	0,0005	ND	Aprovado
Cloreto de Vinila	0,0002	ND	Aprovado
Clorobenzeno	0,01	ND	Aprovado
Diclorometano	0,0005	ND	Aprovado
Estireno	0,01	ND	Aprovado
Etilbenzeno	0,07	ND	Aprovado
O-m-p-Xileno	0,03	ND	Aprovado
Tetracloroeto de carbono	0,0005	ND	Aprovado
Tetracloroetano	0,004	ND	Aprovado
Tolueno	0,1	ND	Aprovado
Tricloroetano	0,0005	ND	Aprovado
Surfactantes			
Surfactantes	0,05	0,001	Aprovado



Observação: Avaliando-se os cromatogramas, observa-se que os mesmos não apresentaram picos que indiquem a presença de contaminantes.

*Nos produtos coagulantes de sais metálicos os elementos ativos, tais como ferro e alumínio são considerados impurezas.



4. CONCLUSÃO

A substância teste **Sulfato de Alumínio Isento de Ferro Líquido – 50%**, foi preparada conforme NBR 15784:2009 “Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos”, de acordo com o método o F seção 9.7., sendo realizadas as análises específicas para produtos utilizados para coagulação e floculação descritas na Tabela 1 da referida norma.

Os resultados obtidos demonstraram que a substância teste foi aprovada em parte dos parâmetros pertinentes a impurezas metálicas quando analisados com o produto na etapa sem formação de flocos. Desta forma, como descrito na norma, foram analisados simultaneamente tais parâmetros na etapa com formação de flocos, os quais foram considerados aprovados.

Após avaliação dos resultados para o produto sem formação de flocos e com formação de flocos, conclui-se que a substância teste **Sulfato de Alumínio Isento de Ferro Líquido – 50%**, não introduz impurezas acima dos valores máximos permitidos. Sendo assim, é considerada **APROVADA** para as análises específicas dos parâmetros referentes a impurezas metálicas, VOC (compostos orgânicos voláteis), scan neutro/ácido em espectrômetro de massas e surfactantes.

5. ARQUIVAMENTO

O Plano de Estudo, os Dados Brutos e o Relatório Final são mantidos arquivados por um período mínimo de cinco anos e a substância teste por um período mínimo de 60 dias após o encerramento dos Estudos nas dependências da Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental Ltda.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT NBR 15784 “Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos.” (2009).

NSF International Standard/American National Standard NSF/ANSI 60 – 2011 “Drinking Water treatment Chemicals – Health Effects”.

Viamão, 12 / 02 / 2014 .

Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

BIOENSAIOS

LICITAÇÃO Nº

083/2014

PG 299

ANEXO I
Certificado de análise

PROJESAN



DIVISÃO SANEAMENTO AMBIENTAL

GARANTIA DA QUALIDADE

Cliente: BIOENSAIOS

Nota Fiscal:

Pedido do Cliente:

Produto: **SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO LÍQUIDO - SAIFL**

Lote: 1310252

Data de análise: 28.10.2013

Laudo de análises

Análises	Especificações	Resultados
Aspecto (visual)	Líquido límpido	Passa teste
Cor (visual)	Incolor a amarelado	Passa teste
Densidade (g/cm ³) a 25°C	Entre 1,32 e 1,35	1,35
pH (puro)	Entre 0,8 e 1,10	0,98
Teor de Alumina (% Al ₂ O ₃)	Entre 8,0 a 8,5	8,30
Teor de Ferro (%)	Max. 0,030 %	0,026
Teor de Acidez (% H ₂ SO ₄)	Max. 0,5 %	0,44

Produto válido por seis meses a partir da data de análise.

Responsável Controle de Qualidade

João Eduardo Vieira
Eng. Químico responsável
CRQ: 13300225 - 13ª Região

Rua Vidal Flávio Dias 635, CEP 89110 000, Bairro Belchior Baixo, Gaspar - SC.
Fone/ Fax: (47) 3397 2573 ou 3397 2674 - e-mail: projesan@projesan.com.br

BIOENSAIOS
LICITAÇÃO Nº
063/2014
300
PG

ANEXO II

**Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos
Princípios das Boas Práticas de Laboratório**



República Federativa do Brasil
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro

**Coordenação Geral de Acreditação
Autoridade Brasileira de Monitoramento da Conformidade aos
Princípios das Boas Práticas de Laboratório-BPL da OCDE**

*Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos
Princípios das Boas Práticas de Laboratório*

Reconhecimento nº BPL 0006

Reconhecimento inicial: 14-05-2001

**LABORATÓRIO DE ENSAIOS EM AGROTÓXICOS E PRODUTOS QUÍMICOS - BPL
BIOENSAIOS ANÁLISES E CONSULTORIA AMBIENTAL
RUA PALERMO, 257 – SANTA ISABEL
VIAMÃO – RS**

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro concede o reconhecimento da conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório da OCDE, à instalação de teste acima identificada para a condução de estudos não-clínicos de segurança à saúde e ao meio ambiente, incluindo no Programa Brasileiro de Monitoramento BPL, com a seguinte definição de escopo:

Áreas de Especialidades de Estudos	Categorias de Itens de Teste
Testes Físico-químicos; Estudos Toxicológicos; Estudos de Mutagenicidade; Estudos Ecotoxicológicos com Organismos Aquáticos e Terrestres; Estudos sobre o Comportamento em Água, Solo, Ar e Bioacumulação; Estudos de Resíduos; Avaliação da Atividade Bactericida em Desinfetante através do Método de Diluição de Uso; Pesquisa e Identificação de Patógeno.	- Agrotóxicos, Seus Componentes e Afins; - Produtos Farmacêuticos; - Cosméticos; - Preservativo de Madeira; - Produtos Veterinários; - Saneantes; - Produtos Químicos Industriais; - Remediadores;

Nota: As categorias de itens de teste "agrotóxicos, seus componentes e afins" e "produtos químicos industriais" estão contemplados pela adesão plena do Brasil, através da Coordenação Geral de Acreditação-Cgcre do Inmetro, aos Atos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE relacionados à Aceitação Mútua de Dados (MAD) de acordo com os Princípios das Boas Práticas de Laboratório-BPL.

Emissão: 29-8-2013

Marcos Aurélio Lima de Oliveira
Coordenador Geral de Acreditação

Validade: 14-05-2017

Viamão, 12 de março de 2014.

LICITAÇÃO Nº
063 / 2014
PG 304

Laudo Analítico BQ-101568/13

Cliente: Projesan Saneamento Ambiental Ltda
Endereço: Rua Vidal Flávio Dias, 635 - 89110-000 - Gaspar-SC

Proposta Comercial/Plano de Amostragem: BOP-5979-13

Ident. da Amostra: Sulfato de Alumínio

Amostrado por: Cliente

Data de Recebimento: 27/11/2013 15h 00min

Data da amostragem: 26/11/2013

Data elaboração do L.A.: 12/03/2014

Parâmetro	Resultado	Unidade	Metodologia	LOQ
Acidez livre	0,07	%	NBR 11176:2013	-
Basicidade	Não se aplica	--	NBR 11176:2013	--
Densidade	(25°C) = 1,332	g/cm ³	OECD - Método 109	--
Resíduo insolúvel em água	< 0,2	%	NBR 11176:2013	--
Teor de alumínio total solúvel em água'	8,5	%	NBR 11176:2013	--
Teor de ferro total solúvel em água'	< 0,003	%	NBR 11176:2013	--

ND < que o Limite de Detecção

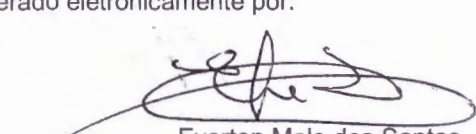
LOQ = Limite de quantificação

Nota:

Data de realização das análises: Os registros das datas de análise são mantidos arquivados e estarão disponíveis por um prazo de dois anos. A realização das análises dentro do prazo de validade de cada parâmetro é garantida desde que todo o trâmite analítico (amostragem e análise) tenha sido de responsabilidade da NSF Bioensaios. Desvios percebidos no ato do recebimento de amostras são informados aos interessados para deliberação a respeito da continuidade do processo analítico. Para efeito de prazo de validade das amostras são consideradas as versões mais atualizadas das seguintes referências:

- APHA-AWWA-WEF : Standard Methods for Examination of Water and Wastewater.
- US-EPA SW-846 : Test methods for Evaluating Solid waste Physical-Chemical Methods.
- ISO 10381-6 : Soil Sampling: Guidance on the collection, handling and storage soil.
- ABNT 15469 : Ecotoxicologia Aquática - Preservação e Preparo de Amostras
- OMS : Toxic Cyanobacteria in Water.

Liberado eletronicamente por:


Everton Melo dos Santos
Químico
CRQ-05202490 5ª REGIÃO


Ellen Martha Pritsch
Engenheira Química
CREA-RS-N.041.390
Resp. Técnica

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '15' and various scribbles.

Os resultados referem-se apenas a amostra ensaiada. Este documento só pode ser reproduzido na íntegra e sem alterações.

BQ-101568/13 - 1 Última Página

Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental Ltda - Rua Palermo, 257 - 94460-775 - Viamão - RS
Fone: (51) 3493-6888 Fax: (51) 3493-6885 / e-mail: comercial@bioensaios.com.br

Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 2991-PQTA-518-13

Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para Consumo Humano – NBR 15.784

Identificação da substância teste: Sulfato de alumínio isento de ferro líquido - 50%

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Não informado

Nome comum do ingrediente ativo: Sulfato de alumínio isento de ferro líquido - 50%

Nº CAS do ingrediente ativo: 10043-01-3

Estado físico: Líquido

Fabricante: Projesan Saneamento Ambiental Ltda

Unidade de Produção: Rua Vidal Flávio Dias, 635 - Belchior Baixo - Gaspar - SC CEP 89110-000

Nº do lote: 1310252

Data de Fabricação: 01/11/2013

Responsável pela coleta da amostra: Patrocinador

Patrocinador (Fornecedor): Projesan Saneamento Ambiental Ltda

Rua Vidal Flávio Dias, 635 - Belchior Baixo - Gaspar - SC CEP 89110-000

Identificação do Laboratório: Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental Ltda.

Rua Palermo, 257 - Santa Isabel CEP 94480-775 - Viamão - RS

Nº do Reconhecimento: BPL 0006

Validade do Certificado BPL do INMETRO: 14/05/2017

Nº do Relatório de Estudo (RE): 2991-PQTA-518-13

Data de Término do Estudo: 12/02/2014

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 150 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Compostos orgânicos voláteis – (VOC)	Aprovado
Scan Básico e Neutro por espectrometria de massas	Aprovado
Surfactantes	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudos nº 2991-PQTA-518-13, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas Inmetro DICLA – 035 a 041 (Set/2011), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudos que fundamentou a RE Nº 2991-PQTA-518-13 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.7.

12/02/2014
Data

Everton Melo dos Santos
Químico - CRQ-05202490-5ª Região
Diretor de Estudo

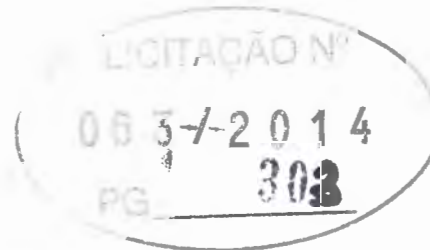


PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Especialidades Químicas: Saneamento Ambiental, Águas e Esgotos, Auxiliares Têxteis, Papel e Celulose, Tratamento de Caldeira, Torres de Resfriamento, Linha Automotiva e Estações de tratamento de Água (ETA) e Esgoto (ETE), Tanques de preparação de produtos e Projetos especiais.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

LAUDO



SULFATO DE ALUMINIO GRANULADO PÓ



Divisão Ambiental e Alimentos

Av. Nereu Ramos, 95 - 1º Andar - Centro - Timbó/SC - Cep 89120-000
Tel/Fax. (47) 3399-0432 - e-mail. flabs@flabs.com.br

CRQ/SC: 4653
CRF/SC: 10676

www.flabs.com.

Relatório de Ensaio A_2203/2014

Data de Conclusão do Relatório: 02/07/2014

Interessado: Projesan Saneamento Ambiental LTDA

Cidade: Gaspar, Santa Catarina

Endereço: Rua Vidal Flávio Dias nº 635

CEP: 89.110-000

CNPJ: 80.696.479/0001-81

Fone: (47) 3397-2573

IE: 252.097.777

309

DADOS DO LOCAL DE COLETA

Protocolo: 2203.2014_PQ_1_1

Coletor: Cliente

Procedência: Produto Químico

Data Coleta: 26/06/2014

Temperatura Amostra no Recebimento/Coleta: Temperatura Ambiente

Data/ Hora do recebimento: 26/06/2014 14:00

Início das Análises: 26/06/2014

Tipo de Amostra: SULFATO DE ALUMINIO – SAIF GRANULADO

Parâmetro	Resultado	CIPP(mg/L)	Unidade	Avaliação
Teor de Alumina	17,68	0,02	%	Aprovado
Ferro Total	0,0004	0,03	%	Aprovado
pH (Amostra Diluída)	3,72	-	pH a 25°C	Aprovado
Resíduo Insolúvel em Água	0,5*	-	%	Aprovado

*Passa teste: Resultado fornecido pelo fabricante.

Metodologia:

- Standard Methods for the Examination of Water and Waste Water 22th edition
- ANBT – NBR 15784 – Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para Consumo Humano – Efeitos a Saúde – Requisitos
- ANBT - NBR 11176 – Sulfato de alumínio para aplicação em saneamento básico- especificações técnica, amostragem e métodos de ensaios.

Os resultados das análises laboratoriais apresentadas se referem exclusivamente à amostra analisada.

Os resultados referem-se restritamente amostra analisada
Plano de amostragem conforme: PR-1b-072 e PR-Tb-083.

Os métodos utilizados estão de acordo com as normas nacionais e internacionais reconhecidas.

O laudo é válido com somente uma das assinaturas. O laboratório é acreditado na Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 – CGCRE – CRL 0687, sendo monitorado e auditado pelo INMETRO através de avaliações *in locu* e relatórios. Este laudo está em conformidade com a Norma ABNT NBR 15784:2009.

Handwritten signatures in blue ink.

Dr. Guilherme Freitag

e/ou Quim. Emerson Carlos de Quadros

FREITAG LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 80.696.479/0001-81
CRQ/SC 13101127

Pag.: 1/10

DETERMINAÇÃO DE METAIS - ESPECTROMETRIA DE ABSORÇÃO ATÔMICA (EAA)

08/3-2014
305

1 - OBJETIVO

Descrever o método para determinação da concentração de metais através de espectrometria por absorção atômica (EAA) em amostras de água bruta, água tratada, água para consumo humano, água salina/salobra, água residual e gelo de abastecimento industrial, alimentos e outras matrizes.

2 - ABRANGÊNCIA

Laboratórios Freitag.

3 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- ✓ Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th edition;
- ✓ Methods Analytical Flame Atomic Absorption Spectrometry - Varian;
- ✓ ABNT NBR 13809:1997 – Tratamento preliminar de amostras para determinação de metais – Método da espectrometria de absorção atômica/emissão em chama;
- ✓ PR - Tb - 072 - Procedimento de Coleta p/ Amostras de Água e Efluentes Industriais;
- ✓ PR - Tb - 085 - Procedimento para Preservação de Amostras;

4 - DESCRIÇÃO DO PROCESSO

4.1 – Materiais Utilizados

- ✓ Becker de 100mL;
- ✓ Pipeta Automática;
- ✓ Espectrômetro Absorção Atômica;
- ✓ Agitador magnético;
- ✓ Balão de Digestão 250 mL;
- ✓ Condensador.
- ✓ Balança Analítica;
- ✓ Chapa Aquecedora.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Os resultados referem-se restritamente amostra analisada
Plano de amostragem conforme: PR-Tb-072 e PR-Tb-083.

Os métodos utilizados estão de acordo com as normas nacionais e internacionais reconhecidas.

O laudo é válido com somente uma das assinaturas. O laboratório é acreditado na Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 – CGCRE – CRL 0687, sendo monitorado e auditado pelo INMETRO através de avaliações *in locu* e relatórios. Este laudo está em conformidade com a Norma ABNT NBR 15784:2009.

Pag.:2/10



CRQ/SC: 4653
CRF/SC: 10876

Divisão Ambiental e Alimentos

Av. Nereu Ramos, 95 - 1º. Andar - Centro - Timbó/SC - Cep 89120-000
Tel/Fax: (47) 3399-0432 - e-mail: flabs@flabs.com.br

2

www.flabs.com

4.2 – Reagentes Necessários

- ✓ Soluções Padrões p/ Espectrometria em Absorção Atômica;
- ✓ Ácido Nítrico p.a;
- ✓ Ácido Clorídrico p.a.

306

4.3 – Execução do Ensaio

4.3.1- Digestão das Amostras

4.3.1.1 – Amostras Semi-Sólidas e Sólidas.

- a) Pesar 5 g de amostra triturada em um balão volumétrico. Adicione 5 mL de ácido nítrico e 2 mL de ác. clorídrico;
- b) Faça a digestão em chapa aquecedora até clarificação da amostra;
- c) Avolumar para 100 mL com água deionizada em balão volumétrico;
- d) Faça com que a amostra não entre em ebulição;

NOTA 01. Faça com que a amostra não entre em ebulição.

NOTA 02 : Após este tratamento, a amostra deve ser filtrada para remover qualquer material insolúvel.

NOTA 03 : Caso a amostra apresente turbidez menor que 1 NTU, em um balão volumétrico de 100 mL, colocar aprox. 50 mL de amostra, acidificar conforme item a) e, avolumar para 100 mL, efetuando a leitura no espectrofotômetro de absorção atômica.

NOTA 04 : Fazer um branco com os ácidos e água deionizada que será utilizada na leitura da curva de calibração.

4.3.2 - Determinação de Metais por Absorção

- a) Ligar o estabilizador;
- b) Ligar a chave geral do aparelho e aguardar o programa de inicialização;
- c) Selecionar o item "livro de métodos" e, depois o elemento a ser analisado ;

Os resultados referem-se restritamente amostra analisada
Plano de amostragem conforme: PR-Tb-072 e PR-Tb-083.

Os métodos utilizados estão de acordo com as normas nacionais e internacionais reconhecidas.

O laudo é válido com somente uma das assinaturas. O laboratório é acreditado na Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 – CGCRE – CRL 0687, sendo monitorado e auditado pelo INMETRO através de avaliações *in locu* e relatórios. Este laudo está em conformidade com a Norma ABNT NBR 15784:2009.

Pag.: 3/10

FREITAG LABORATORIOS LTDA

Dr. Guilherme Freitag e/ou Quim. Emergentes de Quadros

CRQ/SC 12101127

- d) Acoplar a lâmpada do respectivo do elemento a ser determinado pelo espectrômetro aparelho;

NOTA 05 : Serão utilizadas as lâmpadas para determinação dos seguintes metais : Arsênio, Antimônio, Bário, Boro, Cádmio, Cálcio, Cobre, Chumbo, Cobalto, Cromo Total, Ferro, Lítio, Magnésio, Manganês, Mercúrio, Molibdênio, , Níquel, Prata, Potássio, Selênio, Silício, Sódio, Vanádio e Zinco.

NOTA 06 : Certificar-se que os gases e o ar comprimido da central de gases está aberto.

- a) Ajustar as condições de análise (Gás, Tipo de Queimador, Comprimento de Onda , Tamanho de Fenda, etc.);
b) Pressionar o botão "OPTIMIZE" e com auxílio dos botões giratórios embaixo do local de acoplamento da lâmpada, tentar retirar o máximo de ganho;
c) Pressionar o botão de ativação de chama e regular a vazão do gás;
d) Pressionar o botão "CALIBRATE" e, informar o valor de no mínimo 05 soluções padrões e do branco (água deionizada);
e) Confeccionar a curva de calibração, passando os cinco padrões pré-estipulados;
f) Pressionar o botão " ALT+CALIBRATE " simultaneâneamente, para observar a linearidade da curva de calibração;
g) Pressionar o botão "RESULTS " , dando início à análise;
h) Para cada amostra, deverá ser pressionado o botão " READ " e alternar a amostra com água deionizada (esta não precisa ser analisada, sendo apenas para limpeza).

NOTA 07 : Caso haja valores acima da faixa de medição (símbolo * ao lado do valor), deve-se escolher outro comprimento de onda, conforme manual do equipamento ou, efetuar a diluição necessária.

NOTA 08 : Em caso de não haver lâmpada para o metal desejado, fazer a leitura por emissão.

4.3.3- Determinação de Metais através de Gerador de Hidretos

- a) Acoplar o gerador de hidretos no EAA, ajustar as mangueiras e, abrir o gás nitrogênio na parte traseira do espectrofotômetro. Na mangueira da amostra

Os resultados referem-se restritamente amostra analisada
Plano de amostragem conforme: PR-Tb-072 e PR-Tb-083.

Os métodos utilizados estão de acordo com as normas nacionais e internacionais reconhecidas.

O laudo é válido com somente uma das assinaturas. O laboratório é acreditado na Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 – CGCRE – CRL 0687, sendo monitorado e auditado pelo INMETRO através de avaliações *in locu* e relatórios. Este laudo está em conformidade com a Norma ABNT NBR 15784:2009.

Pag.:4/10

colocar água deionizada e, na mangueira do ácido, colocar ácido clorídrico 10 M, na mangueira redutor, colocar :

- Cloreto Estanoso para determinação de metal mercúrio;
- Borohidreto de sódio para determinação de outros metais (As, Cd, Se, etc).

NOTA 12: Em caso de haver necessidade de valores mais sensíveis para outros metais, pode ser usado o borohidreto de sódio como redutor.

- a) Ligar o estabilizador;
- b) Ligar a chave geral do aparelho e aguardar o programa de inicialização;
- c) Ligar a chave ao lado de gerador de hidretos, para acionar o aparelho e, observar se a luz azul sob o equipamento está apagada, pois em caso contrário, não há passagem de gás suficiente;
- d) Selecionar o item "livro de métodos" e, depois o elemento a ser analisado ;

NOTA 13 : Certificar-se que os gases e o ar comprimido da central de gases está aberto.

- a) Ajustar as condições de análise (Gás, Tipo de Queimador, Comprimento de Onda , Tamanho de Fenda, etc.);
- b) Pressionar o botão "OPTIMIZE" e com auxílio dos botões giratórios embaixo do local de acoplamento da lâmpada, tentar retirar o máximo de ganho;
- c) Pressionar o botão "CALIBRATE", informar o valor de, no mínimo 05 soluções padrões e do branco (água deionizada);
- d) Confeccionar a curva de calibração, passando os cinco padrões pré-estipulados;
- e) Pressionar o botão " ALT+CALIBRATE " simultaneamente, para observar a linearidade da curva de calibração;
- f) Pressionar o botão "RESULTS " e dar início à análise;
- g) Para cada amostra, deverá ser pressionado o botão "REÁD" e, alternar a amostra com água deionizada (esta não precisa ser analisada, sendo apenas para limpeza").

NOTA 14 : Caso haja valores acima da faixa de medição (símbolo * ao lado do valor), deve-se escolher outro comprimento de onda, conforme manual do equipamento ou, efetuar a diluição necessária.

Os resultados referem-se restritamente amostra analisada
Plano de amostragem conforme: PR-Tb-072 e PR-Tb-083.

Os métodos utilizados estão de acordo com as normas nacionais e internacionais reconhecidas.

O laudo é válido com somente uma das assinaturas. O laboratório é acreditado na Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 – CGCRE – CRL 0687, sendo monitorado e auditado pelo INMETRO através de avaliações *in locu* e relatórios. Este laudo está em conformidade com a Norma ABNT NBR 15784:2009. Pag.:5/10



Divisão Ambiental e Alimentos

Av. Nereu Ramos, 95 - 1º. Andar - Centro - Timbó/SC - Cep 89120-000
Tel/Fax: (47) 3399-0432 - e-mail: flabs@flabs.com.br



NOTA 15 : Para determinação de mercúrio não há queima por chama, ou seja, haverá determinação à frio.

NOTA 16 : Ao acoplar o gerador de hidretos, não esquecer de colocar a vidraria específica para acomodar o vapor gerado pelo aparelho (para mercúrio usa-se o cano reto e, todos os outros metais o cano em forma de T).

Registro do Equipamento

Código Interno - AA - 001
Tipo de Instrumento: Medição
Descrição: Espectrofotômetro de Absorção Atômica / Gerador de Hidretos
Fabricante: Varian
Marca: Varian
Modelo: 50B
Nº Série: EL07033655
Local do Equipamento: Sala de Absorção Atômica
Datas de Calibrações: 08/11/2011 - Cromalink
07/11/2012 - Cromalink

Manutenção Preventiva:

08/11/2011 - Limpeza completa, limpeza dos injetores e detectores, substituição de peças que estavam danificadas, ajustes de todo mecanismo e fluxo de gases. Testes operacionais com padrões.

07/11/2012 - Limpeza da câmara de nebulização e nebulizador, limpeza das placas eletrônicas, verificação e limpeza das janelas do sistema ótico e limpeza geral.

Determinação da sílica mais resíduo insolúvel (SiO₂+ RI)

Para a análise de Resíduos Insolúveis + SiO₂, foi utilizado a NBR 6473, conforme segue a metodologia

1.3.1 - Pesar aproximadamente 0,7 g de amostra. Transferir para um béquer de 250 cm³ e umedecer.

1.3.2 - Adicionar, aos poucos, aproximadamente 10 cm³ de ácido perclórico e revolver a amostra com um bastão de vidro para desfazer os grumos.

Os resultados referem-se restritamente amostra analisada
Plano de amostragem conforme: PR-Tb-072 e PR-Tb-083.

Os métodos utilizados estão de acordo com as normas nacionais e internacionais reconhecidas.

O laudo é válido com somente uma das assinaturas. O laboratório é acreditado na Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 - CGCRE - CRL 0687, sendo monitorado e auditado pelo INMETRO através de avaliações *in locu* e relatórios. Este laudo está em conformidade com a Norma ABNT NBR 15784:2009.

Pag.:6/10

Dr. Guilherme Freitag e/ou Quim. Emerson Carlos de Quadros
FREITAG LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ nº 03.143.183/0001-99
CRQ/SC 13101127

08572014
310

- 1.3.3** - Cobrir o béquer com um vidro de relógio e levar o conjunto a uma chapa elétrica ou similar. Após o desprendimento de fumos brancos, deixar por aproximadamente mais 10 min.
- 1.3.4** - Retirar o conjunto da chapa elétrica ou similar e deixar em repouso até atingir a temperatura ambiente.
- 1.3.5** - Lavar o vidro de relógio, utilizando aproximadamente 50 cm³ de água quente e adicionar aproximadamente 10 cm³ de solução de ácido clorídrico 1:1.
- 1.3.6** - Aquecer o conjunto na chapa elétrica ou similar até ebulição, agitando a solução com o auxílio do bastão de vidro. Deixar ferver por mais 2 min.
- 1.3.7** - Retirar o béquer e filtrar a solução a quente em papel de filtração média, recolhendo o filtrado em um balão volumétrico de 250 cm³ que já contenha aproximadamente 10 gotas de ácido nítrico.
- 1.3.8** - Lavar o béquer com auxílio de um bastão de vidro com ponteira de borracha ou papel de filtro com água quente até remoção de toda a sílica e eliminação de cloretos (teste do nitrato de prata).
- 1.3.9** - Deixar esfriar o filtrado até a temperatura ambiente, completar o volume do balão com água até a marca de 250 cm³ e homogeneizar. Reservar o filtrado para as determinações posteriores (CaO, MgO, Fe₂O₃ e Al₂O₃).
- 1.3.10** Retirar o papel de filtro contendo o precipitado (sílica mais resíduo insolúvel), dobrar cuidadosamente e transferir para um cadinho de porcelana ou platina previamente calcinado e tarado (m₈).
- 1.3.11** - Para cadinho de porcelana recomenda-se secar previamente em estufa a 110°C por aproximadamente 30 min. Levar o conjunto ao bico de gás até carbonizar o papel sem inflamar e, em seguida, calcinar em forno-mufia a (1 000±50)°C, durante 45 min a 60 min.
- 1.3.12** - Deixar esfriar o cadinho em dessecador e determinar a massa.
- 1.3.13** - Resultado: O teor de sílica mais resíduo insolúvel (SiO₂+ RI) é calculado com aproximação de 0,01% pela equação:

$$SiO_2 + RI = \left(\frac{m_9 - m_8}{m_7} \right) * 100$$

onde:

SiO₂ + RI é o óxido de silício + resíduo insolúvel, em porcentagem;

m₉ é a massa do cadinho com o resíduo calcinado, em gramas;

m₈ é a massa do cadinho, em gramas;

m₇ é a massa inicial da amostra, em gramas.

Os resultados referem-se restritamente amostra analisada
Plano de amostragem conforme: PR-Tb-072 e PR-Tb-083.

Os métodos utilizados estão de acordo com as normas nacionais e internacionais reconhecidas.

O laudo é válido com somente uma das assinaturas. O laboratório é acreditado na Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 – CGCRE – CRL 0687, sendo monitorado e auditado pelo INMETRO através de avaliações *in locu* e relatórios. Este laudo está em conformidade com a Norma ABNT NBR 15784:2009.

Pag.: 7/10

DETERMINAÇÃO ANALÍTICA POR CROMATOGRAFIA GASOSA

1 - OBJETIVO

Descrever o procedimento para determinação de orgânicos em diferenciadas amostras através de cromatografia gasosa.

2- DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, Method 6232 B. Liquid-Liquid Extraction Gás Chromatographic Method, 22th edition 2012.
- USEPA - Method 8015 C - Orgânicos Não Halogenados por Cromatografia a Gás - 3º Revisão - Fev.2007.
- USEPA - Method 8041A - Phenols by Gas Chromatography - Revision 01, Feb. 2007
- USEPA - Method 8000B - Determinative Chromatographic separations - Revision 02 - Dec 1996;
- USEPA - Method 3500 C - Organic Extraction and Sample Preparation - Revision 03 - Feb.2007;
- USEPA - Method 3580 A - Waste Dilution - Revision 01 - July.1992;
- USEPA - Chapter Two - Choosing Procedure Correct - Revision 04 - Feb.2007;
- USEPA - Method 8100 - Polynuclear Aromatic Hydrocarbons - Revision 00 - sep. 1986
- USEPA - Method 3510 C - Separatory Funnel Liquid Extraction - Revision 03 - dec.1996;
- USEPA - Method 3520 C - Contínuos Extraction Liquid-Liquid - Revision 03 - dec.1996;
- USEPA - Method 3540 C - Soxhlet Extraction - Revision 03 - dec. 1996;
- USEPA - Chapter Two - Choosing Procedure Correct - Revision 04 - feb.2007;
- PR-Tb-072 - Procedimentos de Coleta para Amostras de Águas e Efluentes Industriais

3 - DESCRIÇÕES DO PROCESSO

3.1 - Materiais e Vidrarias Utilizadas

Os resultados referem-se restritamente amostra analisada
Plano de amostragem conforme: PR-Tb-072 e PR-Tb-083.

Os métodos utilizados estão de acordo com as normas nacionais e internacionais reconhecidas.

O laudo é válido com somente uma das assinaturas. O laboratório é acreditado na Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 - CGCRE - CRL 0687, sendo monitorado e auditado pelo INMETRO através de avaliações *in loco* e relatórios. Este laudo está em conformidade com a Norma ABNT NBR 15784:2009.

Pag.:8/10

- Amostra em frascos de armazenamento: Limpos, vidro de 40 mL cozido aberto com tampa derosca TFE-faced septo frascos VOA ou equivalentes;
- Microseringas, 10, 25 e 100 mL ;
- Frascos volumétricos de vidro com rolha ;
- Frascos para Extração;
- Frascos de Armazenamento para Extratos: 1,8 mL frascos de amostrador automático com tampas derosca aberto e septos TFE, ou equivalente;
- Cromatógrafo a gás, de preferência com temperatura programável com detector de captura de elétrons linearizado ou FID;
- Colunas cromatográficas;
- Agitador mecânico: Opcionalmente, uma plataforma rotativa misturadora.
- Pipetador próprio para solvente;
- Pipetas de transferência, 5mL.
- Balança analítica, capaz de medir a $\pm 0,01$ g.

4.2 - Reagentes Necessários

- Solventes para Extração;
- Álcool metílico;
- Padrões de calibração;
- Padrão interno: 1,2 dibromopropano.

NOTA 01 :Um composto selecionado como padrão interno deve ter resolução de linha de base para separá-los constituintes de interesse e de quaisquer interferências. Porque esta exigência é altamente dependente das amostras e das condições de análise e equipamentos utilizados, nenhum padrão interno único é universalmente aplicável. 1,2-dibromopropano foi encontrado para ser geralmente útil.

4.3 – Procedimentos Básicos de Operação do Cromatógrafo

- Abrir válvula de gás sintético Hidrogênio (H₂) e Nitrogênio (N₂);
- Ligar disjuntor e o estabilizador, para poder acionar o equipamento juntamente com o computador;
- Clicar em "INSTRUMENTO ON LINE" para iniciar o programa na tela inicial e, escolher um método correspondente a coluna instalada;

Os resultados referem-se restritamente amostra analisada
Plano de amostragem conforme: PR-Tb-072 e PR-Tb-083.

Os métodos utilizados estão de acordo com as normas nacionais e internacionais reconhecidas.

O laudo é válido com somente uma das assinaturas. O laboratório é acreditado na Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 – CGCRE – CRL 0687, sendo monitorado e auditado pelo INMETRO através de avaliações *in locu* e relatórios. Este laudo está em conformidade com a Norma ABNT NBR 15784:2009.

Pág. 9/10



Divisão Ambiental e Alimentos

Av. Nereu Ramos, 95 - 1º. Andar - Centro - Timbó/SC - Cep 89120-000
Tel/Fax: (47) 3399-0432 - e-mail: flabs@flabs.com.br



www.flabs.com

- Esperar aproximadamente 15 minutos para estabilizar o cromatógrafo. Pode-se ir acompanhando o desenvolvimento do aparelho clicando em "FLUID", "COLUNA", "QUEIMADOR", etc., entre outros, caso não tenha gás suficiente, pode dar uma ignição forçada clicando no botão abaixo na tela do programa;
- Após escolher o método, cadastrar a amostra em "RUN CONTROL" e "SAMPLE INFO";
- Verificar a pasta do mês, adicionar informações pertinentes, tais como: código e volume da amostra.

Registros do Equipamento:

Código Interno - CG - 007

Tipo de Instrumento: Medição

Descrição: Cromatógrafo Gasoso

Fabricante: Agilent Technologies

Marca: Agilent Technologies

Modelo: 7890 A

Nº Série: CN12451042

Local do Equipamento: Sala de Cromatografia Gasosa

Os resultados referem-se restritamente amostra analisada
Plano de amostragem conforme: PR-Tb-072 e PR-Tb-083.

Os métodos utilizados estão de acordo com as normas nacionais e internacionais reconhecidas.

O laudo é válido com somente uma das assinaturas. O laboratório é acreditado na Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 - CGCRE - CRL 0687, sendo monitorado e auditado pelo INMETRO através de avaliações *in locu* e relatórios. Este laudo está em conformidade com a Norma ABNT NBR 15784:2009.

Pag.: 10/10

Dr. Guilherme Freitag e/ou Quim. Emerson Carlos de Quadros
FREITAG LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ 10743183/0001-09
CRQ/SC 13101127



PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Especialidades Químicas: Saneamento Ambiental, Águas e Esgotos, Auxiliares Têxteis, Papel e Celulose, Tratamento de Caldeira, Torres de Resfriamento, Linha Automotiva e Estações de tratamento de Água (ETA) e Esgoto (ETE), Tanques de preparação de produtos e Projetos especiais.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

LAUDO



HIPOCLORITO DE SÓDIO

REGISTRO Nº
00572014
315

**Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 3175-PQP30-454-14**

**Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2014)**

Identificação da substância teste: Hipoclorito de Sódio 10-12%

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Hipoclorito de sódio
Nome comum do ingrediente ativo: Hipoclorito de sódio
Nº CAS do ingrediente ativo: 7681-52-9
Estado físico: Líquido
Fabricante: Multcloro Ltda
Unidade de Produção: Rodovia Governador Jorge Lacerda, 2300 - Divineia - Araranguá - SC
 CEP 88905-252
Nº do lote: 50/10
Data de fabricação: 15/10/2014
Data da coleta: 16/10/2014
Data de validade do estudo: 16/10/2016
Responsável pela coleta da amostra: NSF Bioensaios

Patrocinador (Fornecedor): Multcloro Ltda.
 Rodovia Governador Jorge Lacerda, 2300 - Divineia - Araranguá - SC
 CEP 88905-252

Identificação do Laboratório: NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
 Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL do INMETRO: 14/05/2017
Nº do Relatório de Estudo (RE): 3175-PQP30-454-14
Data de Término do Estudo: 24/11/2014

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 50 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

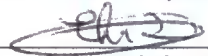
PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Compostos orgânicos voláteis – (VOC)	Aprovado
Bromato	Aprovado
Perclorato	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 3175-PQP30-454-14, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 a 041 (Set/2011), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 3175-PQP30-454-14 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8.

24/11/2014
Data


 Everton Melo dos Santos
 Químico - CRQ-05202490-5ª Região
 Diretor de Estudo

NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda. - Rua Palermo, 257 - Viamão - RS - CEP - 94480-775
 Fone: (51) 3493-6888 Fax: (51) 3493-6885 / e-mail: bioensaios@bioensaios.com.br

Estado de Santa Catarina
 2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
 CAROLINE BOLAN BORGES - Tabelião Interina
 Praça Hercílio Luz, 300, Centro, Araranguá - SC, 88900-001 - (48) 3622-0077
 segundotabelionato@ararangua@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

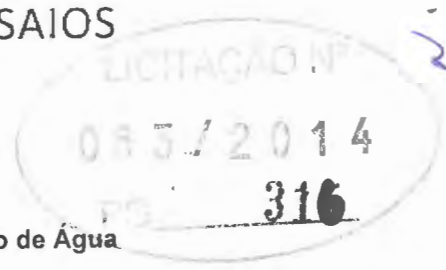
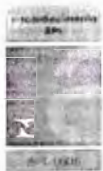
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DSB64938-9MTU) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 43306

Selo Digital de Fiscalização DSB64938-9MTU

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Araranguá - 28 de novembro de 2014


 Jéssica Valério Velho Destro - Escrevente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



Relatório Final

**Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água
Hipoclorito de Sódio 10-12%**

**Em conformidade com ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 15784
“Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos
a Saúde - Requisitos.” (2014)**

Número do estudo: 3175-PQP30-454-14
 Substância teste: Hipoclorito de Sódio 10-12%
 Número da substância teste: 3175
 Lote da substância teste: 50/10
 Fabricante: Multcloro Ltda
 Rodovia Governador Jorge Lacerda, 2300 - Divineia - Araranguá - SC - CEP 88905-252

Patrocinador: Multcloro Ltda.
 Rodovia Governador Jorge Lacerda, 2300 - Divineia - Araranguá - SC - CEP 88905-252

Laboratório executor: NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
 Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS
 CEP 94480-775

Gerente do laboratório: Alexandre Brandelli
 Diretor de estudo: Everton Melo dos Santos
 Gerente da qualidade: Aline Garcia dos Santos

Estudo: 3175-PQP30-454-14
 Avaliação da Conformidade de Prdutos Químicos para Tratamento de Água – Hipoclorito de Sódio 10-12%
 Página 1 de 10

NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda. - Rua Palermo, 257 - Viamão - RS - CEP 94480-775
 Fone: (51) 3493-6888 Fax: (51) 3493-6885 / e-mail: bioensaios@bioensaios.com.br

Estado de Santa Catarina
 2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
 CAROLINE BOLAN BORGES - Tabelião Interina
 Praça Hercílio Luz, 300, Centro, Araranguá - SC, 88900-001 - (48) 3522-0677
 segundotabelionatoararangua@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi, e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DSB64939-IZ1N) = R\$ 1,45 | Total = R\$ 4,05 | Recibo Nº: 43305
Selo Digital de Fiscalização DSB64939-IZ1N
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Araranguá - 28 de novembro de 2014

 Jéssica Valério Velho Destro - Escrevente





DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE BPL

Estudo: Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água
Hipoclorito de Sódio 10-12%
Nº do Estudo: 3175-PQP30-454-14

Declaro que os objetivos estabelecidos no Plano de Estudo foram alcançados e concluídos com êxito; que os dados gerados são válidos; e que o Relatório Final reflete os procedimentos utilizados e os Dados Brutos obtidos no Estudo.

Declaro que o Estudo foi conduzido de acordo com os princípios de Boas Práticas de Laboratório - BPL, normas NIT-DICLA-035 a 041 (Set/11) baseadas na OECD-Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que os princípios BPL foram plenamente atendidos.

Viamão, 24 / 11 / 2014 .

Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

Estado de Santa Catarina
2ª TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
CAROLINE BOLAN BORGES - Tabelião Interina
Praça Hercílio Luz, 300, Centro, Araranguá - SC, 88900-001 - (48) 3522-0577 -
segundotabelionatoararangua@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DSB64940-23Y0) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 43306
Selo Digital de Fiscalização DSB64940-23Y0
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Araranguá - 28 de novembro de 2014

Jéssica Valério Velho Destro - Escrevente



DECLARAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE

Estudo: Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água
Hipoclorito de Sódio 10-12%
Nº do Estudo: 3175-PQP30-454-14

Declaro que o Relatório Final foi revisado e reflete os Dados Brutos.

Declaro que o Diretor de Estudo assinou a declaração de que o Estudo foi conduzido segundo os princípios BPL em 24/11/2014.

Declaro que foram realizadas inspeções, conforme especificado na tabela abaixo, não sendo observados desvios ou não conformidades que pudessem afetar a qualidade dos resultados obtidos.

Objeto da Inspeção	Data da inspeção	Data de relato ao DE	Data de relato à GIT
Plano de Estudo	21/10/14	21/10/14	21/10/14
<i>Fases do estudo *</i>			
Preparo e diluição das amostras	17/09/14	26/09/14	26/09/14
Análise de metais (Mercúrio)	17/09/14	26/09/14	26/09/14
Análise de metais	19/09/14	26/09/14	26/09/14
Análise de VOC	24/09/14	26/09/14	26/09/14
Dados Brutos	21/11/14	21/11/14	21/11/14
Relatório Final	21/11/14	21/11/14	21/11/14

DE: Diretor de Estudo; GIT: Gerência da Instalação de Teste.
* Inspeção de processo baseada na Inspeção do estudo 3141-PQT03-405-14.

Viamão, 24 / 11 / 2014.

Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
CAROLINE BOLAN BORGES - Tabelião Interina
Praça Hercílio Luz, 300, Centro, Araranguá - SC, 88900-001 - (48) 3522-0677 -
segundotabelionatoararangua@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação + R\$ 2,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DSB64941-J8LZ) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 43306

Selo Digital de Fiscalização DSB64941-J8LZ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Araranguá - 28 de novembro de 2014

Jéssica Valério Velho Destro - Escrevente



Rodrigo dos Santos
Rodrigo Garcia dos Santos
Setor de Garantia da Qualidade
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature of Rodrigo Garcia dos Santos and several other initials.

2

319

1. INTRODUÇÃO

Produtos químicos utilizados para o tratamento de água para consumo humano, dependendo de sua procedência ou composição, podem introduzir a água características indesejáveis e/ou prejudiciais à saúde humana. Desta forma, torna-se necessário o estabelecimento de requisitos para o controle de impurezas destes produtos.

O presente relatório descreve os procedimentos e apresenta os resultados das análises realizadas para avaliação de produtos químicos utilizados em tratamento de água potável. A avaliação seguiu os critérios da norma "ABNT NBR 15784 (2014) - Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a saúde – Requisitos" e foram conduzidas observando os critérios de Boas Práticas de Laboratório atendendo as condições necessárias para trabalhos de certificação de produtos.

1.1. Dados do estudo

Plano de estudo : 16/10/2014
Início do ensaio : 21/10/2014
Término do ensaio : 11/11/2014
Término do estudo : 24/11/2014

2. MATERIAIS E MÉTODOS

2.1. Substância teste

Nome da substância teste : Hipoclorito de Sódio 10-12% ⁽¹⁾
Recebido em : 17/10/2014
Identificação NSF Bioensaios : 3175
Nome comum do i.a. : Hipoclorito de sódio ⁽¹⁾
Nome químico do i.a. (IUPAC) : Hipoclorito de sódio ⁽¹⁾
CAS do i.a. : 7681-52-9 ⁽¹⁾
Lote da substância teste : 50/10 ⁽¹⁾
Fabricação da substância teste : 15/10/2014 ⁽¹⁾
Validade da substância teste : 15/12/2014 ⁽¹⁾
Estabilidade : Estável por dois meses à temperatura ambiente
Peso molecular do i.a. : 74,45 g/mol ⁽¹⁾
Dose máxima de uso (DMU) : 50 mg/L ⁽¹⁾
Estado físico : Líquido ⁽¹⁾
Data da Coleta : 16/10/2014
Coleta : A coleta da substância teste foi realizada pela NSF Bioensaios no local de envasamento, conforme item 8.2 Amostras líquidas - NBR 15784:2014. A amostra coletada é representativa do lote: 50/10
(amostragem e representatividade da amostra)
Fabricante : Multicloro Ltda ⁽¹⁾
Composição química declarada : 10-12% de Hipoclorito de sódio ⁽¹⁾
(Patrocinador)
Homogeneidade : Visualmente homogêneo
Data de abertura da embalagem : 21/10/2014

(1) Fonte: Informações fornecidas pelo patrocinador Multicloro Ltda.

2.2. Equipamentos utilizados

- Balança analítica Shimadzu AY220.
- Espectrômetro de Emissão Óptica por Plasma / ICP-OES, Optima 7300 DV.
- Espectrofotômetro de absorção atômica AA55.
- pHmetro Denver, Modelo Up-25.
- Cromatógrafo Iônico - METROHM 881 COMPACT IC PRO.
- Cromatógrafo gasoso com espectrômetro de massas (GC/MS 2010 Plus) Shimadzu.

NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda. - Rua Palermo, 257 - Viamão - RS - CEP 94480-775
Fone: (51) 3493-6888 Fax: (51) 3493-6885 / e-mail: bioensaios@bioensaios.com.br

Instalação de Teste Reconhecida em Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório - BPL

Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
CAROLINE BOLAN BORGES - Tabelião Interina
Praça Hercílio Luz, 300, Centro, Araranguá - SC, 88900-001 - (48) 3522-0577
segundotabelionatoararangua@gmail.com

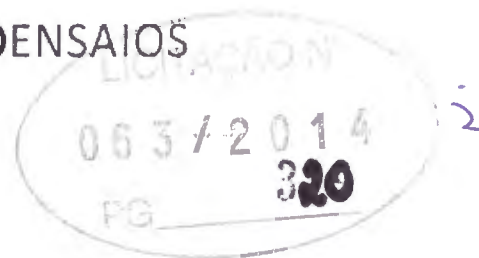
Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DSB64942-GZ2T) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 43305

Selo Digital de Fiscalização DSB64942-GZ2T

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Araranguá - 28 de novembro de 2014

Jéssica Valério Velho Destro - Escrevente



2.3. Substâncias de referência

Padrão	Marca	Validade	Lote
Mix VOC	Spex Certprep	15/11/2014	C1131008013
Mix metais	*	31/01/2015	SM-75
Mix metais	*	13/02/2015	SM-78

* O mix de metais foi preparado no laboratório utilizando-se as substâncias de referência descritas abaixo:

Padrão	Marca	Validade	Lote
Antimônio	Accu Standard	30/07/2015	210075109
Alumínio	Accu Standard	30/03/2016	211035066
Arsênio	Accu Standard	01/01/2018	2130150086
Bário	Accu Standard	30/04/2016	211045089
Berílio	Accu Standard	30/01/2016	211015005
Cádmio	Accu Standard	30/09/2016	211095083
Chumbo	Accu Standard	30/03/2016	211035050
Cobre	Accu Standard	30/07/2017	212075097
Cromo	Accu Standard	30/12/2016	211115159
Ferro	Accu Standard	30/01/2017	212015035
Manganês	Accu Standard	30/04/2017	212035080
Mercúrio	Accu Standard	30/07/2017	212075009
Níquel	Accu Standard	30/08/2017	212085029
Selênio	Accu Standard	28/02/2017	212025050
Tálio	Accu Standard	30/07/2015	210065174
Zinco	Ultra Cientific	30/11/2018	MO1110

2.4. Metodologia

2.4.1. Ensaio do produto em condições de laboratório

Os ensaios foram realizados em duplicata e um branco controle foi realizado para cada bateria de análise sendo tratado da mesma forma que as amostras, a fim de verificar possíveis contaminações no processo e a qualidade dos reagentes utilizados.

A amostra de substância teste foi representativa do produto comercializado, ficando a cargo do fornecedor estabelecer a representatividade da amostragem, bem como, estabelecer a dosagem máxima de uso recomendado do produto.

A preparação das soluções de análise foi realizada conforme o método B, seção 9.3 da norma NBR 15784 (2014), descrita a seguir:

Diluir a amostra a uma concentração equivalente a 10 vezes a dosagem máxima de uso do produto, utilizando água reagente. Usar béqueres de polietileno ou PTFE para produtos à base de fluoreto.

Calculou-se a massa da amostra de acordo com a equação:

$$m_{am} = DMU \times V \times 10$$

Não foi necessário acidificar a amostra com ácido clorídrico concentrado a pH < 2, tendo em vista que a mesma dissolveu-se bem em contato com a água, a amostra foi transferida quantitativamente para um balão volumétrico de 1 L e avolumada com água reagente.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AV', 'MB', 'BR', 'CA', 'Li', and others.

NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda. - Rua Palermo, 257 - Viamão - RS - CEP 94480-775
Fone: (51) 3493-6888 Fax: (51) 3493-6885 / e-mail: bioensaios@bioensaios.com.br

Instalação de Teste Reconhecida em Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório - BPL

Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
CAROLINE BOLAN BORGES - Tabelião Interina
Praça Hercílio Luz, 300, Centro, Araranguá - SC, 89900-001 - (48) 3522-0577
segundotabelionatoararangua@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,80 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(DSB64943-D5N2) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo N°: 43305

Selo Digital de Fiscalização DSB64943-D5N2

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Araranguá - 28 de novembro de 2014

Jéssica Valério Velho Destro - Ecrevente

324

2.4.2. Padronização

A concentração das impurezas detectadas nas soluções de análise foi ajustada para refletir a concentração destas na água de consumo humano, de acordo com as seguintes equações:

$$\text{CIPA} = \frac{\text{CID} \times \text{DMU}}{\text{Csol}} \quad \text{CIPA} = \frac{\text{CID} \times 50 \text{ mg/L}}{500}$$

Onde:

CID é a concentração da impureza detectada na análise laboratorial, expressa em mg/L.

Csol é a concentração da solução preparada pelo laboratório, expressa em mg/L.

CIPA é a concentração da solução da impureza padronizada na água para consumo humano, cujo resultado deve ser comparado com a CIPP (concentração máxima permitida de uma determinada impureza, resultante da adição de um único produto à água para consumo humano).

2.4.3. Avaliação

O produto foi avaliado através de comparação entre CIPA e CIPP.

CIPA ≤ CIPP o produto é aprovado, CIPA > CIPP o produto é reprovado.

2.4.4. Preparação da solução de análise para determinação de impurezas metálicas

2.4.4.1. Alumínio, Antimônio, Arsênio, Bário, Berílio, Cádmio, Chumbo, Cobre, Cromo, Ferro, Manganês, Níquel, Selênio, Tálcio e Zinco

A solução obtida no item 2.4.1. foi utilizada na determinação dos elementos Al, Sb, As, Ba, Be, Cd, Pb, Cu, Cr, Fe, Mn, Ni, Se, Tl e Zn por ICP-OES conforme Standard Methods 3120 B.

2.4.4.2. Mercúrio

Uma alíquota de 100 mL da solução preparada conforme item 2.4.1 foi transferida para um frasco Winkler, ao qual foram adicionados 5 mL de H₂SO₄ PA, 2,5 mL de HNO₃ PA e 15 mL de KMnO₄ 5% (m/v). Após 15 minutos de repouso adicionou-se 8 mL de K₂S₂O₈ 5%. A mistura foi então aquecida (95 ± 5°C) em banho-maria por 2 horas. Decorrido este período a solução foi resfriada a temperatura e tratada com 4 mL de cloridrato de hidroxilamina 12% para reduzir o excesso de permanganato.

A solução assim obtida foi utilizada na determinação de Mercúrio por geração de vapor frio, segundo Standard Methods 3112 B.

2.4.5. Bromato

A análise de íons bromato é realizada em cromatógrafo iônico com coluna Metrosep A Supp 5 150/4,0 e utilizando como efluente uma solução de composição 3,2 mM Na₂CO₃ : 1,0 mM NaHCO₃.

2.4.6 VOC's

Uma alíquota de 10 mL da solução obtida no item 2.4.1 foi transferida para um frasco *Head Space* e a determinação dos VOC's foi realizada por cromatografia conforme método EPA 8260B.

Condições de análise GC/MS:

GC – 2010 Shimadzu

Temperatura da coluna

35°C

Temperatura do injetor

250°C

Programação de temperatura

35°C – 3 min; 3°C/min até 50°C – 1 min;

40°C/min até 240°C – 1,25 min.

Método de injeção

Split

NSF Bioensaios - Prestação de serviços de Análises e Certificação Ltda. - Rua Palermo, 257 - Viamão - RS - CEP 94480-775
Fone: (51) 3493-6888 Fax: (51) 3493-6885 / e-mail: bioensaios@bioensaios.com.br

Instalação de Teste Reconhecida em Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório – BPL

Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
CAROLINE BOLAN BORGES - Tabelião Interina
Praça Hercílio Luz, 300, Centro, Araranguá - SC, 88900-001 - (48) 3522-0577
segundotabelionatoararangua@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

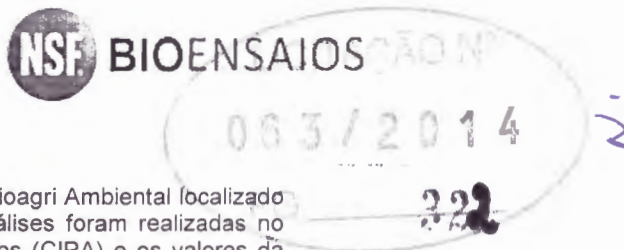
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,80 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DSB64944-JCQS) = R\$ 1,45 | Total = R\$ 4,05 | Recibo N°: 43305

Selo Digital de Fiscalização DSB64944-JCQS

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Araranguá - 28 de novembro de 2014

Jéssica Valério Velho Destro - Ecrevente



3. RESULTADOS

A análise do parâmetro perclorato foi realizada pelo laboratório Bioagri Ambiental localizado na Rua Aujovil Martini, 201 - Piracicaba - SP e as demais análises foram realizadas no laboratório NSF Bioensaios. A média dos resultados normalizados (CIPA) e os valores da Concentração de Impureza Permissível por Produto (CIPP) baseados na NSF/ANSI 60:2013, obtidos para o produto, estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1: Valores de CIPA e CIPP no produto.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
Impurezas metálicas				
Alumínio	0,02	ND	0,003	Aprovado
Antimônio	0,0005	ND	0,0003	Aprovado
Arsênio	0,001	ND	0,0004	Aprovado
Bário	0,07	ND	0,0001	Aprovado
Berílio	0,0004	ND	0,00002	Aprovado
Cádmio	0,0005	ND	0,00003	Aprovado
Chumbo	0,001	ND	0,0003	Aprovado
Cobre	0,13	ND	0,0001	Aprovado
Cromo	0,005	ND	0,0003	Aprovado
Ferro	0,03	ND	0,001	Aprovado
Manganês	0,01	ND	0,0002	Aprovado
Mercúrio	0,0001	ND	0,00001	Aprovado
Níquel	0,007	ND	0,0001	Aprovado
Selênio	0,001	ND	0,0005	Aprovado
Tálio	0,0002	ND	0,0001	Aprovado
Zinco	0,5	ND	0,001	Aprovado
Perclorato				
Perclorato	0,005	<0,0001	0,0001	Aprovado

Tabela 2: Valores de CIPA e CIPP avaliados conforme Anexo VII – Padrão de potabilidade para substâncias que representam risco à saúde, da Portaria MS 2914/11.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
1,2 - Dicloroeteno (cis+trans)	0,005	ND	0,0002	Aprovado
2,4 - D + 2,4,5 - T	0,003	ND	0,000032	Aprovado
Acrilamida	0,00005	ND	0,0000045	Aprovado
Alaclor	0,0002	ND	0,0000003	Aprovado
Aldicarbe+ald.sulfona+ald.sulfóxido	0,0007	ND	0,0000003	Aprovado
Aldrin + Dieldrin	0,000003	ND	0,00000003	Aprovado
Atrazina	0,0002	ND	0,00001	Aprovado
Benzo (a) pireno	0,00002	ND	0,0000004	Aprovado
Bromato	0,005	ND	0,0002	Aprovado
Carbendazin + Benomil	0,012	ND	0,000003	Aprovado
Carbofurano	0,0007	ND	0,0002	Aprovado
Cianeto total	0,007	<0,0005	0,00004	Aprovado
Clordano	0,00002	ND	0,0000001	Aprovado
Clorpirifós + Clorpirifós oxon	0,003	ND	0,000007	Aprovado
DDT+DDD+DDE	0,0001	ND	0,00000003	Aprovado
Dietilhexil ftalato	0,0006	ND	0,00002	Aprovado
Diuron	0,009	ND	0,000003	Aprovado
Endossulfan (alfa+beta+sulfato)	0,002	ND	0,00000003	Aprovado
Endrin	0,00006	ND	0,00000003	Aprovado

NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda. - Rua Palermo, 257 - Viamão - RS - CEP 94480-775
 Fone: (51) 3493-6888 Fax: (51) 3493-6885 / e-mail: bioensaios@bioensaios.com.br

Instalação de Teste Reconhecida em Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório - BPL

Estado de Santa Catarina
 2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
 CAROLINE BOLAN BORGES - Tabelião Interina
 Praça Mercúlio Luz, 300, Centro, Araranguá - SC, 88900-001 - (48) 3522-0577
 segundotabelionato@ararangua@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DSB64945-40G6) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 43305
Selo Digital de Fiscalização DSB64945-40G6
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Araranguá - 28 de novembro de 2014

Jéssica Valério Velho Destro - Escrevente



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Lio' and several other initials and scribbles.

03372014
 323

Tabela 2 - Continuação: Valores de CIPA e CIPP avaliados conforme Anexo VII – Padrão de potabilidade para substâncias que representam risco à saúde, da Portaria MS 2914/11.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
Fluoreto total	0,12	<0,01	0,01	Aprovado
Glifosato + Ampa	0,050	ND	0,0001	Aprovado
HCH (gama) - lindano	0,00002	ND	0,00000003	Aprovado
Mancozebe	0,018	ND	0,00003	Aprovado
Metamidofós	0,0012	ND	0,000003	Aprovado
Metolacloro	0,001	ND	0,00000003	Aprovado
Molinato	0,0006	ND	0,0000003	Aprovado
Nitrato	1,0	0,015	0,0002	Aprovado
Nitrito	0,1	ND	0,00004	Aprovado
Paration metílico	0,0009	ND	0,0000003	Aprovado
Pendimentalina	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Pentaclorofenol	0,0001	ND	0,00002	Aprovado
Permetrina	0,002	ND	0,000024	Aprovado
Profenofós	0,006	ND	0,0000003	Aprovado
Simazina	0,0002	ND	0,00001	Aprovado
Tebuconazol	0,018	ND	0,00001	Aprovado
Terbufós	0,0001	ND	0,0000003	Aprovado
Triclorobenzenos	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Trifluralina	0,002	ND	0,00000003	Aprovado
Urânio	0,002	ND	0,0007	Aprovado
VOC's				
1,1 - Dicloroetano	0,0007	ND	0,0001	Aprovado
1,2 - Diclorobenzeno	0,001	ND	0,0002	Aprovado
1,2 - Dicloroetano	0,0005	ND	0,0001	Aprovado
1,2 - Dicloroetano (cis + trans)	0,005	ND	0,0002	Aprovado
1,4 - Diclorobenzeno	0,003	ND	0,0002	Aprovado
Benzeno	0,0005	ND	0,0001	Aprovado
Cloreto de Vinila	0,0002	ND	0,00006	Aprovado
Diclorometano	0,0005	ND	0,0003	Aprovado
Estireno	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Etilbenzeno	0,02	ND	0,0002	Aprovado
Monoclorobenzeno	0,01	ND	0,0001	Aprovado
Tetracloroeto de carbono	0,0004	ND	0,0001	Aprovado
Tetracloroetano	0,004	ND	0,0001	Aprovado
Tolueno	0,017	ND	0,0001	Aprovado
Triclorobenzenos	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Tricloroetano	0,002	ND	0,0001	Aprovado
Trihalometanos Totais	0,008	ND	0,0002	Aprovado
Xilenos	0,03	ND	0,0002	Aprovado

CIPA: Concentração da impureza padronizada; CIPP: Concentração de impureza permissível por produto;
 ND = Não Detectado, neste caso a concentração é menor que o limite de detecção normalizado.

4. CONCLUSÃO

Conforme NBR 15784:2014 "Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos", a substância teste **Hipoclorito de Sódio 10-12%** foi considerada **APROVADA** para os parâmetros analisados: impurezas metálicas, bromato, perclorato e VOC (compostos orgânicos voláteis).

NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda. - Rua Palermo, 257 - Viamão - RS - CEP 94480-225
 Fone: (51) 3493-6888 Fax: (51) 3493-6885 / e-mail: bioensaios@bioensaios.com.br

Instalação de Teste Reconhecida em Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório - BPL

Estado de Santa Catarina
 2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
 CAROLINE BOLAN BORGES - Tabelião Intérina
 Praça Hercílio Luz, 300, Centro, Araranguá - SC, 88900-001 - (48) 3522-0577
 segundotabelionatpararangua@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DSB64946-42J9) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 43305

Selo Digital de Fiscalização DSB64946-42J9

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Araranguá - 28 de novembro de 2014

Jéssica Valério Velho Destro - Escrivente



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Li @', 'Lays', and other illegible marks.



5. ARQUIVAMENTO

O Plano de Estudo, os Dados Brutos e o Relatório Final serão mantidos arquivados por um período mínimo de cinco anos e a substância teste por um período mínimo de 60 dias após o encerramento dos Estudos nas dependências da NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT NBR 15784 "Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos." (2014).

NSF International Standard/American National Standard NSF/ANSI 60 – 2013 "Drinking Water treatment Chemicals – Health Effects".

Viamão, 24 / 11 / 2014 .

Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
CAROLINE BOLAN BORGES - Tabelião Interina
Praça Hercílio Luz, 300, Centro, Araranguá - SC, 88900-001 - (48) 3522-0677 -
segundotabelionatoararangua@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,80 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DSB64947-GKVI) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 43306
Selo Digital de Fiscalização DSB64947-GKVI
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Araranguá - 28 de novembro de 2014

Jéssica Valério Velho Destro - Escrevente



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular stamp and several illegible signatures.

LICITAÇÃO N
083/2014
PG 125

ANEXO I

**Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos
Princípios das Boas Práticas de Laboratório**

República Federativa do Brasil
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação
Autoridade Brasileira de Monitoramento da Conformidade aos
Princípios das Boas Práticas de Laboratório-BPL da OCDE



*Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos
Princípios das Boas Práticas de Laboratório*

Reconhecimento nº BPL 0006

Reconhecimento inicial: 14/05/2001

**NSF BIOENSAIOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES E
CERTIFICAÇÃO LTDA**
LABORATÓRIO DE ENSAIOS EM AGROTÓXICOS E PRODUTOS QUÍMICOS - BPL
RUA PALERMO, 257
VIAMÃO - RS

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro concede à instalação de teste acima
identificada o reconhecimento da conformidade aos Princípios das Boas Práticas de
Laboratório da OCDE para a condução de estudos não-clínicos de segurança a saúde e
ao meio ambiente, incluindo no Programa Brasileiro de Monitoramento BPL, com a
seguinte definição de escopo:

Áreas de Especialidades de Estudos	Categorias de Itens de Teste
Testes Físico-químicos; Estudos Toxicológicos; Estudos de Mutagenicidade; Estudos Ecotoxicológicos com Organismos Aquáticos e Terrestres; Estudos sobre o Comportamento em Água, Solo, Ar e Bioacumulação; Estudos de Resíduos	- Agrotóxicos, Seus Componentes e Afins; - Produtos Farmacêuticos; - Cosméticos; - Preservativo de Madeira; - Produtos Veterinários; - Domissanitários; - Produtos Químicos Industriais; - Remediadores;

Nota: As categorias de itens de teste "agrotóxicos, seus componentes e afins" e "produtos químicos industriais" estão contemplados pela adesão plena do Brasil, através da Coordenação Geral de Acreditação-Cgcre do Inmetro, aos Atos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE relacionados à Aceitação Mútua de Dados (MAD) de acordo com os Princípios das Boas Práticas de Laboratório-BPL.

Emissão: 31/07/2014

Validade: 14/05/2017

Marcos Aurelio Lima de Oliveira
Coordenador Geral de Acreditação

A situação atual do reconhecimento deve ser verificada no endereço eletrônico
<http://www.inmetro.gov.br/monitoramento/BPL/certificados/>

MOD-CGCRE-027 - Rev. 02 - Apr. JAN/14 - Pg. 01/01

NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda. - Rua Palermo, 257 - Viamão - RS - CEP 94480-775
Fone: (51) 3493-6888 Fax: (51) 3493-6885 / e-mail: bioensaios@bioensaios.com.br

Instalação de Teste Reconhecida em Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório - BPL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones scattered around.



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTO - SAMAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014**

DATA: dia 03 de dezembro de 2014 às 08:45horas.

Local: Departamento de Compras, na sede do SAMAE, sito na Rua: Barão do Rio Branco, nº 500, Bairro Centro, na Cidade de Gaspar/SC

HABILITAÇÃO

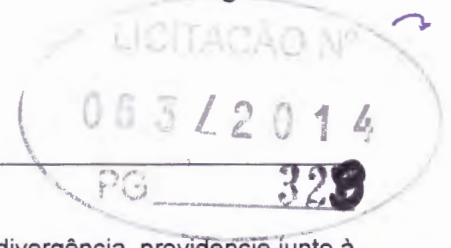
Endereço para envio de correspondências:

DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HODRÓXIDOS LTDA

Av. Luiz Paulo Franco, 603 – 11º andar – Bairro Belvedere

Belo Horizonte/MG – CEP 30.320-570

FONE: (31)3309-5233 administrativomg@dryller.com.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.444.204/0002-04 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/11/2007
NOME EMPRESARIAL DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CLAUDIA SOARES	NÚMERO 50	COMPLEMENTO ANEXO BARRACAO	
CEP 83.020-790	BAIRRO/DISTRITO BRAGA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/11/2014 às 16:05:02** (data e hora de Brasília).

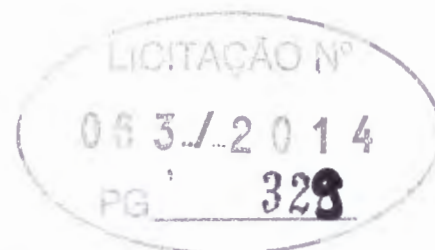
Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA
CNPJ: 08.444.204/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:33:28 do dia 29/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2015.

Código de controle da certidão: **9853.1F2B.DEA0.0879**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12356925-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.444.204/0002-04**

Nome: **DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 21/01/2015 - Fornecimento Gratuito



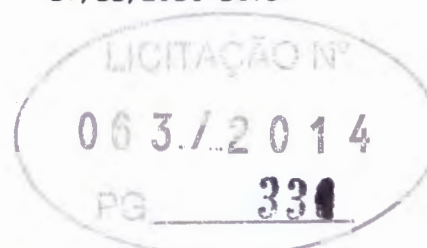


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

17/11/2014 14:37

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 19591/2014



IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVÍDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA
CNPJ: 08.444.204/0002-04 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32350
BAIRRO: BRAGA
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIA SOARES, 50
COND\EDIFÍCIO: BLOCO: 0 APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: Ativa
FINALIDADE: LICITAÇÃO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 67EF1C2F40BB6B242AC79B6BF4AF5A98

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 17 de Novembro de 2014

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LICITAÇÃO Nº

065/2014

PG 332

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 08444204/0002-04**Razão Social:** DRYLLER IND E COM DE HIDROXIDOS LTDA**Endereço:** R CLAUDIA SOARES 50 ANEXO BRCAO / BRAGA / SAO JOSE DOS
PINHAIS / PR / 83020-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2014 a 23/12/2014**Certificação Número:** 2014112407212216070545

Informação obtida em 25/11/2014, às 15:08:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 222752014-88888204

Nome: DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS
LTDA

CNPJ: 08.444.204/0001-23



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/09/2014.

Válida até 02/03/2015.

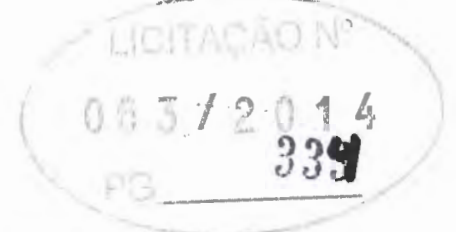
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.444.204/0001-23

Certidão nº: 67097336/2014

Expedição: 04/11/2014, às 10:42:25

Validade: 02/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.444.204/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

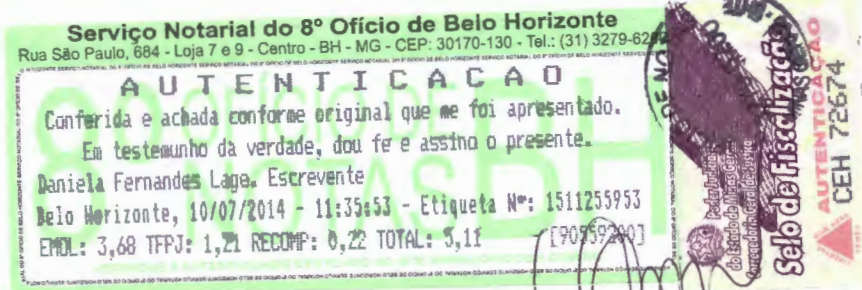
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN**, com sede a Rua Emilio Blum, 83, Centro – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.508.433/0001-17, atesta para os devidos fins, que a Empresa **DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA.**, com Registro Cadastral nº 21635, sediada na Rua Claudia Soares, Nº 50, Braga, na cidade de São José dos Pinhais/PR, CEP: 83020-790 inscrita no CNPJ sob nº 08.444.204/0002-04, forneceu o material abaixo relacionado:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico N° 28/2011

CONTRATO: FM 4707/2011

PERÍODO: Início: 25/07/2011. Término: 24/07/2012

PRAZO DO CONTRATO: 365 dias.

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

VALOR EXECUTADO: R\$ 161.615,66 (Cento e sessenta e um mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).

TERMO ADITIVO: 01/2012 – Aceite. 24/07/2012

VALOR EXECUTADO: R\$ 30.417,00 (Trinta mil, quatrocentos e dezessete reais).

TERMO ADITIVO: 02/2012 – Início: 24/07/2012 . Término: 23/08/2012

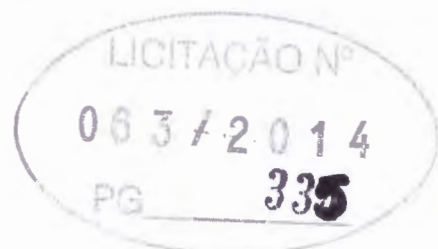
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 30 dias.

VALOR TOTAL EXECUTADO DO CONTRATO C/ ADITIVOS: R\$ 192.032,66 (Cento e noventa e dois mil e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos)

Código Produto	Descrição
93943	HIDROXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO (GEOCALCIO Ca 66-E)

AF de Entrega	Quantidade Recebida	Unidade de Medida	Dias em Atraso na Entrega
00021756	11,00	TON	0
00022704	11,00	TON	0
00023977	11,00	TON	0
00024425	5,50	TON	0

Atestado de Capacidade Técnica FM/4707/2011



Handwritten signatures and initials: M, B, @, S

Handwritten signature: Bi D H





Companhia Catarinense
de Águas e Saneamento

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 336

00025146	11,00	TON	0
00026389	11,00	TON	0
00027086	11,00	TON	0
00027747	25,00	TON	0
00027889	25,00	TON	0
00028292	25,00	TON	0
00028419	11,00	TON	0
00028420	25,00	TON	0
00029133	11,00	TON	0
00029327	25,00	TON	0
00029637	25,00	TON	0
00030046	25,00	TON	0
00030552	11,00	TON	0
00030693	11,00	TON	0
00030865	25,00	TON	0
00031732	25,00	TON	0
00032025	11,00	TON	0
00032531	25,00	TON	0
00032958	11,00	TON	0
00033213	25,00	TON	0
00034275	25,00	TON	0
00034593	25,00	TON	0
00034688	11,00	TON	0
Total:		473,5 TON	

Características do produto:

CARACTERÍSTICO QUÍMICO - FÍSICO	
Características	Limites (% em massa)
Teor de Ca (OH) ₂	19 a 20 %
Teor de insolúveis em HCl	Máximo 0,05%
Fe ₂ O ₃	Máximo 0,01%
MgO	Máximo 0,02%
MnO	Máximo 0,02%
Al ₂ O ₃	Máximo 0,02%
Dioxinas e Furanos	Isento
Densidade	Mínimo 1,1 g/ml
Teor de suspensão	Mínimo 95%
Teor de insolúveis em água	Máximo 0,8%
Teor de carbonato de cálcio	Máximo 1,5%
GRANULOMETRIA DO PRODUTO	
Características	Limites
Retido na malha 200 Mesh	Máximo de 0,8%
TOXICIDADE DO PRODUTO	
Características	Limites (mg/kg)
Arsênio (As)	Máximo de 1,5
Cádmio (Cd)	Máximo de 0,76
Cromo (Cr)	Máximo de 7,5

Atestado de Capacidade Técnica EM 4707/2011



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICACAO

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Daniela Fernandes Lages, Escrevente
Belo Horizonte, 10/07/2014 - 11:35:53 - Etiqueta Nº: 1511256053
Selo: 340 8880-1, 21 RECOMP: 0,22 TOTAL: 5,11 - [90559200]

Matriz
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CNPJ: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL: (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010
e-mail: casan@casan.com.br site: www.casan.com.br



**Companhia Catarinense
de Águas e Saneamento**

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG **337**

Chumbo (Pb)	Máximo de 1,5
Selênio (Se)	Máximo de 1,5
Prata (Ag)	Máximo de 7,6

Informamos que o material foi entregue em conformidade com as especificações, não havendo até o presente momento, manifestação que desabone a empresa e a qualidade do material fornecido.

Florianópolis/SC, 07 de novembro de 2012.

RENALDO DOMINGOS RAMOS
Gerencia de Licitação

NILSON REITZ JUNIOR
Divisão de Compras e Licitações

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICACAO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.
Daniela Fernandes Lago, Estrevante
Belo Horizonte, 10/07/2014 - 11:35:53 - Etiqueta Nº: 1511256153
ENOL: 3,68 TFPJ: 1,21 RECOMP: 0,22 TOTAL: 5,11 - [106582003]





LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 338

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezados Senhores,

Atestamos para os devidos fins que a DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA executa os serviços contratados, de fornecimento de duzentas mil toneladas do produto Geocálcio Ca 66 – E (Hidróxido de Cálcio em Suspensão), necessário para aplicação no tratamento de água bruta do município, através do instrumento sob referência ao empenho nº 287/12, que iniciou-se em 31/01/2012 e tem previsão de término para 31/12/2012.

Informamos que o produto em questão é utilizado há quatro anos por esta autarquia.

Do início do fornecimento até os dias atuais todas as entregas estão sendo realizadas conforme nossas programações, sendo que o produto vem superando e mantendo os padrões de eficiência e qualidade em nosso sistema de tratamento de água, atende todas as nossas exigências técnicas, conforme especificação abaixo:

CARACTERÍSTICAS QUÍMICO – FÍSICAS	
Características	Limites (% em massa)
Teor de Ca (OH) ₂	19 a 20 %
Teor de insolúveis em HCl	Máximo 0,05%
Fe ₂ O ₃	Máximo 0,01%
MgO	Máximo 0,02%
MnO	Máximo 0,02%
Al ₂ O ₃	Máximo 0,02%
Dioxinas e Furanos	Isento
Densidade	Mínimo 1,1 g/ml
Teor de suspensão	Mínimo 95%
Teor de insolúveis em água	Máximo 0,8%
Teor de carbonato de cálcio	Máximo 1,5%
GRANULOMETRIA DO PRODUTO	
Características	Limites
Retido na malha 200 Mesh	Máximo de 0,8%
TOXICIDADE DO PRODUTO	
Características	Limites (mg/kg)
Arsênio (As)	Máximo de 1,5
Cádmio (Cd)	Máximo de 0,76
Cromo (Cr)	Máximo de 7,6
Chumbo (Pb)	Máximo de 1,5
Selênio (Se)	Máximo de 1,5
Prata (Ag)	Máximo de 7,6

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'AY' and several circular stamps or marks.

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO
Conferida e aclada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.
Mariana Fernandes Lage, Escrevente
Belo Horizonte, 10/07/2014 - 14:35:53 - Etiqueta Nº: 1511255353
CUI: 3,36 IFFJ: 1,21 RECUR: 0,22 TOTAL: 5,11 - [9036200]

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CEH 72668

LICITAÇÃO Nº 063/2014 PG 339

Periodicamente, somos visitados pela equipe técnica da empresa, a mesma sempre sugere melhorias em nossos processos de aplicação do produto visando, junto com os nossos operadores, a redução dos volumes aplicados e a otimização do sistema.

Dados da contratada

RAZÃO SOCIAL: DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA
CNPJ: 08.444.204/0002-04
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIA SOARES, 50, BRAGA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
CEP: 83.020-790

Dados da Contratante

RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO BENTO DO SUL / SC.
CNPJ: 86.050.978-0001/83.
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO - 214 - CENTRO.
CEP: 89290-000.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado para que produza os efeitos de fato e de direito.

Atenciosamente.

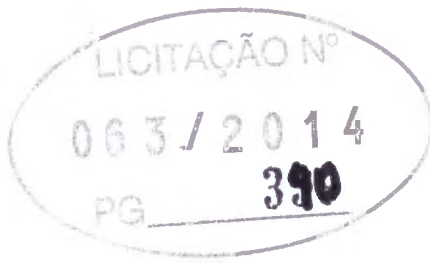
SAMAE - SÃO BENTO DO SUL /SC, 11 de setembro de 2012.

Fábio José Kolb
Divisão de Tratamento de
Água e Esgoto

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
AUTENTICACAO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentada.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.
Daniela Fernandes Lage, Escrevente
Belo Horizonte, 10/07/2014 - 11:35:53 - Etiqueta Nº: 1511255453
EMOL: 3,68 TFPJ: 1,21 RECOMP: 0,22 TOTAL: 5,11 - [90559200]

Selo de Fiscalização
AUTENTICACAO
CEH 72669

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'A' and various scribbles.



Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 3042-PQTAP-213-14-Revisão 01

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2014)

Identificação da substância teste: Geocálcio

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Hidróxido de Cálcio
Nome comum do ingrediente ativo: Hidróxido de Cálcio
Nº CAS do ingrediente ativo: 1305-62-0
Estado físico: Líquido
Fabricante: Dryller Indústria e Comércio de Hidróxidos Ltda
Unidade de Produção: Rua Claudia Soares, 50 - Anx Barracão - Braga - São José Dos Pinhais - PR
CEP 83020-790
Nº do lote: 119/14
Data de fabricação: 09/05/2014
Data da coleta: 12/05/2014
Data de validade do estudo: 12/05/2016
Responsável pela coleta da amostra: NSF Bioensaios

Patrocinador (Fornecedor): Dryller Indústria e Comércio de Hidróxidos Ltda
Rua Claudia Soares, 50 - Anx Barracão - Braga - São José Dos Pinhais - PR
CEP 83020-790

Identificação do Laboratório: NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL do INMETRO: 14/05/2017
Data de Término do Estudo: 16/07/2014

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 600 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Dioxinas	Aprovado
Furanos	Aprovado
Radionuclídeos	Aprovado
Fluoreto	Aprovado

Declaração de Conformidade

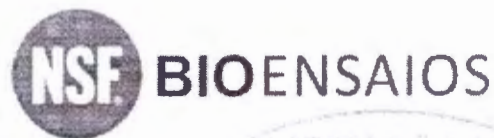
Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 3042-PQTAP-213-14, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas Inmetro NIT-DICLA-035 a 041 (Set/2011), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou a RE Nº 3042-PQTAP-213-14 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8.

03/10/2014
Data

Everton Melo dos Santos
Químico - CRC-05202490-5ª Região
Diretor de Estudo

Handwritten signatures and initials on the right margin.



LICITAÇÃO Nº

063/2014

PG 344

Relatório Final

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água Geocálcio

Em conformidade com ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 15784 “Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos.” (2014)

Número do estudo: 3042-PQTAP-213-14
Substância teste: Geocálcio
Número da substância teste: 3042
Lote da substância teste: 119/14
Fabricante: Dryller Indústria e Comércio de Hidróxidos Ltda
Rua Claudia Soares, 50 - Anx Barracão - Braga - São José Dos Pinhais - PR CEP 83020-790
Patrocinador: Dryller Indústria e Comércio de Hidróxidos Ltda.
Rua Claudia Soares, 50 - Anx Barracão - Braga - São José Dos Pinhais - PR CEP- 83020-790
Laboratório executor: NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel
94480-775 - Viamão - RS
Gerente do laboratório: Alexandre Brandelli
Diretor de estudo: Everton Melo dos Santos
Gerente da qualidade: Alíne Garcia dos Santos

Estudo: 3042-PQTAP-213-14
Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água – Geocálcio
Página 1 de 10

063 / 2014

PG. 342

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE BPL

Estudo: Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Águas -
Geocálcio

Nº do Estudo: 3042-PQTAP-213-14

Declaro que os objetivos estabelecidos no Plano de Estudo foram alcançados e concluídos com êxito; que os dados gerados são válidos; e que o Relatório Final reflete os procedimentos utilizados e os Dados Brutos obtidos no Estudo.

Declaro que o Estudo foi conduzido de acordo com os princípios de Boas Práticas de Laboratório - BPL, normas INMETRO-NIT-DICLA-035 a 041 (Set/11) baseadas na OECD-Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que os princípios BPL foram plenamente atendidos.

Viamão, 16 / 07 / 2014 .



Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo

Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE

Estudo: Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Águas
Geocálcio
Nº do Estudo: 3042-PQTAP-213-14

Declaro que o Relatório Final foi revisado e reflete os Dados Brutos.

Declaro que o Diretor de Estudo assinou a declaração de que o Estudo foi conduzido segundo os princípios BPL em 16/07/2014.

Declaro que foram realizadas inspeções, conforme especificado na tabela abaixo, não sendo observados desvios ou não conformidades que pudessem afetar a qualidade dos resultados obtidos.

Objeto da Inspeção	Data da inspeção	Data de relato ao DE	Data de relato à GIT
Plano de Estudo	12/06/14	12/06/14	12/06/14
<i>Fases do estudo *</i>			
Pesagem das amostras e preparo de soluções	02 e 04/04/13	15/06/13	15/06/13
Análise de metais	29/04/13	15/06/13	15/06/13
Leituras das amostras de mercúrio	30/04/13	15/06/13	15/06/13
Análise de VOC	07/06/13	15/06/13	15/06/13
Dados Brutos	15/07/14	15/07/14	15/07/14
Relatório Final	15/07/14	15/07/14	15/07/14

DE: Diretor de Estudo; GIT: Gerência da Instalação de Teste.

*Inspeção de processo baseada na Inspeção dos estudos 2681-PQTA-044-13, 2704-PQTAD-123-13 e 2725-PQTA-186-13

Viamão, 16 / 07 / 14

Aline Garcia dos Santos
Aline Garcia dos Santos
Setor de Garantia da Qualidade
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

1. INTRODUÇÃO

Produtos químicos utilizados para o tratamento de água para consumo humano, dependendo de sua procedência ou composição, podem introduzir a água características indesejáveis e/ou prejudiciais à saúde humana. Desta forma, torna-se necessário o estabelecimento de requisitos para o controle de impurezas destes produtos.

O presente relatório descreve os procedimentos e apresenta os resultados das análises realizadas para avaliação de produtos químicos utilizados em tratamento de água potável. A avaliação seguiu os critérios da norma "ABNT NBR 15784 (2014) - Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano - Efeitos a saúde - Requisitos" e foram conduzidas observando os critérios de Boas Práticas de Laboratório atendendo as condições necessárias para trabalhos de certificação de produtos.

1.1. Dados do estudo

Plano de estudo : 11/05/2014
 Início do ensaio : 06/06/2014
 Término do ensaio : 07/07/2014
 Término do estudo : 16/07/2014



2. MATERIAIS E MÉTODOS

2.1. Substância teste

Nome da substância teste : Geocálcio ⁽¹⁾
 Recebido em : 15/05/2014
 Identificação NSF Bioensaios : 3042
 Nome comum do i.a. : Hidróxido de Cálcio ⁽¹⁾
 Nome químico do i.a. (IUPAC) : Hidróxido de Cálcio ⁽¹⁾
 CAS do i.a. : 1305-62-0 ⁽¹⁾
 Lote da substância teste : 119/14 ⁽¹⁾
 Fabricação da substância teste : 09/05/2014 ⁽¹⁾
 Validade da substância teste : 09/05/2015 ⁽¹⁾
 Estabilidade : Estável por um ano à temperatura ambiente
 Peso molecular do i.a. : 74,093 g/mol ⁽¹⁾
 Dose máxima de uso (DMU) : 600 mg/L ⁽¹⁾
 Estado físico : Líquido ⁽¹⁾
 Data da Coleta : 12/05/2014
 Representatividade da amostra (coleta e amostragem) : A coleta da substância teste foi realizada pela NSF Bioensaios no local de fabricação, conforme item 8.2 Amostras líquidas - NBR 15784:2014. Sendo a amostra coletada representativa do lote: 119/14
 Fabricante : Dryller Indústria e Comércio de Hidróxidos Ltda ⁽¹⁾
 Composição química declarada (Patrocinador) : Ca(OH)₂ ≥ 19,00 % ⁽¹⁾
 Homogeneidade : Visualmente heterogêneo
 Data de abertura da embalagem : 06/06/2014

(1) Fonte: Informações fornecidas pelo patrocinador Dryller Indústria e Comércio de Hidróxid.

2.2. Equipamentos utilizados

- Balança analítica Shimadzu AY220.
- Espectrômetro de Emissão Óptica por Plasma / ICP-OES, Optima 7300 DV.
- Espectrofotômetro de absorção atômica AA55.
- Bomba Pressurizadora a vácuo
- pHmetro Denver, Modelo Up-25
- Cromatógrafo gasoso com espectrômetro de massas (GCMS 2010 Plus) Shimadzu
- Cromatógrafo Iônico - METROHM 881 COMPACT IC PRO
- Cromatógrafo líquido (LC-MS/MS API 4000)
- Cromatógrafo líquido com espectrômetro de massas (LCMSMS 2300 Qtrap)

063/2014

PG 345

2.3. Substâncias de referência

Padrão	Marca	Validade	Lote
Mix VOC	Spex Certprep	15/11/2014	C1131008013
Fluoreto	Accu Standard	30/08/2015	213075195
Mix Metais	*	28/09/2014	SM-71
Mix Metais	*	28/09/2014	SM-73

* O mix de metais foi preparado no laboratório utilizando-se as substâncias de referência descritas abaixo:

Padrão	Marca	Validade	Lote
Antimônio	Accu Standard	30/07/2015	210075109
Alumínio	Accu Standard	30/01/2016	211015126
Arsênio	Accu Standard	30/07/2014	209075065
Bário	Accu Standard	30/01/2015	210015088
Berílio	Accu Standard	30/01/2016	211015005
Cádmio	Accu Standard	30/09/2016	211095083
Chumbo	Accu Standard	30/09/2014	209095134
Cobre	Accu Standard	30/12/2014	209125049
Cromo	Accu Standard	30/05/2016	211055015
Ferro	Accu Standard	30/03/2016	211035129
Manganês	Accu Standard	30/06/2015	210055015
Mercúrio	Accu Standard	30/07/2017	212075009
Níquel	Accu Standard	30/01/2015	210015091
Selênio	Accu Standard	28/02/2017	212025050
Tálio	Accu Standard	30/07/2015	210065174
Zinco	Ultra Cientific	30/11/2018	MO1110

2.4. Metodologia

2.4.1. Ensaio do produto em condições de laboratório

Os ensaios foram realizados em duplicata e um branco controle foi realizado para cada bateria de análise sendo tratado da mesma forma que as amostras, a fim de verificar possíveis contaminações no processo e a qualidade dos reagentes utilizados.

A amostra de substância teste foi representativa do produto comercializado, ficando a cargo do fornecedor estabelecer a representatividade da amostragem, bem como, estabelecer a dosagem máxima de uso recomendado do produto.

A preparação das soluções de análise foi realizada conforme o método C, seção 9.4 da norma NBR 15784 (2014), descrita a seguir:

Triturou-se em almofariz não metálico aproximadamente 125 g de amostra a qual passou por peneira de 0,149 mm (100 mesh).

Foram adicionados 20 mL de água reagente em um béquer de 500 mL, com agitação magnética e aquecido a 60 °C. Adicionaram-se, lentamente, 10 vezes a dose máxima de uso da amostra cuja massa foi calculada de acordo com a equação:

$$m_{am} = DMU \times V \times 10$$

A amostra foi misturada até se obter uma pasta homogênea, sendo a seguir adicionados lentamente 325 mL de água reagente a 82 °C.

A mistura foi resfriada a temperatura ambiente, filtrada através de membrana de vidro 1,2 µm, a vácuo, e transferida para um béquer de 500 mL.

Foi adicionado ácido nítrico 1:4 até que o pH se mantivesse entre 1,8 e 2,0 por 5 min.

Por fim, transferiu-se quantitativamente para um balão volumétrico de 1000 mL e avolumada com solução de ácido nítrico 1:20.

2.4.2. Padronização

A concentração das impurezas detectadas nas soluções de análise foram ajustadas para refletir a concentração destas na água de consumo humano, de acordo com as seguintes equações:

$$CIPA = \frac{CID \times DMU}{C_{sol}} \quad CIPA = \frac{CID \times 600}{6000}$$

Onde:

CID é a concentração da impureza detectada na análise laboratorial, expressa em mg/L.

Csol é a concentração da solução preparada pelo laboratório, expressa em mg/L.

CIPA é a concentração da solução da impureza padronizada na água para consumo humano, cujo resultado deve ser comparado com a CIPP (concentração máxima permitida de uma determinada impureza, resultante da adição de um único produto à água para consumo humano).

2.4.3. Avaliação

O produto foi avaliado através de comparação entre CIPA e CIPP.

$CIPA \leq CIPP$ o produto é aprovado, $CIPA > CIPP$ o produto é reprovado.

2.4.4. Preparação da solução de análise para determinação de impurezas metálicas

2.4.4.1. Alumínio, Antimônio, Arsênio, Bário, Berílio, Cádmio, Chumbo, Cobre, Cromo, Ferro, Manganês, Níquel, Selênio, Tálcio e Zinco

A solução obtida no item 2.4.1 foi utilizada na determinação dos elementos Al, Sb, As, Ba, Be, Cd, Pb, Cu, Cr, Fe, Mn, Ni, Se, Tl e Zn por ICP-OES conforme Standard Methods 3120 B.

2.4.4.2. Mercúrio

Uma alíquota de 100 mL da solução preparada conforme item 2.4.1 foi transferida para um frasco Winkler, ao qual foram adicionados 5 mL de H_2SO_4 PA, 2,5 mL de HNO_3 PA e 15 mL de $KMnO_4$ 5% (m/v). Após 15 minutos de repouso adicionou-se 8 mL de $K_2S_2O_8$ 5%. A mistura foi então aquecida ($95 \pm 5^\circ C$) em banho-maria por 2 horas. Decorrido este período a solução foi resfriada a temperatura e tratada com 4 mL de cloridrato de hidroxilamina 12% para reduzir o excesso de permanganato.

A solução assim obtida foi utilizada na determinação de Mercúrio por geração de vapor frio, segundo Standard Methods 3112 B.

2.4.5. Análise de Fluoreto

A análise de íons fluoreto é realizada em cromatógrafo iônico com coluna Metrosep A Supp 5 150/4,0 e utilizando como efluente uma solução de composição 3,2 mM Na_2CO_3 : 1,0 mM $NaHCO_3$.

2.4.6. Preparo das amostras líquidas para ensaio de radioatividade alfa e beta global

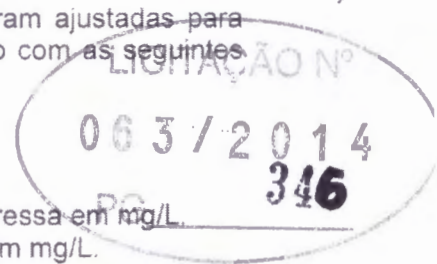
Em uma cápsula de porcelana, foram colocados 1 L da amostra a ser analisada. Evaporado o volume de amostra em banho-maria até quase seca e a seguir foram adicionados 10 mL de HNO_3 1 N e evaporados em banho-maria até quase seca. Por fim, a amostra residual foi seca num forno a $105^\circ C$ por 1 hora e resfriada em dessecador.

3. RESULTADOS

As análises de dioxinas e furanos foram realizadas pelo laboratório IPEX, localizado na Rua Dezenove de Fevereiro, 69,71, Botafogo – Rio de Janeiro, RJ.

A análise de radioatividade alfa e beta global foi realizada pelo laboratório Ensoltec localizado na Rua Gen. João Telles, 165 Conj. 303 – Porto Alegre, RS. As demais análises foram realizadas pela NSF Bioensaios.

A média dos resultados normalizados (CIPA) e os valores da Concentração de Impureza Permissível por Produto (CIPP) baseados no anexo A da norma NBR 15784:2014, obtidos para o produto, estão apresentados nas Tabelas 1 e 2.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a signature in the middle right, and several initials and marks at the bottom right.

Tabela 1: Valores de CIPA e CIPP dos parâmetros avaliados.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
Impurezas metálicas				
Alumínio	0,02	ND	0,003	Aprovado
Antimônio	0,0005	ND	0,0003	Aprovado
Arsênio	0,001	ND	0,0004	Aprovado
Bário	0,07	ND	0,0001	Aprovado
Berílio	0,0004	ND	0,00002	Aprovado
Cádmio	0,0005	ND	0,00003	Aprovado
Chumbo	0,001	ND	0,0003	Aprovado
Cobre	0,13	ND	0,0001	Aprovado
Cromo	0,005	ND	0,0003	Aprovado
Ferro	0,03	ND	0,001	Aprovado
Manganês	0,01	ND	0,0002	Aprovado
Merúrio	0,0001	ND	0,00001	Aprovado
Níquel	0,007	ND	0,0001	Aprovado
Selênio	0,001	ND	0,0005	Aprovado
Tálio	0,0002	ND	0,0001	Aprovado
Zinco	0,5	ND	0,001	Aprovado
Dioxinas				
2378 TCDD	0,000000003	ND	-	Aprovado
12378 PeCDD	0,000000003	ND	-	Aprovado
123478 HxCDD	0,000000003	ND	-	Aprovado
123678 HxCDD	0,000000003	ND	-	Aprovado
123789 HxCDD	0,000000003	ND	-	Aprovado
1234678 HpCDD	0,000000003	ND	-	Aprovado
OCDD	0,0003	ND	-	Aprovado
Furanos				
2378 TCDF	0,000000003	ND	-	Aprovado
12378 PeCDF	0,000000006	ND	-	Aprovado
23478 PeCDF	0,000000006	ND	-	Aprovado
123478 HxCDF	0,000000003	ND	-	Aprovado
123678 HxCDF	0,000000003	ND	-	Aprovado
123789 HxCDF	0,000000003	ND	-	Aprovado
234678 HxCDF	0,000000003	ND	-	Aprovado
1234678 HpCDF	0,000000003	ND	-	Aprovado
1234789 HpCDF	0,000000003	ND	-	Aprovado
OCDF	0,0003	ND	-	Aprovado
Parâmetro	CIPP (Bq/L)	CIPA (Bq/L)	Limite de Detecção Normalizado (Bq/L)	Avaliação
Radionuclídeos				
Radioatividade alfa global	0,01	<0,005	0,005	Aprovado
Radioatividade beta global	0,1	<0,005	0,005	Aprovado

LICITAÇÃO Nº
 063/2014
 PG 347

(Handwritten signatures and initials in blue ink)


Tabela 2: Valores de CIPA e CIPP avaliados conforme Anexo VII – Padrão de Confiabilidade para substâncias que representam risco à saúde, da Portaria MS 2914/11.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
1,2 - Dicloroeteno (cis+trans)	0,005	ND	0,0002	Aprovado
2,4 - D + 2,4,5-T	0,003	ND	0,000032	Aprovado
Acrilamida	0,00005	ND	0,0000045	Aprovado
Alaclor	0,0002	ND	0,00000003	Aprovado
Aldicarb+ald.sulfona+ald.sulfóxido	0,0007	ND	0,0000003	Aprovado
Aldrin + Dieldrin	0,000003	ND	0,00000003	Aprovado
Atrazina	0,0002	ND	0,00001	Aprovado
Benzo (a) pireno	0,00002	ND	0,0000004	Aprovado
Carbendazin + Benomil	0,012	ND	0,000003	Aprovado
Carbofurano	0,0007	ND	0,0002	Aprovado
Cianeto total	0,007	ND	0,00004	Aprovado
Clordano	0,00002	ND	0,0000001	Aprovado
Clorpirifós + Clorpirifós oxon	0,003	ND	0,000007	Aprovado
DDT+DDD+DDE	0,0001	ND	0,00000003	Aprovado
Dietilhexil ftalato	0,0006	ND	0,00002	Aprovado
Diuron	0,009	ND	0,000003	Aprovado
Endossulfan (alfa+beta+sulfato)	0,002	ND	0,00000003	Aprovado
Endrin	0,00006	ND	0,00000003	Aprovado
Fluoreto total	0,12	ND	0,01	Aprovado
Glifosato + Ampa	0,050	ND	0,0001	Aprovado
HCH (gama) - lindano	0,00002	ND	0,00000003	Aprovado
Mancozebe	0,018	ND	0,00003	Aprovado
Metamidofós	0,0012	ND	0,000003	Aprovado
Metolacoloro	0,001	ND	0,00000003	Aprovado
Molinato	0,0006	ND	0,0000003	Aprovado
Nitrato	1,0	ND	0,0002	Aprovado
Nitrito	0,1	ND	0,00004	Aprovado
Paration metílico	0,0009	ND	0,0000003	Aprovado
Pendimentalina	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Pentaclorofenol	0,0001	ND	0,00002	Aprovado
Permetrina	0,002	ND	0,000024	Aprovado
Profenofós	0,006	ND	0,0000003	Aprovado
Simazina	0,0002	ND	0,00001	Aprovado
Tebuconazol	0,018	ND	0,00001	Aprovado
Terbufós	0,0001	ND	0,0000003	Aprovado
Triclorobenzenos	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Trifluralina	0,002	ND	0,00000003	Aprovado
Urânio	0,002	ND	0,0007	Aprovado
1,1 - Dicloroeteno	0,0007	ND	0,0001	Aprovado
1,2 - Dicloroetano	0,0005	ND	0,0001	Aprovado
Benzeno	0,0005	ND	0,0001	Aprovado
Cloreto de Vinila	0,0002	ND	0,00006	Aprovado
Diclorometano	0,0005	ND	0,0003	Aprovado
Estireno	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Tetracloroeto de carbono	0,0004	ND	0,0001	Aprovado
Tetracloroeteno	0,004	ND	0,0001	Aprovado
Triclorobenzenos	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Tricloroeteno	0,002	ND	0,0001	Aprovado



CIPA: Concentração da impureza padronizada;
CIPP: Concentração de impureza permissível por produto;
ND = Não Detectado, neste caso a concentração é menor que o limite de detecção normalizado.

4. CONCLUSÃO

Conforme metodologia aplicada e nas condições de ensaio, a substância teste **Geocálcio**, foi considerada **APROVADA** para os parâmetros analisados: impurezas metálicas, fluoreto, radionuclídeos, dioxinas e furanos e também para os parâmetros adicionais do Anexo VII – Padrão de potabilidade para substâncias que representam risco à saúde, de acordo com a Portaria 2914/11 do Ministério da Saúde.

5. ARQUIVAMENTO

O Plano de Estudo, os Dados Brutos e o Relatório Final são mantidos arquivados por um período mínimo de cinco anos e a substância teste por um período mínimo de 60 dias após o encerramento dos Estudos nas dependências da NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT NBR 15784 "Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos." (2014).

NSF International Standard/American National Standard NSF/ANSI 60 – 2013 "Drinking Water treatment Chemicals – Health Effects".

Viamão, 16 / 07 / 2014 .

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Everton'.

Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

A vertical column of handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a circular mark, and several other initials and signatures below.

063/2014

PG 399

ANEXO II

**Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos
Princípios das Boas Práticas de Laboratório**



República Federativa do Brasil
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro

*Coordenação Geral de Acreditação
Autoridade Brasileira de Monitoramento da Conformidade aos
Princípios das Boas Práticas de Laboratório-BPL da OCDE*

*Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos
Princípios das Boas Práticas de Laboratório*

Reconhecimento nº BPL 0006

Reconhecimento inicial: 14-05-2001

**LABORATÓRIO DE ENSAIOS EM AGROTÓXICOS E PRODUTOS QUÍMICOS - BPL
BIOENSAIOS ANÁLISES E CONSULTORIA AMBIENTAL
RUA PALERMO, 257 – SANTA ISABEL
VIAMÃO – RS**

*A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro concede o reconhecimento da conformidade aos
Princípios das Boas Práticas de Laboratório da OCDE, à instalação de teste acima identificada para a
condução de estudos não-clínicos de segurança à saúde e ao meio ambiente, incluindo no Programa
Brasileiro de Monitoramento BPL, com a seguinte definição de escopo:*

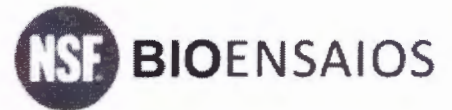
Áreas de Especialidades de Estudos	Categorias de Itens de Teste
<i>Testes Físico-químicos; Estudos Toxicológicos; Estudos de Mutagenicidade; Estudos Ecotoxicológicos com Organismos Aquáticos e Terrestres; Estudos sobre o Comportamento em Água, Solo, Ar e Bioacumulação; Estudos de Resíduos; Avaliação da Atividade Bactericida em Desinfetante através do Método de Diluição de Uso; Pesquisa e Identificação de Patógeno.</i>	<i>- Agrotóxicos, Seus Componentes e Afins; - Produtos Farmacêuticos; - Cosméticos; - Preservativo de Madeira; - Produtos Veterinários; - Saneantes; - Produtos Químicos Industriais; - Remediadores;</i>

Nota: As categorias de itens de teste "agrotóxicos, seus componentes e afins" e "produtos químicos industriais" estão contemplados pela adesão plena do Brasil, através da Coordenação Geral de Acreditação-Cgcre do Inmetro, aos Atos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE relacionados à Acetação Mútua de Dados (MAD) de acordo com os Princípios das Boas Práticas de Laboratório-BPL

Emissão: 29-8-2013

Marcos Aurélio Lima de Oliveira
Coordenador Geral de Acreditação

Validade: 14-05-2017



Adendo Nº 001 ao Relatório Final
“Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Para Tratamento de
Água – Geocálcio”

Estudo: 3042-PQTAP-213-14 de 16/07/2014

Alteração 01: Adicionar o padrão de dioxinas e furanos no item 2.3. Substâncias de referência no Relatório Final.

Anterior a alteração:

2.3. Substâncias de referência

Padrão	Marca	Validade	Lote
Mix VOC	Spex Certprep	15/11/2014	C1131008013
Fluoreto	Accu Standard	30/08/2015	213075195
Mix Metais	*	28/09/2014	SM-71
Mix Metais	*	28/09/2014	SM-73

Após a alteração:

2.3. Substâncias de referência

Padrão	Marca	Validade	Lote
Dioxinas e furanos - EPA - 1613LCS	Wellington Laboratories Inc	01/04/2020	13LC 0112
Mix VOC	Spex Certprep	15/11/2014	C1131008013
Fluoreto	Accu Standard	30/08/2015	213075195
Mix Metais	*	28/09/2014	SM-71
Mix Metais	*	28/09/2014	SM-73

Motivo da alteração: Não foi incluído no item 2.3. Substâncias de referência, o padrão de dioxinas e furanos no Relatório Final.

Alteração 02: Adicionar valores do Limite de Detecção Normalizado (mg/L) para Dioxinas e Furanos na tabela 1 do item 3. Resultados no Relatório Final.

Anterior a alteração:

Tabela 1: Valores de CIPA e CIPP dos parâmetros avaliados.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
Dioxinas				
2,3,7,8-TCDD	0,00000003	ND	-	Aprovado
1,2,3,7,8-PeCDD	0,00000003	ND	-	Aprovado
1,2,3,4,7,8-HxCDD	0,00000003	ND	-	Aprovado
1,2,3,6,7,8-HxCDD	0,00000003	ND	-	Aprovado
1,2,3,7,8,9-HxCDD	0,00000003	ND	-	Aprovado
1,2,3,4,6,7,8-HpCDD	0,00000003	ND	-	Aprovado
OCDD	0,0003	ND	-	Aprovado
Furanos				
2,3,7,8-TCDF	0,00000003	ND	-	Aprovado
1,2,3,7,8-PeCDF	0,00000006	ND	-	Aprovado
2,3,4,7,8 PeCDF	0,00000006	ND	-	Aprovado
1,2,3,4,7,8-HxCDF	0,00000003	ND	-	Aprovado
1,2,3,6,7,8-HxCDF	0,00000003	ND	-	Aprovado
1,2,3,7,8,9-HxCDF	0,00000003	ND	-	Aprovado
2,3,4,6,7,8-HxCDF	0,00000003	ND	-	Aprovado
1,2,3,4,6,7,8-HpCDF	0,00000003	ND	-	Aprovado
1,2,3,4,7,8,9-HpCDF	0,00000003	ND	-	Aprovado
OCDF	0,0003	ND	-	Aprovado

Após a alteração:

Tabela 1: Valores de CIPA e CIPP dos parâmetros avaliados.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
Dioxinas				
2,3,7,8-TCDD	0,000000003	ND	8,3 E-11	Aprovado
1,2,3,7,8-PeCDD	0,000000003	ND	6,7 E-11	Aprovado
1,2,3,4,7,8-HxCDD	0,000000003	ND	1,1 E-11	Aprovado
1,2,3,6,7,8-HxCDD	0,000000003	ND	2,2 E-11	Aprovado
1,2,3,7,8,9-HxCDD	0,000000003	ND	1,4 E-11	Aprovado
1,2,3,4,6,7,8-HpCDD	0,000000003	ND	3,1 E-11	Aprovado
OCDD	0,0003	ND	3,1 E-11	Aprovado
Furanos				
2,3,7,8-TCDF	0,000000003	ND	8,4 E-12	Aprovado
1,2,3,7,8-PeCDF	0,000000006	ND	5,3 E-12	Aprovado
2,3,4,7,8-PeCDF	0,000000006	ND	4,0 E-11	Aprovado
1,2,3,4,7,8-HxCDF	0,000000003	ND	1,0 E-11	Aprovado
1,2,3,6,7,8-HxCDF	0,000000003	ND	4,9 E-12	Aprovado
1,2,3,7,8,9-HxCDF	0,000000003	ND	1,1 E-11	Aprovado
2,3,4,6,7,8-HxCDF	0,000000003	ND	1,2 E-11	Aprovado
1,2,3,4,6,7,8-HpCDF	0,000000003	ND	4,8 E-12	Aprovado
1,2,3,4,7,8,9-HpCDF	0,000000003	ND	1,6 E-12	Aprovado
OCDF	0,0003	ND	1,8 E-12	Aprovado

DECLARAÇÃO Nº
 063 / 2014
 PG 352

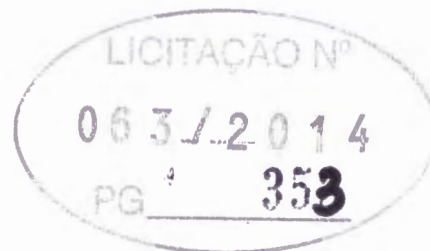
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Motivo da alteração: Não foi adicionado valores do Limite de Detecção Normalizado (mg/L) para Dioxinas e Furanos na tabela 1 do item 3. Resultados no Relatório Final.

Alteração 03: Inserir item correspondente ao desvio de protocolo.

Anterior a alteração: Não constava a informação

Após a alteração:



4. Desvio de protocolo

Os parâmetros antimônio e diclorometano apresentaram um limite de detecção maior que a metade do limite de referência CIPP, divergindo da nota do item 10.1, da Norma NBR 15784:2014. Neste caso, a metade do limite de referência CIPP seria de 0,00025 mg/L, enquanto o valor de limite normalizado com o qual trabalhamos no laboratório é de 0,0003 mg/L, tais valores estão de acordo com a incerteza normalizada do método que é de 0,00005 mg/L para o antimônio e 0,00004 mg/L para o diclorometano.

Desta forma, o desvio de protocolo não teve impacto no resultado final de avaliação de conformidade para a substância teste de interesse.

Motivo da alteração: Informar o desvio de protocolo referente à execução do estudo de acordo com a Norma 15784:2014.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE BPL

Declaro que o Adendo ao Relatório Final reflete os Dados Brutos obtidos. Declaro que o Estudo para elaboração do Adendo foi conduzido de acordo com os princípios de Boas Práticas de Laboratório - BPL, normas NIT-DICLA-035 a 041 (Set/11), baseada na OECD-Principles on Good Laboratory Practice (1997).

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE

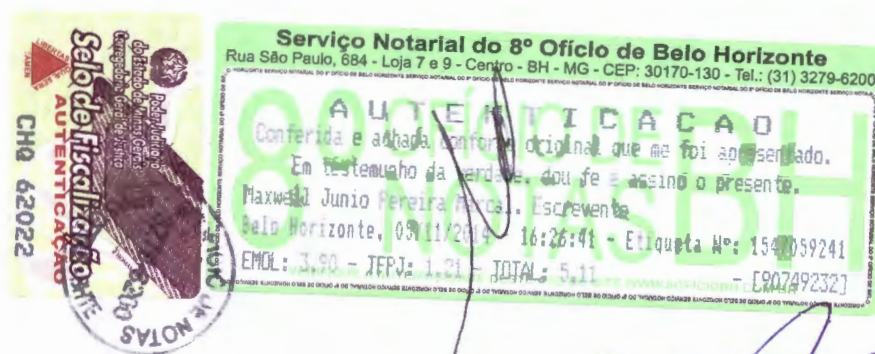
Declaro que o Adendo ao Relatório Final foi revisado e que reflete os Dados Brutos, não tendo sido observados desvios ou não conformidades que pudessem afetar a qualidade dos resultados.



Everton Melo dos Santos Data 03/12/14
Diretor de Estudo



Rodrigo Garcia dos Santos Data 03/12/14
Setor da Garantia da Qualidade



2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM

LICITAÇÃO N°

063/2014

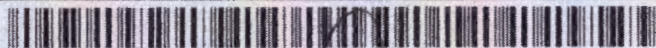
PG 359

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

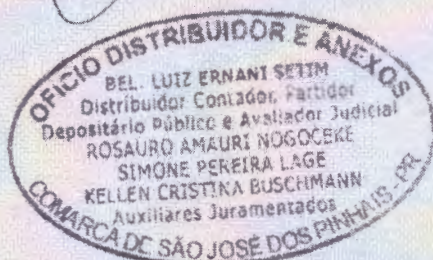
DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA.

CNPJ 08.444.204/0002-04, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 22 de Outubro de 2014

LUIZ ERNANI SETIM



Funarpen - Selo Digital N° TndLG . O8oMg . oTPRB, Controle: dFyNA . GOtK
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

LISTA
07/11/2014
PG 356

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.683.069/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/07/1973
NOME EMPRESARIAL QUIMISA S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA			
LOGRADOURO ROD IVO SILVEIRA	NÚMERO 315	COMPLEMENTO	
CEP 88.355-200	BAIRRO/DISTRITO BATEAS	MUNICÍPIO BRUSQUE	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/11/2014** às **15:51:27** (data e hora de Brasília)

Voltar

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **QUIMISA S.A.**
CNPJ: **43.683.069/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:09:02 do dia 29/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2015.

Código de controle da certidão: **7FF2.ECC3.8974.DF96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **QUIMISA S/A**
CNPJ/CPF: **43.683.069/0001-70**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **140140173071861**
Data de emissão: **20/11/2014 15:54:15**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **19/01/2015**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/11/2014 15:54:15



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 22010/2014

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 501212 - QUIMISA S/A
CNPJ/CPF: 43.683.069/0001-70
Endereço: RODOVIA IVO SILVEIRA, 315
Bairro: BATEAS
Complemento: KM 03

Cidade: Brusque - SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA E AFINS.

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC nº 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet pelo site <https://brusque.atende.net>, ou na Secretaria da Fazenda na Prefeitura Municipal.

Validade: 19/01/2015.

EDITAÇÃO Nº
065/2014
73 360

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43683069/0001-70
Razão Social: QUIMISA S A
Endereço: ROD IVO SILVEIRA 315 KM 03 / BATEAS / BRUSQUE / SC / 88355-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2014 a 16/12/2014

Certificação Número: 2014111702461397259213

Informação obtida em 17/11/2014, às 09:03:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large scribble and several distinct signatures.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

Nº 197392014-88888069
Nome: QUIMISA S.A.
CNPJ: 43.683.069/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 10/07/2014
Válida até 06/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with circular stamps.

2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

302

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUIMISA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.683.069/0001-70

Certidão nº: 50474645/2014

Expedição: 02/07/2014, às 08:01:46

Validade: 28/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUIMISA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.683.069/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público de Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ATESTADO

LICITAÇÃO Nº

063/2014

PG 363

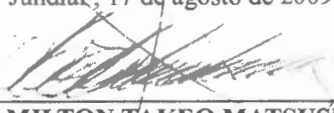
Atestamos para os devidos fins, atendendo ao protocolado DAE nº 002060/2009 que a empresa **Quimisa S/A**, CNPJ 43.683.069/0001-70, forneceu ao **DAE S/A Água e Esgoto**, no período de 29/10/2007 a 24/02/2009 o produto **Poliortofosfato**, como segue:

Tomada de Preços nº 006/07
Quantidade Licitada: 50 ton (base seca)
Quantidade entregue: 25,6 ton (base seca)
Entregue em solução
Marca Comercial: **PHOSLAN**

O produto teve dosagem aplicada de 0,5 ppm e foi entregue em lotes variados analisados pelo Laboratório de Controle de Qualidade da DAE S/A que constatou que as amostras coletadas atenderam as especificações solicitadas na licitação.

O produto foi utilizado como agente preventivo à corrosão, assim como quelante de ferro, manganês e demais metais bivalentes, sendo que os resultados obtidos com o produto PHOSLAN atenderam plenamente todas as nossas expectativas.

Jundiaí, 17 de agosto de 2009.



ENGº MILTON TAKEO MATSUSHIMA
Diretor de Operações



DAE - Água e Esgoto - Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiaí - SP - CEP 13214-311
Cx. Postal 55 - Fone: (11) 4589-1300 - Fax: (11) 4589-1344 - 0800 133155 - www.daejundiai.com.br



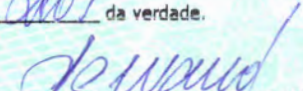
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Noritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 24/07/2014.

Em testº  da verdade.


LILIAN SOFIA WICHERN GEVAERD - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DOC64417-G2IU
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br





DAE

Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

Handwritten initials



ATESTADO DE FORNECIMENTO

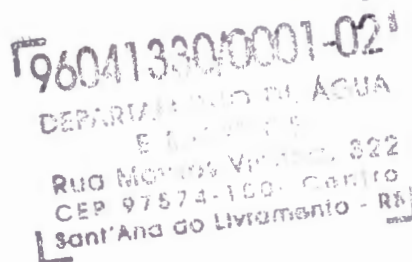
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **QUIMISA S/A**, inscrita no CNPJ nº 43.683.069/0001-70 forneceu para o **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS, AUTARQUIA MUNICIPAL**, do **MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS**, inscrita no CNPJ nº 96.041.330/0001-02 forneceu 15.000 litros de **Hipoclorito de sódio**, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 66/2012, oriundo do Pregão Eletrônico nº 33/2012, no período de 17/12/2012 a 17/12/2013, o produto Hipoclorito de Sódio, na quantidade de 15.000 kg, em conformidade com as Notas de Empenho 154, 781, 1152, 1506, 1817, 1998, 2392, 3026, e 3839/2013.

Declaramos ainda, que o produto fornecido é de boa qualidade, dentro das especificações técnicas por nós exigidas, sendo comprovada a eficiência nos critérios de adequação, precisão, desempenho, embalagens corretas e as entregas efetuadas dentro do cronograma estabelecido, e que nada temos que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Atenciosamente,

Santana do Livramento, 03 de junho de 2014.

Handwritten signature
Horacio Dávila Rodriguez
Diretor Presidente do DAE



Rua Moisés Vianna, 322 - CGC (MF) 96.041.330/0001-02
Parque Engenheiro José Izola Filho -
CEP: 97574-100 - Santana do Livramento - RS - Tel/Fax (55) 3242-4440
www.daelivramento.rs.gov.br - dae.liv@terra.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-100 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 22/07/2014.
Em testº _____ da verdade.

SILVANA PAZA DE MOURA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DNY23698-ZTBC
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) : 45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tsc.jus.br



Edson Vanderlei de Souza
CPF: 004.106.429-16
Escrivente Notarial

Handwritten signatures and initials

2

LIÇÃO Nº
063/2014
PG. 360

BOLETIM DE ANÁLISE Nº 265994/2011-2
Processo Comercial Nº 25774/2011-4

DADOS REFERENTES AO CLIENTE	
Empresa solicitante:	Quimisa S/A
Endereço:	Rodovia Ivo Silveira, KM 03, 315 - Sala 01 Bateas - Brusque-SC - CEP: 88.355-200 .
Nome do Solicitante:	Josiane da Silva

DADOS REFERENTES A AMOSTRA			
Identificação do Cliente:	Ortopolifosfato de Sódio Líquido (Phoslan) - Lote: 219663		
Amostra Rotulada como:	Produto		
Coletor:	Interessado	Data da coleta:	27/10/2011
Data da entrada no laboratório:	29/10/2011 09:34:00	Data de Elaboração do BA:	24/11/2011

RESULTADOS ANALÍTICOS DA AMOSTRA

Parâmetros	Unidade	LQ	Resultados analíticos
Teor de Fosfatos Condensados	% p/p	0,1	60,9
Teor de Fosfatos Reativos	% p/p	0,1	20,8
Fósforo (como P ₂ O ₅)	% p/p	0,1145	62,9

Notas

LQ = Limite de Quantificação.

Abrangência

O(s) resultado(s) se referem somente à(s) amostra(s) analisada(s).
Este Boletim de Análise só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.
Este relatório cancela e substitui o relatório Nº 265994/2011-1

Data de realização das análises

A Bioagri Ambiental garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo o Guia de Coleta e Preservação de Amostra da Bioagri Ambiental, quando todo o trâmite analítico (coleta e análise) é de responsabilidade da Bioagri Ambiental. Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado sobre a disposição das amostras e a continuidade do processo analítico.

Todas estas datas constam nos dados brutos das análises e estão à disposição para serem solicitadas a qualquer momento pelo interessado.

Plano de Amostragem

Plano de amostragem de responsabilidade do interessado.

Não conformidades, desvios e observações

Informações cedidas pelo cliente:

Nome: Ortopolifosfato de Sódio Líquido (Phoslan)

Marca: Phoslan

Fabricante: Quimisa

Lote: 219663

Análise conforme Anexo A,B, C - NBR 15007-3

Análise realizada em Base Seca

Referências Metodológicas

Metais: EPA 3051 + EPA 6010 B - Inductively Coupled Plasma (ICP) Method

Revisores

Rogério Calderin

Chave de Validação: 363c6fab9c95fa10c4700e61ea840f2e

Controle de Qualidade de boletim Analítico

Valéria Diniz Castilho
CRQ 04456607 - 4ª Rec...

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em teste de da verdade.

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12577-RSYA
Emol. R\$ 2,80 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Valéria Diniz Castilho' and other illegible marks.

2

BOLETIM DE ANÁLISE Nº 265995/2011-2
Processo Comercial Nº 25774/2011-4

licitação Nº

06.3 / 2014

PG 366

DADOS REFERENTES AO CLIENTE

Empresa solicitante:	Quimisa S/A
Endereço:	Rodovia Ivo Silveira, KM 03, 315 - Sala 01 Bateas - Brusque-SC - CEP: 88.355-200 .
Nome do Solicitante:	Josiane da Silva

DADOS REFERENTES A AMOSTRA

Identificação do Cliente:	Ortopolifosfato de Sódio Líquido (Phoslan) - Lote: 219663		
Amostra Rotulada como:	Produto		
Coletor:	Interessado	Data da coleta:	27/10/2011
Data da entrada no laboratório:	29/10/2011 09:35:00	Data de Elaboração do BA:	24/11/2011

RESULTADOS ANALÍTICOS DA AMOSTRA

Parâmetros	Unidade	LQ	Resultados analíticos
Sódio	% p/p	0,01	23,6

Notas

LQ = Limite de Quantificação.

Abrangência

O(s) resultado(s) se referem somente à(s) amostra(s) analisada(s).

Este Boletim de Análise só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.

Este relatório cancela e substitui o relatório Nº 265995/2011-1

Data de realização das análises

A Bioagri Ambiental garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo o Guia de Coleta e Preservação de Amostra da Bioagri Ambiental, quando todo o trâmite analítico (coleta e análise) é de responsabilidade da Bioagri Ambiental. Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado sobre a disposição das amostras e a continuidade do processo analítico.

Todas estas datas constam nos dados brutos das análises e estão à disposição para serem solicitadas a qualquer momento pelo interessado.

Plano de Amostragem

Plano de amostragem de responsabilidade do interessado.

Não conformidades, desvios e observações

Informações cedidas pelo cliente:

Nome: Ortopolifosfato de Sódio Líquido (Phoslan)

Marca: Phoslan

Fabricante: Quimisa

Lote: 219663

Análise conforme Anexo D - NBR 15007-3

Análise realizada em Base Seca

Resultados expressos em base seca.

Referências Metodológicas

Metais (ICP-OES): POP PA 035 / SMWW 3120 B, USEPA 6010

Revisores

Rogério Caldorin

Chave de Validação: fca08c2637526cca3c198a9e609580f6

Controle de Qualidade de boletim Analítico

Valéria Diniz Castilho
CRO 04456607 - 4ª Região

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em test. *[assinatura]* da verdade.

ALEXANDRA WICHEM ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12576-WT9G
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'B', 'A', 'L', 'D', 'R', 'L', 'A']

i h

LICITAÇÃO Nº
063/2014
 PO - **368**

BOLETIM DE ANÁLISE Nº 265996/2011-2
 Processo Comercial Nº 25774/2011-4

DADOS REFERENTES AO CLIENTE	
Empresa solicitante:	Quimisa S/A
Endereço:	Rodovia Ivo Silveira, KM 03, 315 - Sala 01 Bateas - Brusque-SC - CEP: 88.355-200 .
Nome do Solicitante:	Josiane da Silva

DADOS REFERENTES A AMOSTRA			
Identificação do Cliente:	Ortopolifosfato de Sódio Líquido (Phoslan) - Lote: 219663		
Amostra Rotulada como:	Produto		
Coletor:	Interessado	Data da coleta:	27/10/2011
Data da entrada no laboratório:	29/10/2011 09:35:00	Data de Elaboração do BA:	24/11/2011

RESULTADOS ANALÍTICOS DA AMOSTRA

Parâmetros	Unidade	LQ	Resultados analíticos
Teor de Fósforo	% p/p	0,1	Ver observações do boletim

Notas

LQ = Limite de Quantificação.

Abrangência

O(s) resultado(s) se referem somente à(s) amostra(s) analisada(s).

Este Boletim de Análise só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.

Este relatório cancela e substitui o relatório Nº 265996/2011-1

Data de realização das análises

A Bioagri Ambiental garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo o Guia de Coleta e Preservação de Amostra da Bioagri Ambiental, quando todo o trâmite analítico (coleta e análise) é de responsabilidade da Bioagri Ambiental. Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado sobre a disposição das amostras e a continuidade do processo analítico.

Todas estas datas constam nos dados brutos das análises e estão à disposição para serem solicitadas a qualquer momento pelo interessado.

Plano de Amostragem

Plano de amostragem de responsabilidade do interessado.

Não conformidades, desvios e observações

Informações cedidas pelo cliente:

Nome: Ortopolifosfato de Sódio Líquido (Phoslan)

Marca: Phoslan

Fabricante: Quimisa

Lote: 219663

Análise conforme Anexo E, F, G, H - NBR 15007-3

Análise realizada em Base Seca

Determinação da Solubilidade do produto : ATENDE

Norma de Referência : ABNT 15007-3:2003 Anexo E

Determinação da Capacidade de complexação do ferro : ATENDE

Norma de Referência : ABNT 15007-3:2003 Anexo F

Determinação da Capacidade de manter o complexo ferroso : ATENDE

Norma de Referência : ABNT 15007-3:2003 Anexo G

Determinação da Estabilidade do Produto : ATENDE

Norma de Referência : ABNT 15007-3:2003 Anexo H

Referências Metodológicas

Revisores

Rogério Caldorin

Chave de Validação: a9f04e1e02d639842942a8b6d6e71be7

Controle de Qualidade de boletim Analítico

 Valéria Diniz Castilho
 CRQ 04456607 - 4ª Região

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em teste ele da verdade.

Alexandra
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12575-31MP
 Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
 Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AY', 'L', 'Layfe', and others.



QUIMISA S/A

Produzindo Soluções
Desde 1959



PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014



Declaração

Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que o produto Ortopolifosfato, fabricante Quimisa, marca Phoslan, dispõe de Laudos de Análise de Toxidade, emitidos por órgão de grande notoriedade e de reconhecida capacidade tecnológica baseados nos testes de DL 50 oral, DL 50 dermal e mutagenicidade (Micronúcleo e Ames), que comprovam que o produto não é tóxico a dosagem de 10 ppm e que apresentaremos à esta Autarquia quando solicitado ou para fins de esclarecimentos.

Brusque, 03 de dezembro de 2014.

Rogério Gilberto Wehmuth
Diretor Comercial/Industrial
CPF nº 304.212.769-91
RG nº 385.990-8

Marcio Tamanini
Diretor Administrativo/Financeiro
CPF nº 520.814.199-04
RG nº 1.602.569

43 083 089/0001-70

QUIMISA S/A.

ROD. IVO SILVEIRA, Nº 315, KM 03 - SALA 1
BATEAS - CEP 88.365-200
BRUSQUE - SC

Relatório Final RL6893-06AM
25 de Julho de 2006

368

Estudo N° 6893-06AM
Teste de Ames
(Teste de Mutação Gênica Reversa em *Salmonella typhimurium*)
para PHOSLAN LÍQUIDO

Metodologia de Referência
OECD Guideline for the Testing of Chemicals 471 (1997)

Patrocinador
QUIMISA S/A
Rodovia Ivo Silveira, km 03, nº315
Cep: 88355-220 – Brusque, SC

Laboratório executor
TECAM Tecnologia Ambiental Ltda.
R. Fábria, 59 - 05051-030.
São Paulo, SP.
Fone: (55) (11) 3873-2553 – Fax: (55) (11) 3862-8954

Página 1 de 15

Rua Fábria, 59
05051-030 - São Paulo, SP
Fone: (11) 3873-2553 - Fax: (11) 3862-8954

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº je da verdade.

je
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12556-VNEB
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



ÍNDICE

LICITAÇÃO Nº
063 / 2014
PG 370

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO ESTUDO..... 3

RESUMO/ABSTRACT 4

INTRODUÇÃO..... 5

MATERIAIS E MÉTODOS 5

 1. Dados da amostra 5

 2. Sistema-teste 5

 3. Condições do estudo 5

 4. Metodologia 6

 5. Características genéticas 6

 6. Controles 6

 7. Concentrações utilizadas 7

 8. Expressão dos resultados 7

 9. Análise dos resultados 7

 10. Critérios de avaliação do ensaio 8

RESULTADOS 8

CONCLUSÃO..... 9

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 9

TABELAS

 1. Efeito da substância-teste na cepa TA100 (- S9, preliminar)..... 10

 2/3. Efeito da substância-teste na cepa TA98 (- S9 e + S9)..... 11

 4/5. Efeito da substância-teste na cepa TA100 (- S9 e + S9) 12

 6/7. Efeito da substância-teste na cepa TA102 (- S9 e + S9) 13

 8/9. Efeito da substância-teste na cepa TA1535 (- S9 e + S9)..... 14

 10/11. Efeito da substância-teste na cepa TA1537 (- S9 e + S9)..... 15

RI.6893-06AM

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Maritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº _____ da verdade.

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12557-MM1P
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones scattered around the notary section.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO ESTUDO

2
LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 370

O presente estudo com o produto **PHOSLAN LÍQUIDO**, requerido pela empresa **QUIMISA S/A**, foi conduzido dentro dos preceitos estabelecidos pelo Sistema de Qualidade do Tecam. O relatório final representa um registro preciso e verdadeiro dos resultados obtidos e contém informações estritamente confidenciais. Os dados brutos do estudo encontram-se à disposição da empresa solicitante no endereço do **TECAM – TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, à Rua Fábria, 59-São Paulo – SP.

Renata Ribeiro do Val

RENATA RIBEIRO DO VAL (MSc)
Bióloga
CRB-SP 11607/01-D

25/10/14

[Signature]

QUIMISA S/A
Patrocinador

1/1

RL6893-06AM

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº *[Signature]* da verdade.

[Signature]
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12558-C75Q
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]

RESUMO

O Teste de Ames (mutação gênica reversa) foi realizado com o produto **PHOSLAN LÍQUIDO** com o objetivo de avaliar o potencial mutagênico do agente para as cepas TA98; TA100; TA102; TA1535; TA1537 de *Salmonella typhimurium* na ausência e presença de um sistema de ativação metabólica (fração microsomal de fígado de ratos induzido com Aroclor 1254). As concentrações 648; 1080; 1800; 3000; 5000 µg/placa foram utilizadas para o teste definitivo. As razões de mutagenicidade (RM) obtidas após 72 horas de incubação das cepas de *Salmonella typhimurium* foram inferiores a 2. A análise estatística não apresentou resultados significantes tanto na presença quanto ausência de ativação metabólica (pANOVA>0,05). O resultado obtido foi considerado negativo para as cepas TA98; TA100; TA102; TA1535; TA1537 de *Salmonella typhimurium*, uma vez que o produto **PHOSLAN LÍQUIDO** representado pela amostra de lote nº 50942, nas condições descritas não apresentou efeito mutagênico.

2
LICITAÇÃO Nº
06.3 / 2014
PG 372

ABSTRACT

The reverse mutation assay (Ames Test) was carried out with the product **PHOSLAN LÍQUIDO** in order to study the possible mutagenic effect of that substance on the strains TA98; TA100; TA102; TA1535; TA1537 of *Salmonella typhimurium* in systems with and without metabolic activation (microsomal fraction of rat liver induced with Aroclor 1254). The definitive test was performed at the following concentrations: 648; 1080; 1800; 3000; 5000 µg/plate. Mutation frequencies after 72 hours of incubation of *Salmonella typhimurium* strains were lower than 2. Statistical analysis presented no significant results (pANOVA> 0.05). Under the conditions of this study, **PHOSLAN LÍQUIDO** (lot nº 50942) has presented no mutagenic effect on *Salmonella typhimurium* strains TA98; TA100; TA102; TA1535; TA1537 both with and without metabolic activation.

RL6893-06AM

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº [assinatura] da verdade.

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12559-A1Y5
Emol. R\$ 2,60 - Selo(e) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjcc.jus.br

[Handwritten signatures and stamps]

2

INTRODUÇÃO

O teste de Ames emprega cepas de *Salmonella typhimurium* derivadas da linhagem parental LT2 especialmente construídas para detectar mutações do tipo deslocamento do quadro de leitura ou substituição de pares de bases no DNA. Essas cepas são auxotróficas para histidina (his⁻), ou seja, são incapazes de crescer em meio de cultura mínimo sem histidina, a menos que ocorram mutações que restaurem a capacidade de síntese de histidina. O objetivo do teste é avaliar o potencial de uma determinada amostra na indução de mutação reversa em linhagens de *Salmonella typhimurium* na presença e na ausência de ativação metabólica.

373

MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia utilizada segue os procedimentos descritos na "OECD Guidelines for testing of chemicals" (Bacterial Reverse Mutation Test, 471, 1997).

1. Dados da substância-teste

Identificação: PHOSLAN LÍQUIDO (ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO).

Protocolo nº: 6893/2006.

Data de entrada: 05/07/2006.

Data de fabricação: 23/03/2006.

Prazo de validade: 24 meses.

Nº do Lote: 50942.

Estado Físico: Líquido.

2. Sistema-teste

Organismo-teste: *Salmonella typhimurium*.

Cepas utilizadas: TA98; TA100; TA102; TA1535; TA1537.

3. Condições de teste

Data de início: 14/07/2006.

Data de término: 24/07/2006.

Concentrações de teste: 648; 1080; 1800; 3000; 5000 µg/placa.

Rua Fábria, 59
05051-000 • São Paulo • SP
Tel: (11) 3872-0553 • Fax: (11) 3862-8004

RL6893-06AM

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº *[assinatura]* da verdade.

Alexandra
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12560-WM8F
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Azo em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4. Metodologia

Foram utilizados meio mínimo glicosado e o ágar de superfície ("top agar") preparados de acordo com Maron & Ames (1983). A cada tubo contendo 3 mL de "top agar" previamente acondicionados em banho seco a 45° C, foi adicionado um volume de 0,1 mL de cultura de bactérias crescidas pernoite e 0,1 mL da substância-teste. Para os testes com ativação metabólica, foram adicionados a essa mistura 0,5 mL/placa da fração S9 preparada e comercializada pela "Molecular Toxicology Incorporated" (Annapolis, EUA). A fração S9 utilizada no presente ensaio apresenta uma concentração de proteínas de 40,8 mg/mL.

5. Características genéticas

Previamente ao teste, os genótipos das cepas foram verificados com o objetivo de assegurar as características genéticas originais das bactérias. Através do crescimento em meio seletivo, analisou-se a dependência das cepas à histidina e biotina. A presença da deleção *uvrB* foi detectada pela sensibilidade à luz ultravioleta irradiada às placas. A mutação *rfa*, que aumenta a permeabilidade da parede bacteriana à entrada das substâncias-teste, foi detectada através da sensibilidade ao cristal violeta. Testando-se a resistência à ampicilina, foi verificada a presença do plasmídeo pKM101, que atua a nível de reparo do DNA aumentando a mutagenicidade química e espontânea. A presença do plasmídeo pAQ1 foi verificada por conferir resistência à tetraciclina. Os números de colônias revertentes espontâneos por placa em cada cepa foram comparados à faixa aceitável descrita na literatura por Maron & Ames (1983).

6. Controles

Controles positivos e negativos foram incluídos em todos os ensaios. Como controle negativo foi utilizado o solvente selecionado para solubilização da amostra (água deionizada, 100 µL/placa) de forma a obter-se o número de colônias revertentes espontâneas por placa para posterior comparação com o número de revertentes observados em presença da amostra. Como controles positivos foram utilizadas substâncias reconhecidamente mutagênicas para assegurar a capacidade de resposta de cada cepa ao mutágeno e a eficácia do sistema de ativação metabólica. A tabela a seguir indica as cepas utilizadas de *Salmonella typhimurium* e respectivos controles:

RL6893-06AM

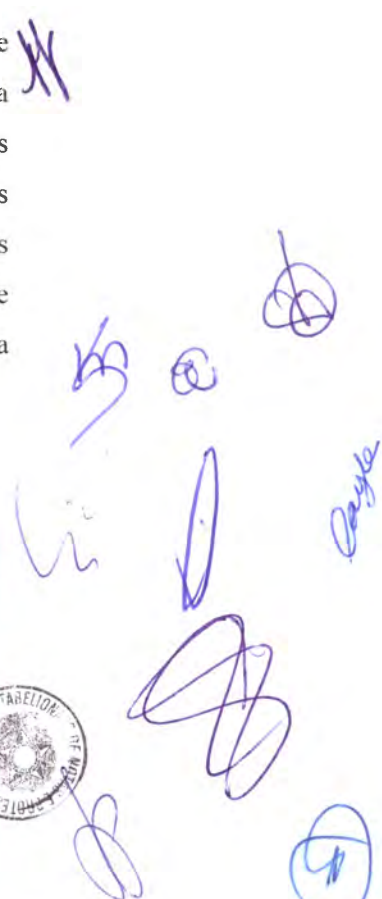
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em test^o *je* da verdade.

je
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12561-580R
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Azo em: selo.tjsc.jus.br



revertentes nas diferentes concentrações são estatisticamente significantes (pANOVA<5%). Diferenças significativas entre essas médias são indícios de mutagenicidade (aumento dos números médios de revertentes com o aumento da concentração) ou toxicidade (diminuição dos números médios de revertentes com o aumento da concentração).

10. Critérios de avaliação do ensaio

O ensaio é considerado válido quando: a) houver presença de uma fina camada de crescimento bacteriano ("background") nas placas-teste; b) a frequência de reversão espontânea das placas dos controles negativo estiver dentro da descrita pela literatura e do histórico do laboratório; c) os controles positivos apresentarem atividade mutagênica frente às cepas-teste.

RESULTADOS

Os resultados do teste preliminar obtidos com a cepa TA100 e as razões de mutagenicidade (RM) estão dispostos na Tabela 1. Os resultados do teste definitivo obtidos após 72 horas de incubação das cepas TA98; TA100; TA102; TA1535; TA1537 na ausência e presença de ativação metabólica, as razões de mutagenicidade (RM) e a análise estatística dos dados, estão dispostos nas Tabelas 2 a 11. Os controles negativos e positivos mostraram-se adequados frente às cepas-teste nos ensaios preliminar e definitivos e portanto os experimentos foram considerados válidos para a análise.

Não se observou um aumento significativo do número de revertentes nas cepas testadas após o tratamento com a amostra **PHOSLAN LÍQUIDO** em qualquer uma das concentrações testadas na presença quanto ausência de ativação metabólica. Uma tendência de efeito concentração-resposta (aumento número de revertentes com o aumento da concentração testada) também não foi observada dentro dos critérios considerados de significância biológica. As razões de mutagenicidade foram inferiores a 2 e a análise da variância não apresentou respostas significantes (pANOVA>0,05) para as cepas utilizadas, exceto para a cepa TA98 na presença de ativação metabólica. Nesse ensaio foi observado toxicidade nas concentrações mais altas, indicando uma

RL.6893-06AM



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz, Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº je da verdade.

je
ALEXANDRA WICHERN-ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12563-06PF
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



diferença significativa entre o número de revertentes nas diferentes concentrações testadas.



CONCLUSÃO

Nas condições descritas, a amostra **PHOSLAN LÍQUIDO** (lote nº 50942) não induziu mutações do tipo deslocamento do quadro de leitura ou substituição de pares de bases no DNA no genoma das cepas TA98; TA100; TA102; TA1535; TA1537 de *Salmonella typhimurium*, nas concentrações testadas tanto na presença quanto na ausência de ativação metabólica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MARON, D.M. & AMES, B.N. Revised methods for the *Salmonella* mutagenicity test. **Mutation Research**, 113: 173-215, 1983.

OECD **Guideline for testing of chemicals**. Bacterial Reverse Mutation Test. 471, 11p., 1997.

RL6893-06AM

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº me da verdade.

juizosa
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12564-0VWJ
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink scattered across the bottom half of the page.

Tabela 1 - Efeito da amostra **PHOSLAN LÍQUIDO** na cepa TA100 de *Salmonella typhimurium* (teste preliminar- ausência de ativação metabólica).

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 378

CEPA	AMOSTRA (µg/placa)	COLÔNIAS REVERTENTES POR PLACA	RAZÃO DE MUTAGENICIDADE
TA100	0 ^a	209 ± 8	-
	8	214 ± 3	1,02
	40	210 ± 3	1,00
	200	210 ± 8	1,00
	1000	212 ± 11	1,01
	2000	206 ± 3	0,98
	CP ^b	2674 ± 99	12,77

0^a =controle negativo: água deionizada (100 µL/placa).

CP^b =controle positivo: 5 µg/placa de AS (ausência de ativação metabólica).

RL6893-06AM

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº [assinatura] da verdade.

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12565-1TCG
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Azo em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Tabela 2 - Efeito da amostra **PHOSLAN LÍQUIDO** na cepa *Salmonella typhimurium* na ausência de ativação metabólica (teste definitivo).

AMOSTRA (µg/placa)	REVERTENTES POR PLACA			MÉDIA E DP	RM
0 ^a	50	41	47	46 ± 5	-
648	43	33	45	40 ± 6	0,88
1080	36	37	46	40 ± 6	0,86
1800	40	35	38	38 ± 3	0,82
3000	40	34	37	37 ± 3	0,80
5000	37	41	43	40 ± 3	0,88
CP ^b	288	400	-	344 ± 79	7,48

Análise de variância ⇒ p = 0,246

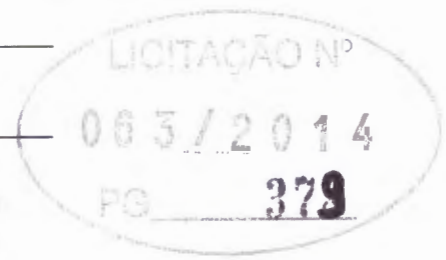


Tabela 3 - Efeito da amostra **PHOSLAN LÍQUIDO** na cepa *Salmonella typhimurium* na presença de ativação metabólica (teste definitivo).

AMOSTRA (µg/placa)	REVERTENTES POR PLACA			MÉDIA E DP	RM
0 ^a	48	51	49	49 ± 2	-
648	40	41	41	41 ± 1	0,82
1080	39	38	44	40 ± 3	0,82
1800	39	40	41	40 ± 1	0,81
3000	43	41	40	41 ± 2	0,84
5000	42	42	44	43 ± 1	0,86
CP ^b	3388	3556	-	3472 ± 119	70,38

Análise de variância ⇒ p = 0,0002

RM = Razão de mutagenicidade.

0^a = Controle negativo: água deionizada (100 µL/placa).

CP^b = Controle positivo: 0,5 µg/placa de 4-NQO (sem ativação metabólica).

2,5 µg/placa de 2-AA (com ativação metabólica).

RL6893-06AM

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em test^o de da verdade.

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12566-SADO
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)

Tabela 4 - Efeito da amostra PHOSLAN LÍQUIDO na cepa TA100 de *Salmonella typhimurium* na ausência de ativação metabólica (teste definitivo).

AMOSTRA (µg/placa)	REVERTENTES POR PLACA			MÉDIA E DP	RM
0 ^a	200	212	200	204 ± 7	-
648	208	212	196	205 ± 8	1,01
1080	216	208	212	212 ± 4	1,04
1800	208	196	220	208 ± 12	1,02
3000	216	212	208	212 ± 4	1,04
5000	200	216	204	207 ± 8	1,01
CP ^b	3248	2940	-	3094 ± 218	15,17

Análise de variância ⇒ p = 0,725

Tabela 5 - Efeito da amostra PHOSLAN LÍQUIDO na cepa TA100 de *Salmonella typhimurium* na presença de ativação metabólica (teste definitivo).

AMOSTRA (µg/placa)	REVERTENTES POR PLACA			MÉDIA E DP	RM
0 ^a	208	204	204	205 ± 2	-
648	204	200	208	204 ± 4	0,99
1080	204	204	208	205 ± 2	1,00
1800	204	200	204	203 ± 2	0,99
3000	208	208	204	207 ± 2	1,01
5000	204	216	216	212 ± 7	1,03
CP ^b	3920	4172	-	4046 ± 178	19,70

Análise de variância ⇒ p = 0,120

RM = Razão de mutagenicidade.

0^a = Controle negativo: água deionizada (100 µL/placa).

CP^b = Controle positivo: 5 µg/placa de AS (sem ativação metabólica).

2,5 µg/placa de 2-AA (com ativação metabólica).

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 380

RL6893-06AM

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em test^o *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12567-1U1V
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Azo em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'H', 'B', 'L', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', 'AA', 'AB', 'AC', 'AD', 'AE', 'AF', 'AG', 'AH', 'AI', 'AJ', 'AK', 'AL', 'AM', 'AN', 'AO', 'AP', 'AQ', 'AR', 'AS', 'AT', 'AU', 'AV', 'AW', 'AX', 'AY', 'AZ', 'BA', 'BB', 'BC', 'BD', 'BE', 'BF', 'BG', 'BH', 'BI', 'BJ', 'BK', 'BL', 'BM', 'BN', 'BO', 'BP', 'BQ', 'BR', 'BS', 'BT', 'BU', 'BV', 'BW', 'BX', 'BY', 'BZ', 'CA', 'CB', 'CC', 'CD', 'CE', 'CF', 'CG', 'CH', 'CI', 'CJ', 'CK', 'CL', 'CM', 'CN', 'CO', 'CP', 'CQ', 'CR', 'CS', 'CT', 'CU', 'CV', 'CW', 'CX', 'CY', 'CZ', 'DA', 'DB', 'DC', 'DD', 'DE', 'DF', 'DG', 'DH', 'DI', 'DJ', 'DK', 'DL', 'DM', 'DN', 'DO', 'DP', 'DQ', 'DR', 'DS', 'DT', 'DU', 'DV', 'DW', 'DX', 'DY', 'DZ', 'EA', 'EB', 'EC', 'ED', 'EE', 'EF', 'EG', 'EH', 'EI', 'EJ', 'EK', 'EL', 'EM', 'EN', 'EO', 'EP', 'EQ', 'ER', 'ES', 'ET', 'EU', 'EV', 'EW', 'EX', 'EY', 'EZ', 'FA', 'FB', 'FC', 'FD', 'FE', 'FF', 'FG', 'FH', 'FI', 'FJ', 'FK', 'FL', 'FM', 'FN', 'FO', 'FP', 'FQ', 'FR', 'FS', 'FT', 'FU', 'FV', 'FW', 'FX', 'FY', 'FZ', 'GA', 'GB', 'GC', 'GD', 'GE', 'GF', 'GG', 'GH', 'GI', 'GJ', 'GK', 'GL', 'GM', 'GN', 'GO', 'GP', 'GQ', 'GR', 'GS', 'GT', 'GU', 'GV', 'GW', 'GX', 'GY', 'GZ', 'HA', 'HB', 'HC', 'HD', 'HE', 'HF', 'HG', 'HH', 'HI', 'HJ', 'HK', 'HL', 'HM', 'HN', 'HO', 'HP', 'HQ', 'HR', 'HS', 'HT', 'HU', 'HV', 'HW', 'HX', 'HY', 'HZ', 'IA', 'IB', 'IC', 'ID', 'IE', 'IF', 'IG', 'IH', 'II', 'IJ', 'IK', 'IL', 'IM', 'IN', 'IO', 'IP', 'IQ', 'IR', 'IS', 'IT', 'IU', 'IV', 'IW', 'IX', 'IY', 'IZ', 'JA', 'JB', 'JC', 'JD', 'JE', 'JF', 'JG', 'JH', 'JI', 'JJ', 'JK', 'JL', 'JM', 'JN', 'JO', 'JP', 'JQ', 'JR', 'JS', 'JT', 'JU', 'JV', 'JW', 'JX', 'JY', 'JZ', 'KA', 'KB', 'KC', 'KD', 'KE', 'KF', 'KG', 'KH', 'KI', 'KJ', 'KK', 'KL', 'KM', 'KN', 'KO', 'KP', 'KQ', 'KR', 'KS', 'KT', 'KU', 'KV', 'KW', 'KX', 'KY', 'KZ', 'LA', 'LB', 'LC', 'LD', 'LE', 'LF', 'LG', 'LH', 'LI', 'LJ', 'LK', 'LL', 'LM', 'LN', 'LO', 'LP', 'LQ', 'LR', 'LS', 'LT', 'LU', 'LV', 'LW', 'LX', 'LY', 'LZ', 'MA', 'MB', 'MC', 'MD', 'ME', 'MF', 'MG', 'MH', 'MI', 'MJ', 'MK', 'ML', 'MM', 'MN', 'MO', 'MP', 'MQ', 'MR', 'MS', 'MT', 'MU', 'MV', 'MW', 'MX', 'MY', 'MZ', 'NA', 'NB', 'NC', 'ND', 'NE', 'NF', 'NG', 'NH', 'NI', 'NJ', 'NK', 'NL', 'NM', 'NN', 'NO', 'NP', 'NQ', 'NR', 'NS', 'NT', 'NU', 'NV', 'NW', 'NX', 'NY', 'NZ', 'OA', 'OB', 'OC', 'OD', 'OE', 'OF', 'OG', 'OH', 'OI', 'OJ', 'OK', 'OL', 'OM', 'ON', 'OO', 'OP', 'OQ', 'OR', 'OS', 'OT', 'OU', 'OV', 'OW', 'OX', 'OY', 'OZ', 'PA', 'PB', 'PC', 'PD', 'PE', 'PF', 'PG', 'PH', 'PI', 'PJ', 'PK', 'PL', 'PM', 'PN', 'PO', 'PP', 'PQ', 'PR', 'PS', 'PT', 'PU', 'PV', 'PW', 'PX', 'PY', 'PZ', 'QA', 'QB', 'QC', 'QD', 'QE', 'QF', 'QG', 'QH', 'QI', 'QJ', 'QK', 'QL', 'QM', 'QN', 'QO', 'QP', 'QQ', 'QR', 'QS', 'QT', 'QU', 'QV', 'QW', 'QX', 'QY', 'QZ', 'RA', 'RB', 'RC', 'RD', 'RE', 'RF', 'RG', 'RH', 'RI', 'RJ', 'RK', 'RL', 'RM', 'RN', 'RO', 'RP', 'RQ', 'RR', 'RS', 'RT', 'RU', 'RV', 'RW', 'RX', 'RY', 'RZ', 'SA', 'SB', 'SC', 'SD', 'SE', 'SF', 'SG', 'SH', 'SI', 'SJ', 'SK', 'SL', 'SM', 'SN', 'SO', 'SP', 'SQ', 'SR', 'SS', 'ST', 'SU', 'SV', 'SW', 'SX', 'SY', 'SZ', 'TA', 'TB', 'TC', 'TD', 'TE', 'TF', 'TG', 'TH', 'TI', 'TJ', 'TK', 'TL', 'TM', 'TN', 'TO', 'TP', 'TQ', 'TR', 'TS', 'TT', 'TU', 'TV', 'TW', 'TX', 'TY', 'TZ', 'UA', 'UB', 'UC', 'UD', 'UE', 'UF', 'UG', 'UH', 'UI', 'UJ', 'UK', 'UL', 'UM', 'UN', 'UO', 'UP', 'UQ', 'UR', 'US', 'UT', 'UU', 'UV', 'UW', 'UX', 'UY', 'UZ', 'VA', 'VB', 'VC', 'VD', 'VE', 'VF', 'VG', 'VH', 'VI', 'VJ', 'VK', 'VL', 'VM', 'VN', 'VO', 'VP', 'VQ', 'VR', 'VS', 'VT', 'VU', 'VV', 'VW', 'VX', 'VY', 'VZ', 'WA', 'WB', 'WC', 'WD', 'WE', 'WF', 'WG', 'WH', 'WI', 'WJ', 'WK', 'WL', 'WM', 'WN', 'WO', 'WP', 'WQ', 'WR', 'WS', 'WT', 'WU', 'WV', 'WW', 'WX', 'WY', 'WZ', 'XA', 'XB', 'XC', 'XD', 'XE', 'XF', 'XG', 'XH', 'XI', 'XJ', 'XK', 'XL', 'XM', 'XN', 'XO', 'XP', 'XQ', 'XR', 'XS', 'XT', 'XU', 'XV', 'XW', 'XZ', 'YA', 'YB', 'YC', 'YD', 'YE', 'YF', 'YG', 'YH', 'YI', 'YJ', 'YK', 'YL', 'YM', 'YN', 'YO', 'YP', 'YQ', 'YR', 'YS', 'YT', 'YU', 'YV', 'YW', 'YX', 'YZ', 'ZA', 'ZB', 'ZC', 'ZD', 'ZE', 'ZF', 'ZG', 'ZH', 'ZI', 'ZJ', 'ZK', 'ZL', 'ZM', 'ZN', 'ZO', 'ZP', 'ZQ', 'ZR', 'ZS', 'ZT', 'ZU', 'ZV', 'ZW', 'ZX', 'ZY', 'ZZ']

Tabela 6 - Efeito da amostra **PHOSLAN LÍQUIDO** na cepa TA102 de *Salmonella typhimurium* na ausência de ativação metabólica (teste definitivo).

AMOSTRA (µg/placa)	REVERTENTES POR PLACA			MÉDIA E DP	RM
0 ^a	320	312	320	317 ± 5	-
648	304	320	312	312 ± 8	0,98
1080	304	312	312	309 ± 5	0,97
1800	304	320	304	309 ± 9	0,97
3000	312	320	312	315 ± 5	0,99
5000	304	320	312	312 ± 8	0,98
CP ^b	2716	2520	-	2618 ± 139	8,25

Análise de variância ⇒ p = 0,680



Tabela 7 - Efeito da amostra **PHOSLAN LÍQUIDO** na cepa TA102 de *Salmonella typhimurium* na presença de ativação metabólica (teste definitivo).

AMOSTRA (µg/placa)	REVERTENTES POR PLACA			MÉDIA E DP	RM
0 ^a	320	312	320	317 ± 5	-
648	312	320	320	317 ± 5	1,00
1080	304	312	320	312 ± 8	0,98
1800	312	304	320	312 ± 8	0,98
3000	312	312	304	309 ± 5	0,97
5000	320	312	312	315 ± 5	0,99
CP ^b	1596	1820	-	1708 ± 158	5,38

Análise de variância ⇒ p = 0,523

RM = Razão de mutagenicidade.

0^a = Controle negativo: água deionizada (100 µL/placa).

CP^b = Controle positivo: 0,5 µg/placa de Mitomicina C (sem ativação)
2,5 µg/placa de 2-AA (com ativação metabólica).

RL6893-06AM

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº me da verdade.

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12568-2ATU
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Azo em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3

Tabela 8 - Efeito da amostra **PHOSLAN LÍQUIDO** na cepa TA1535 de *Salmonella typhimurium* na ausência de ativação metabólica (teste definitivo).



AMOSTRA (µg/placa)	REVERTENTES POR PLACA			MÉDIA E DP	RM
0 ^a	32	31	33	32 ± 1	-
648	24	27	44	32 ± 11	0,99
1080	40	37	35	37 ± 3	1,17
1800	46	30	31	36 ± 9	1,11
3000	43	38	38	40 ± 3	1,24
5000	49	37	37	41 ± 7	1,28
CP ^b	2632	2576	-	2604 ± 40	81,38

Análise de variância ⇒ p = 0,441

Tabela 9 - Efeito da amostra **PHOSLAN LÍQUIDO** na cepa TA1535 de *Salmonella typhimurium* na presença de ativação metabólica (teste definitivo).

AMOSTRA (µg/placa)	REVERTENTES POR PLACA			MÉDIA E DP	RM
0 ^a	34	32	30	32 ± 2	-
648	34	34	32	33 ± 1	1,04
1080	37	34	34	35 ± 2	1,09
1800	38	33	31	34 ± 4	1,06
3000	44	31	42	39 ± 7	1,22
5000	37	37	36	37 ± 1	1,15
CP ^b	320	336	-	328 ± 11	10,25

Análise de variância ⇒ p = 0,231

RM = Razão de mutagenicidade.

0^a = Controle negativo: água deionizada (100 µL/placa).

CP^b = Controle positivo: 5 µg/placa de AS (sem ativação metabólica).
2,5 µg/placa de 2-AA (com ativação metabólica).

RL6893-06AM

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.
Em teste me da verdade.

Silvia
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12569-FL21
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,4\$ = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3

Tabela 10 - Efeito da amostra **PHOSLAN LÍQUIDO** na cepa *Salmonella typhimurium* na ausência de ativação metabólica (teste definitivo).

AMOSTRA (µg/placa)	REVERTENTES POR PLACA			MÉDIA E DP	RM
0 ^a	14	20	19	18 ± 3	-
648	19	15	20	18 ± 3	1,02
1080	20	16	19	18 ± 2	1,04
1800	18	13	15	15 ± 3	0,87
3000	17	20	16	18 ± 2	1,00
5000	19	14	18	17 ± 3	0,96
CP ^b	4676	4452	-	4564 ± 158	258,34



Análise de variância ⇒ p = 0,750

Tabela 11 - Efeito da amostra **PHOSLAN LÍQUIDO** na cepa *Salmonella typhimurium* na presença de ativação metabólica (teste definitivo).

AMOSTRA (µg/placa)	REVERTENTES POR PLACA			MÉDIA E DP	RM
0 ^a	15	20	17	17 ± 3	-
648	19	17	13	16 ± 3	0,94
1080	13	14	19	15 ± 3	0,88
1800	21	21	18	20 ± 2	1,15
3000	17	17	20	18 ± 2	1,04
5000	19	21	18	19 ± 2	1,12
CP ^b	432	424	-	428 ± 6	24,69

Análise de variância ⇒ p = 0,223

RM = Razão de mutagenicidade.

0^a = Controle negativo: água deionizada (100 µL/placa).

CP^b = Controle positivo: 0,1 mg/placa de 9-Aminoacridina (sem ativação)
2,5 µg/placa de 2-AA (com ativação metabólica).

RL6893-06AM

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em test. da verdade.

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12570-9EQN
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.

2

Relatório Final
RL6893-06MN
03 de Outubro de 2006



Título do Estudo
Teste do **Micronúcleo** em Medula Óssea de Camundongo
para **PHOSLAN LÍQUIDO**

Patrocinador
QUIMISA S/A
Rodovia Ivo Silveira, km 03, nº315
Cep: 88355-220 – Brusque, SC

Laboratório executor
TECAM Tecnologia Ambiental São Roque Ltda.
Estrada do Carmo, 371.
Caixa Postal nº 312 – Cep: 18130-970
São Roque, SP.

Página 1 de 13

Rua...
...
...

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature 'Alexandra' and various initials like 'M', 'S', 'A', 'G', 'L', 'P', 'R', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº [assinatura] da verdade.



ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12376-KH9Y
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO ESTUDO

O presente estudo com o produto **PHOSLAN LÍQUIDO**, requerido pela empresa **QUIMISA S/A**, foi conduzido dentro dos preceitos estabelecidos pelo Sistema de Qualidade do Tecam. O relatório final representa um registro preciso e verdadeiro dos resultados obtidos e contém informações estritamente confidenciais. Os dados brutos do estudo encontram-se à disposição da empresa solicitante no endereço do **TECAM – TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, à Rua Fábria, 59-São Paulo – SP.



Rosana Zoriki Hosomi
ROSANA ZORIKI HOSOMI (MSc)
Diretor de Estudo

02/10/2014

RL6893-06MN

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testó jeu da verdade.



Alexandra Wichern Rosa
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12377-RUQI
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

ÍNDICE

CAPA 1

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO ESTUDO 2

ÍNDICE 3

RESUMO/ABSTRACT 4

INTRODUÇÃO 6

MATERIAIS E MÉTODOS 6

 1. Dados da substância-teste 6

 2. Datas do estudo 6

 3. Dados dos animais 6

 4. Condições do estudo 7

 5. Teste preliminar e dose utilizada 7

 6. Via de exposição 7

 7. Preparo e análise da solução-teste 7

 8. Tratamento dos animais 8

 9. Preparo e análise das lâminas 8

 10. Análise estatística 9

 11. Análise dos resultados 9

RESULTADOS 9

CONCLUSÃO 10

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 10

TABELAS

 1. Grupo controle negativo (água deionizada, 5mL/kg) 12

 2. Grupo controle positivo (ciclofosfamida, 75mg/kg) 12

 3. Grupo tratado com **PHOSLAN LÍQUIDO** (2000mg/kg) 13

 4. Análise estatística (χ^2) dos grupos controles 13



RL6893-06MN

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº da verdade.



Silvia
ALEXANDRA WICHERN-ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12378-9S9T
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INTRODUÇÃO

No presente estudo, foi avaliada a substância-teste **PHOSLAN LÍQUIDO** quanto ao seu potencial mutagênico em medula óssea de camundongos através do "Teste do Micronúcleo". Esse teste tem por objetivo avaliar o possível efeito mutagênico da substância-teste em células eucarióticas "in vivo" (eritrócitos policromáticos) através da presença de estruturas denominadas micronúcleos. Esses são formados por fragmentos cromossômicos acêntricos ou cromossomos inteiros que se atrasam em relação aos demais na divisão mitótica, não sendo incluídos no núcleo das células filhas e podem ser visualizados no citoplasma das células a serem analisadas ao final da divisão celular.



MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia utilizada segue os procedimentos descritos na "OECD Guidelines for Testing of Chemicals" (Mammalian Erythrocyte Micronucleus Test - 474, 1997).

1. Dados da substância-teste

Identificação: PHOSLAN LÍQUIDO (ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO).

Protocolo nº: 6893/2006.

Data de entrada: 05/07/2006.

Data de fabricação: 23/03/2006.

Prazo de validade: 24 meses.

Nº do Lote: 50942.

Estado Físico: Líquido.

2. Dados do estudo

Período da aclimação: 11/08/2006 a 15/08/2006.

Período do teste do micronúcleo: 16/08/2006 a 18/08/2006.

Período da análise das lâminas: 14/09/2006 a 03/10/2006.

3. Dados dos animais

Animais: Camundongos Swiss.

Procedência: Paulistec (Mairiporã - S.P.).

RL6893-06MN

TECAM
LUA 51-030 • RUA... SP
TECAM... (11) 3862...

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº pe da verdade.



Silvia
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12381-S3MK
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Idade: 07 semanas.

Sexo: machos.

Peso médio: 38,03g.

Data de entrada: 10/08/2006.

Alimentação: ração para camundongos Biobase Biotec (Biotécnicas) *ad libitum*.

4. Condições do estudo

Temperatura: 21 a 23°C.

Umidade relativa média: 67%.

Fotoperíodo: 12h luz e 12h de escuro (12L:12E).

5. Teste preliminar e doses utilizadas

No presente teste, apenas grupo de 4 camundongos machos foi inicialmente testado na dose de 2000mg/kg. A substância-teste foi administrada em dois dias consecutivos (0 e 24 horas) e o veículo utilizado foi água deionizada. O período de observação dos animais foi de 48 horas a partir da primeira aplicação. Não se observou mortalidade nos animais tratados com 2000mg/kg da substância-teste. Considerando-se que a dose de 2000mg/kg é a dose máxima recomendada pela OECD para estudos de curta duração, essa foi a única dose testada no teste do micronúcleo.

6. Via de exposição

A administração da substância-teste e controle foi realizada por via oral. Os pesos individuais foram registrados antes da dosagem e o volume de administração foi ajustado à concentração das soluções-teste de forma a garantir um volume constante de injeção em todos os animais (5 mL/kg de animal);

7. Preparo da solução-teste

O veículo utilizado na administração dos agentes, bem como o controle negativo do teste foi água deionizada. A substância-teste foi dissolvida em água deionizada, preparando-se uma solução de 400mg/mL, de forma que a administração da solução resultasse em 5ml/kg de peso corpóreo.

8. Tratamento dos animais

De acordo com as conclusões do "Collaborative Study Group for the Micronucleus Test" (1986) são utilizados animais unicamente do sexo masculino. Os animais foram

RL6893-06MN

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Maritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em teste de da verdade.



ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL.
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12382-WY3A
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Alexandra' and several other initials.

3 2

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 390

tratados de acordo com o protocolo sub-agudo, que consiste na administração sequencial da substância-teste no primeiro dia de teste e aproximadamente 24 horas após; os animais foram sacrificados de 18 a 24 horas após a segunda administração. O protocolo proposto pelo "Gene-Tox Program of the United States Environmental Protection Agency" (Mavournin et al., 1990) recomenda a análise de um número mínimo de 6 animais no grupo experimental. Os animais foram identificados individualmente com números previamente sorteados, colocados em caixas numeradas contendo 5 ou 6 animais e divididos nos seguintes grupos de tratamento:

Grupo	Dose (mg/kg)	Concentração (mg/mL)	Animais testados	Animais analisados
Controle negativo	0	0	6	6
Controle positivo	75	15	6	6
PHOSLAN LÍQUIDO	2000	400	6	6

9. Preparo e análise das lâminas

As preparações da medula óssea foram realizadas conforme previamente descrito (Rabello-Gay, 1991). Após o sacrifício, os animais foram dissecados de modo a isolar o fêmur (uma ou duas patas). A medula óssea foi então lavada com soro fetal bovino, homogeneizada e centrifugada a 1500 - 2000 rpm por 5 minutos. Gotas do sedimento foram espalhadas na forma de esfregaço em lâminas limpas e secas, fixadas e coradas com Wright-Giemsa.

As lâminas foram codificadas utilizando-se os números de identificação dos animais correspondentes e foram analisadas ao microscópio óptico em teste cego. Pela contagem de um total de 1500 eritrócitos, determinou-se a relação entre os eritrócitos policromáticos (EP) e normocromáticos (EN), indicativa do grau de toxicidade na medula óssea. A qualidade das lâminas deve possibilitar uma clara diferenciação entre os EP e EN. Para se estabelecer a frequência de micronúcleos, foram analisados 3000 EP por animal.

10. Análise estatística

Para a comparação entre os resultados obtidos no grupo experimental e controle negativo, assim como para a comparação entre os resultados dos controles positivo e

Rua Santa Cruz, 59
13515-1-030 - São Paulo - SP
Tel: (11) 3872-2553 - Fax: (11) 3862-1151

RL6893-06MN


Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Alexandra' and several other initials.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

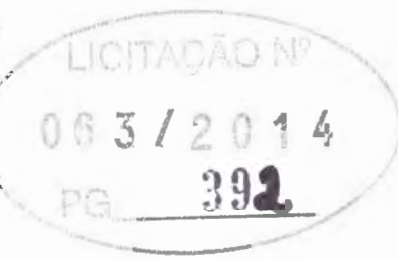
Em testº Alexandra da verdade.

ALEXANDRA WICHERN-ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12383-0043
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



2

negativo, utilizamos o teste do χ^2 modificado proposto por Pereira (1991). Os resultados obtidos no controle negativo e positivo devem ser comparados para estabelecer-se a validade do teste. O resultado obtido no controle positivo deve corresponder à resposta positiva esperada, ou seja, deve ser significativamente maior do que a obtida no controle negativo.



11. Análise dos resultados

Para avaliação final da substância-teste quanto ao seu potencial mutagênico, os resultados obtidos são considerados quanto à relevância biológica, tendo a análise estatística como base. A substância testada será considerada potencialmente mutagênica quando produzir um aumento estatisticamente significativo, ao nível de 5%, da frequência de eritrócitos policromáticos micronucleados em relação ao controle negativo. Um resultado positivo obtido em teste realizado com uma única dose deve ser repetido utilizando-se 3 doses progressivas e a positividade é confirmada somente se o estudo apresentar uma curva de dose-resposta. Na análise da frequência de micronúcleos nos animais tratados é também considerado o controle negativo histórico.

RESULTADOS

Todos os animais tratados com 2000 mg/kg de **PHOSLAN LÍQUIDO** foram sacrificados, de forma a analisar os animais em todos os grupos do experimento, totalizando 18000 células analisadas em todos os grupos do experimento (Tabelas 1 a 3). A coloração Wright-Giemsa utilizada em todas as lâminas do ensaio levou a uma clara diferenciação entre os EP e EN nas preparações de medula óssea, possibilitando uma análise adequada da proporção entre essas células. A proporção de aproximadamente 1:1 entre os EP e EN está de acordo com o esperado e indica não ter havido uma ação tóxica excessiva do agente sobre a medula óssea dos animais testados.

O teste do χ^2 com um grau de liberdade foi utilizado para a comparação entre o número de micronúcleos observado nos grupos controle negativo e positivo. Foi observado estatisticamente significativo o número de micronúcleos encontrado nos EP do controle positivo em relação ao controle negativo (Tabela 4). O controle positivo tratado com

RL6893-06MN

030 • São Paulo • SP
011 387 2553 • Fax: 011 3862-8053

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

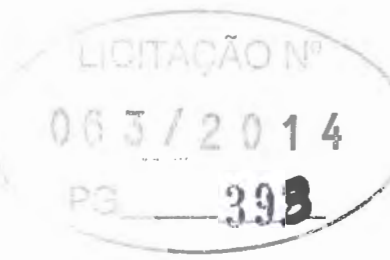
Em test^o see da verdade.

Alexandra Wichern Rosa
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12384-2125
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

ciclofosfamida induziu um aumento significativo da frequência de micronúcleos ($\chi^2=121,68$; $p < 0,001$) indicando sensibilidade do sistema teste e que os resultados foram adequadamente analisados. Os resultados obtidos no controle negativo estão de acordo com o controle histórico. Essa diferença significativa ($\chi^2=121,68$; $p < 0,001$) demonstra que os controles apresentaram o resultado esperado e que o teste é válido para análise. Quando os resultados obtidos no grupo experimental e controle negativo foram comparados, foi observado um menor número de micronúcleos nos eritrócitos policromáticos do grupo experimental do que nos eritrócitos policromáticos do controle negativo. Enquanto foram observados 19 micronúcleos em 18000 EP no grupo tratado com 2000mg/kg de **PHOSLAN PÓ**, foram observados 22 micronúcleos em 18000 EO no grupo controle negativo. Por esta razão não foi necessária a aplicação do teste de Qui-quadrado.



CONCLUSÃO

O resultado obtido no teste do micronúcleo realizado em medula óssea de camundongos foi considerado negativo, uma vez que a administração da substância-teste **PHOSLAN LÍQUIDO**, nas condições descritas, não induziu um aumento significativo no número de micronúcleos nos eritrócitos policromáticos dos animais do grupo experimental em comparação ao grupo controle negativo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Collaborative Study Group for the Micronucleus Test of the Japanese Environmental Mutagen Society. Sex difference in the micronucleus test. **Mutation Res.**, 172: 151-63, 1986.

Hayashi, M.; Sutou, S.; Shimada, H.; Sato, S.; Sasaki, Y.F.; Wakata, A. Difference between intraperitoneal and oral gavage application in the micronucleus test. The 3rd collaborative study by CSGMT/JEMS.MMS. **Mutation Res.** 223: 329-344, 1989.

MacGregor, J.T. Micronucleus assay protocols. **Mutation Res.**, 259: 123-5, 1991.

Rua E. Júlio de Azevedo, 500 - Vila Industrial - São Paulo - SP
 CEP: 05080-000 - Fone: (11) 3887-4552 - Fax: (11) 3882-8034

RL6893-06MN

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Alexandra' and several circular stamps or initials.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testo ja da verdade.

Alexandra
 ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL.
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12385-QIR4
 Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
 Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

Handwritten mark

Mavournin, K.H.; Blakey, D.H.; Cimino, M.C.; Salamone, M.F.; Heddle, J.A. The in vivo micronucleus assay in mammalian bone marrow and peripheral blood. A report of the U.S.Environmental Protection Agency Gene-Tox Program. **Mutation Res.**, 239: 29-80, 1990.

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG. 399

OECD Guideline for testing of chemicals. Mammalian Erythrocyte Micronucleus Test - 474, 10p., 1997.

Pereira, C.A.B. Teste estatístico para comparar proporções em problemas de citogenética. In: Rabello-Gay, M.N.; Rodrigues, M.A.; Monteleone-Neto, R. (Eds). Mutagênese, teratogênese e carcinogênese- métodos e critérios de avaliação. Soc. Bras. Genética, Brasil. pp. 113-121, 1991.

Rabello-Gay, M.N. Teste do micronúcleo em medula óssea. In: Rabello-Gay, M.N.; Rodrigues, M.A.; Monteleone-Neto, R. (Eds). Mutagênese, teratogênese e carcinogênese- métodos e critérios de avaliação. Soc. Bras. Genética, Brasil. pp. 83-90, 1991.

Handwritten mark

RL6893-06MN

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em teste *sc* da verdade.



ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12386-HXJE
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

Handwritten signatures and marks

Tabela 1 - Relação entre eritrócitos policromáticos e normocromáticos e número de micronúcleos em eritrócitos policromáticos nos camundongos do grupo controle negativo (água deionizada, 5mL/kg).

ANIMAL	CÓDIGO	Nº EP	Nº EN	EP/EN	Nº EP	Nº MN	% MN
1	8043	636	864	0,74	3000	31	1,03
2	8051	632	868	0,73	3000	27	0,90
3	8122	640	860	0,74	3000	32	1,07
4	8124	638	862	0,74	3000	33	1,10
5	8127	713	787	0,91	3000	26	0,87
6	8135	717	783	0,92	3000	29	0,97
TOTAL	-	3976	5024	0,79	18000	178	0,99

EP: eritrócitos policromáticos.
EN: eritrócitos normocromáticos.
MN: micronúcleos.

Tabela 2 - Relação entre eritrócitos policromáticos e normocromáticos e número de micronúcleos em eritrócitos policromáticos nos camundongos do grupo controle positivo (ciclofosfamida, 75mg/kg).

ANIMAL	CÓDIGO	Nº EP	Nº EN	EP/EN	Nº EP	Nº MN	% MN
1	7949	744	756	0,98	3000	3	0,10
2	7998	745	755	0,99	3000	5	0,17
3	8000	747	753	0,99	3000	3	0,10
4	8072	703	797	0,88	3000	4	0,13
5	8111	725	775	0,94	3000	4	0,13
6	8123	746	754	0,99	3000	3	0,10
TOTAL	-	4410	4590	0,96	18000	22	0,12

EP: eritrócitos policromáticos.
EN: eritrócitos normocromáticos.
MN: micronúcleos.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé, Brusque/SC, 02/10/2014.

Em test. da verdade.



Alexandra Wichern Rosa
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12387-SWMY
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Alexandra' and various initials like 'M', 'B', and 'C'.

i

Tabela 3 - Relação entre eritrócitos policromáticos e normocromáticos e número de micronúcleos em eritrócitos policromáticos nos camundongos do grupo tratado com PHOSLAN LÍQUIDO (2000mg/kg).



ANIMAL	CÓDIGO	Nº EP	Nº EN	EP/EN	Nº EP	Nº MN	% MN
1	7929	756	744	1,02	3000	3	0,10
2	7968	739	761	0,97	3000	2	0,07
3	8012	754	741	1,02	3000	5	0,17
4	8107	716	754	0,95	3000	3	0,10
5	8115	715	785	0,91	3000	3	0,10
6	8126	730	770	0,95	3000	3	0,10
TOTAL	-	4410	4555	0,97	18000	19	0,11

EP: eritrócitos policromáticos.
EN: eritrócitos normocromáticos.
MN: micronúcleos.

Tabela 4 - Comparação entre a frequência de micronúcleos em eritrócitos policromáticos nos animais do grupo controle negativo e animais do controle positivo utilizando-se o teste do χ^2 .

GRUPOS	Nº EP	Nº MN observado	Nº MN esperado	(obs - esp) ² / esp
Negativo	18000	22	100	60,84
Positivo	18000	178	100	60,84
TOTAL	36000	200	200	121,68*

*Valor do χ^2 ; p < 0,001.

EP: eritrócitos policromáticos.
MN: micronúcleos.

RL6893-06MN

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Garmann Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em teste *[assinatura]* da verdade.



ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12388-NLIZ
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signatures and scribbles]

Relatório Final RL6893-06TC
22 de Agosto de 2006

LICITAÇÃO Nº
083/2014
PG 398

Título do Estudo
Teste de Toxicidade Cutânea Aguda para Ratos
para o produto **PHOSLAN LÍQUIDO**

Patrocinador
QUIMISA S/A
Rodovia Ivo Silveira, km 03, nº315
Cep: 88355-220 – Brusque, SC

Laboratório executor
TECAM Tecnologia Ambiental São Roque Ltda.
Estrada do Carmo, 371.
Caixa Postal nº 312 – Cep: 18130-970
São Roque, SP.

Página 1 de 9

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº eu da verdade.

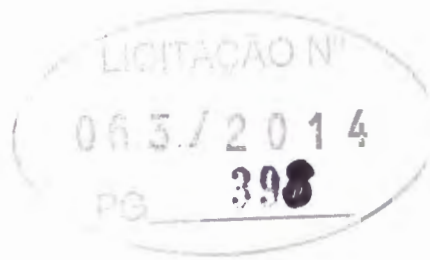


ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL.
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12367-W7QK
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

Handwritten mark

ÍNDICE

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.....3
RESUMO/ABSTRACT4
INTRODUÇÃO5
MATERIAIS E MÉTODOS
1. Dados da amostra.....5
2. Dados dos animais5
3. Condições de teste.....5
4. Protocolo de teste.....6
5. Procedimentos.....6
6. Observação.....7
RESULTADOS.....7
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA7
TABELAS
1. Peso corpóreo individual do grupo tratado com 4000 mg/kg..... 8
2. Observações clínicas individuais 9



RL6893-06TC

Handwritten signatures and marks

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº *[Signature]* da verdade.



ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL.
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12368-EP6D
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjcc.jus.br

2

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 900

RESUMO

O objetivo deste estudo foi obter informações sobre o grau de toxicidade, os efeitos tóxicos específicos e o modo de ação da substância-teste **PHOSLAN LÍQUIDO** através da determinação da faixa de exposição na qual sinais de toxicidade são observados. Ratos Wistar (*Rattus norvegicus*) adultos e saudáveis foram selecionados e mantidos sob condições controladas. Dois grupos de 6 animais cada (três machos e três fêmeas) receberam, em dose única e por via oral (gavagem), a dose de 2000 mg/kg da substância-teste. Após 14 dias da administração, a substância-teste foi classificada na categoria 5 do GHS (Globally Harmonised System) sendo a dose oral letal mediana (DL50) considerada superior a 2000 mg/kg.

ABSTRACT

The present study was carried out to provide information about the degree of toxicity, to determine the specific toxic effects and provide information about the form of toxic action of the test substance **PHOSLAN LÍQUIDO** through the determination of the exposure range where signs of toxicity are observed. Wistar rats (*Rattus norvegicus*) were selected and maintained under controlled environmental conditions. Two groups of 6 rats each one (three males and three females) received in a single dose by oral gavage, the dose of 2000 mg/kg bw of the test substance. After 14 days of administration, the test substance was classified as category 5 according to the GHS (Globally Harmonised System) and LD50 was considered greater than 2000 mg/kg bw.

RL6893-06TO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "Alexandra" and several circular stamps.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº [Signature] da verdade.



[Signature]
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL.
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12370-IKS0
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

2
LICITACÃO Nº
063/2014
PG 404

INTRODUÇÃO

O presente estudo teve como objetivo fornecer informações sobre efeitos adversos decorrentes da exposição de ratos via cutânea ao produto **PHOSLAN LÍQUIDO**, através da determinação da dose letal mediana (DL50) em ratos.

MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia utilizada segue os procedimentos descritos na "OECD Guideline for testing of chemicals" (Acute Dermal Toxicity, 402, 1987).

1. Dados da amostra

Identificação: PHOSLAN LÍQUIDO (ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO).

Protocolo nº: 6893/2006.

Data de entrada: 05/07/2006.

Data de fabricação: 23/03/2006.

Prazo de validade: 24 meses.

Nº do Lote: 50942.

Estado físico: Líquido.

2. Dados dos animais

Espécie: *Rattus norvegicus* (ratos albinos).

Linhagem: Wistar.

Procedência: Setor de Criação do Tecam Tecnologia Ambiental.

Sexo: fêmea e macho.

Data de nascimento: 05/05/2006 e 12/05/2006.

Alimentação: ração Nutrilabor (Biotécnicas) *ad libitum* e água filtrada *ad libitum*.

Aclimatação: 5 dias.

3. Condições de teste

Data de início: 26/07/2006.

Data de término: 09/08/2006.

RL6893-06TC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Maritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testo je da verdade.



ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12371-DVR8
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Alexandra' and several other initials.

Temperatura: 20 a 22°C.

Umidade relativa média: 65%.

Fotoperíodo: 12h luz e 12h de escuro (12L:12E).

4. Protocolo de teste

De acordo com o protocolo internacional utilizado, um teste limite no qual é testada uma única dose correspondente à dose máxima recomendada de 2000 mg/kg pode ser conduzido inicialmente para verificação da toxicidade do produto. Para atendimento de legislação, a dose limite utilizada no presente teste foi de 4000 mg/kg. No caso de não observação de mortalidade relacionada à aplicação do produto (mortalidade de até 10%) na dose máxima, o teste limite pode ser considerado como definitivo. Em havendo mortalidade, o teste completo com três doses deve ser realizado. O protocolo internacional não preconiza a necessidade de um grupo controle negativo paralelo ao grupo experimental em caso de não utilização de veículo ou da utilização de veículo para o qual há controle histórico do laboratório.

5. Procedimentos

Aproximadamente 24 horas antes do ensaio, o pêlo dorsal do tronco dos animais é removido por corte e raspagem. Imediatamente antes da exposição ao produto, todos os animais são pesados e identificados individualmente com canetas coloridas. Todos os animais são pesados e o volume de produto utilizado é calculado de acordo com peso corpóreo, sendo aplicado uniformemente sobre uma área de aproximadamente 10% da área total da superfície do corpo do animal. Para manter o produto em contato com a pele do animal e evitar a ingestão ou inalação, os animais são alojados individualmente em caixas pequenas, de forma a dificultar qualquer movimentação dos animais. Ao final do período de 24 horas de exposição, os resíduos do produto são removidos.

No presente teste, apenas um grupo de dez animais (5 machos e 5 fêmeas) foi tratado por via cutânea com o produto na dose de 4000 mg/kg. Não foi utilizado veículo na aplicação do produto.

RL6893-06TC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Horitz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em test^o [assinatura] da verdade.



[assinatura]
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12372-VOOQ
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjcc.jus.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 405

Tabela 2 - Observações clínicas individuais

Animais	Dias de observação						
	1	2-4	5	6	7	8	9-14
PHOSLAN LÍQUIDO (4000 mg/kg bw)							
1	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
3	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
4	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
5	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
6	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
7	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
8	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
9	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
10	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Tabela de códigos de sinais e sintomas observados

NA	Nenhuma alteração	7	Eritema
1	Morte	8	Piloereção
2	Coma	9	Diarréia
3	Convulsões	10	Salivação
4	Prostração	11	Alteração nas mucosas
5	Ataxia	12	Movimentos de escavar
6	Tremores	-	-

RL6893-06TC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº me da verdade.



ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12375-6G0X
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

ÍNDICE

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE..... 3
RESUMO/ABSTRACT 4
INTRODUÇÃO 5
MATERIAIS E MÉTODOS
1. Dados da amostra..... 5
2. Dados dos animais 5
3. Condições de teste..... 5
4. Protocolo de teste..... 6
5. Procedimentos..... 6
6. Observação..... 6
7. Avaliação dos resultados 7
RESULTADOS..... 7
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA 8
TABELAS
1. Grupo tratado com 2000 mg/kg..... 9
2. Observações clínicas individuais 9
ANEXO
1. Fluxograma 10



RL6893-06TO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº je da verdade.



Alexandra
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12519-URHD
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br





RESUMO

O objetivo deste estudo foi fornecer informações sobre efeitos adversos decorrentes da exposição de ratos via cutânea ao produto **PHOSLAN LÍQUIDO** através da determinação da dose capaz de causar mortalidade em 50% dos animais tratados (DL50) dentro de 14 dias subsequentes à aplicação do produto. Dez ratos brancos Wistar adultos e sadios (5 machos e 5 fêmeas) foram tratados por via cutânea com a dose máxima recomendada do produto (4000 mg/kg). Ao final do período de 24 horas de exposição, os resíduos do produto foram removidos e os animais foram observados pelos 14 dias subsequentes. Após esse período, não foi observada mortalidade dos animais testados. Dessa forma, a DL50 cutânea foi considerada como sendo superior a 4000 mg/kg.

ABSTRACT

This study was carried out to provide information about adverse effects due to cutaneous exposition of the product **PHOSLAN LÍQUIDO** to rats through the determination of the dose that causes 50% of mortality (LD50) after 14 days of product administration. Ten rats of both sexes (five males and five females) were treated with a single dose of the maximum recommended dose of the product (4000 mg/kg). At the end of this period, residual test substance was removed and animals were observed for 14 days. No mortality was seen in the test animals after completion of the observation period. Therefore, dermal LD50 was considered higher than 4000 mg/kg.

RL6893-06TC

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p', 'q', 'r', 's', 't', 'u', 'v', 'w', 'x', 'y', 'z', '0', '1', '2', '3', '4', '5', '6', '7', '8', '9', '!', '@', '#', '\$', '%', '&', '', '+', '-', '=', '>', '<', ' ', '®', '°', '±', '²', '³', '´', 'µ', '¶', '·', '¸', '¹', 'º', '»', '¼', '½', '¾', '¿', 'À', 'Á', 'Â', 'Ã', 'Ä', 'Å', 'Æ', 'Ç', 'È', 'É', 'Ê', 'Ë', 'Ì', 'Í', 'Î', 'Ï', 'Ð', 'Ñ', 'Ò', 'Ó', 'Ô', 'Õ', 'Ö', '×', 'Ø', 'Ù', 'Ú', 'Û', 'Ü', 'Ý', 'Þ', 'ß', 'à', 'á', 'â', 'ã', 'ä', 'å', 'æ', 'ç', 'è', 'é', 'ê', 'ë', 'ì', 'í', 'î', 'ï', 'ð', 'ñ', 'ò', 'ó', 'ô', 'õ', 'ö', '÷', 'ø', 'ù', 'ú', 'û', 'ü', 'ý', 'þ', 'ÿ'.*

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº *Silvia* da verdade.

Silvia
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12521-EF30
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjcc.jus.br



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO ESTUDO

408

O presente estudo com o produto **PHOSLAN LÍQUIDO**, requerido pela empresa **QUIMISA S/A**, foi conduzido dentro dos preceitos estabelecidos pelo Sistema de Qualidade do Tecam. O relatório final representa um registro preciso e verdadeiro dos resultados obtidos e contém informações estritamente confidenciais. Os dados brutos do estudo encontram-se à disposição da empresa solicitante no endereço do **TECAM – TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, à Rua Fábria, 59-São Paulo -- SP.

ROSANA ZORIKI HOSOMI (MSc)
Médica Veterinária
CRMV-SP 12429

QUIMISA S/A
Patrocinador

RL6893-06TO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº me da verdade.



Silvia
ALEXANDRA WICHERN-ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12520-4BVG
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,43 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tj.sc.jus.br

INTRODUÇÃO

O presente estudo teve como objetivo obter informações do potencial de letalidade do produto **PHOSLAN LÍQUIDO** em ratos através da determinação da faixa de exposição na qual ocorrem mortes.



MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia utilizada segue os procedimentos descritos na "OECD Guideline for testing of chemicals" (Acute Oral Toxicity, 423, 2001).

1. Dados da amostra

Identificação: PHOSLAN LÍQUIDO (ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO).

Protocolo nº: 6893/2006.

Data de entrada: 05/07/2006.

Data de fabricação: 23/03/2006.

Prazo de validade: 24 meses.

Nº do Lote: 50942.

Estado Físico: Líquido.

2. Dados dos animais

Espécie: *Rattus norvegicus* (ratos albinos).

Linhagem: Wistar.

Procedência: Setor de Criação do Tecam Tecnologia Ambiental.

Data de nascimento: 16/05/2006 e 19/05/2006.

Sexo: fêmea e macho.

Alimentação: ração Biobase Biotec (Biotécnicas) *ad libitum* e água filtrada *ad libitum*.

Aclimação: 5 dias.

3. Condições de teste

Data de início: 27/07/2006.

Data de término: 10/08/2006.

Temperatura: 20 a 22°C.

RL6893-06TO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº Juza da verdade.



ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12522-0B34
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



Umidade relativa média: 65%.

Fotoperíodo: 12h luz e 12h de escuro (12L:12E).

4. Protocolo de teste

De acordo com o protocolo utilizado, no início do teste seleciona-se uma das seguintes doses: 5, 50, 300 ou 2000 mg/kg, administrando-se em apenas 3 animais (geralmente fêmeas) a dose inicialmente selecionada da substância-teste. Se houver informações sugestivas de baixa toxicidade, inicia-se com a dose de 2000 mg/kg; se não houver qualquer tipo de informação da toxicidade da substância-teste, inicia-se com a dose de 300 mg/kg. O esquema de escolha das doses está ilustrado no Anexo 1. A utilização de ambos os sexos durante o teste baseia-se na ausência de informações sobre a sensibilidade da substância-teste em machos e fêmeas.

5. Procedimentos

Aproximadamente 12 horas antes da administração do produto, a alimentação dos animais foi suspensa. No dia da administração, todos os animais foram pesados e o volume de produto a ser administrado foi calculado de acordo com peso corpóreo. Os animais receberam uma dose única utilizando-se seringa descartável e tubo de silicone, sendo em cada etapa utilizados 3 animais de apenas um sexo. A alimentação dos animais foi novamente oferecida aproximadamente 3 horas após a administração do produto. Um grupo controle negativo paralelo ao grupo experimental não foi testado.

No presente teste, um grupo de 3 fêmeas e um grupo de 3 machos receberam por via oral o produto na dose de 2000 mg/kg. Não foi utilizado veículo na aplicação do produto.

6. Observação

Os animais foram individualmente observados nas primeiras 24 horas após a administração da substância-teste, com atenção especial às 4 primeiras horas. Por um período de 14 dias, foram observados 5 dias por semana. Os animais foram observados quanto aos seguintes sintomas: alterações em pele, pêlos, olhos e

RL6893-06TO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testo *[assinatura]* da verdade.



Alexandra Wichern Rosa
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12523-SZCK
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



mucosas, dispnéia, alterações comportamentais, tremores, convulsões, salivação, diarreia, letargia, sonolência, coma e morte.

7. Avaliação dos resultados

Os resultados obtidos são classificados em uma das 5 categorias do GHS (Globally Harmonised System). Considerando-se o número de mortes em cada etapa do teste, a DL50 pode ser estimada conforme ilustrado no Anexo 1. Para produtos nos quais não se observar mortalidade na dose máxima (2000 mg/kg), a DL50 será considerada superior a 2000 mg/kg. A tabela abaixo define as categorias do GHS:

DL50	CATEGORIA
> 0 – 5 mg/kg	Categoria 1
> 5 – 50 mg/kg	Categoria 2
> 50 – 300 mg/kg	Categoria 3
> 300 – 2000 mg/kg	Categoria 4
> 2000 mg/kg	Categoria 5

RESULTADOS

Na Tabela 1 estão apresentados os pesos dos 6 animais de teste (3 machos e 3 fêmeas) nos dias 1, 7 e 14, a variação de peso durante os 14 dias de teste. Todos os animais apresentaram aumento de peso durante o período de teste. A variação de peso observada entre os machos foi superior à observada entre as fêmeas. Já os sinais clínicos de intoxicação dos animais no primeiro dia de teste (S1) e nos dias restantes (SF) para a dose de 2000 mg/kg estão representados na Tabela 2. Durante o período de teste não foi observado mortalidade ou qualquer outro sintoma entre os animais testados. De acordo com a classificação do GHS (Globally Harmonised System), a DL50 do produto pode ser considerada superior a 2000 mg/kg e a toxicidade do produto pode ser classificada na categoria 5.



RL6893-06TO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº *[Signature]* da verdade.



[Signature]
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12524-86CT
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

2

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

OECD Guideline for testing of chemicals. Acute Oral Toxicity - 423, 14p.,
2001.



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº *[assinatura]* da verdade.



ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12525-Z212
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

RL6893-06TO

SP
(1) 3862

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Tabela 1 - Peso em gramas (g) nos dia 1 (P1), dia 7 (P7) e dia 14 (P14) e sintomas do 1º dia de teste (S1) e dias restantes (SF) dos 6 animais (3 machos e 3 fêmeas) tratados com 2000 mg/kg de PHOSLAN LÍQUIDO.

Animais*	P1	P7	P14	P14 - P1
1	200,5	227,7	234,7	+34,2
2	200,7	219,7	224,2	+23,5
3	214,0	230,2	238,7	+24,7
Média	205,1	225,9	232,5	+27,4
4	323,9	365,7	392,5	+68,6
5	345,2	388,7	420,7	+75,5
6	318,9	356,2	414,5	+95,6
Média	329,3	370,2	409,2	+79,9

* 1 a 3: fêmeas; 4 a 6: machos.

Tabela 2 - Observações clínicas individuais

Animais	Dias de observação						
	1-3	4	5	6	7	8-10	11-14
PHOSLAN LÍQUIDO (2000 mg/kg bw)							
1	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
3	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
4	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
5	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
6	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Tabela de códigos de sinais e sintomas observados

NA	Neenhuma alteração	6	Tremores
1	Morte	7	Alterações na pele
2	Coma	8	Alteração nas mucosas
3	Convulsões	9	Diarréia
4	Prostração	10	Salivação
5	Ataxia	11	Dispneia

RL6893-06TO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testó *[assinatura]* da verdade.

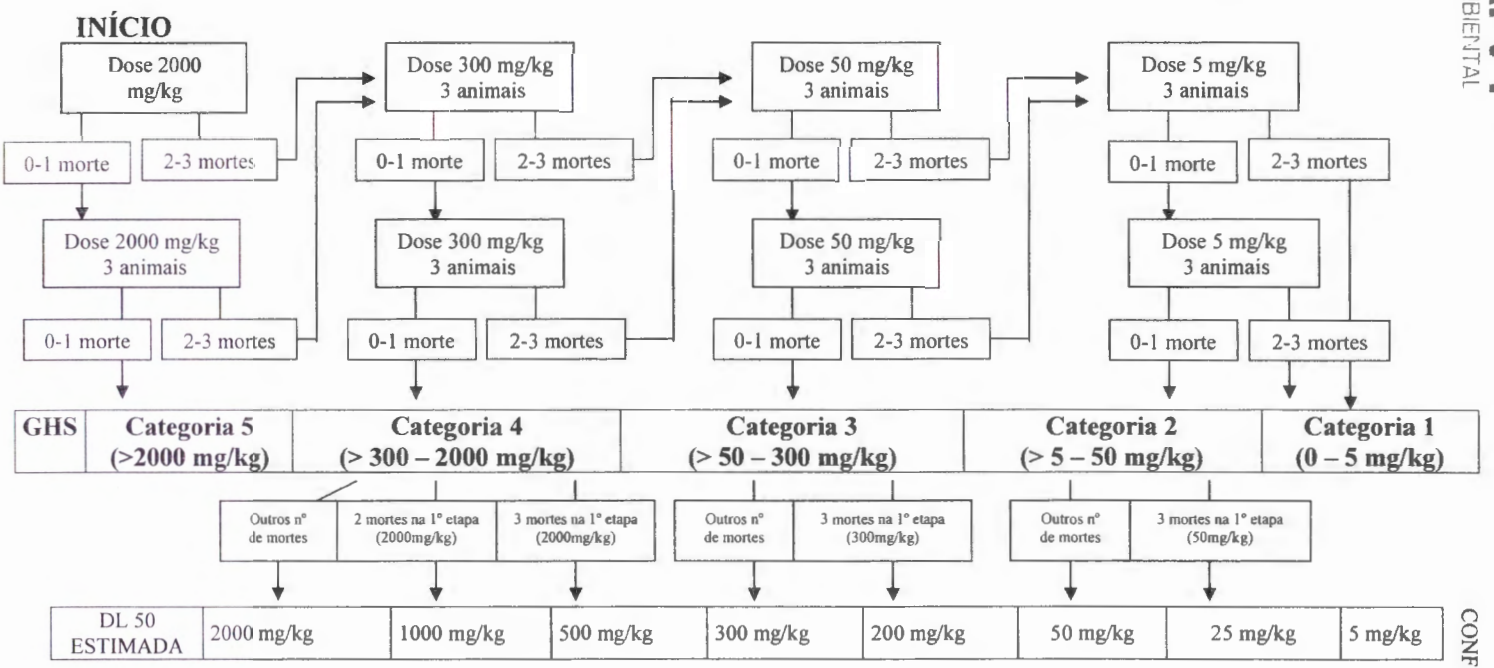


ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12526-PY7G
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

licitação nº
003/2014
PS 419

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANEXO 1 – Fluxograma para escolha de doses e determinação das categorias GHS de classificação da toxicidade aguda oral de substâncias químicas: início com a dose de 2000 mg/kg.



RL6893-05TO

CONFIDENCIAL 10



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabogevard@terra.com.br
Rua Moritz Hermann Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em tempo ju da verdade.

ju

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-00012527-ANTKZ
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Adv em: selo:desc:ju@br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

LICITAÇÃO N
085/2014
pg. 115



QUIMISA S/A

Produzindo Soluções
Desde 1959



PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

Declaração



Declaramos para fins de participação no procedimentos licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que o produto Ortopolifosfato, fabricante Quimisa, marca Phoslan, dispõe de Laudo do Teste de Toxicidade Oral Subcrônica de (90 dias) e, que apresentaremos à esta Autarquia quando solicitado ou para fins de esclarecimentos.

Brusque, 03 de dezembro de 2014.

Rogério Gilberto Wehmuth
Diretor Comercial/Industrial
CPF nº 304.212.769-91
RG nº 385.990-8

Marcio Tamanini
Diretor Administrativo/Financeiro
CPF nº 520.814.199-04
RG nº 1.602.569

43 683 089/0001-70

QUIMISA S/A.

ROD. IVO SILVEIRA, Nº 315, KM 03 - SALA 1
BATEIAS - CEP 88.365-200
BRUSQUE - SC

Relatório Final
RL12254-06TO(90D)
20 de Julho de 2007

417

Título do Estudo
Teste de Toxicidade Oral Subcrônica (90 dias) para
PHOSLAN LÍQUIDO

Patrocinador
QUIMISA S/A
Rodovia Ivo Silveira, Km 03, 315
CEP: 88355-200
Brusque, SC

Laboratório executor
TECAM Tecnologia Ambiental São Roque Ltda.
Estrada do Carmo, 371.
Caixa Postal nº 312 – Cep: 18130-970
São Roque, SP.


Página 1 de 50

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testo  da verdade.


ALEXANDRA WICHERN-ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12389-JNHG
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signature and initials in blue ink.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO ESTUDO

O presente estudo com o produto **PHOSLAN LÍQUIDO**, requerido pela empresa **QUIMISA S/A**, foi conduzido dentro dos preceitos estabelecidos pelo Sistema de Qualidade do Tecam. O relatório final representa um registro preciso e verdadeiro dos resultados obtidos e contém informações estritamente confidenciais. Os dados brutos do estudo encontram-se à disposição da empresa solicitante no endereço do **TECAM – TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, à Rua Fábria, 59-São Paulo – SP.



DANIELE LAUTENSCHALAEGER
Médica Veterinária
CRMV-SP 13.670

_____/_____/_____

PESSOAL TÉCNICO

Nome	Responsabilidade
Daniele Lautenschalaeger	Diretor de Estudo
Cynthia B. Pestana (PhD)	Gerente de Unidade
Claudia Karina de Oliveira	Técnico
Josani S. Batista	Técnico
Roberto M. da Rosa	Manutenção de animais

Multiple handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.


RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgevs@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em teste *de* de verdade.

Alexandra Wichern Rosa
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12390-GC9F
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



SUMÁRIO

CAPA 1

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO ESTUDO 2

PESSOAL TÉCNICO 2

SUMÁRIO 3

RESUMO/ABSTRACT 5

INTRODUÇÃO 7

MATERIAIS E MÉTODOS

1. Dados da substância-teste 7

2. Datas do estudo 7

3. Dados do sistemas-teste 7

4. Condições do estudo 8

5. Protocolo de teste 8

6. Tratamento 9

7. Avaliação de neurotoxicidade 9

7.1. Teste de audição 9

7.2. Resposta pupilar 10

7.3. Geotropismo positivo 10

7.4. Avaliação de força 10

7.5. Avaliação da atividade motora 10

8. Análises complementares 11

8.1. Análises hematológicas 11

8.2. Análises bioquímicas 11

8.3. Exame macroscópico 12

8.4. Histopatologia 12

9. Análise estatística 12

RESULTADOS 12

1. Parâmetros clínicos, peso e consumo de ração 12

2. Avaliação de neurotoxicidade 13

3. Bioquímica sérica 13

4. Análises hematológicas 14

5. Necropsia 14

6. Histopatologia 15

7. Conclusões gerais 17

REFERÊNCIAS 17

TABELAS

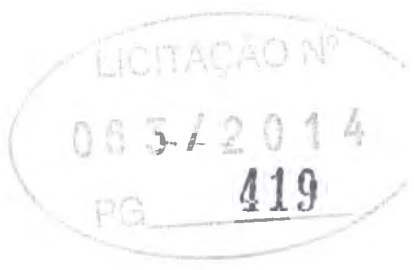
1. Peso corpóreo (machos) (1º a 5º semanas) 18

2. Peso corpóreo (machos) (6º a 10º semanas) 19

3. Peso corpóreo e ganho de peso total (machos) (11º a 13º semanas) 20

4. Peso corpóreo (fêmeas) (1º a 5º semanas) 21

5. Peso corpóreo (fêmeas) (6º a 10º semanas) 22



RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Maritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº *[assinatura]* da verdade.



ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12391-JVLB
 Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
 Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- 6. Peso corpóreo e ganho de peso total (fêmeas) (11° a 13° semanas) 23
- 7. Consumo alimentar semanal 24
- 8. Acompanhamento clínico (machos) (grupo controle) 25
- 9. Acompanhamento clínico (fêmeas) (grupo controle) 25
- 10. Acompanhamento clínico (machos) (grupo experimental) 26
- 11. Acompanhamento clínico (fêmeas) (grupo experimental) 26
- 12. Teste auditivo 27
- 13. Resposta pupilar 28
- 14. Geotropismo positivo 29
- 15. Avaliação de força 30
- 16. Avaliação de atividade motora (machos) 31
- 17. Avaliação de atividade motora (fêmeas) 32
- 18. Bioquímica sérica (uréia, creatinina, alanina, ALT e AST) (machos) ... 33
- 19. Bioquímica sérica (uréia, creatinina, alanina, ALT e AST) (fêmeas) ... 34
- 20. Bioquímica sérica (colesterol total e glicose) (machos) 35
- 21. Bioquímica sérica (colesterol total e glicose) (fêmeas) 36
- 22. Parâmetros hematológicos (machos) 37
- 23. Parâmetros hematológicos (fêmeas) 38
- 24. Necropsias individuais (machos) (grupo controle) 39
- 25. Necropsias individuais (machos) (grupo experimental) 40
- 26. Necropsias individuais (fêmeas) (grupo controle) 41
- 27. Necropsias individuais (fêmeas) (grupo experimental) 42
- 28. Peso absoluto de órgãos (machos) 43
- 29. Peso relativo de órgãos (machos) 44
- 30. Peso absoluto de órgãos (fêmeas) 45
- 31. Peso relativo de órgãos (fêmeas) 46
- 32. Análises histopatológica (machos) (grupo controle) 47
- 33. Análises histopatológica (fêmeas) (grupo controle) 48
- 34. Análises histopatológica (machos) (grupo experimental) 49
- 35. Análises histopatológica (fêmeas) (grupo experimental) 50

h

z

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 420

h

z

RI.12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº ju da verdade.



Alexandra
 ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12392-J8Y9
 Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
 Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

h

z

h

z

h

z

h

z

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo obter informações sobre os efeitos adversos causados a ratos por exposição repetida ao produto **PHOSLAN LÍQUIDO** em um período de 90 dias. Visou também obter informações sobre: órgãos-alvo da substância teste, possibilidade de acúmulo e estabelecimento de critérios de segurança para a exposição humana. Um grupo de 20 animais (10 machos e 10 fêmeas) foi tratado na dose de 1000mg/kg/dia da substância-teste e um grupo controle (10 machos e 10 fêmeas) foi tratado apenas com o veículo (0mg/kg/dia), durante 90 dias. No decorrer do estudo, foram avaliados o peso, o consumo de ração e alterações clínicas em todos os animais. Ao final do estudo, todos os animais foram eutanasiados e necropsiados. Não foram observadas alterações macroscópicas dignas de nota em nenhum órgão dos animais. Não se observou mortalidade ou quaisquer alterações clínicas e histopatológicas significativas, assim como alterações nos índices hematológicos e bioquímicos. Dessa forma, a dose de 1000mg/kg/dia foi considerada como a dose de não efeito observado (NOEL).

LICITAÇÃO N
00-5/2014
PG 421

ABSTRACT

This study was carried out to provide information on the possible health hazards likely to arise from repeated exposure to **PHOSLAN LÍQUIDO** to rats over a period of 90 days, as well as provide information on the major toxic effects, indicate target organs and the possibility of accumulation in order to establish safety criteria for human exposure. A group of 20 animals (10 males and 10 females) received 1000mg/kg body weight/day of the test substance and a control group (10 males and 10 females) received the vehicle (0mg/kg bw/day) during 90 days. During this period body weight and food consumption were evaluated. Clinical alterations were also daily evaluated for all animals. At the end of this period, all animals were euthanased and gross

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

RL12254-06TO (90d)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº *[Handwritten signature]* da verdade.

[Handwritten signature]



ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12393-PAO9
 Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
 Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

REC/M

N.

pathology examination was performed. No macroscopic alterations were observed in any of the major organs of the test animals. No mortality or any significant clinical alterations were observed among the tested animals. No haematological or clinical biochemical or histopathological significant changes were detected. Therefore, 1000mg/kg body weight/day of the test substance was considered the no-observed-effect-level (NOEL).



RL12254-06TO (90d)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

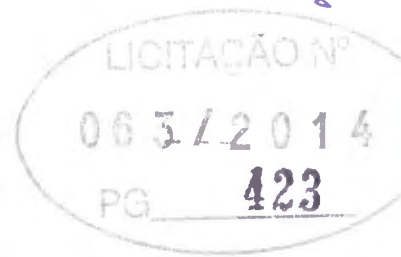
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em teste *[Signature]* da verdade.

[Signature]

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12394-DC7K
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br





INTRODUÇÃO

O presente estudo teve como objetivo obter informações sobre os efeitos adversos causados a ratos pela exposição repetida ao produto **PHOSLAN LÍQUIDO** por um período de 90 dias. Através da avaliação de parâmetros clínicos, hematológicos, bioquímicos e histopatológicos dos animais tratados, foi estabelecida a NOAEL (dose de efeito adverso não observado).

MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia utilizada segue os procedimentos descritos na "OECD Guideline for testing of chemicals" (Repeated dose 90-day oral toxicity study in rodents. 408, 1998).

1. Dados da substância-teste

Nome comercial: **PHOSLAN LÍQUIDO**.

Protocolo nº: 12254/2006.

Nome comum: ortopolifosfato de sódio.

Natureza química: fosfatos inorgânicos.

Data de entrada: 15/12/2006.

Data de fabricação: 12/12/2006.

Prazo de validade: 12/12/2008.

Nº do Lote: 68250.

2. Datas do estudo

Período da aclimação: 04/01/2007 a 08/01/2007 e 06/01/2007 a 10/01/2007.

Período da fase experimental: 09/01/2007 a 09/04/2007 e 11/01/2007 a 11/04/2007.

3. Dados do sistema-teste

Espécie: *Rattus norvegicus*.

Linhagem: Wistar (ratos albinos).

Procedência: Setor de Criação do Tecam Tecnologia Ambiental.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº ju da verdade.

Alexandra
 ALEXANDRA WICHERN ROSSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12395-291J
 Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
 Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



6. Tratamento

Os animais receberam a substância-teste por via oral (gavagem) cinco dias por semana durante noventa dias na dose 1000mg/kg/dia. O grupo controle recebeu apenas o veículo - água deionizada (0mg/kg/dia). Todos os animais foram pesados no início de cada semana de teste por treze semanas consecutivas para acompanhamento de ganho de peso e ajuste de dose. Semanalmente, o consumo alimentar por caixa foi medido e o consumo alimentar médio por animal foi calculado.

Os animais foram individualmente observados por um período de noventa dias, cinco dias por semana para avaliação de sinais de toxicidade e sete dias por semana para avaliação de mortalidade.

7. Avaliação da neurotoxicidade

Na 12ª semana de exposição, foram realizados testes de reatividade a diferentes estímulos sensoriais (estímulos auditivo, visual e proprioceptivo), assim como testes da avaliação da força (grip strength) e da atividade motora. Para a avaliação dos aspectos da função neurológica e comportamental dos animais foram utilizados testes funcionais (Functional Observational Battery - FOB) segundo Gad (1982) e Moser (1991) descritos resumidamente a seguir:

7.1. Teste de audição (avaliação auditiva)

A audição é testada pelo reflexo de sobressalto utilizando-se um estímulo sonoro (Gad, 1982). O animal é colocado em uma arena em local silencioso por 3 minutos e após este período é gerado o estímulo sonoro. A resposta do reflexo de sobressalto é classificada como presente ou ausente, incluindo reflexo exagerado, salto, tentativas para escapar e até convulsão. Se o reflexo estiver presente, um sinal positivo (+) deve ser registrado e se o reflexo estiver ausente, um sinal negativo (-) deve ser registrado.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº *[assinatura]* da verdade.

Alexandra
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12397-NMJI
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

LICITAÇÃO Nº
065/2014
PG 426

7.2. Resposta pupilar (avaliação visual)

A resposta pupilar é testada utilizando-se um estímulo luminoso (Gad, 1982; Moser et al, 1991). Um feixe luminoso é colocado sobre o olho de cada animal e as alterações no tamanho da pupila são observadas. Em condições normais, a pupila se contrai (miose) com o estímulo luminoso e se dilata (midríase) quando o estímulo é removido. Se o reflexo estiver presente, um sinal positivo (+) é registrado e se o reflexo estiver ausente, um sinal negativo (-) é registrado.

7.3. Geotropismo positivo (avaliação do estímulo proprioceptivo)

Geotropismo positivo é avaliado colocando-se os animais no topo de uma rampa com a cabeça voltada para baixo (Gad, 1982). Em condições normais, os animais viram 180° com a cabeça para cima. A avaliação do estímulo proprioceptivo é mensurada pelo tempo em segundos que o animal demora para virar a cabeça para cima.

7.4. Avaliação da força (grip strength)

A força é avaliada colocando-se os animais sobre a tampa da caixa moradia (Meyer et al., 1979; Gad, 1982). A cauda é segurada pela base e o animal é puxado sobre a tampa da gaiola para determinar sua habilidade em se segurar. Se o reflexo estiver presente, um sinal positivo (+) é registrado e se o reflexo estiver ausente, um sinal negativo (-) é registrado.

7.5. Avaliação da atividade motora

A atividade motora é avaliada pela observação dos animais em campo aberto (Broadhurst, 1960). O campo aberto é uma arena circular medindo 97cm de diâmetro e 33cm de altura, de cor branca e chão dividido em 19 setores. Os animais são colocados individualmente no centro da arena e os seguintes parâmetros são mensurados durante 3 minutos: LO-frequência de locomoção (número de entrada do animal nos setores com as quatro patas), LE-frequência de levantar (número de vezes que o animal se levanta nas duas patas traseiras), IMO-tempo de imobilidade (número total de segundos em que o animal fica sem se

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº [assinatura] da verdade.

[assinatura]
 ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12398-DBLK
 Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
 Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

movimentar) e DEF-defecação (número de bolos fecais). Para minimizar os possíveis efeitos do ciclo circadiano e de comportamento no campo aberto, os animais dos grupos controle e tratados são testados alternadamente. Entre um animal e outro, o campo aberto é limpo com solução de álcool 5% para reduzir a interferência do odor do animal anterior.

8. Análises complementares

8.1. Análises hematológicas: Após o período experimental de noventa dias, os animais controle e tratados com a substância-teste foram anestesiados para coleta de material para as seguintes análises hematológicas: tempo de coagulação, hematócrito, concentração de hemoglobina, contagem de eritrócito, contagem de leucócitos e contagem de plaquetas. Para realização do hemograma foram coletados aproximadamente 3mL de sangue de cada animal por punção de veia hepática, em tubo de coleta com anticoagulante (EDTA). As determinações hematológicas foram realizadas automaticamente em equipamento (ABC VET - ABX) utilizando-se metodologia da impedância. A determinação do hematócrito por centrifugação de tubo capilar.

8.2. Análises bioquímicas: Foram utilizadas para as análises bioquímicas as mesmas amostras destinadas às análises hematológicas. Foi obtido o plasma para as seguintes provas bioquímicas: uréia, creatinina, colesterol total, glicose, alanina aminotransferase (ALT) e aspartato aminotransferase (AST). As análises foram realizadas utilizando-se um equipamento automático (Cobas Mira Plus CC) que pipeta os reagentes (kits comerciais), amostras e possui em seu sistema, tempos determinados para incubação de cada reação, os resultados são obtidos por espectrofotometria em meio líquido.

8.3. Exame macroscópico: Os animais foram anestesiados com associação de quetamina e xilazina, mantidos e aprofundados com éter quando necessário e eutanasiados por exsanguinação para a realização da necrópsia.

RI.12254-06TO (90d)

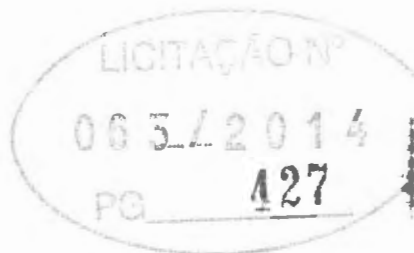
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº ju da verdade.

ju
 ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12399-DCGB
 Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
 Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 428

8.4. Histopatologia: Após a necropsia, fragmentos dos órgãos foram coletados e fixados em formol para a realização do exame histopatológico. Nos animais do grupo controle e do grupo experimental foram analisados os seguintes órgãos: cérebro, tireóide, traquéia, fígado, rim, adrenal, baço, coração, pulmão e linfonodo.

9. Análise estatística

Foram aplicadas as seguintes análises estatísticas: Teste F e teste T para comparação das variâncias e médias dos diferentes parâmetros do controle com a dose de 1000mg/kg/dia (Zar, 1999).

RESULTADOS

1. Parâmetros clínicos, peso e consumo de ração

Todos os animais foram aclimatados por cinco dias e não apresentaram problemas ou alterações de qualquer natureza.

As Tabelas 1 a 6 apresentam os pesos semanais, o ganho de peso total, a média e desvio padrão dos animais do grupo controle e do grupo tratado com 1000mg/kg/dia de **PHOSLAN LÍQUIDO**. Não foi observada diferença estatística nos pesos em todas as semanas de teste ou no ganho de peso total dos animais comparando-se os dois grupos. Durante a 8ª semana de teste, as fêmeas do grupo controle apresentaram média de peso inferior à média de peso das fêmeas tratadas com 1000 mg/kg/dia de **PHOSLAN LÍQUIDO**, porém, apesar de apresentar relevância estatística, a variação de peso encontrada neste grupo foi considerada dentro da variação fisiológica normal.

Na Tabela 7 estão apresentados o consumo alimentar médio semanal do grupo controle e do grupo tratado com 1000 mg/kg/dia de **PHOSLAN LÍQUIDO**. Não foi observada diferença significativa no consumo de ração entre o grupo tratado e controle tanto de machos quanto de fêmeas.

As Tabelas 8 a 11 apresentam os sinais clínicos do grupo controle e do grupo tratado com 1000 mg/kg/dia de **PHOSLAN LÍQUIDO**. Não foram observados

RL12254-06TO (90d)


1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testó *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12400-610H
 Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
 Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.]

mortalidade ou quaisquer outros sinais clínicos de toxicidade entre os animais em teste.

2. Avaliação da neurotoxicidade

As Tabelas 12 a 17 apresentam os resultados dos testes de reatividade a estímulos sensoriais (auditivo, visual e proprioceptivo), de avaliação de força, de atividade motora, de função neurológica e comportamental dos animais. Quando o grupo controle foi comparado ao grupo tratado com 1000 mg/kg/dia de **PHOSLAN LÍQUIDO** foi observado que os machos e as fêmeas do último apresentaram maior frequência no número de vezes que o animal se levanta nas duas patas traseiras (LE). Observou-se também que os machos do grupo experimental apresentaram maior número de bolos fecais (DEF). Estes resultados, apesar de estatisticamente significantes foram considerados normais uma vez que não foram associados à presença de sintomas, alterações em parâmetros hematológicos, de bioquímica sérica ou achados histopatológicos.

3. Bioquímica Sérica

Nas Tabelas 18 e 21 estão apresentados os resultados dos parâmetros de bioquímica sérica dos animais do grupo controle e do grupo tratado com 1000mg/kg/dia de **PHOSLAN LÍQUIDO**. Foi observada uma diminuição significativa nos valores de creatinina, AST e glicose nos machos do grupo que recebeu 1000mg/kg/dia de **PHOSLAN LÍQUIDO** quando comparado ao grupo controle. No entanto, apesar da diferença estatística entre os grupos avaliados, esta diminuição está dentro dos limites considerados normais para a espécie. Portanto, os parâmetros avaliados nesse estudo não foram indicativos de alterações hepáticas, renais ou glicêmicas.

4. Análises hematológicas

As Tabelas 22 e 23 apresentam os resultados das análises hematológicas dos animais, incluindo quantidade de eritrócitos, quantidade de hemoglobina, porcentagem de hematócrito, quantidade de leucócitos, quantidade de plaquetas e



RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em test. [assinatura] da verdade.

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NOR.MAL-DQG12401-6B70
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

tempo de coagulação. Não foram observadas diferenças estatisticamente significantes quando o grupo controle e o grupo tratado com 1000mg/kg/dia de **PHOSLAN LÍQUIDO** foram comparados.

5. Necropsia

As Tabelas 24 a 27 apresentam os resultados das análises macroscópicas dos órgãos realizadas durante a necropsia dos animais. Não foram observadas alterações dignas de nota ao exame macroscópico dos órgãos examinados.

As Tabelas 28 e 29 apresentam os pesos absolutos e relativos de adrenais, baço, fígado, coração, cérebro e rins dos machos do grupo controle e do grupo que recebeu 1000mg/kg de **PHOSLAN LÍQUIDO**. Os pesos absoluto e relativo de adrenais dos machos do grupo que recebeu 1000mg/kg de **PHOSLAN LÍQUIDO** foram inferiores ao de machos do grupo controle. O peso relativo de coração dos machos do grupo experimental também foi inferior quando comparado ao peso absoluto de coração de machos do grupo controle. Apesar de estatisticamente significantes, estes dados foram considerados normais uma vez que não foram associados à presença de sintomas, alterações em parâmetros hematológicos, de bioquímica sérica ou achados histopatológicos.

As Tabelas 30 e 31 apresentam os pesos absolutos e relativos de adrenais, baço, fígado, coração, cérebro e rins das fêmeas do grupo controle e do grupo que recebeu 1000mg/kg de **PHOSLAN LÍQUIDO**. Os pesos absoluto e relativo de rins das fêmeas do grupo que recebeu 1000mg/kg de **PHOSLAN LÍQUIDO** foram inferiores aos pesos absoluto e relativo de rins das fêmeas do grupo controle. As fêmeas do grupo experimental apresentaram pesos relativos de adrenais e baço superiores aos pesos relativos destes órgãos das fêmeas do grupo controle. Apesar de estatisticamente significantes, estes dados foram considerados normais uma vez que não foram associados à presença de sintomas, alterações em parâmetros hematológicos, de bioquímica sérica ou achados histopatológicos.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em besto [assinatura] da verdade.

[assinatura]
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12402-YQJJ
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page, including a large signature and the name 'Cayce' written vertically.

LICITAÇÃO Nº
06.3.7.2014
PG 430



6. Histopatologia

Resultados da análise histopatológica de cérebro, fígado, rins, adrenais, baço, coração, tireóide, traquéia, pulmões e linfonodos de machos e fêmeas do grupo controle e do grupo que recebeu 1000mg/kg de **PHOSLAN LÍQUIDO** estão apresentados nas Tabelas 32 a 35. As seguintes características foram observadas no grupo controle e no grupo experimental:

Cérebro: Ausência de células atípicas e arquitetura do tecido nervoso preservada (matérias branca e cinza, neurônios e células da glia preservados) no cérebro, cerebelo e ponte de todos os animais examinados (grupo controle e experimental).

Fígado: Ausência de estruturas atípicas representada por células hepáticas e ductos normais, arquitetura do tecido hepático preservada de todos os animais examinados (grupo controle e experimental). Em dois animais do grupo controle e nove animais do grupo tratado com 1000mg/kg de **PHOSLAN LÍQUIDO** observou-se presença de discreto infiltrado inflamatório linfocítico peri-portal.

Rins: Ausência de células atípicas representada por glomérulos normais; arquitetura do tecido renal preservada representada por porções cortical e medular preservadas em todos os animais examinados (grupo controle e experimental).

Adrenais: Ausência de células atípicas; arquitetura do tecido preservada representada por porções cortical e medular preservadas em todos os animais examinados (grupo controle e experimental). Um animal do grupo controle apresentou discreta hipertrofia cortical e quatro animais deste mesmo grupo apresentaram vacuolização.

Baço: Ausência de células atípicas; arquitetura do tecido preservada representada por folículos linfóides preservados em todos os animais examinados (grupo controle e experimental).

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº ju da verdade.

Alexandra Wichern Rosa
 ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NOR/MAL-DQG12403-W020
 Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
 Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



Coração: Ausência de células atípicas; arquitetura do tecido cardíaco preservada representada por células do músculo estriado cardíaco preservadas em todos os animais examinados (grupo controle e experimental).

Tireóide: Ausência de células atípicas representada por células dos epitélios cúbico e colunar preservadas; arquitetura do tecido preservada representada por folículos preservados em todos os animais examinados (grupo controle e experimental). Um animal do grupo controle apresentou discreta hiperplasia folicular.

Traquéia: Ausência de células atípicas; arquitetura do tecido preservada representada por mucosa com epitélio colunar pseudoestratificado. Trinta e nove animais apresentaram infiltrado inflamatório linfocítico em mucosa: em quinze animais do grupo controle e em quatorze animais do grupo experimental este quadro apresentou-se discreto. Seis animais do grupo experimental e quatro animais do grupo controle apresentaram infiltrado inflamatório linfocítico moderado. Nos animais do grupo controle este quadro estava associado à presença de processo inflamatório exsudativo associado em um dos animais e em outro, à formação de folículos linfóides. Não foi possível a análise de um dos animais do grupo controle.

Pulmões: Ausência de células atípicas; arquitetura do tecido pulmonar preservada representada por alvéolos preservados em todos os animais examinados (grupo controle e experimental). Em quinze animais do grupo controle e em dez animais do grupo experimental, foi observado infiltrado inflamatório linfocitário discreto. Em seis animais do grupo experimental e em três animais do grupo controle, este infiltrado apresentou-se moderado. Dentre os animais do grupo controle que apresentaram infiltrado inflamatório linfocitário moderado, um apresentou edema com polimorfonucleares de permeio e outro apresentou infiltrado inflamatório peri-brônquico associados. Foi observado infiltrado

RL12254-06TO (90d)

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature that appears to be 'Carlyle' and several circular marks.]

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº see da verdade.

Alexandra Wichern Rosa
 ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12404-XJNH
 Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
 Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br





inflamatório agudo exudativo com numerosos macrófagos, sugestivo de abscesso, em um dos animais do grupo controle.

Linfonodos: Ausência de células atípicas; arquitetura do tecido linfóide preservada. Três animais do grupo controle apresentaram discreta hiperplasia linfóide.

Achados histopatológicos como infiltrados inflamatórios discretos e moderados em fígado, traquéia e pulmões são considerados reações inespecíficas uma vez que foram observados nos grupos controle e experimental com a mesma frequência. A hipertrofia cortical e a vacuolização de adrenais, a hiperplasia folicular em tireóide, a hiperplasia linfóide em linfonodos e a presença de infiltrado inflamatório agudo exudativo em pulmão são também considerados reações inespecíficas uma vez que foram observados apenas no grupo controle. As alterações inespecíficas não foram associadas a outros sinais de toxicidade no acompanhamento clínico ou alteração nos exames hematológicos e bioquímicos.

7. Conclusões gerais: Não se observou mortalidade ou alterações clínicas significativas entre os animais que receberam o produto **PHOSLAN LÍQUIDO** por via oral durante 90 dias na dose de 1000mg/kg/dia. Dessa forma, a dose de 1000mg/kg/dia foi considerada como a dose de não efeito observado (NOEL).

REFERÊNCIAS

OECD Guidelines for Testing of Chemicals. Repeated dose 90-day oral toxicity study in rodents. 408, 10p., 1998.

Pritchett, K. R.; Corning, B.F., Biology and Medicine of Rats. In: Reuter, J.D.; Suckow, M.A., Laboratory Animal Medicine and Management, International Veterinary Information Service (www.ivis.org), 2004.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em test. [assinatura] da verdade.

[assinatura]
ALEXANDRA WICHERN ROSSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12405-H5U8
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjec.jus.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

LICITAÇÃO Nº
005-72014
PG 434

Tabela 1 – Pesos corpóreos semanais (g), com média e desvio padrão, dos machos do grupo controle e do grupo que recebeu 1000 mg/kg/dia de **PHOSLAN LÍQUIDO** (1ª a 5ª semanas).

CONTROLE	P1	P8	P15	P22	P29
1	256,3	306,6	332,8	354,0	370,7
2	287,2	334,6	357,3	379,3	391,4
3	275,0	322,5	358,2	381,4	394,8
4	261,9	297,9	319,0	332,7	338,4
5	267,9	306,8	330,7	351,4	363,3
6	279,9	309,8	338,5	358,7	373,9
7	278,5	310,6	338,6	362,9	378,6
8	261,8	291,5	316,1	328,2	342,6
9	284,9	319,3	366,4	360,9	371,1
10	259,2	291,8	323,6	345,4	363,8
Média ± dp	271,3 ± 11,2	309,1 ± 13,7	338,1 ± 17,4	355,5 ± 17,4	368,9 ± 18,2

PHOSLAN LÍQUIDO	P1	P8	P15	P22	P29
1	306,7	347,0	384,8	402,2	412,6
2	271,3	298,1	323,9	333,7	352,4
3	308,3	347,9	374,7	384,8	399,3
4	277,0	305,4	334,0	358,5	368,5
5	260,6	290,0	317,4	330,3	346,1
6	270,6	311,5	331,7	353,7	380,2
7	245,6	290,5	289,5	296,4	312,1
8	270,0	308,5	326,0	342,0	362,2
9	272,3	312,0	326,4	344,7	364,8
10	262,0	296,2	314,9	337,5	357,9
Média ± dp	274,4 ± 19,5	310,7 ± 20,9	332,3 ± 28,0	348,4 ± 29,4	365,6 ± 28,0

dp: desvio padrão; Teste 't': p>0,05; P1: peso dia 1; P8: peso dia 8; P15: peso dia 15; P22: peso dia 22; P29: peso dia 29.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº *[assinatura]* de verdade.

[assinatura]
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12406-HJTZ
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjcc.jus.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'H', 'L', 'A', and 'C']

Tabela 2 – Pesos corpóreos semanais (g), com média e desvio padrão, dos machos do grupo controle e do grupo que recebeu 1000 mg/kg/dia de **PHOSLAN LÍQUIDO** (6^o a 10^o semanas).

CONTROLE	P36	P43	P50	P57	P64
1	387,4	398,8	393,1	416,0	455,6
2	410,0	423,9	437,4	447,2	451,8
3	418,7	436,9	448,2	450,8	472,4
4	347,3	348,7	357,9	361,5	365,6
5	379,1	384,4	393,6	403,9	401,3
6	388,9	405,0	419,4	429,8	437,3
7	398,2	408,7	408,8	434,7	438,1
8	358,2	364,6	379,0	379,9	382,8
9	386,9	399,3	398,4	400,9	404,6
10	384,3	396,4	411,4	425,9	431,0
Média ± dp	385,9 ± 21,4	396,7 ± 26,0	404,7 ± 26,6	415,1 ± 28,8	424,0 ± 34,2

PHOSLAN LÍQUIDO	P36	P43	P50	P57	P64
1	437,4	452,5	466,7	482,8	491,8
2	363,9	359,6	389,5	376,4	391,5
3	422,4	425,8	430,0	441,2	451,6
4	378,7	392,2	406,6	418,5	428,4
5	353,8	368,1	406,6	383,9	396,2
6	386,0	395,4	412,5	420,0	428,2
7	318,1	330,4	337,2	343,3	350,0
8	366,0	379,2	393,4	400,4	412,4
9	374,2	391,4	396,9	398,2	413,6
10	397,2	370,0	377,7	393,3	400,8
Média + dp	379,8 ± 34,0	386,5 ± 34,3	401,7 ± 33,6	405,8 ± 38,1	416,4 ± 37,9

dp: desvio padrão; Teste 't': p>0,05; P36: peso dia 36; P43: peso dia 43; P50: peso dia 50; P57: peso dia 57; P64: peso dia 64.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testó  de verdade.

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12407-NSLK
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjcc.jus.br



Tabela 3 – Pesos corpóreos semanais (g) e ganho de peso total (g), com média e desvio padrão, dos machos do grupo controle e do grupo que recebeu 1000 mg/kg/dia de PHOSLAN LÍQUIDO (11^o a 13^o semanas).

CONTROLE	P71	P78	P85	P90	P90 - P1
1	435,7	444,4	453,1	436,9	180,6
2	457,5	468,7	480,3	457,9	170,7
3	473,3	482,5	487,7	470,7	195,7
4	366,3	382,9	392,6	368,7	106,8
5	411,9	420,8	426,0	406,4	138,5
6	446,8	461,6	468,8	453,2	173,3
7	441,1	450,7	463,9	453,4	174,9
8	385,4	395,1	401,8	386,4	124,6
9	407,1	412,6	421,8	414,0	129,1
10	434,4	448,2	460,2	444,4	185,2
Média ± dp	426,0 ± 33,0	436,8 ± 32,6	445,6 ± 33,0	429,2 ± 33,7	157,9 ± 30,4

PHOSLAN LÍQUIDO	P71	P78	P85	P90	P90 - P1
1	492,5	497,4	507,8	491,1	184,4
2	395,9	404,3	410,6	388,7	117,4
3	451,3	461,8	464,3	452,8	144,5
4	428,8	431,1	432,7	420,3	143,3
5	395,6	406,3	412,9	402,6	142,6
6	434,2	443,5	446,6	431,9	161,3
7	351,2	358,9	364,7	355,6	110,0
8	412,6	420,5	424,2	412,5	142,5
9	412,2	421,5	426,9	414,9	142,6
10	397,9	405,8	407,7	392,3	130,3
Média ± dp	417,2 ± 37,9	425,1 ± 37,3	429,8 ± 38,0	416,3 ± 37,1	145,9 ± 24,9

dp.: desvio padrão, Teste 't': p > 0,05; P71: peso dia 71; P78: peso dia 78; P85: peso dia 85; P90: peso dia 90; P90 - P1: ganho de peso total

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12408-JV15
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Azo em: selo.tj.sc.jus.br



LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 436

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Tabela 4 – Pesos corpóreos semanais (g), com média e desvio padrão, das fêmeas do grupo controle e do grupo que recebeu 1000 mg/kg/dia de **PHOSLAN LÍQUIDO** (18 a 5º semanas).

LICITAÇÃO Nº
0657-2014
PG 437

CONTROLE	P1	P8	P15	P22	P29
1	203,8	219,3	232,3	240,6	245,9
2	185,2	198,1	209,0	220,2	226,1
3	194,1	204,4	218,7	226,4	228,6
4	220,7	238,4	251,8	260,4	264,3
5	181,7	197,2	214,5	220,8	225,3
6	190,0	205,7	214,1	224,6	231,0
7	205,6	224,1	237,6	242,8	242,9
8	198,0	212,7	223,3	234,5	238,6
9	196,9	211,8	228,5	236,5	240,7
10	200,7	210,3	221,8	229,8	238,8
Média ± dp	197,7 ± 11,2	212,2 ± 12,5	225,2 ± 12,8	233,7 ± 12,2	238,2 ± 11,7

PHOSLAN LÍQUIDO	P1	P8	P15	P22	P29
1	200,3	216,9	221,0	233,5	252,6
2	184,8	185,5	208,3	208,2	221,2
3	198,1	209,5	225,3	238,1	249,7
4	211,1	222,5	227,1	238,6	250,3
5	194,8	216,4	234,4	223,0	232,8
6	197,8	207,8	225,6	233,2	238,7
7	219,6	231,4	201,4	254,9	257,0
8	207,0	237,1	226,1	234,5	246,0
9	203,6	240,2	231,2	235,5	244,7
10	206,3	239,8	218,1	239,6	245,2
Média ± dp	202,3 ± 9,6	220,7 ± 17,3	221,8 ± 10,2	233,9 ± 12,0	243,8 ± 10,5

dp: desvio padrão; Teste t: p>0,05; P1: peso dia 1; P8: peso dia 8; P15: peso dia 15; P22: peso dia 22; P29: peso dia 29.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12409-LQKI
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.]

Tabela 5 – Pesos corpóreos semanais (g), com média e desvio padrão, das fêmeas do grupo controle e do grupo que recebeu 1000 mg/kg/dia de **PHOSLAN LÍQUIDO** (6° a 10° semanas).

CONTROLE	P36	P43	P50	P57	P64
1	248,9	233,2	238,6	259,6	264,0
2	227,4	245,6	253,7	236,9	238,3
3	232,2	280,2	249,1	239,2	236,7
4	268,4	237,1	251,4	283,0	285,0
5	232,5	236,9	247,5	240,9	245,7
6	232,9	258,7	255,1	241,2	242,1
7	246,4	257,4	232,4	258,4	259,9
8	243,1	250,2	240,2	251,2	258,6
9	249,4	253,1	278,0	255,7	260,6
10	245,4	249,4	233,8	253,8	256,1
Média ± dp	242,7 ± 12,1	250,2 ± 13,7	248,0 ± 13,3	252,0 ± 13,8	254,7 ± 14,6

PHOSLAN LÍQUIDO	P36	P43	P50	P57	P64
1	249,3	251,2	259,6	261,4	266,4
2	218,0	219,7	256,0	229,9	236,8
3	262,2	250,2	256,5	257,7	264,8
4	253,1	258,2	262,6	262,3	266,2
5	237,3	240,7	244,7	243,5	249,3
6	245,5	246,5	250,9	254,1	260,7
7	258,8	260,5	265,4	269,7	276,2
8	252,6	257,5	257,2	260,2	269,1
9	247,2	249,1	255,2	258,8	263,6
10	263,3	258,4	262,3	259,2	270,3
Média ± dp	248,7 ± 13,4	249,2 ± 12,1	257,0 ± 6,0*	255,7 ± 11,2	262,3 ± 11,4

dp: desvio padrão, Teste 't': *p < 0,05; P36: peso dia 36; P43: peso dia 43; P50: peso dia 50; P57: peso dia 57; P64: peso dia 64.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testó *je* da verdade.

Alexandra
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12410-BTRJ
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Tabela 6 – Pesos corpóreos semanais (g) e ganho de peso total (g), com média e desvio padrão, das fêmeas do grupo controle e do grupo que recebeu 1000 mg/kg/dia de PHOSLAN LÍQUIDO (11^o a 13^o semanas).

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 439

CONTROLE	P71	P78	P85	P90	P90 - P1
1	263,6	267,7	273,0	262,3	58,5
2	240,7	235,4	242,0	232,8	47,6
3	243,3	247,6	250,3	241,4	47,3
4	291,2	291,7	296,3	286,7	66,0
5	250,5	252,8	255,3	244,5	62,8
6	245,0	249,4	250,0	235,7	45,7
7	263,0	266,3	269,4	260,0	54,4
8	254,4	256,3	259,4	245,3	47,3
9	260,1	263,8	266,6	259,0	62,1
10	259,0	259,4	260,7	251,7	51,0
Média ± dp	257,1 ± 14,6	259,0 ± 15,1	262,3 ± 15,3	251,9 ± 15,9	54,3 ± 7,2

PHOSLAN LÍQUIDO	P71	P78	P85	P90	P90 - P1
1	266,0	265,7	267,1	258,1	57,8
2	231,2	235,4	239,6	227,7	42,9
3	266,5	264,3	262,0	255,4	57,3
4	264,4	262,4	265,8	257,0	45,9
5	249,8	253,1	249,4	245,0	50,2
6	259,2	261,0	265,7	254,0	56,2
7	271,0	272,9	275,0	266,8	47,2
8	262,8	263,0	270,3	260,5	53,5
9	259,2	263,7	265,2	259,5	55,9
10	269,1	271,2	272,4	267,5	61,2
Média ± dp	259,9 ± 11,8	261,3 ± 10,6	263,2 ± 10,8	255,2 ± 11,6	52,8 ± 5,7

dp: desvio padrão, teste 't': p >0,05; P71: peso dia 71; P78: peso dia 78; P85: peso dia 85; P90: peso dia 90; P90 - P1: ganho de peso total.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testó *[assinatura]* da verdade.



ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12411-MJIB
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a signature that appears to be 'Boyle' and various initials like 'H', 'L', 'S', 'D']

Tabela 7 – Consumo alimentar semanal (g/dia/animal), média e desvio padrão dos animais do grupo controle e do grupo que recebeu 1000 mg/kg/dia de PHOSLAN LÍQUIDO.

	MACHOS		FÊMEAS	
	Controle	PHOSLAN LÍQUIDO	Controle	PHOSLAN LÍQUIDO
1º Semana	27,6	27,4	20,7	18,6
2º Semana	26,2	25,1	18,9	17,0
3º Semana	23,8	24,0	17,6	17,4
4º Semana	24,0	26,8	18,7	19,4
5º Semana	25,4	22,2	18,8	16,7
6º Semana	20,4	22,5	13,6	16,2
7º Semana	24,6	23,4	19,0	17,2
8º Semana	23,4	21,4	18,5	15,1
9º Semana	23,6	24,6	15,9	17,0
10º Semana	20,8	23,5	16,0	16,7
11º Semana	25,4	22,2	16,6	16,0
12º Semana	23,6	24,0	16,6	16,1
13º Semana	17,5	15,6	11,6	12,0
Média ± dp	23,6 ± 2,7	23,3 ± 2,9	17,1 ± 2,5	16,6 ± 1,8

dp: desvio padrão, Teste 't': p > 0,05.

LICITAÇÃO Nº
083/2014
PG 440

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germana Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº see da verdade.

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12412-S82U
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

LICITAÇÃO Nº
003-1-2014
Pg. 441

Tabela 8 – Acompanhamento clínico dos machos do grupo controle.

Machos	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	S13
1	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
3	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
4	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
5	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
6	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
7	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
8	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
9	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
10	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

S1: sintomas na 1ª semana; S2: sintomas na 2ª semana; S3: sintomas na 3ª semana; S4: sintomas na 4ª semana; S5: sintomas na 5ª semana; S6: sintomas na 6ª semana; S7: sintomas na 7ª semana; S8: sintomas na 8ª semana; S9: sintomas na 9ª semana; S10: sintomas na 10ª semana; S11: sintomas na 11ª semana; S12: sintomas na 12ª semana; S13: sintomas na 13ª semana. NA- Nenhuma alteração.

Tabela 9 – Acompanhamento clínico das fêmeas do grupo controle.

Fêmeas	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	S13
1	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
3	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
4	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
5	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
6	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
7	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
8	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
9	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
10	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

S1: sintomas na 1ª semana; S2: sintomas na 2ª semana; S3: sintomas na 3ª semana; S4: sintomas na 4ª semana; S5: sintomas na 5ª semana; S6: sintomas na 6ª semana; S7: sintomas na 7ª semana; S8: sintomas na 8ª semana; S9: sintomas na 9ª semana; S10: sintomas na 10ª semana; S11: sintomas na 11ª semana; S12: sintomas na 12ª semana; S13: sintomas na 13ª semana. NA- Nenhuma alteração.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testó *[assinatura]* da verdade.



ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL.
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12413-IAJO
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and several initials.]

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 442

Tabela 10 – Acompanhamento clínico dos machos do grupo que recebeu 1000mg/kg/dia de PHOSLAN LÍQUIDO.

Machos	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	S13
1	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
3	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
4	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
5	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
6	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
7	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
8	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
9	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
10	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

S1: sintomas na 1º semana; S2: sintomas na 2º semana; S3: sintomas na 3º semana; S4: sintomas na 4º semana; S5: sintomas na 5º semana; S6: sintomas na 6º semana; S7: sintomas na 7º semana; S8: sintomas na 8º semana; S9: sintomas na 9º semana; S10: sintomas na 10º semana; S11: sintomas na 11º semana; S12: sintomas na 12º semana; S13: sintomas na 13º semana; NA- Nenhuma alteração.

Tabela 11 – Acompanhamento clínico das fêmeas do grupo que recebeu 1000mg/kg/dia de PHOSLAN LÍQUIDO.

Fêmeas	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	S13
1	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
3	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
4	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
5	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
6	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
7	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
8	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
9	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
10	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

S1: sintomas na 1º semana; S2: sintomas na 2º semana; S3: sintomas na 3º semana; S4: sintomas na 4º semana; S5: sintomas na 5º semana; S6: sintomas na 6º semana; S7: sintomas na 7º semana; S8: sintomas na 8º semana; S9: sintomas na 9º semana; S10: sintomas na 10º semana; S11: sintomas na 11º semana; S12: sintomas na 12º semana; S13: sintomas na 13º semana; NA- Nenhuma alteração.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Horitz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em test. *[assinatura]* da verdade.

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12414-1HJT
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Luz', 'Luz', and 'Luz']

Tabela 12 – Teste auditivo (avaliação auditiva) do grupo controle e do grupo que recebeu 1000mg/kg de PHOSLAN LÍQUIDO.

LICITACÃO
063/2014
PG 443

	Avaliação Auditiva	GRUPO	PHOSLAN
		CONTROLE (0mg/kg)	LÍQUIDO (1000mg/kg)
	Animal		
Machos	1	+	+
	2	+	+
	3	+	+
	4	+	+
	5	+	+
	6	+	+
	7	+	+
	8	+	+
	9	+	+
	10	+	+
Fêmeas	1	+	+
	2	+	+
	3	+	+
	4	+	+
	5	+	+
	6	+	+
	7	+	+
	8	+	+
	9	+	+
	10	+	+

(+) presença do Reflexo de Preyer; (-) ausência do Reflexo de Preyer

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testó Jec da verdade.

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12415-HTLS
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature 'Jec' and several initials like 'JK', 'S', 'L', 'G', 'A'.

Tabela 13 – Resposta pupilar (avaliação visual) do grupo controle e do grupo que recebeu 1000mg/kg de **PHOSLAN LÍQUIDO**.

LIOTAÇÃO Nº
063/2014
PG 444

	Avaliação Visual	GRUPO	PHOSLAN
		CONTROLE (0mg/kg)	LÍQUIDO (1000mg/kg)
	Animal		
Machos	1	+	+
	2	+	+
	3	+	+
	4	+	+
	5	+	+
	6	+	+
	7	+	+
	8	+	+
	9	+	+
	10	+	+
Fêmeas	1	+	+
	2	+	+
	3	+	+
	4	+	+
	5	+	+
	6	+	+
	7	+	+
	8	+	+
	9	+	+
	10	+	+

(+) presença de constrição pupilar ao estímulo luminoso; (-) ausência de constrição pupilar ao estímulo luminoso

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº sc da verdade.

Silvia
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12416-MKPH
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

Tabela 14 – Geotropismo positivo (avaliação de estímulo propioceptivo) mensurado em segundos do grupo controle e do grupo que recebeu 1000mg/kg de **PHOSLAN LÍQUIDO**.

LICITAÇÃO Nº
065/2014
PG 445

	Avaliação do estímulo propioceptivo	GRUPO CONTROLE (0mg/kg)	PHOSLAN LÍQUIDO (1000mg/kg)
	Animal		
Machos	1	5	8
	2	4	6
	3	3	5
	4	3	4
	5	3	4
	6	4	5
	7	4	6
	8	5	5
	9	5	5
	10	2	7
	Média ± dp	4 ± 1	6 ± 1
Fêmeas	1	3	6
	2	3	5
	3	2	5
	4	2	4
	5	3	4
	6	3	5
	7	4	6
	8	4	5
	9	3	5
	10	2	3
	Média ± dp	3 ± 1	5 ± 1

dp: desvio padrão, Teste 't': p > 0,05.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em test. *[assinatura]* de verdade.

ALEXANDRA WICHERN-ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12417-QKI9
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Lairte' and various scribbles.]

Table 15 – Avaliação da força do grupo controle e do grupo que recebeu 1000mg/kg de **PHOSLAN LÍQUIDO**.

	Avaliação força	GRUPO	PHOSLAN
		CONTROLE (0mg/kg)	LÍQUIDO (1000mg/kg)
Animal			
Machos	1	+	+
	2	+	+
	3	+	+
	4	+	+
	5	+	+
	6	+	+
	7	+	+
	8	+	+
	9	+	+
	10	+	+
Fêmeas	1	+	+
	2	+	+
	3	+	+
	4	+	+
	5	+	+
	6	+	+
	7	+	+
	8	+	+
	9	+	+
	10	+	+

(+) capacidade de segurar-se; (-) incapacidade de segurar-se.

LICITAÇÃO Nº
083/2014
PG 446

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº je da verdade.

Silvia
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12418-CE13
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature 'je' and various initials like 'M', 'L', and 'Lays'.

Tabela 17 – Avaliação da atividade motora das fêmeas do grupo controle e do grupo que recebeu 1000mg/kg de PHOSLAN LÍQUIDO.



(0mg/kg)	LO	LE	IMO	DEF
1	42	13	31	4
2	39	18	27	4
3	51	15	25	3
4	47	13	29	3
5	33	19	26	4
6	29	17	30	4
7	45	15	27	2
8	28	15	31	2
9	40	12	29	3
10	42	19	26	3
Média ± dp	40 ± 8	16 ± 2	28 ± 2	3 ± 1
1000mg/kg	LO	LE	IMO	DEF
1	43	38	25	3
2	30	41	30	2
3	29	39	32	2
4	44	28	28	3
5	41	44	31	3
6	39	47	27	3
7	43	38	29	4
8	50	49	30	2
9	48	51	31	2
10	52	50	29	1
Média ± dp	42 ± 8	42 ± 7**	29 ± 2	2 ± 1

dp: desvio padrão, teste 't': **p <0,01

LO-frequência de locomoção (número de entrada do animal nos setores com as quatro patas), LE-frequência de levantar (número de vezes que o animal se levanta nas duas patas traseiras), IMO-tempo de imobilidade (número total de segundos em que o animal fica sem se movimentar) e DEF-defecação (número de bolos fecais)

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº [assinatura] da verdade.



ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12420-SWW5
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Tabela 18 - Parâmetros de bioquímica sérica: uréia, creatinina, alanina aminotransferase (ALT) e aspartato aminotransferase (AST) nos machos do grupo controle e do grupo tratado com 1000 mg/kg/dia de **PHOSLAN LÍQUIDO**.

Controle	Uréia (mg/dl)	Creatinina (mg/dl)	ALT (U.I./L)	AST (U.I./L)
1	53,66	0,65	26,65	61,66
2	60,92	0,86	54,77	160,49
3	60,71	0,61	21,97	85,29
4	52,09	0,68	25,92	79,48
5	57,77	0,85	34,27	90,34
6	58,71	0,65	37,16	89,17
7	64,08	0,87	40,47	129,71
8	42,93	0,70	26,48	84,51
9	44,19	0,91	37,31	78,68
10	38,83	0,81	21,7	91,15
Média ± dp	53,39 ± 8,69	0,76 ± 0,11	32,67 ± 10,26	95,05 ± 28,65

PHOSLAN LÍQUIDO	Uréia (mg/dl)	Creatinina (mg/dl)	ALT (U.I./L)	AST (U.I./L)
1	52,72	0,61	21,71	86,3
2	60,50	0,89	19,65	82,91
3	59,23	0,50	22,06	101,18
4	46,40	0,37	25,68	92,58
5	44,30	0,76	33,09	83,82
6	50,92	0,94	38,95	87,95
7	46,50	0,68	33,19	99,34
8	49,66	1,09	43,75	91,53
9	43,45	0,89	39,81	80,15
10	41,77	0,72	28,16	78,11
Média ± dp	49,54 ± 6,41	0,74 ± 0,22*	30,60 ± 8,45	88,39 ± 7,75***

dp: desvio padrão. teste 't': *p < 0,05; ***p < 0,001.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Horitz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº je da verdade.

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12421-G58W
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Abo em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature 'je' and several circular marks.

Tabela 19 - Parâmetros de bioquímica sérica: uréia, creatinina, alanina aminotransferase (ALT) e aspartato aminotransferase (AST) nas fêmeas do grupo controle e do grupo que recebeu 1000 mg/kg de **PHOSLAN LÍQUIDO**.

LICITAÇÃO Nº
08372014
PG. 450

Controle	Uréia (mg/dl)	Creatinina (mg/dl)	ALT (U.I./L)	AST (U.I./L)
1	42,30	0,74	29,7	100,81
2	32,20	0,35	25,77	78,43
3	46,40	0,79	29,77	86,1
4	50,82	0,68	26,65	87,63
5	47,35	0,52	24,03	70,08
6	41,35	0,81	22,72	79,75
7	39,77	0,52	25,41	81,73
8	39,14	0,61	24,16	72,75
9	54,29	0,92	19,06	76,35
10	52,72	0,84	24,97	95,15
Média ± dp	44,63 ± 6,93	0,68 ± 0,18	25,22 ± 3,16	82,88 ± 9,69

PHOSLAN LÍQUIDO	Uréia (mg/dl)	Creatinina (mg/dl)	ALT (U.I./L)	AST (U.I./L)
1	45,46	0,55	21,17	84,88
2	45,87	0,46	21,78	90,57
3	41,45	0,50	22,49	66,78
4	47,98	0,63	20,70	76,3
5	47,67	0,41	19,92	74,72
6	46,72	0,61	29,09	107,78
7	45,14	0,85	20,25	78,81
8	43,66	0,39	20,82	81,12
9	47,67	0,55	18,19	60,49
10	58,71	0,57	23,55	67,01
Média ± dp	47,03 ± 4,57	0,55 ± 0,13	21,80 ± 2,95	78,85 ± 13,59

dp: desvio padrão, Teste 't': p >0,05.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº see da verdade.

silvia
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12422-DLZ2
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Lange' and various initials]

Tabela 20 - Parâmetros de bioquímica sérica: colesterol total e glicose nos machos do grupo controle e do grupo tratado com 1000 mg/kg/dia de **PHOSLAN LÍQUIDO**.

Controle	Colesterol Total (mg/dl)	Glicose (mg/dl)
1	76,74	131,35
2	84,26	261,07
3	82,81	133,07
4	73,83	126,49
5	69,48	110,01
6	83,74	121,37
7	79,64	137,79
8	75,63	112,06
9	66,66	126,86
10	67,42	134,11
Média ± dp	76,02 ± 6,64	139,41 ± 43,72

PHOSLAN LÍQUIDO	Colesterol Total	Glicose
1	83,49	130,45
2	81,18	133,37
3	81,10	103,70
4	79,39	140,22
5	81,87	141,35
6	89,30	134,60
7	76,48	99,64
8	73,32	103,19
9	91,18	96,08
10	83,57	110,80
Média ± dp	82,09 ± 5,34	119,34 ± 18,20**

dp: desvio padrão, teste 't': **p < 0.01



RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12423-J5AX
 Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
 Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Tabela 21 - Parâmetros de bioquímica sérica: colesterol total e glicose nas fêmeas do grupo controle e do grupo tratado com 1000 mg/kg/dia de **PHOSLAN LÍQUIDO**.

Controle	Colesterol Total	Glicose
1	85,88	118,18
2	69,39	87,47
3	69,82	157,84
4	90,24	100,63
5	86,31	115,85
6	78,02	82,82
7	81,61	120,31
8	84,68	93,15
9	91,21	130,01
10	92,11	119,64
Média ± dp	82,93 ± 8,24	112,59 ± 22,46

PHOSLAN LÍQUIDO	Colesterol Total	Glicose
1	74,94	86,01
2	79,22	84,87
3	70,50	83,28
4	85,11	106,48
5	74,02	86,14
6	83,4	145,37
7	74,86	120,14
8	79,13	74,91
9	87,08	106,95
10	81,69	70,05
Média ± dp	79,00 ± 5,37	96,42 ± 23,21

dp: desvio padrão, Teste "t": p < 0,05.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testo silvia da verdade.

silvia
 ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12424-DG1.D
 Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
 Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

2

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 453

Tabela 22 - Parâmetros hematológicos: quantidade de eritrócitos (milhões/mm³), quantidade de hemoglobina (g/dl), % de hematócrito, quantidade de leucócitos (mil/mm³), quantidade de plaquetas (milhões/mm³) e tempo de coagulação (segundos) nos machos do grupo controle e do grupo tratado com 1000 mg/kg de **PHOSLAN LÍQUIDO**.

Controle	Eritrócitos	Hemoglobina	Hematócrito	Leucócitos	Plaquetas	Tempo de Coagulação
1	7,62	15,5	45,1	9,4	0,933	100
2	7,91	15,7	43,3	8,8	0,868	100
3	8,15	16,2	45,0	6,8	0,854	80
4	7,91	16,2	45,0	7,3	0,839	165
5	8,76	16,1	47,1	8,5	0,813	101
6	8,81	17,0	48,5	9,7	0,839	97
7	8,92	17,2	48,4	10,4	0,846	113
8	8,58	16,1	46,8	9,6	0,871	180
9	8,45	16,7	47,7	8,4	0,834	129
10	9,06	17,0	49,4	13,2	0,851	102
Média ± dp	8,42 ± 0,49	16,4 ± 0,6	46,6 ± 2,0	9,2 ± 1,8	0,855 ± 0,032	117 ± 32

PHOSLAN LÍQUIDO	Eritrócitos	Hemoglobina	Hematócrito	Leucócitos	Plaquetas	Tempo de Coagulação
1	8,56	16,4	46,2	9,4	0,763	101
2	8,68	15,8	45,5	11,6	0,747	113
3	8,03	15,2	44,1	5,7	0,843	100
4	7,53	15,1	40,6	9,5	0,810	90
5	7,60	16,1	44,8	9,2	0,782	95
6	8,23	16,1	45,2	7,9	0,860	81
7	8,26	16,4	47,0	12,4	0,880	97
8	9,02	16,9	48,9	9,2	0,834	102
9	8,07	16,5	46,1	12,8	0,848	98
10	8,21	16,4	46,1	12,2	0,900	154
Média ± dp	8,22 ± 0,46	16,1 ± 0,6	45,4 ± 2,2	10,0 ± 2,3	0,827 ± 0,050	103 ± 20

dp: desvio padrão, Teste 't': p > 0,05.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº *je* da verdade.

Alexandra
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12425-31L4
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tj.sc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

Tabela 23 - Parâmetros hematológicos: quantidade de eritrócitos (milhões/mm³), quantidade de hemoglobina (g/dl), % de hematócrito, quantidade de leucócitos (mil/mm³), quantidade de plaquetas (milhões/mm³) e tempo de coagulação (segundos) das fêmeas do grupo controle e do grupo que recebeu 1000 mg/kg de **PHOSLAN LÍQUIDO**.

Controle	Eritrócitos	Hemoglobina	Hematócrito	Leucócitos	Plaquetas	Tempo de Coagulação
1	6,64	13,6	37,9	4,7	1,103	98
2	7,46	15,1	41,4	7,5	1,044	128
3	6,77	14,4	39,6	7,2	1,116	112
4	7,58	15,6	44,1	8,2	1,155	117
5	8,12	15,7	46,3	6,3	1,060	84
6	8,06	16,7	46,1	6,0	1,074	83
7	7,19	14,0	39,8	5,4	1,100	119
8	6,90	14,9	40,5	4,9	1,096	121
9	7,43	15,3	41,2	7,2	0,906	112
10	7,31	15,2	41,1	5,6	0,974	117
Média ± dp	7,35 ± 0,50	15,0 ± 0,9	41,8 ± 2,8	6,3 ± 1,2	1,063 ± 0,073	109 ± 16

PHOSLAN LÍQUIDO	Eritrócitos	Hemoglobina	Hematócrito	Leucócitos	Plaquetas	Tempo de Coagulação
1	7,27	14,5	40,7	5,5	0,867	113
2	6,92	14,3	40,1	7,8	0,892	93
3	7,60	15,3	42,2	5,7	0,885	107
4	7,64	15,3	40,8	7,4	0,958	146
5	7,52	16,0	43,2	5,8	0,937	83
6	7,65	15,9	44,1	8,4	0,944	164
7	7,47	15,4	42,0	5,6	0,932	100
8	7,16	15,6	43,4	7,3	1,108	120
9	6,78	15,1	40,1	4,2	1,026	119
10	8,23	15,9	44,3	8,0	1,003	157
Média ± dp	7,42 ± 0,42	15,3 ± 0,6	42,1 ± 1,6	6,6 ± 1,4	0,955 ± 0,073	120 ± 27

dp: desvio padrão, Teste 't': p > 0,05.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em tento me da verdade.

Alexandra Wichern Rosa
 ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12426-N4Y6
 Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
 Consulta os dados do Ato em: selo.tjcc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials and marks.

Tabela 25 – Necropsias individuais dos machos do grupo que recebeu 1000 mg/kg de PHOSLAN LÍQUIDO.

LIQUIDACION Nº
053/2014
PG 456

Observações Macroscópicas	Animais										
	1	2	3	5	6	7	8	9	10	11	
Esôfago	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Traquéia	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Tireóide	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Pulmões	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Brônquios	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Coração	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Diafragma	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Estômago	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Intestinos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Baço	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Pâncreas	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Fígado	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Linfonodos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Musculatura	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Rins	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Bexiga	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Testículo	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

NA - Nenhuma alteração.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº [assinatura] da verdade.

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12428-EGYX
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Layen'.



Tabela 26 – Necropsias individuais das fêmeas do grupo controle.

Observações Macroscópicas	Animais										
	1	2	3	5	6	7	8	9	10	11	
Esôfago	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Traquéia	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Tireóide	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Pulmões	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Brônquios	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Coração	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Diafragma	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Estômago	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Intestinos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Baço	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Pâncreas	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Fígado	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Linfonodos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Musculatura	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Rins	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Bexiga	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ovário	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Útero	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

NA – Nenhuma alteração.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testó *ju* da verdade.

Silvia

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12429-YTPO
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjec.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Tabela 27 – Necropsias individuais das fêmeas do grupo que recebeu 1000 mg/kg de PHOSLAN LÍQUIDO.

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 458

Observações Macroscópicas	Animais										
	1	2	3	5	6	7	8	9	10	11	
Esôfago	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Traquéia	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Tireóide	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Pulmões	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Brônquios	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Coração	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Diafragma	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Estômago	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Intestinos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Baço	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Pâncreas	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Fígado	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Linfonodos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Musculatura	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Rins	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Bexiga	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ovário	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Útero	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

NA – Nenhuma alteração.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL.
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12430-60KA
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Laysa' and various initials.]

TECAM

[Handwritten marks]

Tabela 28 – Peso absoluto (g) de órgãos dos machos do grupo controle e do grupo que recebeu 1000 mg/kg de PHOSLAN LÍQUIDO.

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 459

	Animal	Adrenais	Baco	Fígado
0mg/kg	1	0,058	0,728	11,150
	2	0,132	0,704	12,945
	3	0,068	0,762	12,941
	4	0,084	0,681	10,376
	5	0,078	0,796	10,523
	6	0,078	0,745	13,419
	7	0,065	0,791	12,181
	8	0,067	0,641	10,013
	9	0,063	0,749	11,110
	10	0,078	1,045	13,702
	Média ± dp	0,077 ± 0,021	0,764 ± 0,110	11,836 ± 1,364
1000mg/kg	1	0,071	1,051	11,783
	2	0,087	0,744	9,759
	3	0,084	0,765	11,059
	4	0,069	1,059	11,383
	5	0,082	0,873	10,368
	6	0,068	0,914	11,864
	7	0,064	0,738	9,634
	8	0,070	0,829	11,576
	9	0,076	0,841	11,896
	10	0,068	0,858	10,793
	Média ± dp	0,074 ± 0,008**	0,867 ± 0,114	11,012 ± 0,849

	Animal	Coração	Cérebro	Rins
0mg/kg	1	1,320	1,934	2,510
	2	1,726	1,998	2,705
	3	1,664	2,060	2,808
	4	1,497	1,912	2,472
	5	1,291	1,661	2,306
	6	1,401	2,017	2,577
	7	1,456	1,798	2,644
	8	1,313	1,969	2,531
	9	1,376	1,585	2,416
	10	1,776	1,933	2,673
	Média ± dp	1,482 ± 0,179	1,887 ± 0,157	2,564 ± 0,149
1000mg/kg	1	1,356	1,898	2,400
	2	2,090	1,608	2,244
	3	1,293	1,884	2,395
	4	1,461	1,970	2,674
	5	1,443	1,444	2,688
	6	1,281	1,933	2,559
	7	1,313	1,637	2,130
	8	1,679	1,955	2,495
	9	1,302	1,948	2,558
	10	1,295	1,643	2,600
	Média ± dp	1,451 ± 0,256	1,792 ± 0,190	2,474 ± 0,182

dp: desvio padrão, Teste 't': ** p<0,01.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Horitz Germano Hoffmann, 150 - CEP 89350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em test. *[Handwritten signature]* de verdade.

[Handwritten signature]
 ALEXANDRA WICHERN-ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12431-PT7Q
 Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
 Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signatures and marks]

[Circular stamp: TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SILVIA MARIA GEVAERD]

LICITAÇÃO Nº
005/2014
PG 460

Tabela 29 – Peso relativo (%) de órgãos dos machos do grupo controle e do grupo que recebeu 1000 mg/kg de PHOSLAN LÍQUIDO.

	Animal	Adrenais	Baco	Fígado
0mg/kg	1	0,013	0,17	2,55
	2	0,029	0,15	2,82
	3	0,014	0,16	2,75
	4	0,023	0,18	2,81
	5	0,019	0,20	2,59
	6	0,017	0,16	2,96
	7	0,014	0,17	2,69
	8	0,017	0,16	2,59
	9	0,015	0,18	2,68
	10	0,018	0,24	3,08
	Média ± dp	0,0179 ± 0,005	0,18 ± 0,03	2,75 ± 0,17
1000mg/kg	1	0,014	0,21	2,40
	2	0,022	0,19	3,05
	3	0,018	0,17	2,44
	4	0,016	0,25	2,71
	5	0,020	0,22	2,58
	6	0,016	0,21	2,75
	7	0,018	0,21	2,71
	8	0,017	0,20	2,81
	9	0,018	0,20	2,87
	10	0,017	0,22	2,75
	Média ± dp	0,0176 ± 0,002*	0,21 ± 0,02	2,71 ± 0,19

	Animal	Coração	Cérebro	Rins
0mg/kg	1	0,30	0,44	0,57
	2	0,38	0,44	0,59
	3	0,35	0,44	0,60
	4	0,41	0,52	0,67
	5	0,32	0,41	0,57
	6	0,31	0,44	0,57
	7	0,32	0,40	0,58
	8	0,34	0,51	0,66
	9	0,33	0,38	0,58
	10	0,40	0,43	0,60
	Média ± dp	0,3460 ± 0,04	0,44 ± 0,04	0,60 ± 0,04
1000mg/kg	1	0,28	0,39	0,49
	2	0,54	0,41	0,58
	3	0,28	0,42	0,53
	4	0,35	0,47	0,64
	5	0,36	0,36	0,67
	6	0,30	0,45	0,59
	7	0,37	0,46	0,60
	8	0,41	0,47	0,60
	9	0,31	0,47	0,62
	10	0,33	0,42	0,66
	Média ± dp	0,3530 ± 0,08*	0,43 ± 0,04	0,60 ± 0,06

dp: desvio padrão, Teste 't': *p<0,05.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº de verdade.

Alexandra
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12432-U3HS
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Boyle', 'G', and others.]

2

Tabela 30 – Peso absoluto (g) de órgãos das fêmeas do grupo controle e do grupo que recebeu 1000 mg/kg de **PHOSLAN LÍQUIDO**.

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 461

	Animal	Adrenais	Baco	Fígado
0mg/kg	1	0,099	0,646	8,004
	2	0,115	0,587	5,939
	3	0,064	0,618	7,192
	4	0,076	0,782	8,245
	5	0,074	0,584	7,211
	6	0,063	0,546	6,339
	7	0,081	0,550	7,396
	8	0,049	0,562	7,223
	9	0,068	0,544	7,357
	10	0,095	0,581	7,899
	Média ± dp	0,078 ± 0,020	0,600 ± 0,072	7,281 ± 0,712
1000mg/kg	1	0,078	0,608	7,094
	2	0,087	0,703	7,487
	3	0,069	0,527	6,770
	4	0,069	0,687	7,203
	5	0,066	0,866	6,751
	6	0,087	0,545	7,522
	7	0,094	0,556	8,270
	8	0,092	0,723	6,531
	9	0,085	0,554	8,100
	10	0,097	0,498	7,351
	Média ± dp	0,082 ± 0,011	0,627 ± 0,115	7,308 ± 0,567

	Animal	Coração	Cérebro	Rins
0mg/kg	1	0,912	1,566	1,820
	2	0,985	1,691	1,649
	3	0,970	1,511	1,724
	4	1,195	1,916	2,085
	5	0,975	1,607	1,793
	6	0,902	1,760	1,661
	7	0,939	1,761	1,790
	8	0,940	1,633	1,585
	9	0,846	1,660	1,849
	10	0,899	1,570	1,812
	Média ± dp	0,956 ± 0,094	1,668 ± 0,120	1,777 ± 0,139
1000mg/kg	1	1,046	1,780	1,788
	2	0,972	1,569	1,727
	3	0,946	1,796	1,734
	4	1,194	1,925	1,791
	5	1,006	1,973	1,776
	6	0,921	1,710	1,626
	7	1,174	1,901	1,748
	8	0,879	1,763	1,575
	9	1,106	1,823	1,672
	10	0,835	1,566	1,813
	Média ± dp	1,008 ± 0,121	1,781 ± 0,138	1,725 ± 0,078*

dp: desvio padrão, Teste 't': *p<0,05.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Horitz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testó Juicy da verdade.

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12433-ESEF
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Juicy', 'Laysa', and several circular marks.

LICITAÇÃO Nº
065/2014
PG 462

Tabela 31 – Peso relativo (%) de órgãos das fêmeas do grupo controle e do grupo que recebeu 1000 mg/kg de PHOSLAN LÍQUIDO.

	Animal	Adrenais	Baco	Fígado
0mg/kg	1	0,038	0,25	3,05
	2	0,049	0,25	2,55
	3	0,026	0,26	2,98
	4	0,026	0,27	2,88
	5	0,030	0,24	2,95
	6	0,027	0,23	2,69
	7	0,031	0,21	2,84
	8	0,020	0,23	2,94
	9	0,026	0,21	2,84
	10	0,038	0,23	3,14
	Média ± dp	0,031 ± 0,008	0,24 ± 0,02	2,89 ± 0,17
1000mg/kg	1	0,030	0,24	2,75
	2	0,038	0,31	3,29
	3	0,027	0,21	2,65
	4	0,027	0,27	2,80
	5	0,027	0,35	2,76
	6	0,034	0,21	2,96
	7	0,035	0,21	3,01
	8	0,035	0,28	2,51
	9	0,033	0,21	3,12
	10	0,036	0,19	2,82
	Média ± dp	0,032 ± 0,004*	0,25 ± 0,05**	2,87 ± 0,23

	Animal	Coração	Cérebro	Rins
0mg/kg	1	0,35	0,60	0,69
	2	0,42	0,73	0,71
	3	0,40	0,62	0,71
	4	0,42	0,67	0,73
	5	0,40	0,66	0,73
	6	0,38	0,75	0,70
	7	0,36	0,68	0,69
	8	0,38	0,66	0,65
	9	0,33	0,64	0,71
	10	0,36	0,62	0,72
	Média ± dp	0,38 ± 0,03	0,66 ± 0,05	0,70 ± 0,02
1000mg/kg	1	0,40	0,69	0,69
	2	0,43	0,69	0,76
	3	0,37	0,70	0,68
	4	0,46	0,75	0,70
	5	0,41	0,80	0,72
	6	0,36	0,67	0,64
	7	0,44	0,71	0,66
	8	0,34	0,68	0,60
	9	0,43	0,70	0,64
	10	0,31	0,58	0,68
	Média ± dp	0,40 ± 0,05	0,70 ± 0,06	0,68 ± 0,04*

dp: desvio padrão, Teste 't': *p<0,05; **p<0,01.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em teste *je* da verdade.

Alexandra
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12434-0VC4
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tj.sc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



Tabela 32 – Resultados da análise histopatológica dos órgãos dos machos do grupo controle.

Órgãos	Lesões	1m	2m	3m	4m	5m	6m	7m	8m	9m	10m
Cérebro	Hemorragia em Cérebro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hemorragia em Cerebelo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hemorragia em Ponte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fígado	Infiltrado Inflamatório Linfocítico Peri-portal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	Congestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Degeneração Vacuolar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rins	Hemorragia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inflamação Crônica Linfocítica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adrenais	Hipertrofia Cortical	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
	Inflamação Linfocítica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vacuolização	1	-	-	1	1	-	-	-	-	1
Baço	Inflamação Crônica Linfocítica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hiperplasia Folicular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coração	Miocardite Crônica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hemorragia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tireóide	Cistos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hiperplasia Folicular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Traquéia	Infiltrado Inflamatório Linfocítico	2 A	2	1	1	1	1	1	1	1	1
Pulmões	Hemorragia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Infiltrado Inflamatório Linfocítico	1	2 B	1	1	1	1	1	1	1	1
Linfonodos	Congestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hiperplasia Linfóide	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-

1. Discreto; 2. Moderado; A = processo inflamatório exsudativo associado; B = Edema com polimorfonucleares de permeio.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em teste fe da verdade.

Silvia
 ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12435-86QR
 Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
 Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Layne' and various scribbles.



Tabela 33 – Resultados da análise histopatológica dos órgãos das fêmeas do grupo controle.

Órgãos	Lesões	11f	12f	13f	14f	15f	16f	17f	18f	19f	20f
Cérebro	Hemorragia em Cérebro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hemorragia em Cerebelo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hemorragia em Ponte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fígado	Infiltrado Inflamatório Linfocítico Peri-portal	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
	Congestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Degeneração Vacuolar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rins	Hemorragia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inflamação Crônica Linfocítica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adrenais	Hipertrofia Cortical	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inflamação Linfocítica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baço	Vacuolização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inflamação Crônica Linfocítica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coração	Hiperplasia Folicular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Miocardite Crônica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tireóide	Hemorragia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cistos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Traquéia	Hiperplasia Folicular	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Infiltrado Inflamatório Linfocítico	1	1	1	2C	1	E	1	2	1	1
Pulmões	Hemorragia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Infiltrado Inflamatório Linfocítico	-	1	2	1	2D	1	1	1	1	F
Linfonodos	Congestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hiperplasia Linfóide	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-

1. Discreto; 2. Moderado; 3. Ausente; C= formação de folículos linfóides; D= infiltrado inflamatório peri-bronquico; E= não foi possível visualizar a mucosa; F= infiltrado inflamatório agudo exsudativo com numerosos macrófagos, sugestivo de abscesso

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotoestática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em test. le da verdade.

Silvia
 ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12436-1YZI
 Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
 Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Carlye'.

2
 LICITAÇÃO Nº
 003/2014
 PG 465

Tabela 34 – Resultados da análise histopatológica dos órgãos dos machos do grupo tratado com 1000 mg/kg de PHOSLAN LÍQUIDO.

Órgãos	Lesões	1m	2m	3m	4m	5m	6m	7m	8m	9m	10m
Cérebro	Hemorragia em Cérebro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hemorragia em Cerebelo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hemorragia em Ponte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fígado	Infiltrado Inflamatório Linfocítico peri-portal	-	1	1	1	-	-	-	-	1	-
	Congestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Degeneração Vacuolar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rins	Hemorragia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inflamação Crônica Linfocítica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adrenais	Hipertrofia Cortical Focal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inflamação Linfocítica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vacuolização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baço	Inflamação Crônica Linfocítica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hiperplasia Folicular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coração	Miocardite Crônica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hemorragia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tireóide	Cistos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hiperplasia Folicular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Traquéia	Infiltrado Inflamatório Linfocítico	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2
Pulmões	Hemorragia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Infiltrado Inflamatório Linfocítico	2	1	2	2	1	1	2	1	-	1
Linfonodos	Congestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hiperplasia Linfóide	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1. Discreto; 2. Moderado.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testó *[assinatura]* da verdade.

Alexandra Wichern Rosa
 ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12437-Z0YK
 Emol. R\$ 2,60 - Selo(e) 1,45 = R\$ 4,05
 Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Tabela 35 – Resultados da análise histopatológica dos órgãos das fêmeas do grupo tratado com 1000 mg/kg de **PHOSLAN LÍQUIDO**.

Órgãos	Lesões	11f	12f	13f	14f	15f	16f	17f	18f	19f	20f
Cérebro	Hemorragia em Cérebro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hemorragia em Cerebelo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hemorragia em Ponte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fígado	Infiltrado Inflamatório Linfocítico peri-portal	1	-	-	1	-	1	1	-	1	-
	Congestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rins	Degeneração Vacuolar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hemorragia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adrenais	Inflamação Crônica Linfocítica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hipertrofia Cortical Focal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inflamação Linfocítica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baço	Vacuolização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inflamação Crônica Linfocítica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coração	Hiperplasia Folicular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Miocardite Crônica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tireóide	Hemorragia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cistos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Traquéia	Hiperplasia Folicular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Infiltrado Inflamatório Linfocítico	1	2	2	1	1	1	2	1	1	2
Pulmões	Hemorragia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Infiltrado Inflamatório Linfocítico	-	1	2	-	1	1	-	1	2	1
Linfonodos	Congestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hiperplasia Linfóide	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1. Discreto; 2. Moderado.

RL12254-06TO (90d)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em test. [assinatura] da verdade.

[assinatura]
 ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12438-4LNT
 Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
 Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

BOLETIM DE ANÁLISE Nº 15691/2008-0
 Processo Comercial Nº 1432/2008-3

DADOS REFERENTES AO CLIENTE	
Empresa solicitante:	Quimisa S/A - Indústria e Comércio
Endereço:	Rodovia Ivo Silveira, s/n - KM 03 - Bateas - Brusque - SC - CEP: 88.355-200.
Nome do Solicitante:	Josiane da Silva

DADOS REFERENTES A AMOSTRA			
Identificação do Cliente:	Ortopolifosfato Líquido (100450)		
Amostra Rotulada como:	Extrato Preparado de Amostra NBR 15007-3-2003 Anexo L		
Coletor:	Interessado	Data da coleta:	20/02/2008
Data da entrada no laboratório:	21/02/2008 12:21	Data de Elaboração do BA:	29/02/2008

RESULTADOS ANALÍTICOS DA AMOSTRA

Parâmetros	Unidade	LQ	Resultados analíticos
Antimônio	mg/L	0,0001	< 0,0001
Alumínio	mg/L	0,0001	< 0,0001
Arsênio	mg/L	0,0001	< 0,0001
Bário	mg/L	0,0005	0,0030
Berílio	mg/L	0,0001	< 0,0001
Cádmio	mg/L	0,0001	< 0,0001
Chumbo	mg/L	0,0005	< 0,0005
Cobre	mg/L	0,0001	0,0020
Cromo	mg/L	0,0001	< 0,0001
Mercurio	mg/L	0,00005	< 0,00005
Selênio	mg/L	0,0005	< 0,0005
Tálio	mg/L	0,0005	< 0,0005
Fluoreto	mg/L	0,05	< 0,05
Sulfato	mg/L	0,5	< 0,5
Alcalinidade Bicarbonatos	mg/L	5	6
Cloreto	mg/L	0,5	< 0,5

CONTROLE DE QUALIDADE DO LABORATÓRIO

Controle de Qualidade - Mercúrio - Água

16144/2008-0 - Branco de Análise - Mercúrio Total - Água

Parâmetros	Unidade	LQ	Resultados analíticos
Mercúrio	µg/L	0,05	< 0,05

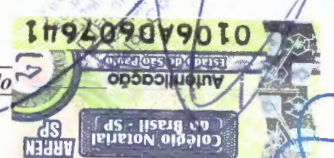
16145/2008-0 - LCS - Mercúrio Total - Água

Parâmetros	Quantidade Adicionada	Unidade	Resultado da Recuperação (%)	Faixa Aceitável de Recuperação (%)
Mercúrio	1	µg/L	110	80-120

Controle de Qualidade - Metais Totais - Água - ICP-MS

16147/2008-0 - Branco de Análise - Metais Totais - Águas ICP-MS

Parâmetros	Unidade	LQ	Resultado



16147/2008-0 - Branco de Análise - Metais Totais - Águas ICP-MS

Parâmetros	Unidade	LQ	Resultados analíticos
Berílio	µg/L	0,1	< 0,1
Alumínio	µg/L	0,1	< 0,1
Mercúrio	µg/L	0,1	< 0,1
Cromo	µg/L	0,1	< 0,1
Cobre	µg/L	0,1	< 0,1
Arsênio	µg/L	0,1	< 0,1
Selênio	µg/L	0,5	< 0,5
Cádmio	µg/L	0,1	< 0,1
Antimônio	µg/L	0,1	< 0,1
Bário	µg/L	0,5	< 0,5
Tálio	µg/L	0,5	< 0,5
Chumbo	µg/L	0,5	< 0,5

16148/2008-0 - LCS - Metais Totais - Água ICP-MS

Parâmetros	Quantidade Adicionada	Unidade	Resultado da Recuperação (%)	Faixa Aceitável de Recuperação (%)
Lítio	10	µg/L	115	80 - 120
Vanádio	10	µg/L	110	80 - 120
Cobalto	10	µg/L	114	80 - 120
Zinco	10	µg/L	111	80 - 120
Molibdênio	10	µg/L	97	80 - 120
Antimônio	10	µg/L	107	80 - 120
Chumbo	10	µg/L	99	80 - 120

Recuperação dos Surrogates

16147/2008-0 - Branco de Análise - Metais Totais - Águas ICP-MS

Parâmetros	Quantidade Adicionada	Unidade	Resultado da Recuperação (%)	Faixa Aceitável de Recuperação (%)
Itrio (M.M.T.)	50	µg/L	88	70 - 130

16148/2008-0 - LCS - Metais Totais - Água ICP-MS

Parâmetros	Quantidade Adicionada	Unidade	Resultado da Recuperação (%)	Faixa Aceitável de Recuperação (%)
Itrio (M.M.T.)	50	µg/L	96	70 - 130

15691/2008-0 - Ortopolifosfato Líquido (100450)

Parâmetros	Quantidade Adicionada	Unidade	Resultado da Recuperação (%)	Faixa Aceitável de Recuperação (%)
Itrio (M.M.T.)	50	%	88	70 - 130

Notas

LQ = Limite de Quantificação.

Abrangência

O(s) resultado(s) referem-se somente à(s) amostra(s) analisada(s).

Este Boletim de Análise só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.

Data de realização das análises

A Bioagri Ambiental garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo o Guia de Coleta e Preservação de Amostra SQB 008 da Bioagri Ambiental, e condições descritas na proposta comercial referente a este trabalho. Todas estas datas constam nos dados brutos das análises e estão à disposição para serem solicitadas a qualquer



momento pelo interessado.

Plano de Amostragem

Plano de amostragem de responsabilidade do interessado



Não conformidades, desvios e observações

PREPARO DA AMOSTRA BRUTA CONFORME ORIENTAÇÃO DO ANEXO L DA NORMA NBR 15007-3:2003 PARA OBTER SOLUÇÃO FINAL DE 100 mg/L DO PRDUTO. A AMOSTRA FOI DILUIDA COM ÁGUA REAGENTE ULTRAPURA COM RESISTIVIDADE FINAL DE 18,2 MEGAOHM. ANALISES EXECUTADAS NA SOLUÇÃO FINAL.

Referências Metodológicas

Alcalinidade Total: SMEWW 2320 B - Titration Method

Ânions: EPA Method 300.1 - Determination of Inorganic Anions in Drinking Water by Ion Chromatography

Mercúrio: EPA 245.7 - Mercury in Water by Cold Vapor Atomic Fluorescence Spectrometry.

Metais: SMEWW 3125-B - Inductively Coupled Plasma/Mass Spectrometry (ICP-MS)

Revisores

Rogério Caldorin

Rogério Caldorin
Rogério Caldorin
Coordenador de Projeto
CRQ 04132777 - 4ª Região





Central Analítica
 Instituto de Química
 Universidade Estadual de Campinas

LICITAÇÃO Nº
 083/2014
 PG 470

RESULTADO DE ANÁLISE CA-273/06

EMPRESA : QUIMISA S/A
 Endereço: Rod. Ivo Silveira Km 03 , 315
 CEP: 88.355-200 / Brusque - SC

PROBLEMA ANALÍTICO : Caracterização estrutural de ortopolifosfato sólido por Ressonância Magnética Nuclear de Fósforo e Espectroscopia de Infravermelho.

A/C : Antonio Irineu de Moura
 Fone: (11) 4789-2111
 Fax: (11) 4707-3602
 E-mail: irineu.moura@quimica.com.br

29 de Setembro de 2006

Handwritten notes and signatures on the right margin:
 NK
 @
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.
 Em texto je da verdade.

Alexandra Wichern Rosa
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12489-2WTY
 Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
 Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br





licitação nº 015/2014
471

1. OBJETIVO:

Caracterização estrutural de ortopolifosfato sólido por Ressonância Magnética Nuclear de Fósforo e Espectroscopia de Infravermelho.

2. AMOSTRA:

Tabela 1: Legenda de identificação da amostra.

Central Analítica	Cliente
AM 0720	Phoslam líq. Lote 58462 (21/08/2006)

3. AMOSTRAGEM:

A amostra foi entregue em 14 de Setembro de 2006 sem preservação e a temperatura ambiente.

4. TÉCNICAS UTILIZADAS E EQUIPAMENTOS:

- 4.1 Espectroscopia de Absorção no Infravermelho.
Equipamento: Bomem MB Series Hartmann & Braun – Michelson
- 4.2 Ressonância Magnética Nuclear de Fósforo.
Equipamento: Gemini 300.

5. PROCEDIMENTOS:

- 5.1 Espectroscopia de Absorção no Infravermelho: Obtenção do espectro sob a forma de pastilha de KBr 1% na região de 4000 a 400cm⁻¹.
- 5.2 Ressonância Magnética Nuclear de Fósforo: Dissolução da amostra em água deuterada. As condições de análises estão descritas no espectro anexo.

6. RESULTADOS E DISCUSSÕES:

A Tabela 2 mostra as atribuições do espectro de RMN-P.

Tabela 2: Atribuições do espectro de RMN-P da amostra de ortopolifosfato.

Deslocamento Químico (ppm)	Atribuição
+ 1	Grupo Orto fosfato livre
- 7	Grupo fosfato terminal de polímeros polisfosfato

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testo ju da verdade.

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12490-POD2
Emol. R\$ 2,80 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjcc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials and marks scattered on the right side of the page.



Deslocamento Químico (ppm)	Atribuição
-21	Grupo fosfato no meio da cadeia linear de polifosfato

LICITAÇÃO Nº
065/2014
PG. 472

A razão entre as integrações das intensidades dos picos em - 21 ppm e - 7 ppm está relacionada com o número médio (\bar{n}) de grupos fosfatos no meio da cadeia. Observa-se que a amostra Ortopolifosfato apresentou razão de 4,97 indicando $\bar{n} \geq 10$, portanto a cadeia é constituída na média por 12 grupos fosfatos. O espectro na região do infravermelho indica a existência de polifosfato, mas não se pode concluir a respeito da extensão da cadeia polimérica

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- H. Waki e M. Hatano, Polyhedron, 1(1), 69-71,1982 (Pergamon Press);
- T. Glonek, A. J. Costello, T. C. Myers e R. van Wazer, Journal of Physical Chemistry, 79, 1214-1218, 1975 (American Chemical Society).

Obs.1: - Estes resultados, referem-se exclusivamente à análise em amostras entregues pelo cliente à Central Analítica - IQ/UNICAMP.

Obs.2: - Fica o cliente notificado que o uso do nome da UNICAMP e do Instituto de Química somente pode ser feito sob prévia autorização.

Obs.3: O conteúdo e as conclusões aqui apresentados são de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es) e não representam a opinião da Universidade Estadual de Campinas nem a comprometem.

Paulo Mitsuo Imamura
Prof. Dr. Paulo Mitsuo Imamura
 Comissão Gestora
 CRQ: 04.103.164 4ª Região

Daniela Prates Silva
Daniela Prates Silva
 Gerente Técnica
 CRQ: 04.245.664 4ª Região

Central Analítica
 Universidade Estadual de Campinas
 Instituto de Química - CP 6154 - 13084-971 - Campinas, SP
 Fone: (019) 3788-3007 FAX: (019) 3788-3052
 E-mail: ia@iq.unicamp.br

Heloise de O. Pastore
Prof. Dr. Heloise de O. Pastore
 Diretora Associada
 Instituto de Química/UNICAMP
 Matr. 25213.

Registrado na Diretoria/IQ/UNICAMP
 em 20/10/2014

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em te da verdade.

Alexandra Wichern Rosa
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12491-9NL3
 Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
 Consulte os dados do Ato em: selo.tjcc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

12

Peak Report
9/25/06 2:53 PM

A:\AM720.SPC
Central Analitica

:: Units.: Wavenumber (cm-1)
Y Units.: Transmittance
Resolutn: 4 cm-1
Begin X.: 4000.07
Ending X: 399.2356
Points: 1868

Center X	Peak Y	Name
1080.7715	6.0213464	1081
1264.7083	13.138801	1265
1509.0443	43.498850	1509
1560.9894	40.883954	1561
1653.6100	24.014919	1654
2399.4424	43.571769	2399
3390.2543	9.5177546	3390

(Handwritten notes and signatures)
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z
AA
AB
AC
AD
AE
AF
AG
AH
AI
AJ
AK
AL
AM
AN
AO
AP
AQ
AR
AS
AT
AU
AV
AW
AX
AY
AZ
BA
BB
BC
BD
BE
BF
BG
BH
BI
BJ
BK
BL
BM
BN
BO
BP
BQ
BR
BS
BT
BU
BV
BW
BX
BY
BZ
CA
CB
CC
CD
CE
CF
CG
CH
CI
CJ
CK
CL
CM
CN
CO
CP
CQ
CR
CS
CT
CU
CV
CW
CX
CY
CZ
DA
DB
DC
DD
DE
DF
DG
DH
DI
DJ
DK
DL
DM
DN
DO
DP
DQ
DR
DS
DT
DU
DV
DW
DX
DY
DZ
EA
EB
EC
ED
EE
EF
EG
EH
EI
EJ
EK
EL
EM
EN
EO
EP
EQ
ER
ES
ET
EU
EV
EW
EX
EY
EZ
FA
FB
FC
FD
FE
FF
FG
FH
FI
FJ
FK
FL
FM
FN
FO
FP
FQ
FR
FS
FT
FU
FV
FW
FX
FY
FZ
GA
GB
GC
GD
GE
GF
GG
GH
GI
GJ
GK
GL
GM
GN
GO
GP
GQ
GR
GS
GT
GU
GV
GW
GX
GY
GZ
HA
HB
HC
HD
HE
HF
HG
HH
HI
HJ
HK
HL
HM
HN
HO
HP
HQ
HR
HS
HT
HU
HV
HW
HX
HY
HZ
IA
IB
IC
ID
IE
IF
IG
IH
II
IJ
IK
IL
IM
IN
IO
IP
IQ
IR
IS
IT
IU
IV
IW
IX
IY
IZ
JA
JB
JC
JD
JE
JF
JG
JH
JI
JJ
JK
JL
JM
JN
JO
JP
JQ
JR
JS
JT
JU
JV
JW
JX
JY
JZ
KA
KB
KC
KD
KE
KF
KG
KH
KI
KJ
KK
KL
KM
KN
KO
KP
KQ
KR
KS
KT
KU
KV
KW
KX
KY
KZ
LA
LB
LC
LD
LE
LF
LG
LH
LI
LJ
LK
LL
LM
LN
LO
LP
LQ
LR
LS
LT
LU
LV
LW
LX
LY
LZ
MA
MB
MC
MD
ME
MF
MG
MH
MI
MJ
MK
ML
MN
MO
MP
MQ
MR
MS
MT
MU
MV
MW
MX
MY
MZ
NA
NB
NC
ND
NE
NF
NG
NH
NI
NJ
NK
NL
NM
NO
NP
NQ
NR
NS
NT
NU
NV
NW
NX
NY
NZ
OA
OB
OC
OD
OE
OF
OG
OH
OI
OJ
OK
OL
OM
ON
OO
OP
OQ
OR
OS
OT
OU
OV
OW
OX
OY
OZ
PA
PB
PC
PD
PE
PF
PG
PH
PI
PJ
PK
PL
PM
PN
PO
PP
PQ
PR
PS
PT
PU
PV
PW
PX
PY
PZ
QA
QB
QC
QD
QE
QF
QG
QH
QI
QJ
QK
QL
QM
QN
QO
QP
QQ
QR
QS
QT
QU
QV
QW
QX
QY
QZ
RA
RB
RC
RD
RE
RF
RG
RH
RI
RJ
RK
RL
RM
RN
RO
RP
RQ
RR
RS
RT
RU
RV
RW
RX
RY
RZ
SA
SB
SC
SD
SE
SF
SG
SH
SI
SJ
SK
SL
SM
SN
SO
SP
SQ
SR
SS
ST
SU
SV
SW
SX
SY
SZ
TA
TB
TC
TD
TE
TF
TG
TH
TI
TJ
TK
TL
TM
TN
TO
TP
TQ
TR
TS
TT
TU
TV
TW
TX
TY
TZ
UA
UB
UC
UD
UE
UF
UG
UH
UI
UJ
UK
UL
UM
UN
UO
UP
UQ
UR
US
UT
UU
UV
UW
UX
UY
UZ
VA
VB
VC
VD
VE
VF
VG
VH
VI
VJ
VK
VL
VM
VN
VO
VP
VQ
VR
VS
VT
VU
VV
VW
VX
VY
VZ
WA
WB
WC
WD
WE
WF
WG
WH
WI
WJ
WK
WL
WM
WN
WO
WP
WQ
WR
WS
WT
WU
WV
WW
WX
WY
WZ
XA
XB
XC
XD
XE
XF
XG
XH
XI
XJ
XK
XL
XM
XN
XO
XP
XQ
XR
XS
XT
XU
XV
XW
XX
XY
XZ
YA
YB
YC
YD
YE
YF
YG
YH
YI
YJ
YK
YL
YM
YN
YO
YP
YQ
YR
YS
YT
YU
YV
YW
YX
YY
YZ
ZA
ZB
ZC
ZD
ZE
ZF
ZG
ZH
ZI
ZJ
ZK
ZL
ZM
ZN
ZO
ZP
ZQ
ZR
ZS
ZT
ZU
ZV
ZW
ZX
ZY
ZZ

LICITACÃO Nº
063/2014
PG 473

C.A. "Am720/06" D2O/bb5old set18canP1

Pulse Sequence: s2pul

Solvent: D2O
Ambient temperature
GEMINI-300BB "gemini"

PULSE SEQUENCE

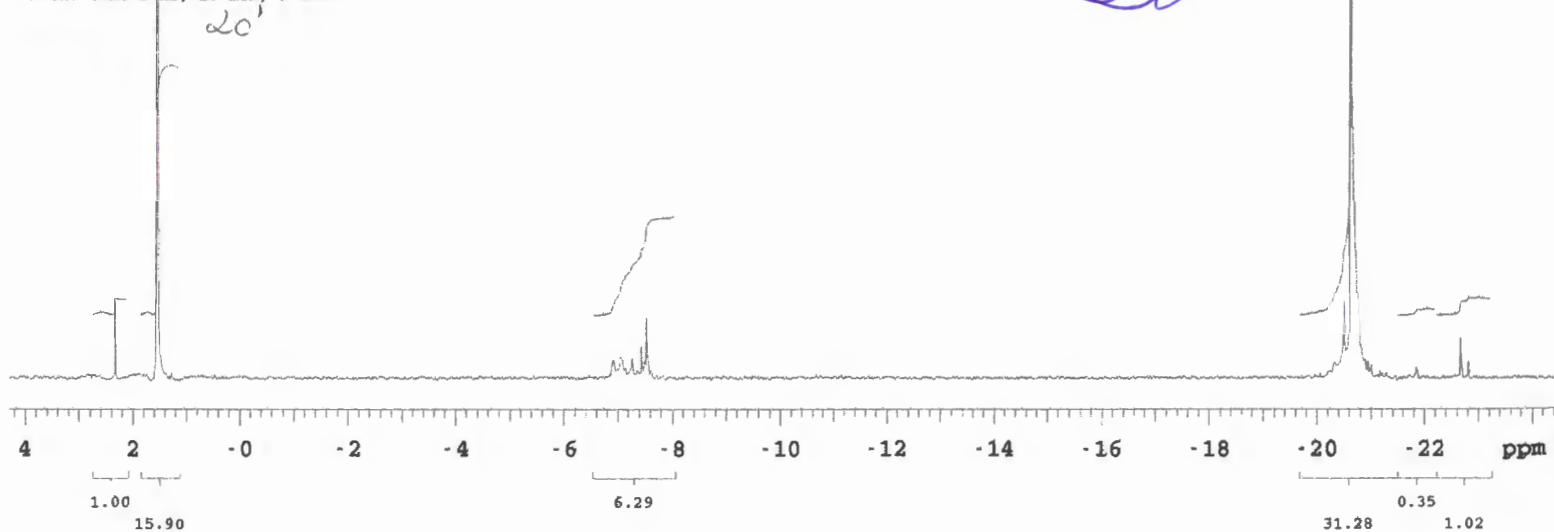
Relax. delay 8.000 sec
Pulse 32.3 degrees
Acq. time 0.427 sec
Width 75000.0 Hz
65 repetitions

OBSERVE P31, 121.4697082 MHz
DECOUPLE H1, 300.0696288 MHz
Power 41 dB

on during acquisition
off during delay
WALTZ-16 modulated

DATA PROCESSING
Line broadening 1.0 Hz
FT size 65536

Total time 2 hr, 23 min, 9 sec

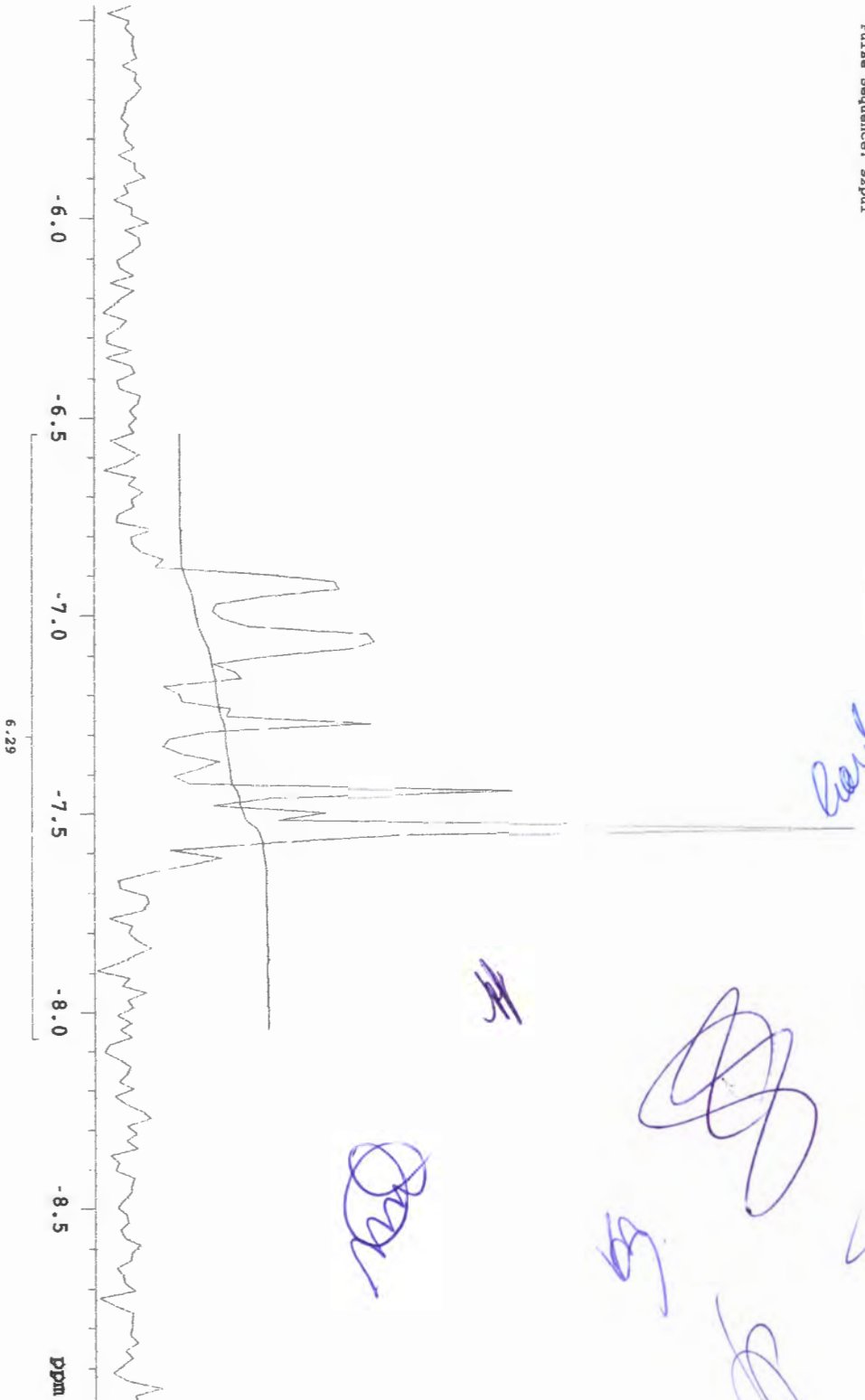


LICITAÇÃO Nº
053/2014
PG. 475

LICITAÇÃO N°
065/2014
PG 476

Handwritten initials

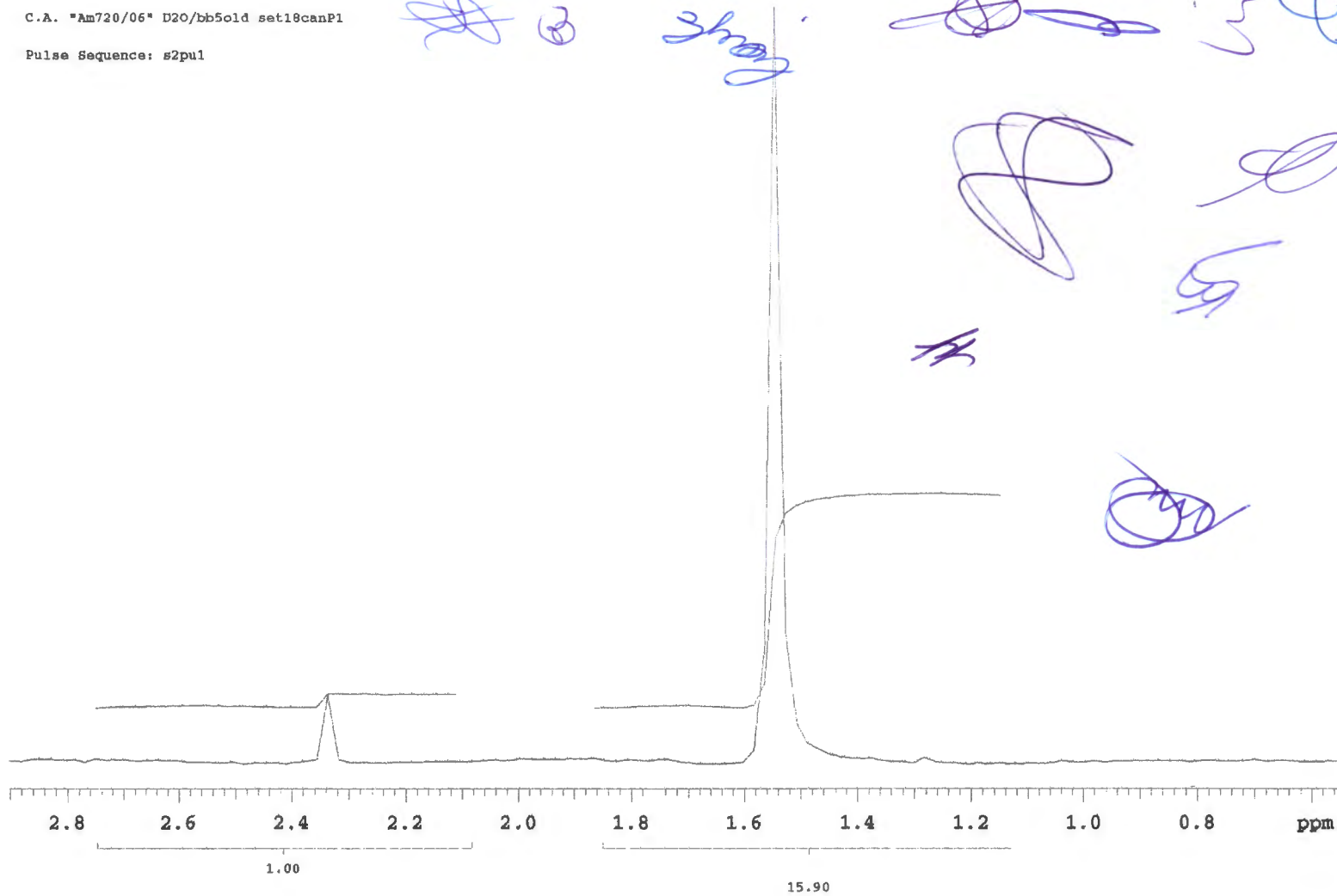
C.A. "Am720/06" D2O/bb5c1d set18canp1
Pulse sequence: s2pul1



Handwritten signatures and initials

C.A. "Am720/06" D2O/bb5old set18scanP1

Pulse Sequence: s2pu1



LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 477



LAg-064/10 e LAg-065/10

São Paulo, 29 de julho de 2010.

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE ALFA E BETA TOTAL

Solicitante: QUIMISA S.A.
Rodovia Ivo Silveira, Km 03, N°315 – Bateas
88355-200 – Brusque - SC

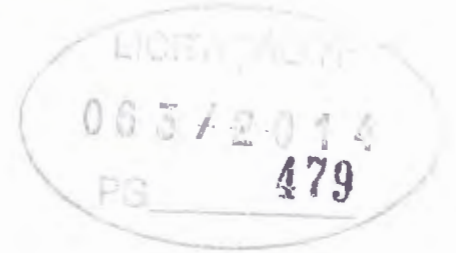
Tipo de amostra: Água

Fornecedor da matéria prima: WENDA CO LDT.
Grau de pureza: FOSFATO DE GRAU ALIMENTÍCIO

Data de recebimento para análise: 12 de julho de 2010

Data de medida: 15 de julho de 2010

Certificamos que as amostras abaixo identificadas foram analisadas para a quantificação de atividade alfa e beta total.



CÓDIGO	AMOSTRA	CONCENTRAÇÃO (Bq L ⁻¹)	
		ALFA TOTAL	BETA TOTAL
LAg-064/10	Ortopolifosfato (Phoslan Líquido) diluído em água (20 ppm) – Matéria prima de origem: Ortopolifosfato de Sódio, com grau de pureza de no mínimo 55%	0,04 ± 0,02	0,04 ± 0,02
LAg-065/10	Ortopolifosfato (Phoslan Pó) diluído em água (10 ppm) – Matéria prima de origem: Ortopolifosfato de Sódio, com grau de pureza de no mínimo 99%	0,04 ± 0,01	0,05 ± 0,02

Incerteza expandida: k=1 (intervalo de confiança de 68,26%)
LD: 0,01 Bq L⁻¹ (Alfa Total e Beta Total)

As análises foram realizadas por meio de medida alfa e beta total em detector proporcional de fluxo gasoso, marca Berthold, modelo LB 770.

Os resultados acima se referem tão somente às amostras analisadas. A amostragem e outras informações, que não os resultados das análises, são de responsabilidade exclusiva da empresa solicitante.

Este relatório não pode e nem deve ser utilizado para qualquer conclusão sobre eventuais danos à saúde causados pelo produto descrito acima sem uma avaliação radiossanitária.

Este relatório só deve ser reproduzido integralmente. Reproduções parciais devem ter a aprovação do laboratório por escrito.

Marcia Pires de Campos
Dra. MARCIA PIRES DE CAMPOS
Responsável pela análise Alfa e Beta Total

Estrada da Aldela, nº 585 – Granja Viana – 06709-300 - Cotia - SP
Tel./Fax: (011) 4702.3454

Rua José Antônio Scaciota, nº 165 - Portal do Cedro - 18560-000 - Iperó - SP - Caixa Postal 41
Tel./Fax: (015) 3268.3643 e 3268.4411

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº *[assinatura]* da verdade.



Alexandra Wichern Rosa
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12571-TQ5D
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten mark]

Payto

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

2

LICITAÇÃO Nº
083/2014
PS 480

DECLARAÇÃO

O TECAM TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA executou testes de mutagenicidade e toxicidade em Agosto de 2006 com o produto **PHOSLAN LÍQUIDO** da empresa **QUIMISA S/A**.

Para a realização dos testes, o produto foi administrado em animais de laboratório sem diluição na dose de 2g/kg. De acordo com as instruções do fabricante, a dose do produto no tratamento de água potável é de 10 ppm e a concentração de teste recomendada é de 100 ppm. Considerando-se que o produto foi testado puro e apresentou resultados negativos, podemos concluir que, dentro dos parâmetros estabelecidos de toxicidade aguda e potencial mutagênico, o produto é aplicável ao tratamento de água potável. É importante salientar que essas conclusões referem-se a testes de laboratório de curto prazo realizados pelo nosso laboratório.

São Paulo, 18 de outubro de 2006.

Cynthia Bomfim Pestana
Cynthia Bomfim Pestana
Diretora

H *M* *B* *Boyle* *Li*

Rua Fábria, 59
05051-030 • São Paulo - SP
Tel: (11) 3873-2553 Fax: (11) 3362-8954

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.
Em teste da verdade.

Alexandra Wichern Rosa
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12498-0ZCK
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



República Federativa do Brasil
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Coordenação Geral de Acreditação

Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC),
da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC)

Certificado de Acreditação
Acreditação nº CRL 0395

Acreditação inicial: 12-02-2010

TECAM TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.
RUA FÁBIA, 59 – VILA ROMANA
SÃO PAULO – SP

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro concede acreditação ao Laboratório acima identificado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento da sua competência para realizar os ensaios constantes no Escopo de Acreditação.


Aldoniz Farias Costa
Coordenador Geral de Acreditação Substituto

Emissão: 09-01-2012

Validade: 12-02-2016

licitação nº
063/2014
PG 481

Costa

3

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature at the top right, a signature below it, and several other scribbles and initials.

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 482

Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 2799-PQTA1-329-13

Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para Consumo Humano – NBR 15.784

Identificação da substância teste: Phoslan Líquido

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Ortopolifosfato de Sódio Líquido
 Nome comum do ingrediente ativo: Ortopolifosfato de Sódio
 Nº CAS do ingrediente ativo: Não informado
 Estado físico: Líquido
 Fabricante: Quimisa S.A.
 Unidade de Produção: Rodovia Ivo Silveira, km 3, 315 - Bateas - Brusque - SC CEP- 88355-200
 Nº do lote: Composta por frações dos lotes: 269950; 268138; 269953 e 269906
 Data de Fabricação: 31/07/2013
 Data da coleta: 27/08/2013
 Responsável pela coleta da amostra: Bioensaios

Patrocinador (Fornecedor): Quimisa S.A
 Rodovia Ivo Silveira, km 3, 315 - Bateas - Brusque - SC CEP- 88355-200

Identificação do Laboratório: Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental
 Rua Palermo, 257 - Santa Isabel CEP 94480-775 - Viamão - RS - Brasil

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
 Validade do Certificado BPL do INMETRO: 14/05/2017
 Nº do Relatório de Estudo (RE): 2799-PQTA1-329-13
 Data de Término do Estudo: 17/10/2013

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 10 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Radionuclídeos	Aprovado
Fluoreto	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudos nº 2799-PQTA1-329-13, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas Inmetro DICLA – 035 a 041 (Set/2011), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudos que fundamentou a RE Nº 2799-PQTA1-329-13 foram considerados todos os onalitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outras dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e dos matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.7.

Data

 Everton Melo dos Santos
 Químico - CRQ-05202490-5ª Região
 Diretor de Estudo

Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental - Rua Palermo, 257 – 94480-775 – Viamão – RS
 Fone: (51) 3493-6888 Fax: (51) 3493-6885 / e-mail: bioensaios@bioensaios.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em test. _____ da verdade.

ALEXANDRA WICHEM ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12578-9M6V
 Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
 Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document.



Relatório Final

Produtos Químicos Para Tratamento de Água Phoslan Líquido



Em conformidade com ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 15784
“Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos
a Saúde - Requisitos.” (2009)

Número do estudo: 2799-PQTA1-329-13
 Substância teste: Phoslan Líquido
 Número da substância teste: 2799
 Lote da substância teste: Composta por frações dos lotes: 269950; 268138; 269953 e 269906
 Fabricante: Quimisa S.A.
 Rodovia Ivo Silveira, km 3, 315 - Bateas - Brusque - SC
 CEP 88355-200
 Patrocinador: Quimisa S.A.
 Rodovia Ivo Silveira, km 3, 315 - Bateas - Brusque - SC
 CEP 88355-200
 Laboratório executor: Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental
 Rua Palermo, 257 - Santa Isabel
 94480-775 - Viamão - RS - Brasil
 Gerente do laboratório: Alexandre Brandelli
 Diretor de estudo: Everton Melo dos Santos
 Gerente da qualidade: Aline Garcia dos Santos

Estudo: 2799-PQTA1-329-13
 Produtos químicos para tratamento de águas – Phoslan Líquido
 Página 1 de 9

Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental - Rua Palermo, 257 - 94480-775 - Viamão - RS
 Fone: (51) 3493-6888 Fax: (51) 3493-6885 / e-mail: bioensaios@bioensaios.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em test. je da verdade.

Alexandra Wichern Rosa

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12579-KIUW
 Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
 Consulte os dados do Azo em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Layla' and 'H'.



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE BPL

Estudo: Produtos químicos para tratamento de águas – Phoslan Líquido
Nº do Estudo: 2799-PQTA1-329-13

484

Declaro que os objetivos estabelecidos no Plano de Estudo foram alcançados e concluídos com êxito, que os dados gerados são válidos; e que o Relatório Final reflete os procedimentos utilizados e os Dados Brutos obtidos no Estudo

Declaro que o Estudo foi conduzido de acordo com os princípios de Boas Práticas de Laboratório - BPL, normas INMETRO-NIT-DICLA-035 a 041 (Set/11) baseadas na OECD-Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que os princípios BPL foram plenamente atendidos.

Viamão, 17 / 10 / 2013

Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS - Brasil

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

[Large handwritten signature and other marks]

Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental - Rua Palermo, 257 – 94480-775 – Viamão – RS
Fone: (51) 3493-6888 Fax: (51) 3493-6885 / e-mail: bioensaios@bioensaios.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testo *[Handwritten signature]* da verdade.

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12580-2N1D
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Azo em: selo.tjsc.jus.br



2

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE



Estudo: Produtos químicos para tratamento de águas – Phoslan Líquido
Nº do Estudo: 2799-PQTA1-329-13

Declaro que o Relatório Final foi revisado e reflete os Dados Brutos.
Declaro que o Diretor de Estudo assinou a declaração de que o Estudo foi conduzido segundo os princípios BPL em 17/10/2013.
Declaro que foram realizadas auditorias, conforme especificado na tabela abaixo, não sendo observados desvios ou não conformidades que pudessem afetar a qualidade dos resultados obtidos.

Objeto da Inspeção	Data da inspeção	Data de relato ao DE	Data de relato à GIT
Plano de Estudo	10/0913	10/0913	10/0913
<i>Fases do estudo *</i>			
Pesagem das amostras e preparo de soluções	02 e 04/04/13	15/06/13	15/06/13
Análise de metais	29/04/13	15/06/13	15/06/13
Leituras das amostras de mercúrio	30/04/13	15/06/13	15/06/13
Análise de VOC	07/06/13	15/06/13	15/06/13
Dados Brutos	16/10/13	16/10/13	16/10/13
Relatório Final	16/10/13	16/10/13	16/10/13

DE: Diretor de Estudo; GIT: Gerência da Instalação de Teste.
*Auditoria de processo baseada na auditoria do estudo 2681-PQTA-044-13, 2704-PQTAD-123-13 e 2725-PQTA-186-13.

Viamão, ____ / ____ / ____

Matheus Felipê Rodrigues Santana
Setor de Garantia da Qualidade
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS - Brasil

Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental - Rua Palermo, 257 - 94480-775 - Viamão - RS
Fone: (51) 3493-6888 Fax: (51) 3493-6885 / e-mail: bioensaios@bioensaios.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12581-6MKZ
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,4\$ = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten mark]

1. INTRODUÇÃO

Produtos químicos utilizados para o tratamento de água para consumo humano, dependendo de sua procedência ou composição, podem introduzir a água características indesejáveis e/ou prejudiciais à saúde humana. Desta forma, torna-se necessário o estabelecimento de requisitos para o controle de impurezas destes produtos.

O presente relatório descreve os procedimentos e apresenta os resultados das análises realizadas para avaliação de produtos químicos utilizados em tratamento de água potável. A avaliação seguiu os critérios da norma "ABNT NBR 15784 (2009) - Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a saúde – Requisitos" e foram conduzidas observando os critérios de Boas Práticas de Laboratório atendendo as condições necessárias para trabalhos de certificação de produtos.

486

1.1. Dados do estudo

Plano de estudo : 10/09/2013
Início do ensaio : 10/09/2013
Término do ensaio : 15/10/2013
Término do estudo : 17/10/2013

2. MATERIAIS E MÉTODOS

2.1. Substância teste

Nome da substância teste : Phoslan Líquido ⁽¹⁾
Recebido em : 05/09/2013
Identificação Bioensaios : 2799
Nome comum do i.a. : Ortopolifosfato de Sódio ⁽¹⁾
Nome químico do i.a. (IUPAC) : Ortopolifosfato de Sódio Líquido ⁽¹⁾
CAS do i.a. : Não informado ⁽¹⁾
Lote da substância teste : Composta por frações dos lotes: 269950; 268138; 269953 e 269906 ⁽¹⁾
Fabricação da substância teste : 31/07/2013 ⁽¹⁾
Validade da substância teste : 31/07/2015 ⁽¹⁾
Estabilidade : Estável por dois anos à temperatura ambiente
Dose máxima de uso (DMU) : 10 mg/L ⁽¹⁾
Estado físico : Líquido ⁽¹⁾
Representatividade da amostra (coleta e amostragem) : A coleta da substância teste foi realizada pela Bioensaios no local de fabricação, conforme item 8.2 Amostras líquidas - NBR 15784:2009. Sendo a amostra coletada representativa dos lotes: 269950, 268138; 269953 e 269906.
Fabricante : Quimisa S.A. ⁽¹⁾
Composição química declarada (Patrocinador) : Não informado ⁽¹⁾
Homogeneidade : Visualmente Homogêneo
Data de abertura da embalagem : 10/09/2013
(1) Fonte: Informações fornecidas pelo patrocinador Quimisa S.A.

[Handwritten mark]

2.2. Equipamentos utilizados

Equipamentos

- Balança analítica Sartorius, CP225D.
- Espectrômetro de Emissão Óptica por Plasma / ICP-OES, Optima 7300 DV.
- Espectrofotômetro de absorção atômica AA55.
- Banho Termostático
- Agitador Magnético com Aquecimento

[Handwritten marks]

Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental - Rua Palermo, 257 - 94480-775 - Viamão - RS
Fone: (51) 3493-6888 Fax: (51) 3493-6885 / e-mail: bioensaios@bioensaios.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.
Em testº *[Signature]* da verdade.

[Signature]
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12582-WXII
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Azo em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten marks]



[Handwritten signature]

- pHmetro Denver, Modelo Up-25
- Cromatógrafo gasoso com espectrômetro de massas (GCMS 2010 Plus) Shimadzu
- Cromatógrafo Iônico - METROHM 881 COMPACT IC PRO
- Cromatógrafo líquido (LC-MS/MS API 4000)
- Cromatógrafo líquido com espectrômetro de massas (LCMSMS 2300 Qtrap)

2.3. Substâncias de referência

Padrão	Marca	Validade	Lote
Fluoreto	Accu Standard	01/06/2014	212065027
Mix VOC	Spex Certprep	28/12/2013	C1120612011
Mix Metais	*	12/02/2014	SM-60
Mix Metais	*	02/03/2014	SM-61

* O mix de metais foi preparado no laboratório utilizando-se as substâncias de referência descritas abaixo:

Padrão	Marca	Validade	Lote
Antimônio	Accu Standard	30/07/2015	210075109
Alumínio	Accu Standard	30/01/2016	211015126
Arsênio	Accu Standard	30/07/2014	209075065
Bário	Accu Standard	30/01/2015	210015088
Berílio	Accu Standard	30/01/2016	211015005
Cádmio	Accu Standard	28/02/2014	B9015081
Chumbo	Accu Standard	30/09/2014	209095134
Cobre	Accu Standard	30/12/2014	209125049
Cromo	Accu Standard	30/05/2016	211055015
Ferro	Accu Standard	30/03/2016	211035129
Manganês	Accu Standard	30/06/2015	210055015
Mercúrio	Accu Standard	30/07/2017	212075009
Níquel	Accu Standard	30/01/2015	210015091
Selênio	Accu Standard	30/11/2015	210115045
Tálio	Accu Standard	30/07/2015	210065174
Zinco	Accu Standard	30/01/2014	B9015044

2.4. Metodologia

2.4.1. Ensaio do produto em condições de laboratório

Os ensaios foram realizados em duplicata e um branco controle foi realizado para cada bateria de análise sendo tratado da mesma forma que as amostras, a fim de verificar possíveis contaminações no processo e a qualidade dos reagentes utilizados.

A amostra de substância teste foi representativa do produto comercializado, ficando a cargo do fornecedor estabelecer a representatividade da amostragem, bem como, estabelecer a dosagem máxima de uso recomendado do produto.

A preparação das soluções de análise foi realizada conforme o método A, seção 9.2 da norma ABNT NBR 15784 (2009), descrita a seguir:

Diluiu-se a amostra a uma concentração equivalente a 10 vezes a dosagem máxima de uso do produto, utilizando água reagente. Calculou-se a massa da amostra de acordo com a equação:

$$m_{am} = DMU \times V \times 10$$

Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental - Rua Palermo, 257 - 94480-775 - Viamão - RS
Fone: (51) 3493-6888 Fax: (51) 3493-6885 / e-mail: bioensaios@bioensaios.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Noritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testó *[Handwritten signature]* da verdade.

[Handwritten signature]
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12583-MP75
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Azo em: selo.tjsc.jus.br



LICITAÇÃO Nº
003/2014
PG 487

[Handwritten signatures and initials]



2

A amostra foi transferida quantitativamente para um balão volumétrico de 250 mL para análise de impurezas metálicas e em um balão volumétrico de 1000 mL para análise de radionuclídeos.

2.4.2. Padronização

A concentração das impurezas detectadas nas soluções de análise foram ajustadas para refletir a concentração destas na água de consumo humano, de acordo com as seguintes equações:

$$CIPA = \frac{CID \times DMU}{Csol} \quad CIPA = \frac{CID \times 10}{100}$$

Onde:

CID é a concentração da impureza detectada na análise laboratorial, expressa em mg/L.

Csol é a concentração da solução preparada pelo laboratório, expressa em mg/L.

CIPA é a concentração da solução da impureza padronizada na água para consumo humano, cujo resultado deve ser comparado com a CIPP (concentração máxima permitida de uma determinada impureza, resultante da adição de um único produto à água para consumo humano).

2.4.3. Avaliação

O produto foi avaliado através de comparação entre CIPA e CIPP.

$CIPA \leq CIPP$ o produto é aprovado, $CIPA > CIPP$ o produto é reprovado.

2.4.4. Preparação da solução de análise para determinação de impurezas metálicas

2.4.4.1. Alumínio, Antimônio, Arsênio, Bário, Berílio, Cádmio, Chumbo, Cobre, Cromo, Ferro, Manganês, Selênio, Tálcio e Zinco

A solução obtida no item 2.4.1 foi utilizada na determinação dos elementos Al, Sb, As, Ba, Be, Cd, Pb, Cu, Cr, Fe, Mn, Se, Ti e Zn por ICP-OES conforme Standard Methods 3120 B.

2.4.4.2. Mercúrio

Uma alíquota de 100 mL da solução preparada conforme item 2.4.1 foi transferida para um frasco Winkler, ao qual foram adicionados 5 mL de H₂SO₄ PA, 2,5 mL de HNO₃ PA e 15 mL de KMnO₄ 5% (m/v). Após 15 minutos de repouso adicionou-se 8 mL de K₂S₂O₈ 5%. A mistura foi então aquecida (95 ± 5°C) em banho-maria por 2 horas. Decorrido este período a solução foi resfriada a temperatura e tratada com 4 mL de cloridrato de hidroxilamina 12% para reduzir o excesso de permanganato.

A solução assim obtida foi utilizada na determinação de Mercúrio por geração de vapor frio, segundo Standard Methods 3112 B.

2.4.5. Preparo das amostras líquidas para ensaio de radioatividade alfa e beta global

Em uma cápsula de porcelana, foram colocados 1 L da amostra a ser analisada. Evaporado o volume de amostra em banho-maria até quase seca e a seguir foram adicionados 10 mL de HNO₃ 1 N e evaporados em banho-maria até quase seca. Por fim, a amostra residual foi seca num forno a 105 °C por 1 hora e resfriada em dessecador.

2.4.6. Análise de Fluoreto

A análise de íons fluoreto é realizada em cromatógrafo iônico com coluna Metrosep A Supp 5 150/4,0 e utilizando como efluente uma solução de composição 3,2 mM Na₂CO₃ : 1,0 mM NaHCO₃.

Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental - Rua Palermo, 257 - 94480-775 - Viamão - RS
Fone: (51) 3493-6888 Fax: (51) 3493-6885 / e-mail: bioensaios@bioensaios.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

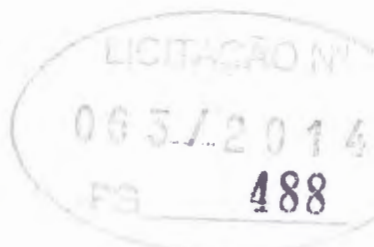
TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº je da verdade.

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12584-803L
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjcc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



Handwritten signature and scribbles at the top right of the page.



3. RESULTADOS

A análise de radioatividade alfa e beta global foi realizada pelo laboratório Ensoltec localizado na Rua Gen. João Telles, 165 Conj. 303 – Porto Alegre, RS, as demais análises foram realizadas pela Bioensaios.

A média dos resultados normalizados (CIPA) e os valores da Concentração de Impureza Permissível por Produto (CIPP) baseados nos anexos A e B da norma 15784:2009, obtidos para o produto, estão apresentados na Tabela 1 e 2.

Tabela 1: Valores de CIPA e CIPP dos parâmetros avaliados para o produto.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Avaliação
Impurezas metálicas			
Alumínio	0,02	ND	Aprovado
Antimônio	0,0006	ND	Aprovado
Arsênio	0,001	ND	Aprovado
Bário	0,2	ND	Aprovado
Berílio	0,0004	ND	Aprovado
Cádmio	0,0005	ND	Aprovado
Chumbo	0,0015	ND	Aprovado
Cobre	0,13	ND	Aprovado
Cromo	0,01	ND	Aprovado
Ferro	0,03	ND	Aprovado
Manganês	0,03	<0,005	Aprovado
Mercúrio	0,0002	ND	Aprovado
Níquel	0,02	ND	Aprovado
Selênio	0,005	ND	Aprovado
Tálio	0,0002	<0,0001	Aprovado
Zinco	0,5	ND	Aprovado
Parâmetro	CIPP (Bq/L)	CIPA (Bq/L)	Avaliação
Radionuclídeos			
Radioatividade alfa global	0,01	<0,005	Aprovado
Radioatividade beta global	0,1	<0,005	Aprovado

Tabela 2: Valores de CIPA e CIPP avaliados conforme Anexo VII – Padrão de potabilidade para substâncias que representam risco à saúde, da Portaria MS 2914/11.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Avaliação
1,2 - Dicloroeteno (cis+trans)	0,005	ND	Aprovado
2,4 - D + 2,4,5 - T	0,003	ND	Aprovado
Acrilamida	0,00005	ND	Aprovado
Alaclor	0,0002	ND	Aprovado
Aldicarbe+ald.sulfona+ald.sulfóxido	0,0007	ND	Aprovado
Aldrin + Dieldrin	0,00007	ND	Aprovado
Atrazina	0,0003	ND	Aprovado
Benzo (a) pireno	0,00002	ND	Aprovado
Carbendazin + Benomil	0,012	ND	Aprovado
Carbofurano	0,004	ND	Aprovado
Cianeto total	0,02	<0,0005	Aprovado
Clordano (cis + trans)	0,0002	ND	Aprovado
Clorpirifós + Clorpirifós oxon	0,009	ND	Aprovado
DDT(4,4-DDT+4,4-DDE+4,4-DDD)	0,0002	ND	Aprovado
Dietilhexil ftalato	0,0006	ND	Aprovado
Diuron	0,015	ND	Aprovado
Endossulfan (alfa+beta+sulfato)	0,002	ND	Aprovado

Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental - Rua Palermo, 257 – 94480-775 – Viamão – RS
 Fone: (51) 3493-6888 Fax: (51) 3493-6885 / e-mail: bioensaios@bioensaios.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº *[Handwritten Signature]* da verdade.



ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12585-13ND
 Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
 Consulta os dados do Azo em: selo.tjcc.jus.br

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page, including a large signature 'Layla' and several initials.



Handwritten mark resembling a stylized 'h' or 'i' with a vertical line to its right.

Tabela 2 - Continuação: Valores de CIPA e CIPP avaliados conforme Anexo VII – Padrão de potabilidade para substâncias que representam risco à saúde, da Portaria MS 2914/11.



Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Avaliação
Endrin	0,0002	ND	Aprovado
Fluoreto total	0,12	<0,01	Aprovado
Glifosato + Ampa	0,07	ND	Aprovado
HCH (gama) - lindano	0,00002	ND	Aprovado
Mancozebe (Ditiocarbamatos em CS ₂)	0,018	ND	Aprovado
Metamidofós	0,0012	ND	Aprovado
Metolacloro	0,005	ND	Aprovado
Molinato	0,0006	ND	Aprovado
Nitrato	1,0	<0,009	Aprovado
Nitrito	0,1	ND	Aprovado
Paration metílico	0,005	ND	Aprovado
Pendimentalina	0,002	ND	Aprovado
Pentaclorofenol	0,0001	ND	Aprovado
Permetrina	0,002	ND	Aprovado
Profenofós	0,006	ND	Aprovado
Simazina	0,0004	ND	Aprovado
Tebuconazol	0,018	ND	Aprovado
Terbufós	0,0001	ND	Aprovado
Triclorobenzenos(1,2,3-CB+1,2,4-TCB+1,3,5-TCB)	0,007	ND	Aprovado
Trifluralina	0,0045	ND	Aprovado
Urânio	0,002	ND	Aprovado
1,1 – Dicloroetano	0,0007	ND	Aprovado
1,2 – Dicloroetano	0,0005	ND	Aprovado
Benzeno	0,0005	ND	Aprovado
Cloreto de Vinila	0,0002	ND	Aprovado
Diclorometano	0,0005	ND	Aprovado
Estireno	0,01	ND	Aprovado
Tetracloroeto de carbono	0,0005	ND	Aprovado
Tetracloroetano	0,004	ND	Aprovado
Tricloroetano	0,0005	ND	Aprovado

CIPA: Concentração da impureza padronizada
CIPP: Concentração de impureza permissível por produto
ND = Não Detectado

4. CONCLUSÃO

A substância teste **Phoslan Líquido**, foi preparada conforme NBR 15784:2009 "Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos", de acordo com o método o A seção 9.2., sendo realizadas as análises específicas para produtos utilizados para ajuste de pH, controle de corrosão e incrustação, abrandamento e seqüestro de íons descritas na Tabela 2 da referida norma. Após avaliação dos resultados obtidos, conclui-se que a substância teste **Phoslan Líquido**, não introduz impurezas acima dos valores máximos permitidos. Sendo assim, é considerada **APROVADA** para as análises específicas dos parâmetros impurezas metálicas, fluoreto, radionuclídeos e também para os parâmetros adicionais do Anexo VII – Padrão de potabilidade para substâncias que representam risco à saúde, de acordo com a Portaria 2914/11 do Ministério da Saúde.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Layr' and several other initials.

Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental - Rua Palermo, 257 – 94480-775 – Viamão – RS
Fone: (51) 3493-6888 Fax: (51) 3493-6885 / e-mail: bioensaios@bioensaios.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº je da verdade.

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12586-3G7F
Emol. R\$ 2,60 - Selo(e) 1,43 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

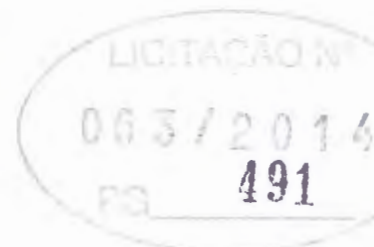




Handwritten mark resembling a stylized '2' or '12'.

5. ARQUIVAMENTO

O Plano de Estudo, os Dados Brutos e o Relatório Final são mantidos arquivados por um período mínimo de cinco anos e a substância teste por um período mínimo de 60 dias após o encerramento dos Estudos nas dependências da Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental.



6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABNT NBR 15784 "Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos." (2009).
- NSF International Standard/American National Standard NSF/ANSI 60 – 2011 "Drinking Water treatment Chemicals – Health Effects".

Viamão, 17 / 10 / 2013 .

Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS – Brasil

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large scribble and several distinct signatures.

Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental - Rua Palermo, 257 – 94480-775 – Viamão – RS
Fone: (51) 3493-6888 Fax: (51) 3493-6885 / e-mail: bioensaios@bioensaios.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotoestática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº pe da verdade.

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12587-UFL
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



2

BO-191/14

Viamão, 25 de março de 2014.



DECLARAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Esclarecemos-lhe que a empresa Quimisa S.A. contratou a empresa Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental Ltda. para a realização do estudo abaixo relacionado, cuja coleta foi realizada no dia 27/08/2013. O estudo é válido por 2 (dois) anos a partir da data de amostragem, a mesma foi realizada pelo laboratório no produto Phoslan Líquido composta por frações de lotes: 269950; 268138; 269953 e 269906.

Estudo: 2799-PQTA1-329-13
Avaliação de produto químico para tratamento de água.
Conforme NBR 15784:2014 "Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano - Efeitos a Saúde - Requisitos", a substância teste Phoslan Líquido , não introduz impurezas acima dos valores máximos permitidos. Sendo assim, é considerada APROVADA para as análises específicas dos parâmetros impurezas metálicas, fluoreto, radionuclídeos e também para os parâmetros adicionais do Anexo VII - Padrão de potabilidade para substâncias que representam risco à saúde, de acordo com a Portaria 2914/11 do Ministério da Saúde.

Estudo válido até: 27/08/2015

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento julgado necessário.

Atenciosamente,

Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

[Handwritten signatures and initials]

[Large handwritten signatures and initials]

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 02/10/2014.

Em testº *[Signature]* da verdade.

Alexandra Wichern Rosa
ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DQG12588-8519
Emol. R\$ 2,60 - Selo(s) 1,45 = R\$ 4,05
Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br





República Federativa do Brasil
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro

Coordenação Geral de Acreditação
Autoridade Brasileira de Monitoramento da Conformidade aos
Princípios das Boas Práticas de Laboratório-BPL da OCDE

Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos *Princípios das Boas Práticas de Laboratório*

Reconhecimento nº BPL 0006

Reconhecimento inicial: 14-05-2001

LABORATÓRIO DE ENSAIOS EM AGROTÓXICOS E PRODUTOS QUÍMICOS - BPL
BIOENSAIOS ANÁLISES E CONSULTORIA AMBIENTAL
RUA PALERMO, 257 – SANTA ISABEL
VIAMÃO – RS

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro concede o reconhecimento da conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório da OCDE, à instalação de teste acima identificada para a condução de estudos não-clínicos de segurança à saúde e ao meio ambiente, incluindo no Programa Brasileiro de Monitoramento BPL, com a seguinte definição de escopo:

Áreas de Especialidades de Estudos	Categorias de Itens de Teste
<i>Testes Físico-químicos; Estudos Toxicológicos; Estudos de Mutagenicidade; Estudos Ecotoxicológicos com Organismos Aquáticos e Terrestres; Estudos sobre o Comportamento em Água, Solo, Ar e Bioacumulação; Estudos de Resíduos; Avaliação da Atividade Bactericida em Desinfetante através do Método de Diluição de Uso; Pesquisa e Identificação de Patógeno.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Agrotóxicos, Seus Componentes e Afins; - Produtos Farmacêuticos; - Cosméticos; - Preservativo de Madeira; - Produtos Veterinários; - Saneantes; - Produtos Químicos Industriais; - Remediadores;

Nota: As categorias de itens de teste "agrotóxicos, seus componentes e afins" e "produtos químicos industriais" estão contemplados pela adesão plena do Brasil, através da Coordenação Geral de Acreditação-Cgcre do Inmetro, aos Atos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE relacionados à Aceitação Mútua de Dados (MAD) de acordo com os Princípios das Boas Práticas de Laboratório-BPL.

LIQUIDAÇÃO Nº

063/2014

FG 493

Emissão: 29-8-2013

Marcos Aurélio Lima de Oliveira
 Coordenador Geral de Acreditação

Validade: 14-05-2017

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



QUIMISA S/A

Produzindo Soluções
Desde 1959



PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

Declaração



Declaramos para fins de participação no procedimentos licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que o produto Ortopolifosfato, fabricante Quimisa, marca Phoslan, possui a fonte de matéria prima Hexametáfosfato de Sódio Alimentício, fornecedor Wenda com seu grau de pureza de no mínimo 98% como Hexametáfosfato de Sódio ou no mínimo 68% como P2O5.

Brusque, 03 de dezembro de 2014.

Rogério Gilberto Wehmuth
Diretor Comercial/Industrial
CPF nº 304.212.769-91
RG nº 385.990-8

Marcio Tamanini
Diretor Administrativo/Financeiro
CPF nº 520.814.199-04
RG nº 1.602.569



大连闻达化工股份有限公司
Wenda Co., Ltd.

495

Certificate of Analysis

INVOICE NO.: WEN06021301235

Commodity: Sodium Hexametaphosphate

Product code: 0102-007-308

Batch no: BP201305

Date of manufacturing: May 21, 2013

Quantity: 25,000KGS

Date of testing: May 21, 2013

Standard: Food Grade

Date of expiration: May 20, 2015

Item	Specification	Result
Appearance	Colorless transparent slice or white granular crystal	Conforms
Identification	Positive	Positive
Assay(as P ₂ O ₅)	68.0% Min	68.6%
Unactivated phosphate(as P ₂ O ₅)	7.5% Max	6.1%
Water-insoluble substances	0.06% Max	0.0050%
Iron	0.05% Max	0.0020%
pH value	5.8~7.0	6.2
Arsenic	3ppm Max	<3ppm
Heavy metals(as Pb)	10ppm Max	<10ppm
Fluoride	30ppm Max	2ppm

LAB. C.Q.

Conclusion: Up to the standards.

We hereby certify that above is true and correct.

19 / 09 / 13

QUIMICA S/A.

AMOSTRA PARA ANÁLISE

Produto:

HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO ALIMENTÍCIO

QA Manager: Yang Xiaorong

Signature: *Yang Xiaorong*

Fornecedor: 4367 - WENDA CO LTD

Identificação: A-58384

Lote: BP201305

Núta: 128860

Data Recet: 19/09/2013

Data Fabricação: 21/05/2013

Qte Recet: 25.000,00 kg

Data Validade: 21/05/2015

Classe Risco: ALIMENTICIOS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 496

BOLETIM DE ANÁLISE Nº 265993/2011-3
Processo Comercial Nº 25774/2011-4

DADOS REFERENTES AO CLIENTE

Empresa solicitante:	Quimisa S/A
Endereço:	Rodovia Ivo Silveira, KM 03, 315 - Sala 01 Bateas - Brusque-SC - CEP: 88.355-200.
Nome do Solicitante:	Josiane da Silva

DADOS REFERENTES A AMOSTRA

Identificação do Cliente:	Ortopolifosfato de Sódio Líquido (Phoslan) - Lote: 219663		
Amostra Rotulada como:	Extrato Preparado de Amostra solução 100 ppm, conforme NBR 15007-3 Anexo L.		
Coletor:	Interessado	Data da coleta:	27/10/2011
Data da entrada no laboratório:	29/10/2011 09:34:00	Data de Elaboração do BA:	24/11/2011

RESULTADOS ANALÍTICOS DA AMOSTRA

Parâmetros	Unidade	LQ	Resultados analíticos
Antimônio	mg/L	0,0001	< 0,0001
Alumínio	mg/L	0,0001	< 0,0001
Arsênio	mg/L	0,0001	< 0,0001
Bário	mg/L	0,0005	< 0,0005
Berílio	mg/L	0,0001	< 0,0001
Cádmio	mg/L	0,0001	< 0,0001
Chumbo	mg/L	0,0005	< 0,0005
Cobre	mg/L	0,0001	< 0,0001
Cromo Total	mg/L	0,0001	< 0,0001
Mercurio	mg/L	0,0001	< 0,0001
Selênio	mg/L	0,0005	< 0,0005
Tálio	mg/L	0,0005	< 0,0005
Sulfato	mg/L	1	< 1
Cloreto	mg/L	1	< 1
Alcalinidade Bicarbonatos	mg/L	5	< 5
Fluoreto	mg/L	0,05	< 0,05

CONTROLE DE QUALIDADE DO LABORATÓRIO
Controle de Qualidade - Metais Totais - Água - ICP-MS

278162/2011-0 - Branco de Análise - Metais Totais - Água ICP-MS

Parâmetros	Unidade	LQ	Resultados analíticos
Berílio	µg/L	0,1	< 0,1
Alumínio	µg/L	0,1	< 0,1
Mercurio	µg/L	0,1	< 0,1
Cromo Total	µg/L	0,1	< 0,1
Cobre	µg/L	0,1	< 0,1
Arsênio	µg/L	0,1	< 0,1
Selênio	µg/L	0,5	< 0,5
Cádmio	µg/L	0,1	< 0,1
Antimônio	µg/L	0,1	< 0,1
Bário	µg/L	0,5	< 0,5
Tálio	µg/L	0,5	< 0,5
Chumbo	µg/L	0,5	< 0,5

Ensaios de Recuperação

278163/2011-0 - LCS - Metais Totais - Água ICP-MS

Parâmetros	Quantidade Adicionada	Unidade	Resultado da Recuperação (%)	Faixa Aceitável de Recuperação (%)
Lítio	10	µg/L	113	80 - 120
Vanádio	10	µg/L	115	80 - 120
Cobalto	10	µg/L	102	80 - 120
Zinco	10	µg/L	116	80 - 120
Molibdênio	10	µg/L	114	80 - 120
Antimônio	10	µg/L	114	80 - 120
Chumbo	10	µg/L	112	80 - 120

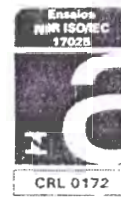
Surrogates

278162/2011-0 - Branco de Análise - Metais Totais - Água ICP-MS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELAÇÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM SILVEIRA - BARUERI SP
Rua, 113 Jd. Silveira - Tel. 4194-0857
AUTENTICAÇÃO

Jd. Silveira, 11 JUN, 2014
Válido somente com o selo de autenticidade)
Autentico a presente copia reprográfia conforme original a mim apresentado do que dou fé
Conceição Ap. Pradini das Anjos Oficial Tabelação
de Glaner Pico Jorge Oficial Substituto
Rodrigues da Silva Oficial Substituto
Autorizado pelo Conselho Superior de Notários do R\$ 260
AUTENTICAÇÃO
0106AF777217

(Handwritten signatures and initials)



Handwritten marks at the top right of the page.

278162/2011-0 - Branco de Análise - Metais Totais - Água ICP-MS					
Írio (M.M.F.)	50	%	101	70 - 130	
278163/2011-0 - LCS - Metais Totais - Água ICP-MS					
Írio (M.M.F.)	50	%	101	70 - 130	
265993/2011-3 - Ortopolifosfato de Sódio Líquido (Phoslan) - Lote: 219663					
Írio (M.M.F.)	50	%	106	70 - 130	

Notas

LQ – Limite de Quantificação

Abrangência

O(s) resultado(s) se referem somente a(s) amostra(s) analisada(s).

Este Boletim de Análise só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração

Este relatório cancela e substitui o relatório N° 265993/2011-2

Data de realização das análises

A Bioagri Ambiental garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo o Guia de Coleta e Preservação d. Amostra da Bioagri Ambiental, quando todo o trâmite analítico (coleta e análise) é de responsabilidade da Bioagri Ambiental. Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado sobre a disposição das amostras e a continuidade do processo analítico.

Todas estas datas constam nos dados brutos das análises e estão a disposição para serem solicitadas a qualquer momento pelo interessado

Plano de Amostragem

Plano de amostragem de responsabilidade do interessado.

497

Não conformidades, desvios e observações

Informações cedidas pelo cliente

Nome: Ortopolifosfato de Sódio Líquido (Phoslan)

Marca: Phoslan

Fabricante: Quimisa

Lote: 219663

Análise conforme Anexo L - NBR 15007-3

Análise realizada em Base Seca

EXTRATO 100 mg/l DA AMOSTRA PREPARADO EM BASE SECA

Referências Metodológicas

Ânions: POP PA 032 / USEPA SW 846 - 300.1

Ânions: POP PA 032 / USEPA SW 846 - 300.1, 9056

Alcalinidade: POP PA 026 / SMWW 2320B

Metais (ICP-MS): POP PA 038 (Rev.01) / SMWW 3125 B, USEPA 6020

Revisores

Rogério Caldoro

Chave de Validação: 618321ea30eda94dabbb0352b5cabb6a

[Signature]
Aline Vasca
Controle de Qualidade
CRQ 04402265 - 4ª Região

Controle de Qualidade de boletim Analítico
[Signature]
Aline Vasca
CRQ 04402265 - 4ª Região

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM SILVEIRA - BARUERI SP
Rua Elias Kraide, 113 Jd. Silveira - Tel. 4194-0657

AUTENTICAÇÃO

Jd. Silveira, 11 JUN. 2014

Válido somente com o selo de autenticidade)

Autentico a presente copia (reprodução) conforme ao original a mim apresentado do que dou fé

Bel.ª Conceição Ap. Prandini dos Anjos Oficial Tabelião

Viviane Gianeri Pio Jorge Oficial Substituto

Daercio Rodrigues de Silva Escrivente Autorizado

0106AF777218

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



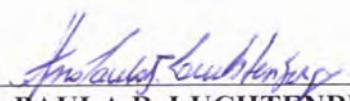
DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Pregão Presencial nº. 63/2014

Ilustríssimo Senhor
ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Nesta

Encaminho à Vossa Senhoria, o processo licitatório acima epigrafado para que seja emitida a competente deliberação, enaltecendo-se que o procedimento, no juízo desta Pregoeira e da Equipe de Apoio (Portaria nº. 81/2014), desenvolveu-se dentro dos estritos termos da legislação vigente, pelo que a sua **HOMOLOGAÇÃO** é recomendada.

Atenciosamente,



ANA PAULA B. LUCHTENBERG
Pregoeira / Portaria nº. 81//2014

Gaspar (SC), em 03 de dezembro de 2014.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 63/2014

Afigurando-me que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, restando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **ADJUDICO** o objeto do certame supramencionado em favor das empresas vencedoras:

- **DRYLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA.** (08.444.204/0002-04)
Valor total julgado: R\$ 156.600,00
- **HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.** (46.481.156/0004-85)
Valor total julgado: R\$ 76.500,00
- **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** (80.696.479/0001-81)
Valor total julgado: R\$ 127.000,00
- **QUIMICA MARAGNO LTDA.** (00.410.848/0001-99)
Valor total julgado: R\$ 11.275,00
- **QUIMISA S/A** (43.683.069/0001-70)
Valor total julgado: R\$ 147.140,00

Em conseqüência **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita.
Sigam-se os ulteriores termos.

Gaspar (SC), em 03 de dezembro de 2014.

ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

Aos três dias do mês de dezembro do ano de 2014, no Departamento de Compras, localizado no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMA E, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 63/2014, na Ata de Julgamento de Preços homologada em 03/12/2014, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para tratamento de água, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital de Pregão Presencial nº. 63/2014.

1.2 As licitantes registradas para os itens cotados são as seguintes:

Item: 1 - HIDRÓXIDO DE CALCIO EM SUSPENSÃO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

Unidade de Medida: tn Quantidade licitada: 180

1º Colocado: **DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDO LTDA.**, com o valor unitário registrado de **R\$ 870,00** (oitocentos e setenta reais).

Item: 2 - SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO ISENTO DE FERRO (A GRANEL), PARA TRATAMENTO DE ÁGUA

Unidade de Medida: Quilograma Quantidade licitada: 250.000

1º Colocado: **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, com o valor unitário registrado de **R\$ 0,41** (quarenta e um centavos).

Item: 3 - SULFATO DE ALUMÍNIO (GRANULADO-PÓ) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, ISENTO DE FERRO

Unidade de Medida: Quilograma Quantidade licitada: 25.000

1º Colocado: **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, com o valor unitário registrado de **R\$ 0,98** (noventa e oito centavos).

Item: 4 - HIPOCLORITO DE SÓDIO COMERCIAL

Unidade de Medida: lt Quantidade licitada: 28.000

1º Colocado: **QUIMISA S/A**, com o valor unitário registrado de **R\$ 1,03** (um real e três centavos).

Item: 5 - FLUOSSILICATO DE SÓDIO (NA2SIF6)

Unidade de Medida: Quilograma Quantidade licitada: 5.500

1º Colocado: **QUÍMICA MARAGNO LTDA.**, com o valor unitário registrado de **R\$ 2,05** (dois reais e cinco centavos).

Item: 6 - CLORO GÁS

Unidade de Medida: Quilograma Quantidade licitada: 10.000

1º Colocado: **HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**, com o valor unitário registrado de **R\$ 7,65** (sete reais e sessenta e cinco centavos).

Item: 7 - ORTOPOLIFOSFATO

Unidade de Medida: qbs Quantidade licitada: 7.000

1º Colocado: **QUIMISA S/A**, com o valor unitário registrado de **R\$ 16,90** (dezesesseis reais e noventa centavos).

1.3 Este instrumento não obriga o SAMA E a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do

registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 4º. da Lei nº. 8.666/93.

1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o SAMAE solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº. 63/2014 e seus anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s).

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará a partir de **01 de janeiro de 2015, pelo período de 12 (doze) meses.**

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os produtos químicos licitados deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade do SAMAE, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.1.1 Após efetuada sua solicitação, os produtos químicos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos seguintes locais: ETA I - Rua: São Pedro, s/nº - Bairro: Centro - Gaspar - SC
ETA II - Rua Tijucas, s/nº - Bairro: Bela Vista - Gaspar - SC neste município.

4.2 No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação da Gerente de ETA e Esgotamento Sanitário.

4.3 Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

4.4 Os produtos que forem recusados, por estarem em desconformidade com o que foi exigido no Edital, deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o SAMAE.

4.5 Se a substituição dos produtos cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, Na minuta do Contrato e na Lei.

4.6 O recebimento dos produtos mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa contratada pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5 DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pela Gerente de ETA e Esgotamento Sanitário, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de

regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do Artigo 117 da Constituição Estadual de SC, acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do SAMAE e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

Recursos para pagamento (Dotações) do próximo exercício.

6. RESPONSABILIDADES

6.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o SAMAE ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo SAMAE.

6.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do Artigo 71 da Lei nº. 8.666/93.

6.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

6.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5 A empresa registrada autoriza o SAMAE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

7.1 Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

- a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade, defeito ou falha constatada no fornecimento do objeto, sem qualquer ônus para o SAMAE;
- b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- c) corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

7.1.1 A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1 O SAMAE poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e o SAMAE não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo SAMAE.

8.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o SAMAE fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao SAMAE pelo infrator:

- advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente;
- impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

9.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta apresentada em caso de não-regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade de Gaspar, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gaspar (SC), em 03 de dezembro de 2014

COMISSÃO:


ANA PAULA BECKER LUCHTENBERG – Pregoeira


MARLENE CAMPOS DA SILVA – Equipe de Apoio


MARCELO HEINZEN – Equipe de Apoio


MAYRA DOS SANTOS – Equipe de Apoio


GISELA MARIA LOBO MACHADO – Equipe de Apoio

COMISSÃO:

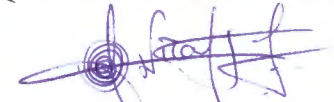

DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDO LTDA. (08.444.204/0002-04)







HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. (46.481.156/0004-85)


PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. (80.696.479/0001-81)


QUÍMICA MARAGNO LTDA. (00.410.848/0001-99)


QUIMISA S/A (43.683.069/0001-70)



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME

DATA: 03/12/2014. **HORÁRIO:** 09:00horas.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 63/2014

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze com início às nove horas, realizou-se na Sala de Reuniões, na sede do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMA E, sito na Rua: Barão do Rio Branco, nº. 500 - Bairro: Centro, Gaspar/SC, sessão pública para o recebimento de propostas, relativas a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 63/2014, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de produtos químicos, com a presença da Pregoeira Ana Paula Becker Luchtenberg e da Equipe de Apoio composta por Marlene Campos da Silva, Marcelo Heinzen, Mayra dos Santos e por Gisela Maria Lobo Machado, designadas pelas Portaria nº. 81, de 03 de dezembro de 2014. Compareceram ao certame, entregando os necessários envelopes de propostas e documentação, as seguintes empresas: **DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 08.444.204/0002-04, representada pela Senhora Luciana Spengler Siqueira, inscrita no CPF nº. 649.125.669-34; **AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 78.668.969/0001-22, representada pelo Senhor Valmir Augusti Lira, inscrito no CPF nº. 478.312.279-20; **ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 03.246.598/0001-91, sem representante presente; **HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 46.481.156/0004-85, representada pela Senhora Layla Caroline Rodrigues, inscrita no CPF nº. 064.168.019-81; **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 80.696.479/0001-81, representada pelo Senhor Fernando Luís Vieira, inscrito no CPF nº. 033.717.559-40; **QUÍMICA MARAGNO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 00.410.848/0001-99, representada pelo Senhor Mateus Pietsch Milioli, inscrito no CPF nº. 960.958.909-00; **BUSCHLE & LEPPER S/A**, inscrita no CNPJ sob o número 84.684.471/0003-18, representada pelo Senhor Siegfried Hermann Tiedt, inscrito no CPF nº. 308.967.039-91; **TECNIÁGUA SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 05.014.350/0001-20, representada pelo Senhor José Costa Tedesco Júnior, inscrito no CPF nº. 051.872.718-14; **BAUMINAS QUÍMICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 19.525.278/0001-00, representada pelo Senhor Claudinei Marcos Marinho, inscrito no CPF nº. 819.769.336-68; **BAUMINAS AMBIENTAL, SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 14.771.446/0001-24, representada pelo Senhor Claudinei Marcos Marinho, inscrito no CPF nº. 819.769.336-68; e **QUIMISA S/A**, inscrita no CNPJ sob o número 43.683.069/0001-70, representada pelo Senhor Flávio Nicael dos Santos, inscrito no CPF nº. 792.434.799-20. Quanto aos documentos de credenciamento apresentados, constatou-se que todas as empresas participantes os apresentaram em conformidade com o exigido nos itens 3.4 e 3.5 do Edital. A empresa TECNIÁGUA SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial comprovando a qualidade de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, gozando a partir deste momento dos benefícios da LC nº. 123/2006. Procedida a abertura dos envelopes identificados como de Propostas de Preços, passou-se à análise de seus conteúdos. Após a análise criteriosa da proposta comercial, relativamente às imposições do Edital, constatamos que houve a classificação das propostas apresentadas. Ato contínuo passou-se à fase competitiva, tendo as licitantes efetuado lances e atingido seus limites máximos de desconto, ficando assim a ordem de classificação:

Item: 1 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

Unidade de Medida: tn Quantidade licitada: 180

Valor estimado: R\$ 938,00 Valor máximo: R\$ 938,00

Foi vencedor do item a empresa **DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDO LTDA.**, com o valor de **R\$ 870,00** (oitocentos e setenta reais).

Item: 2 - SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO ISENTO DE FERRO (A GRANEL), PARA TRATAMENTO DE ÁGUA

Unidade de Medida: Quilograma Quantidade licitada: 250.000

Valor estimado: R\$ 0,92 Valor máximo: R\$ 0,92

Foi vencedor do item a empresa **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, com o valor de **R\$ 0,41** (quarenta e um centavos).

Item: 3 - SULFATO DE ALUMÍNIO (GRANULADO-PÓ) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, ISENTO DE FERRO

Unidade de Medida: Quilograma Quantidade licitada: 25.000

Valor estimado: R\$ 1,55 Valor máximo: R\$ 1,55

Foi vencedor do item a empresa **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, com o valor de **R\$ 0,98** (noventa e oito centavos).

Item: 4 - HIPOCLORITO DE SÓDIO COMERCIAL

Unidade de Medida: lt Quantidade licitada: 28.000

Valor estimado: R\$ 1,73 Valor máximo: R\$ 1,73

Foi vencedor do item a empresa **QUIMISA S/A**, com o valor de **R\$ 1,03** (um real e três centavos).

Item: 5 - FLUOSSILICATO DE SÓDIO (NA2SIF6)

Unidade de Medida: Quilograma Quantidade licitada: 5.500

Valor estimado: R\$ 2,35 Valor máximo: R\$ 2,35

Foi vencedor do item a empresa **QUÍMICA MARAGNO LTDA.**, com o valor de **R\$ 2,05** (dois reais e cinco centavos).

Item: 6 - CLORO GÁS

Unidade de Medida: Quilograma Quantidade licitada: 10.000

Valor estimado: R\$ 7,66 Valor máximo: R\$ 7,66

Foi vencedor do item a empresa **HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**, com o valor de **R\$ 7,65** (sete reais e sessenta e cinco centavos).

Item: 7 - ORTOPOLIFOSFATO

Unidade de Medida: qbs Quantidade licitada: 7.000


Valor estimado: R\$ 17,92 Valor máximo: R\$ 17,92

Foi vencedor do item a empresa **QUIMISA S/A**, com o valor de **R\$ 16,90** (dezesseis reais e noventa centavos).

Questionadas quanto ao interesse de registrarem o mesmo preço vencedor para efeito de classificação na ATA de Registro de Preços, a empresa AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA concordou em registrar o mesmo preço do item nº. 03, caso seja acionada para este fim. A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação das empresas DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDO LTDA. (08.444.204/0002-04); PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. (80.696.479/0001-81); QUIMISA S/A (43.683.069/0001-70); QUÍMICA MARAGNO LTDA. (00.410.848/0001-99); e HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. (46.481.156/0004-85), classificadas como primeiras colocadas nos itens, concluindo que as mesmas cumprem com as exigências do Edital. Os documentos apresentados foram analisados e rubricados por todos, na qual restaram HABILITADAS as empresas **DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDO LTDA.** (08.444.204/0002-04); **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.** (80.696.479/0001-81); **QUIMISA S/A** (43.683.069/0001-70); **QUÍMICA MARAGNO LTDA.** (00.410.848/0001-99); e **HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.** (46.481.156/0004-85) Diante do exposto ficam declaradas VENCEDORAS as licitantes, conforme classificação acima apresentada (tabela). As licitantes vencedoras foram cientificadas de que têm o prazo de 02 (dois) dias para providenciarem a assinatura da ATA de Registro de Preços, após o contato estabelecido pela equipe administrativa do SAMA E. A Pregoeira abre espaço aos licitantes presentes para manifestação de recursos. Não houve qualquer tipo de manifestação. As licitantes desistem assim ao prazo recursal. Assim, a Pregoeira decidiu **ADJUDICAR** os respectivos itens do presente certame às licitantes vencedoras devidamente habilitadas, conforme a classificação constante desta ATA. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão aos três

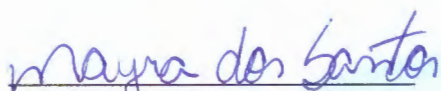
dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, indo esta assinada por todos os presentes.

Comissão:


ANA PAULA BECKER
PREGOEIRA


MARLENE CAMPOS DA SILVA
APOIO


MARCELO HEINZEN
APOIO


MAYRA DOS SANTOS
APOIO


GISELA MARIA LOBO MACHADO
APOIO

Licitantes:



DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDO LTDA. (08.444.204/0002-04)


AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (78.668.969/0001-22)


HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. (46.481.156/0004-85)


PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. (80.696.479/0001-81)


QUÍMICA MARAGNO LTDA. (00.410.848/0001-99)


BUSCHLE & LEPPER S/A (84.684.471/0001-56)


TECNIÁGUA SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. (05.014.350/0001-20)



QUIMISA S/A (43.683.069/0001-70)

BAUMINAS QUÍMICA LTDA. (19.525.278/0001-00)

BAUMINAS AMBIENTAL, SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA. (14.771.446/0001-24)



- [O Samae](#)
- [ETAs](#)
- [Serviços](#)
- [Concursos](#)
- [Dicas](#)
- [Licitações](#)
- [Legislação](#)
- [Notícias](#)



Cuidamos do bem mais precioso para garantir o futuro das próximas gerações.

Licitações

[Home](#) > [Licitações](#)

Outras Modalidades - Concorrência Nº 27/2010

Objeto: Execução dos serviços do tratamento e disposição final de resíduos sólidos compactáveis e domiciliares, comercial-industriais (com características domiciliares), das repartições públicas do Município de Gaspar, em Aterro Sanitário ou local ambientalmente licenciado, que esteja de acordo com legislação ambiental e comercial vigente e, portador de todas as licenças necessárias conforme preconiza o órgão ambiental competente.

[Termo de Homologação](#)

Outras Modalidades - Concorrência Nº 02/2010

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços públicos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e compactáveis domiciliares, comercial-industriais (com características domiciliares), das repartições públicas e da limpeza de áreas públicas do Município de Gaspar.

[Termo de Homologação](#)

Concorrência - Nº 64-2014

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos recicláveis provenientes de domicílios, estabelecimentos comerciais e industriais com características de domiciliares, das repartições públicas e da limpeza de áreas públicas do município de Gaspar/SC.

[Concorrência](#)

Pregão Presencial - Nº 65-2014

Objeto: Aquisição de software de faturamento em água, esgoto e resíduos, incluindo o fornecimento de licenças perpétuas.

[Edital](#)

Pregão Presencial - Nº 63-2014

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para tratamento de água.

[Edital](#)

[Ata de Registro de Preços](#)

Pregão Presencial - Nº 62-2014

RUA ITAJAÍ	13,02
GASPARINHO	13,02
CENTRO	26,04

Parágrafo único - A média mensal de passada por região dar-se-á pelo resultado da divisão do número de dias do ano, pelo número de meses de um ano e pelo número de dias de uma semana, multiplicado pelo número de passadas semanais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos após 90 (noventa) dias.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 5.700/2013 e demais dispositivos em contrário.

Gaspar, 04 de dezembro de 2014.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

DECRETO Nº 6.147, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

DECRETO Nº 6.147, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.
CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GASPAR.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores Públicos Municipais de Gaspar, no período compreendido entre 22 de dezembro de 2014 a 12 de janeiro de 2015, retornando às atividades no dia 13 de janeiro.

Art. 2º Os servidores em gozo de férias coletivas terão deduzidos 20 (VINTE) dias do respectivo período aquisitivo de férias.

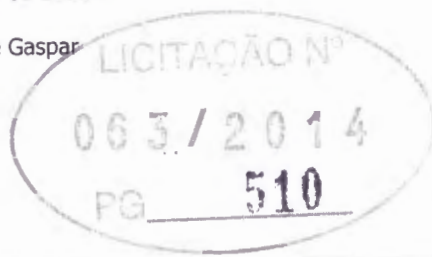
Art. 3º No período de férias coletivas, o Chefe do Poder Executivo, o Dirigente da Autarquia e da Fundação Municipal de Esportes, deverão organizar escalas de plantão nos setores considerados prioritários, de modo a garantir a prestação de serviços básico à população, sendo os respectivos servidores excetuados, integral ou parcialmente, do gozo de férias de que trata o presente Decreto.

Art. 4º O presente Decreto alcança, além dos servidores da administração direta, os Servidores do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Gaspar e da Fundação Municipal de Esportes de Gaspar.

Art. 5º Este Decreto não se aplica à Secretaria Municipal de Educação, que deverá observar escala própria de férias coletivas, a ser elaborada na forma da Lei Municipal nº 1.305/91.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 05 de dezembro de 2014.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar



SAMAE - GASPAR

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014 - SAMAE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

Aos três dias do mês de dezembro do ano de 2014, no Departamento de Compras, localizado no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº. 63/2014, conforme registradas na Ata de Sessão homologada em 03/12/2014, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para tratamento de água, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital de Pregão Presencial nº. 63/2014. As licitantes registradas para os itens cotados são as seguintes:

HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Item	Descrição do item:	Quantidade registrada:	Valor unitário registrado:	Valor total registrado:
6	CLORO GÁS	10.000,00	7,65	76.500,00

Valor total registrado do Licitante: R\$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais).

PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Item	Descrição do item:	Quantidade registrada:	Valor unitário registrado:	Valor total registrado:
2	SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO ISENTO DE FERRO (A GRANEL), PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	250.000,00	0,41	102.500,00
3	SULFATO DE ALUMÍNIO (GRANULADO-PÓ) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, ISENTO DE FERRO	25.000,00	0,98	24.500,00

Valor total registrado do Licitante: R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil).

DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA.

Item	Descrição do item:	Quantidade registrada:	Valor unitário registrado:	Valor total registrado:
1	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	180	870,00	156.600,00

Valor total registrado do Licitante: R\$ 156.600,00 (Cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

QUIMISA S/A

Item	Descrição do item:	Quantidade registrada:	Valor unitário registrado:	Valor total registrado:
4	HIPOCLORITO DE SÓDIO COMERCIAL	28.000,00	1,03	102.500,00
7	ORTOPOLIFOSFATO	7.000,00	16,90	118.300,00

Valor total registrado do Licitante: R\$ 147.140,00 (Cento e quarenta e sete mil e cento e quarenta reais).

QUÍMICA MARAGNO LTDA.

Item	Descrição do item:	Quantidade registrada:	Valor unitário registrado:	Valor total registrado:
5	FLUOSSILICATO DE SÓDIO (NA2SIF6)	5.500	2,05	11.275,00

Valor total registrado do Licitante: R\$ 11.275,00 (Onze mil e duzentos e setenta e cinco reais).

Valor total registrado da Licitação: R\$ 518.515,00 (Quinhentos e dezoito mil e quinhentos e quinze reais).

Este instrumento não obriga o SAMAE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 4º. da Lei nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: A presente Ata vigorará a partir de 01 de janeiro de 2015, pelo período de 12 (doze) meses.

ENTREGA: Os produtos químicos licitados deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade do SAMAE, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação. Após efetuada sua solicitação, os produtos químicos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos seguintes locais: ETA I - Rua: São Pedro, s/nº - Bairro: Centro - Gaspar - SC

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pela Gerente de ETA e Esgotamento Sanitário, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

Gaspar (SC), em 03 de dezembro de 2014.

COMISSÃO:

ANA PAULA BECKER- Pregoeira

MARLENE CAMPOS DA SILVA - Equipe de Apoio

MARCELO HEINZEN - Equipe de Apoio

MAYRA DOS SANTOS- Equipe de Apoio

GISELA MARIA LOBO MACHADO- Equipe de Apoio



Governador Celso Ramos

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2014

Extrato de Contrato Nº 080/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2014

CARTA CONVITE Nº 043/2014

EMPRESA CONTRATADA: SÉRGIO ROBERTO TOMAZ JUNIOR

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE ITENS (CAMISETAS E BONÊS) PERSONALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA EDUCAÇÃO E CULTURA E DO PLANEJAMENTO E URBANISMO INTEGRANTES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

Valor do contrato: R\$ 12.715,00 (doze mil setecentos e quinze reais)

Governador Celso Ramos, 20 de Novembro de 2014.

JULIANO DUARTE CAMPOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 078/2014

Extrato de Contrato Nº 078/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2014

CONVITE DE LICITAÇÃO Nº 042/2014

EMPRESA CONTRATADA: ART & EVENTOS LTDA-EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação elétrica, incluindo projeto luminotécnico, projeto elétrico, execução da montagem eletromecânica, contemplando materiais e mão de obra especializada para o natal 2014, incluso os serviços de ligação nos postes da rede pública das luzes e enfeites natalinos compreendendo 160 figuras em estrutura metálica com 6mm de espessura e 2,30m de comprimento, pintadas na cor alumínio e revestidas em corda luminosa. Valor do contrato: R\$ 135.000,00

Governador Celso Ramos, 11 de Novembro de 2014.

JULIANO DUARTE CAMPOS

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 079/2014

Extrato de Contrato Nº 079/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

EMPRESA CONTRATADA: EDITORA MAISSC LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Assinaturas da Revista Its, para serem distribuídas nas escolas da Rede Municipal de Governador Celso Ramos/SC.

Valor do contrato: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Governador Celso Ramos, 11 de Novembro de 2014.

JULIANO DUARTE CAMPOS

Prefeito Municipal



SAMAE - Serviço Autônomo Mun. de Água e Esgoto

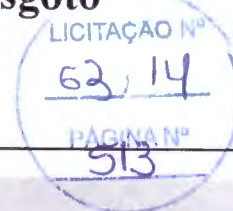
Página 1 de 2

CNPJ: 82.636.028/0001-84

89110-000 - Rua Barão do Rio Branco,, 500 - Centro

Fone: (47) 3332.1155

Fax: (47) 3332.1155



Autorização de Empenho

1ª via - Compras

Número: 2/2015

Data de Emissão : 02/01/2015

Finalidade :

Objeto Resumido : Ata utilizada: 2014/63 | Especificação: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos.

Pedido : 21/2015

Local : SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO \ ETAS \ ETAS

Responsável :

Licitação : Modalidade : Pregão Presencial

Contrato : Data Assinatura: Data Inicial: Data Final:

Dotação : 2015/14 - SAMAE - Serv. Aut. Mun. de Água e Esgoto

Programa de : 13.26.17.512.0025.2116 - Ampliação/Manut. da Rede de Água e Esgoto

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de Recurso : 0100 - Recursos Ordinários

Destinação : 00001 - Próprio

Rubrica Item : 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Fornecedor : PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CPF/CNPJ : 80.696.479/0001-81

Endereço : VIDAL FLAVIO DIAS

Cidade : GASPAR

UF : SC

CEP : SC

Fone : (47) 3397-2573

FAX :

Contato : JOAO / ALDO (9982-

Banco :

Agência :

Conta Corrente :

Condições de Pagamento: Cf. edial

Prazo de Entrega : 0

Frete : Incluso

Local de Entrega : Samae

Parcelas	Parcela	Vencimento	Situação	Valor (R\$)	Empenho
	1	02/01/2015	Liberada	127.000,00	

Item	Produto	Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	30164	SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO ISENTO DE FERRO (A GRANULADO), PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	Quilograma	250.000,00	0,4100	102.500,00
2	30165	SULFATO DE ALUMÍNIO (GRANULADO-PÓ) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, ISENTO DE FERRO	Quilograma	25.000,00	0,9800	24.500,00
					Total geral:	127.000,00

SAMAE - GASPAR
Ana Paula Becker
Agente de Serv. Esp. A



SAMAE - Serviço Autônomo Mun. de Água e Esgoto

Página 1 de 2

CNPJ: 82.636.028/0001-84

89110-000 - Rua Barão do Rio Branco,, 500 - Centro

Fone: (47) 3332.1155

Fax: (47) 3332.1155

LICITAÇÃO Nº
63,14

PÁGINA Nº
312

Autorização de Empenho

1ª via - Compras

Número: 1/2015

Data de Emissão : 02/01/2015

Finalidade :

Objeto Resumido : Ata utilizada: 2014/63 | Especificação: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos.

Pedido : 21/2015

Local : SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO \ ETAS \ ETAS

Responsável :

Licitação : Modalidade : Pregão Presencial

Contrato : Data Assinatura: Data Inicial: Data Final :

Dotação : 2015/14 - SAMAE - Serv. Aut. Mun. de Água e Esgoto

Programa de : 13.26.17.512.0025.2116 - Ampliação/Manut. da Rede de Água e Esgoto

Elemento de Despesa : 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de Recurso : 0100 - Recursos Ordinários

Destinação : 00001 - Próprio

Rubrica Item : 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Fornecedor : DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA.

CPF/CNPJ : 08.444.204/0002-04

Endereço : RUA CLAUDIA SOARES, 50 - BAIRRO BRAGA

Cidade : SAO JOSE DOS PINHAIS

UF : PR

CEP : PR

Fone : 41-3556-4328

FAX :

Contato :

Banco :

Agência :

Conta Corrente :

Condições de Pagamento: Cf. edital

Prazo de Entrega : 0

Frete : Incluso

Local de Entrega : Samae

Parcelas	Parcela	Vencimento	Situação	Valor (R\$)	Empenho
	1	02/01/2015	Liberada	156.600,00	

Item	Produto	Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	35536	HIDRÓXIDO DE CALCIO EM SUSPENSÃO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	Tonelada(s)	180,00	870,0000	156.600,00
Total geral:						156.600,00

SAMAE  ASPAR
Ana Paula Becker
Agente de Serv. Esp. A

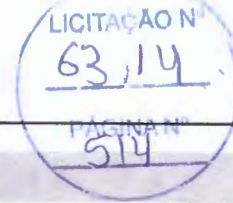


SAMAE - Serviço Autônomo Mun. de Água e Esgoto

Página 1 de 2

CNPJ: 82.636.028/0001-84
89110-000 - Rua Barão do Rio Branco,, 500 - Centro
Fone: (47) 3332.1155

Fax: (47) 3332.1155



E

Autorização de Empenho

1ª via - Compras

Número: 3/2015

Data de Emissão : 02/01/2015

Finalidade :

Objeto Resumido : Ata utilizada: 2014/63 | Especificação: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos.

Pedido : 21/2015

Local : SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO \ ETAS \ ETAS

Responsável :

Licitação : Modalidade : Pregão Presencial

Contrato : Data Assinatura: Data Inicial: Data Final :

Dotação : 2015/14 - SAMAE - Serv. Aut. Mun. de Água e Esgoto

Programa de : 13.26.17.512.0025.2116 - Ampliação/Manut. da Rede de Água e Esgoto

Elemento de Despesa : 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de Recurso : 0100 - Recursos Ordinários

Destinação : 00001 - Próprio

Rubrica Item : 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Fornecedor : QUIMISA S/A

CPF/CNPJ : 43.683.069/0001-70

Endereço : ROD IVO SILVEIRA

Cidade : BRUSQUE

UF : SC

CEP : SC

Fone : 3251-1010

FAX :

Contato :

Banco :

Agência :

Conta Corrente :

Condições de Pagamento: Cf. edial

Prazo de Entrega : 0

Frete : Incluso

Local de Entrega : Samae

Parcelas	Parcela	Vencimento	Situação	Valor (R\$)	Empenho
	1	02/01/2015	Liberada	147.140,00	

Item	Produto	Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	30169	ORTOPOLIFOSFATO	quilos na	7.000,00	16,9000	118.300,00
2	30166	HIPOCLORITO DE SÓDIO COMERCIAL	Litro(s)	28.000,00	1,0300	28.840,00

Total geral: 147.140,00

SAMAE - QUIMISA
Ana Paula Becker
Agente de Serv. Esp. A

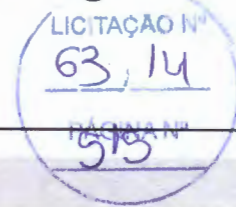


SAMAE - Serviço Autônomo Mun. de Água e Esgoto

Página 1 de 2

CNPJ: 82.636.028/0001-84
89110-000 - Rua Barão do Rio Branco,, 500 - Centro
Fone: (47) 3332.1155

Fax: (47) 3332.1155



Autorização de Empenho

1ª via - Compras

Número: 4/2015

Data de Emissão : 02/01/2015

Finalidade :

Objeto Resumido : Ata utilizada: 2014/63 | Especificação: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos.

Pedido : 21/2015

Local : SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO \ ETAS \ ETAS

Responsável :

Licitação : Modalidade : Pregão Presencial

Contrato : Data Assinatura: Data Inicial: Data Final :

Dotação : 2015/14 - SAMAE - Serv. Aut. Mun. de Água e Esgoto

Programa de : 13.26.17.512.0025.2116 - Ampliação/Manut. da Rede de Água e Esgoto

Elemento de Despesa : 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de Recurso : 0100 - Recursos Ordinários

Destinação : 00001 - Próprio

Rubrica Item : 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Fornecedor : QUIMICA MARAGNO LTDA.

CPF/CNPJ : 00.410.848/0001-99

Endereço : RUA ANGELO ANDREA SCARABELOT, Nº 350 - BAIRRO CENTRO

Cidade : TURVO

UF : SC

CEP : SC

Fone : (48) 3525-0151

FAX : (48) 3525-0151

Contato : VANIO

Banco :

Agência :

Conta Corrente :

Condições de Pagamento: Cf. edial

Prazo de Entrega : 0

Frete : Incluso

Local de Entrega : Samae

Parcelas	Parcela	Vencimento	Situação	Valor (R\$)	Empenho
	1	02/01/2015	Liberada	11.275,00	

Item	Produto	Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	30167	FLUOSSILICATO DE SÓDIO (NA2SIF6)	Quilograma	5.500,00	2,0500	11.275,00
Total geral:						11.275,00

SAMAE - J. ASPAR
Ana Paula Becker
Agente de Serv. Esp. A



SAMAE - Serviço Autônomo Mun. de Água e Esgoto

Página 1 de 2

CNPJ: 82.636.028/0001-84

89110-000 - Rua Barão do Rio Branco,, 500 - Centro

Fone: (47) 3332.1155

Fax: (47) 3332.1155



Autorização de Empenho

1ª via - Compras

Número: 5/2015

Data de Emissão : 02/01/2015

Finalidade :

Objeto Resumido : Ata utilizada: 2014/63 | Especificação: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos.

Pedido : 21/2015

Local : SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO \ ETAS \ ETAS

Responsável :

Licitação : Modalidade : Pregão Presencial

Contrato : Data Assinatura: Data Inicial: Data Final:

Dotação : 2015/14 - SAMAE - Serv. Aut. Mun. de Água e Esgoto

Programa de : 13.26.17.512.0025.2116 - Ampliação/Manut. da Rede de Água e Esgoto

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de Recurso : 0100 - Recursos Ordinários

Destinação : 00001 - Próprio

Rubrica Item : 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Fornecedor : HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA.

CPF/CNPJ : 46.481.156/0004-85

Endereço : RUA CYRO CORREIA PEREIRA, Nº 2977 - CIDADE INDUSTRIAL

Cidade : CURITIBA

UF : PR

CEP : PR

Fone : 41-3268-2120

FAX :

Contato : MARCIO / ANGELA

Banco : Banco Bradesco

Agência: 33995

Conta Corrente : 1780-9

Condições de Pagamento: Cf. edial

Prazo de Entrega : 0

Frete : Incluso

Local de Entrega : Samae

Parcelas	Parcela	Vencimento	Situação	Valor (R\$)	Empenho
	1	02/01/2015	Liberada	76.500,00	

Item	Produto	Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	30168	COLOR GÁS	Quilograma	10.000,00	7,6500	76.500,00
Total geral:						76.500,00

SAMAE - CASPAH
Ana Paula Becker
Agente de Serv. Esp. A

Recebi em 19/05/15
André

ADVOCACIA
CONSULTORIA & ASSESSORIA JURÍDICA

FERNANDO LUÍS VIEIRA
OAB/SC 20.979

**ILMO.(A) SENHOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE GASPAR/SC.**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.696.479/0001-81, estabelecida na Rua Vidal Flávio Dias, nº 635, bairro Belchior Baixo, CEP: 89110-000, Gaspar/SC, vem, perante Vossa Excelência, através de seu advogado infrafirmado, requerer:

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

Pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

DOS FATOS

A requerente participou do pregão eletrônico nº 131/2014 desta Companhia em 11.11.2014, destinado a aquisição de produtos químicos para o tratamento de água, sagrando-se vencedora do certame em relação ao lote nº 04, conforme cópia do edital e contrato em anexo, com o preço de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) por quilo, ou R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) a tonelada.

Entretanto, após a realização do pregão, ocorreram fatos imprevisíveis, configurando "álea econômica extraordinária e extracontratual", acarretando na desproporcionalidade da remuneração do fornecimento.

O produto sulfato de alumínio líquido isento de ferro 50% é composto de água, ácido sulfúrico e hidróxido de alumínio tratado.

Quando da realização do pregão (11.11.2014), o ácido sulfúrico era fornecido à requerente ao preço de R\$ 348,18 (trezentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos) a tonelada, com o custo de frete para entrega de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) a tonelada, conforme notas fiscais da época (21.11.2014) em anexo, totalizando R\$ 533,18 (quinhentos e trinta e três reais e dezoito centavos).

Hoje, referido insumo custa R\$ 775,16 (setecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), com o custo de mais R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por tonelada de frete, totalizando o custo de R\$ 955,16 (novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme notas fiscais em anexo de 05.05.2015.

Ou seja, desde a data da realização do pregão até hoje, o ácido sulfúrico teve aumento de mais de 79,14%, demonstrando a desproporcionalidade entre o preço licitado e o preço praticado pelo mercado hoje.

Já a alumina, passou de R\$ R\$ 1.048,65 (mil, quarenta e oito e sessenta e cinco reais) a tonelada quando da licitação, para R\$ 1.236,19 (mil, duzentos trinta e seis reais e dezenove centavos) atualmente, perfazendo o aumento de aproximadamente 18%.

Além do aumento das matérias primas utilizadas, houve enorme aumento também de todo o custo de produção e frete, com o aumento dos combustíveis, energia elétrica, frete, mão de obra, etc., acarretando em aumento de mais R\$ 60,00 (sessenta reais) por tonelada.

O preço atual dos insumos torna inexecutável o preço contratado.

Tais aumentos se devem, especialmente, ao aumento do valor do câmbio do dólar em relação ao real, conforme explicitado pelo anexo e-mail do fornecedor da requerente, bem como pela inflação superior a meta fixada pelo governo e o aumento dos encargos com frete gerados pela nova legislação em vigor, aumento da energia elétrica, dentre outros, demonstrando a imprevisibilidade de referidos aumentos.

Para recompor o preço da proposta da requerente, necessária a revisão do preço para o valor de R\$ 628,10 (seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos), conforme planilha de custos em anexo.

Ressalta-se que, ainda assim, tal valor é inferior o valor praticado pelo mercado, conforme notas fiscais em anexo.

Assim, necessária a recomposição do preço ofertado para se manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

DA POSSIBILIDADE DE REVISÃO DO PREÇO

Conforme demonstrado, a requerente está suportando significativo prejuízo no fornecimento do sulfato de alumínio líquido isento de ferro 50%, ensejando a revisão do preço contratado.

O art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 preceitua quanto a possibilidade de revisão contratual para se restabelecer o equilíbrio-econômico financeiro do contrato:

Art. 65. **Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados**, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes:

[...]

d) **para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração** da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (sem grifos no original)

Doutrina Marça Justen Filho na obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, 5º ed. p. 520/521:

13.8 Direito ao restabelecimento do equilíbrio.

Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. O mesmo se passará quando atenuados ou amenizados os encargos do contratado. Porém, essa hipótese é menos frequente e será tratada como excepcional nestes comentários.

Significa que a administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular proporcionalmente a remuneração.

A regra foi expressamente consagrada no Art. 58, parágrafo 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se amplia a qualquer evento que afete a equação econômico-financeira.

Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade. **A Administração pode recusar o restabelecimento da equação apenas mediante invocação da ausência dos pressupostos necessários.** Poderá

invocar:

- Ausência de elevação dos encargos do particular;
- Ocorrência de evento antes da formulação das propostas;
- Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e majoração dos seus encargos do contratado;
- Culpa do contratado para majoração dos seus encargos (o que inclui a previsibilidade da ocorrência do evento).

Não é suficiente alegar que o contrato possuiria margens de lucro suficientemente elevadas para arcar com o prejuízo. Nem caberia argumentar que o contratado, em ocasiões anteriores, obteve grandes vantagens em contratações administrativas ou que diante de eventos semelhantes, não pleiteou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da contratação. Todos esses argumentos são impertinentes. Se a proposta consignava margem de lucro muito elevada a Administração poderia tê-la desclassificado por ser excessiva. Se não o fez e homologou o resultado, reconheceu formalmente a vantajosidade dela. Os eventos passados e atinentes a outras contratações não interferem sobre o contrato afetado pelo desequilíbrio.

Deverão examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas) e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contrato proporcionalmente à modificação dos encargos.

13.9) Restabelecimento do equilíbrio através de aditamento.

A Administração e o particular, após efetivado o exame dos fatos, promoverão aditamento contratual, destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação. Costuma-se denominar esse procedimento de "recomposição de preços". A expressão tem a vantagem de identificar a alteração dos preços derivada da verificação do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. (sem grifos no original)

A possibilidade de reequilíbrio econômico financeiro do contrato também é prevista pela cláusula 10.4.3 do edital.

Assim, resta demonstrada a possibilidade/necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser recomposto o preço inicial da proposta.

DO EFEITO *EX TUNC* DA REVISÃO

Considerando-se que o desequilíbrio do preço contratado se deu já desde a assinatura do contrato, os efeitos da revisão devem retroagir a tal data, produzindo-se efeitos *ex tunc*.

Quanto aos efeitos *ex tunc* ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, entendeu o Tribunal de Contas do Estado na consulta nº 09/00004800:

Uma vez **deferido o pedido de revisão**, seu efeito deve "restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento", tal como descrito no art. 65, II, "d", da Lei n. 8666/93, o que autoriza, portanto, **conferir-se efeitos ex tunc, desde a ocorrência do fato que gerou o desequilíbrio**. (sem grifos no original)

Assim, deve ser conferido efeito retroativo a revisão do preço, com o pagamento da diferença entre o preço pago e o preço revisado.


DO PEDIDO

Ante o exposto, requer se digne Vossa Senhoria a aceitar e processar o presente requerimento de **REVISÃO DE PREÇO**, dando total provimento ao mesmo, para, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, revisar o preço do contrato em relação ao fornecimento do produto sulfato de alumínio líquido isento de ferro 50%, fixando-o em **R\$ 628,10 (seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos)**, com efeito retroativo à data da assinatura da ata, efetuando-se os pagamentos das diferenças apuradas entre o valor pago e o valor revisado.

Não reequilibrado o preço nos termos supra, requer desde já a **resilição contratual** em relação ao produto sulfato de alumínio líquido isento de ferro 50%, nos termos da cláusula 10.4.2 do edital.

Nestes termos, pede deferimento.

Blumenau/Joinville (SC), 14 de maio de 2015.


FERNANDO LUÍS VIEIRA
OAB/SC 20.979



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Therézinha Pedrosa da Nobrega

BLUMENAU - SANTA CATARINA



Rua Nereu Ramos, nº 41 - Fone/Fax: (47) 3221-6477 - CEP 89010-400 - E-mail: m.nobreg@terra.com.br

Finalidade: PODERES AD JUDICIA ET EXTRA

Protocolo: 18299

1º TRASLADO

Livro: 415

Página 1 de 3

Folha: 134

Data do Protocolo: 13/05/2015

LICITAÇÃO Nº

63,14

PÁGINA Nº

522

PROCURAÇÃO bastante que faz(em) **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, na forma que segue:

S A I B A M, quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO bastante virem, que, **aos treze (13) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015)**, nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, nesta Serventia, compareceu(aram) como outorgante(s), **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.696.479/0001-81, com sede à Rua Vidal Flávio Dias, nº 635, Bairro Belchior Baixo, na cidade de Gaspar, neste Estado, representada neste ato por seu sócio administrador **JOÃO EDUARDO VIEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro químico, filho de Pedro Francisco Vieira e Sara Calil Vieira, nascido em 27/12/1958, portador da carteira nacional de habilitação nº 03253868504, emitida pelo DETRAN/SC, em 14/03/2014, inscrito no CPF sob o nº 380.169.829-72, residente e domiciliado à Rua Henrique Bauler, nº 67, Bairro Velha, nesta cidade, conforme 6ª alteração contratual da sociedade, registrada na Junta do Comércio de Santa Catarina - JUCESC, em data de 29/08/2011, sob nº 20112607179, empresa: 42201064272, aqui arquivada. A(s) presente(s) pessoa(s) capaz(es) e reconhecida(s) como a(s) própria(s), pelos documentos que apresentou(aram), e que, por este público instrumento, nomeava(m) e constituía(m) seu(ua-s) bastante procurador(a-es), **FERNANDO LUÍS VIEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, filho de Gilberto Luís Vieira e Ana Maria Vieira, nascido em 25/01/1982, inscrito na OAB/SC sob nº 20979, nos termos da identidade de advogado emitida em 09/01/2013, bem como no CPF sob o nº 033.717.559-40, residente e domiciliado à Rua Doutor Amadeu da Luz, nº 122, sala 84, Bairro Centro, nesta cidade, a quem confere amplos e gerais poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para o foro em geral, nos termos do art. 38 do Código de Processo Civil, com os poderes da cláusula "ad judicium et extra", em quaisquer juízos, instâncias, Tribunais, autarquias ou perante quaisquer pessoas, sejam jurídicas ou naturais, ou onde com esta se apresentar, para representar a empresa outorgante em juízo ou fora dele, como autora, réu, reconvinte, assistente ou oponente, podendo propor ou contestar ações, reconvir ou participar de processos incidentes, preliminares, cautelares, e outros aqui não especificados que entender cabíveis, para as defesas de todos e quaisquer interesses e ou direitos da empresa outorgante, podendo para tal fim, o outorgado, independentemente de nova procuração ou autorização, praticar, todos os atos necessários e que entender cabíveis. Especialmente transigir para os efeitos dos artigos 448 e 277, § 3º, do Código de Processo Civil, podendo desistir, variar de ações ou procedimentos judiciais, intentarem novamente, independente de nova procuração, autorização ou notificação. Podendo em nome da empresa outorgante receber e dar quitação, levantar quantias depositadas, inclusive em



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Therezinha Pedrosa da Nobrega
BLUMENAU - SANTA CATARINA



Rua Nereu Ramos, nº 41 - Fone/Fax: (47) 3221-6477 - CEP 89010-400 - E-mail: m.nobreg@terra.com.br

Finalidade: PODERES AD JUDICIA ET EXTRA

Protocolo: 18299

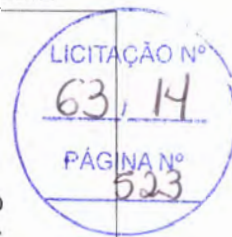
1º TRASLADO

Livro: 415

Página 2 de 3

Folha: 135

Data do Protocolo: 13/05/2015



contas bancárias e judiciais, firmar compromisso, acordo, ficando o outorgado autorizado, independente de autorização, notificação ou aviso, a reter os valores referentes aos honorários advocatícios, em sua integralidade, no ato do recebimento de qualquer quantia, no ato da realização de eventual(is) acordo(s), no saque de qualquer valor e outros. Concedendo poderes especiais para receber citação, requerer a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, podendo para tanto firmar declaração de hipossuficiência. Outorgando poderes para requer falência, apresentar memoriais, recorrer ou apelar para quaisquer instâncias ou Tribunais, requerer certidões fiscais junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, certidões de registros fiscais de imóvel rural ou urbano junto à Receita Federal, Estadual, Municipal, junto Autarquias, bancos, bem como ter vista e requerer documentos, certidões referentes a todos e quaisquer bens da empresa outorgante, ou que lhe possa interessar; representar a empresa outorgante junto as Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias ou onde com esta se apresentar, ter vistas ou requerer quaisquer documentos e certidões que entender necessárias, perante os órgãos competentes. Requerer quaisquer tipo de certidões, cópias de contrato social, estatutos, etc, da empresa outorgante, ou de interesse desta, perante a Junta Comercial de Santa Catarina ou de outros Estados da Federação, certidões junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN. Se o presente mandato for para abertura de sucessão, testamento, ação de inventário, arrolamento de bens e outras afins, fica outorgado poderes especiais para as assinaturas de todos os termos necessários, inclusive, concordar, ou discordar com a nomeação ou remoção de inventariante, dívidas, prestações de contas, avaliações, partilhas e cálculos, requerimentos de alvarás, requerer a remoção de inventariante, sobrepartilha, enfim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, **podendo substabelecer a presente procuração com ou sem reserva de poderes. Dando tudo por bom e valioso e vigorando este mandato pelo prazo um (01) ano a contar desta data.** Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, o qual aceitou e assina. Eu(ass.) THEREZINHA PEDROSA DA NÓBREGA, TABELIÃO, o digitei, o conferi, achei conforme, dou fé, dato e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 42,20 + Selo: R\$ 1,55 + Condução: R\$ 0,00 = R\$ 43,75. 15 Blumenau, 13 de maio de 2015. ASSINADOS: JOÃO EDUARDO VIEIRA - REPRESENTANTE DA EMPRESA OUTORGANTE, THEREZINHA PEDROSA DA NÓBREGA - TABELIÃO.. Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé.

Blumenau/SC, 13 de maio de 2015.

*

*



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

TÍTULO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para tratamento de água.

Tipo de Licitação: **Menor preço**

Forma de Julgamento: **Por item**

Forma de Fornecimento/Regime de Execução: **Parcelada**

Regência: **Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Municipal nº. 1.731/2007 e Lei Complementar nº. 123/2006.**

Data e horário de apresentação dos envelopes: **Até as 08:45 horas do dia 03/12/2014.**

Data e horário da abertura dos envelopes: **Dia 03/12/2014, às 09:00 horas.**

Local de apresentação e abertura dos envelopes: **no Departamento de Compras, na sede do SAMAE, sito na Rua: Barão do Rio Branco, nº. 500 - Bairro: Centro, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor preço Por item**, dispondo no presente Edital as condições de sua realização.

1 DO OBJETO

1.1 A presente Licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de produtos químicos para tratamento de água, conforme as características descritas na folha modelo "**Proposta de Preços - ANEXO V**".

1.2 A existência de preços, registrados, não obriga ao SAMAE a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência na contratação, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 4º. da Lei nº. 8.666/93.

1.3 A aquisição do objeto descrito tem por justificativa a necessidade de se prover o tratamento de água, a fim de garantir o fornecimento de água potável aos munícipes gasparenses, atendendo assim, as normas de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

2 DA APRESENTAÇÃO

2.1 No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) e/ou a sua equipe de apoio receberá(ão) os envelopes contendo as "Propostas" e os "Documentos exigidos para a Habilitação", em envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014 ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO/CEP: TELEFONE/FAX:	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014 ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO/CEP: TELEFONE/FAX:
--	---



3 CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 Serão admitidos participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado.

3.2 É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente Licitação, de mais de uma empresa, exceto, se não houver concorrência entre os representados.

3.3 Será admitida, em todas as etapas da Licitação, a presença de somente um representante de cada proponente.

3.4 A proponente deverá apresentar, **inicialmente e em separado dos envelopes**, documento com a indicação do representante **credenciado**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente.

3.4.1 O CREDENCIAMENTO far-se-á por meio de:

- a) Instrumento público de procuração e documento de identificação do representante com foto; ou
- b) Instrumento particular com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social (a cópia poderá ser simples se estiver acompanhada dos originais para autenticação na sessão), e documento de identificação do representante com foto; ou
- c) Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar a cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social (a cópia poderá ser simples se estiver acompanhada dos originais para autenticação na sessão), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado de documento de identificação com foto.

3.4.2 Os documentos apresentados nos subitens de 3.4.1, “a”, “b” e “c” deverão ser originais, ou, se a proponente preferir apresentá-los em fotocópia, a mesma deverá estar autenticada (ou acompanhada pelo original para possível autenticação em sessão pelo pregoeiro).

3.4.3 Segue modelo do credenciamento (Anexo I).

3.5 A proponente deverá apresentar **inicialmente e em separado dos envelopes**, **Declaração para Habilitação**, dando ciência de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos na Cláusula Quinta deste Edital (Anexo II). Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não possui regularidade fiscal na data da sessão, a mesma deverá constar nesta Declaração que atende aos requisitos necessários à habilitação, com exceção da regularidade fiscal.

3.6 A proponente deverá apresentar **inicialmente e em separado dos envelopes**, para comprovação da condição de **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**: Certidão expedida pela Junta Comercial, na forma do Artigo 8º. da IN nº. 103/2007 do Departamento de Nacional de Registro do Comércio (DNRC) ou, em se tratando de Sociedade Simples, deverá apresentar Documento expedido pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **sob pena de ser desconsiderada a condição de ME ou EPP**.

3.7 Somente poderão se manifestar no transcorrer das reuniões, os representantes das proponentes, desde que devidamente credenciados.

3.8 Não será admitida nesta Licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias, entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) estrangeiras que não funcionem no país;
- c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública (por órgão da Administração Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal) ou punidas com suspensão pelo SAMAE, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

4 DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Proposta de Preços, que deverá estar contida no Envelope nº. 01, deverá ser apresentada na forma e com os

requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) preferencialmente emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável da empresa representada em 01 (uma) via.

b) conter Razão Social completa e CNPJ da licitante. Havendo matriz ou filial sediadas no Estado de Santa Catarina o Município dará preferência pela emissão de nota fiscal por aquela aqui sediada.

4.2 A proposta de preços da licitante deverá conter **OBRIGATORIAMENTE, além dos dados apresentados no ANEXO V, a MARCA e o VALOR UNITÁRIO dos itens cotados, não podendo ultrapassar o(s) valor(es) estimado(s)/máximo(s) unitário(s) previsto(s) pelo SAMAE no ANEXO V, sob pena de desclassificação da licitante na forma de julgamento deste Edital.**

4.2.1 O valor estimado corresponde ao valor máximo a ser cotado pela Licitante.

4.2.2 Quando houver divergência (na proposta) entre o valor unitário e o valor total, por erro de cálculo, prevalecerá o valor unitário, sem prejuízo para a Licitante.

4.2.3 Deverá ser proposta apenas 01 (uma) marca para cada item.

4.2.4 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional.

4.2.4.1 Serão consideradas apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

4.2.4.2 Deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora desta licitação.

4.2.4.3 No caso de licitante cooperativa, deverá estar incluso no preço o valor da contribuição que deveria ser recolhida para o INSS pela Autarquia, conforme determinado pelo Artigo 22, Inciso IV da Lei nº. 8.212/91 e alterações realizadas pela Lei nº. 9.876/99.

Parágrafo Único - Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do(a) Pregoeiro(a), solicita-se às licitantes que apresentem suas propostas conforme o modelo "Proposta de Preços" - ANEXO V.

4.3 O prazo de validade da proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias,, contados da data limite para a entrega dos envelopes.

4.4 A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante **EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTA EDITAL, SEUS ANEXOS** e que os produtos que foram cotados apresentam todas as características e especificações mínimas exigidas na folha proposta de preços, conforme Anexo V deste Edital.

4.5 A apresentação de proposta de preço implica na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.6 A inobservância das determinações acima, implicará na desclassificação da proponente.

5 DA HABILITAÇÃO

5.1 A proponente deverá apresentar o envelope nº. 02 "HABILITAÇÃO", em 01 (uma) via contendo os seguintes documentos:

5.1.1 Habilitação Jurídica:

5.1.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

5.1.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

5.1.1.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

5.1.1.4 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



5.1.1.5 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que a licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

Observação: Nos casos em que a licitante apresentar um dos documentos constantes da Cláusula Quinta, subitens 5.1.1.1 à 5.1.1.4 na fase de Credenciamento, a mesma fica dispensada de apresentá-lo na fase de Habilitação.

5.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista (Lei 12.440, de 7 de julho de 2011)

5.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.2.2 Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União - Conjunta; com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

5.1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

5.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

5.1.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

5.1.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça de Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1.943. (art. 3º da Lei nº 12.440/2011) - CNDT.

Observação: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

5.1.3. Qualificação Técnica:

5.1.3.1 Comprovação de que a licitante fornece ou forneceu, sem restrição, material de natureza semelhante ao objeto do presente Edital, através de apresentação de **atestado de capacidade técnica** compatível com o item cotado pela licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por responsável, com nome legível.

5.1.3.2 **Quando da cotação do Item 1 - Hidróxido de Cálcio em Suspensão para Tratamento de Água Potável**, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos, ou ensaios laboratoriais abaixo relacionados, contendo marca e fabricante do produto sob pena de desclassificação:

a) Análise de Dioxina e Furanos nos últimos seis meses.

5.1.3.3 **Quando da cotação do Item 7 - Ortopolifosfato**, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos, ou ensaios laboratoriais abaixo relacionados, contendo marca e fabricante do produto sob pena de desclassificação:

a) Declaração de que o produto dispõe de Laudos de Análise de Toxicidade, emitidos por órgão de grande notoriedade e de reconhecida capacidade tecnológica baseados nos testes de DL 50 oral, DL 50 dermal e mutagenicidade (Micronúcleo e Ames), que comprovem que o produto não é tóxico a dosagem de 10 ppm e, que apresentará a esta Autarquia quando solicitado ou para fins de esclarecimentos;

b) Declaração de que o produto dispõe de Laudo do Teste de Toxicidade Oral Subcrônica de (90 dias) e, que apresentará a esta Autarquia quando solicitado ou para fins de esclarecimentos;

c) "Certificado de Análise" emitido por Laboratório independente do fabricante de pelo menos 02 (dois) lotes diferentes;

d) Laudo de caracterização estrutural de ortopolifosfato de sódio por Ressonância Magnética Nuclear de Fósforo e Espectroscopia de Infravermelho, devendo apresentar cadeia polimérica com parâmetros igual ou maior que 12 grupos de fosfatos, para a caracterização de produto a base de ortopolifosfatos;

e) **ABNT NBR 15007-2 – Item 04 – Radioatividade:** A licitante deverá apresentar laudo de análise, emitido por órgão de notória especialidade com certificação INMETRO, atestando que o produto a fornecer, quando dosado em água potável até o limite de 10ppm não exceda os limites de radioatividade estabelecidos na Portaria MS 2.914/11 do



Ministério da Saúde. Respeitando-se aos limites estabelecidos na Norma ABNT NBR 15784:2014 tabela A.1. Indicar ainda a fonte de matéria prima e o seu grau de pureza.

f) Laudo de contaminantes inorgânicos conforme NBR 15.007-3 – Anexo L:

Contaminantes Metálicos	Concentração Máxima No Produto mg/l
Antimônio	0,0006
Alumínio	0,006
Arsênio	0,005
Bário	0,2
Berílio	0,0004
Cádmio	0,0005
Chumbo	0,0015
Cobre	0,13
Cromo (total)	0,01
Mercúrio (inorgânico)	0,0002
Selênio	0,005
Tálio	0,002
Fluoreto	0,05
Contaminantes Não Metálicos	Concentração Máxima No Produto mg/l
Sulfatos	25
Cloretos	25
Bicarbonatos	25

Observação: Para os subitens a e b, deverão ser apresentados juntos com a Declaração, as “Folhas Resumo”, dos Laudos em questão, sendo que os Laudos completos serão exigidos em momento oportuno pelo SAMAE - Gaspar.

5.2 Ao Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

5.3 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

5.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

OBSERVAÇÃO:

A) Os documentos necessários à Habilitação deverão ser, preferencialmente, apresentados conforme a seqüência acima mencionada, e poderão ser apresentados em original, ou, se preferir, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório.

B) Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio.

6 CONDIÇÕES GERAIS

6.1 Os envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentos de Habilitação", deverão ser entregues e protocolados junto Departamento de Compras do SAMAE, na sede do SAMAE, sito na Rua: Barão do Rio

Branco, nº. 500 - Bairro: Centro, CEP: 89.110-000, na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis e no horário de expediente.

6.2 Os recursos decorrentes deste processo licitatório serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente.

6.3 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

6.4 Ao apresentar proposta a proponente se obriga aos termos do presente Edital.

6.5 O Edital encontra-se disponível para retirada no Departamento de Compras do SAMAE, sito na Rua: Barão do Rio Branco, nº. 500 - Bairro: Centro, CEP: 89.110-000, na cidade de Gaspar/SC, cujas informações poderão ser obtidas em dias úteis e no horário de expediente, através do telefone/fax: (47) 3332-1155 ramal 204; ou ainda por e-mail: compras.samae@gaspar.sc.gov.br

6.5.1 Os Editais poderão estar disponíveis no *site* oficial do SAMAE, qual seja, www.samaegaspar.com.br, quando da possibilidade de sua inteira extensão; não se obrigando o SAMAE ao ato.

7 DA ABERTURA E JULGAMENTO

7.1 No dia, horário e local indicados **no preâmbulo** do Edital, o(a) Pregoeiro(a) e a equipe de apoio reunir-se-ão em sala própria, na presença dos representantes de cada proponente participante, procedendo como adiante indicado.

7.2 Realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme Cláusula Terceira do presente Edital.

7.2.1 A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se em ata o ocorrido.

7.3 Deverão ser apresentadas, ainda, a Declaração para Habilitação e a comprovação de que a licitante é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso) enquadrada na forma da Lei Complementar nº. 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.

7.4 Abrir-se-ão os envelopes n.º 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" das empresas que entregaram os envelopes até o dia e horário indicados no preâmbulo deste Edital.

7.4.1 O(A) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio rubricarão e submeterão à rubrica de todas as proponentes os documentos contidos no certame. O(A) Pregoeiro(a) procederá a verificação do conteúdo do envelope de propostas comerciais, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.

7.4.2 O(A) Pregoeiro(a) classificará a proponente que apresentar a proposta de Menor preço **Por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de preço de menor valor; ou classificará as 03 (três) propostas de preços de menor valor apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo menos 03 (três) ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estiverem superiores ao valor máximo estipulado neste edital (ANEXO VI), as quais estarão automaticamente desclassificadas.

7.4.3 Às proponentes classificadas, conforme sub-item anterior (7.4.2), será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

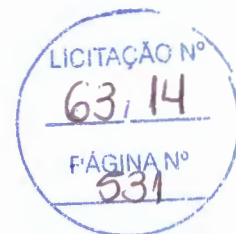
7.4.3.1 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente de preços.

7.4.3.2 Fica a encargo do(a) Pregoeiro(a) a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).

7.4.3.3 O(A) pregoeiro(a) poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances, inclusive lhes conceder ligações telefônicas.

7.4.3.4 Caso 02 (duas) ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.4.3.5 A ocorrência de oferta de lance com vista ao empate implicará na classificação preferencial da proponente que ofertou o menor valor anteriormente, na sua vez de oferta.



7.4.3.6 Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.4.3.7 A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas.

7.4.4 Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) fará a classificação provisória pela ordem crescente dos preços apresentados.

7.4.5 Procedida a classificação e verificado que o melhor preço foi apresentado por **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte licitante**, o(a) Pregoeiro(a) abrirá o seu envelope de habilitação, e caso a habilitação fiscal não estiver regular, o mesmo intimará a licitante para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento justificado, proceder a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.4.6 Regularizada a habilitação fiscal pela licitante **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, a mesma será declarada vencedora do certame.

7.4.7 Caso não ocorra a regularização da habilitação fiscal da licitante **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, no prazo concedido, a mesma será declarada excluída do certame, aplicando-se-lhe a penalidade de que trata o no item "**Das sanções administrativas**" deste Edital, e retomando a licitação na forma do item 7.4.5 ou 7.4.8.

7.4.8 Procedida a classificação provisória e verificado que o melhor preço/lance **não** foi apresentado por **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte licitante**, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual empate legal das propostas, na forma do Parágrafo 2º. do Artigo 44 da LC nº. 123/2006, para aplicação do disposto no Artigo 45 daquele Diploma Legal.

7.4.9 Ocorrendo **empate fictício**, na forma da lei, o(a) Pregoeiro(a) procederá da seguinte forma:

I - a **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, situação em que, após a verificação da regularidade fiscal (na forma dos itens anteriores), será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do Parágrafo 2º. do Artigo 44 da LC nº. 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte** que se encontrem nos intervalos estabelecidos no Parágrafo 2º. do Artigo 44 da LC nº. 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4.10 O prazo para apresentação de nova proposta será de **até 05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de inovar em seu preço (Artigo 45, Parágrafo 3º. da LC nº. 123/2006).

7.4.11 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no caput do Artigo 45 da LC nº. 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4.12 Será assegurada, como critério inicial de desempate, preferência de contratação para as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**.

7.4.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada por item, lote ou global (conforme o caso), quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.4.14 Será desclassificada a proponente que:

a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;

b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;

c) apresentar preços manifestamente inexequíveis ou que ultrapassem o(s) **valor(es) estimado(s)/máximo(s) unitário(s)**, e/ou global, e/ou por lote, fixado(s) no ANEXO VI (Artigo 4º., Inciso VII da Lei nº. 10.520/2002).

7.4.15 Para fins de aferição de inexequibilidade das propostas, o(a) Pregoeiro(a) determinará que a licitante deverá fazer prova de que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através da planilha pormenorizada com a devida comprovação (documentos, notas fiscais, recibos, etc...) que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, na forma do Artigo 48, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.



7.4.16 Sendo aceitável a proposta de menor preço por item, lote ou global (conforme o caso), será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nas exigências constantes neste Edital.

7.5 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos; em não havendo manifestação de recursos.

7.5.1 Será julgada inabilitada a proponente que:

- a) deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital,
- b) apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal.

7.5.2 Em face dos Artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006, o(a) Pregoeiro(a) adotará o seguinte procedimento quando a vencedora for **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**:

a) serão analisados os documentos **não** integrantes da regularidade fiscal, decidindo-se sobre o atendimento das exigências constantes do Edital, de forma que serão inabilitados os licitantes que apresentarem irregularidades em relação a estas exigências;

b) serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal, declarando-se:

b.1. o atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação; ou

b.2. o desatendimento das exigências constantes do Edital com a suspensão do julgamento da habilitação fiscal em relação aquela **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** licitante, para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante requerimento justificado proceder a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.5.2.1 Ocorrendo a situação estabelecida no item b.2. acima, o licitante **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** poderá se manifestar, na própria reunião, sob pena de decadência, sobre a desistência de sua proposta acaso não vislumbre a possibilidade de regularização da habilitação fiscal na forma da lei, isentando-se de eventual penalização em caso de ser declarada vencedora do certame.

7.6 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarará a vencedora, proporcionando à seguir, a oportunidade às licitantes para que se manifestem acerca da intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes, registrando na Ata da Sessão, a síntese dos motivos para a futura impetração de recurso, bem como o registro de que todos as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias consecutivos, após o término do prazo do recorrente para juntada de memoriais - razões de recursos do recorrente - Artigo 4º., Inciso XVIII (03 dias consecutivos), proporcionando-se a todos, vista imediata do processo no Departamento de Compras do SAMAE.

7.7 A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

7.8 Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e a(s) licitante(s) presente(s).

7.9 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7.10 Não considerar-se-á qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.11 A presente licitação para os efeitos de julgamento será do tipo "**MENOR PREÇO**" considerando-se o Menor preço **Por item** para fins da escolha mais vantajosa para o SAMAE.

8 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

8.1 Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão Presencial, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93.

8.1.1 Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

8.2 Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a) poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 03



(três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. As razões e as contra razões de recurso deverão ser enviados aos cuidados do(a) Pregoeiro(a).

8.3 A falta de manifestação imediata e motivada na sessão do Pregão Presencial, bem como a não entrega das razões de recurso importará na preclusão do direito de recurso.

8.4 Não serão reconhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

8.5 Os recursos e contra-razões de recurso, bem como impugnação do Edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro(a) e protocolados junto ao Departamento de Compras/Licitações, localizado na sede do SAMAE, sito na Rua: Barão do Rio Branco, nº. 500 - Bairro: Centro, CEP: 89.110-000, na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

8.6 É vedada à licitante a utilização de recurso ou impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o(a) Pregoeiro(a), ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

9. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Em não sendo interposto recurso, caberá ao Pregoeiro(a) adjudicar o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e encaminhar o processo à Autoridade competente para a sua homologação.

9.2 Caso haja recurso, a adjudicação do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e a homologação do processo efetuada pela Autoridade competente, somente ocorrerão após apreciação pelo(a) pregoeiro(a) sobre o mesmo.

9.3 Homologado o resultado pelo SAMAE, e comunicado à proponente vencedora e aos demais licitantes que concordaram em assinar a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do primeiro colocado, terão um prazo máximo de 02 (dois) dias para comparecer no Departamento de Compras desta Autarquia para assinar a referida Ata.

9.3.1. Poderão ser registradas todas as empresas que manifestarem interesse em assinar a Ata com mesmo preço e mesmas condições do primeiro colocado, observando-se o seguinte:

- a) Os fornecedores ficarão disponíveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes na Ata.

9.3.2. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem decrescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

9.4. A recusa injustificada do detentor do preço registrado em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no item 14 deste Edital.

9.4.1 Nas hipóteses de recusa do(s) adjudicatário(s) em firmar a Ata de Registro de Preços, a autoridade competente poderá convocar os demais licitantes para assinar a Ata, observada a ordem de classificação e os procedimentos de habilitação referidos no presente Edital, atendendo ao disposto no Artigo 4º., Inciso XXIII da Lei nº. 10.520/2002.

9.5. No caso do licitante vencedor não apresentar situação regular no ato das solicitações, sem prejuízo das sanções cabíveis, serão convocados os licitantes remanescentes na seguinte ordem:

- a) As empresas que, na sessão do Pregão, assinaram a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do primeiro colocado;
- b) Na ausência, impossibilidade ou recusa das empresas nas condições da alínea anterior, as que vierem a assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocadas.

9.6. A critério do SAMAE, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para atender a demanda estimada, e desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, e, ainda, que esteja devidamente



justificada e comprovada a vantagem, e, também, que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO:

10.1 A Ata de Registro de Preços não obriga ao SAMAE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

10.2 Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços as condições e a forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e as demais obrigações das partes, integrando este Edital.

10.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, nos termos do § 3º, Inciso III do Artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 e Artigo 4º. do Decreto Municipal nº. 1.731/2007.

10.4. O SAMAE monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

10.4.1. O SAMAE convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

10.4.2. No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido.

10.4.3. Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pelo Fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

10.4.4. As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no Artigo 15, Parágrafo 2º. da Lei nº. 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

10.5. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no Artigo 62 da Lei nº. 8.666/93.

10.5.1 O fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar contrato (se esse for o caso), devendo o fornecedor firmá-lo em até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação (via e-mail, correio ou fac-símile).

11. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

11.1 Os produtos químicos licitados deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade do SAMAE, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

11.1.1 Após efetuada sua solicitação, os produtos químicos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos seguintes locais: ETA I - Rua: São Pedro, s/nº - Bairro: Centro - Gaspar - SC

ETA II - Rua Tijucas, s/nº - Bairro: Bela Vista - Gaspar - SC neste município.

11.2 No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação da Gerente de ETA e Esgotamento Sanitário.

11.3 Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

11.4 Os produtos que forem recusados, por estarem em desconformidade com o que foi exigido no Edital, deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à



fornecedora, sem qualquer ônus para o SAMAE.

11.5 Se a substituição dos produtos cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, Na minuta do Contrato e na Lei.

11.6 O recebimento dos produtos mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa contratada pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

12. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1 A inexecução total ou parcial das obrigações pela empresa contratada enseja a aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços ou Contrato, inclusive multa no valor de até 20% do Contrato firmado entre as partes.

12.2 A Contratada será responsável por eventuais danos havidos nos objetos/materiais, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar ao SAMAE do prejuízo causado.

12.3 No caso de acréscimo contratual em até 25%(vinte e cinco por cento) do quantitativo total estimado de cada item, fica o fornecedor obrigado a aceitar o acréscimo.

12.4 Os valores unitários previstos em **contrato por escrito firmado pelas partes** poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ou por outro que venha a substituí-lo.

13 DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pela Gerente de ETA e Esgotamento Sanitário, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

13.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

13.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do Artigo 117 da Constituição Estadual de SC, acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, pro *rata die*.

13.6 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do SAMAE e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

Recursos para pagamento (Dotações) do próximo exercício.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao SAMAE pelo infrator:

- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

14.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta apresentada em caso de não-regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno



Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A CONTRATADA não poderá sub-contratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta licitação, salvo expressa autorização do SAMAE.

15.2 A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o SAMAE revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

15.3 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o SAMAE não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.4 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

15.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

15.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no SAMAE

15.7 As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

15.8 O desatendimento de exigências formais, de meros detalhes formais, não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta.

15.9 As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse do SAMAE, a finalidade e a segurança da contratação.

15.10 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

15.11 A participação da proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

15.12 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será **automaticamente transferida** para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

15.13 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e Anexos, deverá ser dirigido ao Pregoeiro(a) através do e-mail compras.samae@gaspar.sc.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Departamento de Compras/Licitações do SAMAE, situada na Rua: Barão do Rio Branco, nº. 500 - Bairro: Centro, CEP: 89.110-000, na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente.

15.14 Os casos omissos serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a) em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

15.15 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, considerado aquele a que está vinculado o(a) Pregoeiro(a), ou seja, o foro da Comarca de Gaspar/SC.

15.16 Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes n.º 01 e 02 e da documentação de Credenciamento.

15.17 São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I - Credenciamento;
- b) Anexo II - Declaração para Habilitação;
- c) Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- d) Anexo IV - Minuta de Contrato (para os casos em que seja necessário fazer o contrato);
- e) Anexo V - Proposta de Preços (modelo).



O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

Gaspar (SC), em 10 de novembro de 2014.

ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

ANA PAULA BECKER
Pregoeira



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

Credenciamento

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob nº _____, a participar da Licitação instaurada pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ bem como formular propostas, oferecer lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____ em ____ de ____ de 2014.

Carimbo e assinatura do credenciante
com firma reconhecida



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

Modelo de Declaração para Habilitação

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa _____, inscrita sob o CNPJ _____ atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ de 2014.

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

OBSERVAÇÃO: Em se tratando de **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** que não possui regularidade fiscal na data da sessão, a mesma deverá constar nesta Declaração que atende aos requisitos necessários à habilitação, com exceção da regularidade fiscal.



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/2014

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2014, no Departamento de Compras, localizado no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 63/2014, na Ata de Julgamento de Preços homologada em ____/____/____, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para tratamento de água, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital de Pregão Presencial nº. 63/2014.

1.2 As licitantes registradas para os itens cotados são as seguintes:

Item 01 – _____, Quantidade - _____, Unidade de medida - _____.

1º. Colocado – Empresa _____, no valor de R\$ _____;

2º. Colocado – Empresa _____;

3º. Colocado – Empresa _____.

(...)

1.3 Este instrumento não obriga o SAMAE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 4º. da Lei nº. 8.666/93.

1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o SAMAE solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial nº. 63/2014 e seus anexos;



b) Proposta da(s) Licitante(s).

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará a partir de 01 de janeiro de 2015, pelo período de 12 (doze) meses.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os produtos químicos licitados deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade do SAMAE, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.1.1 Após efetuada sua solicitação, os produtos químicos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos seguintes locais: ETA I - Rua: São Pedro, s/nº - Bairro: Centro - Gaspar - SC

ETA II - Rua Tijucas, s/nº - Bairro: Bela Vista - Gaspar - SC neste município.

4.2 No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação da Gerente de ETA e Esgotamento Sanitário.

4.3 Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

4.4 Os produtos que forem recusados, por estarem em desconformidade com o que foi exigido no Edital, deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o SAMAE.

4.5 Se a substituição dos produtos cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, Na minuta do Contrato e na Lei.

4.6 O recebimento dos produtos mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa contratada pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5 DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pela Gerente de ETA e Esgotamento Sanitário, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do Artigo 117 da Constituição Estadual de SC, acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, pro *rata die*.

5.6 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do SAMAE e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

Recursos para pagamento (Dotações) do próximo exercício.

6. RESPONSABILIDADES

6.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o SAMAE ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo SAMAE.



6.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do Artigo 71 da Lei nº. 8.666/93.

6.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

6.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5 A empresa registrada autoriza o SAMAE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

7.1 Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

- a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade, defeito ou falha constatada no fornecimento do objeto, sem qualquer ônus para o SAMAE;
- b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- c) corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.

7.1.1 A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1 O SAMAE poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e o SAMAE não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo SAMAE.

8.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o SAMAE fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao SAMAE pelo infrator:

- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

9.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta apresentada em caso de não-regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.



10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade de Gaspar, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gaspar (SC), em _____ de _____ de _____.

_____- Pregoeiro
_____- Equipe de Apoio
_____- Equipe de Apoio
_____- Equipe de Apoio

EMPRESAS: _____



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

Minuta do Contrato

Contrato nº./2014

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE E A EMPRESA ..

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, com sede na Rua: Barão do Rio Branco, nº. 500 - Bairro: Centro, Gaspar/SC, inscrito no CNPJ sob nº. 82.636.028/0001-84, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Senhor **LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI**, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na Rua _____, nº. ____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, neste ato representada pelo Senhor _____, inscrito no CPF nº. _____, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, devidamente autorizado nos autos do **Processo de Licitação - Pregão Presencial nº. 63/2014**, têm entre si justo e contratado o que segue:

1 OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a aquisição de produtos químicos para tratamento de água, com as características e quantidades assim especificados:

.....(descritivo dos itens).....

1.2 A forma de fornecimento / O regime de execução do objeto deste Contrato é Parcelada.

Parágrafo Único: O presente Contrato, assim como a licitação da qual decorreu, não obriga o SAMAE a aquisição de todos os objetos nas quantidades acima indicadas, sendo solicitados de acordo com as necessidades do SAMAE.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº. 63/2014 e seus Anexos;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento à este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 VIGÊNCIA

3.1 O presente Contrato vigorará a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2015.

4 PREÇO

4.1 O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato, é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, tendo os seus valores unitários especificados no item 1.1 (um ponto um) do presente Contrato.

4.2 O preço retro-referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

4.3 Os valores unitários do Contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ou por outro que venha a substituí-lo.

4.4 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.5 Recurso para pagamento - Dotação:

Recursos provenientes de dotações do próximo exercício.

5 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 Os produtos químicos licitados deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade do SAMAE, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

5.1.1 Após efetuada sua solicitação, os produtos químicos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos seguintes locais: ETA I - Rua: São Pedro, s/nº - Bairro: Centro - Gaspar - SC
ETA II - Rua Tijucas, s/nº - Bairro: Bela Vista - Gaspar - SC neste município.

5.2 No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação da Gerente de ETA e Esgotamento Sanitário.

5.3 Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

5.4 Os produtos que forem recusados, por estarem em desconformidade com o que foi exigido no Edital, deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o SAMAE.

5.5 Se a substituição dos produtos cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, Na minuta do Contrato e na Lei.

5.6 O recebimento dos produtos mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa contratada pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

6 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal, referente as quantias solicitadas, datada e assinada pela Gerente de ETA e Esgotamento Sanitário, através de depósito na conta corrente da licitante vencedora.

6.1.1 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

6.1.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.1.3 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6.1.4 A contratada deverá informar os dados necessários aos depósitos bancários no Anexo V "Proposta de Preços".

6.1.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do Artigo 117 da Constituição Estadual de SC, acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.



7 RESPONSABILIDADES

7.1 A CONTRATADA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o CONTRATANTE ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo CONTRATANTE.

7.2 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do Artigo 71 da Lei nº. 8.666/93.

7.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4 A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos

7.5 A CONTRATADA autoriza o SAMAE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade, defeito ou falha constatada no fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o SAMAE;
- b) manter, durante o Contrato, todas as exigências contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 63/2014;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação (Artigo 55, Inciso XIII da Lei nº. 8.666/93);
- d) corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

8.1.1 A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, neste Contrato e na Lei.

9 PENALIDADES

9.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao SAMAE pelo infrator:

- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

9.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta apresentada em caso de não-regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

10 RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos Incisos I a XI e XVIII do Artigo 78 da Lei nº. 8.666/93.

10.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no Artigo 79 da Lei nº. 8.666/93.



11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou à terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o SAMAE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

11.2 A CONTRATADA não poderá sub-contratar ou transferir a terceiros o objeto deste contrato, salvo expressa autorização do SAMAE.

11.3 Aplicam-se à este Contrato as disposições das Leis nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

12 VALOR DO CONTRATO

12.1 As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor global de ____ (...), para todos os legais e jurídicos efeitos.

13 FORO

13.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade de Gaspar, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Gaspar (SC), em de de 2014.

ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
CONTRATANTE

(razão social)
CONTRATADA

Testemunhas: 1 - _____
Nome e CPF

2- _____
Nome e CPF



ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇOS

Orçamento Estimado pelo SAMAE / Planilha de Preços Máximos
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Cidade/UF:	CEP:
Telefone(s):	

Quantidade mínima a ser cotada: 100% do total previsto na quantidade estimada.

Item:	Unidade de medida: Descrição dos itens:	Quantidade licitada:	valor unitário máximo:	Valor unitário cotado: Marca cotada:
1	tn HIDRÓXIDO DE CALCIO EM SUSPENSÃO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	180	R\$ 938,00	
2	kg SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO ISENTO DE FERRO (A GRANEL), PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	250.000	R\$ 0,92	
3	kg SULFATO DE ALUMÍNIO (GRANULADO-PÓ) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, ISENTO DE FERRO	25.000	R\$ 1,55	
4	lt HIPOCLORITO DE SÓDIO COMERCIAL	28.000	R\$ 1,73	
5	kg FLUOSSILICATO DE SÓDIO (NA2SIF6)	5.500	R\$ 2,35	
6	kg CLORO GÁS	10.000	R\$ 7,66	
7	qbs ORTOPOLIFOSFATO	7.000	R\$ 17,92	
	Valor total máximo		R\$ 492.120,00	



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Item 01: HIDRÓXIDO DE CALCIO EM SUSPENSÃO para tratamento de água potável.

Descrição do produto: Produto químico para fins de correção da alcalinidade da água bruta e de pH da água filtrada do tratamento de água para abastecimento público, conforme norma ABNT NBR 15784:2014 (Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano), ABNT NBR 14725:2012 (Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente) e Portaria nº 2914/GM/MS, de 12 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade).

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetros físico-químicos	Especificação
Aspecto	Branco, leitoso e inodoro
Ca(OH) ₂	24,00 a 26,00%.
CaCO ₃	1,50% (máximo)
Suspensão em 24h	95,00% (mínimo)
Densidade	1,10g/ml a 1,30g/ml
Teor de insolúveis em HCl	0,25% (máximo)
Retido em peneira de 0,075mm	1,50 % (máximo)
Viscosidade copo Ford 04 mm	17 segundos
Dioxina e Furanos	Isento

Nota:

01. A análise do produto deve ser efetuada segundo metodologia baseada na NBR 13293;
02. Impurezas Metálicas, Metais pesados, Fluoretos, Radionuclídeos: Em conformidade com a ABNT NBR nº15784/2014 e Portaria do MS nº2914/2011.

Quando da entrega dos produtos

Os laudos devem obedecer às metodologias da NBR 13293, conforme descritas acima (Nota 01);

- a) A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMAE, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda às exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto, sendo obrigatório o fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos;
- b) No “Laudo Fornecedor” deverão constar no mínimo os itens da tabela acima;
- c) Para que o produto se mantenha em suspensão é proibida a utilização de substâncias ou produtos químicos para esse fim. A amostra deverá apresentar rápida desaeração, ou seja, a não formação de espuma, a fim de evitar a perda de rendimento do produto. Caso seja sentido cheiro de substância estranha ao característico de hidróxido de cálcio ou carbonato de cálcio, tomando como comparativo uma suspensão preparada em laboratório a partir de substância PA, o produto será considerado reprovado para aplicação em tratamento de água para abastecimento público.
- d) O produto aplicado não poderá formar camada sobrenadante no tanque de contato (observação visual) e/ou sedimentação do produto no tanque de contato. Caso esse(s) fator(es) seja(m) observado(s) o produto será considerado reprovado para a aplicação no Samae de Gaspar.

Item 02: SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO isento de ferro (a granel), para tratamento de água.

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetro físico-químico	Unidade	Especificação
Teor de $Al_2(SO_4)_3$	%	Mínimo de 50
Alumínio Total solúvel em água (em massa como Al_2O_3)	%	Mínimo 8,00
Ferro Total solúvel em água (em massa como Fe_2O_3)	%	Máximo 0,01
Acidez livre (em massa como H_2SO_4)	%	Máximo 0,5
Basicidade (em massa como Al_2O_3)	%	Máximo 0,4

Resíduo insolúvel em água (em massa)	%	Máximo 0,2
Temperatura máxima de fornecimento		40°C

Nota: 01. A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio descritos na ABNT NBR 11176:2013.

Como o sulfato de alumínio vai ser utilizado em sistemas de tratamento de água para consumo humano, deve-se atender, adicionalmente, aos requisitos ABNT NBR 15784.

Quando da entrega dos produtos

- Os laudos devem obedecer às metodologias da ABNT, conforme descritas acima (Nota 01);
- A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMAE, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda às exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto, sendo obrigatório o fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos;
- No “Laudo Fornecedor” deverão constar no mínimo os itens da tabela acima.

Item 03: SULFATO DE ALUMÍNIO (GRANULADO-PÓ) para tratamento de água, isento de ferro.

- Sólido, de branco a marrom claro,

- Sulfato de Alumínio sólido deve ser embalado em sacos resistentes, de filme plástico, com conteúdo líquido de 25 kg e que apresente na embalagem o lote do produto, a data de fabricação e validade.

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetros físico-químicos	Unidade	Especificações
Alumínio Total solúvel em água (em massa como Al ₂ O ₃)	%	Mínimo 16,00
Ferro Total solúvel em água (em massa como Fe ₂ O ₃)	%	Máximo 0,02
Acidez livre (em massa como H ₂ SO ₄)	%	Máximo 0,5
Basicidade (em massa como Al ₂ O ₃)	%	Máximo 0,4
Resíduo insolúvel em água (em massa)	%	Máximo 1,00
Peneira 11,2 mm (em massa passante)	%	100,0 (mín.)
Peneira 0,84 mm (em massa passante)	%	30,0 (máx.)

Nota:

01. A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio descritos na ABNT NBR 11176:2013.

Quando da entrega dos produtos

- a) Os laudos devem obedecer às metodologias da ABNT, conforme descritas acima (Nota 01);
- b) A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMAE, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda às exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto descarregado, sendo obrigatório o fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.
- c) No “Laudo Fornecedor” deverão constar no mínimo os itens da tabela acima.

Item 04: HIPOCLORITO DE SÓDIO COMERCIAL

- Produto fornecido na forma de solução aquosa, alcalina, coloração amarelo claro, límpida e de odor característico.

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetros físico-químicos	Especificações
Cloro ativo (% em massa como Cl)	Igual ou superior a 11,0%
Hidróxidos (% em massa como NaOH)	Máximo 1,50%

Nota:

01. A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio descritos na ABNT, conforme as Normas NBR – 9425 e NBR - 9559.

Quando da entrega dos produtos

- a) Os laudos devem obedecer às metodologias da ABNT, conforme descritas acima (Nota 01);
- b) A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMAE, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda às exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto, sendo obrigatório o fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos;
- c) No “Laudo Fornecedor” deverão constar no mínimo os itens da tabela acima.

Item 05: FLUOSSILICATO DE SÓDIO (Na₂SiF₆)

- Produto na forma de pó fino cristalino e não higroscópico.
- Embalado em sacos plásticos resistentes com capacidade de 25 kg, e que apresente na embalagem o lote do produto, a data de fabricação e validade.

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetros físico-químicos	Unidade	Especificações
Fluossilicato de Sódio (Na ₂ SiF ₆)	%	Mínimo 99,0

Íon Fluoreto (F ⁻)	%	Mínimo 59,4
Teor de Umidade	%	Máximo 0,50
Insolúveis	%	Máximo 0,50

Nota:

01. A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio descritos na Norma AWWA B702-74

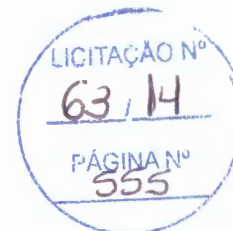
Quando da entrega dos produtos

- a) Os laudos devem obedecer às metodologias, conforme descritas acima (Nota 01)
- b) A cada remessa ou entrega, será efetuada coleta de amostra. As partidas dos produtos que não obedecerem às especificações contidas nos parâmetros físico-químicos poderão, a critério do SAMAE, ser rejeitadas na sua totalidade, após análises, independentemente de o produto ser descarregado ou não, ficando as despesas financeiras por conta do fornecedor. Caso a amostra não atenda às exigências deste Edital, a empresa contratada deverá recolher o produto, sendo obrigatório o fornecimento de novo lote em conformidade com o Edital, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos;
- c) No “Laudo Fornecedor” deverão constar no mínimo os itens da tabela acima.

Item 06: CLORO GÁS

Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:

Parâmetros físico-químicos	Unidade	Especificações
Cloro disponível	%	Maior ou igual a 99,5
Teor de ferro	ppm	Menor que 10,0
Teor de resíduos não voláteis	ppm	Menor que 75,0
Teor de umidade	ppm	Menor ou igual a 50



Item 07: ORTOPOLIFOSFATO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA POLIFOSFATOS:

O produto deverá atender as especificações técnicas estabelecidas da Norma técnica ABNT NBR 15784:2014, aplicada a produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano. A empresa CONTRATADA deverá na entrega dos produtos, apresentar laudos de ensaios analíticos específicos para o produto Ortopolifosfato de Sódio exigidos na tabela 02 (análises fluoreto, metais b, radionuclídeos) da Norma técnica ABNT NBR 15784:2014, devendo os valores dos ensaios não ser superiores aos limites CIPP – Concentração de Impureza permissível por produto (consultar limites na tabela A.1).

Objeto: Aquisição de 7000 quilos na BASE SECA de ortopolifosfato, contidos em solução aquosa, conforme descrição das especificações a seguir:

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Aspecto	Líquido viscoso e denso
Qualidade do líquido	Sem turbidez e sem depósitos
Cor	Incolor
Partículas em suspensão	Isento
Solubilidade	100% em água
Sódio	20 a 25%
P ₂ O ₅	60,0 a 65,0 %
P total	25,0 a 27,0 %
Fosfatos Cond. (PO ₄)	80 a 90%
Fosfato reativo (PO ₄)	20 a 25%
Densidade a 20 °C	1,55 +/- 0,05 g/ml a 20°
pH	5,0 +/- 0,5;



Concentração	55,0 % em massa
--------------	-----------------

EQUIVALÊNCIAS DE MEDIDAS:

- 1 LITRO = 1,55 QUILOS EM PESO DE PRODUTO
- 1 QUILO EM PESO = 55% DE CONCENTRAÇÃO EM BASE SECA;
- 1 QUILO EM BASE SECA = 1,2 LITROS DE PRODUTO, (aprox.)
- 1 LITRO = 840 GRAMAS EM BASE SECA

SOLUBILIDADE, ESTABILIDADE E COMPLEXAÇÃO:

Solubilidade: 100% em água. Na concentração de 25% e a temperatura ambiente, o material insolúvel não poderá ultrapassar 0,2%.

Estabilidade: Na concentração de 10% os Fosfatos Reativos devem se situar entre 15 a 25%, não devem apresentar valores superiores a 20 % do valor inicial, e nem ultrapassar 25%, medidos após 72 horas.

Complexação: O produto deve apresentar capacidade de complexar compostos Ferrosos em no máximo 05 minutos. A amostra deve apresentar-se incolor e não poderá ocorrer a formação de depósitos.

Nota – No preparo da solução de P_2O_5 , se após 30 minutos de agitação constante o produto ainda apresentar precipitado, estará desqualificado.

Capacidade de manter Complexo: Após 01 hora não deve haver presença de depósitos e a cor aparente não deve exceder 15,0 PtCO, conforme ensaios previstos pela ABNT 15.007-3/2003, em conformidade com os Anexos F e G.

Qualidade: O Produto deve ser cristalino, incolor, sem sólidos em suspensão e não apresentar depósitos.



Rotulagem: A rotulagem do produto deverá atender ao disposto no item 2.4 da Instrução Normativa no 8 de 16/01/2002 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Produtos que não atendam às características acima serão desqualificados e devolvidos.

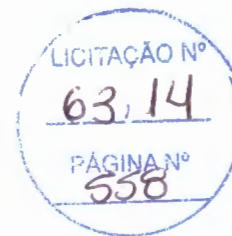
Carimbo da Proponente e Assinatura do Responsavel Legal

Dados para Depósito Bancário:

Banco:			
Agência:		Digito:	
Conta:		Digito:	

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome:
CPF e RG:



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME

DATA: 03/12/2014. **HORÁRIO:** 09:00horas.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 63/2014

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze com início às nove horas, realizou-se na Sala de Reuniões, na sede do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, sito na Rua: Barão do Rio Branco, nº. 500 - Bairro: Centro, Gaspar/SC, sessão pública para o recebimento de propostas, relativas a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 63/2014, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de produtos químicos, com a presença da Pregoeira Ana Paula Becker Luchtenberg e da Equipe de Apoio composta por Marlene Campos da Silva, Marcelo Heinzen, Mayra dos Santos e por Gisela Maria Lobo Machado, designadas pelas Portaria nº. 81, de 03 de dezembro de 2014. Compareceram ao certame, entregando os necessários envelopes de propostas e documentação, as seguintes empresas: **DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 08.444.204/0002-04, representada pela Senhora Luciana Spengler Siqueira, inscrita no CPF nº. 649.125.669-34; **AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 78.668.969/0001-22, representada pelo Senhor Valmir Augusti Lira, inscrito no CPF nº. 478.312.279-20; **ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 03.246.598/0001-91, sem representante presente; **HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 46.481.156/0004-85, representada pela Senhora Layla Caroline Rodrigues, inscrita no CPF nº. 064.168.019-81; **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 80.696.479/0001-81, representada pelo Senhor Fernando Luís Vieira, inscrito no CPF nº. 033.717.559-40; **QUÍMICA MARAGNO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 00.410.848/0001-99, representada pelo Senhor Mateus Pietsch Milioli, inscrito no CPF nº. 960.958.909-00; **BUSCHLE & LEPPER S/A**, inscrita no CNPJ sob o número 84.684.471/0003-18, representada pelo Senhor Siegfried Hermann Tiedt, inscrito no CPF nº. 308.967.039-91; **TECNIÁGUA SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 05.014.350/0001-20, representada pelo Senhor José Costa Tedesco Júnior, inscrito no CPF nº. 051.872.718-14; **BAUMINAS QUÍMICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 19.525.278/0001-00, representada pelo Senhor Claudinei Marcos Marinho, inscrito no CPF nº. 819.769.336-68; **BAUMINAS AMBIENTAL, SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 14.771.446/0001-24, representada pelo Senhor Claudinei Marcos Marinho, inscrito no CPF nº. 819.769.336-68; e **QUIMISA S/A**, inscrita no CNPJ sob o número 43.683.069/0001-70, representada pelo Senhor Flávio Nicael dos Santos, inscrito no CPF nº. 792.434.799-20. Quanto aos documentos de credenciamento apresentados, constatou-se que todas as empresas participantes os apresentaram em conformidade com o exigido nos itens 3.4 e 3.5 do Edital. A empresa **TECNIÁGUA SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA.** apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial comprovando a qualidade de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, gozando a partir deste momento dos benefícios da LC nº. 123/2006. Procedida a abertura dos envelopes identificados como de Propostas de Preços, passou-se à análise de seus conteúdos. Após a análise criteriosa da proposta comercial, relativamente às imposições do Edital, constatamos que houve a classificação das propostas apresentadas. Ato contínuo passou-se à fase competitiva, tendo as licitantes efetuado lances e atingido seus limites máximos de desconto, ficando assim a ordem de classificação:

Item: 1 - HIDRÓXIDO DE CALCIO EM SUSPENSÃO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

Unidade de Medida: tn Quantidade licitada: 180

Valor estimado: R\$ 938,00 Valor máximo: R\$ 938,00

Foi vencedor do item a empresa **DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDO LTDA.**, com o valor de **R\$ 870,00** (oitocentos e setenta reais).

Item: 2 - SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO ISENTO DE FERRO (A GRANEL), PARA TRATAMENTO DE ÁGUA

Unidade de Medida: Quilograma Quantidade licitada: 250.000



Valor estimado: R\$ 0,92 Valor máximo: R\$ 0,92

Foi vencedor do item a empresa **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, com o valor de **R\$ 0,41** (quarenta e um centavos).

Item: 3 - SULFATO DE ALUMÍNIO (GRANULADO-PÓ) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, ISENTO DE FERRO

Unidade de Medida: Quilograma Quantidade licitada: 25.000

Valor estimado: R\$ 1,55 Valor máximo: R\$ 1,55

Foi vencedor do item a empresa **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, com o valor de **R\$ 0,98** (noventa e oito centavos).

Item: 4 - HIPOCLORITO DE SÓDIO COMERCIAL

Unidade de Medida: It Quantidade licitada: 28.000

Valor estimado: R\$ 1,73 Valor máximo: R\$ 1,73

Foi vencedor do item a empresa **QUIMISA S/A**, com o valor de **R\$ 1,03** (um real e três centavos).

Item: 5 - FLUOSSILICATO DE SÓDIO (NA2SIF6)

Unidade de Medida: Quilograma Quantidade licitada: 5.500

Valor estimado: R\$ 2,35 Valor máximo: R\$ 2,35

Foi vencedor do item a empresa **QUÍMICA MARAGNO LTDA.**, com o valor de **R\$ 2,05** (dois reais e cinco centavos).

Item: 6 - CLORO GÁS

Unidade de Medida: Quilograma Quantidade licitada: 10.000

Valor estimado: R\$ 7,66 Valor máximo: R\$ 7,66

Foi vencedor do item a empresa **HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**, com o valor de **R\$ 7,65** (sete reais e sessenta e cinco centavos).

Item: 7 - ORTOPOLIFOSFATO

Unidade de Medida: qbs Quantidade licitada: 7.000

Valor estimado: R\$ 17,92 Valor máximo: R\$ 17,92

Foi vencedor do item a empresa **QUIMISA S/A**, com o valor de **R\$ 16,90** (dezesseis reais e noventa centavos).

Questionadas quanto ao interesse de registrarem o mesmo preço vencedor para efeito de classificação na ATA de Registro de Preços, a empresa **AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** concordou em registrar o mesmo preço do item nº. 03, caso seja acionada para este fim. A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação das empresas **DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDO LTDA.** (08.444.204/0002-04); **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.** (80.696.479/0001-81); **QUIMISA S/A** (43.683.069/0001-70); **QUÍMICA MARAGNO LTDA.** (00.410.848/0001-99); e **HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.** (46.481.156/0004-85), classificadas como primeiras colocadas nos itens, concluindo que as mesmas cumprem com as exigências do Edital. Os documentos apresentados foram analisados e rubricados por todos, na qual restaram **HABILITADAS** as empresas **DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDO LTDA.** (08.444.204/0002-04); **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.** (80.696.479/0001-81); **QUIMISA S/A** (43.683.069/0001-70); **QUÍMICA MARAGNO LTDA.** (00.410.848/0001-99); e **HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.** (46.481.156/0004-85) Diante do exposto ficam declaradas **VENCEDORAS** as licitantes, conforme classificação acima apresentada (tabela). As licitantes vencedoras foram certificadas de que têm o prazo de 02 (dois) dias para providenciarem a assinatura da ATA de Registro de Preços, após o contato estabelecido pela equipe administrativa do SAMAE. A Pregoeira abre espaço aos licitantes presentes para manifestação de recursos. Não houve qualquer tipo de manifestação. As licitantes desistem assim ao prazo recursal. Assim, a Pregoeira decidiu **ADJUDICAR** os respectivos itens do presente certame às licitantes vencedoras devidamente habilitadas, conforme a classificação constante desta ATA. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão aos três



dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, indo esta assinada por todos os presentes.

Comissão:

ANA PAULA BECKER
PREGOEIRA

MARLENE CAMPOS DA SILVA
APOIO

MARCELO HEINZEN
APOIO

MAYRA DOS SANTOS
APOIO

GISELA MARIA LOBO MACHADO
APOIO

Licitantes:

DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDO LTDA. (08.444.204/0002-04)

AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (78.668.969/0001-22)

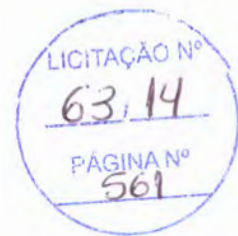
HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. (46.481.156/0004-85)

PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. (80.696.479/0001-81)

QUÍMICA MARAGNO LTDA. (00.410.848/0001-99)

BUSCHLE & LEPPER S/A (84.684.471/0001-56)

TECNIÁGUA SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. (05.014.350/0001-20)



QUIMISA S/A (43.683.069/0001-70)

BAUMINAS QUÍMICA LTDA. (19.525.278/0001-00)

BAUMINAS AMBIENTAL, SERVIÇOS, INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA. (14.771.446/0001-24)

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ:80.696.479/0001-81

RECEBEMOS DE Vale Fertilizantes S.A. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Vale Fertilizantes S.A.

Avenida Eng. Plinio de Queiroz, nº S/N Km 01 Jardim Sao Marcos - Cubatao - SP FONE (13) 3369-3100 - CEP 11570-000

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº 000.081.871

SÉRIE:1 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3514 1133 9314 8600 0300 5500 1000 0818 7110 1036 0320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

EMITENTE

DESTINATÁRIO / RECEBENTE

FATURA

CÁLC DO DEPOSTO

TRANSPORTADOR / VOL. TRANSP

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÁLC ISSQN

DADOS ADICIONAIS

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda producao do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL 283053438112

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135140739849063 21/11/2014 23:30:09

CNPJ 33.931.486/0003-00

NOME/RAZÃO SOCIAL PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ/CPF 80.696.479/0001-81

DATA DA EMISSÃO 21/11/2014

ENDEREÇO R VIDAL FLAVIO DIAS, S/N

BAIRO/DISTRITO BELXIOR BAIXO

CEP 89110-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/11/2014

MUNICÍPIO GASPAR

FONE/FAX (47) 3397-2573

UF SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 25209777

HORA DE SAÍDA

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
000081871-1	22/12/2014	13.582,50									

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.582,50		1.629,90	0,00	13.582,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.582,50

RAZÃO SOCIAL VIDEIRA TRANSP RODOVIARIOS LTDA FRETE POR CONTA 1-Destinatário CÓDIGO ANTT DPE-4117 UF SP CNPJ/CPF 52.611.183/0001-85

ENDEREÇO EST ASSUMPTA SABATINI ROSSI 1500 MUNICÍPIO SÃO BERNARDO DO CAMPO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 635125710110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
39	A GRANEL			39.010,000	39.010,000

COD. DO PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN-T UN-C	QUANT TRIB/ QUANT COM	VER.UNIT TRIB/ VLR.UNIT COM	VLR. TOTAL	BC. ICMS/ BC. ICMS ST	VLR. ICMS/ VLR. ICMS ST	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000100011	ACIDO SULFURICO	28070010	000	6101	Tot	39,010	348,10	13.582,50	13.582,50	1.629,90	0,00	12,00	0,00
<p>ONU 1830 ACIDO SULFURICO 8,II FINS QUIMICOS SEGUE ANEXO CERTIFICADO DE ANALISES Produto esta acondicionado adequadamente para suportar os riscos normais de carregamento, descarga, transbordo e transporte. Via Transp: Rodoviário - No Fat: 0095218479 - OCI/ODI/LOTE: 0005834749 Placa BTS9930/SP Data de Venc. 22/12/2014 Pedido do cliente: 2031 Pedido: 0000289485 Pedido de Compra: 2031 // Aliquota zero de IPI conforme Capitulo 28 da TIEI - Decreto 7212/10. //COFINS - Tributado Integralmente //PIS - Tributado Integralmente Motorista: DOMENICO BRAGAGLIA FILHO CPF: 09259601878</p>													

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informacoes de interesse do fisco constam do campo V03 (TAG Z03)


RESERVADO AO FISCO

LIÇÃO Nº 63/14 PÁGINA Nº 562

Nº 000.081.871

SÉRIE: 1

NF-e

VIDEIRA TRANSPORTES				DACTE				MODAL Rodoviário	
RODOVIARIOS LTDA				Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico					
ESTRADA ASSUMPTA SABATINI ROSSI, 0 - BATISTINI 09842-000 SAO BERNARDO DO CAMPO - SP CNPJ: 52.611.183/0001-85 IE: 635.125.710.110 FONE: (011) 4347-7100				MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FOLHA	DATA/HORA EMISSÃO	INSC SUPRAMA DEST
				57	1	000.023.849	1/1	22/11/2014 07:03:00	
				CONTROLE DO FISCO					
									
				CHAVE DE ACESSO 3514 1152 6111 8300 0185 5700 1000 0238 4910 0023 8490					
TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO			Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da SEFAZ autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal					
Normal	Normal								
TOMADOR SERVIÇO	FORMA DE PAGAMENTO								
Destinatário	A pagar			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135140429187799 22/11/2014 07:08:42					
CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6352 - PREST.SERV.TRANSP.P/INDUSTRIA									
ORIGEM DA PRESTAÇÃO CUBATAO - SP				DESTINO DA PRESTAÇÃO GASPAR - SC					
REMETENTE VALE FERTILIZANTES SA ENG. PLINIO DE QUEIROZ, 0 - JARDIM SAO MARCOS 11570-000 CUBATAO - SP CNPJ: 33.931.486/0003-00 IE: 283.053.438.112				DESTINATÁRIO PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA VIDAL FLAVIO DIAS,S/N, 0 - BELXIOR BAIXO 89110-000 GASPAR - SC CNPJ: 80.696.479/0001-81 IE: 252.097.777					
TOMADOR DO SERVIÇO PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA VIDAL FLAVIO DIAS,S/N, 0 - BELXIOR BAIXO - CEP: 89110-000 - GASPAR - SC - BRASIL CNPJ: 80.696.479/0001-81 IE: 252.097.777									
PRODUTO PREDOMINANTE ACIDO SULFURICO 98%				OUTRAS CARACTERISTICAS DA CARGA				VALOR TOTAL DA MERCADORIA 13.582,50	
PESO BRUTO (KG)	PESO BASE CALC (KG)	PESO AFERIDO (KG)	CUBAGEM (M3)	QTD VOLUMES (UND)	NOME DA SEGURADORA	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GE			
39.010				1	RESPONSÁVEL	NÚMERO DA ATÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO		
					Emit do CT-e	065460166-1			
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO									
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO			
FRETE PESO	7.216,85	FRETE VALOR	0,00	SEC/CAT	0,00	7.216,85			
ADEME	0,00	PEDAGIO	0,00	GRIS	0,00	VALOR A RECEBER			
TAXAEMICTRC	0,00	COLETAENTREG	0,00			7.216,85			
FATURAS / DUPLICATAS									
20/12/2014									
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO									
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 00 - Tributação normal do ICMS				BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED BC CALC	ICMS ST	
				7.216,85	12,00%	866,02			
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS									
TP DOC	CNPJ / CPF EMITENTE do CHAVE ACESSO	SÉRIE	Nº DOCUMENTO	TP DOC	CNPJ / CPF EMITENTE do CHAVE ACESSO	SÉRIE	Nº DOCUMENTO		
NF-e	35141133931486000300550010000818711010360320 1		81871						
OBSERVAÇÕES									
Total Aproximado de Impostos : 1.533,58									
DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO - LOTAÇÃO									
RNTRC DA EMPRESA	CIOT	LOTAÇÃO	DATA PREVISTA DE ENTREGA	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR.					
01100021		SIM	23/11/2014						
IDENTIFICAÇÃO DO CONJUNTO TRANSPORTADOR				INFORMAÇÕES REFERENTES AO VALL PEDAGIO					
TIPO	PLACA	UF	RNTRC	CNPJ FORNECEDOR					
Cavalo	BTS-9930	SP	01100021						
S.Reb.1	DPE-4117	SP		NÚMERO COMPROVANTE:					
				CNPJ RESPONSÁVEL:					
NOME DO MOTORISTA			CPF DO MOTORISTA	IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES EM TRÂNSITO					
DOMENICO BRAGAGLIA FILHO			092.596.018-78						
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E						RESERVADO AO FISCO			
DANFE View Online www.danfeview.com.br						Gerado em 27/11/2014 às 09:37 pelo DANFE View www.danfeview.com.br			
DECLARO QUE RECEBI DE VIDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (CNPJ 52.611.183/0001-85) OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO Q									
NOME				CHEGADA - DATA/HORA				CT-e Nº 000.023.849 Série 1	
RG				SAÍDA - DATA/HORA					
ASSINATURA / CARIMBO									

LICITAÇÃO Nº
63,14
PÁGINA Nº
563

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
GALVANI IND. COM. E SERV. S.A. AVE PROF. BENEDICTO MONTENEGRO, 1300 - BETEL 13148-908 PAULINIA - SP FONE: (19) 3884-9300		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3514 1200 5469 9700 0180 5500 2000 1230 0910 2070 0867	
		1		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135140770731930 03/12/2014 20:13:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 513.029.586.115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 00.546.997/0001-80	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA				80.696.479/0001-81		03/12/2014	
ENDEREÇO RUA VIDAL FLAVEIO DIAS, S/N			BAIRRO / DISTRITO BAIRRO BELCHIOR		CEP 89110-000		DATA DA SAÍDA 03/12/2014
MUNICÍPIO GASPAR		UF SC	FONE / FAX (47) 3397-2674	INSCRIÇÃO ESTADUAL 252.097.777		HORA DA SAÍDA 20:13:18	

FATURA / DUPLICATA	
12300902	17/12/2014 17.462,40

CÁLCULO DO IMPOSTO										
BASE CÁLC ICMS 17.462,40		VALOR ICMS 2.095,49		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 17.462,40		
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 17.462,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA				FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC QHD-0944		UF SC		CNPJ / CPF 80.696.479/0001-81	
ENDEREÇO RUA VIDAL FLAVEIO DIAS, S/N BAIRRO BELCHIOR						MUNICÍPIO GASPAR		UF SC		INSCRIÇÃO ESTADUAL 252.097.777			
QUANTIDADE 1		ESPECIE Volumes		MARCA Galvani		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 53,060		PESO LÍQUIDO 36,380			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	
200700000002	ACIDO SULFURICO LQ	28070010	000	6101	TN	36,38	480,00	17.462,40	17.462,40	2.095,49	12	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produto não destinado a uso exclusivo na agricultura. Alíquota do IPI reduzida a 0% cfe Capítulo 25, 28 e 31 da TIPI. Pedido : 140988 SO Carregamento/Lote : 992933 Motorista: ODAIR KOPP RG: 4087584 Lacsres : 0036609 / 0037889 Estab. Produtor: SP 00324-7 Declaramos que o produto esta adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, transbordo, descarregamento e transporte conf. regulamentacao em vigor. ONU 1830 classe de risco 8 Grupo de Embalagem I.	RESERVADO AO FISCO

DANFE View Online | www.danfeview.com.br Gerado em 08/12/2014 às 13:26 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br


RECEBEMOS DE GALVANI IND. COM. E SERV. S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 03/12/2014 VALOR TOTAL: 17.462,40 DESTINATÁRIO: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - RUA VIDAL FLAVEIO DIAS, BAIRRO BELCHIOR, 89110-000 - GASPAR-SC		NF-e 000.123.009 SÉRIE 2
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RECEBEMOS DE Vale Fertilizantes S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA A OLADO. EMISSÃO: 12/2014 VALOR TOTAL: 16.491,23 DESTINATÁRIO: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - R VIDAL FLAVIO DIAS, BELXIOR BAIXO, 8911 000-GASPAR-SC

NF-e
 000.362.901
 SERIE 2



IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Vale Fertilizantes S.A. Rodovia Estrada da Cana, S/N - Km 11 - Industrial de Uberaba 38001-970 Uberaba - MG FONE: (34) 3319-2100		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 3114 1233 9314 8600 1455 5500 2000 3629 0110 1041 9938 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda producao do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131141625806813 13/12/2014 10:41:29		CNPJ 33.931.486/0014-55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.876.785/0065		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF 80.696.479/0001-81	
NOME / RAZÃO SOCIAL PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA		BAIRRO / DISTRITO BELXIOR BAIXO		DATA DA EMISSÃO 13/12/2014	
ENDEREÇO R VIDAL FLAVIO DIAS, S/N		CEP 89110-000		DATA DA SAÍDA 13/12/2014	
MUNICÍPIO GASPAR		UF SC		HORA DA SAÍDA	
FONE / FAX (47) 3397-2573		INSCRIÇÃO ESTADUAL 252.097.777			
000362901 12/01/2015 16.491,23					
BASE CÁLC ICMS 16.491,23		VALOR ICMS 1.978,95		TOTAL DOS PRODUTOS 16.491,23	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		TOTAL DA NOTA 16.491,23	
VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR APROX TRIB 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS ST 0,00			
NOME / RAZÃO SOCIAL DUPLAQUIMICA COM.TRASP.PROD. QUIMICOS		FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.		CNPJ / CPF 03.812.552/0001-92	
ENDEREÇO RDV SC 303 S/N		CÓDIGO ANTT CACADOR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.046.754	
MUNICÍPIO CACADOR		UF SC			
QUANTIDADE 39		ESPECIE A GRANEL		PESO BRUTO 38.740,000	
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO LÍQUIDO 38.740,000	
CÓDIGO PRODUTO 00000000000010001		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO ACIDO SULFURICO *CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* N.PEDIDO: 2064 *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Informacoes de interesse do fisco constam do campo V03 (TAG Z03)		VALOR UNIT 425,689985	
				VALOR TOTAL 16.491,23	
				B.CÁLC ICMS 16.491,23	
				VALOR ICMS 1.978,95	
				ALÍQ. ICMS 12	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *REBOQUE: PLACA: CNI-5730 UF: SP ONU 1830 ACIDO SULFURICO 8,II FINS QUIMICOS SEGUE ANEXO CERTIFICADO DE ANALISES Produto esta acondicionado adequadamente para suportar os riscos normais de carregamento, descarga, transbordo e transporte. 300 / 293 Tomador de serviço: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA CGC: 80696479000181 IE 252097777 - Endereco: R VIDAL FLAVIO DIAS S/N Vlr frete: 4.648,80 Base Calc.: 4.648,80 ICMS s/frete: 557,86 ICMS reduzido: 446,29 Via Transp: Rodovia - No Fat: 0095244122 - OCI/ODI/LOTE: 0005867978 Placa CNI5730/SP Data de Venc. 12/01/2015 Pedido do cliente: 2064 Pedido: 0000290663 Pedido de Compra: 2064 //Aliquota zero de IPI conforme Capitulo 28 da TIPI - Decreto 7212/10. //COFINS - Tributado Integralmente //PIS - Tributado Integralmente Motorista: LUIZ PEDRO AGUIAR CPF: 38548593920				RESERVADO AO FISCO	

LICITAÇÃO Nº
 63.14
 PÁGINA Nº
 565

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE			
NOME	CHEGADA-DATA / HORA	CT-E	
RG	SAÍDA-DATA / HORA	NRO. DOCUMENTO	8691
ASSINATURA/CARIMBO		SÉRIE	1

DUPLAQUIMICA - MATRIZ		DACTE			MODAL RODOVIÁRIO			
CNPJ: 03812552000192 Insc. Estadual: 254046754 ROD SC 303 - S/N - KM 07, FIGUEIROA, CACADOR - SC Telefone: 49 3561-0200 CEP: 89500-000		Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico	MODELO 57	SÉRIE 1	NÚMERO 8691	FL 1/1	DATA E HORA DE EMISSÃO 13/12/2014 10:58:00	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
							LICITAÇÃO Nº 63.14 PÁGINA Nº 566	
TIPO DO CT-E CT-e Normal	TIPO DO SERVIÇO Normal	Chave de acesso 4214.1203.8125.5200.0192.5700.1000.0086.9110.0003.1621						
TOMADOR DO SERVIÇO Destinatário	FORMA DE PAGAMENTO A pagar	Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal						
CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6932 - Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Fe		Protocolo de Autorização de Uso 342T0025255252 13/12/2014 10:58:19						

ORIGEM DA PRESTAÇÃO UBERABA		MG	DESTINO DA PRESTAÇÃO GASPAR	SC
REMETENTE: VALE FERTILIZANTES S.A. ENDEREÇO: Estrada DA CANA KM 11 - S/N - INDUSTRIAL	MUNICÍPIO: UBERABA CEP: 38001-970 CNPJ / CPF: 33.931.486/0014-55 INSC. ESTADUAL: 0018767850065 UF: MG PAÍS: BRASIL FONE: 11 2177-6074	DESTINATÁRIO: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ENDEREÇO: Rua VIDAL FLAVIO DIAS - 635 - BELCHIOR BAIXO	MUNICÍPIO: GASPAR CEP: 89110-000 CNPJ / CPF: 80.696.479/0001-81 INSC. ESTADUAL: 252097777 UF: SC PAÍS: BRASIL FONE: 47 3703-3000	RECEBEDOR: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ENDEREÇO: Rua VIDAL FLAVIO DIAS - 635 - BELCHIOR BAIXO
EXPEDIDOR: VALE FERTILIZANTES S.A. ENDEREÇO: Estrada DA CANA KM 11 - S/N - INDUSTRIAL	MUNICÍPIO: UBERABA CEP: 38001-970 CNPJ / CPF: 33.931.486/0014-55 INSC. ESTADUAL: 0018767850065 UF: MG PAÍS: BRASIL FONE: 11 2177-6074	MUNICÍPIO: GASPAR CEP: 89110-000 CNPJ / CPF: 80.696.479/0001-81 INSC. ESTADUAL: 252097777 UF: SC PAÍS: BRASIL FONE: 47 3703-3000	TOMADOR DE SERVIÇO: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA MUNICÍPIO: GASPAR CEP: 89110-000 ENDEREÇO: Rua VIDAL FLAVIO DIAS - 635 - BELCHIOR BAIXO UF: SC PAÍS: BRASIL CNPJ / CPF: 80.696.479/0001-81 INSC. ESTADUAL: 252097777 FONE: 47 3703-3000	

PRODUTO PREDOMINANTE Acido Sulfurico	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA 16.491,23
---	---------------------------------	--

PESO BRUTO (Kg)	QNT./UN. MEDIDA	PESO AFERIDO (Kg)	CUBAGEM (M³)	QTDE. VOLUMES (Un)	NOME DA SEGURADORA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA
38.740,0000	38,740 Ton	0,0000	0,0000	0,0000	RESPONSÁVEL Emitente do CT-e
					NÚMERO DA APÓLICE 00542503836003494
					NÚM. DA AVERBAÇÃO

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO							
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
Tarifa	300,00	Frete Peso	11.622,00				
							VALOR TOTAL DO SERVIÇO 11.622,00
							VALOR A RECEBER 11.622,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA ICMS Normal	BASE DE CÁLCULO 11.622,00	ALIQ. ICMS 12,00	VALOR ICMS 1.394,64	% RED. BC. CALC.	ICMS ST

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS					
TP DOC. CT-E	CNPJ / CPF EMITENTE CHAVE: 31141233931466001455550020003629011010419938	SÉRIE / NRO. DOCUMENTO	TP DOC.	CNPJ / CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO. DOCUMENTO

OBSERVAÇÕES	
VENCIMENTO DA FATURA: 12-01-2015. NF: 362901 DATA: 13-12-2014. Cavalo Mecanico Trucado - CNI5730 SEMI-REBOQUE SIMPLES - CNI5756 Motorista - LUIZ PEDRO AGUIAR	

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGA FRACIONADA					
RNTC DA EMPRESA 04970359	CIOT	LOTAÇÃO NÃO	DATA PREVISTA DE ENTREGA 15/12/2014	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR	



USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
----------------------------------	--------------------

NF-e

000.363.122
SÉRIE 2

Emitido em 18/12/2014 às 08:42 pelo DANFE View I www.danfeview.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 000.363.122 SÉRIE 2 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3114 1233 9314 8600 1455 5500 2000 3631 2210 1042 1127 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda producao do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131141626351690 15/12/2014 00:57:54		CNPJ 33.931.486/0014-55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.876.785/0065		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF 80.696.479/0001-81	
NOME / RAZÃO SOCIAL PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA		BAIRRO / DISTRITO BELXIOR BAIXO		DATA DA EMISSÃO 15/12/2014	
ENDEREÇO R VIDAL FLAVIO DIAS, S/N		CEP 89110-000		DATA DA SAÍDA 15/12/2014	
MUNICÍPIO GASPAR		UF SC		HORA DA SAÍDA	
FONE / FAX (47) 3397-2573		INSCRIÇÃO ESTADUAL 252.097.777			
DESTINATÁRIO / RECEPTOR		NATUREZA DA OPERAÇÃO		VALOR TOTAL	
000363122 14/01/2015 14.754,42				14.754,42	
BASE CÁLC ICMS 14.754,42		VALOR ICMS 1.770,53		TOTAL DOS PRODUTOS 14.754,42	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		TOTAL DA NOTA 14.754,42	
VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00			
VALOR IPI 0,00					
NOME / RAZÃO SOCIAL DUPLAQUIMICA COM.TRANSP.PROD. QUIMICOS		FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.		PLACA DO VEICULO MMC-3199	
ENDEREÇO RDV SC 303 S/N		MUNICÍPIO CACADOR		UF SC	
QUANTIDADE 35		ESPECIE A GRANEL		CNPJ / CPF 03.812.552/0001-92	
MARCA		NUMERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.046.754	
PESO BRUTO 34.660,000		PESO LIQUIDO 34.660,000			
CÓDIGO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	
000000000000100011		ACIDO SULFURICO		28070010	
		CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		CST	
		N.PEDIDO: 2064		000	
		*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Informacoes de interesse do fisco constam do campo V03 (TAG Z03)		CFOP	
				6101	
				UNID	
				TON	
				QUANT	
				34,66	
				VALOR UNIT	
				425,690133	
				VALOR TOTAL	
				14.754,42	
				B.CÁLC ICMS	
				14.754,42	
				VALOR ICMS	
				1.770,53	
				ALÍQ. ICMS	
				12	
DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
		*REBOQUE: PLACA: MLQ-3199 UF: SC			
		ONU 1830 ACIDO SULFURICO 8,II FINS QUIMICOS SEGUE ANEXO CERTIFICADO DE ANALISES Produto esta acondicionado			
		adequadamente para suportar os riscos normais de carregamento, descarga, transbordo e transporte. SENHA 118 //ICMS // Tomador de servico:			
		PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA CGC: 80696479000181 IE 252097777 - Endereco: R VIDAL FLAVIO DIAS S/N Vlr frete:			
		4.159,20 Base Calc.: 4.159,20 ICMS s/frete: 499,10 ICMS reduzido: 399,28 Via Transp: Rodovia - No Fat: 0095244754 - OCI/ODI/LOTE:			
		0005868903 Placa MLQ3199/SC Data de Venc. 14/01/2015 Pedido do cliente: 2064 Pedido: 0000290663 Pedido de Compra: 2064			
		//Aliquota zero de IPI conforme Capitulo 28 da TIPI - Decreto 7212/10. //COFINS - Tributado Integralmente //PIS - Tributado Integralmente			
		Motorista: JULIANO BORGES CPF: 03168926965			
					

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	ASSINATURA/CARIMBO	CHEGADA-DATA / HORA	CT-E
RG		SAÍDA-DATA / HORA	
			SÉRIE 1

DUPLAQUIMICA - MATRIZ		DACTE			MODAL RODOVIÁRIO
CNPJ: 03812552000192 Insc. Estadual: 254046754 ROD SC 303 - S/N - KM 07, FIGUEIROA, CACADOR - SC Telefone 49 3561-0200 CEP 89500-000		Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico			INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
		MODELO 57	SÉRIE 1	NÚMERO 8698	FL 1/1
		DATA E HORA DE EMISSÃO 15/12/2014 08:15:00			LICITAÇÃO Nº 63.14
					PÁGINA Nº 568
TIPO DO CT-E CT-e Normal	TIPO DO SERVIÇO Normal	Chave de acesso 4214.1203.8125.5200.0192.5700.1000.0086.9810.0003.1703			
TOMADOR DO SERVIÇO Destinatário	FORMA DE PAGAMENTO A pagar	Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal			
CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6932 - Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Fe		Protocolo de Autorização de Uso 342140025274408 15/12/2014 08:16:05			

ORIGEM DA PRESTAÇÃO UBERABA	MG	DESTINO DA PRESTAÇÃO GASPAR	SC
REMETENTE: VALE FERTILIZANTES S.A. ENDEREÇO: Estrada DA CANA KM 11 - S/N - INDUSTRIAL MUNICÍPIO: UBERABA CEP: 38001-970 CNPJ / CPF: 33.931.466/0014-55 INSC. ESTADUAL: 0018767850065 UF: MG PAÍS: BRASIL FONE: 11 2177-6074	DESTINATÁRIO: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ENDEREÇO: Rua VIDAL FLAVIO DIAS - 635 - BELCHIOR BAIXO MUNICÍPIO: GASPAR CEP: 89110-000 CNPJ / CPF: 80.696.479/0001-81 INSC. ESTADUAL: 252097777 UF: SC PAÍS: BRASIL FONE: 47 3703-3000		
EXPEDIDOR: VALE FERTILIZANTES S.A. ENDEREÇO: Estrada DA CANA KM 11 - S/N - INDUSTRIAL MUNICÍPIO: UBERABA CEP: 38001-970 CNPJ / CPF: 33.931.486/0014-55 INSC. ESTADUAL: 0018767850065 UF: MG PAÍS: BRASIL FONE: 11 2177-6074	RECEBEDOR: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ENDEREÇO: Rua VIDAL FLAVIO DIAS - 635 - BELCHIOR BAIXO MUNICÍPIO: GASPAR CEP: 89110-000 CNPJ / CPF: 80.696.479/0001-81 INSC. ESTADUAL: 252097777 UF: SC PAÍS: BRASIL FONE: 47 3703-3000		

TOMADOR DE SERVIÇO: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ENDEREÇO: Rua VIDAL FLAVIO DIAS - 635 - BELCHIOR BAIXO MUNICÍPIO: GASPAR CEP: 89110-000 CNPJ / CPF: 80.696.479/0001-81 INSC. ESTADUAL: 252097777 UF: SC PAÍS: BRASIL FONE: 47 3703-3000
--

PRODUTO PREDOMINANTE Acido Sulfurico	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA 14.754,42
---	---------------------------------	--

PESO BRUTO (Kg) 34.660,0000	QNT./UN. MEDIDA 34,660 Ton	PESO AFERIDO (Kg) 0,0000	CUBAGEM (M³) 0,0000	QTD. VOLUMES (Un.) 0,0000	NOME DA SEGURADORA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA	RESPONSÁVEL Emitente do CT-e	NÚMERO DA APÓLICE 00542503836003494	NÚM. DA AVERBAÇÃO
-----------------------------	----------------------------	--------------------------	---------------------	---------------------------	--	------------------------------	-------------------------------------	-------------------

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO									
NOME Tarifa	VALOR 300,00	NOME Frete Peso	VALOR 10.398,00	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
VALOR TOTAL DO SERVIÇO 10.398,00									
VALOR A RECEBER 10.398,00									

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA ICMS Normal	BASE DE CÁLCULO 10.398,00	ALÍQ. ICMS 12,00	VALOR ICMS 1.247,76	% RED. BC. CALC.	ICMS ST

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS					
TP DOC. CT-E	CNPJ / CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO. DOCUMENTO	TP DOC.	CNPJ / CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO. DOCUMENTO
	CHAVE: 311412339314F6001455550020003631221010421127				

OBSERVAÇÕES	
VENCIMENTO DA FATURA: 14-01-2015. NF: 363122 DATA: 15-12-2014. Cavallo Mecanico Tracado - MLQ3199 SEMI-REBOQUE 3 EIXOS VANDERLEIA - MMC3199 Motorista - JULIANO BORGES	

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGA FRACIONADA					
RNTC DA EMPRESA 04970359	CIOT	LOTAÇÃO NÃO	DATA PREVISTA DE ENTREGA 16/12/2014	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR	

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
<p style="text-align: center; font-size: 2em;">Freta 300,00</p>	

RECEBEMOS DE GALVANI IND. COM. E SERV. S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/01/2015 VALOR TOTAL: R\$ 21.123,60 DESTINATÁRIO: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - RUA VIDAL FLAVEIO DIAS, S/N BAIRRO BELCHIOR GASPAS-SC

NF-e

Nº. 000.123.798
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GALVANI IND. COM. E SERV. S.A.
AVE PROF. BENEDICTO MONTENEGRO, 1300
BETEL - 13148-908
PAULINIA - SP Fone/Fax: (19) 3884-9300

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.123.798
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3515 0100 5469 9700 0180 5500 2000 1237 9810 2081 5307

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD. ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135150026821140 - 15/01/2015 07:15:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

513029586115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

00.546.997/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ / CPF

80.696.479/0001-81

DATA DA EMISSÃO

15/01/2015

ENDEREÇO

RUA VIDAL FLAVEIO DIAS, S/N

BAIRRO / DISTRITO

BAIRRO BELCHIOR

CEP

89110-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

GASPAS

UF

FONE / FAX

(47) 3397-2674

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252097777

HORA DA SAÍDA

LICITAÇÃO Nº

63.14

PÁGINA Nº

569

FATURA / DUPLICATA

Num. 12379802
Venc. 14/02/2015
Valor R\$ 21.123,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
21.123,60	2.534,83	0,00	0,00	0,00	348,54	21.123,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.605,39	21.123,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

QHD0944

UF

SC

CNPJ / CPF

80.696.479/0001-81

ENDEREÇO

RUA VIDAL FLAVEIO DIAS, S/N BAIRRO BELCHIOR

MUNICÍPIO

GASPAS

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252097777

QUANTIDADE

1

ESPECIF.

Volumes

MARCA

Galvani

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

53,160

PESO LÍQUIDO

36,4

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ.
200700000002	ACIDO SULFURICO LQ	28070010	000	6101	TN	36,4200	580,0000	21.123,60	21.123,60	2.534,83		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES


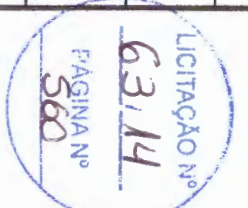
Inf. Contribuinte: Produto não destinado a uso exclusivo na agricultura. Alíquota do IPI reduzida a 0% c/c Capítulo 25, 28 e 31 da TIPI.
Pedido : 150034 SO Carregamento/Lote : 1002325 Motorista: ODAIR KOPP RG: 4087584 Lacres : 0347250 / 0347590 Estab.
Produtor: SP 00324-7 Declaramos que o produto esta adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, transbordo, descarregamento e transporte conf. regulamentacao em vigor. ONU 1830 classe de risco 8 Grupo de Embalagem I. Email do Destinatário: xml@projesan.com.br

RESERVADO AO FISCO

SCHEMOS DE Vale Fertilizantes S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 02/2015 VALOR TOTAL: 17.830,53 DESTINATÁRIO: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - R VIDAL FLAVIO DIAS, BELXIOR BAIXO, 4911 000-GASPAB-SC

NF-e
000.258.470
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 3515 0233 9314 8600 0564 5500 1000 2584 7010 1054 6239 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
Vale Fertilizantes S.A. Rodovia BR 116, S/N - Km 488,5 - COMPLEXO INDUSTRIAL 11950-000 CAJATI - SP FONE: (13) 3855-9000		000.258.470 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda produção do estabelecimento		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135150067573318 02/02/2015 08:53:09		CNPJ 33.931.486/0005-64	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 740.011.589.111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF 80.696.479/0001-81	
NOME / RAZÃO SOCIAL PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA		BAIRRO / DISTRITO BELXIOR BAIXO		DATA DA EMISSÃO 02/02/2015	
ENDEREÇO R VIDAL FLAVIO DIAS, S/N		CEP 89110-000		DATA DA SAÍDA 02/02/2015	
MUNICÍPIO GASPAR		UF / FONE / FAX SC (47) 3397-2573		INSCRIÇÃO ESTADUAL 252.097.777	
FAIXA / DUPLICATA 000258470 04/03/2015 17.830,53					
CÁLCULO DO ICMS BASE CÁLC ICMS 17.830,53 VALOR ICMS 2.139,66 VALOR FRETE 0,00 VALOR SEGURO 0,00		CÁLCULO DO ICMS ST BASE CÁLC ICMS ST 0,00 VALOR ICMS ST 0,00 VALOR DESCONTO 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 17.830,53 TOTAL DA NOTA 17.830,53	
NOME / RAZÃO SOCIAL VIDEIRA TRANSP RODOVIARIOS LTDA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CNPJ / CPF 52.611.183/0001-85	
ENDEREÇO EST ASSUMPTA SABATINI ROSSI 1500		MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 635.125.710.110	
QUANTIDADE 32		ESPECIE A GRANEL		PESO BRUTO 31.530,000	
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO LÍQUIDO 31.530,000	
CÓDIGO PRODUTO 000000000000100011		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO ACIDO SULFURICO		VALOR UNIT 565,50999	
		NCM/SII 28070010		VALOR TOTAL 17.830,53	
		CST 000		B.CÁLC ICMS 17.830,53	
		CFOP 6101		VALOR ICMS 2.139,66	
		UNID TON		ALÍQ. ICMS 12	
		QUANT 31,53			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *REBOQUE: PLACA: CUC-0800 UF: SP ONU 1830 ACIDO SULFURICO 8,II FINS QUIMICOS SEGRE ANEXO CERTIFICADO DE ANALISES Produto esta acondicionado adequadamente para suportar os riscos normais de carregamento, descarga, transbordo e transporte. Via Transp: Rodovia - No Fat: 0095292690 - OCI/ODI/LOTE: 0005941488 Placa CUC0800/SP Data de Venc. 04/03/2015 Pedido do cliente: 2096 Pedido: 0000291973 Pedido de Compra: 2096 //Alíquota zero de IPI conforme Capitulo 28 da TIPI - Decreto 7212/10. //COFINS - Tributado Integralmente //PIS - Tributado Integralmente Motorista: LEONEL ISMAEL PEREIRA CPF: 80062776800 N.PEDIDO: 2096 *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Informacoes de interesse do fisco constam do campo V03 (TAG Z03)		RESERVADO AO FISCO			

VIA DE PROCESSIONE

TRANSPORTADORA E ASSISTENCIA DO PROCESSIONE: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 06.961.479/0001-91

RECEBEMOS DE Vale Fertilizantes S.A. OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Vale Fertilizantes S.A.

Rodovia BR 116, n° 5/N Km 488,5 COMPLEXO INDUSTRIAL - CAJATI - SP FONE: (13) 3855-9000 - CEP 11950-000

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000.263.314 SÉRIE:1 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO 3515 0333 9314 8600 0564 5500 1000 2633 1410 1061 7977 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda produção do estabelecimento INSCRIÇÃO ESTADUAL: 740011589111 IINS. ESTADUAL EQ SUBST. TRIBUTARIO: CHPJ: 33.931.486/0005-64

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135150129268007 02/03/2015 07:58:17

DESTINATÁRIO/REMETENTE: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ENDREÇO: R VIDAL FLAVIO DIAS, S/N MUNICÍPIO: GASPAR FONE/FAZ: (47) 3397-2573 UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25209777

CHPJ/CPF: 80.696.479/0001-81 DATA DA EMISSÃO: 02/03/2015 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 02/03/2015 HOJA DE SAÍDA

Table with columns: Fatura, Valor, Número, Vencimento. Rows for invoice details.

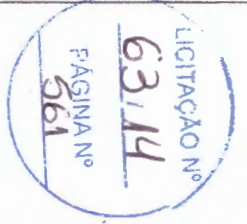
Table with columns: Base de cálculo de ICMS, Valor do ICMS, Base de cálculo de ICMS substituição, Valor do ICMS substituído, Valor total dos produtos, Valor do frete, Valor do seguro, Desconto, Outras despesas acessórias, Valor do IPI, Valor total da nota.

TRANSPORTADOR/VOL TRANSP: VIDEIRA TRANSP RODOVIARIOS LTDA ENDREÇO: EST ASSUMPTA SABATINI ROSSI 1500 MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 635125710110

Main product table with columns: Qtd, Descrição, Produto/Serviço, Valor, etc. Includes detailed description of ACIDO SULFURICO.

CÁLC ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CÁLCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações de interesse do fisco constam do campo V03 (TAG 203) RESERVADO AO FISCO



Nº 000.263.314 SÉRIE: 1 NF-e

Vale Fertilizantes S.A.

Rodovia BR 116, n° S/N Km 488,5
 COMPLEXO INDUSTRIAL - CAJATI - SP
 FONE (13) 3855-9000 - CEP 11950-000

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N° 000.263.922
 SÉRIE:1 FOLHA 1 / 1

1



CHAVE DE ACESSO

3515 0333-9314 8600 0564 5500 1000 2639 2210 1062 4064

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda produção do estabelecimento
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135150135754745 04/03/2015 09:50:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 740011589111 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: CNPJ: 33.931.486/0005-64

DESTINATÁRIO / REMETENTE: NOME/RAZÃO SOCIAL: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
 CNPJ/CPF: 80.696.479/0001-81 DATA DA EMISSÃO: 04/03/2015

ENDEREÇO: R VIDAL FLAVIO DIAS, S/N BAIRRO/DISTRITO: BELXIOR BAIXO CEP: 89110-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 04/03/2015

MUNICÍPIO: GASPAR FONE/FAX: (47) 3397-2573 UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: 252097777 HOJA DE SAÍDA:

FAZENDA	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
000263922-1	06/04/2015	22.536,90										

CALC DO IMPOSTO: BASE DE CÁLCULO DE ICMS: 22.536,90 VALOR DO ICMS: 2.704,43 BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 22.536,90

VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 22.536,90

TRANSPORTADOR / VOL. TRANSP: RAZÃO SOCIAL: VIDEIRA TRANSP RODOVIARIOS LTDA FRETE POR CONTA: 0-Emitente CÓDIGO ANT: PLACA DO VEÍCULO: EPU-7292 UF: SP CNPJ/CPF: 52.611.183/0001-85

ENDEREÇO: EST ASSUMPTA SABATINI ROSSI 1500 MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 635125710110

QUANTIDADE: 35 ESPÉCIE: A GRANEL MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 35.480,000 PESO LÍQUIDO: 35.480,000

CÓD. DE PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	YOM/SH	CST	CFOP	UN.T	QUANT	TRIB/	VLR.UNIT	TRIB/	VL.P. TOTAL	ICMS/	VLR. ICMS/	VLR. IPI	ALIQ.	ALIQ.
					UNID.	TRIB	VALOR	TRIB	VALOR		ST	ST		TCS	TPI
0000000000000011	ACIDO SULFURICO	28070010	000	6101	TON	35,480	35,480	635,20	635,20	22.536,90	22.536,90	2.704,43	0,00	12,00	0,00
ONU 1830	ACIDO SULFURICO 8,11 FINS QUIMICOS SEGUE ANEXO CERTIFICADO DE ANALISES Produto esta acondicionado adequadamente para suportar os riscos normais de carregamento, descarga, transbordo e transporte. Via Transp: Rodovia - No Fat: 0095319535 - OCI/ODI/LOTE: 0005981481 Placa DT03828/SP Data de Venc. 06/04/2015 Pedido do cliente: 2212 Pedido de Compra: 2212 //Alíquota zero de IPI conforme Capitulo 28 da TIPI - Decreto 7212/10. //COFINS - Tributado Integralmente //PTS - Tributado Integralmente Motorista: JOSTAS DE SOUZA LOURENCO CPF: 07110015882														

CALC ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações de interesse do fisco constam do campo V03 (TAG 203) RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE Vale Fertilizantes S.A. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTATES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 80.696.479/0001-81

Nº 000.263.922
 SÉRIE: 1

Vale Fertilizantes S.A.

Estrada Eng. Plinio de Queiroz., n° S/N
Jardim Sao Marcos - Cubatao - SP
FONE (13) 3369-9000 - CEP 11570-900

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
N° 000.257.794
SÉRIE:1 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
3515 0433 9314 8600 2427 5500 1000 2577 9410 1071 0429

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda producao do estabelecimento
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135150212531935 07/04/2015 13:36:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 283054008113
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
CNPJ: 33.931.486/0024-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ/CPF: 80.696.479/0001-81
DATA DA EMISSÃO: 07/04/2015

ENDEREÇO: R VIDAL FLAVIO DIAS, S/N
BAIRRO/DISTRITO: BELXIOR BAIXO
CPF: 89110-000
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 07/04/2015

MUNICÍPIO: GASPAR
FONE/FAX: (47) 3397-2573
UF SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25209777
HORA DE SAÍDA: 13:35:49

FATURA	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
000257794-1	07/05/2015	24.910,11										

BASE DE CÁLCULO DE ICMS: 24.910,11
VALOR DO ICMS: 2.989,21
BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 24.910,11

VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
VALOR DO IPI: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 24.910,11

RAZÃO SOCIAL: DUPLAQUIMICA COM E TRANSP PRODUTO Q
FRETE POR CONTA: 1-Destinatário
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO: OKH-3199
UF SC
CNPJ/CPF: 03.812.552/0002-73

ENDEREÇO: PRACA BERNARDO FERREIRA MACHADO 1243
MUNICÍPIO: JACUPIRANGA
UF SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 394078438112

QUANTIDADE: 36
ESPECIE: A GRANEL
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO: 36.380,000
PESO LÍQUIDO: 36.380,000

COD. DO PROD./SERVICO	DESCRICO DO PROD./SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.T. UN.C.	QUANT. TRIP. QUANT. COM.	VLP. UNIT. TRIP. VLP. UNIT. COM.	VLP. TOTAL	BC. ICMS/ BC. ICMST	VLP. ICMS/ VLP. ICMST	VLP. IPI	ALIQ. ICMST	ALIQ. IPI
000000000000000011	ACIDO SULFURICO	28070010	000	6101	TON	36,380	684,73	24.910,11	24.910,11	2.989,21	0,00	12,00	0,00

ONU 1830 ACIDO SULFURICO 8; II FINS QUIMICOS SEGUE ANEXO CERTIFICADO DE ANALISES Produto esta acondicionado adequadamente para suportar os riscos normais de carregamento, descarga, transbordo e transporte. Via Transp: Rodovia - No Fat: 0095353393 - OCI/ODI/LOTE: 0006027084 Placa QH3199/SC Data de Venc. 07/05/2015 Pedido do cliente: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA Pedido: 0000296866 Pedido de Compra: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA //Alíquota zero de IPI conforme Capitulo 28 da TIPI - Decreto 7212/10. //COFINS - Tributado Integralmente //PIS - Tributado Integralmente Motorista: JOSE VANILDO RENALDI CPF: 67430368972

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informacoes de interesse do fisco constam do campo V03 (TAG 203)
RESERVAÇÃO AO FISCO

LICITAÇÃO Nº
63.14
PÁGINA Nº
063

Handwritten signature

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE		
NOME <i>Vilson Reis</i>	PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	CHEGADA-DATA / HORA <i>07-04-2015</i>
RG	ASSINATURA / CARIMBO	SAÍDA-DATA / HORA
		CT-E
		NRO. DOCUMENTO 6621
		SÉRIE 1

DUPLAQUIMICA - ARARAS CNPJ: 03812552000273 Insc. Estadual: 182100060116 ANHANGUERA - S/N - KM 165 800 METROS, DISTRITO INDUSTRIAL II, ARARAS - SP Telefone 49 3561-0200 CEP 13602-040		DACTE Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico		MODAL RODOVIÁRIO	
TIPO DO CT-E CT-e Normal	TIPO DO SERVIÇO Normal	MODELO 57	SÉRIE 1	NÚMERO 6621	FL 1/A
		DATA E HORA DE EMISSÃO 07/04/2015 15:40:00		INSC SUFRAMA DESTINATÁRIO	
					
		Chave de acesso 3515.0403.8125.5200.0273.5700.1000.0066.2110.0005.1488			
TOMADOR DO SERVIÇO Destinatário		FORMA DE PAGAMENTO A pagar		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal	
CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6352 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento industri		Protocolo de Autorização de Uso 135150511760870 07/04/2015 15:40:50			

ORIGEM DA PRESTAÇÃO CUBATAO - SP		DESTINO DA PRESTAÇÃO GASPAR - SC	
EXPEDIDOR: VALE FERTILIZANTES S/A ENDEREÇO: Avenida Estrada ENGENHEIRO PLÍNIO QUEIROZ - S/N - JARDIM MUNICÍPIO: CUBATAO CEP: 11570-900 CNPJ / CPF: 33.931.486/0024-27 INSC. ESTADUAL: 283054008113 UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: 13 3369-9000		DESTINATÁRIO: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ENDEREÇO: Rua VIDAL FLAVIO DIAS - 635 - BELCHIOR BAIXO MUNICÍPIO: GASPAR CEP: 89110-000 CNPJ / CPF: 80.696.479/0001-81 INSC. ESTADUAL: 252097777 UF: SC PAÍS: BRASIL FONE: 47 3703-3000	
EXPEDIDOR: VALE FERTILIZANTES S/A ENDEREÇO: Avenida Estrada Eng. Plínio de Queiroz. - S/N - Jardim MUNICÍPIO: CUBATAO CEP: 11570-900 CNPJ / CPF: 33.931.486/0024-27 INSC. ESTADUAL: 283054008113 UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: 13 3369-9000		RECEBEDOR: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ENDEREÇO: Rua VIDAL FLAVIO DIAS - 635 - BELCHIOR BAIXO MUNICÍPIO: GASPAR CEP: 89110-000 CNPJ / CPF: 80.696.479/0001-81 INSC. ESTADUAL: 252097777 UF: SC PAÍS: BRASIL FONE: 47 3703-3000	

FATURA	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
6621	6.548,40	1	07/05/2015	6.548,40						

TOMADOR DE SERVIÇO: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ENDEREÇO: Rua VIDAL FLAVIO DIAS - 635 - BELCHIOR BAIXO CNPJ / CPF: 80.696.479/0001-81 INSC. ESTADUAL: 252097777		MUNICÍPIO: GASPAR UF: SC PAÍS: BRASIL CEP: 89110-000 FONE: 47 3703-3000	
--	--	---	--

PRODUTO PREDOMINANTE Acido Sulfurico	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA 24.910,11
---	---------------------------------	--

QT./UN. MEDIDA 36.380,0000 TON	QT./UN. MEDIDA 36.380,0000 KG	NOME DA SEGURADORA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA RESPONSÁVEL Emitente do CT-e NÚMERO DA APÓLICE 0054250383600349496 NÚM. DA AVERBAÇÃO
-----------------------------------	----------------------------------	--

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO										
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
Tarifa	180,00	Frete Peso	6.548,40							6.548,40
										VALOR A RECEBER
										6.548,40

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA ICMS Normal	BASE DE CÁLCULO 6.548,40	ALIQ. ICMS 12,00	VALOR ICMS 785,81	% RED. BC. CALC.	ICMS ST

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS			
TP DOC. NF-E	CNPJ / CPF EMITENTE CHAVE: 35150433931486002427550010002577941010710429	SÉRIE / NRO. DOCUMENTO	TP DOC. CNPJ / CPF EMITENTE
		SÉRIE / NRO. DOCUMENTO	

OBSERVAÇÕES	
NF: 257794 DATA: 07-04-2015.	

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - LOTAÇÃO				
RNTRC DA EMPRESA 04970359	CIOT STM	LOTAÇÃO STM	DATA PREVISTA DE ENTREGA 08/04/2015	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

IDENTIFICAÇÃO DO CONJUNTO DO TRANSPORTADOR			INFORMAÇÕES REFERENTES AO VALE-PEDAGIO		
TIPO Tração	PLACA QHB3199	UF SC	FORNECEDORA CNPJ		
Reboque	OKH3199	SC	NÚMERO COMPROVANTE		
			RESPONSÁVEL CNPJ		

NOME DO MOTORISTA JOSE VANILDO RENALDI	CPF DO MOTORISTA 674.303.689-72	IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES EM TRÂNSITO
---	------------------------------------	--------------------------------------

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E		RESERVADO AO FISCO
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 785,81		

*Ok confirmado
leis*

Vale Fertilizantes S.A.

Estrada Eng. Plinio de Queiroz., n° S/N
Jardim Sao Marcos - Cubatao - SP
FONE (13) 3369-9000 - CEP 11570-902

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N° 000.259.568

SÉRIE:1 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3515 0433 9314 8600 2427 5500 1000 2595 6810 1075 5730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazcnca.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda producao do estabelecimento		PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135150249367863 23/04/2015 19:29:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283054008113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO		CNPJ 33.931.486/0024-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA		CNPJ/CPF 80.696.479/0001-81	DATA DA EMISSÃO 23/04/2015
ENDEREÇO R VIDAL FLAVIO DIAS, S/N		BAIRRO/DISTRITO BELXIOR BAIXO	CEP 89110-000
MUNICÍPIO GASPAR	FONE/FAX (47) 3397-2573	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 252097777
			HORA DE SAÍDA 19:29:14

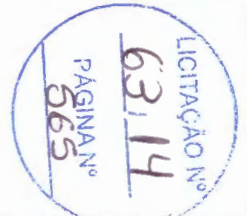
FAZENDA		VALOR		VALOR		VALOR		VALOR		VALOR	
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
000259568-1	25/05/2015	24.204,85									
CÁLC DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		24.204,85		2.904,58		0,00		0,00		24.204,85	
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		DESCONTO		0,00	
								OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	
								VALOR DO IPI		0,00	
										24.204,85	

TRANSPORTADOR / VOL. TRANSP		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL DUPLAQUIMICA COM E TRANSP PRODUTO Q		1-Destinatário				MFZ-2248		SC		03.812.552/0002-73	
ENDEREÇO PRACA BERNARDO FERREIRA MACHADO 1243		MUNICÍPIO JACUPIRANGA						UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 394078438112	
QUANTIDADE 35		ESPÉCIE A GRANEL		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 35.350,000		PESO LIQUIDO 35.350,000	

CÓD. DO PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN. T. UN. C.	QUANT. TRAZ. QUANT. COM.	VLR. UNIT. TRIB. VLR. UNIT. COM.	VLR. TOTAL	BC ICMS/BC ICMS ST	VLR. ICMS/ VLR. ICMS ST	VLR. IPI	ALTO. ICMS	ALTO. IPI
000000000000100011	ACIDO SULFURICO	28070010	000	6101	TON	35,350	684,72	24.204,85	24.204,85	2.904,58	0,00	12,00	0,00
<p>ONU 1830 ACIDO SULFURICO 8,II FINS QUIMICOS SEGUE ANEXO CERTIFICADO DE ANALISES Produto esta acondicionado adequadamente para suportar os riscos normais de carregamento, descarga, transbordo e transporte. Via Transp: Rodovia - No Fat: 0095372069 - OCI//ODI/LOTE: 0006053386 Placa QH03199/SC Data de Venc. 25/05/2015 Pedido do cliente: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA Pedido: 0000296866 Pedido de Compra: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA //Aliquota zero de IPI conforme Capitulo 28 da TIPI - Decreto 7212/10. //COFINS - Tributado Integralmente //PIS - Tributado Integralmente Motorista: MAURICIO DA SILVA CPF: 02963029969</p>													

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informacoes de interesse do fisco constam do campo V03 (TAG 203)	



DATA DE RECEBIMENTO: 23/04/2015 19:29:23
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ:80.696.479/0001-81
SÉRIE: 1
N° 000.259.568
NF-e

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE			
NOME	CHEGADA-DATA / HORA	CT-E	
RG	SAIDA-DATA / HORA	NRO. DOCUMENTO	6696
ASSINATURA/CARIMBO		SÉRIE	1

DUPLAQUIMICA - ARARAS		DACTE			MODAL
CNPJ: 03812552000273 Insc. Estadual: 182100060116 ANHANGUERA - S/N - KM 165 800 METROS, DISTRITO INDUSTRIAL II, ARARAS - SP Telefone 49 3561-0200 CEP 13602-040		Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico			RODOVIÁRIO
TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL
CT-e Normal	Normal	57	1	6696	1/1
TOMADOR DO SERVIÇO		DATA E HORA DE EMISSÃO			INSC SUFRAMA DESTINATÁRIO
Destinatário		24/04/2015 08:20:00			
FORMA DE PAGAMENTO		Chave de acesso			
A pagar		3515.0403.8125.5200.0273.5700.1000.0066.9610.0005.5123			
CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal			
6352 - Prestacao de servico de transporte a estabelecimento industr		Protocolo de Autorização de Uso			
ORIGEM DA PRESTAÇÃO		135150521918072 24/04/2015 08:20:41			
CUBATAO - SP		DESTINO DA PRESTAÇÃO			
		GASPAR - SC			
REMETENTE: VALE FERTILIZANTES S/A		DESTINATÁRIO: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA			
ENDEREÇO: Avenida ESTRADA ENGENHEIRO PLINIO QUEIROZ - S/N - JARDIM SAO		ENDEREÇO: Rua VIDAL FLAVIO DIAS - 635 - BELCHIOR BAIXO			
MUNICÍPIO: CUBATAO CEP 11570-900		MUNICÍPIO: GASPAR CEP: 89110-000			
CNPJ / CPF: 33.931.486/0024-27 INSC. ESTADUAL 283054008113		CNPJ / CPF: 80.696.479/0001-81 INSC. ESTADUAL 252097777			
UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: 13 3369-9000		UF: SC PAÍS: BRASIL FONE: 47 3703-3000			
EXPEDIDOR: VALE FERTILIZANTES S/A		RECEBEDOR: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA			
ENDEREÇO: Avenida Estrada Eng. Plinio de Queiroz - S/N - Jardim Sao		ENDEREÇO: Rua VIDAL FLAVIO DIAS - 635 - BELCHIOR BAIXO			
MUNICÍPIO: CUBATAO CEP 11570-900		MUNICÍPIO: GASPAR CEP: 89110-000			
CNPJ / CPF: 33.931.486/0024-27 INSC. ESTADUAL 283054008113		CNPJ / CPF: 80.696.479/0001-81 INSC. ESTADUAL: 252097777			
UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: 13 3369-9000		UF: SC PAÍS: BRASIL FONE: 47 3703-3000			

LICITAÇÃO Nº 63,14
PAGINA Nº 566

FATURA	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
6696	6.363,00	1	25/05/2015	6.363,00						

TOMADOR DE SERVIÇO: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	MUNICÍPIO: GASPAR	CEP: 89110-000
ENDEREÇO: Rua VIDAL FLAVIO DIAS - 635 - BELCHIOR BAIXO	UF: SC	PAÍS: BRASIL
CNPJ / CPF: 80.696.479/0001-81	INSC. ESTADUAL: 252097777	FONE: 47 3703-3000

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
Acido Sulfurico		24.204,85

QT./UN. MEDIDA	QT./UN. MEDIDA	QT./UN. MEDIDA	NOME DA SEGURADORA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA
35.350,0000 TON	35.350,0000 KG		
RESPONSÁVEL		NÚMERO DA APÓLICE	NÚM. DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e		005425038360034949C	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO							
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
Tarifa	180,00	Frete Peso	6.363,00				
							VALOR TOTAL DO SERVIÇO
							6.363,00
							VALOR A RECEBER
							6.363,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC. CALC.	ICMS ST
ICMS Normal	6.363,00	12,00	763,56		

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS					
TP DOC.	CNPJ / CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO DOCUMENTO	TP DOC.	CNPJ / CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO DOCUMENTO
HF-E	CHAVE: 35150433931466002427550010002595681010755730				

OBSERVAÇÕES	
NF: 259568 DATA: 23-04-2015	

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - LOTAÇÃO					
RNTRC DA EMPRESA	CIOT	LOTAÇÃO	DATA PREVISTA DE ENTREGA	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR	
04970359		SIM	27/04/2015		
IDENTIFICAÇÃO DO CONJUNTO DO TRANSPORTADOR			INFORMAÇÕES REFERENTES AO VALE-PEDAGIO		
TIPO	PLACA	UF	RNTRC	FORNECEDORA CNPJ	
Tração	QH03199	SC			
Reboque	MF22248	SC		NÚMERO COMPROVANTE:	
			RESPONSÁVEL CNPJ		
NOME DO MOTORISTA			CPF DO MOTORISTA	IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES EM TRÂNSITO	
MAURICIO DA SILVA			029.630.299-69		

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 763,56	

180 frete

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 00.696.479/0001-81

RECEBEMOS DE VALE FERTILIZANTES S.A. OS PRODUTOS/SERVIÇOS DESCRITOS NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Vale Fertilizantes S.A.

Estrada Eng. Plinio de Queiroz., nº S/N
Jardim Sao Marcos - Cubatao - SP
FONE (13) 3369-9000 - CEP 11570-902

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.261.092

SÉRIE:1 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3515 0533 9314 8600 2427 5500 1000 2610 9210 1079 0870

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135150274693852 05/05/2015 18:44:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda producao do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL
283054008113

INSCR. ESTADUAL DO SUEST. TRIBUTARIO

CNPJ

33.931.486/0024-27

DESTINATÁRIO /REMETENTE

PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ/CPF

80.696.479/0001-81

DATA DA EMISSÃO

05/05/2015

ENDEREÇO

R VIDAL FLAVIO DIAS, S/N

BAIRRO/DISTRITO

BELXIOR BAIXO

CEP

89110-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

05/05/2015

MUNICÍPIO

GASPAR

FONE/FAX

(47) 3397-2573

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252097777

HORA DE SAÍDA

18:43:46

FATURA

Número
000261092-1

Vencimento
05/06/2015

Valor
27.370,90

Número

Vencimento

Valor

Número

Vencimento

Valor

Número

Vencimento

Valor

CÁLC DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS
27.370,90

VALOR DO ICMS
3.284,51

BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
27.370,90

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
27.370,90

TRANSPORTADOR /VOL. TRANSP

RAZÃO SOCIAL
DUPLAQUIMICA COM E TRANSP PRODUTO Q

FRETE POR CONTA

1-Destinatário

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

OKF-3199

UF

SC

CNPJ/CPF

03.812.552/0002-73

ENDEREÇO

PRACA BERNARDO FERREIRA MACHADO 1243

MUNICÍPIO

JACUPIRANGA

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

394078438112

QUANTIDADE

35 A GRANEL

ESPÉCIE

A GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

35.310,000

PESO LÍQUIDO

35.310,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. DO PROD./SERVIÇO
0000000000010001

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO
ACIDO SULFURICO

NCM/SH
28070010

EST
000

CTOP
6101

UN.T
TON

QUANT TRIP/
QUANT COM

35,310

VLR.UNIT TRIP/
VLR.UNIT COM

775,10

VLR. TOTAL

27.370,90

BC. ICMS/
BC. ICMS ST

27.370,90

VLR. ICMS/
VLR. ICMS ST

3.284,51

VLR. IPI

0,00

ALIO. ICMS

12,00

ALIO. IPI

0,00

ONU 1830 ACIDO SULFURICO 8,11 FINS QUIMICOS SEGUE ANEXO CERTIFICADO DE ANALISE Produto esta acondicionado adequadamente para suportar os riscos normais de carregamento, descarga, transbordo e transporte. Via Transp: Rodovias - No Fm: 0095884.16 - OCI/ODI/LOTE: 0006072237 Placa MLG3199/SC Data de Vend. 05/06/2015 Pedido do cliente: 2304 Pedido: 0000298670 Pedido de Compra: 2304 // Aliquota zero de IPI conforme Capitulo 28 da TIPI - Decreto 7212/10. //COFINS - Tributado Integralmente //PIS - Tributado Integralmente Motorista: BERNARDO ZANINI CPF: 01979073937

CÁLC ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Informacoes de interesse do fisco constam do campo VO3 (TAG Z03)

RESERVADO AO FISCO




Nº 000.261.092

SÉRIE: 1


NF-e


DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE											
NOME			CHEGADA-DATA / HORA			CT-E					
RG			SAÍDA-DATA / HORA			NRO. DOCUMENTO 6739			SÉRIE 1		
ASSINATURA/CARIMBO											
DUPLAQUIMICA - ARARAS CNPJ: 03812552000273 Insc. Estadual: 182100060116 ANHANGUERA - S/N - KM 165 800 METROS, DISTRITO INDUSTRIAL II, ARARAS - SP Telefone 49 3561-0200 CEP 13602-040				DACTE Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico					MODAL RODOVIÁRIO		
TIPO DO CT-E CT-e Normal		TIPO DO SERVIÇO Normal		MODELO 57	SERIE 1	NÚMERO 6739	FL 1/1	DATA E HORA DE EMISSÃO 05/05/2015 08:14:00	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO		
TOMADOR DO SERVIÇO Destinatário				FORMA DE PAGAMENTO A pagar		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal					
CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6352 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento indutor				Protocolo de Autorização de Uso 135150528567106 06/05/2015 08:14:47							
ORIGEM DA PRESTAÇÃO CUBATAO - SP						DESTINO DA PRESTAÇÃO GASPAR - SC					
REMETENTE: VALE FERTILIZANTES S/A ENDEREÇO: Avenida Estrada ENGENHEIRO PLINIO QUEIROZ - S/N - JARDIM MUNICÍPIO: CUBATAO CEP: 11570-900 CNPJ / CPF: 33.931.486/0024-27 INSC. ESTADUAL: 283054008113 UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: 13 3369-9000						DESTINATÁRIO: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ENDEREÇO: Rua VIDAL FLAVIO DIAS - 635 - BELCHIOR BAIXO MUNICÍPIO: GASPAR CEP: 89110-000 CNPJ / CPF: 80.696.479/0001-81 INSC. ESTADUAL: 252097777 UF: SC PAÍS: BRASIL FONE: 47 3703-3000					
EXPEDIDOR: VALE FERTILIZANTES S/A ENDEREÇO: Avenida Estrada Enq. Plinio de Queiroz. - S/N - Jardim MUNICÍPIO: CUBATAO CEP: 11570-900 CNPJ / CPF: 33.931.486/0024-27 INSC. ESTADUAL: 283054008113 UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: 13 3369-9000						RECEBEDOR: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ENDEREÇO: Rua VIDAL FLAVIO DIAS - 635 - BELCHIOR BAIXO MUNICÍPIO: GASPAR CEP: 89110-000 CNPJ / CPF: 80.696.479/0001-81 INSC. ESTADUAL: 252097777 UF: SC PAÍS: BRASIL FONE: 47 3703-3000					
FATURA	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	
6739	6.355,80	1	05/06/2015	6.355,80							
TOMADOR DE SERVIÇO: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ENDEREÇO: Rua VIDAL FLAVIO DIAS - 635 - BELCHIOR BAIXO MUNICÍPIO: GASPAR UF: SC PAÍS: BRASIL CEP: 89110-000 CNPJ / CPF: 80.696.479/0001-81 INSC. ESTADUAL: 252097777 FONE: 47 3703-3000											
PRODUTO PREDOMINANTE Acido Sulfurico				OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA				VALOR TOTAL DA MERCADORIA 27.370,90			
QT./UN. MEDIDA		QT./UN. MEDIDA		QT./UN. MEDIDA		NOME DA SEGURADORA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA					
35.310,0000 TON		35.310,0000 KG				RESPONSÁVEL Emitente do CT-e		NÚMERO DA APÓLICE 005425038360034949C		NÚM. DA AVERBAÇÃO	
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO											
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO 6.355,80	
Tarifa	180,00	Frete Peso	6.355,80							VALOR A RECEBER 6.355,80	
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO											
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA ICMS Normal				BASE DE CÁLCULO 6.355,80		ALÍQ. ICMS 12,00		VALOR ICMS 762,70		% RED. BC. CALC. ICMS ST	
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS											
TP DOC. CNPJ / CPF EMITENTE SÉRIE / NRO. DOCUMENTO NF-E CHAVE: 35150533531486002427550010002610921010790870						TP DOC. CNPJ / CPF EMITENTE SÉRIE / NRO. DOCUMENTO					
OBSERVAÇÕES NF: 261092 DATA: 05-05-2015.											
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - LOTAÇÃO											
RNTRC DA EMPRESA 04970359		CIOT		LOTAÇÃO SIM		DATA PREVISTA DE ENTREGA 06/05/2015		ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR			
IDENTIFICAÇÃO DO CONJUNTO DO TRANSPORTADOR						INFORMAÇÕES REFERENTES AO VALE-PEDAGIO					
TIPO Tração		PLACA MLG3199		UF SC		RNTRC		FORNECEDORA CNPJ			
Reboque		OKF3199		SC				NÚMERO COMPROVANTE			
								RESPONSÁVEL CNPJ			
NOME DO MOTORISTA FERNANDO ZANINI				CPF DO MOTORISTA 019.790.739-37		IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES EM TRÂNSITO					
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E						RESERVADO AO FISCO					
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 762,70											

LICITAÇÃO Nº
63.14
PÁGINA Nº
568

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE HINDALCO DO BRASIL IND COM ALUMINA LTDA - HINDALCO DO BRA AV AMERICO R. GIANETTI, S/N, SN - SARAMENHA 35400-000 OURO PRETO - MG FONE: (55) 313559-9000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 3114 1217 7209 9400 0113 5500 1000 0020 5610 0171 5110							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD ESTABELEC		000.002.056 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 002.112.147/0025		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 17.720.994/0001-13							
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA		CNPJ / CPF 80.696.479/0001-81		DATA DA EMISSÃO 10/12/2014							
ENDEREÇO RUA VIDAL FLAVIO DIAS, 635		BAIRRO / DISTRITO Belchior Baixo		CEP 89110-000							
MUNICÍPIO GASPAR		UF SC		FONE / FAX (47) 9975-2505							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252.097.777		INSCRIÇÃO ESTADUAL 252.097.777		HORA DA SAÍDA 17:42:00							
FATURA / DUPLICATA 1 000002056 20/12/2014 33.515,90											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE CÁLC ICMS 33.515,90		VALOR ICMS 4.021,91		TOTAL DOS PRODUTOS 33.515,90							
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR ICMS ST 0,00							
VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00							
VALOR DESCONTO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		TOTAL DA NOTA 33.515,90							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL EVERTON TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTT MFT-1647							
ENDEREÇO RUA IVO SHELL S/N		MUNICÍPIO TREZE DE MAIO		UF SC							
QUANTIDADE 33		ESPECIE BIG BAG		INSCRIÇÃO ESTADUAL 252.329.325							
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 32,060							
PESO LIQUIDO 31,961		PESO LIQUIDO 31,961		PESO LIQUIDO 31,961							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
1025	HIDRATO UMIDO HU	28183000	000	6101	T	31,961	1.048,649917	33.515,90	33.515,90	4.021,91	12
DADOS ADICIONAIS											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						RESERVADO AO FISCO					
DANFE View Online www.danfeview.com.br						Gerado em 16/12/2014 às 08:47 pelo DANFE View www.danfeview.com.br					
RECEBEMOS DE HINDALCO DO BRASIL IND COM ALUMINA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 10/12/2014 VALOR TOTAL: 33.515,90 DESTINATÁRIO: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - RUA VIDAL FLAVIO DIAS, Belchior Baixo, 89110-000-GASPAR-SC										NF-e 000.002.056 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR									

LICITAÇÃO Nº
63.14
 PÁGINA Nº
569

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE HINDALCO DO BRASIL IND COM ALUMINA LTDA AV AMERICO R. GIANETTI, S/N, SN - SARAMENHA 35400-000 OURO PRETO - MG FONE: (55) 313559-9000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA										
		CHAVE DE ACESSO 3115 0117 7209 9400 0113 5500 1000 0025 3310 0066 6270		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD ESTABELEC		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131151659179640 27/01/2015 17:35:05		63,14								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 002.112.147/0025		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 17.720.994/0001-13								
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA		CNPJ / CPF 80.696.479/0001-81		DATA DA EMISSÃO 27/01/2015								
ENDEREÇO RUA VIDAL FLAVIO DIAS, 635		BAIRRO / DISTRITO Belchior Baixo		CEP 89110-000								
MUNICÍPIO GASPAR		UF SC		FONE / FAX (47) 9975-2505								
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 252.097.777		DATA DA SAÍDA 27/01/2015								
				HORA DA SAÍDA 17:29:00								
FATURA / DUPLICATA 1 000002533 06/02/2015 37.632,76												
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE CÁLC ICMS 37.632,76		VALOR ICMS 4.515,93		TOTAL DOS PRODUTOS 37.632,76								
VALOR FRETE 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		VALOR APROX TRIB 11.835,50								
VALOR SEGURO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		TOTAL DA NOTA 37.632,76								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
NOME / RAZÃO SOCIAL EVERTON TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CNPJ / CPF 85.142.446/0001-03								
ENDEREÇO RUA IVO SHELL S/N		MUNICÍPIO TREZE DE MAIO		UF SC								
QUANTIDADE 26		ESPECIE BIG BAG		INSCRIÇÃO ESTADUAL 252.329.325								
		MARCA		PESO BRUTO 31,800								
		NUMERAÇÃO		PESO LÍQUIDO 31,722								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CHOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
1025	HIDRATO UMIDO HU	28183000	000	6101	S	31,722	1.186,329992	37.632,76	37.632,76	4.515,93	12	11.835,50
DADOS ADICIONAIS												
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 11835.50.						RESERVADO AO FISCO						
DANFE View Online www.danfview.com.br						Gerado em 30/01/2015 às 08:35 pelo DANFE View www.danfview.com.br						
RECEBEMOS DE HINDALCO DO BRASIL IND COM ALUMINA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 27/01/2015 VALOR TOTAL: 37.632,76 DESTINATÁRIO: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - RUA VIDAL FLAVIO DIAS, Belchior Baixo, 89110-000-GASPAR-SC										NF-e 000.002.533 SÉRIE 1		
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE HINDALCO DO BRASIL IND COM ALUMINA LTDA - HINDALCO DO BRA AV AMERICO R. GIANETTI, S/N, SN - SARAMENHA 35400-000 OURO PRETO - MG FONE: (55) 313559-9000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 3115 0417 7209 9400 0113 5500 1000 0033 8010 0377 9339 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">1</div>		000.003.380 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD ESTABELEC		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131151721892883 22/04/2015 15:33:11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 002.112.147/0025	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 17.720.994/0001-13	LICITAÇÃO Nº 63,14 PÁGINA Nº 572

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA				CNPJ / CPF 80.696.479/0001-81	DATA DA EMISSÃO 22/04/2015
ENDEREÇO RUA VIDAL FLAVIO DIAS, 635		BAIRRO / DISTRITO Belchior Baixo	CEP 89110-000	DATA DA SAÍDA 22/04/2015	
MUNICÍPIO GASPAR	UF SC	FONE / FAX (47) 9975-2505	INSCRIÇÃO ESTADUAL 252.097.777	HORA DA SAÍDA 15:26:00	

FATURA / DUPLICATA 1 000003380 02/05/2015 39.387,54	
--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE CÁLC ICMS 39.387,54	VALOR ICMS 4.726,50	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 39.387,54		
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 12.387,38	TOTAL DA NOTA 39.387,54

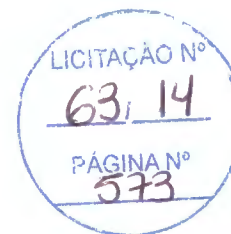
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL EVERTON TRANSPORTES LTDA			FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC MKI-4139	UF SC	CNPJ / CPF 85.142.446/0001-03
ENDEREÇO RUA IVO SHELL S/N			MUNICÍPIO TREZE DE MAIO		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 252.329.325	
QUANTIDADE 26	ESPÉCIE BIG BAG	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 31,940	PESO LÍQUIDO 31,862		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
1025	HIDRATO UMIDO HU	28183000	000	6101	T	31,862	1.236,191702	39.387,54	39.387,54	4.726,50	12	12.387,38

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido do cliente 2254 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 12387.38 (31.45%).		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

DANFE View Online www.danfeview.com.br		Gerado em 24/04/2015 às 14:21 pelo DANFE View www.danfeview.com.br	
RECEBEMOS DE HINDALCO DO BRASIL IND COM ALUMINA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/04/2015 VALOR TOTAL: 39.387,54 DESTINATÁRIO: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - RUA VIDAL FLAVIO DIAS, Belchior Baixo, 89110-000-GASPAR-SC			NF-e 000.003.380 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

De: Matcer Representações [mailto:matcer@terra.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 18 de março de 2015 08:51
Para: Daniela Greise
Cc: Cristiana - Compras Projesan
Assunto: Proposta de fornecimento de Hidrato



Data: 18/03/2015
Para: Sra. Daniela G. Altini
Cc.: Sra. Cristiana P. Menestrina
Ref.: Proposta fornecimento Hidrato

Ratificamos nossa proposta feita em reunião no dia 13/03/15, para fornecimento nos meses ABRIL/MAIO/JUNHO - 2015:

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 1 – Condição de Pagamento: À VISTA C/ 10 DDL
- 2 – Produto HU – preço/t. s/impostos (21,25%) = U\$D 354,--
- 3 – Conversão do Dólar para Real;
- *meses ABRIL/MAIO/JUNHO - 2015, usaremos taxa média do dólar acordado de => 2,75 .
- 4 – Validade do preço tonelada, até final da programação (30/06/15).

SOLICITAÇÕES:

- ⇒ Envio do arquivo XML para os e-mails; xml@projesan.com.br, com copia para o e-mail; compras01@projesan.com.br
- ⇒ Alterar na NF no campo UNIDADE, a letra `S` para `T`, abreviação de tonelada.
- ⇒ Colocar na NF no campo DADOS ADICIONAIS o numero da ordem de compra.

CÁLCULO PREÇO TONELADA` – PROJESAN`

Preço tonelada s/impostos $\times 2,75 = R\$ 973,50$ dividido por .7875 = preço venda => R\$ 1.236,19

Aguardamos sua programação de pedidos o mais breve possível.

Sem mais, tenham um ótimo dia.

Abraço
Celso Silva
Representante Sul do Brasil
HINDALCO DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE HINDALCO DO BRASIL IND COM ALUMINA LTDA AV AMERICO R. GIANETTI, S/N, SN - SARAMENHA 35400-000 OURO PRETO - MG FONE: (55) 313559-9000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 3115 0517 7209 9400 0113 5500 1000 0035 3310 0066 6074 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD ESTABELEC		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131151732983089 05/05/2015 18:23:49		LICITAÇÃO Nº 63.14 PÁGINA Nº 574	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 002.112.147/0025		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 17.720.994/0001-13	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA				CNPJ / CPF 80.696.479/0001-81		DATA DA EMISSÃO 05/05/2015	
ENDEREÇO RUA VIDAL FLAVIO DIAS, 635				BAIRRO / DISTRITO Belchior Baixo		CEP 89110-000	
MUNICÍPIO GASPAR		UF SC		FONE / FAX (47) 9975-2505		INSCRIÇÃO ESTADUAL 252.097.777	
HORA DA SAÍDA 18:17:00							

FATURA / DUPLICATA I 000003533 15/05/2015 38.329,07	
--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLC ICMS 38.329,07		VALOR ICMS 4.599,49		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00	
TOTAL DOS PRODUTOS 38.329,07							
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR APROX TRIB 12.054,49		TOTAL DA NOTA 38.329,07			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL EVERTON TRANSPORTES LTDA				FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC MFT-1647		UF SC		CNPJ / CPF 85.142.446/0001-03	
ENDEREÇO RUA IVO SHELL S/N				MUNICÍPIO TREZE DE MAIO		UF SC		INSCRIÇÃO ESTADUAL 252.329.325					
QUANTIDADE 28		ESPECIE BIG BAG		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 31,090		PESO LÍQUIDO 31,005			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V. APROX. TRIBUTOS	
1025	HIDRATO UMIDO HU	28183000	000	6101	T	31,005	1.236,222222	38.329,07	38.329,07	4.599,49	12	12.054,49	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 12054.49 (31.45%).		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--

DANFE View Online : www.danfview.com.br

Gerado em 05/05/2015 às 10:07 pelo DANFE View : www.danfview.com.br

RECEBEMOS DE HINDALCO DO BRASIL IND COM ALUMINA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/05/2015 VALOR TOTAL: 38.329,07 DESTINATÁRIO: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - RUA VIDAL FLAVIO DIAS, Belchior Baixo, 89110-000-GASPAR-SC		NF-e 000.003.533 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Celesc Distribuição S.A.
Rua ...
CNPJ nº ...

NUMERAL DE CONTROLE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE UNID. 12/2014 - 000.000.001.485
EMISSÃO 09/12/2014
APRESENTAÇÃO 12/2014
FAT 01-20141339678516-2
REFERENCIA: 12/2014

PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTD
CPJ 80.696.479/0001-81 LOCAL: 0205 ETAPA/LIVRO: 41A012950
R VIDAL FLAVIO DIAS, 635 MECE
BELCHIOR BAIXO - CPR - GAUPAR - SC - 89110-000
RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL 09/12/2014
3D48.4955.F7E1.110A.E67B.6C18.F843.2FB0

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA
29240540
ATENDIMENTO AO CLIENTE
LIGUE
0800 480120

VENCIMENTO
24/12/2014
CONSUMO TOTAL FATURADO
12.706 kWh
VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 5.828,06

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO
INDUSTRIAL / MOD TARIFARIA HORARIA VERDE / TRIFASICO

Usados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ponta	592	1,339265	790,27
Consumo Fora Ponta	12.114	0,472905	5.737,80
Energia Ponta Esc. 1	23	0,52174	12,00
Energia Ponta Esc. 2	47	0,52087	24,48
Fermentação	76	12,132200	921,51
Subtotal (R\$)			5.828,06

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PERÍODO: TODOS
DEMANDA PONTA (kW) I CONSUMO PONTA (kWh)
DEMANDA FORA PONTA (kW) II CONSUMO FORA PONTA (kWh)
RESERVA CAP. PONTA (kW) RESERVA CAP. PONTA (kWh)

DADOS DA MEDIÇÃO - CONSUMO REGISTRADO NO MÊS

EQUIPAMENTO	LEITURA	GRANDEZA	CONSTANTE DE FATURAMENTO	MEDIDO
42113731	ATUAL ANTERIOR			
CPJ	181348 181373	kWh PT	0,0060	50,50
CFU	3204188 3212138	kWh FP	0,0004	10124,04
UPU	10000 10000	kWh PT	0,0000	0,00
DEJ	20000 20000	kWh FP	0,0004	101,04
DEM	0000 0000	kWh PT	0,0000	0,00
CON	30000000 30000000	kWh FP	0,0000	12700,00
DEP	14100 14100	kWh PT	0,0000	14,00
DFF	55540 55540	kWh FP	0,0000	72,00
DMP	49574 49574	kWh PT	0,0000	14,00
IRA	17820 17820	kWh FP	0,0000	64,00
LHA	43750 43750	kWh FP	0,0000	1020,00

Encargamentos e Serviços
Subtotal (R\$) 188,00

4%
0,4586
0,6709

DATA DA LEITURA ATUAL: 09/12/2014 PERDAS DE TRANSFORMAÇÕES (%): 2,50
DATA DA LEITURA ANTERIOR: 08/12/2014 FATOR DE POTÊNCIA: 0,99

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	kWh	REF.	kWh	REF.	kWh
11/2014	12761	07/2014	10803	03/2014	12528
10/2014	11953	06/2014	10588	02/2014	13141
09/2014	11446	05/2014	11879	01/2014	7301
08/2014	11255	04/2014	12615	12/2013	9557

PARA PAGAMENTO APOS VENCIMENTO, SERA COBRADA MULTA DE 2%, ACRESCIDA DE JUROS DE 0,0333% POR DIA DE ATRASO, CONFORME LEI Nº 10.436/02, E CORREÇÃO MONETARIA, CONFORME LEI Nº 10.192/01

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTARA PASSIVEL DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DESTA FATURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS
AV ITAMARATI 16
FATURA DO MÊS 12/2014 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligue 154 para obter informações
Em caso de falta de energia, consulte o Celesc em validação SMS para 44196 e entre em contato

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

ICMS	PIS	COFINS
1,4586 R\$	24,83 R\$	112,31 R\$

Celesc Distribuição S.A.
Rua ...
CNPJ nº ...

CELESC SA	PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	24/12/2014
DATA DE EMISSÃO: 09/12/2014	NÚMERO DE REFERÊNCIA: FAT-01-20141339678516-2	VALOR TOTAL: R\$ 5.828,06

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 2999

Celesc Distribuição S.A.
Rua ...
CNPJ nº ...

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO	PAGAVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR	DATA DE VENCIMENTO: 24/12/2014
CELESC DISTRIBUICAO S.A.	NÚMERO DE UNIDADE CONSUMIDORA: 29240540	VALOR TOTAL: R\$ 5.828,06
DATA DE EMISSÃO: 09/12/2014	NÚMERO DE REFERÊNCIA: FAT-01-20141339678516-2	VALOR TOTAL: R\$ 5.828,06

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 2999



Cetesc Distribuicao S.A
Itamarati, 160 - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA

COD FISCAL OP: 5.257 5.949 GRUPO A4

04/2015 - 000.000.781.771

EMISSÃO: 08/04/2015

FAT-01-20151482572661-21

APRESENTAÇÃO: 13/04/2015

REFERÊNCIA: 04/2015

LICITAÇÃO Nº

63.14

PÁGINA Nº

576

PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTD

CPJ 80.696.479/0001-81 LOCAL: 0205 ETAPA/LIVRO: 61/012959
R VIDAL FLAVIO DIAS, 635 - MECE
BELCHIOR BAIXO - GPR - GASPAS - SC - 89110-000

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 08/04/2015
E2D8.0675.FB49.FA74.2465.DB4B.A283.FF65

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA
29240540

ATENDIMENTO AO CLIENTE
LIGUE
0800 480120

VENCIMENTO
24/04/2015

CONSUMO TOTAL FATURADO
12.896 kWh

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 8.652,43

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO
INDUSTRIAL / MOD TARIFARIA HORARIA VERDE / TRIFASICO

CONTRATO DE FORNECIMENTO PERÍODO: TODOS
DEMANDA PONTA (kW): 75 **CONSUMO PONTA (kWh):**
DEMANDA FORA PONTA (kW): 0 **CONSUMO FORA PONTA (kWh):**
RESERVA CAP.F. PONTA (kW): **RESERVA CAP. PONTA (kW):**

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ponta	903	1,467220	1.324,90
Consumo Fora Ponta	11.993	0,427965	5.132,58
Energia Reat Exc P	10	0,338000	3,38
Energia Reat Exc Fp	91	0,338681	30,82
Demanda F.Pta	75	12,404400	930,33
Adicional Band. Vermelha			986,25
Subtotal (R\$)			8.408,26

DADOS DA MEDIÇÃO - CONSUMO REGISTRADO NO MÊS

EQUIPAMENTO	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	GRANDEZA	CONSTANTE DE FATURAMENTO	MEDIDO
42113731					
CPU	2335037	2188130	kWh PT	0,0060	903,00
CFU	44162301	42212181	kWh FP	0,0060	11993,00
UPU	71043	69257	kWh PT	0,0060	10,00
UFU	321752	306904	kWh FP	0,0060	91,00
DEM	2457	2975	kW TP	0,0240	60,44
CON	46497338	44400311	kWh TP	0,0060	12896,00
DEP	18626	17364	kW PT	0,0240	31,05
DFP	62098	59641	kW FP	0,0240	60,44
DMP	64645	60879	kW PT	0,0060	23,16
DMC	214142	205546	kW FP	0,0060	52,87
ERA	5333519	5035197	kVArh TP	0,0060	1834,00

Lançamentos e Serviços

Emissao Segunda Via 12/2009			2,28
Emissao Segunda Via 01/2010			2,28
Emissao Segunda Via 03/2014			4,59
Emissao Segunda Via 03/2010			4,59
Emissao Segunda Via 02/2010			2,28
Cosip			228,15
Subtotal (R\$)			244,17

DATA DA LEITURA ATUAL: 06/04/2015 PERDAS DE TRANSFORMAÇÕES (%): 2,50

DATA DA LEITURA ANTERIOR: 06/03/2015 FATOR DE POTÊNCIA: 0,99

DIAS FATURADOS: 31

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	kWh	REF.	kWh	REF.	kWh
03/2015	12338	11/2014	12761	07/2014	10803
02/2015	13845	10/2014	11903	06/2014	10588
01/2015	7067	09/2014	11446	05/2014	11879
12/2014	12706	08/2014	11235	04/2014	12619

PARA PAGAMENTO APÓS VENCIMENTO, SERÁ COBRADA MULTA DE 2%, ACRESCIDA DE JUROS DE 0,0333% POR DIA DE ATRASO, CONFORME LEI Nº 10.438/02, E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONFORME LEI Nº 10.192/01.

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTARÁ PASSÍVEL DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DESTA FATURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS

AV ITAMARATI, 160
Em atendimento a Lei 12.007/2009, declaramos quitados os debitos de consumo de energia elétrica
FATURA DO MES 03/2015 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMÁTICO
Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	PIS	COFINS
R\$ 8.408,26	25,00%	R\$ 2.102,04	R\$ 46,25	R\$ 213,57

Cetesc Distribuicao S.A
Itamarati, 160 - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc Est.: 255266626

FICHA DO CAIXA

CEDENTE	SACADO	AGENCIA/CÓDIGO CEDENTE	VENCIMENTO
CELESC AD CENTR	PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA		24/04/2015
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA
08/04/2015	FAT-01-20151482572661-21	08/04/2015	29240540
REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R\$)		
04/2015	8.652,43		

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 2999

Cetesc Distribuicao S.A
Itamarati, 160 - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc Est.: 255266626

AGÊNCIA RECEDORA	VENCIMENTO
PAGAVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR	24/04/2015
CEDENTE	UNIDADE CONSUMIDORA
CELESC DISTRIBUICAO S.A	29240540
REFERÊNCIA	04/2015
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA
08/04/2015	FAT-01-20151482572661-21
ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE
DATA PROCESSAMENTO	08/04/2015
USO DO BANCO	CARTERA
ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE
R\$	
VALOR	8.652,43
(+) VALOR DOCUMENTO	8.652,43
(-) DESCONTO ABATIMENTO	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(+) MULTA	
(+) OUTROS ACRESCIMOS	
(=) VALOR COBRADO	8.652,43

SACADO
PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
R VIDAL FLAVIO DIAS, 635 - MECE - BELCHIOR BAIXO - GPR
GASPAS - SC - CEP 89110-000

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 2999



EM BASE NA TABELA 2015 SEGUE COTAÇÕES A GRANEL

GRANEL SULFATO				
SAMAE GASPAR	50 KM	25.000	20.000	11000
VALOR FRTE		R\$ 2.586,00	R\$ 2.085,00	R\$ 1.213,00
SAMAE TIMBO	100 KM			
VALOR FRTE		R\$ 2.734,00	R\$ 2.243,50	R\$ 1.364,50
ETA CUBATÃO	250KM			
		R\$ 3.152,50	R\$ 2.661,10	R\$ 1.376,80
ETA PIRAI	300 KM			
		R\$ 3.291,60	R\$ 2.800,20	R\$ 1.931,78

TABELA DE FRETE A GRANEL/ SEMESTRE 2015**Custo Fixo**

Remuneração mensal do capital empatado (RC) -

INPECAO VEICULAR**EPI**

Salário do motorista (SM)

Salário de oficina (SO)

Reposição do veículo (RV)

Reposição do equipamento (RE)

Licenciamento (LC)

Seguro do veículo (SV)

Seguro do equipamento (SE)

Seguro de responsabilidade civil facultativo(RCF)

TOTAL DO CUSTO FIXO**Custo Variável**

Peças, acessórios e material de manutenção (PM)

Combustível (DC)

Lubrificantes do motor (LM)

Lubrificantes da transmissão (LT)

Lavagem e graxas (LG)

Pneus e recauchutagem (PR)

Custo variável total**Despesas indiretas**

Salários, ordenados e honorários de Diretoria

Aluguéis

Tarifas de serviços públicos

Serviços profissionais

Viagens, estadias e condução

Despesas com conservação de bens e instalações

Despesas bancarias

examesa audimetria/ocupacional

depreciacao de equipamentos

deprecia,cão patrimonial

IPTU

Imposto de Renda

ICMS

CPMF

IOF

Cofins

Contribuição Social sobre o Lucro

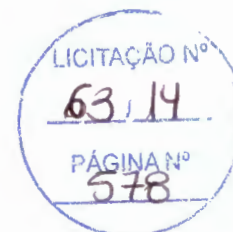
Multas

Outros impostos

Seguro

total de despesas indiretas**DAT - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE TERMINAIS**

TONELAGEM EXPEDIDA NO MÊS



$$F=F = .A.A X.DI(1*1L/100)$$

$$F=(4, +0,1180)*1,15$$

$$F=5,027225+ 0,13570$$



TABELA DE FRETE KM/TON

CAVALO

CARRETA DE 25.000 LITROS DE FIBRA			
75,59	PAC 1,4	SUFATO 1,3	CLORETO 1,4
KM	0,07952	0,08564	0,07952
50	R\$ 79,57	R\$ 79,87	R\$ 79,57
100	R\$ 83,54	R\$ 84,15	R\$ 83,54
150	R\$ 87,52	R\$ 88,44	R\$ 87,52
200	R\$ 91,49	R\$ 92,72	R\$ 91,49
250	R\$ 95,47	R\$ 97,00	R\$ 95,47
300	R\$ 99,45	R\$ 101,28	R\$ 99,45
350	R\$ 103,42	R\$ 105,56	R\$ 103,42
400	R\$ 107,40	R\$ 109,85	R\$ 107,40
450	R\$ 111,37	R\$ 114,13	R\$ 111,37
500	R\$ 115,35	R\$ 118,41	R\$ 115,35
550	R\$ 119,33	R\$ 122,69	R\$ 119,33
600	R\$ 123,30	R\$ 126,97	R\$ 123,30
650	R\$ 127,28	R\$ 131,26	R\$ 127,28
700	R\$ 131,25	R\$ 135,54	R\$ 131,25
750	R\$ 135,23	R\$ 139,82	R\$ 135,23
800	R\$ 139,21	R\$ 144,10	R\$ 139,21
850	R\$ 143,18	R\$ 148,38	R\$ 143,18
900	R\$ 147,16	R\$ 152,67	R\$ 147,16
950	R\$ 151,13	R\$ 156,95	R\$ 151,13
1000	R\$ 155,11	R\$ 161,23	R\$ 155,11
1100	R\$ 163,06	R\$ 169,79	R\$ 163,06
1200	R\$ 171,01	R\$ 178,36	R\$ 171,01
1300	R\$ 178,97	R\$ 186,92	R\$ 178,97
1400	R\$ 186,92	R\$ 195,49	R\$ 186,92
1500	R\$ 194,87	R\$ 204,05	R\$ 194,87
1600	R\$ 202,82	R\$ 212,61	R\$ 202,82
1700	R\$ 210,77	R\$ 221,18	R\$ 210,77
1800	R\$ 218,73	R\$ 229,74	R\$ 218,73
1900	R\$ 226,68	R\$ 238,31	R\$ 226,68
2000	R\$ 234,63	R\$ 246,87	R\$ 234,63
2200	R\$ 250,53	R\$ 264,00	R\$ 250,53
50	SAMAE GASPAR		
100	SAMAE TIMBO		
250	SAMAE CUBATÃO		
300	SAMAE PIRAI		

CARRETA 20.000 LITROS INOX				
75,59	SODA	SUFURICO	FORMOL	SAIF SUFATO
KM	0,09277	0,07563	0,12651	0,10704
50	R\$ 80,23	R\$ 79,37	R\$ 81,92	R\$ 80,94
100	R\$ 84,87	R\$ 83,15	R\$ 88,24	R\$ 86,29
150	R\$ 89,51	R\$ 86,93	R\$ 94,57	R\$ 91,65
200	R\$ 94,14	R\$ 90,72	R\$ 100,89	R\$ 97,00
250	R\$ 98,78	R\$ 94,50	R\$ 107,22	R\$ 102,35
300	R\$ 103,42	R\$ 98,28	R\$ 113,54	R\$ 107,70
350	R\$ 108,06	R\$ 102,06	R\$ 119,87	R\$ 113,05
400	R\$ 112,70	R\$ 105,84	R\$ 126,19	R\$ 118,41
450	R\$ 117,34	R\$ 109,62	R\$ 132,52	R\$ 123,76
500	R\$ 121,98	R\$ 113,41	R\$ 138,85	R\$ 129,11
550	R\$ 126,61	R\$ 117,19	R\$ 145,17	R\$ 134,46
600	R\$ 131,25	R\$ 120,97	R\$ 151,50	R\$ 139,81
650	R\$ 135,89	R\$ 124,75	R\$ 157,82	R\$ 145,17
700	R\$ 140,53	R\$ 128,53	R\$ 164,15	R\$ 150,52
750	R\$ 145,17	R\$ 132,31	R\$ 170,47	R\$ 155,87
800	R\$ 149,81	R\$ 136,09	R\$ 176,80	R\$ 161,22
850	R\$ 154,44	R\$ 139,88	R\$ 183,12	R\$ 166,57
900	R\$ 159,08	R\$ 143,66	R\$ 189,45	R\$ 171,93
950	R\$ 163,72	R\$ 147,44	R\$ 195,77	R\$ 177,28
1000	R\$ 168,36	R\$ 151,22	R\$ 202,10	R\$ 182,63
1100	R\$ 177,64	R\$ 158,78	R\$ 214,75	R\$ 193,33
1200	R\$ 186,91	R\$ 166,35	R\$ 227,40	R\$ 204,04
1300	R\$ 196,19	R\$ 173,91	R\$ 240,05	R\$ 214,74
1400	R\$ 205,47	R\$ 181,47	R\$ 252,70	R\$ 225,45
1500	R\$ 214,75	R\$ 189,04	R\$ 265,36	R\$ 236,15
1600	R\$ 224,02	R\$ 196,60	R\$ 278,01	R\$ 246,85
1700	R\$ 233,30	R\$ 204,16	R\$ 290,66	R\$ 257,56
1800	R\$ 242,58	R\$ 211,72	R\$ 303,31	R\$ 268,26
1900	R\$ 251,85	R\$ 219,29	R\$ 315,96	R\$ 278,97
2000	R\$ 261,13	R\$ 226,85	R\$ 328,61	R\$ 289,67
2200	R\$ 279,68	R\$ 241,98	R\$ 353,91	R\$ 311,08

TABELA DE FRETE - LOTAÇÃO



		TIPOS DE VEÍCULOS		
		Volvo VM 270/VW 23220/24220	VW VM 9160	VW VM 12170
capacidade	ton	14	5	6
Taxa de ocupação por viagem	%	100	100	100
Custos fixos	R\$ mês	8.134,38	7.092,72	6.841,05
Custos variáveis	R\$ por Km	1,044460	0,594582	0,875528
Ton movimentada	Ton mês	2424,15	2424,15	2424,15
Despesas indiretas	R\$ mês	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Tempo de carga e descarga	Horas por viagem	4	4	4
Jornada trabalho mês	horas mês	280	280	280
velocidade média	Km por hora	60	60	60
Taxa de lucro	%	15	15	15
Carga tributária	%	6	6	6
Comissão	%	1	1	1
Fator de conversão.....	Mark-Up	0,78	0,78	0,78

PROJEÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

custo para carga/descarga	R\$ por ton	8,30	20,26	16,29
custo de Transferencia	R\$ por tonxKm	0,1092	0,2034	0,2138
custos indiretos(DI)	R\$ por ton	61,88	61,88	61,88

TABELA DE FRETE EM FUNÇÃO DA DISTÂNCIA

FAIXA	KM MÁXIMA	FRETE POR TON		
001 -050	50	96,97	118,35	113,92
51 - 100	100	103,97	131,38	127,62
101- 150	150	110,97	144,42	141,33
151 -200	200	117,97	157,45	155,03
201 -250	250	124,97	170,49	168,73
251 - 300	300	131,97	183,52	182,44
301 -350	350	138,97	196,56	196,14
351 - 400	400	145,97	209,59	209,85
401 - 450	450	152,97	222,63	223,55
451 - 500	500	159,96	235,67	237,26
501 -550	550	166,96	248,70	250,96

Combustível	0,285714286	2,473	2.473,00		0,70657	Combustível	0,163666121	2,473	1.618,99		0,404746
Pneus	0,00006667	1.710,00	399,00		0,11400	Pneus	0,000040000	1.251,43	200,23		0,050057
Manutenção	0,00000060	190.000,00	395,83		0,11310	Manutenção	0,00000052	115.000,00	239,58		0,059896
Óleo do motor	0,001	8,25	28,88		0,00825	Óleo do motor	0,001	8,25	33,00		0,00825
Óleo de caixa	0,000125	7,9	3,46		0,00099	Óleo de caixa	0,000125	7,9	3,95		0,000988
Óleo diferencial	0,00009	8,6	2,71		0,00077	Óleo diferencial	0,000075	8,6	2,58		0,000645
Lavação	0,001142857	70,00	280,00		0,08000	Lavação	0,001	70,00	280,00		0,07
Sub-Total.....			3.582,87		1,02368	Sub-Total.....			2.378,33		0,594582
Custo Total.....			11.717,26		3,34779	Custo Total.....			9.471,04		2,367761



PROJEÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DA FROTA DA PROJESAN

VOLVO VM 270 ABERTA TRUCK PARA 14 TON						VW 23.220 PARA 14 TON					
PMM..... 3500 MKS 3391 (2012)	Indice Consumo	Base de Cálculo	CUSTOS ..R\$			PMM..... 3500 MEF 2438 (2005)	Indice Consumo	Base de Cálculo	CUSTOS ..R\$		
			Mês	Dia	KM				Mês	Dia	KM
Depreciação	0,0043860	190.000,00	833,33	41,67	0,23810	Depreciação	0,0043860	190.000,00	833,33	41,67	0,23810
Remuneração capital	0,01000	190.000,00	1.900,00	95,00	0,54286	Remuneração ca	0,01000	190.000,00	1.900,00	95,00	0,54286
Salário com encargos	2,4130	2.142,33	5.169,43	258,47	1,47698	Salário com enca	2,4130	2.142,33	5.169,43	258,47	1,47698
Licenciamento	0,083333333	1180,03	98,34	4,92	0,02810	Licenciamento	0,083333333	1180,03	98,34	4,92	0,02810
Seguro	0,083333333	1.599,40	133,28	6,66	0,03808	Seguro	0,083333333	1.599,40	133,28	6,66	0,03808
Sub-Total.....			8.134,38	406,72	2,32411	Sub-Total.....			8.134,38	406,72	2,32411
Combustível	0,273972603	2,473	2.371,37		0,67753	Combustível	0,264550265	2,473	2.289,81		0,65423
Pneus	0,00006667	1.710,00	399,00		0,11400	Pneus	0,00006667	1.710,00	399,00		0,11400
Manutenção	0,000000595	190.000,00	395,83		0,11310	Manutenção	0,00000060	190.000,00	395,83		0,11310
Óleo do motor	0,0010	8,25	28,88		0,00825	Óleo do motor	0,001000	8,25	28,88		0,00825
Óleo de caixa	0,000125	7,9	3,46		0,00099	Óleo de caixa	0,000125	7,9	3,46		0,00099
Óleo diferencial	0,00009	8,6	2,71		0,00077	Óleo diferencial	0,00009	8,6	2,71		0,00077
Lavação	0,001142857	70,00	280,00		0,08000	Lavação	0,001142857	70,00	280,00		0,08000
Sub-Total.....			3.481,24		0,99464	Sub-Total.....			3.399,69		0,97134
Custo Total.....			11.615,63		3,31875	Custo Total.....			11.534,07		3,29545
VW 24.220 PARA 14 TON						VW VM 9160 PARA 5 TON					
PMM..... 3500 MGG 9681 (2007)	Indice Consumo	Base de Cálculo	CUSTOS ..R\$			PMM..... 4000 MKM 9208 (2012)	Indice Consumo	Base de Cálculo	CUSTOS ..R\$		
			Mês	Dia	KM				Mês	Dia	KM
Depreciação	0,004385965	190.000,00	833,33	41,67	0,238095	Depreciação	0,004710145	115.000,00	541,67	27,08	0,135417
Remuneração capital	0,01000	190.000,00	1.900,00	95,00	0,542857	Remuneração ca	0,01000	115.000,00	1.150,00	57,50	0,2875
Salário com encargos	2,4130	2.142,33	5.169,43	258,47	1,47698	Salário com enca	2,4130	2.142,33	5.169,43	258,47	1,292358
Licenciamento	0,083333333	1180,03	98,34	4,92	0,028096	Licenciamento	0,083333333	1.180,03	98,34	4,92	0,024584
Seguro	0,083333333	1.599,40	133,28	6,66	0,038081	Seguro	0,083333333	1.599,40	133,28	6,66	0,033321
Sub-Total.....			8.134,38		2,324109	Sub-Total.....			7.092,72	354,64	1,773179

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR VALOR 14.520,00



PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Rua Vidal Flávio Dias, 635 - Belchior Baixo
CEP: 89.110-000 Gaspar/SC
Fones: (47) 3703-3000 | (47) 9973-2505
(47) 3703-3030 (47) 4116-0624
e-mail: projetan@projetan.com.br
site: www.projetan.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº. 074.897
SÉRIE 55
PÁG 1/1

CHAVE DE ACESSO
4215 0580 6964 7900 0181 5505 5000 0748 9710 0074 8970

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCOESTABELECIMENTO
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252097777 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 80.696.479/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO 12/05/2015
ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA DE ENT / SAI 13/05/2015
MUNICÍPIO FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:12
JARAGUA DO SUL SC

FATURA / DUPLICATA
30 dd 14.520,00

CALCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.520,00	2.468,40	0,00	0,00	0,00	14.520,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	4.566,54	14.520,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - Emitente CÓDIGO ANTT PLACA UF CNPJ / CPF 80.696.479/0001-81
O PROPRIO ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
ACIMA SN QUANTIDADE 10 CONT PROJESAN PESO BRUTO 0 PESO LIQUIDO 13.630,000 12.800,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS		V. TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
PP120	PROFLOC P - 120 Valor aprox. tributos: R\$ 2.505,24 (31,45%) Fonte IBPT	38099190	500	5101	KG	2.400,00	3,3200	7.968,00	7.968,00	1.354,56	17,00		2.505,94	
SAIFL.1	Sulfato de Alum. Isento de Ferro Liq.ONU 1760 risco80 sub8 Valor aprox. tributos: R\$ 2.060,60 (31,45%) Fonte IBPT	28332200	000	5101	KG	10.400,00	0,6300	6.552,00	6.552,00	1.113,84	17,00		2.060,60	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido(s): 32894.1 Venda destinada a uso e consumo no destinatário, fora do campo do ICMS substituição tributária, não haverá nova circulação. NÚMERO ONU 1760 CLASSE 80 Declaramos que o produto esta adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte e que atende a regulamentação em vigor. Grupo de embalagem III. Produto não enquadrado na portaria em vigor sobre transporte de produtos perigosos. Grupo de embalagem III. - Valor aprox. tributos: R\$ 4.566,54 (31,45%) Fonte IBPT
RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO ELETRÔNICO OPERADO POR NFePACK (www.inventil.com.br)

31969,

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR

11.830,00

NF-e Nº. 072.763 SÉRIE 55

LICITAÇÃO Nº 63.14 PAG 1/1 PÁGINA Nº 587



PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Rua Vidal Flávio Dias, 635 - Belchior Baixo
CEP: 89.110-000 Gaspar/SC
Fones: (47) 3703-3000 | (47) 9973-2505
(47) 3703-3030 (47) 4116-0624
e-mail: projetan@projetan.com.br
site: www.projetan.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA 1

Nº. 072.763

SÉRIE 55

PÁG 1/1



CHAVE DE ACESSO

4215 0480 6964 7900 0181 5505 5000 0727 6310 0072 7632

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE PRODUCESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342150037190521 01/04/2015 14:35:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252097777

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

80.696.479/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO

01/04/2015

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DE ENT / SAI

02/04/2015

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

14:29

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

Table with 6 columns: BC DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CALCULO ICMS ST, VALOR DO ICMS ST, VALOR DO IPI, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS. Includes rows for freight, insurance, discount, and other expenses.

TRANSPORTADOR / VOLUMES

Table with 6 columns: RAZÃO SOCIAL, FRETE POR CONTA, CÓDIGO ANTT, PLACA, UF, CNPJ / CPF. Includes rows for address and municipality.

Quantidade: 10 CONT PROJESAN 0 PESO LÍQUIDO 13.700,000 13.000,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

Main product table with columns: Cód. Prod., Descrição dos produtos/serviços, NCM/SH, CST, CPOP, UN., Qtde., V. Unitário, V. Total, BC ICMS, V. ICMS, V. IPI, Aliquotas ICMS, IPI, V. Tributos.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido(s): 31969.1 BANCO DO BRASIL AG 2999 8 C/C 8500 6 Venda destinada a uso e consumo no destinatário, fora do campo do ICMS substituição tributária, não haverá nova circulação...

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO ELETRONICO OPERADO POR NFEPACK (www.inventill.com.br)

Relação - Saldo Itens das Ordens

Ordem : 2 / 2015

Situação/Empenho : Empenhada, número do empenho: 24

Fornecedor : PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ : 80.696.479/0001-81

Telefone : (47) 3397-2573

Fax :

Produto	Unidade	Qtd Original	Qtd Entregue	Qtd Anulada	Qtd Saldo	Pr. Unitário	Pr. Total
SULFATO DE ALUMÍNIO (GRANULADO-PÓ) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, ISENTO DE FERRO	Quilograma	25.000,00	8.500,00	0,00	16.500,00	0,9800	24.500,00
SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO ISENTO DE FERRO (A GRANEL), PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	Quilograma	250.000,00	101.910,00	0,00	148.090,00	0,4100	102.500,00

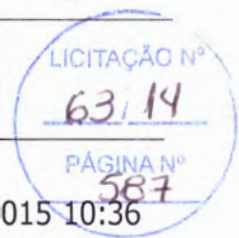


≠ 21.401,10

≠ 0,28

Zimbra

compras.samae@gaspar.sc.gov.br

Cotação Buschle & Lepper**De :** Izabel C. Sens <izabel.sens@buschle.com.br> Qua, 17 de Jun de 2015 10:36**Assunto :** Cotação Buschle & Lepper**Para :** compras samae
<compras.samae@gaspar.sc.gov.br>Bom Dia.
Sra. Ivonete Mais dos SantosConforme solicitação, segue abaixo valores do SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO FERRO
LIQUIDO:

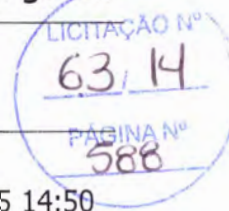
- ü Preço Dezembro/2014: R\$ 0,58
- ü Preço Atual (Junho/2015): R\$ 0,75

Atenciosamente;
Izabel C. Sens
Analista Comercial
(47) 3036-9796 izabel.sens@buschle.com.br
(47) 9942-1526 www.buschle.com.br

Zimbra

compras.samae@gaspar.sc.gov.br

ENC: Cotação - Sulfato de Alumínio Líq. isento de ferro -



De : Mario Franzini <mario.franzini@bauminas.com.br>

Qua, 17 de Jun de 2015 14:50

Assunto : ENC: Cotação - Sulfato de Alumínio Líq. isento de ferro -

1 anexo

Para : compras samae <compras.samae@gaspar.sc.gov.br>

Cc : 'Claudinei' <claudinei@bauminas.com.br>, fabiola sabino <fabiola.sabino@bauminas.com.br>, magali alves <magali.alves@bauminas.com.br>, marcel rodrigues <marcel.rodrigues@bauminas.com.br>

Boa tarde Ivonete:

Segue abaixo nossa cotação conforme solicitado:

Produto: Sulfato de Alumínio Líquido Isento de Ferro a Granel (Caminhão tanque)

Preço Unitário: **R\$1.150,00** p/tonelada (CIF – Gaspar – SC)

1,15 kg

Prazo de Pagamento: 30 dias.

Prazo de Entrega: 15 dias após solicitação do Samae.

Validade da Proposta: 30 dias.

Quanto ao preço **de março de 2.015**, esse produto estava sendo vendido por **R\$1.050,00** p/tonelada.

1,05

Atenciosamente,

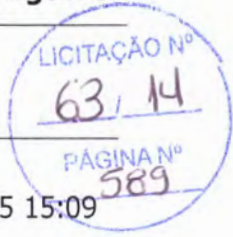


MÁRIO AVELAR FRANZINI
 Supervisor de Licitações
 Campinas - Sao Paulo
 Tel.: +55 19 3755-4046
 Cel.: +55 19 98413-4114
www.bauminas.com.br

Boa tarde!

Zimbra

compras.samae@gaspar.sc.gov.br

RES: SAMAE GASPAR**De :** Valmir Lira <valmir@avanex.com.br>

Ter, 16 de Jun de 2015 15:09

Assunto : RES: SAMAE GASPAR**Para :** 'Silvia de Oliveira' <silvia@avanex.com.br>, compras samae <compras.samae@gaspar.sc.gov.br>

Boa tarde Ivonete,

Tudo bem? Espero que sim!!!

Sim, tínhamos entrado na licitação com a proposta conforme você apresentou, mas como foi em Dezembro a Licitação houveram muitos aumentos sucessivos de lá até o momento, os preços flutuaram bastante e ficamos na espera que estabilizasse ou recuasse mas houve um aumento acumulado do Ácido Sulfúrico de outubro de 2014 até agora já está por volta de 76%.

Como o Sulfúrico é um dos dois produtos principais nesta fabricação do sulfato estamos pedindo inclusive repactuação de preços as Autarquias, pois não há como manter o que negociado naquela oportunidade, se hoje estivéssemos fornecendo a vocês teríamos que fazer a solicitação.

Estou na região na quinta-feira e faço uma visita a vocês no período da tarde e vamos ver o melhor preço que conseguimos praticar e ver as quantidades necessárias.

Qualquer coisa a disposição.

att



ROD SC 114, KM 203 -
LAGEADINHO - PALMEIRA / SC
www.avanex.com.br

**Valmir Lira
Comercial**

☎ valmiraugusti
☎ (49) 3238-4000 – (49) 3238-0003
☎ (49) 9919-5034 – (41) 9975-9076

"Cuidando da água, preservamos a vida!"



De: Silvia de Oliveira [mailto:silvia@avanex.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 15 de junho de 2015 17:35
Para: compras.samae@gaspar.sc.gov.br; valmir@avanex.com.br
Assunto: SAMAE GASPAR

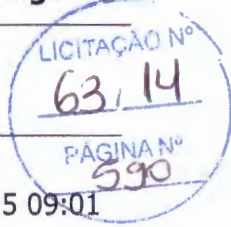
Boa tarde!

Ivonete estaremos verificando o que ocorreu que você não recebeu a resposta e te responderemos no máximo até amanhã.

Zimbra

compras.samae@gaspar.sc.gov.br

Fwd:

**De :** compras samae <compras.samae@gaspar.sc.gov.br> Ter, 09 de Jun de 2015 09:01**Assunto :** Fwd:**Para :** silvia@avanex.com.br**Cc :** comercial@avanex.com.br

De: "compras samae" <compras.samae@gaspar.sc.gov.br>**Para:** comercial2@avanex.com.br**Enviadas:** Segunda-feira, 1 de Junho de 2015 16:43:13

Boa tarde!


Referente a licitação nº 63/2014 - Aquisição de produtos químicos.

Por solicitação de nosso diretor presidente preciso aferir o valor por quilo do Sulfato de alumínio líquido isento de ferro, na ocasião da licitação o valor cotado pela Avanex foi de R\$ 0,42. Solicito a gentileza de informar a que valor vocês poderiam nos fornecer esse produto no momento.

Atenciosamente,

Ivonete Mais dos SantosDiretora de Compras
compras.samae@gaspar.sc.gov.br

47 3332.1155

  samaegasparEndereço: R. Barão do Rio Branco, 500
Centro | Gaspar/SC | CEP: 89110.000

De : compras samae <compras.samae@gaspar.sc.gov.br> Seg, 08 de Jun de 2015 07:41**Assunto :** Re: RES:**Para :** Premocon <premocon@terra.com.br>

bom dia, recebi a nota fiscal.

**Anexo da ata de sessão do PP 63/2014**

LICITAÇÃO Nº

63/14

PÁGINA Nº

591

Item: 1 - HIDRÓXIDO DE CALCIO EM SUSPENSÃO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL-Tonelada(s) (cód. 35536)**Unidade de Medida :** Tonelada(s)**Quantidade licitada :** 180,00**Valor estimado :** R\$ 938,00**Valor máximo :** R\$ 938,00**Propostas apresentadas**

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	BAUMINAS AMBIENTAL, SERVICOS, INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA	930,00	Menor preço	03/12/2014
SIM	DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA.	938,00	0,86% maior	03/12/2014

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance R\$	Hora do lance
1	2115 - DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA.	929,00	10:16:28
1	5833 - BAUMINAS AMBIENTAL, SERVICOS, INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA	928,00	10:16:37
2	2115 - DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA.	927,00	10:16:42
2	5833 - BAUMINAS AMBIENTAL, SERVICOS, INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA	925,00	10:16:47
3	2115 - DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA.	924,00	10:16:53
3	5833 - BAUMINAS AMBIENTAL, SERVICOS, INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA	920,00	10:16:57
4	2115 - DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA.	919,00	10:17:04
4	5833 - BAUMINAS AMBIENTAL, SERVICOS, INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA	918,00	10:17:21
5	2115 - DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA.	917,00	10:17:29
5	5833 - BAUMINAS AMBIENTAL, SERVICOS, INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA	915,00	10:17:34
6	2115 - DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA.	914,00	10:17:39
6	5833 - BAUMINAS AMBIENTAL, SERVICOS, INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA	910,00	10:17:44
7	2115 - DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA.	909,00	10:18:10
7	5833 - BAUMINAS AMBIENTAL, SERVICOS, INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA	908,00	10:18:14
8	2115 - DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA.	907,00	10:18:19
8	5833 - BAUMINAS AMBIENTAL, SERVICOS, INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA	905,00	10:18:23
9	2115 - DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA.	904,00	10:18:28
9	5833 - BAUMINAS AMBIENTAL, SERVICOS, INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA	903,00	10:18:31
10	2115 - DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA.	900,00	10:18:34
10	5833 - BAUMINAS AMBIENTAL, SERVICOS, INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA	899,00	10:18:43
11	2115 - DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA.	898,00	10:18:49
11	5833 - BAUMINAS AMBIENTAL, SERVICOS, INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA	897,00	10:18:51
12	2115 - DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA.	896,00	10:18:55
12	5833 - BAUMINAS AMBIENTAL, SERVICOS, INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA	895,00	10:18:59
13	2115 - DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA.	894,00	10:19:02
13	5833 - BAUMINAS AMBIENTAL, SERVICOS, INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA	890,00	10:19:08
14	2115 - DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA.	889,00	10:19:22
15	2115 - DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA.	870,00	10:22:28

Menor proposta: R\$ 870,00**Fornecedor:** 2115 - DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA.

Foi vencedora a empresa DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA., com o valor de R\$ 870,00 (Oitocentos e Setenta

Item: 2 - SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO ISENTA DE FERRO (A GRANEL), PARA TRATAMENTO DE ÁGUA -Quilograma (cód. 30164)**Unidade de Medida :** Quilograma**Quantidade licitada :** 250.000,00**Valor estimado :** R\$ 0,92**Valor máximo :** R\$ 0,92**Propostas apresentadas**

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0,48	Menor preço	03/12/2014



Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	0,60	25,00% maior	03/12/2014
SIM	BAUMINAS QUIMICA LTDA	0,90	87,50% maior	03/12/2014
NÃO	BUSCHLE & LEPPER S.A.	0,92		03/12/2014

Rodada	Licitante	Valor do lance R\$	Hora do lance
1	419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	0,47	10:23:48
1	753 - AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0,46	10:23:54
2	419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	0,45	10:23:57
2	753 - AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0,44	10:24:02
3	419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	0,43	10:24:05
3	753 - AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0,42	10:24:09
4	419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	0,41	10:24:13

Menor proposta: R\$ 0,41**Fornecedor:** 419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Foi vencedora a empresa PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, com o valor de R\$ 0,41 (Quarenta e Um Centavos).

Item: 3 - SULFATO DE ALUMÍNIO (GRANULADO-PÓ) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, ISENTO DE FERRO-Quilograma (cód. 30165)**Unidade de Medida :** Quilograma**Quantidade licitada :** 25.000,00**Valor estimado :** R\$ 1,55**Valor máximo :** R\$ 1,55**Propostas apresentadas**

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	1,20	Menor preço	03/12/2014
SIM	PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1,25	4,16% maior	03/12/2014
SIM	BUSCHLE & LEPPER S.A.	1,54	28,33% maior	03/12/2014
NÃO	BAUMINAS QUIMICA LTDA	1,55		03/12/2014

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance R\$	Hora do lance
1	96206 - BUSCHLE & LEPPER S.A.	1,19	10:29:32
1	419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1,18	10:29:37
1	753 - AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	1,17	10:29:42
2	96206 - BUSCHLE & LEPPER S.A.	1,15	10:29:47
2	419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1,14	10:29:51
2	753 - AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	1,13	10:29:55
3	419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1,12	10:30:05
3	753 - AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	1,11	10:30:09
4	419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1,10	10:30:12
4	753 - AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	1,09	10:30:15
5	419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1,08	10:30:18
5	753 - AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	1,07	10:30:21
6	419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1,06	10:30:24
6	753 - AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	1,05	10:30:27
7	419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1,04	10:30:34
7	753 - AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	1,03	10:30:38
8	419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1,02	10:30:39
8	753 - AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	1,01	10:30:44
9	419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1,00	10:30:47
9	753 - AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0,99	10:30:52
10	419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	0,98	10:30:57

Menor proposta: R\$ 0,98**Fornecedor:** 419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Foi vencedora a empresa PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, com o valor de R\$ 0,98 (Noventa e Oito Centavos).

**Item:** 4 - HIPOCLORITO DE SÓDIO COMERCIAL**Unidade de Medida :** Litro(s)**Quantidade licitada :** 28.000,00**Valor estimado :** R\$ 1,73**Valor máximo :** R\$ 1,73**Propostas apresentadas**

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	QUIMISA S/A	1,48	Menor preço	03/12/2014
SIM	PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1,50	1,35% maior	03/12/2014
SIM	BUSCHLE & LEPPER S.A.	1,55	4,72% maior	03/12/2014

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance R\$	Hora do lance
1	96206 - BUSCHLE & LEPPER S.A.	1,47	10:31:27
1	419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1,45	10:31:33
1	142267 - QUIMISA S/A	1,44	10:31:37
2	96206 - BUSCHLE & LEPPER S.A.	1,40	10:31:41
2	419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1,35	10:31:45
2	142267 - QUIMISA S/A	1,34	10:31:49
3	96206 - BUSCHLE & LEPPER S.A.	1,33	10:31:53
3	419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1,32	10:31:57
3	142267 - QUIMISA S/A	1,31	10:32:01
4	96206 - BUSCHLE & LEPPER S.A.	1,30	10:32:04
4	419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1,29	10:32:07
4	142267 - QUIMISA S/A	1,28	10:32:10
5	96206 - BUSCHLE & LEPPER S.A.	1,27	10:32:13
5	419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1,25	10:32:16
5	142267 - QUIMISA S/A	1,24	10:32:20
6	96206 - BUSCHLE & LEPPER S.A.	1,22	10:32:24
6	419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1,21	10:32:27
6	142267 - QUIMISA S/A	1,20	10:32:32
7	96206 - BUSCHLE & LEPPER S.A.	1,19	10:32:36
7	419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1,18	10:32:39
7	142267 - QUIMISA S/A	1,17	10:32:43
8	96206 - BUSCHLE & LEPPER S.A.	1,16	10:32:46
8	419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1,15	10:32:49
8	142267 - QUIMISA S/A	1,14	10:32:53
9	96206 - BUSCHLE & LEPPER S.A.	1,13	10:32:56
9	419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1,12	10:32:59
9	142267 - QUIMISA S/A	1,11	10:33:03
10	96206 - BUSCHLE & LEPPER S.A.	1,10	10:33:06
10	419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1,09	10:33:11
10	142267 - QUIMISA S/A	1,08	10:33:14
11	96206 - BUSCHLE & LEPPER S.A.	1,07	10:33:18
11	419 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1,06	10:33:47
11	142267 - QUIMISA S/A	1,05	10:33:51
12	96206 - BUSCHLE & LEPPER S.A.	1,04	10:33:54
12	142267 - QUIMISA S/A	1,03	10:34:11

Menor proposta: R\$ 1,03**Fornecedor:** 142267 - QUIMISA S/A

Foi vencedora a empresa QUIMISA S/A, com o valor de R\$ 1,03 (Um Real e Três Centavos).

Item: 5 - FLUOSSILICATO DE SÓDIO (NA2SIF6)-Quilograma (cód. 30167)**Unidade de Medida :** Quilograma**Quantidade licitada :** 5.500,00**Valor estimado :** R\$ 2,35**Valor máximo :** R\$ 2,35**Propostas apresentadas**

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	QUIMICA MARAGNO LTDA.	2,11	Menor preço	03/12/2014
SIM	BUSCHLE & LEPPER S.A.	2,34	10,90% maior	03/12/2014



Rodada	Licitante	Valor do lance R\$	Hora do lance
1	96206 - BUSCHLE & LEPPER S.A.	2,10	10:34:42
1	204570 - QUIMICA MARAGNO LTDA.	2,09	10:34:45
2	96206 - BUSCHLE & LEPPER S.A.	2,08	10:34:49
2	204570 - QUIMICA MARAGNO LTDA.	2,07	10:34:52
3	96206 - BUSCHLE & LEPPER S.A.	2,06	10:34:56
3	204570 - QUIMICA MARAGNO LTDA.	2,05	10:34:59

Menor proposta: R\$ 2,05**Fornecedor:** 204570 - QUIMICA MARAGNO LTDA.

Foi vencedora a empresa QUIMICA MARAGNO LTDA., com o valor de R\$ 2,05 (Dois Reais e Cinco Centavos).

Item: 6 - CLORO GÁS-Quilograma (cód. 30168)**Unidade de Medida :** Quilograma**Quantidade licitada :** 10.000,00**Valor estimado :** R\$ 7,66**Valor máximo :** R\$ 7,66**Propostas apresentadas**

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA.	7,66	Menor preço	03/12/2014

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance R\$	Hora do lance
1	352 - HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA.	7,65	10:35:34

Menor proposta: R\$ 7,65**Fornecedor:** 352 - HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA.

Foi vencedora a empresa HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA., com o valor de R\$ 7,65 (Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 7 - ORTOPOLIFOSFATO-quilos na base seca (cód. 30169)**Unidade de Medida :** quilos na**Quantidade licitada :** 7.000,00**Valor estimado :** R\$ 17,92**Valor máximo :** R\$ 17,92**Propostas apresentadas**

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	QUIMISA S/A	17,90	Menor preço	03/12/2014
SIM	ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.	17,90	0,00% maior	03/12/2014
SIM	TECNIAGUA - SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE AGUA LTDA. - ME	17,92	0,11% maior	03/12/2014

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance R\$	Hora do lance
1	204726 - TECNIAGUA - SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE AGUA LTDA. - ME	17,89	10:36:07
1	142267 - QUIMISA S/A	17,88	10:36:20
2	204726 - TECNIAGUA - SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE AGUA LTDA. - ME	17,87	10:36:25
2	142267 - QUIMISA S/A	17,86	10:36:31
3	204726 - TECNIAGUA - SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE AGUA LTDA. - ME	17,85	10:36:35
3	142267 - QUIMISA S/A	17,84	10:36:40
4	204726 - TECNIAGUA - SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE AGUA LTDA. - ME	17,83	10:36:44
4	142267 - QUIMISA S/A	17,82	10:36:50
5	204726 - TECNIAGUA - SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE AGUA LTDA. - ME	17,81	10:36:54
5	142267 - QUIMISA S/A	17,80	10:36:58
6	142267 - QUIMISA S/A	16,90	10:40:05

Menor proposta: R\$ 16,90**Fornecedor:** 142267 - QUIMISA S/A

Foi vencedora a empresa QUIMISA S/A, com o valor de R\$ 16,90 (Dezesseis Reais e Noventa Centavos).

Zimbra

compras.samae@gaspar.sc.gov.br

De : compras samae <compras.samae@gaspar.sc.gov.br> Seg, 01 de Jun de 2015 16:43

Assunto : <Nenhum assunto>

Para : comercial2@avanex.com.br

Boa tarde!



Referente a licitação nº 63/2014 - Aquisição de produtos químicos.

Por solicitação de nosso diretor presidente preciso aferir o valor por quilo do Sulfato de alumínio líquido isento de ferro, na ocasião da licitação o valor cotado pela Avanex foi de R\$ 0,42. Solicito a gentileza de informar a que valor vocês poderiam nos fornecer esse produto no momento.



Atenciosamente,

Ivonete Mais dos Santos
Diretora de Compras
compras.samae@gaspar.sc.gov.br
47 3332.1155

  samaegaspar

Endereço: R. Barão do Rio Branco, 500
Centro | Gaspar/SC | CEP: 89110.000



SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO ISENTO DE FERRO A 50%

INSUMOS - SAIF	dez/14	mai/15	VARIAÇÃO	% no custo	AUMENTO PREÇO CUSTO /TON.
ÁCIDO SULFÚRICO	R\$ 533,18	R\$ 955,16	R\$ 421,98	23,00%	R\$ 97,06
ALUMINA	R\$ 1.048,65	R\$ 1.236,22	R\$ 187,57	13,80%	R\$ 25,88
OUTROS*	-	-	R\$ 60,00	63,20%	R\$ 37,92
Total				100,00%	R\$ 160,86

* outros: energia, processo industrial, frete de entrega, etc..

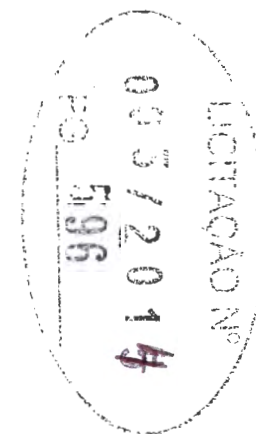
** Valor do produto em dezembro de 2014 com frete incluso.

*** Valor do produto em maio de 2015 sem frete. Frete pelo destinatário.

Valor contratado menos impostos: R\$ 410,00 X 0,7375 = R\$ 302,37

Valor contratado menos impostos mais aumento do custo: R\$ 302,37 + R\$ 160,86 = R\$ 463,23

Valor contratado mais aumento do custo mais impostos: (R\$ 302,37 + R\$ 160,86) / 0,7375 = **R\$ 628,10**



MEMORANDO INTERNO

Para: Departamento de Compras - SAMA E

A/C: Sra. Ivonete Mais dos Santos

De: Diretor Presidente

Data: 23/06/2015

Assunto: Revisão Contratual

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar revisão do equilíbrio econômico-financeiro do produto sulfato de alumínio líquido isento de ferro, para tratamento de água, através da ata de registro de preços, oriunda do pregão presencial nº 63/2104, celebrada com a empresa Projesan Saneamento Ambiental Ltda. (80.696.479/0001-81), reajustando o valor unitário do item para R\$ 0,63 (sessenta e três centavos), conforme requerimento da empresa, , valores esses demonstrados na Planilha de Custos encaminhada pela empresa, 19 de maio de 2015.

O presente requerimento tem por justificativa a continuidade no fornecimento do produto químico, devido a necessidade de se prover o tratamento de água, a fim de garantir o fornecimento de água potável aos munícipes gasparenses, atendendo assim, as normas de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Cabe ressaltar que, a empresa ora Contratada deverá estar com todos os documentos solicitados quando do processo licitatório atualizados e válidos para efetuação da revisão.

Limitados ao exposto, apresentamos nossos protestos de estima e consideração, ao mesmo tempo, colocamo-nos ao seu inteiro dispor, para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA

Diretor Presidente



MEMORANDO INTERNO

Para: Assessoria Jurídica - SAMAE

A/C: Dr. José Carlos Schramm

De: Departamento de Compras

Data: 25/06/2015

Assunto: Ata de registro de preços, oriunda do pregão presencial nº 63/2014

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria avaliação e posterior parecer jurídico, a respeito da possibilidade de ser concedido equilíbrio econômico financeiro, do sulfato de alumínio líquido isento de ferro para tratamento de água, através da ata de registro de preços, oriunda do pregão presencial nº 63/2104, celebrada com a empresa Projesan Saneamento Ambiental Ltda. (80.696.479/0001-81).

Para tanto, cabe informar que o Diretor Presidente desta Autarquia, Sr. Elcio Carlos de Oliveira, manifesta e justifica esta intenção através do documento enviado a este Departamento, o qual se apresenta em anexo para vossa apreciação.

Limitados ao exposto, apresentamos nossos protestos de estima e consideração, ao mesmo tempo, colocamo-nos ao seu inteiro dispor, para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


IVONETE MAIS DOS SANTOS
Diretora de Compras

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº. 50/2015



Assunto: reequilíbrio econômico-financeiro do sulfato de alumínio isento de ferro para tratamento de água através da ata de registro de preços, oriunda do pregão presencial nº. 63/2014, em face do aumento de preço do quilo do produto.

Requerente: Departamento de Compras.

Trata-se de consulta efetuada pelo Departamento de Compras, no sentido de aferir a possibilidade de revisão da Ata do Registro de Preços do Pregão Presencial acima epigrafiado, decorrente do aumento de preços daquele produto - sulfato de alumínio isento de ferro.

A Constituição Federal de 1988 alude expressamente à obrigatoriedade de serem "*mantidas as condições efetivas da proposta*" (art. 37, XXI). Significa que, para as partes, a extensão dos encargos assumidos é considerada como equivalente à extensão dos benefícios correspondentes. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro também encontra guarida em outros princípios constitucionais, quais sejam: **isonomia e o da indisponibilidade do interesse público**. Não se trata de assegurar o lucro aos contratantes, mas a relação original entre encargos e vantagens, tal como fixada por ocasião da contratação. A atividade econômica envolve, por natureza, riscos. Os comerciantes formalizam suas propostas com base nos riscos comuns ao negócio, demonstrados pela experiência como previsíveis, ou de efeitos previsíveis.

Dessa forma, a estipulação de um preço leva em consideração inúmeros fatores além do próprio lucro, comumente confundido com a mera diferença entre o valor da

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

aquisição e o da revenda. Estão incorporadas ao preço margens de segurança, consubstanciadoras do **princípio contábil da prudência**. Logo, o restabelecimento da equação econômico-financeira depende de um evento posterior à formulação da proposta, idôneo a **agravar** a posição inicial do particular. Não visa a que o particular formule proposta exageradamente baixa e, após vitorioso, pleiteie elevação da remuneração. Exige-se também que a elevação dos encargos não derive de conduta culposa imputável ao particular. Caracteriza-se uma modalidade de atuação culposa quando o evento causador da maior onerosidade era previsível e o particular não o previu.

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina emitiu o seguinte Prejulgado a respeito da possibilidade de repactuação dos valores contratuais:

Prejulgados

0677

Reformado

"1. Os contratos regidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", poderão ser alterados, com as devidas justificativas, para restabelecer a relação que as partes pactuarem inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

2. A Administração poderá ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos, se verificada e devidamente comprovada, e restaurar a situação originária, de modo que particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originariamente prevista.

Reformado pelo Tribunal Pleno em sessão de 14.05.2008, através da decisão nº. 1252/2008 exarada no processo nº. CON-08/00154096, que determinou a revogação do terceiro parágrafo, cuja redação apresentava os seguintes termos:

"A alegação de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato com base no reajustamento salarial dos trabalhadores, ocorrido durante a vigência do instrumento contratual, poderá ser aceita, com as devidas justificativas e devidamente comprovada, desde que a revisão pleiteada somente aconteça após decorrido um ano da última ocorrência verificada (a assinatura, a repactuação, a revisão ou o reajuste do contrato), contado na forma da legislação pertinente."

Processo: CON-TC0731800/92

Parecer: 167/99

Origem: Prefeitura Municipal de Criciúma

Relator: Conselheiro Luiz Suzin Marini

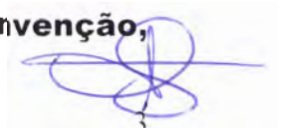
Data da Sessão: 26/05/1999."

Transcreve-se também, abaixo, parte do disposto na Instrução Normativa do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado nº. 18/97:

"7. DA REPACTUAÇÃO DOS CONTRATOS.

7.1 Será permitida a repactuação do contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data da proposta, ou da data do orçamento a que a proposta se referir, ou da data da última repactuação;

7.2 Será adotada como data do orçamento a que a proposta se referir, a data do acordo, convenção,



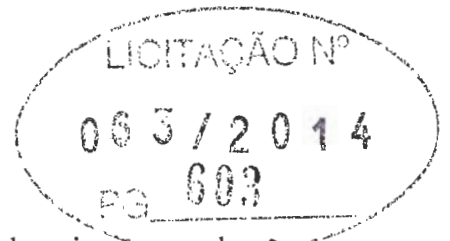
dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, que estipular o salário vigente à época da apresentação da proposta, vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de antecipação e de benefícios não previstos originariamente.

7.3 A repactuação será precedida de demonstração analítica do aumento dos custos, de acordo com a Planilha de Custos e Formação de Preços referido no subitem 1.1.5.”.

Por fim, compete à autoridade competente analisar cuidadosamente o pedido, podendo louvar-se, p.ex., de planilha do preço que se está praticando (custo principal – nota fiscal de aquisição do fornecedor original, como uma distribuidora exclusiva ou fabricante); custo indireto (despesas de transporte); e sua margem de lucro, dentre outros instrumentos, a fim de que a revisão pleiteada atenda aos princípios da Administração Pública e esteja revestido das demonstrações e justificativas exigidas para os atos administrativos, face à indisponibilidade do interesse público.

No que diz respeito ao pedido de revisão, assim decidiu, analogamente, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina:

“O reajuste de preços poderá ser concedido decorrido um ano da data prevista para entrega da proposta ou do orçamento a que esta se referir, conforme definido no instrumento convocatório da licitação e no contrato, nos termos dos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.540-22, de 13 de março de 1997, c/c o artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A alteração contratual para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato pode ser efetuada a qualquer tempo, desde que atendidos os pressupostos para a sua efetivação (TCE-SC, Pré-julgado nº. 424).”



É interessante não perder de vista a redação do artigo 12, do Decreto Municipal 1.731/2007, *in verbis*:

"Art. 12 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993."

Assim, se observados todos os requisitos acima destacados, é possível conceder a revisão dos preços (apurando e efetuando o cálculo do efetivo desequilíbrio), consoante o previsto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, abaixo transcrito:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo entre as partes:

(...)

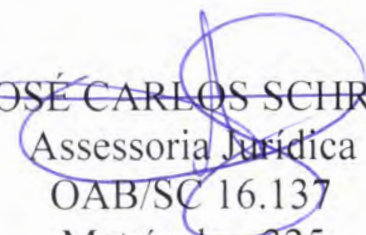
d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracntratal."

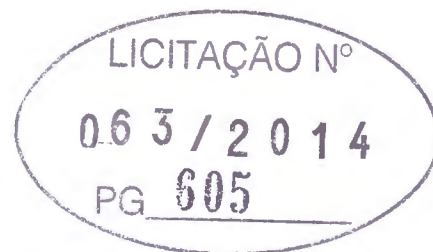
LICITAÇÃO Nº
063/2014
PG 604

É de se destacar, ainda, que caso a decisão seja pelo aumento, a alteração de preço deverá ser publicada na imprensa oficial.

É o parecer.

Gaspar, 25 de junho de 2015.


~~JOSÉ CARLOS SCHRAMM~~
Assessoria Jurídica
OAB/SC 16.137
Matrícula - 325



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014, VISANDO O FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS. QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE E A EMPRESA PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, com sede na Rua: Barão do Rio Branco, nº. 500 - Bairro: Centro, na cidade de Gaspar/SC, inscrito no CNPJ nº 82.636.028/0001-84, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor **ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA** que este subscreve, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, com sede em Gaspar, Estado de Santa Catarina - SC, na Rua: Vidal Flávio Dias, nº 635 - Bairro: Belchior Baixo, neste ato representada pelo Senhor **João Eduardo Vieira**, inscrito no CPF nº. 380.169.829-72, que também subscreve, doravante denominada de FORNECEDORA, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo à ATA de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº. 63/2014, com fulcro no Artigo 65, §2º da Lei nº. 8.666/93, ficando acertadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este instrumento é um Aditivo à ATA de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº. 63/2014, emitida em 03/12/2014, para o fornecimento de produtos químicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Em virtude da necessidade de aumento dos valores unitários, os itens abaixo relacionados da Cláusula Primeira da referida Ata de Registro de Preços, passam a vigor com a seguinte redação:

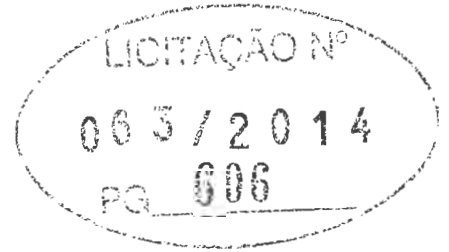
Item:	Unidade de medida: Descrição do Item:	Quantidade licitada:	Quantidade movimentada:	Valor unitário atualizado:	Valor total movimentado:
1	quilograma sulfato de alumínio líquido isento de ferro (a granel), para tratamento de água	250.000	148.090	R\$ 0,63	R\$ 32.579,80

Obs.: valor da diferença retroativa ao dia 19/05/2015 – R\$ 3.194,40 (três mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

2.2 A Cláusula Primeira da referida Ata de Registro de Preços passa a vigorar incorporada de mais um inciso, composto pela seguinte redação: "1.8 Acrescenta-se ao valor global da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº. 63/2014 o valor de **R\$ 35.774,20** (trinta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), para todos os legais e jurídicos efeitos, por conta dos aumentos dos valores descritos no subitem 2.1 do presente Termo Aditivo".

2.3 Os valores unitários passam a vigorar a partir de 19 de maio de 2015.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '21' and a signature that appears to be 'PP'.



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 As demais cláusulas e condições da ATA de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº. 63/2014 permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo à ATA de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº.63/2014, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente | CONTRATANTE

Gaspar (SC), em 26 de junho de 2015.

PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL
CONTRATADA

Testemunhas:

GISLAYNE ERICA BAILER
548.023.859-00

IVONETE MAIS DOS SANTOS
708.279.749-49



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

- ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E SEUS ADITIVOS | 2015

Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº. 63/2014 - Número do Aditivo: 1 (Aumento de valor).

Data vigência: 19/05/2015

Data vencimento: 31/12/2015

Número da Licitação: 63/2014 - Modalidade: Pregão

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

Contratado: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. - CNPJ do contratado: 80.696.479/0001-81.

Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento de produtos químicos (sulfato de alumínio líquido isento de ferro).

Valor acrescido: R\$ 35.774,20 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)

Gaspar (SC), em 26 de junho de 2015.



ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA

Diretor Presidente



SAMAE - Serviço Autônomo Mun. de Água e Esgoto

Página 1 de 2

CNPJ: 82.636.028/0001-84

89110-000 - Rua Barão do Rio Branco,, 500 - Centro

Fone: (47) 3332.1155

Fax: (47) 3332.1155

LICITAÇÃO Nº

063/2014

PG 608

Autorização de Empenho

1ª via - Compras

Número: 378/2015

Data de Emissão : 03/07/2015

Finalidade :

Objeto Resumido : Ata utilizada: 2014/63 | Especificação: Ata utilizada: 2014/63 | Especificação: aquisição de sulfato de alumínio líquido ref. julho a dezembro/2015.

Pedido : 40309/2015

Local : SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO \ ETAS \ ETAS

Responsável :

Licitação : Modalidade : Pregão Presencial

Contrato : Data Assinatura: Data Inicial: Data Final:

Dotação : 2015/14 - SAMAE - Serv. Aut. Mun. de Água e Esgoto

Programa de : 13.26.17.512.0025.2116 - Ampliação/Manut. da Rede de Água e Esgoto

Elemento de Despesa : 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de Recurso : 0100 - Recursos Ordinários

Destinação : 00001 - Próprio

Rubrica Item : 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Fornecedor : PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CPF/CNPJ : 80.696.479/0001-81

Endereço : VIDAL FLAVIO DIAS

Cidade : GASPARI

UF : SC

CEP : SC

Fone : (47) 3397-2573

FAX :

Contato : DEISE / MIRIAN

Banco : Banco do Brasil

Agência : 29998

Conta Corrente : 8500-6

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega : 0

Frete : Incluso

Local de Entrega : samae

Parcelas	Parcela	Vencimento	Situação	Valor (R\$)	Empenho
	1	03/07/2015	Liberada	93.296,70	

Item	Produto	Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	30164	SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO ISENTO DE FERRO (A GRANEL), PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	Quilograma	148.090,00	0,6300	93.296,70
Total geral:						93.296,70

Proanta
Mestre de Obras



SAMAE - Serviço Autônomo Mun. de Água e Esgoto

Página 1 de 2

CNPJ: 82.636.028/0001-84

89110-000 - Rua Barão do Rio Branco,, 500 - Centro

Fone: (47) 3332.1155

Fax: (47) 3332.1155

LICITAÇÃO Nº

63/2014

PÁGINA Nº

609

Autorização de Empenho

1ª via - Compras

Número: 401/2015

Data de Emissão : 07/07/2015

Finalidade :

Objeto Resumido : Pagto retroativo nota fiscal nº 76284, devido reequilíbrio-econômico financeiro concedido, cfe primeiro aditivo a ata de registro de preços do pregão presencial nº 63/2014 (fornecimento de produtos químicos)

Pedido : 40324/2015

Local : SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO \ ADMINISTRATIVO \ DEPARTAMENTO

Responsável :

Licitação : Modalidade : Dispensa

Contrato : Data Assinatura : Data Inicial : Data Final :

Dotação : 2015/14 - SAMAE - Serv. Aut. Mun. de Água e Esgoto

Programa de : 13.26.17.512.0025.2116 - Ampliação/Manut. da Rede de Água e Esgoto

Elemento de Despesa : 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de Recurso : 0100 - Recursos Ordinários

Destinação : 00001 - Próprio

Rubrica Item : 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Fornecedor : PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CPF/CNPJ : 80.696.479/0001-81

Endereço : VIDAL FLAVIO DIAS

Cidade : GASPARG

UF : SC

CEP : SC

Fone : (47) 3397-2573

FAX :

Contato : DEISE / MIRIAN

Banco : Banco do Brasil

Agência : 29998

Conta Corrente : 8500-6

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega : 0

Frete : Incluso

Local de Entrega : samae

Parcelas	Parcela	Vencimento	Situação	Valor (R\$)	Empenho
	1	07/07/2015	Liberada	3.194,40	

Item	Produto	Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	30164	SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO ISENTO DE FERRO (A GRANEL), PARA TRATAMENTO DE ÁGUA -ref. pagto retroativo nota fiscal nº 76284, cfe primeiro aditivo da ata de registro de preços 63/2014.	Quilograma	1,00	3.194,4000	3.194,40

Total geral: 3.194,40



SAMAE - Serviço Autônomo Mun. de Água e Esgoto Página 1 de 1

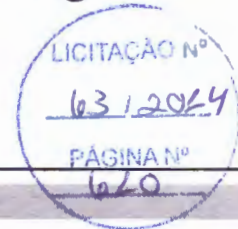
CNPJ: 82.636.028/0001-84

89110-000 - Rua Barão do Rio Branco,, 500 - Centro

Fone: (47) 3332.1155

Home-page: www.gaspar.sc.gov.br

Fax: (47) 3332.1155



Pedido de Compra

Número: 40324/2015

Data de Emissão : 07/07/2015

Requisitante : [1756] SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO/ADMINISTRATIVO/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Objetivo :

Condição Pagto :

Objeto Resumido : Pagto retroativo nota fiscal nº 76284, devido reequilíbrio-econômico financeiro concedido, cfe primeiro aditivo a ata de registro de preços do pregão presencial nº 63/2014 (fornecimento de produtos químicos)

Prazo de Entrega :

Local de Entrega :

Dotações utilizadas pelo Pedido :

Dotação	: 2015/14 - SAMAE - Serv. Aut. Mun. de Água e Esgoto	Valor Utilizado	3.194,40
Programa de Trabalho	: 13.26.17.512.0025.2116 - Ampliação/Manut. da Rede de Água e Esgoto		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		
Fonte de Recurso	: 0100 - Recursos Ordinários		
Destinação	: 00001 - Próprio		
Rubrica Item	: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Pr. Unitário	Valor
1	30164	SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO ISENTO DE FERRO (A GRANEL), PARA TRATAMENTO DE ÁGUA -ref. pagto retroativo nota fiscal nº 76284, cfe primeiro aditivo da ata de registro de preços 63/2014.	Quilograma	1	3.194,40	3.194,40
VALOR TOTAL						3.194,40

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Assinado
2015, 07 de Julho de 2015

Gaspar

PREFEITURA

LICITAÇÃO Nº

63 / 2014

PÁGINA Nº

622

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015

Pregão nº.: 17/2015. OBJETO: Aditivo de acréscimo de até 25% à Ata de Registro de Preços de futuras aquisições de tubos, grelhas, tampões e galerias. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gaspar (83.102.244/0001-02). CONTRATADA: ARTEFATOS DE CIMENTO GASPAR LTDA ME (72.567.076/0001-04). VALOR TOTAL: R\$ 18.600,00.

Gaspar/SC, 28 de julho de 2015.

PEDRO CELSO ZUCHI | Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº90/2015

PREFEITURA DE GASPAR/SC

Aviso do Pregão Presencial nº 90/2015

OBJETO: Registro de Preços de suprimentos de informática para o Município de Gaspar. ENTREGA dos envelopes até às 9h do dia 14/08/2015, no Depto. de Compras, Rua Cel. Aristiliano Ramos, nº 435, Centro. ABERTURA às 9h30min. Íntegra do Edital no Depto. de Compras ou através do site: www.gaspar.sc.gov.br

Gaspar (SC), 28/07/2015.

PEDRO CELSO ZUCHI - Prefeito

SAMAE - GASPAR

ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014 - SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

• ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E SEUS ADITIVOS | 2015

===== Ata de Registro de Preços
oriunda do Pregão Presencial nº. 63/2014 - Número do Aditivo: 1 (Aumento de valor).

Data vigência: 19/05/2015

Data vencimento: 31/12/2015

Número da Licitação: 63/2014 - Modalidade: Pregão

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

Contratado: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. - CNPJ do contratado: 80.696.479/0001-81.

Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento de produtos químicos (sulfato de alumínio líquido isento de ferro).

Valor acrescido: R\$ 35.774,20 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)

Gaspar (SC), em 26 de junho de 2015.

ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA

Diretor Presidente